00100.151990/2017-71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. B AO Nº 34, QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 779, DE 2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 20 de setembro de 2017 5

1.2 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017

Ata da 4ª Reunião, realizada em 22 e 30 de agosto de 2017 12

1.3 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 781, DE 2017

Ata da 4ª Reunião, realizada em 11 de julho de 2017 16

Ata da 5ª Reunião, realizada em 8, 15 e 22 de agosto de 2017 18

1.4 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 782, DE 2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 30 de agosto; 5 e 12 de setembro de 2017 22

1.5 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 2017 52

Ata da 3ª Reunião, realizada em 22 de agosto de 2017 53

Ata da 4ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 55

Ata da 5ª Reunião, realizada em 24 de agosto de 2017 56

Ata da 6ª Reunião, realizada em 29 de agosto e 5 de setembro de 2017 57

1.6 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de agosto de 2017 84

1.7 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 786, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 89

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.8 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 92

1.9 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 788, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 94

1.10 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 30 de agosto de 2017 96

Ata da 2ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2017 99

Ata da 3ª Reunião, realizada em 19 de setembro de 2017 100

Ata da 4ª Reunião, realizada em 26 de setembro de 2017 101

1.11 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 30 de agosto de 2017 102

Ata da 2ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2017 106

1.12 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 107

Ata da 2ª Reunião, realizada em 30 de agosto de 2017 116

1.13 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 117

1.14 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017

Ata da 1ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 119

Ata da 2ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2017 122

1.15 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2017. 123

Ata da 2ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2017. 143

Ata da 3ª Reunião, realizada em 20 e 21 de setembro de 2017. 194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 779/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 779, DE 2017, PUBLICADA EM 22 DE MAIO DE 2017, QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS RELATIVOS ÀS OUTORGAS NOS CONTRATOS DE PARCERIA NO SETOR AEROPORTUÁRIO", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Fernandes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 779, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Gleisi Hoffmann, Paulo Rocha, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Sérgio Petecão, José Medeiros e José Maranhão; e dos Deputados Leonardo Quintão, Jones Martins, Josi Nunes, Décio Lima, Mário Negromonte Jr., Pedro Cunha Lima, José Rocha, Jefferson Campos, Marcos Soares e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão: Senadores Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, José Pimentel, Dário Berger, Hélio José e Cidinho Santos. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator, Deputado Mário Negromonte Jr, para leitura do relatório. Durante a leitura, a Senadora Gleisi Hoffmann suscita Questão de Ordem a respeito do quórum. O presidente indefere o pleito, com base em precedente de Questão de Ordem decidida em sessão plenária do Congresso Nacional, em vinte e quatro de agosto de de dois mil e dezessete. A reunião é suspensa às quatorze horas e cinquenta e seis minutos. A reunião é reaberta às dezesseis horas e vinte e oito minutos sob a Presidência do Senador José Maranhão. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória no nº 779, de 2017; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das duas Emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das duas Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 779, de 2017, e pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Maranhão, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=s4AXcGZy9Hs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 779, de 2017.

ITEM 1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 779, DE 2017
- Não terminativo -

Estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Mário Negromonte Jr.

Relatório: pela aprovação nos termos do PLV que apresenta.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Mário Negromonte, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, quero parabenizá-lo pelo trabalho nesta Comissão Mista, em que foi debatida a Medida Provisória 779, de 19 de maio de 2017, que "estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário".

Relatório.

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 151, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 779, de 19 de maio de 2017, que "estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário".

A aludida medida provisória admite a celebração de aditivos contratuais para a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

As condições para alteração do cronograma, que poderá ocorrer somente uma vez, estão previstas no art. 2º e incluem 1) a manifestação do interessado no prazo máximo de um ano, contado da data de publicação da Medida Provisória; 2) a inexistência de processo de caducidade instaurado e adimplência do interessado com as outorgas vencidas até a data da assinatura do aditivo; 3) a apresentação, pelo contratado, de pagamento antecipado de parcela de valores das contribuições fixas; 4) a manutenção do valor presente líquido das outorgas originalmente assumidas; 5) a limitação do saldo da reprogramação aos valores das contribuições fixas antecipadas, durante o período remanescente do contrato; e 6) a limitação de cada parcela de contribuição reprogramada a até 50% acima do valor da parcela da contribuição originalmente pactuada para cada exercício.

O parágrafo único do art. 2º afirma que a observância das condições dispostas na Medida Provisória não implica alteração das condições do contrato de parceria, considerando-se mantido o seu equilíbrio econômicofinanceiro.

É o relatório.

Voto do Relator.

Antes de apreciar o mérito da MP nº 779, de 2017, e das duas emendas a ela apresentadas, cumpre-nos, preliminarmente, verificar o atendimento aos pressupostos de urgência e relevância dos assuntos tratados na Medida Provisória e analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria submetida ao Plenário, além da sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Verificamos que a Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Os fundamentos de relevância e urgência constitucionalmente exigidos para a adoção de inovações legislativas na forma de Medida Provisória foram declinados na Exposição de Motivos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(EM) nº 42/2017, da lavra conjunta dos Ministros titulares do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Ministério do Planejamento.

Segundo se extrai da fundamentação expendida pelo Poder Executivo, ainda que o requisito relevância não tenha sido explicitamente justificado, seria possível subsumi-lo no trecho da Exposição de Motivos em que se esclarece que a Medida Provisória objetiva "contribuir para o ajuste fiscal em andamento no Brasil e proporcionar condições para a continuidade da prestação adequada de serviços públicos aeroportuários".

Por sua vez, o requisito urgência é justificado pela "urgência nas medidas para efetivação da reprogramação do cronograma de recolhimento de outorgas, tendo em vista que a atual situação financeira de concessionárias de infraestrutura aeroportuária resulta em riscos à continuidade da prestação adequada de serviços públicos aeroportuários, conforme exposto em relatórios de auditoria e análises técnicas dos ministérios pertinentes".

O Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial do Poder Executivo para análise do tema demonstrou existir risco para a continuidade da prestação dos serviços públicos aeroportuários na hipótese de a reprogramação não se concretizar, em especial no tocante à Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A. e à Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (página 3), dois aeroportos considerados vitais para o transporte aéreo civil brasileiro.

Dessa forma, julgamos que foram atendidos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria tratada pela MPV nº 779, de 2017.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Permita-me, Sr. Deputado. Desculpa, V. Exª está lendo, mas acho que nós estamos com um problema prático aqui: nós estamos sem quórum no Senado. Só estou eu de Senadora, e precisaríamos ter pelo menos três Senadores aqui para podermos iniciar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Nós começamos, Senadora, com a observação de que o quórum para iniciar a reunião estava contemplado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Não, é preciso quórum físico, Presidente. Nós não temos três Senadores. Só estou eu de Senadora aqui. Não podemos nem ler o relatório, não há como iniciar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – A senhora me permite lhe responder a sua questão de ordem?

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Respondendo a questão de ordem em sessão conjunta realizada dia 24 de agosto de 2017, o Presidente do Congresso Nacional afirmou que a verificação de presença prevista no §2º do art. 29 do Regimento Comum não exige a presença física dos Deputados e Senadores.

Esta Comissão Mista deve seguir a interpretação regimental da Presidência do Congresso Nacional.

Portanto, verificada a presença mínima de um sexto dos Parlamentares na lista de presença, a Presidência indefere o pedido de verificação e dá prosseguimento.

E nós só estamos lendo o relatório. Depois, nós suspenderemos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – O relatório foi publicado ontem, inclusive.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Permita-me, Sr. Presidente.

É que, no nosso Regimento Comum, do Congresso Nacional, o art. 28 diz o seguinte: "Art. 28. As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Isso foi verificado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Não, estou falando aqui de presença mínima, não estou falando só do painel. Não há presença física aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Mas a questão de ordem que eu respondi à senhora foi já respondida pelo Presidente da Casa: que não se exige a presença física dos Deputados e Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Sim, mas o Presidente da Casa... Qual Casa respondeu isso? A Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Do Congresso Nacional.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Ah, foi o Eunício.

Mas essa questão de ordem diz respeito ao plenário ou às comissões?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – No plenário do Congresso, o Sr. Presidente Eunício Oliveira, do PMDB do Ceará...

Por respeito a V. Exª, a Mesa vai responder à questão de ordem.

Primeiro, vou indeferir a questão de ordem porque não há exigência, no Regimento, da presença física de um Deputado ou de um Senador no plenário. Não há exigência. Na hora da votação, eu posso dar prosseguimento à sessão, até de manhã, para aguardar Deputados e Senadores. Então, na hora da sessão, não poderia haver menos de um sexto da composição. V. Exª tem razão.

Essa questão de ordem foi levantada pelo Deputado do PT, Sr. Leo de Brito.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT - PR) – Então, nós vamos recorrer, porque está claro aqui, inclusive pelo Regimento Comum, que precisa haver presença física.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Nós aceitamos. A senhora recorre, já foi recorrido, já está lá na Câmara para ser respondido.

Obrigada, Senadora.

Vamos continuar a leitura.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP - BA. Como Relator.) – Dou continuidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senadora, à leitura do relatório.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa também estão verificadas na MPV nº 779, de 2017.

A matéria não se enquadra na lista exaustiva de vedações de que trata o §1º do artigo 62 da Carta Política ou infringe qualquer disposição do mencionado comando constitucional.

De fato, além da falta de dispositivo contrário na Carta Magna, a norma tem como pressuposto o mandamento insculpido no art. 22, inciso XXVII, que dispõe ser de competência privativa da União editar normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, §1°, III.

A MPV nº 779, de 2017, tampouco caracteriza-se como injurídica, enquadrando-se, sem vícios, no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto às duas emendas apresentadas, entendemos que todas, assim como a Medida Provisória, atendem aos pressupostos em questão.

Diante do exposto, nós nos manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 779, de 2017, e das duas emendas a ela apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A aludida medida provisória, a MP nº 779, de 2017, não apresenta vícios de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, uma vez que não cria novas despesas para a União, nem tampouco estabelece benefícios fiscais que impliquem renúncia de receitas.

Nos termos da Nota Técnica nº 21 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados (atendendo ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1/2002-CN), concluiu-se que:

> Do exame da referida Medida Provisória, constata-se que, com relação à despesa, não identificamos nenhuma implicação orçamentária e financeira.
>
> Com relação à Receita da União, o impacto orçamentário e financeiro dependerá se a alteração do cronograma será para antecipar ou postergar os pagamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Caso seja para postergar, a Medida Provisória em análise não cumpre os requisitos exigidos nos artigos 117 e 118 da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO em vigor (lei n° 13.408 de 2016). Segundo as determinações da LDO, a MP deveria estar acompanhada de estimativas com memória de cálculo e suas respectivas compensações.
> A Medida Provisória não traz essas informações.
> [...]
> Portanto, do ponto de vista do exame de adequação orçamentária e financeira, a MP não cumpre os requisitos mínimos previstos na LDO em vigência. Mesmo no caso de antecipação dos pagamentos, o Poder Executivo deveria ter apresentado a demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada conforme dispõe o art. 118 da LDO." (fl. 3)

Os argumentos proferidos pela Consultoria de Orçamentos, no entanto, não merecem prosperar.

Isso porque, nos termos da sistemática de reprogramação prevista na medida provisória, a possibilidade de haver receita menor em um ano (em relação à receita de outorga originalmente contratada) somente pode ocorrer caso haja um volume equivalente ou superior adiantado em exercício anterior.

Tampouco assiste razão à Consultoria de Orçamentos quando alega que "o Poder Executivo deveria ter apresentado a demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada". Isso porque, no momento de edição da medida provisória, não era possível estimar o volume de antecipação que seria solicitado pelos concessionários, tendo em vista que:

1. a adesão à reprogramação é facultativa, e não era possível precisar quais concessionários iriam requerer;

2. não era possível definir em quais termos (quanto iriam adiantar e quanto iriam usar do saldo adiantado nos anos posteriores) os concessionários iriam solicitar a reprogramação;

3. é difícil estimar quais pleitos apresentados seriam aprovados como aditivo ao contrato, após avaliação pelos órgãos competentes.

As duas emendas sujeitas à análise pela Comissão Mista seguem a mesma linha da Medida Provisória nº 779, de 2017, vez que nenhuma delas implica renúncia de receita ou aumento de despesa pública.

Dessa forma, as disposições da medida provisória e emendas a ela apresentadas encontram-se de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Medida Provisória nº 779, de 2017, além do artigo que prevê sua imediata vigência, contém dois artigos que visam a possibilitar a celebração de aditivos contratuais para a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

As condições para alteração do cronograma, que poderá ocorrer somente uma vez, estão previstas no art. 2º e incluem: 1) a manifestação do interessado no prazo máximo de um ano, contado da data de publicação da medida provisória; 2) a inexistência de processo de caducidade instaurado e adimplência do interessado com as outorgas vencidas até a data da assinatura do aditivo; 3) a apresentação, pelo contratado, de pagamento antecipado de parcela de valores das contribuições fixas; 4) a manutenção do valor presente líquido das outorgas originalmente assumidas; 5) a limitação do saldo da reprogramação aos valores das contribuições fixas antecipadas, durante o período remanescente do contrato; e 6) a limitação de cada parcela de contribuição reprogramada a até 50% acima do valor da parcela da contribuição originalmente pactuada para cada exercício.

O parágrafo único do art. 2º afirma que a observância das condições dispostas na medida provisória não implica alteração das condições do contrato de parceria, considerando-se mantido o seu equilíbrio econômico-financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 42/2017, assinada conjuntamente pelos titulares do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Ministério do Planejamento, a presente medida provisória tem por objetivo complementar o reordenamento do setor de aviação civil.

Iniciativas nesse sentido estão contidas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, fruto da aprovação da MPV nº 752/2016, que dispõe sobre diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário, e o Projeto de Lei nº 7.425, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 181 do Código Brasileiro de Aviação para eliminar o limite de até 20% de participação de capital estrangeiro com direito a voto em empresas que prestam serviços aéreos públicos.

A medida provisória guarda estreita relação ainda com a Portaria MTPA nº 135/2017, que "fixa os parâmetros mínimos para análise dos processos de reprogramação do cronograma de recolhimento da Contribuição Fixa dos contratos de concessão federal para ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária, celebrados até 31 de dezembro de 2016".

Parte do texto da aludida medida provisória constou ainda de uma das redações conferidas à Medida Provisória nº 752, de 2016 (parágrafos 3º a 6º do art. 24), aprovada pela Comissão Mista do Congresso Nacional, com redação compatível com as disposições da portaria e com as conclusões do grupo interministerial quanto aos objetivos e premissas da reprogramação. Entretanto, a regra inserida pela Comissão Mista se aplicava, além dos aeroportos, também ao setor de rodovias, o que causou sua retirada do texto final quando da votação em plenário.

Assim, seja infralegalmente, seja em análise pretérita pelo Congresso, as normas trazidas pela Medida Provisória já foram objeto de cuidadosa análise pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Deve ser notado que o mecanismo adotado para a reprogramação do cronograma de recolhimento de outorgas tem como premissas centrais a manutenção do valor presente líquido das Contribuições Fixas e, consequentemente, da oferta vencedora no Leilão, bem como o adiantamento de parcelas vincendas de Contribuição Fixa, além da quitação de eventuais valores devidos, incluindo juros, sendo que, quanto maior o adiantamento, maior a flexibilidade conferida ao concessionário na propositura da reprogramação.

Os principais objetivos da medida são, portanto, contribuir para o ajuste fiscal em andamento e proporcionar condições para a continuidade da prestação adequada de serviços públicos aeroportuários, dada a alegação de situação financeira precária, por parte das concessionárias de infraestrutura aeroportuária.

Das emendas apresentadas.

Quanto à análise do mérito das duas emendas apresentadas, agradecemos as contribuições e os aperfeiçoamentos sugeridos pelos ilustres autores e entendemos que ambas devam ser acatadas, segundo o quadro analítico abaixo.

A primeira emenda, a Emenda nº 1, foi acatada pelo nobre Vice-Presidente, ora Presidente interino, Deputado Pedro Fernandes, que propõe a inclusão de parágrafo único ao art. 1º para prever que a celebração de aditivos contratuais seja amplamente divulgada, inclusive por meio da imprensa oficial e da internet. Quanto à análise, a emenda está em consonância com os princípios de transparência do processo administrativo.

A segunda emenda foi a do Deputado Carlos Zarattini, do PT, que propõe a inclusão de dispositivo ao art. 2º de modo a restringir a manifestação dos interessados nos aditivos contratuais ao prazo de 180 dias, contado da data de publicação desta Medida Provisória. A emenda visa a criar incentivo para que interessados em obter os benefícios contidos na MP se manifestem em prazo hábil.

O prazo da medida provisória era de um ano. Portanto, o prazo passa, com o acolhimento da medida provisória de Carlos Zarattini, para 180 dias.

Pelo exposto, entendemos que a Medida Provisória deva ser aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão, que ora apresentamos anexo.

Pelos motivos acima expostos, voto, Sr. Presidente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 779, de 2017;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV e das duas emendas apresentadas, que acabo de ler;

III - pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das duas emendas apresentadas; e

IV - no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 779, de 2017, e pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo.

Sala das Comissões.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Obrigado, Deputado.

Pois não.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, vou pedir para suspender a reunião. Agora, são 15h. Vamos suspender a reunião por meia hora. Caso a gente construa um acordo aqui, a gente retoma a reunião da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Fernandes. PTB - MA) – Vamos atender ao seu pedido.

Então, está suspensa a reunião. Vamos retornar daqui a 30 minutos.

(Suspensa às 14 horas e 56 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está reaberta a reunião.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, passo à votação.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Mário Negromonte.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 32 minutos e suspensa às 14 horas e 56 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 28 minutos e encerrada às 16 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 780/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017, PUBLICADA EM 22 DE MAIO DE 2017, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E À PROCURADORIA-GERAL FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 22 E 30 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado João Paulo Kleinübing, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 780, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, Romero Jucá, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Wilder Morais, José Medeiros, Sérgio Petecão, Ana Amélia; e dos Deputados João Paulo Kleinübing, Jones Martins, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Margarida Salomão, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Alfredo Kaefer, Pedro Fernandes, Jaime Martins e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator da matéria, Senador Wilder Morais, que procede à leitura do Relatório. O Deputado Alfredo Kaefer e o Senador Ataídes Oliveira solicitam vista da matéria, que é concedida pela Presidência. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e cinco minutos e a reabertura é agendada para o dia vinte e três de agosto. A reabertura da Reunião é adiada para o dia vinte e nove de agosto. A reabertura da Reunião é adiada para o dia trinta de agosto. Às catorze horas e cinquenta e sete minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado João Paulo Kleinübing, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao relator da matéria, Senador Wilder Morais, para suas considerações. A Deputada Margarida Salomão apresenta os Requerimentos nºs 3 e 4 de destaque para votação em separado. Após discussão da matéria o relator acata a Emenda nº 2 apresentada à Medida Provisória, objeto do Requerimento nº 3, de destaque. O Requerimento nº 4 é retirado por sua autora, Deputada Margarida Salomão. Colocado em votação o Relatório do Senador Wilder Morais, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 780, de 2017, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com o acolhimento das Emenda nºs 2 e 3, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 10, 22, 31, 33 e 39, com a rejeição de todas as demais Emendas e com a inclusão das propostas de Relator indicadas no Capítulo 3. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da terceira Reunião e da presente, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado João Paulo Kleinübing, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING
Presidente
Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=X3YGvyBq0I4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 780, de 2017.

Imediatamente passo a palavra ao Relator, Senador Wilder Morais, para leitura do relatório.

O SR. WILDER MORAIS (PP - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Quero agradecer a presença de cada um dos Srs. Senadores e Deputados.

Nosso material já foi disponibilizado, o nosso relatório. E queria, Presidente, neste momento, fazer a leitura do nosso voto já, tendo em vista que todo material já está disponibilizado não só para os Deputados, mas Senadores e também assessorias.

Vou direto ao voto do nosso relatório.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 780, de 2017, na forma do Projeto de Lei de Conversão transcrito ao final, com o acolhimento da Emenda nº 3, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 10, 22, 31, 33 e 39, com a rejeição de todas as demais emendas e com a inclusão das propostas de Relator indicadas no Capítulo 3.

Projeto de Lei de Conversão nº, de 2017 (Proveniente da Medida Provisória nº 780, de 2017)

Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal, nos termos desta Lei.

§1º Poderão ser quitados, na forma do PRD, os débitos não tributários com as autarquias e fundações públicas federais, definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até a data de publicação desta Lei, de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que requerido no prazo de que trata o §2º.

§2º A adesão ao PRD ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de cento e vinte dias, contados da data de publicação da regulamentação a ser estabelecida pelas autarquias e fundações públicas federais e pela Procuradoria-Geral Federal, no âmbito de suas competências, e abrangerá os débitos em discussão administrativa ou judicial indicados para compor o PRD e a totalidade dos débitos exigíveis em nome do devedor, consolidados por entidade.

§3º A adesão ao PRD implica:

I – a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do devedor e por ele indicados para compor o PRD, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, e a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

II – o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PRD; e

III – a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PRD em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§4º O PRD não se aplica aos débitos com:

I – as autarquias e fundações públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação previstas no inciso XXI do artigo único do Anexo ao Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com exceção dos créditos decorrentes de contratos e convênios firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com Estados, Municípios e o Distrito Federal;

II – com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;

III – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§5º Apenas para efeito de afastar a reincidência quando esta puder gerar punições adicionais, é assegurado ao devedor o direito de impugnar ou continuar impugnando a validade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da infração que ocasionou o débito incluído no PRD, mas o eventual reconhecimento da invalidade da infração não impedirá a cobrança do débito na forma do PRD.

§6º O disposto no art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não impede o empresário e a sociedade empresária em recuperação judicial de aderir ao PRD com todas as condições previstas nesta lei, com inclusão de todas as modalidades de desconto e parcelamento previstas no art. 2º.

§7º Para fins de atualização ou correção monetária única, aplicam-se, exclusivamente, os índices oficiais previstos em lei, reconhecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vedada a inclusão de qualquer montante a título de complemento incidente sobre os planos econômicos do Decreto-Lei 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e do Decreto-Lei 2.335, de 12 de junho de 1987, e das Leis 7.730, de 31 de janeiro de 1989, 8.024, de 12 de abril de 1990, e 8.177, de 1º março de 1991.

Diante do exposto, Presidente, o nosso voto dentro do nosso relatório, que já está disponibilizado, é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Em discussão a matéria.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – ... eu quero já me antecipar e pedir vista do relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – O.k.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Está certo.

Então, fica concedida vista coletiva após a leitura do relatório, lembrando que há acordo, o relatório completo já foi disponibilizado na semana passada.

Fica concedida, então, vista coletiva.

Suspendemos, então, esta reunião, marcando a reabertura dela para amanhã, 13 de agosto, às 15h30.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 25 minutos do dia 22/08/2017.)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Convido a todos para tomarem seus assentos.

Havendo número regimental, dou como reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 780, de 2017.

A Presidência informa que, em 22 de agosto, o Relator, Senador Wilder Morais, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

O Relator apresentou hoje complementação de voto, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e também apresentará – ele vai falar sobre isso – uma pequena alteração no PLV em função de um acordo agora feito com a Deputada Margarida Salomão.

Então, de imediato, passo a palavra ao Relator, Senador Wilder Morais, para as suas considerações.

O SR. WILDER MORAIS (PP - GO) – Obrigado, Presidente.

Em complementação de voto ao relatório apresentado na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 780, de 2017, na sessão do dia 22 de agosto de 2017, apresentamos o relatório perante esta Comissão Mista, com o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 780, de 2017, ocasião em que foi concedido vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, mantemos integralmente o relatório inicial apresentado, mas, diante de pontuais inovações promovidas no projeto de lei de conversão, aguardamos manifestação do Poder Executivo com estudo que preveja o impacto orçamentário dessas pequenas inovações, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, anexamos essa manifestação do Poder Executivo para complementar o relatório apresentado na sessão do dia 22 de agosto de 2017, sem, contudo, alterar o inteiro teor do projeto de lei de conversão que encerra o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do acordo que fizemos – a Emenda nº 2, da Deputada Margarida Salomão –, nós vamos aceitar acolher a emenda de S. Exª. Com isso, então, temos um acordo para que possamos votar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Exato.

Também havia um outro requerimento, que foi retirado pela própria autora.

O relatório, então, acolhe o destaque da Emenda nº 2.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. (*Pausa.*)

A SRª MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. *Fora do microfone.*) – Eu queria fazer apenas uma menção elogiosa ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Pois não.

A SRª MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG) – Acho que foi muito importante o Relator ter acolhido, no §7º do art. 2º, uma ideia aqui trazida pelo representante da Anatel, que é de permitir que uma parte da quitação dos débitos se fizesse na forma de investimento público, que, afinal de contas, é, enfim, para o que a estrutura do Estado existe.

Então, essa minha menção elogiosa é também para dizer da satisfação de acreditar que tenhamos contribuído para aperfeiçoar o relatório com o acréscimo dessa emenda.

Quero, de viva voz, aqui dizer do nosso apoiamento ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Obrigado, Deputada Margarida Salomão.

Senador Wilder, para as suas considerações.

O SR. WILDER MORAIS (PP - GO) – Presidente, eu queria agradecer os colegas Senadores, os colegas Deputados, e dizer do nosso empenho nesta medida provisória tão importante, das audiências públicas, terminando, nesta tarde de hoje, um relatório que venha ao encontro de todos os Parlamentares. Que nós tenhamos a aprovação, acatando as emendas que entendemos que eram importantes para a medida provisória.

Estou feliz e agradeço a participação de todos os colegas Parlamentares. Que nós possamos aprovar, de imediato, então, a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Kleinübing. PSD - SC) – Dando sequência à votação, os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da 3ª Reunião e a da Reunião presente.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as Atas, que serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 25 minutos do dia 22/08/2017. Reaberta às 14 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 01 minuto do dia 30/08/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 781/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 781, DE 2017, PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 7 DE JANEIRO DE 1994, PARA DISPOR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, PARA PERMITIR QUE OS SERVIDORES QUE MENCIONA PRESTEM SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E VOLUNTÁRIO, À FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 11 DE JULHO DE 2017.

Às catorze horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de julho de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 781, de 2017, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Marta Suplicy, Ronaldo Caiado, Fernando Bezerra Coelho, Sérgio Petecão, Ivo Cassol, Eduardo Lopes e Lasier Martins; e dos Deputados Leonardo Quintão, Rocha, Victor Mendes, Junior Marreca, Jones Martins, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira e Pedro Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Victor Mendes, para a leitura de seu relatório. É concedida vista coletiva da matéria. A Reunião é suspensa às quinze horas e quatro minutos e a reabertura é agendada para o dia doze de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos. No dia doze de julho de dois mil e dezessete, a reabertura da Reunião é cancelada pela Presidência. A Reunião é tida por definitivamente encerrada, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. A íntegra do debate pode ser assistida através do link https://www.youtube.com/watch?v=HScbtmBQOXA.

Senador IVO CASSOL
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 781, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Victor Mendes, para que proceda à leitura do seu relatório. Com a palavra o nobre Deputado e Relator.

O SR. VICTOR MENDES (PSD - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores aqui presentes, Deputados e Senadores, gostaria de pedir a dispensa da leitura do relatório, tendo em vista que ele ficou muito longo e gostaria de pedir vênia para ir direto ao voto conclusivo desse relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Não havendo nenhuma objeção dos demais colegas, portanto, autorizado.

O SR. VICTOR MENDES (PSD - MA) – Gostaria, antes de passar à leitura do voto, Sr. Presidente, primeiro de parabenizar V. Exª pelo apoio que V. Exª deu ao acolher nosso plano de trabalho, pela condução, pela abertura ao debate, uma vez que essa medida provisória é uma reedição, mas, um novo presidente foi escalado, um novo relator também para poder apreciar. E tenho certeza de que nossa contribuição a essa MP melhorou muito a redação originária, melhorou muito a primeira versão, fizemos um trabalho de várias mãos, ouvimos os setores interessados. E acredito que hoje temos um texto mais justo, em relação ao Funpen e também em relação à questão da Força Nacional e da composição desse instituto, que é tão importante hoje para o Brasil. Além do mais, também procuramos dar a segurança jurídica necessária a essa MP. Então, acredito que, com esse texto, temos algo realmente forte juridicamente, algo que consegue contemplar as necessidades dos Estados, dos Municípios e dar orientações precisas para esse problema tão sério que é a questão carcerária do nosso País.

Entretanto, aviso também, Sr. Presidente, que vamos ainda esgotar as negociações. Mas, o nosso relatório acredito que foi um relatório justo. E, agora, sim, essa MP passa, através dessa conversão, por um aprimoramento e uma eficácia maior.

Então, Sr. Presidente, diante do exposto, entendemos que a medida provisória deva ser aprovada na forma do projeto de lei de conversão, que ora apresentamos em anexo.

Portanto, nosso voto é pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 781, de 2017.

Somos pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 781, de 2017, e das emendas a ela apresentadas.

Somos pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das 21 emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 781, de 2017, com aprovação integral das Emendas nºs 7, 10, 17 e 19, aprovação parcial das Emendas 3, 15 e 18, tudo na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Esse relatório, Sr. Presidente, já está disponível na internet.

Era o que eu tinha a relatar.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Obrigado ao nosso Relator.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Passo a palavra ao nosso Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, para que a gente possa ganhar tempo aqui, eu vou pedir vista, pedir a V. Exª que a gente possa suspender a reunião e tentar votar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Sim, como o pedido dos colegas faz parte desta Comissão Mista, eu declaro suspensa a presente reunião.

Nos termos do art.132, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Portanto, declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para amanhã, dia 12 de julho, às 14h30min. Está suspensa a reunião.

Então, até amanhã às 14h30!

Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 59 minutos e suspensa às 15h03 minutos, a reunião será reaberta às 14 horas e 30 minutos do dia 12/07/2017.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 781/2017

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 781, DE 2017, PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 7 DE JANEIRO DE 1994, PARA DISPOR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, PARA PERMITIR QUE OS SERVIDORES QUE MENCIONA PRESTEM SERVIÇOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E VOLUNTÁRIO, À FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIA 8, 15 e 22 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 781, de 2017, com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Airton Sandoval, Simone Tebet, Ronaldo Caiado, José Agripino, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, Lasier Martins, e Ivo Cassol; e dos Deputados André Amaral, Leonardo Quintão, Jones Martins, Josi Nunes, Fernando Monteiro, Rocha, Delegado Edson Moreira, Victor Mendes, Pedro Fernandes, Alberto Fraga, Marcelo Aguiar e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Reunião é suspensa às quinze horas e vinte e seis minutos e a reabertura é agendada para o dia quinze de agosto, às quinze horas. Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. Fazem uso da palavra os Deputados Décio Lima e Victor Mendes. A Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e cinco minutos e a reabertura é agendada para o dia dezesseis de agosto, às quinze horas. Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Victor Mendes, que procede à leitura de Nova Complementação de Voto. Faz uso da palavra o Deputado Subtenente Gonzaga. Colocado em votação o Relatório do Deputado Victor Mendes, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 781, de 2017; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 781, de 2017, e das emendas a ela apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da medida provisória e das vinte e uma emendas apresentadas; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 781, de 2017, com aprovação integral das emendas nº 7, 10, 17 e 19; aprovação parcial das emendas nº 3, 15 e 18, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. A íntegra do debate pode ser assistida através do link https://www.youtube.com/watch?v=LCBL-zzU6jg.

Senador IVO CASSOL
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 781, de 2017.

A Presidência comunica que, no dia 11 de julho de 2017, o Relator, Deputado Victor Mendes, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 15 de agosto, às 15h.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos do dia 08/08/2017.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 781.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Victor Mendes, para suas considerações.

Ao mesmo tempo, quero cumprimentar aqui assessores, Deputados, Deputadas e Senadores.

Vamos aguardar só um minutinho para poder já concluir. (*Pausa.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, estava aqui dialogando com o eminente Relator, Deputado Victor Mendes, que faz aqui um esforço sobre-humano para tentar, no seu relatório, fazer inclusões que possam, de certa forma, criar um ambiente seguro e de aprovação derradeira desta medida provisória. Entretanto, as suas alterações, trazidas agora, demandariam de nossa parte um tempo para que pudéssemos analisá-las e até, ato contínuo, dar um retorno ao eminente Relator.

Portanto, eu rogo a V. Exª que nos dê este prazo de um dia: convoque para amanhã à tarde a reunião novamente, para que possamos, quem sabe, chegar a um processo de conclusão final e para que todos nós possamos votar com tranquilidade esta matéria que é tão importante para a segurança pública do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Obrigado, Sr. Deputado. Fico feliz por esse entendimento, especialmente para o senhor também poder acompanhar as mudanças feitas pelo nosso Relator para melhorar ainda mais esta medida provisória quanto à questão prisional e da segurança pública do Brasil e dos Estados.

Portanto, se não houver objeção dos demais Parlamentares, eu marco para amanhã neste mesmo horário, às 15h, para que possa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Eu passo para o Relator, então, para que possa também fortalecer ainda mais...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu vou me permitir, Sr. Presidente e nobre Relator, nesse período, fazer alguma interlocução com V. Exªs. Nós, aqui nesse fluxo do Poder Legislativo... Vou pedir a V. Exª a liberdade de cutucá-lo para fazer alguma observação de hoje até amanhã.

Muito obrigado.

O SR. VICTOR MENDES (PSD - MA) – Obrigado, Sr. Deputado.

Eu gostaria, primeiramente, de agradecer ao Presidente a paciência que está tendo com o Relator, acho que é um reconhecimento de que nosso espírito é de trazer um texto que consiga acertar mais do que errar. Este nosso texto está sendo estudado, está sendo visto e revisto com toda a Consultoria da Casa e em diálogo com os ministérios para que possamos trazer realmente uma solução eficaz para essa questão da Força Nacional, para o fortalecimento da segurança pública do nosso País, que passa por um problema difícil. Então, queria agradecer sua paciência, sua compreensão e a liberdade que V. Exª tem dado para a condução dos problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E me coloco à disposição, Deputado, para a gente dialogar, tirar dúvida, dirimir qualquer questionamento e construir um texto que realmente possa vir ao encontro do anseio da sociedade.

Então, vamos trabalhar neste sentido de que amanhã, Sr. Presidente, possamos apresentar uma versão definitiva desse relatório e fazer a nossa parte.

Eu agradeço muito a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Obrigado.

Eu fico feliz porque, com certeza, é a preocupação de todos, especialmente do Relator, tentar buscar um entendimento.

Portanto, fica suspensa a reunião e fica para amanhã nos encontrarmos às 15h, no mesmo horário, no Plenário 3.

Agradeço a todos os presentes.

Obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos do dia 08/08/2017. Reaberta às 15 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 35 minutos do dia 15/08/2017.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 781, de 2017.

A Presidência comunica que, em 11 de julho, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Victor Mendes, para as suas considerações.

O SR. VICTOR MENDES (PSD - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, boa tarde a todos!

Gostaria de agradecer, mais uma vez, a paciência e a condução do nosso presidente, Senador Ivo Cassol. Acho que a gente chegou num momento de gestação da criança já, Presidente, não há mais no que a gente evoluir nas negociações com os Ministérios. O que a gente pôde fazer, fizemos, para contemplar, da melhor forma possível, para dar segurança jurídica em uma lei de um texto mais adequado possível. Fortalecemos; acho que o grande trabalho desta Comissão foi fortalecer, melhorar a redação e garantir a segurança jurídica para os membros da Força Nacional. Então, depois de ouvidas várias frentes, de debater, chegamos à conclusão da complementação de voto, Sr. Presidente. E passo a ler, a partir de agora.

Só acrescentando, Sr. Presidente, que uma das principais mudanças é que houve um entendimento do Ministério da Defesa com o Ministério da Justiça, e os temporários vão ser reconvocados, passam a ter o caráter de militares, vão ser reconvocados e haverá um termo de convênio, entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa, em que o Ministério da Justiça irá complementar esses custos adicionais.

Então, com esse texto, que é o principal gargalo hoje dessa MP, os temporários passam a ter a dignidade no seu serviço, passam a ter o seu direito reconhecido, passam a ser reconhecidos como reservistas, não vão mais ficar no limbo jurídico. Não vão mais ficar na incerteza sobre se haverá alguma garantia, se, ao subirem, para cumprir uma missão, voltarem mortos. E, se cometerem algum excesso, sabem à qual farda, à qual regimento, à qual estatuto irão responder.

Então, respeitamos também a posição dos policiais militares, que são essenciais para a composição da Força Nacional. E tentamos dar aqui uma redação mais adequada e ajudar, na verdade, em relação ao texto que foi proposto.

Então, Sr. Presidente, diante o exposto, entendemos que a medida provisória deve ser aprovada, na forma do projeto de lei de conversão que ora apresentamos em anexo.

Portanto, nosso voto é o seguinte: pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP 781, de 2017; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória 781, de 2017, e das emendas e ela apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das 21 emendas apresentadas. E, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 781, de 2017, com aprovação integral das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas 7, 10, 17 e 19; aprovação parcial das Emendas 3, 15 e 18; tudo na forma do projeto de lei de conversão em anexo; e pela rejeição das emendas.

Sr. Presidente, é esse o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Obrigado ao nosso Relator. Quero agradecer o carinho especial que teve e a paciência também que V. Exª teve para poder ouvir todos os interessados nessa matéria, nessa medida provisória. E o parabenizo pelo seu relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir e o que se discutir, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Victor Mendes.

Os Srs. e Srªs Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas. Serão encaminhadas à publicação.

Por gentileza, nobre colega Deputado.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores e membros desta Comissão, só para fazer um registro.

Desde a edição da MP 755, nós temos acompanhado com muito cuidado esta medida provisória, porque, na sua origem, nós entendemos que continha uma série de equívocos, o que, em boa medida, foi corrigido no Projeto de Conversão da 755, que foi trazida, a 781, e agora corrigida.

Ainda que nós tenhamos, eu tenho, algumas divergências e haja alguma discussão em torno da Força Nacional de Segurança Pública, a solução encontrada de não trazer militares temporários para as polícias militares, de não trazer militares temporários para as Forças Armadas, e realmente com a confusão jurídica e a insegurança jurídica com que estavam os ex-militares na Força Nacional, quero dizer que a nossa compreensão de imediato é de que, de fato, corrige, atende as reivindicações, que, como o senhor mesmo sabe, em audiências públicas foram colocadas através das nossas emendas. Portanto, quero aqui registrar a nossa compreensão.

Continuamos com a nossa posição crítica em relação à Força Nacional, mas em relação à MP nós consideramos que avançamos. E, por isso, quero agradecer, porque sei que os senhores deram total atenção às reivindicações e às ponderações que foram trazidas aqui, em especial pelas polícias militares, pelos policiais e bombeiros militares, que tinham uma grande preocupação com esses militares temporários nas polícias militares e até na Força Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. PP - RO) – Obrigado, nobre Deputado.

Quero agradecer a todos os colegas aqui presentes.

Quero agradecer também, mais uma vez, ao Relator, Victor Mendes, e o parabenizar também pela paciência e compreensão, Victor, porque não é fácil você contentar a todos os segmentos, de um lado o Governo e de outro lado as categorias. Mas, graças a Deus, você chegou à compreensão melhor possível.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Um abraço, obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 25 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos do dia 08/08/2017. Reaberta às 15 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 35 minutos do dia 15/08/2017. Reaberta às 15 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 34 minutos do dia 22/08/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 782/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 782, DE 2017, PUBLICADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUE "ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 30 DE AGOSTO, 05 E 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Bessa, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 782, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, José Medeiros, Lasier Martins; e dos Deputados Josi Nunes, Simone Morgado, Jones Martins, Afonso Florence, Esperidião Amin, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Victor Mendes, Odorico Monteiro, Nelson Marquezelli, Alex Canziani, José Carlos Aleluia e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados André Moura e Leonardo Quintão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e três minutos e a reabertura é agendada para o dia cinco de setembro de dois mil e dezessete. Às catorze horas e trinta e três minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra para o Relator da matéria, Senador Flexa Ribeiro, para a leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Odorico Monteiro, Deputado Esperidião Amin, Deputado Cleber Verde, Deputado Afonso Florence, Deputado Zé Geraldo e Deputada Simone Morgado. A Presidência concede vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte minutos e sua reabertura agendada para o dia doze de setembro de dois mil e dezessete. A reunião é reaberta às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezessete. A presidência informa a existência de Questão de Ordem da Câmara dos Deputados acerca da constitucionalidade da Medida Provisória e informa, contudo, que a competência para tal juízo e decisão é dos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São apresentados os requerimentos de nºs 1 a 10, de autoria do Deputado Afonso Florence. Usam da palavra o relator, senador Flexa Ribeiro, e os deputados André Moura, Cleber Verde e Afonso Florence, que solicita, então, a retirada dos requerimentos de sua autoria apresentados. O relator declara, oralmente, errata ao voto e ao texto do Projeto de Lei de Conversão. Colocado em votação, o Relatório é aprovado, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, por se revestir dos indispensáveis pressupostos de urgência e relevância; pela sua constitucionalidade formal e material; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV em análise, na forma do Projeto de Lei apresentado; quanto às emendas, pela rejeição das de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72 e 73; pela aprovação das emendas 22, 31 e 43; e pela prejudicialidade das emendas 34, 36, 40, 43, 44, 54, 62, 63, 69 e 71. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

horas e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Laerte Bessa, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado LAERTE BESSA
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=v0pe98LhzJQ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 782, de 2017.

Eu queria comunicar que, apesar de o relatório estar pronto, o Relator quer fazer algumas correções. Por esse fato, pelo horário que nós temos e, ainda, pelo fato de a Câmara estar em sessão extraordinária, eu vou suspender esta reunião e marcar sua reabertura para o dia 5 de setembro às 14h30.

Está suspensa a reunião e remarcada a sua reabertura para o dia 5 de setembro às 14h30.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 32 minutos, e suspensa às 15 horas e 33 minutos, a reunião será reaberta às 14h30 do dia 05/09/2017.*)

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 782, de 2017;

Passo a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do relatório, uma vez que a gente só teve acesso a ele aqui, na máquina. A gente tem algumas emendas que foram colocadas.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Ele já vai ler.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE) – Eu queria só pedir vista do relatório para que a gente pudesse ter mais tempo. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Está o.k.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE) – Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Como Relator.) – Deputado, a vista é regimental. Vou fazer a leitura e conceder vista coletiva até a próxima semana.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE) – Obrigado, então.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Parecer da Medida Provisória 782, de 2017.

Relatório.

A Medida Provisória 782 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O art. 1º faz constar que o – aspas – "detalhamento" – fecho aspas – da organização dos órgãos tratados será definido nos – aspas – "decretos de estrutura regimental" – fecho aspas.

O art. 2º identifica os órgãos que integram a Presidência da República, os que a integram como – aspas – "órgãos de assessoramento imediato" – fecho aspas – e os – aspas – "órgãos de consulta" – fecho aspas.

Os arts. 3º ao 20 definem as competências e a estrutura básica dos órgãos listados no art. 2º.

O art. 21 lista os 22 Ministérios que integram a estrutura superior do Poder Executivo.

O art. 22 define o que são os – entre aspas – "Ministros de Estado", conceito que inclui as seguintes autoridades:

I - os titulares dos Ministérios;

II - o Chefe da Casa Civil;

III - o Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

IV - o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência;

VI - o Advogado-Geral da União.

VII - o Presidente do Banco Central do Brasil.

Quanto a esses dois últimos, a previsão ressalva que são detentores de condição de Ministro de Estado – aspas – "até que seja aprovada emenda constitucional para incluí-lo, juntamente com os diretores do Banco Central do Brasil, no rol das autoridades com foro especial por prerrogativa de função" – fecho aspas.

Os arts. 23 a 67 definem as competências e a estrutura básica dos Ministérios.

O art. 68 determina que – abro aspas – "em casos de calamidade pública ou de necessidade de especial atendimento à população, o Presidente da República poderá dispor sobre a ação articulada entre órgãos, inclusive de diferentes níveis da administração pública" – fecho aspas.

No art. 69 tem-se a estrutura básica que cada Ministério terá:

I - Secretaria-Executiva, exceto na Defesa e nas Relações Exteriores;

II - Gabinete do Ministro; e

III - Consultoria Jurídica, exceto no Ministério da Fazenda – parêntese - (neste caso, será exercida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) – fecho parêntese.

São criados, pelo art. 70:

I - a Secretaria-Geral da Presidência da República; e

II – O Ministério dos Direitos Humanos.

São extintos pelo art. 71, no Ministério da Justiça e Cidadania, as Secretarias Especiais:

I - de Políticas para as Mulheres;

II - de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

III - de Direitos Humanos;

IV - dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V - de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e

VI - dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São criados pelos art. 73:

I - o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; e

II - o cargo de Ministro de Estado dos Direitos Humanos.

O art. 74 transforma o nome de dez cargos, entre eles: o de Ministro de Estado da Justiça e Cidadania em Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e o de Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário em Ministro de Estado do Desenvolvimento Social.

O art. 75 transforma o Ministério da Justiça e Cidadania em Ministério da Justiça e Segurança Pública; e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário em Ministério do Desenvolvimento Social.

O art. 76 rege servidores, militares e empregados requisitados.

O art. 77 apenas determina que – abro aspas – "as competências e as incumbências estabelecidas em lei para os órgãos extintos ou transformados por esta Medida Provisória, assim como para os seus agentes públicos, ficam transferidas para os órgãos e os agentes públicos que recebam as atribuições" – fecho aspas.

O art. 78 rege o "acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos e das entidades extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados".

O art. 79 efetua alterações na Lei nº 13.334, de 2016, Programa de Parcerias de Investimentos, incluindo no Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI), com direito a voto, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e o Presidente do Banco do Brasil.

O art. 80 veicula cláusula de vigência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, o art. 81 revoga a Lei 10.683, de 2003, que – abro aspas – "dispõe a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências" – fecho aspas; a Medida Provisória nº 768, de 2003, que – abro aspas – "cria a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos" – fecho aspas; e o art. 10 e os incisos II, III e V do *caput* do art. 8º da Lei 13.334, de 2016 (Programa de Parcerias de Investimentos).

A essa Medida Provisória foram apresentadas 73 emendas.

Nesses termos, o relatório.

Análise.

Esta Comissão deverá emitir parecer único sobre a medida provisória – abro aspas – "manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de urgência e relevância, de mérito e de adequação financeira e orçamentária" – fecho aspas.

Efetivamente, em se decidindo, no âmbito do Legislativo, pela inexistência de urgência e relevância a justificarem o uso da medida provisória, ocorrerá a sua nulidade total por inconstitucionalidade formal.

Relativamente a esses aspectos, temos para nós que resta demonstrada a existência dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância a justificar o uso da legislação de emergência. A criação, transformação e extinção de Ministérios, cargos e atribuições é medida que se prende necessariamente a uma nova concepção de gestão da Administração Pública Federal pela nova Chefia do Poder Executivo, atrelada necessariamente à sua própria concepção de gerenciamento das atividades executivas e à eficiência administrativa, e intimamente ligada a resultados dessa gestão, daí emergindo a urgência e a relevância.

Temos, assim e por isso, por atendidos os pressupostos constitucionais de utilização e edição da legislação de emergência, e, dessa forma, pela sua admissibilidade.

Passamos ao exame das emendas:

Relativamente às Emendas nºs 3, 4, 8, 9, 21, 33, 53 e 58, somos pela sua rejeição, por não guardarem pertinência temática com a matéria da medida provisória sob exame. Essa condição – de pretenderem introduzir assunto novo no corpo normativo da legislação de emergência – atrai a sanção de inconstitucionalidade formal, segundo decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, Relatora a Ministra Rosa Weber. Além disso, o art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece que – abro aspas – "é vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na medida provisória" – fecho aspas.

A pretensão de criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário não merece acolhimento, 1) por importar aumento da despesa prevista na norma em exame e, portanto, comprometer completamente, e por iniciativa legislativa, a adequação financeira e orçamentária da legislação de emergência; 2) por ser defeso ao Congresso Nacional decidir sobre a criação de órgão na Administração Pública direta do Poder Executivo, já que essa medida representa, nitidamente, mérito administrativo, necessidade, oportunidade e conveniência que estão, todos, submetidos à decisão do Chefe do Poder Executivo. Com esse entendimento, somos pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 7, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 51, 66 e 67.

O pleito de criação de um Departamento Nacional de Polícia Judiciária representa tese que merece a atenção do Parlamento. Esta Relatoria entende que o efetivo combate à criminalidade e a eficácia na investigação, instrução de inquérito e prestação jurisdicional prende-se a uma unidade de atuação policial judiciária, que já tarda. Elementos como a multiterritorialidade das práticas criminais; a relevância das organizações criminosas e seus níveis de atuação e organização; e a necessidade de repressão uniforme e eficaz recomendam a existência de um órgão nacional de Polícia Judiciária. Sobre essas razões, somos pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Emenda 25 e prejudicialidade das Emendas nºs 20, 27 e 35. A previsão está localizada no art. 50 do projeto de lei de conversão que integra este parecer.

A criação de novos órgãos, Secretarias e entidades correlatas, igualmente, implica a substituição do juízo administrativo do Chefe do Poder Executivo pelo do Poder Legislativo, o que, cremos, não encontra guarida constitucional. Sobre essa percepção, somos pela rejeição das Emendas nºs 2, 42, 48, 64, 65 e 72.

Relativamente ao pleito de deslocamento de competência para a área de pesca, política pesqueira e temas correlatos, fazendo esse campo temático retornar ao âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, posicionamo-nos pela necessidade de alteração, mas não como propugnada pelas emendas apresentadas, e, sim, pela criação de uma Secretaria com essas específicas atribuições, no âmbito da Presidência da República, na forma de emendas desta Relatoria, que integram este parecer, alterando o art. 4º e inserindo o art. 13 no projeto de lei de conversão.

Em razão disso, somos pela prejudicialidade das Emendas nº 1, 36, 40, 54, 63, 69 e 71.

Temos como improcedentes as razões que sustentam a devolução da competência sobre a área previdenciária ao Ministério do Trabalho, motivo pelo qual somos pela rejeição da Emenda 34 e prejudicialidade das Emendas 43 e 44.

Quanto à Emenda nº 13, somos pela sua rejeição. O conceito que se pretende veicular carece, ainda, de maturação e reflexão, inclusive quanto aos seus instrumentos, a exigir, assim, tratamento por meio do processo legislativo ordinário. Pelas mesmas razões, somos pelo não acolhimento das Emendas 14 e 15.

A Emenda 16 trafega em área sensível e que não pode prescindir de um exame mais cuidadoso, em sede, portanto, do processo legislativo ordinário. Dessa forma, somos contrários ao seu acolhimento.

Merece acolhimento, a nosso juízo, a Emenda 31, por aperfeiçoar a técnica legislativa relativamente à estrutura do Ministério das Relações Exteriores. Disso resulta a prejudicialidade da Emenda 62. Igualmente, por representar aperfeiçoamento de mérito à legislação de emergência em exame, somos pelo acolhimento da Emenda nº 22, para inserir no art. 4º, como inciso VIII, a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

O Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, competência legislativa e administrativa da União, demanda com urgência aperfeiçoamentos, os quais encontram na medida provisória da qual ora nos ocupamos o lócus ideal para sua implementação.

Não é ocioso lembrar que a Constituição Federal em vigor atribui à União as competências sobre a segurança pública do Distrito Federal, exatamente por ser a Capital da República quem sedia as principais instituições e órgãos nacionais, cujo regular funcionamento não pode ser comprometido por deficiências na atuação desses órgãos. Essa percepção representa o elemento central que conduziu esta Relatoria ao acatamento das Emendas 23, 24 e 26. Essas alterações constam nos arts. 49, 82 e 83 do projeto de lei de conversão que é parte deste parecer.

A Emenda 32, por veicular providências relativas à estrutura executiva, parece a nós invadir a atribuição de chefia de Governo de que desfruta o Presidente da República, pelo que somos pela sua rejeição.

As emendas relativas à condição institucional, estrutura e competências da Secretaria-Geral da Presidência da República invadem o mérito administrativo da Chefia do Poder Executivo, pelo que não merecem acolhimento. Nessa linha, somos pela rejeição das Emendas 41, 52, 55, 56 e 68. A mesma fundamentação conduz esta relatoria à rejeição da Emenda 49.

As Emendas 50, 57, 59, 60, 61 e 73, apesar de meritórias, veiculam temas relativos às políticas públicas, temas estranhos ao escopo da medida provisória em exame, pelo que conduzem esta Relatoria, pela questão formal, ao posicionamento pela rejeição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relativamente ao mérito dos termos da MPV nº 782, de 2017, parece-nos que as medidas preconizadas andam no caminho correto rumo ao aperfeiçoamento da estrutura do Poder Executivo em seu nível mais elevado, consideradas as já consignadas restrições à área da pesca e de outras providências complementares veiculadas por emendas desta relatoria.

Como referido precedentemente, esta relatoria optou por algumas alterações.

Na primeira delas, é alterado o art. 2º, com inclusão dos incisos VI e VII. O primeiro desses dispositivos faz constar a Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos e Normativos como órgão diretamente integrante da estrutura do Gabinete da Presidência da República. Temos para nós que essa providência é impositiva, em face das relevantes funções de consultoria e análise jurídico-legal situadas sob a competência desse órgão, e cujo alcance compreende toda a cúpula da estrutura administrativa da União. As competências dessa Secretaria estão elencadas no art. 12 deste projeto de lei de conversão. Os arts. 76, XI, e 77, III, contêm alterações correlatas.

No segundo dos dispositivos acrescido, relativo à Secretaria da Aquicultura e da Pesca, optamos, também, pela sua localização como órgão diretamente vinculado à Presidência da República. Em consequência, são removidas do art. 43 da versão original da medida provisória sob exame as competências relativas à aquicultura e pesca, e deslocadas para o novo art. 13, no âmbito de competência da Secretaria da Aquicultura e da Pesca. Em relação às referidas competências, há alterações de mérito, promovidas por emenda da Relatoria, além de adaptações de técnica legislativa.

Por emenda do relator, altera-se o art. 61 para incluir, no inciso V, a supervisão do Apex-Brasil. Ainda nesse mesmo dispositivo, acrescem-se os incisos VII e VIII, para incluir a competência para a política de imigração e a presidência da Apex-Brasil.

Ainda, como emenda do relator, e de forma correlata à criação da Secretaria da Aquicultura e da Pesca, desloca-se o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca para o §1° do art. 2° e altera-se o parágrafo único do art. 51.

Outro ponto alterado foi o inciso VI do art. 8°, que trata da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom). Aumentamos o número de secretarias do órgão de três para cinco. Essa readequação se faz necessária, pois o Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que aprova, em seus Anexos V e VI, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Secom, ao dispor sobre a estrutura organizacional, contempla, para além das três secretarias previstas na MP, duas subsecretarias, quais sejam, a de Articulação e Pesquisa de Opinião Pública e a de Comunicação Digital. O decreto determina ainda que os titulares das referidas subsecretarias serão ocupantes de cargos DAS 101.6. A nova redação transforma as mencionadas subsecretarias em secretarias, com vistas a promover a uniformização da estrutura daquela Secretaria Especial.

Finalmente, esta relatoria altera o art. 25, nos incisos VIII e IX, para incluir a previsão de sistemas agroflorestais.

Voto, Sr. Presidente.

Em face de todo o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, por se revestir dos indispensáveis pressupostos de urgência e relevância; pela sua constitucionalidade formal e material; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da medida provisória em análise, com as emendas de Relator que integram este parecer.

Quanto às Emendas, posicionamo-nos pela rejeição das de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72 e 73; pela aprovação das Emendas 22, 23, 24, 25, 26 e 31; e pela prejudicialidade das Emendas 20, 27, 35, 36, 40, 43, 44, 54, 62, 63, 69 e 71.

Em razão do posicionamento desta Relatoria pelo acatamento de emendas, concluímos pelo competente projeto de lei de conversão, abaixo, que deste parecer é parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Muito obrigado, Relator.

Vamos, então, para a discussão, passando a palavra para o Deputado Espiridião Amin.

V. Exª tem três minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, eu quero me congratular com o voto do Relator, que é fruto de um trabalho com diligência, com abertura para as sugestões que lhe foram apresentadas.

Eu não sei se será pedida vista – acho que já foi pedida, não é? –, mas eu quero fazer só um comentário a respeito de uma das soluções que o Relator deu, Presidente, que acho que é uma solução salomônica, no melhor sentido da palavra e sem a presença de nenhuma espada para cortar a criança. Eu acho que esta alocação da Secretaria da Aquicultura e da Pesca sob o manto da Presidência da República, se é objeto de concordância do Presidente, pode ser a reabilitação desse órfão continuado de pais e mães vivos.

A pesca e aquicultura têm sido órfãos de pais e mães vivos e pouco diligentes. O seu Estado sabe o que é isso, acho que o Estado do Maranhão, aqui representado pelo Deputado Cleber Verde, e o da Bahia. Agora, em Santa Catarina, onde nós temos pesca industrial e pesca artesanal desenvolvidas, nós sabemos o que tem sido o desdém continuado do Governo, que ora cria ministério, ora cria secretaria, depois coloca no Ministério da Agricultura, depois desloca para o Ministério da Indústria e Comércio.

Agora, repito, se esta solução foi aceita pelo Executivo, eu paro de discutir o assunto, porque sei que V. Exª não o fez de maneira temerária. E eu fico menos temeroso de que tenha sido uma decisão exatamente porque o Relator é V. Exª e vai contar com meu apoio. Eu digo isso antes mesmo da vista solicitada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro queria cumprimentar V. Exª e o nobre Relator. Parabenizo-o pelo relatório que apresenta, inclusive com a sugestão mencionada em seu relatório. Queria concordar com o Deputado Esperidião Amim, que é um grande defensor do setor da pesca neste País. Santa Catarina tem dado ao Brasil resultados significativos para o setor pesqueiro.

Nós temos, Sr. Presidente, nobre Relator, um oceano de rios e lagos neste País, e é surreal imaginar que o Brasil continue importando peixe e camarão lamentavelmente, dada a falta de apoio ao setor infelizmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Os outros vêm pescar aqui.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Tivemos um Ministério, que foi caindo ao ponto de chegar a uma Secretaria ligada a um Ministério.

Hoje, eu quero parabenizar V. Exª, que fez certamente um bom debate com a Presidência da República. Ao apresentar este relatório, levando a pesca para a Presidência, vai permitir com que, independentemente de qual Governo, de qual Partido vai comandar a Pasta, a pesca esteja ligada à Presidência, buscando seu fortalecimento.

Eu entendo, inclusive, Deputado Esperidião Amim, que nós temos que nos juntar – Deputados e Senadores da Frente Parlamentar da Pesca – para que, ano que vem, nós possamos transformar o que neste momento vai ser apenas uma Secretaria ligada à Presidência, para que, ano que vem, tenhamos uma Secretaria Especial, com a perspectiva de dar apoio ao setor industrial, artesanal, a todos aqueles que querem fazer desse setor um setor produtivo que realmente dê resultado a esta Nação.

Portanto, quero concordar com seu relatório.

Foi pedido vista?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Já.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Quero, inclusive, pedir vista conjunta. Eu quero aproveitar pedir vista do relatório e parabenizar V. Exª pela relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Ok! Vista conjunta já foi concedida. O Deputado Odorico Monteiro já tinha pedido vista. Então, a vista, sendo conjunta...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu também peço. Eu queria que ele respondesse à pergunta: O Governo concordou com essa alocação?

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Eu vou passar a palavra, então, para o Relator, para o Afonso Florence e, logo depois, vou encerrar.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Vai falar também?

Está com a palavra o Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, Senador Laerte Bessa... É sobre o assunto?

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE. Para discutir.) – Eu quero só reforçar também. Primeiro agradecer que tenhamos conseguido construir essa vista coletiva e enfatizar a importância da questão da pesca. Eu concordo plenamente tanto com o Deputado Esperidião Amim como o Deputado Cleber Verde. Nós perdemos oportunidades importantes no Brasil em relação à pesca.

Para citar, o cardume que passa de atum na costa brasileira, somente na nossa região Nordeste, é todo pescado por embarcações estrangeiras. A gente perde essa cota. Essa é uma dívida que a gente tem nessa área econômica tão importante, seja a pesca territorial, seja a pesca marítima. E eu não tenho dúvida de que ela tem que lutar para que tenha uma característica de Secretaria Especial. Nós temos que entender que quanto à questão da pesca neste País, com o imenso litoral que temos, com a quantidade de água, temos que ter uma política que nos permita agregar tecnologia. A estrutura de pesca marítima de todo o Nordeste ainda é muito artesanal, fazendo com que percamos oportunidades grandes de incorporar tecnologia. Então, eu quero reforçar essas observações feitas tanto pelo Deputado Cleber Verde quanto pelo Deputado Esperidião Amim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Eu quero esclarecer aos nobres Deputados Esperidião Amin, Cleber Verde e Odorico Monteiro, de Santa Catarina, Maranhão e Ceará.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Bahia, Pará, eu acho que está toda a costa brasileira.

É impensável nós termos 8 mil quilômetros de costa no nosso País, termos águas internas, seja de rios, de lagos, de todo o tipo que podem e devem trazer um potencial enorme para o Brasil, e, ao final, o nosso País participar do comércio internacional de pescado com 1%. Quer dizer, é inimaginável isso.

Então, realmente, Deputado Espiridião Amin, eu busquei reunir-me com todos os segmentos da pesca do nosso País para chegarmos a uma proposta – com Santa Catarina, com o Secretário Nacional de Pesca atual, com o Deputado Cleber –, do que vamos fazer com a pesca. Não dá mais, como disse V. Exª e o Deputado Cleber, e a Deputada Simone também, que navega nessas águas. Não tem como nós mantermos a pesca como um filho enjeitado, pior ainda do que filho enjeitado.

Quer dizer, era uma Secretaria inicialmente ligada à Presidência da República, foi deslocada para criar o Ministério da Pesca – eu, particularmente, acho que não há necessidade de se criar ministério, a estrutura já é enorme.... Tem de haver vontade política para desenvolver uma ação no sentido de fortalecer o setor que se está buscando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lembro-me de que, à época do governo Collor, foi criado o Ministério da Amazônia; criou-se o Ministério da Amazônia como se fosse o Ministério resolver o problema da nossa região. Não fez nada, porque não houve vontade política para isso. Então não há necessidade de se ter um ministério da pesca, não há necessidade disso. Há necessidade, sim, de a pesca deixar de ser deslocada de um lado para o outro à mercê da vontade de segmentos políticos que a querem, de um lado, no Mapa ou no MDIC, do outro.

Então, eu tive uma reunião com o Deputado Cleber e com o Secretário Nacional da Pesca, dizendo: "Olha, acho que a melhor solução – e a Bancada de Santa Catarina aderiu – é trazer ela de volta para uma secretaria ligada à Presidência da República, direto com a Presidência da República."

Agora, peço aos meus pares, aos Parlamentares, que, ao final, nós possamos, em conjunto, fazer uma visita ao Presidente da República para expormos ao Presidente um plano que nós possamos oferecer – e ele vai, pelo Executivo, mandar avaliar, alterar ou enriquecer –, para que possamos, a partir do ano de 2018, ter um rumo para o setor da pesca. Que possamos efetivamente fortalecer a pesca e partir para que o Brasil possa se tornar um grande parceiro.

Não dá para nós termos o Chile aqui, ao lado, exportando, e nós importando camarão e outros pescados.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Do Equador.

O Chile é atum e salmão.

Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para discutir.) – Presidente, Deputado Laerte Bessa, Senador Flexa, colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, quero registrar, primeiro, que, com todo o respeito, nós achamos que para a pesca era importante ter um ministério, mas não é o que está em questão, mas só para registrar. Parece-me que a solução de levar à Presidência da República é melhor do que ficar no MDIC. Por quê? Porque há um setor da pesca que é, digamos assim, em escala industrial, empresarial, mas há também o setor da pesca artesanal, familiar, e ela requer um tratamento adequado às características tanto no processo de produção como da renda, dos instrumentos de fomento e dos instrumentos de assistência social. No caso da agricultura familiar, há instrumentos de política pública, que são vinculados à pesca e que são de natureza de interesse social por conta da renda destas famílias.

Considero que o esforço que o Governo Federal – no governo da Presidenta Dilma houve esse esforço; no Governo do Temer também –, que é o esforço de evitar fraudes, não se pode confundir com a existência desses instrumentos de política pública, de apoio à produção.

E quero dizer, Senador, que, nessa hipotética reunião com o Presidente da República, possamos amadurecer algumas providências que são internas de Governo, como, por exemplo: há uma portaria governamental que estipula para a pesca familiar 40 toneladas. É difícil encontrar um barco da pesca familiar chegando com 40 toneladas. Isso propicia acesso desses armadores, a esta altura, aos instrumentos da pesca familiar, como o próprio defeso. Então, é óbvio que há um desequilíbrio entre autorização muito expressiva, permitindo a esses classificados com essa autorização o acesso a um programa como esse.

Depois a lei é imprecisa, e o INSS interpreta que camarão não é crustáceo. E aí surge todo um debate nacional sobre o que é ou não é crustáceo, e o resultado objetivo é que as marisqueiras de camarão deixam de ter acesso ao seguro-defeso. Então, parece anedótico. É tão dramático que parece anedótico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, considero que, além da localização institucional do lugar da pesca, das políticas públicas para a pesca, no interior do governo central, nos debrucemos oportunamente em soluções dessa natureza que não ocasionam despesas, mas que dão mais efetividade às políticas públicas de apoio à pesca, e que, com isso, nós solucionemos tanto a adequação dos instrumentos de produção para o setor empreendedor empresarial como a dinâmica ao acesso ao fundo da Marinha Mercante, que é uma reivindicação tradicional dos armadores – estou falando de armador de pequeno porte, não estou falando de *trade* marítimo, mas de poder renovar a frota, já que temos uma defasagem nesse setor. No caso da agricultura familiar, os aspectos a que me referi. Quero aproveitar a oportunidade e dizer que tenho aprendido muito com o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais, com a Comissão Pastoral dos Pescadores, a Fapesca, na Bahia, com Antônio Jorge; com o Dalmo, da Cooperativa de Pescadores da Baía de Todos os Santos; com o Carminho, da Confrem. Esses são os segmentos nacionalmente organizados no setor pesqueiro, digamos assim, familiar. Vamos contar com sua liderança, Senador, para que, nessa reunião com o Presidente da República, tentemos encontrar solução para esses aspectos que parecem menores, mas são decisivos para organizar as políticas públicas para o setor.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – O último orador, Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs Deputados e Srs. Senadores, vou ser muito franco: não acredito que vamos melhorar a condução, o planejamento estratégico para a pesca no Brasil, seja pesca industrial, seja pesca artesanal, levando essa estrutura para dentro da Casa Civil da Presidência.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Fora do microfone*.) – Não é Casa Civil.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Sim, mas é Presidência.

No Incra também fizeram isso. O que está acontecendo com o Incra?

Nós criamos o Ministério da Reforma Agrária por necessidade do Brasil e naturalmente por pressão dos movimentos sociais, porque tinha que haver um ministério no período do governo Fenando Henrique Cardoso. Agora, que potencializamos a agricultura familiar no Brasil inteiro, que temos um Pronaf, que saltou de R$ 4 bilhões – nem eram R$4 bilhões, eram mais de R$3 bilhões no governo Fernando Henrique – para R$30 bilhões, o Ministério é extinto, e o Incra levado para a Presidência. Onde está o Incra? Não existe nada! As três superintendências do Pará (Belém, Santarém, Marabá) não têm um real! E o pior é que ninguém quer saber se tem ou não tem, ninguém discute nada, nem a titulação que votamos aqui por medida provisória. Nem isso, nem papel.

Para fazer titulação, levantamento, georreferenciamento, precisa haver gente, precisa haver funcionários, precisa haver liderança nesse Incra. Ora, se já era difícil com a liderança de um ministério, como vai ficar com a liderança da Presidência?

Vamos dizer assim, V. Exª deve estar pensando "dos males o menor, vamos ver se a gente leva para lá porque é possível reunir com Temer". Meu Deus do céu, é diferente! O Presidente Lula...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Não, eu não vou. Vou logo avisando que não acredito neste Governo aí.

O Presidente Lula criou a Secretaria Especial da Pesca. É diferente! Secretaria Especial da Pesca, com independência, com planejamento, com mobilização das categorias. Depois, evoluímos para o Ministério; e, agora, nós decrescemos de Ministério para uma secretariazinha que vai ser levada para a Presidência. Pelo amor de Deus! É acreditar em Papai Noel um negócio desses!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Olhem, meus amigos, não dá! Nós não podemos ter um potencial – você está certo, Deputado Cleber –, um potencial fantástico e faltar um ministério. Tem que ser ministério!

É papo furado, gente, esse negócio de economizar. "Ah, temos que economizar." Economizar o quê? Cadê, o rombo não está aí? O rombo só está aumentando! De quantos bilhões é o rombo? Dinheiro para lá, dinheiro para cá; e, agora, precisam de uma jamanta para pegar o dinheiro que descobriram em um apartamento não sei onde aí, supostamente do Geddel. Uma jamanta! E o Governo quer tirar R$10 do salário mínimo?!

Não dá, Senador! V. Exª é do nosso Estado. Nós demoramos três anos, Senadores, para licenciar a criação de tambaqui no lago de Tucuruí. Foi uma luta de três anos, vejam bem, para criar tambaqui, que é um dos peixes mais lucrativos naquela região. Bom; licenciamos. Agora, nós vamos iniciar o processo de criar peixes no lago de Tucuruí – e foi um avanço liberarem parte da lâmina d'água. Mas está lá tudo parado! E ninguém fala nada?! Porque o Município não faz, o Governo do Estado não faz, o Governo Federal... Ninguém vai criar tambaqui, porque os bancos estão sentando em cima do dinheiro, Deputada Simone.

Vá lá ao Banco da Amazônia ou vá lá ao Banco do Brasil atrás de um financiamento para comprar dez tanques-rede, seja individual, seja cooperativado – e isso porque nós temos o Pronaf. Vá lá e faça um teste para ver.

E, aí, nós queremos gerar empregos no Brasil. Mas como, Presidente, nós vamos criar empregos no Brasil? Se criar peixe, tambaqui, em uma imensidão de água da Hidrelétrica de Tucuruí a gente não consegue começar!

Mas tem que ter liderança! Quem é que vai liderar? Só vai haver liderança se houver um ministério. Só que, agora, regredimos de uma Secretaria Especial, que foi a Ministério, e estamos voltando a ser uma secretaria da Presidência?! Quem é que está lá na Presidência? Quem é que vai dar o comando? Quem é que vai planejar?

Olha, não dá! É um remendo novo em pano velho. A Bíblia já diz que não funciona. E, nesse caso aqui, chance zero, na minha avaliação, Sr. Presidente. Eu não sei se hoje estou meio tomado de pessimismo, mas os fatos me levam a pensar assim.

O Incra deu no que deu. É o maior exemplo. E olhem que o Incra tem um papel neste País interessante. Mas, nada! Está tudo parado!

Então, tudo bem. Tomara que vocês – Senador Flexa, os outros Senadores e as Bancadas – cheguem lá com o Presidente Temer e o Presidente coloque o negócio para andar, porque, até agora, está só indo para trás, igual a caranguejo, como diz o ditado popular.

Era essa a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Obrigado, Deputado Zé Geraldo.

A Deputada Simone Morgado tem a palavra.

A SRª SIMONE MORGADO (PMDB - PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos. Eu quero cumprimentar os Deputados e Senadores e o Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator dessa matéria tão importante. Quero também ponderar sobre algumas situações, como paraense e como defensora principalmente da pesca artesanal.

Senador Flexa, o senhor, juntamente com esta Deputada, tem participado de várias audiências... Senador Flexa, o senhor, juntamente com esta Deputada, tem participado de várias audiências com o setor pesqueiro no Estado do Pará. O que me preocupa? Quanto ao que o Deputado Zé Geraldo falou aqui, ele não deixa de ter razão. Eu tinha as Emendas 69 e 71, que foram consideradas prejudicadas por V. Exª, que propunham a volta da pesca para o Ministério da Agricultura. Por quê? Hoje, no Pará, nós temos um funcionário do MDIC para resolver o problema. Não são 200 mil pescadores, porque a gente sabe que há fraude de falsos pescadores, era preciso fazer um recadastramento, mas eu fui procurada por presidentes de sindicatos, de associações, de colônias, preocupados. Nós, paraenses, sabemos que, para se deslocar até a capital do Estado, são 12, 24 horas de barco para aqueles pescadores chegarem lá e não terem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais a estrutura que, pelo menos, o MAPA tinha. O Ministério da Pesca tinha, passou para o MAPA, e existe a Superintendência da Agricultura no Pará, onde a pesca estava funcionando. Hoje eu fui comunicada de que há um funcionário do MDIC. Como esses pescadores vão fazer a atualização de seus dados cadastrais? Quem vai fiscalizar o seguro-defeso; a pesca industrial, em que há licenças de pescas falsas? Lá no meu Município de Bragança, nós temos a questão do pargo, que hoje é exportado e que já está sendo monitorado, mas que foi incluído na Portaria 445.

Isso é preocupante. Será que a Presidência da República vai ter estrutura em todo o País, principalmente no Pará e em Santa Catarina, que são os maiores produtores de pescado deste País? Fica essa pergunta, porque com um funcionário no Estado do Pará, infelizmente, a pesca vai acabar no Brasil.

Precisamos, sim, conversar com o Senhor Presidente da República para ver qual a solução nessa situação em termos de estrutura. Havia toda uma equipe na Superintendência da Pesca, com funcionários terceirizados, com funcionários concursados, e hoje a gente está com uma pessoa. É inadmissível, Senador. Vamos discutir esse assunto e saber qual estrutura a Presidência da República vai disponibilizar para o setor da pesca, porque hoje, infelizmente, nós não temos nenhuma e nós que temos contato direto com os pescadores, principalmente os pequenos, os artesanais, sabemos o quanto eles estão sofrendo por não saberem para onde se dirigir.

Então, essa é uma questão que eu queria deixar aqui colocada. Infelizmente as minhas duas emendas foram prejudicadas, mas a gente está aqui para discutir qual a melhor solução para o setor da pesca no Brasil, especialmente no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Obrigado, Deputada.

A vista foi concedida, coletiva, de acordo com o art. 132, §1º.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando reabertura para o dia 12 de setembro, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 32 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 33 minutos do dia 30/08/2017. Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 20 minutos do dia 05/09/2017.*)

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 782, de 2017.

A Presidência comunica que foi protocolada questão de ordem na Câmara dos Deputados, encaminhada a esta Comissão pelo Ofício 324, de 2017, do Presidente do Congresso Nacional, questionando a constitucionalidade da medida provisória ora em análise.

Ressalto que esta Presidência não tem competência regimental, legal ou constitucional de declarar a constitucionalidade ou não da matéria em exame. Essa tarefa caberá exclusivamente aos Plenários de cada Casa, podendo ser considerada no relatório do Senador Flexa Ribeiro.

A Presidência comunica ainda que, em 5 de setembro, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Passo a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para fazer suas considerações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro, apresento nossas desculpas por termos atrasado o início da nossa reunião. Estávamos ainda discutindo algumas alterações que chegaram até nós, Presidente, de última hora, para que pudéssemos fechar o acordo. Havia a possibilidade de ser solicitado destaque, de obstruir, e nós queremos que haja um consenso dentro da Comissão, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tal forma que o processo de aprovação do relatório final atenda àquilo que todos nós queremos, uma melhor organização para a Presidência da República e o texto que aqui já foi discutido.

Algumas alterações eu farei verbalmente agora e depois...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – De ofício.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Eu as farei de ofício e as incluirei no relatório que será alterado mais uma vez.

Mas eu devolvo a palavra ao Presidente, Deputado Laerte Bessa, porque o Deputado Afonso Florence está solicitando a palavra, para fazer algumas observações a respeito do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Com a palavra o Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente Laerte Bessa, Senador Flexa Ribeiro, Deputados e Senadores da Comissão. O Líder Andre Moura estava aqui há pouco instante.

Quero registrar que nós construímos um acordo. Obviamente, vamos ter de verbalizar, alguma coisa vai ter de ser lida, Presidente – pouca coisa –, porque não consta de relatório, não consta de emenda. Houve um esforço – destaco aqui – do Senador Flexa e do Líder Andre Moura, para conseguir a aprovação da MP.

Registro que eu vim com a orientação do meu Partido, que é a de obstrução. Não há número físico, mas não vou sustentar o *kit* obstrução, vou retirar o *kit* obstrução. Vou apenas, muito rapidamente, apresentar quais são os destaques que nós teríamos.

Se houvesse quórum, poderia ser pedida uma votação em globo, para derrotar os destaques individuais na votação um a um, por destaque. Mas não há quórum. Nós construímos um acordo. Acho que para o Governo há uma vitória, porque eles aprovam a MP aqui. Não há compromisso de acordo no plenário da Câmara nem no do Senado. Registro, Senador Flexa, colegas Parlamentares, que nós temos um PDC para o qual peço a subscrição de V. Exªs, a fim de que, em sessões da Câmara e do Senado, quando houver MP, as Lideranças das respectivas Maioria e Minoria do Congresso possam orientar. É um minuto. Às vezes, a gente fecha um acordo aqui, e o Líder que fecha o acordo não tem condição de ir para o plenário da Câmara ou do Senado explicar sequer, em um minuto, para orientação de Bancada de Maioria ou de Minoria. Então, nós estamos fazendo um acordo, vamos trabalhar para, se possível, ele ser confirmado no plenário da Câmara e do Senado.

Nós do PT fizemos algumas considerações. Nós tínhamos como destaque a Emenda 42, que tinha por objetivo levar a temática e a estrutura das políticas para as mulheres da Secretaria de Governo para o Ministério de Direitos Humanos.

A Emenda 43, que o Governo acata, assegura que o INSS sairá do MDS para, junto com a Fundacentro, ser vinculado ao Ministério do Trabalho. O Governo acatou esse item do INSS; é a Emenda 43.

A Emenda 44 retira a área da Previdência do Ministério da Fazenda e a retorna ao Ministério do Trabalho,e o Governo não a acata.

A Emenda 49 retira as atribuições do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) de monitoramento e combate ao terrorismo e as mantém, como nós defendíamos – já houve o debate na outra MP –, com a Polícia Federal. O Governo não acata a nossa emenda. Portanto, mantém no GSI esses instrumentos institucionais de monitoramento e combate ao terrorismo.

A Emenda 51 reconstitui o MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário). Essa é uma emenda muito importante para a nossa Bancada, mas o Governo não a acatou, não faz parte do acordo.

A Emenda 52 extingue a antiga Secretaria-Geral. É uma emenda de natureza política porque a oposição entende que essa é uma forma de blindagem do Ministro Moreira Franco. Mas o Governo não acatou essa emenda, ela não entra no acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aqui, desses nossos destaques formais com a emenda, será acatada, então, a Emenda 43, em que o INSS será mantido, incorporado, assegurado por lei no Ministério do Trabalho.

Quero registrar ainda a nossa objeção a dois outros procedimentos. Um foi anteriormente previsto – já antecipei para o Senador Flexa Ribeiro, e aqui foi conversado com o Líder Andre Moura – e acatado: não aceitamos, a AGU não aceita, a assessoria, o Diap e várias entidades estão se posicionando de forma contrária, pois estamos convictos de que não convém criar uma estrutura de SAJ na Presidência. A SAJ deve ficar na Secretaria da Casa Civil, na Casa Civil.

Além disso, surgiu agora, ao final – para ser muito sincero, não tive sequer a oportunidade de ver o texto –, a questão de o trabalho de sanidade de produtos da aquicultura, da pesca, da mariscagem e da carcinicultura sair da Secretaria da Pesca, que, agora, está indo para a Presidência da República, pelo relatório, o que foi anuído aqui em plenário, reconheço, e essa é uma das ponderações que o Senador Flexa fez. Isso foi debatido no plenário. Foi dado como aprovado esse item, como acordado. Nós, por exemplo, éramos defensores do ministério, da secretaria autônoma, de uma secretaria específica, mas houve a ponderação de que fosse para a Secretaria-Geral. Mas houve um acordo anterior, e vou seguir o Relator em relação a esse tema.

Agora, a sanidade tem de ir junto. Nós não podemos levar a Secretaria da Pesca para a Presidência da República e, de última hora, aos 45 minutos do segundo tempo, sem sequer conhecer o texto, sem eu poder sequer consultar o setor, a Fapesca, a Confrem, as entidades nacionais de pesca... Eu não consigo um parecer da minha assessoria técnica, eu não consigo consultar o setor, e chega um texto que eu não conheço sequer. Para eu retirar o que *kit* obstrução, eu apresentei para o Governo, para o Senador Flexa, que eu preciso da compreensão deles, para que este procedimento, a ida da sanidade para o MAPA, não seja incluso no relatório.

Por último, há o que o Governo anuiu no art. 36 do relatório: consta, no inciso VI, que o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais fica no Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Governo anuiu isso no acordo. Vai para o art. 38 do relatório que essa estrutura vai para o Ministério dos Direitos Humanos; o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais vai para o Ministério dos Direitos Humanos.

Além disso, no art. 3º, inciso V, consta que a prerrogativa de delimitação de terras remanescentes de comunidades quilombolas é da Casa Civil. O Governo anuiu que, no art. 37, constará que essa prerrogativa de delimitar as terras de remanescentes de comunidades de quilombos e determinar só as demarcações a serem homologadas por decreto vai também para o Ministério dos Direitos Humanos.

Nós estávamos com uma anomalia: havia as atribuições ministeriais de quilombolas nos Direitos Humanos, o Conselho no MDS e a delimitação de terras na Casa Civil. Conseguir a sinergia desses órgãos seria dificílimo. Então, o Governo anuiu: vão todas essas atribuições, o Conselho e a delimitação de terras, para os Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Está acordado já, Deputado?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Está acordado com o Governo e com eles.

Então, fechado isso, Deputado Bessa, na presença aqui do Deputado Andre Moura, Líder do Governo, nós nos comprometemos a retirar o *kit* obstrução, a retirar o pedido de votação de destaque por destaque, dos destaques de todas emendas. Feito o acordo nesses termos que acabei de ler, isso permitirá, inclusive, a aprovação da MP hoje ainda, antes que se inicie a sessão da Câmara dos Deputados, em que há PEC prevista, de maneira que não seria possível retornar ao final da tarde, início da noite, para esta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – O.k.! Vamos à leitura?

O Senador Flexa Ribeiro faz a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Deputado Laerte Bessa, quero agradecer aqui o empenho do nosso Líder, Deputado Andre Moura, no Congresso, que foi da maior importância para que nós chegássemos a esse entendimento e pudéssemos fazer a leitura das alterações do relatório, já apresentado na semana passada, que o Deputado Afonso Florence tão bem colocou aqui.

Isso, Deputado, é mais do que uma prova de como o Governo estava aberto para o entendimento de que nós pudéssemos chegar a isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Permita-me fazer um aparte, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu me esqueci – além de registrar que é a oposição também – de dizer que, no nosso acordo, também consta um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria da Pesca...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Sim, sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ...para revermos a Lei Nacional de Pesca, que, no inciso I do §1º do art. 10, prevê que a embarcação de pequeno porte possui arqueação de até 20 toneladas por barco. Nós vamos analisar a possibilidade de que a de pequeno porte possua arqueação de até 10 toneladas; de que a de médio porte, médio nº 1, possua arqueação de 10 a 20 toneladas; e de que a de médio porte possua arqueação de 20 a 100 toneladas.

Além disso, há a portaria que diz que o defeso se aplica a marisco, e a interpretação do INSS é a de que camarão não é marisco, é crustáceo. Por isso, quem pesca camarão não tem defeso. Isso está judicializado pelas defensorias públicas do Brasil, e o INSS vai acabar perdendo. Nós nos comprometemos a fazer um estudo da conveniência de encaixar também crustáceo no seguro-defeso, para que as pessoas não pesquem e recebam o seguro-defeso.

E, por último, é preciso ver os instrumentos de acesso ao Fundo da Marinha Mercante, porque hoje ele é de difícil acesso, e os pequenos armadores não conseguem contrair recursos daquele fundo para renovação de frota.

Então, no nosso acordo – permitam-me só registrar isto –, ficou de sair um grupo de trabalho com a coordenação da Liderança do Governo com a Secretaria da Pesca. O Senador Flexa se dispôs – eu o parabenizo – a participar da coordenação desse acordo, desse grupo de trabalho, para que levantemos se, de fato, essas reivindicações têm fundamento técnico. Havendo fundamento técnico, nós vamos, então, gestar esforços para que o Governo edite decreto, publique medida provisória, o que for, para resolver essas pendências hoje que estão causando insegurança jurídica e prejuízo aos pescadores.

Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado, eu acho que a Medida Provisória 782 tem uma importância muito grande no momento em que reorganiza a Presidência da República, mas tem uma importância especial, porque, no seu bojo, estamos trazendo de volta a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, para que, ao final, quando tiver se transformado em lei a medida provisória, possamos fazer esse grupo de trabalho que o Deputado colocou aí, para fazer uma revisão geral na Lei da Pesca – não só nos pontos que foram colocados –, de tal forma que, junto com o setor, com os artesanais, com os industriais, com a Bancada aqui, possamos fazer uma revisão, que é necessária, e, junto com isso, preparar um programa de consolidação da pesca no Brasil, de tal forma que ela passe a ter a importância que deve ter. Num País que tem oito mil quilômetros de costa, que tem as águas internas como as que temos, a pesca tem menos de 2% de participação no mercado internacional e está totalmente desorganizada ainda.

Então, temos de fazer esse levantamento. Deputado Cleber, Deputado Andre, Deputado Laerte, temos de fazer esse trabalho tão logo terminemos aqui a questão da medida provisória.

Mas vou fazer as alterações, a leitura das alterações, Deputado Presidente Laerte Bessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É uma errata, que será distribuída. Já temos de fazer a errata da errata, porque há algumas alterações na leitura que farei.

Após a leitura do parecer da Medida Provisória 782, de 2017, resolvemos, em reuniões, apresentar as seguintes alterações ao voto e ao texto do projeto de lei de conversão.

1. O parecer original criou a Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos e Normativos, órgão diretamente integrante da estrutura do Gabinete da Presidência da República. As competências dessa secretaria foram elencadas no art. 12 do projeto de lei de conversão. Entretanto, após análise cuidadosa, constatamos haver duplicidade de competências entre o órgão e a AGU, razão pela qual optamos por suprimir a alteração. Assim, a Secretaria de Assuntos Jurídicos volta a integrar a estrutura da Casa Civil, conforme a redação original da medida provisória.

2. Relativamente às Emendas nºs 23, 24 e 26, que tratam do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, apesar de considerá-las relevantes, somos pela sua rejeição, por não guardarem pertinência temática com a matéria da medida provisória, condição que atrai a sanção de inconstitucionalidade formal.

3. O pleito de criação de um Departamento Nacional de Polícia Judiciária, muito embora represente tese que mereça a atenção do Parlamento, não pode prosperar por razões relativas ao juízo de conveniência, necessidade e oportunidade eminentemente executivo, mas também porque essa solução não prescinde de uma análise mais aprofundada, principalmente para redefinir competência das polícias civis dos Estados e para adequar tal departamento à lei processual penal vigente. Tema dessa densidade e com tamanhas implicações não encontra no processo legislativo de conversão de medida provisória o lócus adequado ao seu deslinde. Sob essas razões, somos pela rejeição das Emendas 20, 25, 27 e 35.

4. Em relação à Secretaria da Aquicultura e da Pesca, a fim de destacar a importância do setor, resolvemos denominá-la Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca.

Voto.

Em face de todo o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, por se revestir dos indispensáveis pressupostos de urgência e relevância; pela sua constitucionalidade formal e material; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da medida provisória em análise, com as emendas de relator que integram este parecer. Quantos às emendas, posicionamo-nos pela rejeição das de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72 e 73; pela aprovação das Emendas 22, 31 e 43; e pela prejudicialidade das Emendas 36, 40, 44, 54, 62, 63, 69 e 71.

Ainda há outra alteração, como colocou aqui o Deputado Afonso. Nós vamos retirar do art. 36 do relatório a expressão "Integram a estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Social: [...] VI - o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais" e passar para o art. 38 do mesmo relatório o seguinte texto: "Integram a estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos: [...] o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais."

E mais, vamos retirar do art. 3º a expressão "Art. 3º. À Casa Civil da Presidência da República compete: V - delimitar as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombolas e determinar as suas demarcações, a serem homologadas por decreto" e passar para o art. 37 do relatório o seguinte texto: "Art. 37. Constitui área de competência do Ministério dos Direitos Humanos: – delimitar as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombolas e determinar as suas demarcações, a serem homologadas por decreto."

São essas as alterações, Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, não! Ainda não li o voto, já concluo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É claro!

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Deixe ele concluir o parecer.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É claro!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Em razão do posicionamento desta Relatoria pelo acatamento das emendas lidas e depois acrescentadas, concluímos pelo competente projeto de lei de conversão abaixo, que deste parecer é parte.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Em discussão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Deputado Afonso Florence, pode falar. **O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, só quero registrar que o Relator, Senador Flexa, que parabenizo pela disposição e capacidade de articulação para acatar as emendas necessárias para fazer aprovar a MP, leu, acertadamente, que a Emenda 43 está entre as aprovadas, não entre as que sofreram prejudicialidade. Por que eu estou dizendo? Porque foi distribuído um texto distinto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, mas está alterado, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu sei, eu sei. Eu só estou destacando...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O que vale é a leitura.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Exatamente. Só estou destacando que o Senador Flexa, como no acordo, leu a inclusão por aprovação da Emenda 43, aquela que destina o INSS ao Ministério do Trabalho.

Eu quero agradecer, permita-me, Presidente, Senador Flexa e Líder Andre Moura, as emendas em relação aos povos e comunidades tradicionais, com o conselho e a delimitação de terras. Eu acho que é uma conquista dos quilombolas, do povo negro brasileiro, das comunidades tradicionais que os instrumentos de gestão das políticas públicas a eles destinados façam parte de um único órgão, permitindo mais efetividade na política pública.

Eu quero saudar por esse esforço o Senador Flexa e o Deputado Andre Moura, Líder do Governo.

Quero dizer que vou me empenhar, no plenário da Câmara, para que possamos, obviamente, superados os obstáculos de natureza política externos à MP, em função desse acordo, desses itens... Eu acho que há importantes conquistas, destacando aí a não criação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a manutenção da SAJ na Casa Civil; a volta do INSS ao Ministério do Trabalho; a manutenção dos quilombolas todos em um órgão só; e o acordo em relação em pesca, com a possibilidade de avançarmos na Política Nacional da Pesca. Eu considero que isso justifica a aprovação, o que não quer dizer que nós concordemos com os outros itens da MP, mas, como o Governo tem maioria, é sempre um jogo político de ganha-perde e perde-ganha. Eu acho que nós podemos ter resultados positivos para o povo brasileiro com esses itens que foram inseridos.

Eu quero pedir ao Governo um esforço, assim como eu me comprometi a fazer um esforço esclarecendo na Câmara o que nós fizemos aqui, para que, tramitando na Câmara e no Senado, o Governo se empenhe, pelo seu Líder no Congresso e pelo Senador Flexa, como Relator, para que haja a sanção presidencial dos itens nos quais aqui acordamos, particularmente SAJ, quilombola, INSS.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Parabéns!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Parabéns, Florence! Você vendeu bem o peixe, os crustáceos, os camarões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Presidente, vamos ao voto, para...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Peço só um minuto, por favor.

Agradeço ao nosso Presidente Laerte Bessa, cumprimentando-o.

Cumprimento o nosso Relator, Senador Flexa Ribeiro, pelo brilhante relatório e, acima de tudo, pela sensibilidade que V. Exª tem, como sempre disposto ao diálogo. O diálogo construído com V. Exª e com a oposição – quero ressaltar aqui o trabalho do Líder Florence, do PT – proporcionou que nós pudéssemos avançar e construir esse entendimento para que nós possamos aprovar essa medida provisória.

Eu quero aqui fazer uma referência também ao Deputado Laerte Bessa.

V. Exª fez quatro emendas, Deputado, defendendo aquilo que V. Exª tem como uma das principais bandeiras de luta do seu mandato, que é a Polícia Militar, principalmente a do Distrito Federal, e a Polícia Civil do Distrito Federal. Nós fizemos aqui um diálogo com V. Exª mostrando as dificuldades constitucionais para que essas emendas pudessem avançar, mas com o compromisso – conversei isto com o senhor pouco antes de nós iniciarmos este processo aqui – de buscarmos um caminho para solucionar esse problema. Vamos ao Tribunal de Contas da União, vamos construir esse diálogo.

Eu quero aqui me colocar à sua disposição. Eu quero aqui reconhecer o seu desprendimento em entender que nós, nessa matéria, não podíamos discutir essas questões, mas na certeza de que vamos estar abertos ao diálogo para contribuir e reconhecer aqui a sua luta, como sempre, na defesa da Polícia Militar, da Polícia Civil, enfim, daqueles que fazem a segurança pública no País e, mais especificamente, no Distrito Federal.

Agradeço aqui a sensibilidade do Líder Florence por esse diálogo que proporcionou esse bom entendimento aqui. É lógico que essa medida provisória tem uma importância porque faz essa reestruturação da Presidência.

Da mesma forma, agradeço ao Líder Cleber Verde, do PRB, também por esse diálogo que proporcionou esse bom entendimento em relação à Secretaria da Pesca.

No mais, agradeço a todos e os parabenizo, principalmente, pelo espírito de homens públicos e de responsabilidade que estamos demonstrando aqui, nessa medida provisória, acima de tudo, com o País.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Muito obrigado, Deputado Andre Moura.

Eu queria agradecer a sua disposição em colaborar com a Polícia Civil do Distrito Federal, com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros, até mesmo porque nós estamos passando por uma dificuldade muito grande na segurança pública do Distrito Federal.

V. Exª hoje conversou com o Governador. Eu sei que V. Exª conversou com ele. Eu estive na conversa com o Governador e espero contar com V. Exª no Tribunal de Contas da União, para que, em curto espaço de tempo, a gente possa resolver a situação da nossa Polícia Civil de Brasília, que está agonizando.

Nós precisamos dessa paridade, Afonso Florence. Essa paridade, Cleber Verde, é uma coisa que não vou dizer que seja histórica, não; é uma coisa legal que a Polícia Civil tem com a Polícia Federal e que foi retirada, eu não diria maleficamente, mas de forma truculenta.

Espero o reconhecimento do Governador, para que a gente possa reconhecer esse direito e possa, em curto espaço de tempo, devolver à Polícia Civil do Distrito Federal essa paridade, que é histórica e que realmente é legal.

Eu vou encerrar a discussão.

Quer falar, Cleber?

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA. *Fora do microfone.*) – Eu falo logo em seguida. Vamos concluir a votação por causa da Ordem do Dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Vamos encerrar, então, e vamos à votação.

O relatório foi apresentado novamente pelo Senador Flexa Ribeiro, nos termos das alterações sugeridas e acatadas.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Passo a palavra para o Deputado Cleber Verde, para que nós possamos encerrar a nossa reunião.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar V. Exª; o nobre Relator, Flexa Ribeiro; o Líder do Governo no Congresso, Andre Moura; o Florence, que fez uma posição firme da oposição, ajudando-nos naquilo que é importante para o setor da pesca.

Eu cito, principalmente, aqui o nobre Relator Flexa, porque, com seu compromisso com o setor da pesca, entendendo não só a importância de poder fortalecer esse tão importante segmento produtivo do nosso País que é a pesca, ele faz uma emenda de Relator colocando a pesca na Presidência, levando consigo também a sanidade, porque é fundamental que o setor da pesca possa, de forma objetiva, ver a sanidade daquilo que vai entrar no País ou sair do nosso País, no sentido do consumo do pescado. Portanto, a importância de manter esse segmento.

Mais uma vez, agradeço e parabenizo o Flexa, porque é fundamental que nós possamos, de fato, construir essa relação do setor da pesca, que hoje vai como secretaria especial e já está, inclusive, fora da agricultura fisicamente, porque já funciona no prédio do Incra, no quinto andar. Então, creio que, com certeza, o Secretário da Pesca, Davidson, que tem a responsabilidade de conduzir a pesca no nosso País, junto com seus diretores, assessores e comissionados, vai poder trabalhar muito para que a pesca artesanal, a pesca industrial, todo o setor produtivo possa dar a resposta que este País realmente precisa dar, no sentido de poder...

Presidente, é aquilo que a gente colocou no início da discussão dessa MP: não se pode conceber que um país como o Brasil continue importando peixe e camarão. É algo que é possível perceber. Agora, isso acontece pela falta de apoio ao setor industrial, que hoje produz muito pela iniciativa própria daqueles que produzem.

Imaginem o Governo dando seu apoio, contribuindo e, inclusive, criando linha de crédito, como houve no passado, como foi o Plano Safra da Pesca e Aquicultura. Eu entendo e acredito que nós podemos, juntos, além de rever a questão da Lei da Pesca, Líder Andre Moura, Deputado Florence, também discutir com o Governo uma linha de crédito, para que o pequeno pescador possa ter condições de produzir mais e melhor.

A questão do seguro-defeso, em que se está trabalhando para poder reorganizar e garantir ao legítimo pescador esse direito, é fundamental. Quando é proibido pescar, o Governo tem, sim, de assistir o trabalhador da pesca, no momento em que você o proíbe de ir para o campo trabalhar. Então, o seguro-defeso é legítimo. E temos de encontrar, junto com o Secretário, com o Legislativo, mecanismos para identificar, de fato, o legítimo pescador, tirando aqueles que não o são e fazendo com que esse direito seja assegurado aos trabalhadores da pesca em todo o País, inclusive na Bahia, no Maranhão.

O Deputado Florence fez um registro importante sobre a questão do camarão, porque mais de 30 mil pescadores da Bahia e mais de 25 mil do Maranhão deixaram de receber o seguro-defeso por conta de uma interpretação, mas, na Justiça, certamente, esses pescadores vão acabar ganhando, porque há uma distinção entre crustáceo, que a legislação não observa. Portanto, temos de fazer, em breve, o reconhecimento desse direito, para que, no futuro, não se tenha uma interpretação duvidosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, concluo aqui, cumprimentando o Relator pela determinação de colocar a pesca na Presidência e de colocar ali a sanidade e, principalmente, por acatar essa importante emenda do Deputado Florence. Eu sou oriundo da Previdência, sou funcionário do INSS de carreira, concursado, licenciado há 12 anos. Entendo que colocar o INSS no Ministério do Trabalho tem uma importância muito grande para todos nós servidores.

Portanto, eu o cumprimento e o parabenizo pela iniciativa. Espero que o Governo possa, de fato, não vetar essa tão importante mudança, que vai ao encontro dos interesses dos servidores da Previdência.

Ademais, Presidente, quero parabenizar pela condução do trabalho, pelo entendimento que foi feito, pela habilidade do Flexa de conduzir aqui, com a oposição e com o Governo, um entendimento para aprovar esse relatório, que constrói, neste momento, a reestruturação da Presidência da República.

Mais uma vez, na sua presença, quero aqui parabenizá-lo pela firmeza e pelo compromisso que V. Exª assumiu com o setor da pesca artesanal, da pesca industrial e da pesca esportiva e com um setor que muita gente não conhece, que é o da aquariofilia, que tem hoje um mercado extremamente crescente no País.

A Secretaria da Pesca, hoje na Presidência, com a sua aprovação, com a aprovação desta Comissão e com a aprovação em plenário, depois transformando-se em lei, vai dar as condições para que todos os segmentos da pesca, Flexa, possam ser apoiados, tenham de verdade a mão amiga do Governo.

Hoje, o setor cresce e se desenvolve muito pelo empreendedorismo de cada um, individualmente investindo e acreditando na atividade da pesca. E nós precisamos, o Governo precisa fazer a sua parte, ou seja, colaborar para que esse setor realmente cresça e se desenvolva, para que nós possamos gerar empregos e melhorar a nossa economia com este tão importante setor da nossa economia, que é a pesca.

Portanto, V. Exª mostra que, de fato, é um Senador compromissado com a pesca do nosso País e, principalmente, com a pesca do seu Estado, que é o Estado do Pará, que é um dos Estados mais importantes nessa atividade de pesca.

Portanto, cumprimento o Presidente, o Relator, a Comissão, que entendeu a importância de aprovar neste momento esse relatório, que segue para o Plenário e que vai ter, certamente, a acolhida de todo o Plenário, porque a única dificuldade que nós tínhamos, de fato, além da questão da segurança, que V. Exª entendeu muito bem, Presidente, era a questão da pesca, porque havia um desentendimento entre a Frente Parlamentar da Agricultura e a Bancada de Santa Catarina, que, entendendo a preocupação do Senador Flexa, concordou com a ideia de a pesca ir à Presidência.

Portanto, nós saímos daqui todos vitoriosos, e, com certeza, o setor da pesca do nosso País agradece a V. Exª, Presidente, agradece a V. Exª, Relator, que, certamente, soube entender a importância de podermos dar segurança ao setor, que agora não está na Agricultura, não está no MDIC, e que vai para a Presidência da República. Com certeza, isso dá segurança para que possamos trabalhar, aqueles que querem o melhor para esse setor, Senadores e Deputados, junto ao Presidente Michel Temer, para fortalecer, cada vez mais, essa Secretaria, para dar apoio, ou seja, dar as condições para que tanto a pesca artesanal como a industrial ainda mais se desenvolvam em nosso País.

Portanto, cumprimento e parabenizo a Comissão e principalmente V. Exªs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Muito obrigado, Deputado.

Está encerrada a sessão.

(Iniciada às 15 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 08 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 782, de 2017.

A Presidência comunica que foi protocolada questão de ordem na Câmara dos Deputados, encaminhada a esta Comissão pelo Ofício 324, de 2017, do Presidente do Congresso Nacional, questionando a constitucionalidade da medida provisória ora em análise.

Ressalto que esta Presidência não tem competência regimental, legal ou constitucional de declarar a constitucionalidade ou não da matéria em exame. Essa tarefa caberá exclusivamente aos Plenários de cada Casa, podendo ser considerada no relatório do Senador Flexa Ribeiro.

A Presidência comunica ainda que, em 5 de setembro, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Passo a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para fazer suas considerações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro, apresento nossas desculpas por termos atrasado o início da nossa reunião. Estávamos ainda discutindo algumas alterações que chegaram até nós, Presidente, de última hora, para que pudéssemos fechar o acordo. Havia a possibilidade de ser solicitado destaque, de obstruir, e nós queremos que haja um consenso dentro da Comissão, de tal forma que o processo de aprovação do relatório final atenda àquilo que todos nós queremos, uma melhor organização para a Presidência da República e o texto que aqui já foi discutido.

Algumas alterações eu farei verbalmente agora e depois...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – De ofício.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Eu as farei de ofício e as incluirei no relatório que será alterado mais uma vez.

Mas eu devolvo a palavra ao Presidente, Deputado Laerte Bessa, porque o Deputado Afonso Florence está solicitando a palavra, para fazer algumas observações a respeito do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Com a palavra o Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente Laerte Bessa, Senador Flexa Ribeiro, Deputados e Senadores da Comissão. O Líder Andre Moura estava aqui há pouco instante.

Quero registrar que nós construímos um acordo. Obviamente, vamos ter de verbalizar, alguma coisa vai ter de ser lida, Presidente – pouca coisa –, porque não consta de relatório, não consta de emenda. Houve um esforço – destaco aqui – do Senador Flexa e do Líder Andre Moura, para conseguir a aprovação da MP.

Registro que eu vim com a orientação do meu Partido, que é a de obstrução. Não há número físico, mas não vou sustentar o *kit* obstrução, vou retirar o *kit* obstrução. Vou apenas, muito rapidamente, apresentar quais são os destaques que nós teríamos.

Se houvesse quórum, poderia ser pedida uma votação em globo, para derrotar os destaques individuais na votação um a um, por destaque. Mas não há quórum. Nós construímos um acordo. Acho que para o Governo há uma vitória, porque eles aprovam a MP aqui. Não há compromisso de acordo no plenário da Câmara nem no do Senado. Registro, Senador Flexa, colegas Parlamentares, que nós temos um PDC para o qual peço a subscrição de V. Exªs, a fim de que, em sessões da Câmara e do Senado, quando houver MP, as Lideranças das respectivas Maioria e Minoria do Congresso possam orientar. É um minuto. Às vezes, a gente fecha um acordo aqui, e o Líder que fecha o acordo não tem condição de ir para o plenário da Câmara ou do Senado explicar sequer, em um minuto, para orientação de Bancada de Maioria ou de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Minoria. Então, nós estamos fazendo um acordo, vamos trabalhar para, se possível, ele ser confirmado no plenário da Câmara e do Senado.

Nós do PT fizemos algumas considerações. Nós tínhamos como destaque a Emenda 42, que tinha por objetivo levar a temática e a estrutura das políticas para as mulheres da Secretaria de Governo para o Ministério de Direitos Humanos.

A Emenda 43, que o Governo acata, assegura que o INSS sairá do MDS para, junto com a Fundacentro, ser vinculado ao Ministério do Trabalho. O Governo acatou esse item do INSS; é a Emenda 43.

A Emenda 44 retira a área da Previdência do Ministério da Fazenda e a retorna ao Ministério do Trabalho,e o Governo não a acata.

A Emenda 49 retira as atribuições do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) de monitoramento e combate ao terrorismo e as mantém, como nós defendíamos – já houve o debate na outra MP –, com a Polícia Federal. O Governo não acata a nossa emenda. Portanto, mantém no GSI esses instrumentos institucionais de monitoramento e combate ao terrorismo.

A Emenda 51 reconstitui o MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário). Essa é uma emenda muito importante para a nossa Bancada, mas o Governo não a acatou, não faz parte do acordo.

A Emenda 52 extingue a antiga Secretaria-Geral. É uma emenda de natureza política porque a oposição entende que essa é uma forma de blindagem do Ministro Moreira Franco. Mas o Governo não acatou essa emenda, ela não entra no acordo.

Então, aqui, desses nossos destaques formais com a emenda, será acatada, então, a Emenda 43, em que o INSS será mantido, incorporado, assegurado por lei no Ministério do Trabalho.

Quero registrar ainda a nossa objeção a dois outros procedimentos. Um foi anteriormente previsto – já antecipei para o Senador Flexa Ribeiro, e aqui foi conversado com o Líder Andre Moura – e acatado: não aceitamos, a AGU não aceita, a assessoria, o Diap e várias entidades estão se posicionando de forma contrária, pois estamos convictos de que não convém criar uma estrutura de SAJ na Presidência. A SAJ deve ficar na Secretaria da Casa Civil, na Casa Civil.

Além disso, surgiu agora, ao final – para ser muito sincero, não tive sequer a oportunidade de ver o texto –, a questão de o trabalho de sanidade de produtos da aquicultura, da pesca, da mariscagem e da carcinicultura sair da Secretaria da Pesca, que, agora, está indo para a Presidência da República, pelo relatório, o que foi anuído aqui em plenário, reconheço, e essa é uma das ponderações que o Senador Flexa fez. Isso foi debatido no plenário. Foi dado como aprovado esse item, como acordado. Nós, por exemplo, éramos defensores do ministério, da secretaria autônoma, de uma secretaria específica, mas houve a ponderação de que fosse para a Secretaria-Geral. Mas houve um acordo anterior, e vou seguir o Relator em relação a esse tema.

Agora, a sanidade tem de ir junto. Nós não podemos levar a Secretaria da Pesca para a Presidência da República e, de última hora, aos 45 minutos do segundo tempo, sem sequer conhecer o texto, sem eu poder sequer consultar o setor, a Fapesca, a Confrem, as entidades nacionais de pesca... Eu não consigo um parecer da minha assessoria técnica, eu não consigo consultar o setor, e chega um texto que eu não conheço sequer. Para eu retirar o que *kit* obstrução, eu apresentei para o Governo, para o Senador Flexa, que eu preciso da compreensão deles, para que este procedimento, a ida da sanidade para o MAPA, não seja incluso no relatório.

Por último, há o que o Governo anuiu no art. 36 do relatório: consta, no inciso VI, que o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais fica no Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Governo anuiu isso no acordo. Vai para o art. 38 do relatório que essa estrutura vai para o Ministério dos Direitos Humanos; o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais vai para o Ministério dos Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, no art. 3º, inciso V, consta que a prerrogativa de delimitação de terras remanescentes de comunidades quilombolas é da Casa Civil. O Governo anuiu que, no art. 37, constará que essa prerrogativa de delimitar as terras de remanescentes de comunidades de quilombos e determinar só as demarcações a serem homologadas por decreto vai também para o Ministério dos Direitos Humanos.

Nós estávamos com uma anomalia: havia as atribuições ministeriais de quilombolas nos Direitos Humanos, o Conselho no MDS e a delimitação de terras na Casa Civil. Conseguir a sinergia desses órgãos seria dificílimo. Então, o Governo anuiu: vão todas essas atribuições, o Conselho e a delimitação de terras, para os Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Está acordado já, Deputado?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Está acordado com o Governo e com eles.

Então, fechado isso, Deputado Bessa, na presença aqui do Deputado Andre Moura, Líder do Governo, nós nos comprometemos a retirar o *kit* obstrução, a retirar o pedido de votação de destaque por destaque, dos destaques de todas emendas. Feito o acordo nesses termos que acabei de ler, isso permitirá, inclusive, a aprovação da MP hoje ainda, antes que se inicie a sessão da Câmara dos Deputados, em que há PEC prevista, de maneira que não seria possível retornar ao final da tarde, início da noite, para esta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – O.k.! Vamos à leitura?

O Senador Flexa Ribeiro faz a leitura.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Deputado Laerte Bessa, quero agradecer aqui o empenho do nosso Líder, Deputado Andre Moura, no Congresso, que foi da maior importância para que nós chegássemos a esse entendimento e pudéssemos fazer a leitura das alterações do relatório, já apresentado na semana passada, que o Deputado Afonso Florence tão bem colocou aqui.

Isso, Deputado, é mais do que uma prova de como o Governo estava aberto para o entendimento de que nós pudéssemos chegar a isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Permita-me fazer um aparte, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu me esqueci – além de registrar que é a oposição também – de dizer que, no nosso acordo, também consta um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria da Pesca...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Sim, sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ...para revermos a Lei Nacional de Pesca, que, no inciso I do §1º do art. 10, prevê que a embarcação de pequeno porte possui arqueação de até 20 toneladas por barco. Nós vamos analisar a possibilidade de que a de pequeno porte possua arqueação de até 10 toneladas; de que a de médio porte, médio nº 1, possua arqueação de 10 a 20 toneladas; e de que a de médio porte possua arqueação de 20 a 100 toneladas.

Além disso, há a portaria que diz que o defeso se aplica a marisco, e a interpretação do INSS é a de que camarão não é marisco, é crustáceo. Por isso, quem pesca camarão não tem defeso. Isso está judicializado pelas defensorias públicas do Brasil, e o INSS vai acabar perdendo. Nós nos comprometemos a fazer um estudo da conveniência de encaixar também crustáceo no seguro-defeso, para que as pessoas não pesquem e recebam o seguro-defeso.

E, por último, é preciso ver os instrumentos de acesso ao Fundo da Marinha Mercante, porque hoje ele é de difícil acesso, e os pequenos armadores não conseguem contrair recursos daquele fundo para renovação de frota.

Então, no nosso acordo – permitam-me só registrar isto –, ficou de sair um grupo de trabalho com a coordenação da Liderança do Governo com a Secretaria da Pesca. O Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Flexa se dispôs – eu o parabenizo – a participar da coordenação desse acordo, desse grupo de trabalho, para que levantemos se, de fato, essas reivindicações têm fundamento técnico. Havendo fundamento técnico, nós vamos, então, gestar esforços para que o Governo edite decreto, publique medida provisória, o que for, para resolver essas pendências hoje que estão causando insegurança jurídica e prejuízo aos pescadores.

Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado, eu acho que a Medida Provisória 782 tem uma importância muito grande no momento em que reorganiza a Presidência da República, mas tem uma importância especial, porque, no seu bojo, estamos trazendo de volta a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, para que, ao final, quando tiver se transformado em lei a medida provisória, possamos fazer esse grupo de trabalho que o Deputado colocou aí, para fazer uma revisão geral na Lei da Pesca – não só nos pontos que foram colocados –, de tal forma que, junto com o setor, com os artesanais, com os industriais, com a Bancada aqui, possamos fazer uma revisão, que é necessária, e, junto com isso, preparar um programa de consolidação da pesca no Brasil, de tal forma que ela passe a ter a importância que deve ter. Num País que tem oito mil quilômetros de costa, que tem as águas internas como as que temos, a pesca tem menos de 2% de participação no mercado internacional e está totalmente desorganizada ainda.

Então, temos de fazer esse levantamento. Deputado Cleber, Deputado Andre, Deputado Laerte, temos de fazer esse trabalho tão logo terminemos aqui a questão da medida provisória.

Mas vou fazer as alterações, a leitura das alterações, Deputado Presidente Laerte Bessa.

É uma errata, que será distribuída. Já temos de fazer a errata da errata, porque há algumas alterações na leitura que farei.

Após a leitura do parecer da Medida Provisória 782, de 2017, resolvemos, em reuniões, apresentar as seguintes alterações ao voto e ao texto do projeto de lei de conversão.

1. O parecer original criou a Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos e Normativos, órgão diretamente integrante da estrutura do Gabinete da Presidência da República. As competências dessa secretaria foram elencadas no art. 12 do projeto de lei de conversão. Entretanto, após análise cuidadosa, constatamos haver duplicidade de competências entre o órgão e a AGU, razão pela qual optamos por suprimir a alteração. Assim, a Secretaria de Assuntos Jurídicos volta a integrar a estrutura da Casa Civil, conforme a redação original da medida provisória.

2. Relativamente às Emendas nºs 23, 24 e 26, que tratam do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, apesar de considerá-las relevantes, somos pela sua rejeição, por não guardarem pertinência temática com a matéria da medida provisória, condição que atrai a sanção de inconstitucionalidade formal.

3. O pleito de criação de um Departamento Nacional de Polícia Judiciária, muito embora represente tese que mereça a atenção do Parlamento, não pode prosperar por razões relativas ao juízo de conveniência, necessidade e oportunidade eminentemente executivo, mas também porque essa solução não prescinde de uma análise mais aprofundada, principalmente para redefinir competência das polícias civis dos Estados e para adequar tal departamento à lei processual penal vigente. Tema dessa densidade e com tamanhas implicações não encontra no processo legislativo de conversão de medida provisória o lócus adequado ao seu deslinde. Sob essas razões, somos pela rejeição das Emendas 20, 25, 27 e 35.

4. Em relação à Secretaria da Aquicultura e da Pesca, a fim de destacar a importância do setor, resolvemos denominá-la Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca.

Voto.

Em face de todo o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, por se revestir dos indispensáveis pressupostos de urgência e relevância; pela sua constitucionalidade formal e material; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mérito, pela aprovação da medida provisória em análise, com as emendas de relator que integram este parecer. Quantos às emendas, posicionamo-nos pela rejeição das de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72 e 73; pela aprovação das Emendas 22, 31 e 43; e pela prejudicialidade das Emendas 36, 40, 44, 54, 62, 63, 69 e 71.

Ainda há outra alteração, como colocou aqui o Deputado Afonso. Nós vamos retirar do art. 36 do relatório a expressão "Integram a estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Social: [...] VI - o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais" e passar para o art. 38 do mesmo relatório o seguinte texto: "Integram a estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos: [...] o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais."

E mais, vamos retirar do art. 3º a expressão "Art. 3º. À Casa Civil da Presidência da República compete: V - delimitar as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombolas e determinar as suas demarcações, a serem homologadas por decreto" e passar para o art. 37 do relatório o seguinte texto: "Art. 37. Constitui área de competência do Ministério dos Direitos Humanos: – delimitar as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombolas e determinar as suas demarcações, a serem homologadas por decreto."

São essas as alterações, Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Em discussão a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, não! Ainda não li o voto, já concluo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É claro!

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Deixe ele concluir o parecer.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É claro!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Em razão do posicionamento desta Relatoria pelo acatamento das emendas lidas e depois acrescentadas, concluímos pelo competente projeto de lei de conversão abaixo, que deste parecer é parte.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Em discussão.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Deputado Afonso Florence, pode falar. **O SR. AFONSO FLORENCE** (PT - BA) – Presidente, só quero registrar que o Relator, Senador Flexa, que parabenizo pela disposição e capacidade de articulação para acatar as emendas necessárias para fazer aprovar a MP, leu, acertadamente, que a Emenda 43 está entre as aprovadas, não entre as que sofreram prejudicialidade. Por que eu estou dizendo? Porque foi distribuído um texto distinto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, mas está alterado, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu sei, eu sei. Eu só estou destacando...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O que vale é a leitura.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Exatamente. Só estou destacando que o Senador Flexa, como no acordo, leu a inclusão por aprovação da Emenda 43, aquela que destina o INSS ao Ministério do Trabalho.

Eu quero agradecer, permita-me, Presidente, Senador Flexa e Líder Andre Moura, as emendas em relação aos povos e comunidades tradicionais, com o conselho e a delimitação de terras. Eu acho que é uma conquista dos quilombolas, do povo negro brasileiro, das comunidades tradicionais que os instrumentos de gestão das políticas públicas a eles destinados façam parte de um único órgão, permitindo mais efetividade na política pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero saudar por esse esforço o Senador Flexa e o Deputado Andre Moura, Líder do Governo.

Quero dizer que vou me empenhar, no plenário da Câmara, para que possamos, obviamente, superados os obstáculos de natureza política externos à MP, em função desse acordo, desses itens... Eu acho que há importantes conquistas, destacando aí a não criação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a manutenção da SAJ na Casa Civil; a volta do INSS ao Ministério do Trabalho; a manutenção dos quilombolas todos em um órgão só; e o acordo em relação em pesca, com a possibilidade de avançarmos na Política Nacional da Pesca. Eu considero que isso justifica a aprovação, o que não quer dizer que nós concordemos com os outros itens da MP, mas, como o Governo tem maioria, é sempre um jogo político de ganha-perde e perde-ganha. Eu acho que nós podemos ter resultados positivos para o povo brasileiro com esses itens que foram inseridos.

Eu quero pedir ao Governo um esforço, assim como eu me comprometi a fazer um esforço esclarecendo na Câmara o que nós fizemos aqui, para que, tramitando na Câmara e no Senado, o Governo se empenhe, pelo seu Líder no Congresso e pelo Senador Flexa, como Relator, para que haja a sanção presidencial dos itens nos quais aqui acordamos, particularmente SAJ, quilombola, INSS.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Parabéns!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Parabéns, Florence! Você vendeu bem o peixe, os crustáceos, os camarões.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Presidente, vamos ao voto, para...

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Peço só um minuto, por favor.

Agradeço ao nosso Presidente Laerte Bessa, cumprimentando-o.

Cumprimento o nosso Relator, Senador Flexa Ribeiro, pelo brilhante relatório e, acima de tudo, pela sensibilidade que V. Exª tem, como sempre disposto ao diálogo. O diálogo construído com V. Exª e com a oposição – quero ressaltar aqui o trabalho do Líder Florence, do PT – proporcionou que nós pudéssemos avançar e construir esse entendimento para que nós possamos aprovar essa medida provisória.

Eu quero aqui fazer uma referência também ao Deputado Laerte Bessa.

V. Exª fez quatro emendas, Deputado, defendendo aquilo que V. Exª tem como uma das principais bandeiras de luta do seu mandato, que é a Polícia Militar, principalmente a do Distrito Federal, e a Polícia Civil do Distrito Federal. Nós fizemos aqui um diálogo com V. Exª mostrando as dificuldades constitucionais para que essas emendas pudessem avançar, mas com o compromisso – conversei isto com o senhor pouco antes de nós iniciarmos este processo aqui – de buscarmos um caminho para solucionar esse problema. Vamos ao Tribunal de Contas da União, vamos construir esse diálogo.

Eu quero aqui me colocar à sua disposição. Eu quero aqui reconhecer o seu desprendimento em entender que nós, nessa matéria, não podíamos discutir essas questões, mas na certeza de que vamos estar abertos ao diálogo para contribuir e reconhecer aqui a sua luta, como sempre, na defesa da Polícia Militar, da Polícia Civil, enfim, daqueles que fazem a segurança pública no País e, mais especificamente, no Distrito Federal.

Agradeço aqui a sensibilidade do Líder Florence por esse diálogo que proporcionou esse bom entendimento aqui. É lógico que essa medida provisória tem uma importância porque faz essa reestruturação da Presidência.

Da mesma forma, agradeço ao Líder Cleber Verde, do PRB, também por esse diálogo que proporcionou esse bom entendimento em relação à Secretaria da Pesca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mais, agradeço a todos e os parabenizo, principalmente, pelo espírito de homens públicos e de responsabilidade que estamos demonstrando aqui, nessa medida provisória, acima de tudo, com o País.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Muito obrigado, Deputado Andre Moura.

Eu queria agradecer a sua disposição em colaborar com a Polícia Civil do Distrito Federal, com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros, até mesmo porque nós estamos passando por uma dificuldade muito grande na segurança pública do Distrito Federal.

V. Exª hoje conversou com o Governador. Eu sei que V. Exª conversou com ele. Eu estive na conversa com o Governador e espero contar com V. Exª no Tribunal de Contas da União, para que, em curto espaço de tempo, a gente possa resolver a situação da nossa Polícia Civil de Brasília, que está agonizando.

Nós precisamos dessa paridade, Afonso Florence. Essa paridade, Cleber Verde, é uma coisa que não vou dizer que seja histórica, não; é uma coisa legal que a Polícia Civil tem com a Polícia Federal e que foi retirada, eu não diria maleficamente, mas de forma truculenta.

Espero o reconhecimento do Governador, para que a gente possa reconhecer esse direito e possa, em curto espaço de tempo, devolver à Polícia Civil do Distrito Federal essa paridade, que é histórica e que realmente é legal.

Eu vou encerrar a discussão.

Quer falar, Cleber?

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA. *Fora do microfone*.) – Eu falo logo em seguida. Vamos concluir a votação por causa da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Vamos encerrar, então, e vamos à votação.

O relatório foi apresentado novamente pelo Senador Flexa Ribeiro, nos termos das alterações sugeridas e acatadas.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Passo a palavra para o Deputado Cleber Verde, para que nós possamos encerrar a nossa reunião.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar V. Exª; o nobre Relator, Flexa Ribeiro; o Líder do Governo no Congresso, Andre Moura; o Florence, que fez uma posição firme da oposição, ajudando-nos naquilo que é importante para o setor da pesca.

Eu cito, principalmente, aqui o nobre Relator Flexa, porque, com seu compromisso com o setor da pesca, entendendo não só a importância de poder fortalecer esse tão importante segmento produtivo do nosso País que é a pesca, ele faz uma emenda de Relator colocando a pesca na Presidência, levando consigo também a sanidade, porque é fundamental que o setor da pesca possa, de forma objetiva, ver a sanidade daquilo que vai entrar no País ou sair do nosso País, no sentido do consumo do pescado. Portanto, a importância de manter esse segmento.

Mais uma vez, agradeço e parabenizo o Flexa, porque é fundamental que nós possamos, de fato, construir essa relação do setor da pesca, que hoje vai como secretaria especial e já está, inclusive, fora da agricultura fisicamente, porque já funciona no prédio do Incra, no quinto andar. Então, creio que, com certeza, o Secretário da Pesca, Davidson, que tem a responsabilidade de conduzir a pesca no nosso País, junto com seus diretores, assessores e comissionados, vai poder trabalhar muito para que a pesca artesanal, a pesca industrial, todo o setor produtivo possa dar a resposta que este País realmente precisa dar, no sentido de poder...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, é aquilo que a gente colocou no início da discussão dessa MP: não se pode conceber que um país como o Brasil continue importando peixe e camarão. É algo que é possível perceber. Agora, isso acontece pela falta de apoio ao setor industrial, que hoje produz muito pela iniciativa própria daqueles que produzem.

Imaginem o Governo dando seu apoio, contribuindo e, inclusive, criando linha de crédito, como houve no passado, como foi o Plano Safra da Pesca e Aquicultura. Eu entendo e acredito que nós podemos, juntos, além de rever a questão da Lei da Pesca, Líder Andre Moura, Deputado Florence, também discutir com o Governo uma linha de crédito, para que o pequeno pescador possa ter condições de produzir mais e melhor.

A questão do seguro-defeso, em que se está trabalhando para poder reorganizar e garantir ao legítimo pescador esse direito, é fundamental. Quando é proibido pescar, o Governo tem, sim, de assistir o trabalhador da pesca, no momento em que você o proíbe de ir para o campo trabalhar. Então, o seguro-defeso é legítimo. E temos de encontrar, junto com o Secretário, com o Legislativo, mecanismos para identificar, de fato, o legítimo pescador, tirando aqueles que não o são e fazendo com que esse direito seja assegurado aos trabalhadores da pesca em todo o País, inclusive na Bahia, no Maranhão.

O Deputado Florence fez um registro importante sobre a questão do camarão, porque mais de 30 mil pescadores da Bahia e mais de 25 mil do Maranhão deixaram de receber o seguro-defeso por conta de uma interpretação, mas, na Justiça, certamente, esses pescadores vão acabar ganhando, porque há uma distinção entre crustáceo, que a legislação não observa. Portanto, temos de fazer, em breve, o reconhecimento desse direito, para que, no futuro, não se tenha uma interpretação duvidosa.

Por isso, concluo aqui, cumprimentando o Relator pela determinação de colocar a pesca na Presidência e de colocar ali a sanidade e, principalmente, por acatar essa importante emenda do Deputado Florence. Eu sou oriundo da Previdência, sou funcionário do INSS de carreira, concursado, licenciado há 12 anos. Entendo que colocar o INSS no Ministério do Trabalho tem uma importância muito grande para todos nós servidores.

Portanto, eu o cumprimento e o parabenizo pela iniciativa. Espero que o Governo possa, de fato, não vetar essa tão importante mudança, que vai ao encontro dos interesses dos servidores da Previdência.

Ademais, Presidente, quero parabenizar pela condução do trabalho, pelo entendimento que foi feito, pela habilidade do Flexa de conduzir aqui, com a oposição e com o Governo, um entendimento para aprovar esse relatório, que constrói, neste momento, a reestruturação da Presidência da República.

Mais uma vez, na sua presença, quero aqui parabenizá-lo pela firmeza e pelo compromisso que V. Exª assumiu com o setor da pesca artesanal, da pesca industrial e da pesca esportiva e com um setor que muita gente não conhece, que é o da aquariofilia, que tem hoje um mercado extremamente crescente no País.

A Secretaria da Pesca, hoje na Presidência, com a sua aprovação, com a aprovação desta Comissão e com a aprovação em plenário, depois transformando-se em lei, vai dar as condições para que todos os segmentos da pesca, Flexa, possam ser apoiados, tenham de verdade a mão amiga do Governo.

Hoje, o setor cresce e se desenvolve muito pelo empreendedorismo de cada um, individualmente investindo e acreditando na atividade da pesca. E nós precisamos, o Governo precisa fazer a sua parte, ou seja, colaborar para que esse setor realmente cresça e se desenvolva, para que nós possamos gerar empregos e melhorar a nossa economia com este tão importante setor da nossa economia, que é a pesca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, V. Exª mostra que, de fato, é um Senador compromissado com a pesca do nosso País e, principalmente, com a pesca do seu Estado, que é o Estado do Pará, que é um dos Estados mais importantes nessa atividade de pesca.

Portanto, cumprimento o Presidente, o Relator, a Comissão, que entendeu a importância de aprovar neste momento esse relatório, que segue para o Plenário e que vai ter, certamente, a acolhida de todo o Plenário, porque a única dificuldade que nós tínhamos, de fato, além da questão da segurança, que V. Exª entendeu muito bem, Presidente, era a questão da pesca, porque havia um desentendimento entre a Frente Parlamentar da Agricultura e a Bancada de Santa Catarina, que, entendendo a preocupação do Senador Flexa, concordou com a ideia de a pesca ir à Presidência.

Portanto, nós saímos daqui todos vitoriosos, e, com certeza, o setor da pesca do nosso País agradece a V. Exª, Presidente, agradece a V. Exª, Relator, que, certamente, soube entender a importância de podermos dar segurança ao setor, que agora não está na Agricultura, não está no MDIC, e que vai para a Presidência da República. Com certeza, isso dá segurança para que possamos trabalhar, aqueles que querem o melhor para esse setor, Senadores e Deputados, junto ao Presidente Michel Temer, para fortalecer, cada vez mais, essa Secretaria, para dar apoio, ou seja, dar as condições para que tanto a pesca artesanal como a industrial ainda mais se desenvolvam em nosso País.

Portanto, cumprimento e parabenizo a Comissão e principalmente V. Exªs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laerte Bessa. PR - DF) – Muito obrigado, Deputado.

Está encerrada a sessão.

(*Iniciada às 15 horas e 32 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 33 minutos do dia 30/08/2017. Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 20 minutos do dia 05/09/2017. Iniciada às 15 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 08 minutos do dia 12/09/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017, PUBLICADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI Nº 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Fabio Garcia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 784, de 2017, com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Romero Jucá, Simone Tebet, Marta Suplicy, Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, José Agripino, Lasier Martins, Otto Alencar, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Armando Monteiro, Vicentinho Alves; e dos Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, André Amaral, Josi Nunes, Paulo Teixeira, Ezequiel Fonseca, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, Fabio Garcia, Hugo Leal, Alfredo Kaefer, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata, para que faça a leitura do Requerimento nº 5, Plano de Trabalho, de sua autoria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Paulo Teixeira, Deputado Hugo Leal, Deputado José Carlos Aleluia. Colocado em votação, com as alterações acatadas pela Relatora, o Requerimento nº 5 é aprovado. São atendidos total ou parcialmente os Requerimentos nº 1 ao nº 4 e os Requerimentos nº 6 a nº 15. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e sete minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Fabio Garcia, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/75302.

Deputado FABIO GARCIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017, PUBLICADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI Nº 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senhora Senadora Lídice da Mata, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 784, de 2017, com a presença dos Senadores Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, José Agripino; e dos Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, Fabio Garcia, José Carlos Aleluia, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Pedro Fernandes e Giuseppe Vecci. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para fazerem suas exposições os seguintes convidados: Isaac Sidney Menezes Ferreira, Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania, e Sidnei Corrêa Marques, Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, ambos representantes do Banco Central do Brasil; Pablo Waldemar Renteria, Presidente Interino da Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Felipe Leitão Valadares Roquete, Coordenador Geral de Análise Antitruste do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Marcelo Antônio Muscogliati, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à Corrupção) do Ministério Público Federal; e Cristiano de Oliveira Lopes Cozer, Procurador-Geral do Banco Central e Celso Rocha Serra Filho, Procurador-Chefe junto à Comissão de Valores Mobiliários, ambos representantes da Advocacia-Geral da União. Às quinze horas e seis minutos assume a Presidência o Senhor Deputado Fabio Garcia. Após as apresentações dos convidados o Presidente passa a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata para expor suas considerações sobre a matéria. Em seguida a Presidência passa a palavra aos expositores para últimos esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Relatora, Senadora Lídice da Mata, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senadora Lídice da Mata
Relatora

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

https://www.youtube.com/watch?v=N0QEdZJOttc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017, PUBLICADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI Nº 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às catorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Fabio Garcia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 784, de 2017, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Airton Sandoval; e dos Deputados Fabio Garcia, José Carlos Aleluia, Josi Nunes, Otavio Leite, Hugo Leal e Pedro Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e e convida para fazerem suas exposições os seguintes convidados: Patricia Thomazelli, Superintendente da Área Jurídica da Federação Brasileiras de Bancos - FEBRABAN; Alexei Bonamin, Advogado da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA; Mauro Rodrigues da Cunha - Presidente Executivo da Associação de Investidores no Mercado de Capitais -AMEC; Valdir Moysés Simão, Ex-Ministro da Controladoria-Geral da União e Sócio do Santi, Estevão, Simão & Cabrera Advogados; e Heleno Taveira Torres, Professor de Direito da Universidade de São Paulo. A Presidência passa a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata, para expor suas considerações. Em seguida o Presidente passa a palavra aos convidados para últimos esclarecimentos. O Deputado José Carlos Aleluia faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Relatora, Senadora Lídice da Mata, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senadora Lídice da Mata
Relatora

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=Q0WpcvQBCY4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017, PUBLICADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI Nº 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017.

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Fabio Garcia e da Presidência eventual da Senadora Lídice da Mata, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 784, de 2017, com a presença dos Deputados Jones Martins, Paulo Teixeira, Fabio Garcia, Delegado Edson Moreira e da Senadora Lídice da Mata. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra aos convidadaos: Jordan Alisson Pereira - Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central; Florisvaldo Justino Machado Gonçalves - Presidente do Sindicato dos Funcionários da CVM; Osiane Nascimento Arieira - Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados; e Walfrido Jorge Warde Júnior – Advogado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e onze minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Relatora, Senadora Lídice da Mata, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senadora Lídice da Mata
Relatora

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=0HLSWttXYz4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 784, DE 2017, PUBLICADA EM 8 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NA ESFERA DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ALTERA A LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962, A LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965, A LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, A LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, A LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, A LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998, A LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001, A LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, A LEI Nº 11.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, A LEI Nº 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013, A LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, O DECRETO Nº 23.258, DE 19 DE OUTUBRO DE 1933, O DECRETO-LEI Nº 9.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1946 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.224, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 29 DE AGOSTO E 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Às catorze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 784, de 2017, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Armando Monteiro; e dos Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Paulo Teixeira, Giuseppe Vecci, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, Jaime Martins, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Pauderney Avelino e Cleber Verde. Justifica ausência o Deputado Hugo Leal. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Deputados Afonso Florence, a Deputada Janete Capiberibe e o Senador Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata, para a leitura do Relatório. Após a leitura, o Senador Armando Monteiro e o Deputado Paulo Teixeira solicitam vista da matéria, que é concedida pela Presidência. A reunião é suspensa às quinze horas e quatro minutos e a reabertura é agendada para o dia trinta de agosto de dois mil e dezessete. A reabertura da Reunião é adiada para o dia cinco de setembro. Às quinze horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta sob a Presidência do Senador Lasier Martins. A Presidência passa a palavra à Relatora, Senadora Lídice da Mata, que faz a leitura de nova Errata ao relatório. Em discussão a matéria, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Paulo Teixeira, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Alfredo Kaefer e Senadora Simone Tebet. A Presidência passa a palavra à Relatora para que faça suas considerações finais. Apresentados os seguintes requerimentos de destaque: nºs 16 e 17, do Deputado Pauderney Avelino; nº 18, do Deputado André Moura; nºs 19 a 25, do Deputado Alfredo Kaefer; e n º 26, do Deputado Paulo Teixeira. Apresentado requerimento nº 27, de autoria do Deputado Pauderney Avelino, de votação em globo dos requerimentos de destaque. Retirados pelo Deputado Alfredo Kaefer os requerimentos de sua autoria. Encerrada a discussão. Aprovado o requerimento nº 27 de votação em globo dos destaques. Aprovados em globo os requerimentos de destaque nºs 16, 17, 18 e 26. Aprovado o Relatório da Senadora Lídice da Mata, ressalvados os destaques, passando a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Provisória nº 784, de 2017, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da MPV e pela adequação orçamentária e financeira da MPV, excetuados os arts. 17 e 36; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total das emendas nº 15, 49, 80, 81 e 84; parcial das emendas nº 1, 3, 4, 6, 13, 9, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 51, 61, 62, 64, 75, 76, 86, 87, 88, 90, 93 e 97, e pela rejeição das demais, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. Em votação o art. 17 da MPV, objeto do requerimento de destaque nº 16, de autoria do Deputado Pauderney Avelino. Aprovado. Em votação o art. 36 da MPV, objeto do requerimento de destaque nº 17, de autoria do Deputado Pauderney Avelino. Aprovado. Em votação o art. 71 do PLV, objeto do requerimento de destaque nº 18, de autoria do Deputado André Moura. Rejeitado. Em votação a emenda nº 50, objeto do requerimento de destaque nº 26, de autoria do Deputado Paulo Teixeira. Aprovada. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador LASIER MARTINS
Vice-Presidente da Comissão

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=g9G8PAWWQUk.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Boa tarde, Srªs e Srs. Parlamentares.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 784, de 2017.

Desde logo, passo a palavra à Senadora Relatora, Lídice da Mata, para que proceda à leitura do relatório.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, essa Medida Provisória 784, de 7 de junho de 2017, vem à elevada deliberação do Congresso Nacional e estabelece um novo marco regulatório para o processo administrativo sancionador (PAS) nas esferas de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, aumentando valores de multas para desestimular ilicitudes e concedendo mais poderes às referidas autarquias para punir condutas lesivas ao sistema financeiro nacional e ao mercado de capitais.

A atualização desse marco regulatório objetiva: (i) melhorar a efetividade do PAS conduzido pelo Banco Central e pela CVM, de modo a permitir a sua utilização como instrumento efetivo de supervisão; (ii) ampliar as alternativas de aplicação de sanções e ações corretivas para lidar com os diversos tipos de irregularidades, inclusive infrações de menor potencial ofensivo; (iii) criar condições para que o Banco Central e a CVM obtenham resultados mais céleres e efetivos em suas ações de supervisão, com o consequente fortalecimento do potencial de dissuasão da prática de infrações; (iv) uniformizar os parâmetros utilizados para a aplicação de penalidades aos diversos segmentos fiscalizados pelo Banco Central; e (v) aperfeiçoar os critérios de gradação e de aplicação de penalidades pelo Banco Central.

Sr. Presidente, para que nós pudéssemos estabelecer uma discussão e instruir este projeto de lei de conversão, nós realizamos três audiências públicas, que foram sugeridas por requerimento, pelos Deputados Paulo Teixeira e o meu conterrâneo José Carlos Aleluia. Portanto, duas posições opostas do ponto de vista político e ideológico, mas que se uniram nessa defesa. Nós realizamos essas três audiências públicas, que foram muito ricas e nos ajudaram muito na organização do nosso relatório.

Foram ouvidos, além das instituições governamentais, instituições privadas, investidores, Febraban, representantes dos funcionários dessas instituições, Susep e também juristas relacionados com o tema do Direito Financeiro e que trabalham nessa temática.

Nós temos um relatório longo, que está disponível para todos os Srs. Senadores e para o público em geral na rede da Casa e desta Comissão. Vamos, portanto, ler só o voto, até porque estamos em processo de votação no Congresso Nacional. Por isso, tão poucos Deputados – digamos assim.

Eu vou ler o voto. No voto, nós temos três correções que precisam ser lidas e, logo depois, abrimos a discussão.

Voto

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 784, de 2017, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da MPV e pela adequação orçamentária e financeira da MPV, excetuados os arts. 17 e 36. No mérito, voto pela aprovação da medida provisória, com acatamento total das emendas nº 15, 49, 80, 81 e 84; parcial das emendas nº 1, 3, 4, 6, 13, 9, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 51, 60, 61, 62, 64, 75, 76, 86, 87, 88, 90, 93 e 97, e pela rejeição das demais, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Já fiz a devida homenagem ao Deputado Paulo Teixeira, quando expliquei que nós acatamos seu requerimento para que tivéssemos um processo de debate, uma discussão.

Eu quero apresentar três retificações, ou quatro, porque o quatro estava parecendo um "a".

1) Incluir o termo "fiscalizar" no inciso XVII do art. 3º do PLV.

2) Incluir a expressão "na esfera administrativa" no parágrafo único do art. 14 do PLV, após a palavra "confissão".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) Dar nova redação ao §6º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 1976, nos termos do art. 35 do PLV, para determinar a obrigação de confissão, na esfera administrativa, no âmbito dos termos do compromisso celebrado pela CVM.

4) No art. 34 do PLV, onde se lê "remissão ao art. 27", leia-se "ao art. 29".

Dito isso, nós apresentamos o nosso voto – volto a dizer – pela aprovação da medida provisória e abro...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE) – Sr. Presidente...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – E o Presidente abrirá a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senador Armando Monteiro

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista da matéria, cumprimentando a nossa Relatora.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Pois não.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Igualmente, Deputado Paulo Teixeira, homenageio V. Exª e a ilustre Senadora Lídice da Mata, que dispensa elogios aqui, porque, se começasse a fazê-los, não teria tempo hábil no dia para falar tudo o que sei dela de positivo. Assim, gostaria também de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Então, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro, por isso, suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 30 de agosto, às 14h30.

Suspensa a reunião. Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 04 minutos do dia 29/08/2017.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 784, de 2017.

A Presidência comunica que, em 29 de agosto, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida a vista coletiva.

E, desde logo, passo a palavra à Senadora Relatora Lídice da Mata, para as suas considerações a respeito de modificações na redação do relatório.

Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, trata-se de apresentação de uma errata, onde nós fazemos algumas pequenas mudanças de redação.

No art. 1º e nos §§ 3º e 4º do art. 19, onde se lê "medida provisória", leia-se "lei".

Ao final do parágrafo único do art. 33, inclua-se a oração "restando mantidas as penalidades previstas na lei específica".

No art. 43, onde se lê a remissão ao art. 41, leia-se art. 38.

Nos arts. 45, 60 e 62, onde se lê remissão ao art. 39, leia-se art. 38.

No art. 52, onde se lê "assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional", leia-se "observado o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

No art. 73, onde se lê que a revogação do art. 5º-A do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933; do art. 43 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964; do art. 58 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962; e do inciso II do art. 3º da Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, ficam revogados na data de publicação da "Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017", leia-se na data de publicação "desta Lei".

Na seção II.1, onde se lê Emendas nºs "5, 22, 30, 50, 53, 54, 72, 74, 77 e 96", leia-se "5, 22, 30, 53, 54, 72, 77 e 96".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As adequações ficam consolidadas no projeto de lei de conversão abaixo.

E o projeto de lei está apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – É isso?

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – É.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Em discussão a matéria.

Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Primeiro, cumprimento V. Exª, Senador Lasier Martins; cumprimento também a ilustre Senadora Lídice da Mata.

Quando entrei aqui nesta sala, estava o Líder do Governo, Deputado Andre Moura. E eu conversei com ele sobre duas das minhas emendas. Mas, antes de falar sobre as duas minhas emendas, quero agradecer à Senadora Lídice da Mata, porque me permite continuar o debate dessa matéria no plenário. Uma delas não pretendo destacar aqui, que é aquela pela qual tenho o maior apreço, tendo em vista que acho que temos que equilibrar o processo de leniência no Brasil.

Na minha opinião, o processo de leniência se assemelha a uma doença grave, um câncer. Se você não souber tratar cirurgicamente, você mata o paciente. Se não souber detectar onde está o tumor, retirá-lo e depois tratar o paciente, para que ele se recupere, você mata o paciente. E eu acho que o que nós estamos fazendo com as empresas brasileiras é exatamente isso. Nós estamos num processo que, com o objetivo de combater a corrupção, o que é um objetivo nobre, estamos matando as empresas, o que é um tiro no pé, um erro profundo. Acho que tínhamos de ser pragmáticos como os estrangeiros são; eles tomam a providência de retirar o gestor, punir o gestor, obter o valor de indenização, exigir medidas de transparência e integridade – as chamadas medidas de *compliance,* um termo americano –, e a empresa continua. É rápido o procedimento.

Eu diria que, no câncer, você tem de detectar onde está o tumor, retirá-lo, fazer uma quimioterapia, e o paciente continuar. Aqui nós estamos matando empresas. Nenhuma empresa aguenta três anos.

E aí, Senadora Lídice, eu acho que esta MP é muito favorável aos bancos ao tratar da corrupção no sistema financeiro – que houve. Agora, ela é muito dura com as demais empresas brasileiras. Eu não acho que o sistema financeiro deveria ter um tratamento melhor que os demais agentes públicos. Uma empresa de engenharia contrata, às vezes, 300 mil funcionários, 400 mil. Ela tem acervos de grande importância para o País, acervos que se assemelham às melhores empresas mundiais ou que estão acima das melhores empresas mundiais. Portanto, Deputado Pauderney, nós teríamos de ter um equilíbrio do ponto de vista do tratamento para o sistema financeiro e para as demais empresas econômicas na sociedade.

Outro dia, discuti com um promotor, com um procurador, e disse: "Não há empresa corrupta." Porque não há pessoa jurídica corrupta. Se há alguém que é corrupto, é algum gestor, algum servidor, mas a empresa, pessoa jurídica, temos de preservá-la.

Então, acho que, nesta MP em que eu pretendia buscar um equilíbrio de tratamento, eu não consegui. Eu estou frustrado, mas estou, de certa forma, atendido pela Senadora Lídice da Mata quando ela não considerou inconstitucionais minhas emendas. Eu vou destacá-las em plenário.

A segunda emenda é a que pretende dar aos procuradores do Banco Central o mesmo tratamento que demos, no Código de Processo Civil, aos demais procuradores e advogados públicos. Então, quando vi aqui o Deputado Líder do Governo, André Moura, dizendo-me: "Esta nós vamos acatar; esta aqui, só no mérito, você destaca em plenário, a gente dá um tratamento." E eu não o estou vendo mais aqui, porque eu ia cobrar o apoio dele para o que ele falou. E ele falou para aquele moço Amazônia Legal, o Diego – eu vi, tenho a gravação. (*Risos.*)

Estou agora pegando o método dos Batista.

Brincadeira, não tenho.

Mas ele chegou.

Você me disse que ia acatar uma das emendas, não foi, André? A Emenda nº 50. E a outra atender no mérito para a gente destacar lá no plenário. Porque eu queria ver com o Governo, Deputado André Moura, Deputado Pauderney, se a gente consegue dar um tratamento mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

correto em relação às nossas empresas. O que os Estados Unidos querem? Salvar as empresas deles e matar as nossas.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª me permite um aparte, Deputado Paulo Teixeira?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Claro.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Essa proposta de emenda a que V. Exª se refere dá ao procurador do Banco Central o mesmo tratamento Advogado-Geral da União?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Não.

No Código de Processo Civil, quando o Estado tem uma demanda contra o particular, foi previsto que, na sucumbência do particular, o procurador faz parte desse processo da sucumbência. Isso nós estamos estendendo aos procuradores do Banco Central. É basicamente isso, não o tratamento igual ao Procurador-Geral da República.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não é ao Procurador-Geral, mas aos advogados da União, que também já há a sucumbência.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É isso.

Agora, o que quero aqui é apelar a V. Exªs para que pudéssemos rever o processo de leniência previsto na lei de corrupção. Esse processo mata as empresas. Nós precisamos então amadurecer.

Então, eu vou aceitar que o amadurecimento seja em plenário. E aí pedir o acatamento da outra emenda, ainda sob os olhares que espero que de concordância do Deputado Pauderney, caudaloso e amazônico.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Como sempre V. Exª consegue me convencer naquilo que nós entendemos ser um pleito que vem sistematizar uma situação como um todo dentro do mesmo Poder Executivo.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Muito bem.

Então, concluindo, o mesmo tema da leniência é isso. Nós estamos aprovando uma leniência muito favorável aos bancos, porque nós achamos que não pode haver um risco sistêmico. Agora, banqueiro é um agente econômico igual a um empreiteiro. Eles não podem ter um tratamento de talco, enquanto aos outros se dedica um tratamento de bucha, entendendo o banho que se dá na criança. Ambos têm que ter um tratamento igual.

Eu não estou aqui querendo piorar o tratamento ao sistema financeiro, mas eu acho que o tratamento que se dá ao conjunto das empresas está errado. Nós vamos continuar matando empresas no Brasil, pessoas jurídicas.

O trabalhador que trabalha na ponta não tem nada a ver com o gestor corrupto.

Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Deputado Paulo Teixeira, também entendo que a gente deva modificar a legislação de leniência atribuindo os efeitos para os gestores e não para o CNPJ. O CNPJ não vai preso e não comete crime.

Mas eu entendo que essa discussão não deveria caber nesta Medida Provisória 784. Por quê? Ela é um tratado, digamos, um mini tratado de leniência na parte administrativa.

Eu estive inclusive no Banco Central com os técnicos que estão aqui presentes. Quando se emitiu essa medida provisória, houve uma certa confusão na opinião pública de que a medida provisória se inseria naquilo que seria do Ministério Público quando, na verdade, você lê com cuidado o texto, você percebe que ele é no fundo leniência administrativa. Ele chega ao ponto de, antes do Ministério Público.

Então, eu pergunto: será que essa discussão de mudança da legislação, da leniência, que é no âmbito do Judiciário, que envolve Ministério Público, caberia aqui, nesta medida provisória, que aborda especificamente o caso da relação Banco Central com os seus agentes econômicos?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Mas aí, Deputado Kaefer, eu sei que o número de matérias que cada Deputado tem que estudar é um número tão grande que não dá para conhecer a fundo cada matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A minha proposta de leniência com as empresas é uma leniência administrativa. Ela não entra no tema judicial. É igualzinho o que está se fazendo com o Banco Central. O que estou querendo aqui é dar o mesmíssimo tratamento a essa matéria.

Então, deixo aqui para esse amadurecimento.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Sim.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – E encerro aqui a minha fala.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Aproveitando já, Senadora, estendendo a parte que o Deputado Paulo Teixeira me deu, indago da senhora se algumas das minhas 13 emendas foram acatadas ou de outros Deputados ou se parcialmente foi incluso no relatório. Aí emendo dizendo que tenho aqui alguns destaques que propus serem contemplados, para os quais eu já fiz os respectivos requerimentos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Em primeiro lugar, V. Exª entendeu o questionamento do Deputado?

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Entendi, entendi. Vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Lasier, Senadora Lídice da Mata, Srs. Deputados e Senadores aqui presentes, acho esta medida provisória extremamente relevante para que nós possamos constituir não apenas o acordo de leniência já aqui relatado pelo Deputado Paulo Teixeira, mas também, a meu ver, pelo que contém esse parecer para dar mais clareza e regras de fiscalização tanto para o Banco Central quanto para a Comissão de Valores Mobiliários.

Eu apresentei dois destaques. Esses dois destaques – Senadora Lídice da Mata, eu peço a atenção de V. Exª – visam trazer de volta os fundos, ou seja, o art. 17, que continha na MP original, e também o art. 36 da MP original.

Que artigos são esses? Que destaques são esses?

É exatamente aquele que cria o fundo para que tanto uma quanto outra instituição possa ter recursos para promover ações e dar maior mobilidade para essas instituições.

Não haverá, Senadora Lídice da Mata...Eu peço a atenção de V. Exª, se não for pedir muito.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Estou atenta, Deputado. Estou inclusive anotando.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Está certo. Obrigado.

Eu pediria, portanto, a V. Exª, aos Senadores e Deputados, que esses destaques possam ser aprovados para que esses dois artigos possam voltar ao texto original. Para isso, nós precisaríamos, a meu ver, se eu não estiver enganado...Peço ajuda da Mesa. A Senadora Lídice da Mata diz que essa matéria inadequada financeira e orçamentariamente. E entendemos que ela não seria, porque se cria um fundo para o futuro; não está se criando um fundo com recursos que já existem ou que não estão Orçamento. Então, precisaríamos, ao contrário do que diz a Senadora, tornar adequado no parecer, esses dois fundos, e, portanto, precisaríamos mudá-lo. Entendo que essa é uma matéria extremamente relevante, tanto para uma quanto para a outra instituição.

E a outra questão que eu gostaria de levantar, Senadora Lídice da Mata, Senadores e Deputados aqui presentes, é com relação à questão das carreiras de técnico e analista do Banco Central. Eu me considero um Parlamentar que defende a instituição forte, entendo que os analistas do Banco Central são técnicos altamente preparados, e fui procurado por eles, por vários deles. Posso até concordar com o conceito, mas com a forma, a meu ver – e eu já fui muito claro com eles –, é que nós não concordamos, porque entendo que só o Executivo poderá fazer as mudanças no que tange a questões administrativas do próprio Executivo.

Conversei com diretores, conversei com os servidores do Banco Central e entendo que, com essas novas atribuições, é importante até que se façam essas alterações, mas acho que essa matéria, Deputado Paulo Teixeira, deveria vir do Executivo. Como se trata de uma questão de Estado – não é de Governo –, eu entendo que essa proposta precisa vir do Executivo, e aí terá todo o meu apoio por entender que há uma necessidade, talvez, de se adequar à nomenclatura das carreiras também no Banco Central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se mudarmos por nós mesmos aqui no Congresso Nacional, estaremos incorrendo em vício de iniciativa e, portanto, passível de veto do Presidente da República. Então, o meu compromisso público com os ... Já conversei com o Líder do Governo no Congresso Nacional também para que possamos fazer essa mudança. Eu me proponho também a ajudar – o Líder do Governo também se prontificou a isso –, para que nós possamos tratar dessa matéria numa próxima medida provisória que, segundo eu soube, poderá já estar em gestação no Executivo, e aí nós podermos fazer essa mudança.

Era essa a minha fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senadora Lídice, V. Exª tem pedidos de informações e questionamentos do Deputado Kaefer e do Deputado Pauderney.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Não apenas deles, Senador, mas me sinto na obrigação também de fazer uma consideração sobre o posicionamento do Deputado Paulo Teixeira, que merece toda a minha consideração, respeito, amizade e carinho, por todas as batalhas que já travamos juntos e que continuaremos certamente a travar.

Primeiro, caro Presidente, quero agradecer a presença de V. Exª hoje, assumindo e viabilizando os nossos trabalhos.

Quero tranquilizar os representantes do Governo de que não fiz um relatório voltado para uma posição de oposição ou de governo, porque, se fosse assim, eu poderia partir para um outro tipo de relatório. Este relatório foi debatido com o Banco Central, com a Comissão de Valores Mobiliários e com mais uma série de entidades que participaram das três audiências públicas que foram propostas por nós, pelo Deputado Paulo Teixeira e pelo Deputado José Carlos Aleluia. Todo o nosso relatório se fundamenta na posição dessas instituições ouvidas.

Nós negociamos longamente o nosso relatório e a nossa redação, por exemplo, naquilo que era o tema mais polêmico, naquele que inicialmente parecia ser o mais polêmico, que era a contradição entre a posição do Banco Central e a do Ministério Público. Esse texto foi, portanto, negociado ponto a ponto no que diz respeito à definição da participação do Ministério Público e do Banco Central, num posicionamento que visou atender à instituição e ao País, apesar de que temos muitas dúvidas, Deputado Paulo Teixeira, porque a sociedade brasileira hoje se pergunta de onde é que aparece tanta mala de dinheiro sem que haja registro pelos bancos, pelo sistema bancário deste País.

No entanto, volto a dizer: eu não me dediquei a tratar dessa questão aqui. Como V. Exª, acho que é necessário fazer mudanças na Lei de Leniência do País, buscando realmente obter este tipo de raciocínio de que as empresas não sejam desaparecidas para atender a interesses outros, e, sim, sejam punidos aqueles que cometeram o crime, o ilícito, e que são responsáveis, portanto, pela geração de desemprego, por uma situação que se abate contra a economia nacional.

No entanto, consideramos que não se tratava de fazer isso nesta medida provisória, que diz respeito exclusivamente a definir a atuação do sistema financeiro, definindo um aumento das multas que passam a ter uma mudança significativa: de R$200 mil para R$500 milhões e de R$250 mil para R$2 bilhões. Portanto, há uma mudança de postura clara na posição do Banco Central, da CVM, que permite a possibilidade de nós termos um regramento e um nível de punição que, a médio prazo, pode se adequar.

Entendemos que essa questão que diz respeito à leniência, deveríamos tratar em outro momento. Quero dizer de pronto que concordo integralmente com a posição de V. Exª.

Quanto às questões colocadas pelo Deputado Pauderney, eu tinha certeza absoluta de que esse destaque seria feito, porque se trata de posição diferenciada mesmo. Eu recebi representantes da CVM, o Presidente, que, com muita distinção e gentileza nos procurou, também tivemos uma posição do Ministério da Fazenda. Mas, desde o período das audiências públicas, ficou clara divergência em relação a essa questão dos fundos, tanto dos juristas quanto de entidades, que consideravam que deveríamos mudar esse procedimento, ainda mais neste momento que vivemos, em que todos – entre aspas, "todos", porque acredito que nem todos – estão pagando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta do controle de gastos. Isso precisa significar verdade também em relação a todas as instituições.

Mesmo que esses recursos vindos das multas sejam recursos não públicos, eles estariam retroalimentando um organismo que, ele próprio, tem a função de punir. Isso pode virar uma situação, mesmo que teórica, que nos renda um debate grande, mas em que haja conflito de interesses entre aqueles que estão punindo e que estão, em certa medida, recebendo o "benefício", entre aspas, daquela punição, mesmo que não individualmente, mas, coletivamente, a instituição passa a se beneficiar.

Não é, portanto, um posicionamento meu de birra ou de qualquer coisa, mas é um posicionamento fundamentado no conceito aqui defendido inclusive por juristas importantes do setor financeiro.

Então, claro, o Governo tem votos suficientes para aprovar, provavelmente, nesta Comissão, aquilo que considerar do seu interesse. O relatório, no entanto, expressa uma opinião e um conceito da relatoria. Por isso, se diz: vota-se o relatório, a base essencial do relatório, ressalvados os destaques, porque cada Deputado tem o direito de colocar o seu destaque para votação, apreciação e, portanto, modificação do texto, que, para mim, não será motivo de ofensa.

Finalmente, quero ler aqui voto em que o Relator Revisor pergunta a respeito das suas dezessete emendas.

As emendas de V. Exª, na verdade, modificam profundamente o conteúdo da medida provisória. Na medida que assim fazem, ou fariam, elas modificariam aquela que foi a ideia central colocada pelas duas instituições (Banco Central e a CVM) ao encaminhar, através do Poder Executivo, esta medida provisória.

Mesmo não sendo da Base do Governo, eu me considero no dever de, como Relatora, me comportar dessa maneira nesta matéria.

Então, sobre o nosso voto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR. *Fora do microfone.*) – Só para registrar, duas delas a senhora acatou.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Não. Eu disse que, das dezessete, no fundamental, quatorze mexem no mérito e três são diferentes.

Então, vou ler agora todas as emendas que foram acatadas e que V. Exª me solicitou:

> Em face do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 784, de 2017, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da MPV e pela adequação orçamentária e financeira da MPV, excetuados os arts. 17 e 36 [que foram aqui questionados]. No mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total das emendas nº 15, 49, 80, 81 e 84; parcial das emendas nº 1, 3, 4, 6, 13, 9, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 51, 60, 61, 62, 64, 75, 76, 86, 87, 88, 90, 93 e 97, e pela rejeição das demais, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Portanto, ao ler esse voto que foi lido na última reunião – ou melhor, no início da reunião que se deu na terça-feira passada –, destacamos aqui o esforço que fizemos de tentar acolher, mesmo que parcialmente, o máximo de contribuição deste Plenário, ou seja, dos Srs. Deputados e Senadores, membros desta Comissão.

Portanto, quero pedir desculpas ao nosso Relator Revisor, se não pude atendê-lo em todo. Mas aqui no debate, nos destaques, talvez V. Exª possa alcançar o apoio para algumas delas que, infelizmente, não tive condição de aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – A Senadora Simone quer se manifestar.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Pois não, querida amiga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, é apenas para parabenizar a nossa Relatora, a Senadora Lídice. Eu senti, por parte dela, certa preocupação, indevida, num possível questionamento dos colegas em relação ao seu posicionamento.

Nós não esperaríamos outra conduta da Senadora Lídice, democrata que é e diante de uma medida provisória que sabe que é um avanço, que é meritória, embora não seja a ideal. Nós temos essa consciência, até porque estamos tratando de regulamentar a conduta do mercado financeiro, principalmente no aspecto do processo sancionador – não é uma tarefa fácil. Eu tive a oportunidade de ler o relatório, quero parabenizar a Relatora. Acho que avançamos bastante, seja da forma como veio, seja pelas emendas acatadas, principalmente nesse aspecto, no aspecto punitivo, de colocar na lei atos normativos que impunham sanções – e eram questionados junto ao Supremo Tribunal Federal –, porque eram normas infraconstitucionais. Elas estão muito claras aqui, agora, e regulamentadas.

Então, nesse aspecto o que nós estamos fazendo é avançando. Não é possível mesmo avançar de pronto, de forma ideal, mudando uma legislação de décadas. Lido o relatório da Senadora Lídice, que tinha atos normativos e mesmo legislação de praticamente cinco décadas... Significa que nós estamos – eu quero aqui... Essa é a minha fala – satisfeitos com o voto da Relatora.

Vamos aqui, a Bancada do PMDB do Senado, encaminhar o voto favorável ao relatório da Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Eu.. Só para... Muito obrigada, Senadora. Só para pontuar, volto a insistir: acho que tudo que está passando no Brasil, inclusive no dia de hoje, nos põe muito a refletir sobre os instrumentos de controle que o nosso sistema financeiro tem.

Eu diria que seria possível até convocar ou convidar o COAF para dar explicações sobre o que está acontecendo neste momento no País, já que não se consegue imaginar que tanto dinheiro pudesse correr. Se eu vou tirar um dinheiro no banco, a senhora, qualquer pouco a mais, temos que dar tantas explicações na hora em que vamos viajar para comprar, por que é que... Como é que tanto dinheiro entra e sai do País sem que ninguém explique?

É muito difícil, mas eu considero que ainda assim essa legislação proposta pelo Banco Central hoje dá um passo adiante. Espero que nós possamos aprofundar o debate e o estudo e que esta própria operação Lava Jato e estas questões, os fatos que estão a ocorrer agora em nosso País, nos permitam estudá-los melhor para termos condição de avançar em uma proposição que possa fazer com que o nosso sistema seja ainda mais seguro e mais rigoroso.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Segue a discussão. (*Pausa.*)

Bom, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Nós vamos proceder da seguinte maneira: foram apresentados três requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques. Em seguida, o relatório, ressalvados os destaques. E por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Bom, há sobre a mesa, então, um requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Para encaminhar, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar.) – A favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Em votação o requerimento de votação em globo. Os Parlamentares que concordam com o procedimento de votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovados.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Para encaminhar, será concedida a palavra a quatro Senadores e quatro Deputados pelo prazo máximo de cinco minutos, nos termos do art. 49 do Regimento Comum. (*Pausa.*)

Se não há ninguém interessado para o encaminhamento, em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, ficam ressalvados os destaques.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme a ordem na medida provisória.

Primeiramente, serão votados, em cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas.

Para apreciação dos destaques, a Presidência adotará as seguintes normas:

- Poderá usar da palavra um Parlamentar a favor e um contra, sendo o primeiro, preferencialmente, o autor do destaque, por cinco minutos cada um;

- Após os dois Parlamentares usará a palavra a Relatora.

O primeiro Destaque nº 16.

> Nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso e do art. 312 do Regimento Interno do Senado, requeiro a V. Exª destaque para votação em separado do art. 17 da Medida Provisória com o objetivo de aprová-lo.

Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, para ser econômico, eu peço aprovação desse destaque para que o Banco Central, com recursos para esse fundo, possa promover a inclusão financeira.

Portanto, o nosso voto é "sim" e peço aos Srs. Senadores e Deputados que votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Concedo a palavra à Relatora.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Sr. Presidente, o Banco Central e a CVM pedem para constituir um fundo que, volto a dizer, na minha concepção, é desnecessário.

Não é possível que, com os recursos que possam advir desse fundo, ele não possa ser debatido com outros organismos do Governo, quando já existe o Fundo de Direitos Difusos, que pode exercer justamente a mesma função que esse fundo vai exercer ou poderá a vir exercer.

Nós insistimos que achamos muito importante o sistema financeiro, mas que há uma nota da Conorf, inclusive, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que aponta falta de normas específicas no texto da MPV para dispor sobre a gestão, funcionamento e o controle dos fundos contábeis que estão sendo criados nos arts. 17 e 36 da MPV, o que se encontra em desacordo com o estipulado no §6º, inciso III, do art. 117, da Lei nº 13.408, de 2016.

De fato, a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, estabelece as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária de 2017 e, em relação à adequação orçamentária das alterações legislativas, especifica que é incompatível a proposição legislativa que crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos da União e que não contenham normas específicas sobre a gestão, o funcionamento e o controle do fundo ou fixem atribuições ao fundo que possam ser realizadas pela estrutura departamental da Administração Pública federal.

Os arts. 16 e 36 são claros ao estabelecer que os dois fundos propostos objetivam a promoção da inclusão financeira e a estabilidade do sistema financeiro e do mercado mobiliário, que já são atribuições e atividades correntes das duas autarquias. Da mesma forma, não dispõem sobre a gestão, o funcionamento nem o controle dos fundos.

Esse assunto foi debatido também nas audiências públicas e, na minha opinião... Inclusive, ficando claro que, na medida em que eles existissem, deveriam ser fundos que tivessem uma governança não exclusiva desses dois órgãos, na minha compreensão, não há a necessidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses dois fundos e que estaremos criando, mais uma vez, áreas que não poderão ser alcançadas pela crise que atinge todo o Governo, mesmo que esses recursos sejam recursos vindos do setor privado. Vêm do setor privado e podem estar no Tesouro. Podem, através do Conselho Monetário ou de alguma outra instituição, serem dirigidos para a mesma inclusão financeira, desde que dentro das regras orçamentárias possíveis.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª me permite?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – O fundo previsto também estabelece a possibilidade de contingenciamento. No entanto, mantêm-se em discordância com aquilo que a consultoria do Senado Federal considera como regra necessária para que nós possamos aprová-los.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Os Srs. Parlamentares que concordam com o dispositivo destacado (art. 17 da MPV 784) permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora vamos para o Destaque nº 17, do art. 36 da MPV.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – É a mesma coisa, praticamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – De igual forma, Presidente, esse é o destaque que consta do art. 36, que visa à criação do fundo para a CVM e também, por igual motivo, tanto para ajudar nessa fiscalização quanto para a inclusão...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – Financeira.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Do ensino financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Então, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, o último destaque. É o Requerimento nº 18, que diz respeito ao art. 71, para exclui-lo do PLV.

Com a palavra o Deputado André Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, Srª Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – O senhor troca tanto de lugar que tive de procurá-lo. (*Risos.*)

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – É que temos de sair conversando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Está certo.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, Srª Relatora, inicialmente quero parabenizar tanto a condução do Senador Lasier desta Comissão mista da medida provisória...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Ah, tá.

Como também quero cumprimentar a Senadora Lídice da Mata, parabenizá-la pelo brilhante trabalho; e saudar a todos os Congressistas que se fazem presentes nesta medida provisória.

Mas também por uma questão de economia, Sr. Presidente, para que a gente possa agilizar, o nosso destaque é pela retirada do art. 51 do PLV, exatamente pelo que já disse, inclusive, o Deputado Pauderney Avelino, quando da discussão: por nele haver vício de iniciativa e por ser matéria estranha, e para que nós, portanto, possamos evitar o veto, repito, por ser matéria estranha e por vício de iniciativa, bem assim, como disse o Deputado Pauderney, já está em gestação, uma medida provisória que trata especificamente do tema.

Então, nós encaminhamos o voto "não" e, portanto, pela retirada do art. 51 do PLV, Sr. Presidente, Srª Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Com a palavra a Relatora.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Sr. Presidente, também rapidamente, por considerar que não está fora daquilo que trata a medida provisória, até porque a medida provisória modifica conteúdo, funções, regras dentro da ação do Banco Central e, portanto, pode modificar claramente. Não há nenhum impacto financeiro nessa medida; é apenas a mudança de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nomenclatura, que é resultante de uma emenda feita por um Parlamentar que teve o acompanhamento de um abaixo-assinado com mais de duas mil assinaturas, e, portanto, cabe neste relatório a possibilidade de acolhê-la.

E qualquer outra modificação que diga respeito a outro organismo pode ser feita por iniciativa do Poder Executivo. Aliás, quero lembrar que o Poder Executivo, nos últimos tempos, tem prometido muitas medidas provisórias que ainda não vieram a esta Casa, como é o caso da reforma trabalhista. Eu diria, portanto, aos servidores do Banco Central que não tivessem tanta esperança, se for a decisão do Governo derrotar aqui este texto, o texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Então vamos à votação do art. 71.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente, é apenas uma questão de ordem...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Rejeitado o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Não; eu não vi quantos votos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Rejeitado o art. 71.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – O art. 71.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Tá, tá.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente, apenas uma questão de ordem.

Eu indago ao Deputado Andre Moura em relação à Emenda de nº 50: onde estaria?

V. Exª me disse que seria votado em globo. Gostaria de indagar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Oi?

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. *Fora do microfone.*) – Ela acolheu no texto.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Ela foi acolhida no texto? Ah, está bom!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – E agora?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Pois não.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Aqui!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Sim, Deputado Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Não, eu queria fazer um registro aqui, que, de todas as minhas emendas, eu havia separado oito delas para apresentar o destaque, mas, no intuito de colaborar com o Líder do Governo no Congresso, Andre, eu retirei as emendas.

Mas eu só queria fazer o registro delas, especificamente de três extremamente importantes, que eu vou destacar. Todas elas eu vou analisar – eu tenho possibilidade de fazê-lo em plenário...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Perfeito.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – ... com critério.

Mas queria registrar uma, em especial, que está no projeto e que proíbe a emissão de debêntures para empresas financeiras. Eu coloquei a possibilidade de emissão de debêntures de empresas financeiras que não têm depósito.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – O.k.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – E as outras duas são constituições de fundos que não têm impacto orçamentário. Uma delas eu também apresentei na Medida Provisória 783, que trata do Fies. É a constituição de um fundo específico com depósitos à vista e/ou depósitos compulsórios para financiamento do ensino superior brasileiro. Essa é uma demanda institucional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

republicana de que nós precisamos tratar. Não é orçamentária. Tira-se dos recursos, da movimentação financeira, e constitui-se um fundo específico para financiamento do ensino superior. Resolveria o problema do Fies e possibilitaria, inclusive, que algumas das nossas instituições públicas de ensino superior fossem questionadas. Eu lhe dou um exemplo. No Estado do Paraná, nós só temos uma única faculdade federal de ensino superior, a Universidade Federal do Paraná, e, agora, as instituições técnicas. Mas, pasmem, sete *campi* de universidades públicas no Paraná de ensino gratuito superior demandam tanto recurso orçamentário no nosso Estado quanto o total do ensino fundamental. Eu sempre lutei para que isso fosse transformado em financiamento.

A outra emenda por que vou brigar em plenário e que nós já aprovamos aqui na Casa – acredito que a informação do Presidente não tenha sido adequada – é a constituição de entidades financeiras não bancárias, Senador. Isso atende pequenas, micro, médias e até grandes empresas que têm recursos próprios para financiar demandas financeiras e que não põem em risco o mercado, a poupança popular. Por que alguém que tem capital próprio, Senador e Srª Relatora, não pode... Um supermercado, um atacado vende para quem ele quiser, da forma como ele quiser, o quanto ele quiser. Se ele tem recurso próprio e não busca captação do mercado, ele não precisa estar submetido ao Banco Central, porque é capital próprio. Isso atende pequenas empresas. Hoje, os agiotas, por exemplo, podem ser oficializados através de microempresas legalizadas – pequenas e até médias empresas.

A título de colaboração, para não nos alongarmos e, eventualmente, truncarmos a aprovação do mérito dessa medida provisória que é extremamente importante, eu deixarei os meus destaques para...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Plenário.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – ... o plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srª Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Muito bem, Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Senador Lasier... Eu ia chamá-lo de Lavoisier, mas é Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Outro dia eu fui chamado numa comissão de Lavoisier. Eu tenho que repetir, Lavoisier é aquele do "neste mundo nada se perde, tudo se transforma". Eu não tenho nada a ver. (*Risos.*)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Senador Lasier, Senadora Lídice, o Governo acatou a Emenda de nº 50. Só que, na votação que se fez agora, ela não foi votada.

Então, eu peço que nós possamos votar esse destaque da Emenda 50. O Governo acatou; ele não acatou a 74, que ficou para um posterior amadurecimento, mas a de nº 50 foi acatada.

Eu peço se nós podemos destacar a de nº 50, formalizar e, portanto, ser votada a de nº 50, ficando a de nº 74 para o plenário. Mas esse era o acordo que fiz com o Governo.

Está aqui o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Paulo Teixeira, esse destaque não foi apresentado no tempo oportuno.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Mas é que o Governo me disse aqui que acataria e que estava sendo votado em globo.

Como nós acompanhamos a votação e não percebemos que ele tinha sido...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Porque não havia sido acatado no nosso relatório.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É verdade; mas o Governo, então, falou que ele fosse destacado.

Estou com o destaque aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Paulo Teixeira, eu consulto o Plenário se concordam...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Só temos dois Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – De minha parte, concordo com o Deputado Paulo Teixeira, para formalizar o acatamento da emenda que havia sido acertada devidamente com o Líder André Moura.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senadora Lídice, o que V. Exª acha?

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Qualquer dúvida pode ser discutida no plenário. Na verdade, eu não fui comunicada em nenhum momento. Não houve negociação sobre isso comigo. Portanto, não acatamos.

Eu, inclusive, falei com o Paulo antes. Poderíamos até ter entrado num acordo para modificação do texto, que eu modifiquei inclusive para permitir que ele pudesse levar destaque ao plenário.

Se houver uma unanimidade, nós podemos incorporar.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Apenas porque o Parlamento é o lugar da sinceridade, da verdade. Ninguém pode querer...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Todo lugar deve ser da sinceridade, mas nem todos observam isso.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Todo lugar deveria ser.

Mas eu tinha duas emendas: uma eu pedi a V. Exª para declará-la constitucional, para que eu possa continuar a sua discussão, que é aquela que eu fiz da leniência.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – É a 74.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Essa eu vou destacar no plenário.

A outra, o Líder do Governo me chamou ali – e está aqui o assessor do Deputado André Moura – e ele disse: "Essa eu acato agora". E eles achavam que havia sido votada, que havia sido acolhida. Contudo, o conjunto da consultoria viu que não tinha sido acolhida.

Então, o que nós pedimos é que, por acordo...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Que nós possamos modificar o relatório e acolhê-la.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Então vamos primeiro votar a admissibilidade.

Se concordam, é admitida.

Concordam? (*Pausa.*)

Vamos então à votação da Emenda nº 50.

Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Obrigado, Senador Lasier; obrigado, Senadora Lídice e Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Antes de encerrar, então, proponho a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 04 minutos do dia 29/08/2017.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 784, de 2017.

A Presidência comunica que, em 29 de agosto, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida a vista coletiva.

E, desde logo, passo a palavra à Senadora Relatora Lídice da Mata, para as suas considerações a respeito de modificações na redação do relatório.

Senadora Lídice.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, trata-se de apresentação de uma errata, onde nós fazemos algumas pequenas mudanças de redação.

No art. 1º e nos §§ 3º e 4º do art. 19, onde se lê "medida provisória", leia-se "lei".

Ao final do parágrafo único do art. 33, inclua-se a oração "restando mantidas as penalidades previstas na lei específica".

No art. 43, onde se lê a remissão ao art. 41, leia-se art. 38.

Nos arts. 45, 60 e 62, onde se lê remissão ao art. 39, leia-se art. 38.

No art. 52, onde se lê "assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional", leia-se "observado o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

No art. 73, onde se lê que a revogação do art. 5º-A do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933; do art. 43 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964; do art. 58 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962; e do inciso II do art. 3º da Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, ficam revogados na data de publicação da "Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017", leia-se na data de publicação "desta Lei".

Na seção II.1, onde se lê Emendas nºs "5, 22, 30, 50, 53, 54, 72, 74, 77 e 96", leia-se "5, 22, 30, 53, 54, 72, 77 e 96".

As adequações ficam consolidadas no projeto de lei de conversão abaixo.

E o projeto de lei está apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – É isso?

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – É.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Em discussão a matéria.

Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Primeiro, cumprimento V. Exª, Senador Lasier Martins; cumprimento também a ilustre Senadora Lídice da Mata.

Quando entrei aqui nesta sala, estava o Líder do Governo, Deputado Andre Moura. E eu conversei com ele sobre duas das minhas emendas. Mas, antes de falar sobre as duas minhas emendas, quero agradecer à Senadora Lídice da Mata, porque me permite continuar o debate dessa matéria no plenário. Uma delas não pretendo destacar aqui, que é aquela pela qual tenho o maior apreço, tendo em vista que acho que temos que equilibrar o processo de leniência no Brasil.

Na minha opinião, o processo de leniência se assemelha a uma doença grave, um câncer. Se você não souber tratar cirurgicamente, você mata o paciente. Se não souber detectar onde está o tumor, retirá-lo e depois tratar o paciente, para que ele se recupere, você mata o paciente. E eu acho que o que nós estamos fazendo com as empresas brasileiras é exatamente isso. Nós estamos num processo que, com o objetivo de combater a corrupção, o que é um objetivo nobre, estamos matando as empresas, o que é um tiro no pé, um erro profundo. Acho que tínhamos de ser pragmáticos como os estrangeiros são; eles tomam a providência de retirar o gestor, punir o gestor, obter o valor de indenização, exigir medidas de transparência e integridade – as chamadas medidas de *compliance,* um termo americano –, e a empresa continua. É rápido o procedimento.

Eu diria que, no câncer, você tem de detectar onde está o tumor, retirá-lo, fazer uma quimioterapia, e o paciente continuar. Aqui nós estamos matando empresas. Nenhuma empresa aguenta três anos.

E aí, Senadora Lídice, eu acho que esta MP é muito favorável aos bancos ao tratar da corrupção no sistema financeiro – que houve. Agora, ela é muito dura com as demais empresas brasileiras. Eu não acho que o sistema financeiro deveria ter um tratamento melhor que os demais agentes públicos. Uma empresa de engenharia contrata, às vezes, 300 mil funcionários, 400 mil. Ela tem acervos de grande importância para o País, acervos que se assemelham às melhores empresas mundiais ou que estão acima das melhores empresas mundiais. Portanto, Deputado Pauderney, nós teríamos de ter um equilíbrio do ponto de vista do tratamento para o sistema financeiro e para as demais empresas econômicas na sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro dia, discuti com um promotor, com um procurador, e disse: "Não há empresa corrupta." Porque não há pessoa jurídica corrupta. Se há alguém que é corrupto, é algum gestor, algum servidor, mas a empresa, pessoa jurídica, temos de preservá-la.

Então, acho que, nesta MP em que eu pretendia buscar um equilíbrio de tratamento, eu não consegui. Eu estou frustrado, mas estou, de certa forma, atendido pela Senadora Lídice da Mata quando ela não considerou inconstitucionais minhas emendas. Eu vou destacá-las em plenário.

A segunda emenda é a que pretende dar aos procuradores do Banco Central o mesmo tratamento que demos, no Código de Processo Civil, aos demais procuradores e advogados públicos. Então, quando vi aqui o Deputado Líder do Governo, André Moura, dizendo-me: "Esta nós vamos acatar; esta aqui, só no mérito, você destaca em plenário, a gente dá um tratamento." E eu não o estou vendo mais aqui, porque eu ia cobrar o apoio dele para o que ele falou. E ele falou para aquele moço Amazônia Legal, o Diego – eu vi, tenho a gravação. (*Risos.*)

Estou agora pegando o método dos Batista.

Brincadeira, não tenho.

Mas ele chegou.

Você me disse que ia acatar uma das emendas, não foi, André? A Emenda nº 50. E a outra atender no mérito para a gente destacar lá no plenário. Porque eu queria ver com o Governo, Deputado André Moura, Deputado Pauderney, se a gente consegue dar um tratamento mais correto em relação às nossas empresas. O que os Estados Unidos querem? Salvar as empresas deles e matar as nossas.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª me permite um aparte, Deputado Paulo Teixeira?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Claro.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Essa proposta de emenda a que V. Exª se refere dá ao procurador do Banco Central o mesmo tratamento Advogado-Geral da União?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Não.

No Código de Processo Civil, quando o Estado tem uma demanda contra o particular, foi previsto que, na sucumbência do particular, o procurador faz parte desse processo da sucumbência. Isso nós estamos estendendo aos procuradores do Banco Central. É basicamente isso, não o tratamento igual ao Procurador-Geral da República.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não é ao Procurador-Geral, mas aos advogados da União, que também já há a sucumbência.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É isso.

Agora, o que quero aqui é apelar a V. Exªs para que pudéssemos rever o processo de leniência previsto na lei de corrupção. Esse processo mata as empresas. Nós precisamos então amadurecer.

Então, eu vou aceitar que o amadurecimento seja em plenário. E aí pedir o acatamento da outra emenda, ainda sob os olhares que espero que de concordância do Deputado Pauderney, caudaloso e amazônico.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Como sempre V. Exª consegue me convencer naquilo que nós entendemos ser um pleito que vem sistematizar uma situação como um todo dentro do mesmo Poder Executivo.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Muito bem.

Então, concluindo, o mesmo tema da leniência é isso. Nós estamos aprovando uma leniência muito favorável aos bancos, porque nós achamos que não pode haver um risco sistêmico. Agora, banqueiro é um agente econômico igual a um empreiteiro. Eles não podem ter um tratamento de talco, enquanto aos outros se dedica um tratamento de bucha, entendendo o banho que se dá na criança. Ambos têm que ter um tratamento igual.

Eu não estou aqui querendo piorar o tratamento ao sistema financeiro, mas eu acho que o tratamento que se dá ao conjunto das empresas está errado. Nós vamos continuar matando empresas no Brasil, pessoas jurídicas.

O trabalhador que trabalha na ponta não tem nada a ver com o gestor corrupto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Deputado Paulo Teixeira, também entendo que a gente deva modificar a legislação de leniência atribuindo os efeitos para os gestores e não para o CNPJ. O CNPJ não vai preso e não comete crime.

Mas eu entendo que essa discussão não deveria caber nesta Medida Provisória 784. Por quê? Ela é um tratado, digamos, um mini tratado de leniência na parte administrativa.

Eu estive inclusive no Banco Central com os técnicos que estão aqui presentes. Quando se emitiu essa medida provisória, houve uma certa confusão na opinião pública de que a medida provisória se inseria naquilo que seria do Ministério Público quando, na verdade, você lê com cuidado o texto, você percebe que ele é no fundo leniência administrativa. Ele chega ao ponto de, antes do Ministério Público.

Então, eu pergunto: será que essa discussão de mudança da legislação, da leniência, que é no âmbito do Judiciário, que envolve Ministério Público, caberia aqui, nesta medida provisória, que aborda especificamente o caso da relação Banco Central com os seus agentes econômicos?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Mas aí, Deputado Kaefer, eu sei que o número de matérias que cada Deputado tem que estudar é um número tão grande que não dá para conhecer a fundo cada matéria.

A minha proposta de leniência com as empresas é uma leniência administrativa. Ela não entra no tema judicial. É igualzinho o que está se fazendo com o Banco Central. O que estou querendo aqui é dar o mesmíssimo tratamento a essa matéria.

Então, deixo aqui para esse amadurecimento.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Sim.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – E encerro aqui a minha fala.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Aproveitando já, Senadora, estendendo a parte que o Deputado Paulo Teixeira me deu, indago da senhora se algumas das minhas 13 emendas foram acatadas ou de outros Deputados ou se parcialmente foi incluso no relatório. Aí emendo dizendo que tenho aqui alguns destaques que propus serem contemplados, para os quais eu já fiz os respectivos requerimentos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Em primeiro lugar, V. Exª entendeu o questionamento do Deputado?

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Entendi, entendi. Vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Lasier, Senadora Lídice da Mata, Srs. Deputados e Senadores aqui presentes, acho esta medida provisória extremamente relevante para que nós possamos constituir não apenas o acordo de leniência já aqui relatado pelo Deputado Paulo Teixeira, mas também, a meu ver, pelo que contém esse parecer para dar mais clareza e regras de fiscalização tanto para o Banco Central quanto para a Comissão de Valores Mobiliários.

Eu apresentei dois destaques. Esses dois destaques – Senadora Lídice da Mata, eu peço a atenção de V. Exª – visam trazer de volta os fundos, ou seja, o art. 17, que continha na MP original, e também o art. 36 da MP original.

Que artigos são esses? Que destaques são esses?

É exatamente aquele que cria o fundo para que tanto uma quanto outra instituição possa ter recursos para promover ações e dar maior mobilidade para essas instituições.

Não haverá, Senadora Lídice da Mata...Eu peço a atenção de V. Exª, se não for pedir muito.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Estou atenta, Deputado. Estou inclusive anotando.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Está certo. Obrigado.

Eu pediria, portanto, a V. Exª, aos Senadores e Deputados, que esses destaques possam ser aprovados para que esses dois artigos possam voltar ao texto original. Para isso, nós precisaríamos, a meu ver, se eu não estiver enganado...Peço ajuda da Mesa. A Senadora Lídice da Mata diz que essa matéria inadequada financeira e orçamentariamente. E entendemos que ela não seria, porque se cria um fundo para o futuro; não está se criando um fundo com recursos que já existem ou que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não estão Orçamento. Então, precisaríamos, ao contrário do que diz a Senadora, tornar adequado no parecer, esses dois fundos, e, portanto, precisaríamos mudá-lo. Entendo que essa é uma matéria extremamente relevante, tanto para uma quanto para a outra instituição.

E a outra questão que eu gostaria de levantar, Senadora Lídice da Mata, Senadores e Deputados aqui presentes, é com relação à questão das carreiras de técnico e analista do Banco Central. Eu me considero um Parlamentar que defende a instituição forte, entendo que os analistas do Banco Central são técnicos altamente preparados, e fui procurado por eles, por vários deles. Posso até concordar com o conceito, mas com a forma, a meu ver – e eu já fui muito claro com eles –, é que nós não concordamos, porque entendo que só o Executivo poderá fazer as mudanças no que tange a questões administrativas do próprio Executivo.

Conversei com diretores, conversei com os servidores do Banco Central e entendo que, com essas novas atribuições, é importante até que se façam essas alterações, mas acho que essa matéria, Deputado Paulo Teixeira, deveria vir do Executivo. Como se trata de uma questão de Estado – não é de Governo –, eu entendo que essa proposta precisa vir do Executivo, e aí terá todo o meu apoio por entender que há uma necessidade, talvez, de se adequar à nomenclatura das carreiras também no Banco Central.

Se mudarmos por nós mesmos aqui no Congresso Nacional, estaremos incorrendo em vício de iniciativa e, portanto, passível de veto do Presidente da República. Então, o meu compromisso público com os ... Já conversei com o Líder do Governo no Congresso Nacional também para que possamos fazer essa mudança. Eu me proponho também a ajudar – o Líder do Governo também se prontificou a isso –, para que nós possamos tratar dessa matéria numa próxima medida provisória que, segundo eu soube, poderá já estar em gestação no Executivo, e aí nós podermos fazer essa mudança.

Era essa a minha fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senadora Lídice, V. Exª tem pedidos de informações e questionamentos do Deputado Kaefer e do Deputado Pauderney.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Não apenas deles, Senador, mas me sinto na obrigação também de fazer uma consideração sobre o posicionamento do Deputado Paulo Teixeira, que merece toda a minha consideração, respeito, amizade e carinho, por todas as batalhas que já travamos juntos e que continuaremos certamente a travar.

Primeiro, caro Presidente, quero agradecer a presença de V. Exª hoje, assumindo e viabilizando os nossos trabalhos.

Quero tranquilizar os representantes do Governo de que não fiz um relatório voltado para uma posição de oposição ou de governo, porque, se fosse assim, eu poderia partir para um outro tipo de relatório. Este relatório foi debatido com o Banco Central, com a Comissão de Valores Mobiliários e com mais uma série de entidades que participaram das três audiências públicas que foram propostas por nós, pelo Deputado Paulo Teixeira e pelo Deputado José Carlos Aleluia. Todo o nosso relatório se fundamenta na posição dessas instituições ouvidas.

Nós negociamos longamente o nosso relatório e a nossa redação, por exemplo, naquilo que era o tema mais polêmico, naquele que inicialmente parecia ser o mais polêmico, que era a contradição entre a posição do Banco Central e a do Ministério Público. Esse texto foi, portanto, negociado ponto a ponto no que diz respeito à definição da participação do Ministério Público e do Banco Central, num posicionamento que visou atender à instituição e ao País, apesar de que temos muitas dúvidas, Deputado Paulo Teixeira, porque a sociedade brasileira hoje se pergunta de onde é que aparece tanta mala de dinheiro sem que haja registro pelos bancos, pelo sistema bancário deste País.

No entanto, volto a dizer: eu não me dediquei a tratar dessa questão aqui. Como V. Exª, acho que é necessário fazer mudanças na Lei de Leniência do País, buscando realmente obter este tipo de raciocínio de que as empresas não sejam desaparecidas para atender a interesses outros, e, sim, sejam punidos aqueles que cometeram o crime, o ilícito, e que são responsáveis, portanto, pela geração de desemprego, por uma situação que se abate contra a economia nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No entanto, consideramos que não se tratava de fazer isso nesta medida provisória, que diz respeito exclusivamente a definir a atuação do sistema financeiro, definindo um aumento das multas que passam a ter uma mudança significativa: de R$200 mil para R$500 milhões e de R$250 mil para R$2 bilhões. Portanto, há uma mudança de postura clara na posição do Banco Central, da CVM, que permite a possibilidade de nós termos um regramento e um nível de punição que, a médio prazo, pode se adequar.

Entendemos que essa questão que diz respeito à leniência, deveríamos tratar em outro momento. Quero dizer de pronto que concordo integralmente com a posição de V. Exª.

Quanto às questões colocadas pelo Deputado Pauderney, eu tinha certeza absoluta de que esse destaque seria feito, porque se trata de posição diferenciada mesmo. Eu recebi representantes da CVM, o Presidente, que, com muita distinção e gentileza nos procurou, também tivemos uma posição do Ministério da Fazenda. Mas, desde o período das audiências públicas, ficou clara divergência em relação a essa questão dos fundos, tanto dos juristas quanto de entidades, que consideravam que deveríamos mudar esse procedimento, ainda mais neste momento que vivemos, em que todos – entre aspas, "todos", porque acredito que nem todos – estão pagando a conta do controle de gastos. Isso precisa significar verdade também em relação a todas as instituições.

Mesmo que esses recursos vindos das multas sejam recursos não públicos, eles estariam retroalimentando um organismo que, ele próprio, tem a função de punir. Isso pode virar uma situação, mesmo que teórica, que nos renda um debate grande, mas em que haja conflito de interesses entre aqueles que estão punindo e que estão, em certa medida, recebendo o "benefício", entre aspas, daquela punição, mesmo que não individualmente, mas, coletivamente, a instituição passa a se beneficiar.

Não é, portanto, um posicionamento meu de birra ou de qualquer coisa, mas é um posicionamento fundamentado no conceito aqui defendido inclusive por juristas importantes do setor financeiro.

Então, claro, o Governo tem votos suficientes para aprovar, provavelmente, nesta Comissão, aquilo que considerar do seu interesse. O relatório, no entanto, expressa uma opinião e um conceito da relatoria. Por isso, se diz: vota-se o relatório, a base essencial do relatório, ressalvados os destaques, porque cada Deputado tem o direito de colocar o seu destaque para votação, apreciação e, portanto, modificação do texto, que, para mim, não será motivo de ofensa.

Finalmente, quero ler aqui voto em que o Relator Revisor pergunta a respeito das suas dezessete emendas.

As emendas de V. Exª, na verdade, modificam profundamente o conteúdo da medida provisória. Na medida que assim fazem, ou fariam, elas modificariam aquela que foi a ideia central colocada pelas duas instituições (Banco Central e a CVM) ao encaminhar, através do Poder Executivo, esta medida provisória.

Mesmo não sendo da Base do Governo, eu me considero no dever de, como Relatora, me comportar dessa maneira nesta matéria.

Então, sobre o nosso voto...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR. *Fora do microfone.*) – Só para registrar, duas delas a senhora acatou.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Não. Eu disse que, das dezessete, no fundamental, quatorze mexem no mérito e três são diferentes.

Então, vou ler agora todas as emendas que foram acatadas e que V. Exª me solicitou:

> Em face do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 784, de 2017, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da MPV e pela adequação orçamentária e financeira da MPV, excetuados os arts. 17 e 36 [que foram aqui questionados]. No mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das emendas nº 15, 49, 80, 81 e 84; parcial das emendas nº 1, 3, 4, 6, 13, 9, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 51, 60, 61, 62, 64, 75, 76, 86, 87, 88, 90, 93 e 97, e pela rejeição das demais, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Portanto, ao ler esse voto que foi lido na última reunião – ou melhor, no início da reunião que se deu na terça-feira passada –, destacamos aqui o esforço que fizemos de tentar acolher, mesmo que parcialmente, o máximo de contribuição deste Plenário, ou seja, dos Srs. Deputados e Senadores, membros desta Comissão.

Portanto, quero pedir desculpas ao nosso Relator Revisor, se não pude atendê-lo em todo. Mas aqui no debate, nos destaques, talvez V. Exª possa alcançar o apoio para algumas delas que, infelizmente, não tive condição de aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – A Senadora Simone quer se manifestar.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Pois não, querida amiga.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, é apenas para parabenizar a nossa Relatora, a Senadora Lídice. Eu senti, por parte dela, certa preocupação, indevida, num possível questionamento dos colegas em relação ao seu posicionamento.

Nós não esperaríamos outra conduta da Senadora Lídice, democrata que é e diante de uma medida provisória que sabe que é um avanço, que é meritória, embora não seja a ideal. Nós temos essa consciência, até porque estamos tratando de regulamentar a conduta do mercado financeiro, principalmente no aspecto do processo sancionador – não é uma tarefa fácil. Eu tive a oportunidade de ler o relatório, quero parabenizar a Relatora. Acho que avançamos bastante, seja da forma como veio, seja pelas emendas acatadas, principalmente nesse aspecto, no aspecto punitivo, de colocar na lei atos normativos que impunham sanções – e eram questionados junto ao Supremo Tribunal Federal –, porque eram normas infraconstitucionais. Elas estão muito claras aqui, agora, e regulamentadas.

Então, nesse aspecto o que nós estamos fazendo é avançando. Não é possível mesmo avançar de pronto, de forma ideal, mudando uma legislação de décadas. Lido o relatório da Senadora Lídice, que tinha atos normativos e mesmo legislação de praticamente cinco décadas... Significa que nós estamos – eu quero aqui... Essa é a minha fala – satisfeitos com o voto da Relatora.

Vamos aqui, a Bancada do PMDB do Senado, encaminhar o voto favorável ao relatório da Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Eu.. Só para... Muito obrigada, Senadora. Só para pontuar, volto a insistir: acho que tudo que está passando no Brasil, inclusive no dia de hoje, nos põe muito a refletir sobre os instrumentos de controle que o nosso sistema financeiro tem.

Eu diria que seria possível até convocar ou convidar o COAF para dar explicações sobre o que está acontecendo neste momento no País, já que não se consegue imaginar que tanto dinheiro pudesse correr. Se eu vou tirar um dinheiro no banco, a senhora, qualquer pouco a mais, temos que dar tantas explicações na hora em que vamos viajar para comprar, por que é que... Como é que tanto dinheiro entra e sai do País sem que ninguém explique?

É muito difícil, mas eu considero que ainda assim essa legislação proposta pelo Banco Central hoje dá um passo adiante. Espero que nós possamos aprofundar o debate e o estudo e que esta própria operação Lava Jato e estas questões, os fatos que estão a ocorrer agora em nosso País, nos permitam estudá-los melhor para termos condição de avançar em uma proposição que possa fazer com que o nosso sistema seja ainda mais seguro e mais rigoroso.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Segue a discussão. (*Pausa.*)

Bom, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Nós vamos proceder da seguinte maneira: foram apresentados três requerimentos de destaque para votação em separado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade dos destaques. Em seguida, o relatório, ressalvados os destaques. E por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Bom, há sobre a mesa, então, um requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Para encaminhar, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar.) – A favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Em votação o requerimento de votação em globo. Os Parlamentares que concordam com o procedimento de votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Para encaminhar, será concedida a palavra a quatro Senadores e quatro Deputados pelo prazo máximo de cinco minutos, nos termos do art. 49 do Regimento Comum. (*Pausa.*)

Se não há ninguém interessado para o encaminhamento, em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, ficam ressalvados os destaques.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme a ordem na medida provisória.

Primeiramente, serão votados, em cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas.

Para apreciação dos destaques, a Presidência adotará as seguintes normas:

- Poderá usar da palavra um Parlamentar a favor e um contra, sendo o primeiro, preferencialmente, o autor do destaque, por cinco minutos cada um;

- Após os dois Parlamentares usará a palavra a Relatora.

O primeiro Destaque nº 16.

> Nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso e do art. 312 do Regimento Interno do Senado, requeiro a V. Exª destaque para votação em separado do art. 17 da Medida Provisória com o objetivo de aprová-lo.

Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, para ser econômico, eu peço aprovação desse destaque para que o Banco Central, com recursos para esse fundo, possa promover a inclusão financeira.

Portanto, o nosso voto é "sim" e peço aos Srs. Senadores e Deputados que votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Concedo a palavra à Relatora.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Sr. Presidente, o Banco Central e a CVM pedem para constituir um fundo que, volto a dizer, na minha concepção, é desnecessário.

Não é possível que, com os recursos que possam advir desse fundo, ele não possa ser debatido com outros organismos do Governo, quando já existe o Fundo de Direitos Difusos, que pode exercer justamente a mesma função que esse fundo vai exercer ou poderá a vir exercer.

Nós insistimos que achamos muito importante o sistema financeiro, mas que há uma nota da Conorf, inclusive, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aponta falta de normas específicas no texto da MPV para dispor sobre a gestão, funcionamento e o controle dos fundos contábeis que estão sendo criados nos arts. 17 e 36 da MPV, o que se encontra em desacordo com o estipulado no §6º, inciso III, do art. 117, da Lei nº 13.408, de 2016.

De fato, a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, estabelece as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária de 2017 e, em relação à adequação orçamentária das alterações legislativas, especifica que é incompatível a proposição legislativa que crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos da União e que não contenham normas específicas sobre a gestão, o funcionamento e o controle do fundo ou fixem atribuições ao fundo que possam ser realizadas pela estrutura departamental da Administração Pública federal.

Os arts. 16 e 36 são claros ao estabelecer que os dois fundos propostos objetivam a promoção da inclusão financeira e a estabilidade do sistema financeiro e do mercado mobiliário, que já são atribuições e atividades correntes das duas autarquias. Da mesma forma, não dispõem sobre a gestão, o funcionamento nem o controle dos fundos.

Esse assunto foi debatido também nas audiências públicas e, na minha opinião... Inclusive, ficando claro que, na medida em que eles existissem, deveriam ser fundos que tivessem uma governança não exclusiva desses dois órgãos, na minha compreensão, não há a necessidade desses dois fundos e que estaremos criando, mais uma vez, áreas que não poderão ser alcançadas pela crise que atinge todo o Governo, mesmo que esses recursos sejam recursos vindos do setor privado. Vêm do setor privado e podem estar no Tesouro. Podem, através do Conselho Monetário ou de alguma outra instituição, serem dirigidos para a mesma inclusão financeira, desde que dentro das regras orçamentárias possíveis.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª me permite?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – O fundo previsto também estabelece a possibilidade de contingenciamento. No entanto, mantêm-se em discordância com aquilo que a consultoria do Senado Federal considera como regra necessária para que nós possamos aprová-los.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Os Srs. Parlamentares que concordam com o dispositivo destacado (art. 17 da MPV 784) permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora vamos para o Destaque nº 17, do art. 36 da MPV.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – É a mesma coisa, praticamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – De igual forma, Presidente, esse é o destaque que consta do art. 36, que visa à criação do fundo para a CVM e também, por igual motivo, tanto para ajudar nessa fiscalização quanto para a inclusão...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – Financeira.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Do ensino financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Então, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, o último destaque. É o Requerimento nº 18, que diz respeito ao art. 71, para exclui-lo do PLV.

Com a palavra o Deputado André Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, Srª Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – O senhor troca tanto de lugar que tive de procurá-lo. (*Risos.*)

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – É que temos de sair conversando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Está certo.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, Srª Relatora, inicialmente quero parabenizar tanto a condução do Senador Lasier desta Comissão mista da medida provisória...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Ah, tá.

Como também quero cumprimentar a Senadora Lídice da Mata, parabenizá-la pelo brilhante trabalho; e saudar a todos os Congressistas que se fazem presentes nesta medida provisória.

Mas também por uma questão de economia, Sr. Presidente, para que a gente possa agilizar, o nosso destaque é pela retirada do art. 51 do PLV, exatamente pelo que já disse, inclusive, o Deputado Pauderney Avelino, quando da discussão: por nele haver vício de iniciativa e por ser matéria estranha, e para que nós, portanto, possamos evitar o veto, repito, por ser matéria estranha e por vício de iniciativa, bem assim, como disse o Deputado Pauderney, já está em gestação, uma medida provisória que trata especificamente do tema.

Então, nós encaminhamos o voto "não" e, portanto, pela retirada do art. 51 do PLV, Sr. Presidente, Srª Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Com a palavra a Relatora.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Sr. Presidente, também rapidamente, por considerar que não está fora daquilo que trata a medida provisória, até porque a medida provisória modifica conteúdo, funções, regras dentro da ação do Banco Central e, portanto, pode modificar claramente. Não há nenhum impacto financeiro nessa medida; é apenas a mudança de uma nomenclatura, que é resultante de uma emenda feita por um Parlamentar que teve o acompanhamento de um abaixo-assinado com mais de duas mil assinaturas, e, portanto, cabe neste relatório a possibilidade de acolhê-la.

E qualquer outra modificação que diga respeito a outro organismo pode ser feita por iniciativa do Poder Executivo. Aliás, quero lembrar que o Poder Executivo, nos últimos tempos, tem prometido muitas medidas provisórias que ainda não vieram a esta Casa, como é o caso da reforma trabalhista. Eu diria, portanto, aos servidores do Banco Central que não tivessem tanta esperança, se for a decisão do Governo derrotar aqui este texto, o texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Então vamos à votação do art. 71.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente, é apenas uma questão de ordem...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Rejeitado o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Não; eu não vi quantos votos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Rejeitado o art. 71.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – O art. 71.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Tá, tá.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente, apenas uma questão de ordem.

Eu indago ao Deputado Andre Moura em relação à Emenda de nº 50: onde estaria?

V. Exª me disse que seria votado em globo. Gostaria de indagar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Oi?

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. *Fora do microfone.*) – Ela acolheu no texto.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Ela foi acolhida no texto? Ah, está bom!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – E agora?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Pois não.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Aqui!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Sim, Deputado Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – Não, eu queria fazer um registro aqui, que, de todas as minhas emendas, eu havia separado oito delas para apresentar o destaque, mas, no intuito de colaborar com o Líder do Governo no Congresso, Andre, eu retirei as emendas.

Mas eu só queria fazer o registro delas, especificamente de três extremamente importantes, que eu vou destacar. Todas elas eu vou analisar – eu tenho possibilidade de fazê-lo em plenário...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Perfeito.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – ... com critério.

Mas queria registrar uma, em especial, que está no projeto e que proíbe a emissão de debêntures para empresas financeiras. Eu coloquei a possibilidade de emissão de debêntures de empresas financeiras que não têm depósito.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – O.k.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – E as outras duas são constituições de fundos que não têm impacto orçamentário. Uma delas eu também apresentei na Medida Provisória 783, que trata do Fies. É a constituição de um fundo específico com depósitos à vista e/ou depósitos compulsórios para financiamento do ensino superior brasileiro. Essa é uma demanda institucional, republicana de que nós precisamos tratar. Não é orçamentária. Tira-se dos recursos, da movimentação financeira, e constitui-se um fundo específico para financiamento do ensino superior. Resolveria o problema do Fies e possibilitaria, inclusive, que algumas das nossas instituições públicas de ensino superior fossem questionadas. Eu lhe dou um exemplo. No Estado do Paraná, nós só temos uma única faculdade federal de ensino superior, a Universidade Federal do Paraná, e, agora, as instituições técnicas. Mas, pasmem, sete *campi* de universidades públicas no Paraná de ensino gratuito superior demandam tanto recurso orçamentário no nosso Estado quanto o total do ensino fundamental. Eu sempre lutei para que isso fosse transformado em financiamento.

A outra emenda por que vou brigar em plenário e que nós já aprovamos aqui na Casa – acredito que a informação do Presidente não tenha sido adequada – é a constituição de entidades financeiras não bancárias, Senador. Isso atende pequenas, micro, médias e até grandes empresas que têm recursos próprios para financiar demandas financeiras e que não põem em risco o mercado, a poupança popular. Por que alguém que tem capital próprio, Senador e Srª Relatora, não pode... Um supermercado, um atacado vende para quem ele quiser, da forma como ele quiser, o quanto ele quiser. Se ele tem recurso próprio e não busca captação do mercado, ele não precisa estar submetido ao Banco Central, porque é capital próprio. Isso atende pequenas empresas. Hoje, os agiotas, por exemplo, podem ser oficializados através de microempresas legalizadas – pequenas e até médias empresas.

A título de colaboração, para não nos alongarmos e, eventualmente, truncarmos a aprovação do mérito dessa medida provisória que é extremamente importante, eu deixarei os meus destaques para...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Plenário.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – ... o plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srª Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Muito bem, Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Senador Lasier... Eu ia chamá-lo de Lavoisier, mas é Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Outro dia eu fui chamado numa comissão de Lavoisier. Eu tenho que repetir, Lavoisier é aquele do "neste mundo nada se perde, tudo se transforma". Eu não tenho nada a ver. (*Risos.*)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Senador Lasier, Senadora Lídice, o Governo acatou a Emenda de nº 50. Só que, na votação que se fez agora, ela não foi votada.

Então, eu peço que nós possamos votar esse destaque da Emenda 50. O Governo acatou; ele não acatou a 74, que ficou para um posterior amadurecimento, mas a de nº 50 foi acatada.

Eu peço se nós podemos destacar a de nº 50, formalizar e, portanto, ser votada a de nº 50, ficando a de nº 74 para o plenário. Mas esse era o acordo que fiz com o Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está aqui o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Paulo Teixeira, esse destaque não foi apresentado no tempo oportuno.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Mas é que o Governo me disse aqui que acataria e que estava sendo votado em globo.

Como nós acompanhamos a votação e não percebemos que ele tinha sido...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Porque não havia sido acatado no nosso relatório.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É verdade; mas o Governo, então, falou que ele fosse destacado.

Estou com o destaque aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Paulo Teixeira,eu consulto o Plenário se concordam...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Só temos dois Senadores.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSL - PR) – De minha parte, concordo com o Deputado Paulo Teixeira, para formalizar o acatamento da emenda que havia sido acertada devidamente com o Líder André Moura.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senadora Lídice, o que V. Exª acha?

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Qualquer dúvida pode ser discutida no plenário. Na verdade, eu não fui comunicada em nenhum momento. Não houve negociação sobre isso comigo. Portanto, não acatamos.

Eu, inclusive, falei com o Paulo antes. Poderíamos até ter entrado num acordo para modificação do texto, que eu modifiquei inclusive para permitir que ele pudesse levar destaque ao plenário.

Se houver uma unanimidade, nós podemos incorporar.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Apenas porque o Parlamento é o lugar da sinceridade, da verdade. Ninguém pode querer...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Todo lugar deve ser da sinceridade, mas nem todos observam isso.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Todo lugar deveria ser.

Mas eu tinha duas emendas: uma eu pedi a V. Exª para declará-la constitucional, para que eu possa continuar a sua discussão, que é aquela que eu fiz da leniência.

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – É a 74.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Essa eu vou destacar no plenário.

A outra, o Líder do Governo me chamou ali – e está aqui o assessor do Deputado André Moura – e ele disse: "Essa eu acato agora". E eles achavam que havia sido votada, que havia sido acolhida. Contudo, o conjunto da consultoria viu que não tinha sido acolhida.

Então, o que nós pedimos é que, por acordo...

A SRª LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Que nós possamos modificar o relatório e acolhê-la.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Então vamos primeiro votar a admissibilidade.

Se concordam, é admitida.

Concordam? (*Pausa.*)

Vamos então à votação da Emenda nº 50.

Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Obrigado, Senador Lasier; obrigado, Senadora Lídice e Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Antes de encerrar, então, proponho a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 04 minutos do dia 29/08/2017. Reaberta às 15 horas, a reunião é encerrada às 15 horas e 58 minutos do dia 05/09/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia dez de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Átila Lira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Roberto Rocha, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Pedro Chaves; e dos Deputados Josi Nunes, Hiran Gonçalves, José Rocha, Átila Lira, Alex Canziani, Pollyana Gama, Professor Victório Galli, Jones Martins, Leonardo Quintão e Danilo Cabral. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Dalirio Beber e do Deputado Professor Victório Galli para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Dalirio Beber, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Alex Canziani como Relator e a Senadora Lúcia Vânia como Relatora-Revisora. Fazem uso da palavra os Deputados Alex Canziani, Átila Lira, Danilo Cabral e Professor Victório Galli e a Senadora Lúcia Vânia. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e dois minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador DALIRIO BEBER
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Átila Lira. PSB - PI) – Primeiro, bom dia a todos!

Vamos dar início à reunião de instalação.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 785, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunico que há acordo de Liderança para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças os seguintes Parlamentares: para Presidente, o Senador Dalirio Beber, de Santa Catarina; para Vice-Presidente, o Deputado Professor Victório Galli.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

De acordo.

Então, vou declarar eleitos, por aclamação, os Srs. Dalirio Beber, e o Vice-Presidente, Victório Galli.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Dalirio Beber.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Nos termos do nosso Regimento, designo como Relator e Relatora Revisora da medida provisória o Sr. Deputado Alex Canziani, Relator; e Relatora Revisora, a Senadora Lúcia Vânia, que acaba de chegar.

Eu queria passar a palavra para nosso Relator agora designado, Deputado Federal Alex Canziani, para que manifeste suas considerações a respeito dessa missão, que todos nós temos nesta Comissão, de apreciar uma matéria tão importante quanto a Medida Provisória 785.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito. Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Dalirio Beber. Lúcia Vânia, nossa Senadora Revisora, Deputado Átila Lira, demais Parlamentares e pessoas aqui presentes, primeiro, quero agradecer ao nosso Líder do Governo, Deputado Andre Moura, pela designação, aos Líderes partidários por concordarem com nossa indicação e também ao nosso Líder, Deputado Jovair Arantes, por nos ter indicado também ao Líder do Governo.

E quero dizer da responsabilidade que temos, Senadora Lúcia Vânia. É uma matéria da maior relevância. Hoje, mais de 75% das vagas estão nas instituições de ensino privadas, e, sem dúvida alguma, o acesso à universidade para jovens, para os cidadãos brasileiros é de fundamental importância. Quando nós pegamos o próprio PNE (Plano Nacional de Educação), que dá metas ousadas para que nós possamos atingir índices de jovens chegando ao ensino superior, não há como prescindir das vagas nas instituições privadas.

Agora, é preciso também reconhecer que, nos moldes em que vinha o programa, ao longo dos anos, ele não poderia permanecer. Nós precisávamos ter um rearranjo desse programa.

Se nós pegarmos... O próprio Deputado Átila conversava comigo: chegamos, em 2014, a mais de 700 mil vagas, impactando muito seriamente o próprio Orçamento da União.

E o que a gente pretende, ouvindo as lideranças do setor, ouvindo o próprio Governo, ouvindo as pessoas que possam colaborar, é buscar a construção de um texto, Senadora, que possa realmente atender àquilo de que a sociedade precisa. Pelo que está previsto – preveem-se 310 mil vagas para o ano que vem –, eu acredito que a gente possa, vamos trabalhar no sentido de poder viabilizar outras oportunidades também, de outras maneiras para poder aumentar ainda mais, o que será, sem dúvida, de grande importância para a sociedade brasileira.

Então, quero agradecer, Senadora, dizer da nossa satisfação, parabenizar pelo trabalho que V. Exª tem tido aqui, no Senado Federal; agradecer ao Tiago, a toda a equipe daqui do Senado, e ao pessoal da Câmara também que vai estar conosco, as pessoas que vão estar conosco, nos auxiliando. Pretendemos ouvir muito e buscar um entendimento, buscar o melhor texto para o programa, mas, mais do que isso, para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Nós agradecemos e, conforme já solicitado, marcaremos uma reunião para semana que vem, na qual será apresentado todo o plano de trabalho desta Comissão para estes próximos meses até a sua efetiva e final aprovação.

Gostaria de oferecer a palavra à Senadora Lúcia, se quiser fazer uso dela.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – Cumprimento-o, Sr. Presidente; cumprimento o Relator; cumprimento os Srs. Deputados. Quero, na oportunidade, agradecer aos meus pares a indicação do meu nome para ser Relatora Revisora.

Tenha certeza, Deputado Alex, de que faremos uma parceria produtiva, vamos trabalhar intensamente. Esse é um tema altamente relevante. Como Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, eu acompanho de perto toda essa aflição que tomou conta do País em função da incerteza em relação ao Fies. Compete a nós aqui, nesta Casa, dar essa tranquilidade à sociedade brasileira, redirecionando os rumos do Fies. Como V. Exª bem colocou, a expansão foi uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expansão sem planejamento, que acabou gerando expectativas e distorções as mais graves possíveis.

Portanto, o nosso trabalho aqui é árduo, mas eu tenho certeza de que iremos produz um texto que venha ao encontro daquilo que a sociedade brasileira deseja em relação a esse tema. É um tema relevante, é um tema importante, é um tema que diz respeito a uma das questões mais caras a todos aqueles que querem um país desenvolvido. A educação tem que estar na prioridade absoluta de nossos trabalhos nesta Casa.

Portanto, receba os meus cumprimentos e pode ter certeza de que terá uma parceira ao seu lado o tempo todo, ajudando e buscando informações.

Agradeço a todos e agradeço especialmente ao nosso Presidente. Quero dizer que me encontro à disposição, Presidente, para as novas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Com certeza, essa parceria entre o Relator e a Revisora vai produzir um grande trabalho. Todos os membros da Comissão, com certeza, também vão contribuir, como também todos os Parlamentares do Congresso Nacional, dada a relevância dessa temática para o futuro do Brasil.

Acho que a educação é, de fato, o investimento mais prioritário, para que a gente possa ter assegurado o desenvolvimento e a qualidade de vida para todos os brasileiros.

Também agradeço a oportunidade de estarmos na Presidência de uma Comissão que trata de tema tão relevante. Por isso, vamos nos dedicar naquilo que for necessário para permitir que, de fato, essa matéria receba inúmeras contribuições para seu aperfeiçoamento.

Com a palavra o Deputado Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Primeiro, bom dia para todos!

Sr. Presidente, Senadora Lúcia Vânia, meus caríssimos colegas companheiros Parlamentares e especialmente nosso Relator, Alex Canziani, este projeto vem dar a segurança, como a Senadora Lúcia Vânia aqui colocou muito bem.

O Fies vive uma incerteza. É um programa que cresceu de forma excepcional. De 2002 para 2015 cresceu dez vezes, de 70 mil para 700 mil. Veio essa crise econômica e levou à redução para 250 mil vagas – e com muita dúvida. Eu trabalho na área, acompanho este setor há muitos anos. É um setor que precisa de ter um financiamento estável. A área privada não tem presença, e esse novo projeto procura também ter uma relação com a área financeira privada. Mas nós vamos lutar para que este projeto contemple muito bem as populações estudantis que precisam do Poder Público.

E foi isto que o Fies passou para a população: que o Fies permitiu acesso ao ensino superior. A outra realidade é que o ensino privado representa hoje 75% ou mais da oferta. Por mais que o Governo tenha feito o maior de esforço de Governo – foram nos governos de Lula e de Dilma – para expandir o ensino superior para o setor público, pelo contrário, fez diminuir de tamanho a participação relativa.

Então, eu lanço muita confiança de que possamos trabalhar esse projeto e aperfeiçoá-lo no sentido de nós termos um sistema de financiamento acessível e que a presença do Ministério da Educação permaneça, e não que a Caixa Econômica ou outro agente financeiro venha direcionar ou gerenciar esse programa.

É isso que eu quero colocar.

E confio muito no trabalho do Relator, que é uma pessoa dedicada à área de educação. O Alex Canziani é um ícone do Paraná na área de educação e é do Brasil agora. Tem uma responsabilidade muito grande. Não é só o que o Governo quiser; nós temos que ouvir os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Com certeza, o esforço será conjunto.

Concedo a palavra ao Deputado Danilo Cabral.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) – Sr. Presidente, Senador Dalirio Beber, Srª Senadora Lúcia Vânia, cumprimento aqui os meus companheiros da Comissão de Educação da Câmara, Deputada Josi, Deputado Alex.

Cumprimento e parabenizo também o Alex pela escolha. Fiquei feliz também por você ter sido escolhido Relator; você, que tem um compromisso tão especial com a causa da educação, já demonstrado em várias oportunidades aqui nesta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumprimento o Deputado Átila também, companheiro nosso de Partido.

Senadora e Presidente, essa pauta do Fies... Na verdade, desde que virou o ano, quando nós tivemos inclusive os primeiros contingenciamos no programa, nós iniciamos um debate já sobre esse assunto, inclusive no seio da Comissão de Educação lá na Câmara dos Deputados. O Governo virou o ano reduzindo o valor de R$7 mil no limite para R$5 mil no limite dos valores de prestações de financiamento do Fies, um corte expressivo, que, inclusive, já deixa de fora uma parcela dos estudantes que notadamente têm acesso a cursos superiores com as prestações mais elevadas, digamos assim.

Isso acendeu uma luz vermelha. Nós fizemos esse debate na Comissão de Educação na Câmara, onde propusemos a criação de uma subcomissão especificamente para monitorar e acompanhar o Fies. Ele dialoga com o Plano Nacional de Educação, como disse já aqui o Deputado Átila. A Meta 12, que trata da questão do acesso ao ensino superior, é um importante instrumento de acesso ao ensino superior. Nós estamos falando aqui para mais de 2 milhões de jovens que hoje têm acesso a esse ensino graças ao financiamento.

Destaco sempre que, quando você faz o extrato do programa, ele aponta que essa parcela que está tendo acesso ao financiamento é uma parcela mais vulnerável da população. Oitenta e três por cento dos que têm acesso ao financiamento, ao Fies, são oriundos de escolas públicas; 53% deles são negros e pardos. Esses dois dados apontam para que a gente tenha uma atenção muito especial com o que a gente vai fazer com o Fies, com o que está sendo posto em debate aqui, que esta Comissão vai ter o desafio de aprimorar.

O conteúdo que veio na medida provisória deixou muitas dúvidas e preocupações. Nós, inclusive, apresentamos 28 emendas – eu fui o Parlamentar que apresentou mais emendas –, para possibilitar o debate.

A primeira questão que eu reafirmo aqui nesta Comissão é uma prática que, infelizmente, vimos no debate da reforma do ensino médio e estamos vendo agora acontecer também no debate do Fies, que é não haver um espaço para diálogo amplo não só nesta Casa, mas com a própria sociedade, sobre o que estamos fazendo. Nós estamos mexendo com a vida de 2,5 milhões de brasileiros. A proposta chegou aqui à Casa numa quinta-feira, foi publicada numa sexta, e o prazo de emendas esgotou-se na quarta-feira seguinte. Quer dizer, praticamente, tivemos 48 horas para nos debruçarmos sobre o texto. E aí tinha que ser sobre o texto, em que pese todo o Governo ter feito já o anúncio de algumas coisas, mas o texto é que tinha que ser analisado. Nós tivemos um curto espaço de tempo para isso.

Então, o Governo, mais uma vez, quero deixar esse registro, faz um caminho... Porque, talvez, se fosse por um projeto de lei, a gente teria condições de fazer um debate mais amplo com a Casa e com a sociedade. Insiste em um caminho equivocado, no meu entendimento.

E, segundo, o conteúdo. O conteúdo, de fato, precisa ter desta Comissão uma atenção muito especial no sentido de aprimorá-lo. O Deputado Átila já colocou algumas questões; tenho certeza de que o Alex vai ter condição de sistematizar isso muito bem. Mas temos críticas à transferência, sim, da gestão do Fies do Ministério da Educação para um órgão gestor financeiro. É lá no Ministério que estão os técnicos, é lá onde é formulada a política, é lá que precisa ser, de fato, coordenado o programa. E a gente vê isso guinar para a área fiscal, dentro da lógica de outras políticas que o Governo já vem adotando. A própria gestão disso que está aí, Alex, colocada para uma regulamentação posterior, mediante decreto, enfim, sem que saibamos os parâmetros de participação, quem vai tomar conta disso, se são as universidades, as entidades mantenedoras, qual a participação dos estudantes, como vai se dar isso. Não visualizamos isso dentro do programa. E ainda, os mecanismos de financiamento, que são o grande debate que precisamos fazer aqui; a inclusão dos fundos regionais, como vai se dar isso. Até mediante medida provisória estaremos mexendo na regulamentação desses fundos regionais.

O corte de vagas objetivamente foi anunciado agora, nessa segunda edição do Fies. Tínhamos, no ano passado, 213 mil vagas anunciadas nesse segundo semestre, fala-se em 300 mil, mas na prática foram 100 mil vagas, que é a faixa hoje estabelecida de três salários mínimos. Então, tivemos, objetivamente, nessa nova edição que foi anunciada, um corte de 50% das vagas do Fies.

Então, coloco esses pontos como uma provocação para que a gente tenha a noção exata do nosso desafio. Não é uma coisa simples, estamos falando de um programa estratégico para o Brasil, O Plano Nacional de Educação é uma conquista da sociedade brasileira, a gente tem que cuidar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dele como um cristal, não deixar que seja trincado, porque esse Plano foi construído a partir da luta de todos que fazem o ambiente da educação e com a valorosa contribuição, claro, do Congresso Nacional. No entanto, aos poucos, a gente vê que ele vai sendo colocado em segundo plano como documento orientador, estratégico, e é isso que deve ser o Plano Nacional de Educação, e parte dele está contemplado nesse debate que vamos fazer.

Então, eu queria fazer essas considerações, na expectativa e no desejo de que aqui a gente possa fazer o bom combate, que a gente possa, a partir de um processo dialético, de teses e antíteses, encontrar uma síntese que aponte para o interesse da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Certamente. O desafio desta Comissão é aprimorar todo esse arcabouço da Medida Provisória nº 785 para podermos entregar para a sociedade brasileira realmente um documento que contemple as aspirações de todos aqueles que veem na educação, de fato, a prioridade do Brasil.

Eu gostaria também de cumprimentar o Deputado Victório, que é o Vice-Presidente da nossa Comissão, não sei se S. Exª gostaria de fazer uso da palavra.

Victório, gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC - MT) – Bom dia a todos.

Quero agradecer a confiança dos colegas Parlamentares por estarmos juntos nesta Comissão. Estaremos, juntos, somando, para fazer um bom trabalho e apresentar aos nossos estudantes uma proposta ideal, com garantia para que eles possam continuar seus estudos. Contem comigo, estaremos juntos nessa luta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, vamos ter oportunidade de, na quarta-feira, às 14h30, termos nova reunião da Comissão para que tomemos conhecimento da proposta de trabalho que o nosso Deputado Alex Canziani, Relator, trará.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando a próxima para quarta-feira, às 14h30.

(*Iniciada às 10 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 786/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 786, DE 2017, PUBLICADA EM 13 DE JULHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, ALTERA A LEI Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO 2007, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS DE AÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, E A LEI Nº 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.-ABGF", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às catorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 786, de 2017, com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Jader Barbalho, Romero Jucá, Simone Tebet, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, José Agripino, Lasier Martins, Wilder Morais, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque; e dos Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Décio Lima, Ronaldo Carletto, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Faz uso da palavra o Deputado Décio Lima. O Presidente comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Ronaldo Carletto e do Senador Eduardo Amorim para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Ronaldo Carletto, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Elmano Férrer como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Ronaldo Carletto, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO RONALDO CARLETTO
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 786, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero apenas expressar aqui e deixar registrada a conversa que eu tive com V. Exª no sentido de haver uma construção clara do processo de proporcionalidade de composição das comissões mistas, que ora V. Exª preside, para que a oposição tenha também, no conjunto da proporcionalidade, a garantia no que diz respeito a Presidência e Relatoria, de acordo, evidentemente, com os critérios que eram utilizados já, extraídos de uma conduta consuetudinária desta Casa. Portanto, nós registramos pessoalmente a V. Exª que poderia haver algumas situações em que esse critério não estaria sendo utilizado.

Com a garantia de V. Exª, que é um Líder importante desta Casa, do maior partido, principalmente da Câmara dos Deputados, no sentido de que respeitemos essa atitude dentro daquele procedimento já adotado, nós aqui queremos deixar claro a V. Exª que viemos com o espírito de construir um conjunto de obstruções com relação à utilização do Regimento na sequência da instalação das diversas comissões mistas de hoje à tarde. Entretanto, vamos declinar, e comemoramos com V. Exª o espírito democrático de nós deixarmos isso muito bem esclarecido para o funcionamento futuro das comissões mistas que se debruçam sobre as medidas provisórias.

Apenas faço este registro e um registro também agradecedor a V. Exª pelo espírito democrático de V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Décio, muito obrigado. Eu acho que a maneira correta é o diálogo. Então, quero parabenizar V. Exª pela transparência de me chamar. Nós conversamos, e eu já pedi à assessoria que possa sentar com a assessoria também da minoria ainda hoje, quem sabe, lá na Liderança do Governo no Congresso, para que possamos só achar essa equação e V. Exªs possam ter esse número bem claro.

Então, podem contar conosco. Nós temos de lutar pelo Brasil.

Hoje eu estava na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Minas e Energia da Câmara. Nós temos 26 milhões de brasileiros desempregados. São 15 milhões desempregados totalmente, que não têm emprego nenhum, e mais 9 milhões trabalhando com subemprego, fazendo bico para tentar trazer o alimento para casa. E o intuito nosso tem de ser tirar essas pessoas dessa situação difícil, porque nada é pior para um pai de família do que não conseguir trazer o alimento para casa, Décio. Então, a nossa luta tem de ser essa e contínua, no Senado, na Câmara e nesta Comissão que envolve ambas as Casas.

Então, conte conosco mesmo. O diálogo sempre vai primar no nosso trabalho aqui.

Dando continuidade, comunico que há acordo de lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças para a Presidência o nobre Deputado Ronaldo Carletto, que está aqui comigo – vou passar a Presidência para você já, Ronaldo –, e para Vice-Presidente o Senador Eduardo Amorim.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos por aclamação o Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Carletto, e o Sr. Vice-Presidente, Senador Eduardo Amorim. Passo a Presidência para o nosso amigo, o Deputado Ronaldo Carlleto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Carletto. PP - BA) – Agradeço a todos a confiança para que a gente possa, nessa medida provisória, desenvolver um bom trabalho. Como disse o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Leonardo Quintão, o Brasil necessita, neste momento tão difícil, do nosso trabalho e da nossa dedicação.

Quero designar como Relator e como Relator Revisor da medida provisória... Aliás, só temos o Relator: o Senador Elmano Férrer. O Relator Revisor será designado *a posteriori*.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 787/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787, DE 2017, PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 2017, QUE "AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA UNIÃO, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 787, de 2017, com a presença dos Senadores Jader Barbalho, Paulo Bauer, Ronaldo Caiado, José Agripino, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Vicentinho Alves; e dos Deputados Hildo Rocha, Josi Nunes, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Pedro Fernandes, Norma Ayub e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Senadora Rose de Freitas e da Deputada Norma Ayub para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Deputada Norma Ayub, Vice-Presidente Eleita da Comissão. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rose de Freitas, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA ROSE DE FREITAS
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=l33G33t04xk.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 787, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece rodízio da direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa e informo que foi indicada pelas Lideranças, para Presidente, a Senadora Rose de Freitas, que, por motivo de saúde, não está presente.

E eu faço aqui um testemunho: a Senadora cuidou da gestação dessa medida provisória, que é de extrema importância, Norma, para o Estado do Espírito Santo. Então, eu acredito que V. Exª, como 1ª Vice-Presidente, também lutou muito pela elaboração dessa medida provisória, para resolver um gargalo de logística de décadas no Estado do Espírito Santo. A Senadora exigiu que eu participasse também desta Comissão para ajudar, por ser mineiro.

Então, eu quero nomear agora, como 1ª Vice-Presidente, a Deputada Norma Ayub, e consulto ao Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitas por aclamação, para a Presidência, a Srª Rose de Freitas, querida Senadora do Espírito Santo, e a nossa Vice-Presidente, que tomou posse recentemente também este ano, a Deputada Norma Ayub, que muito bem, nesse ato, representa o Estado do Espírito Santo.

Parabéns, Norma.

Eu passo a Presidência para V. Exª agora.

A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Não há acordo para Relator e Relator Revisor.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente Reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 16 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 788/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 788, DE 2017, PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DE VALORES CREDITADOS EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA POR ENTE PÚBLICO EM FAVOR DE PESSOA FALECIDA", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 788, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Romero Jucá, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, José Agripino, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque; e dos Deputados Josi Nunes, Décio Lima, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, Norma Ayub e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome da Deputada Norma Ayub para assumir a Presidência. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Deputada Norma Ayub, Presidente Eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Humberto Costa como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e onze minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Norma Ayub, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

PRESIDENTE ELEITO
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=I33G33t04xk.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 788, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foi indicada pelas Lideranças, para Presidente, a Deputada Norma Ayub.

Seja bem-vinda entre nós, Deputada. V. Exª representa muito bem aqui o Espírito Santo.

O SR. NORMA AYUB (DEM - ES. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Terra nossa, do povo mineiro!

O Vice-Presidente ainda não foi indicado.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleita, por aclamação, a Srª Presidente, Deputada Norma Ayub.

Passo a Presidência a V. Exª, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Obrigada pela confiança.

Não há acordo para a designação de Relator e Revisor.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Interrupção do som.*)

... Humberto Costa.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, E A LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Armando Monteiro, Vicentinho Alves; e dos Deputados Soraya Santos, Leonardo Quintão, Julio Lopes, Marcus Pestana, Nelson Padovani, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Jaime Martins. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Paulo Rocha e da Deputada Elcione Barbalho para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Paulo Rocha, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Marcus Pestana como relator. Faz uso da palavra o relator Marcus Pestana. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 789, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Paulo Rocha, PT do Pará, e, para Vice-Presidente, a Deputada Elcione Barbalho, PMDB do Pará.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR - BA) – E o José Rocha também.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Com o coração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – O José Rocha é da Bahia, não tem nada a ver com o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, que concordam com as indicações que foram anunciadas há pouco permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, como Presidente, o Senador Paulo Rocha e, como Vice-Presidente, a Deputada Elcione Barbalho.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Paulo Rocha, para que, feita a instalação, possa indicar o relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Convido o Senador Flexa Ribeiro para que fique aqui, porque ele é o mais antigo de nós todos.

Só para explicitar aqui para os nossos convidados, nossos presentes e a imprensa, a representação, além de um rodízio e de uma composição política, vem pelo tamanho da bancada. Por isso, essa composição entre os três principais partidos – PT, PMDB e PSDB.

Assim, eu designo, como relator da medida provisória, o Deputado Marcus Pestana, a quem eu convido para se sentar ao meu lado esquerdo. (*Palmas.*)

Como já combinamos aqui com o Relator, a próxima semana vai ser uma semana de funcionamento das prioridades que estão postas na pauta do Congresso, do Senado e da Câmara, principalmente a reforma política, que está posta como prioridade para o Congresso Nacional, uma vez que precisamos aprová-la até o final de setembro.

Então, eu, como Presidente, na próxima terça-feira, sem ser esta a outra – nobres assessores, que dia é? –, vou dar um prazo para o nosso Relator apresentar o plano de trabalho para a Comissão aprovar e depois seguir o trabalho.

Dia?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Dia 12, às 14h30.

Tudo bem, Relator?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Então, convoco a Comissão da medida provisória para o próximo dia 12, terça-feira, às 14h, para o nosso Relator apresentar o plano de trabalho.

Com a palavra o Relator.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Senador Paulo Rocha, Senador Flexa Ribeiro, Deputada Geovania, Deputado Nilson Pinto, Deputado Leonardo Quintão, eu acolho com muito senso de responsabilidade essa tarefa. Minas tem no seu próprio nome o compromisso com a mineração, e é preciso que a gente construa essas bases. E, finalmente, o Governo Federal conseguiu conceber uma estratégia que tem tudo para ser exitosa, fragmentando, fatiando a questão regulatória da questão institucional, da questão financeira econômica.

Nosso papel vai ser o de abordar o foco na tributação do setor. E Minas Gerais é um Estado síntese, tem sempre uma visão nacional aguçada. JK falava que o único que vem para Brasília e vira brasileiro é o mineiro.

Nós, que sempre...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não se esqueça do Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Certamente.

Essa visão acolhedora de Minas Gerais absorve o sentimento nacional. Isso esteve presente em Tiradentes, JK e Tancredo. E nós somos muito disciplinados: o que o Pará falar Minas seguirá fielmente, disciplinadamente.

Então, vamos apresentar no dia 12 o plano de trabalho. É um assunto muito específico, focado, não há que haver muita tergiversação. Quer dizer, o marco regulatório tem mais outras facetas. A criação da agência vai suscitar debates, mas aqui é uma questão focada em base de cálculo lógica e econômica, alíquota... E é isso que nós vamos trabalhar em parceria, a muitas mãos, ouvindo os Municípios, os Estados, os especialistas, o setor produtivo e o Governo Federal.

Então, muito obrigado, Senador Paulo Rocha, pela indicação. Vou procurar me desdobrar para desempenhar essa função a contento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Portanto, conforme e de acordo com o nosso Relator, está convocada a próxima reunião para o dia 12 de setembro, terça-feira, às 14h30, para aprovarmos o plano de trabalho.

O Relator revisor será aprovado oportunamente.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as últimas decisões que vão para a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, E A LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quinze horas e oito minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Hélio José, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Armando Monteiro, Vicentinho Alves; e dos Deputados Hildo Rocha, Soraya Santos, Nilto Tatto, Julio Lopes, Marcus Pestana, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Marcus Pestana, para a leitura do Requerimento nº 2 (Plano de Trabalho). Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Cleber Verde e Deputado Júlio Lopes. O Requerimento nº 1 é subscrito pelo Deputado Cleber Verde. Colocados em votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2 (Plano de Trabalho), 1,3,4,6,7e 9, com a sugestão do Deputado Cleber Verde (Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais do Maranhão – COMEFC). Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 5 e 8. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador PAULO ROCHA
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=Qsn5gWd-Ubw.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, E A LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Fátima Bezerra; e dos Deputados Hildo Rocha, Padre João, Julio Lopes, Marcus Pestana, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Leandre. Deixam de comparecer os demais membros. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão: Deputados Ronaldo Benedet, José Priante, Josi Nunes; e os Senadores José Pimentel, Dário Berger, Airton Sandoval, Wellington Fagundes e Ataídes Oliveira. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e concede a palavra aos convidados: José Luiz Amarante Araújo - Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral do MME; Fernando Ramos Nóbrega - Diretor do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia e Transformação Mineral do MME; Victor Hugo Froner Bicca - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Marcus Pestana, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, José Priante, Padre João, Cleber Verde, Júlio Lopes; e Senador Flexa Ribeiro. O presidente concede, ainda, a palavra ao Sr. Delmo Pinho, Subsecretário de Estado do Rio de Janeiro. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador PAULO ROCHA
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=7-VM-7lzogA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, E A LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves e Paulo Rocha; e dos Deputados Elcione Barbalho, Hildo Rocha, Soraya Santos, Padre João, Julio Lopes, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes. Registra-se a presença de parlamentar não membros da Comissão, os Deputados Izalci Lucas, Jaime Martins e Hélio Leite; e os Senadores Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Acir Gurgacz, José Pimentel, Dário Berger, Ana Amélia, Pedro Chaves, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Vitor Penido de Barros - Diretor-Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG e Prefeito de Nova Lima - MG; Darci José Lermen – Prefeito de Parauapebas – PA; Delmo Manoel Pinho - Subsecretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro; Thalyta Alves - Técnica da Confederação Nacional dos Municípios - CNM; Marcelo Nassif - Diretor de Mineração, Energia e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig. Encerradas as apresentações o Presidente abre a fase de perguntas aos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Pedro Fernandes, Deputado Marcus Pestana, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Padre João, Deputado Joaquim Passarinho. A Presidência anuncia que há sobre a Mesa Requerimento nº 10, de autoria do Deputado Hildo Rocha, que solicita a realização de Audiência Pública na cidade de Curitiba. Fica prejudicado o Requerimento por não existir previsão regimental para realização da referida audiência. Há sobre a Mesa Requerimento nº 11, de autoria da Deputada Magda Mofatto, que solicita a realização de Audiência Pública. Usa da Palavra a autora do requerimento. Em votação o Requerimento. Aprovado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinco minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador **Paulo Rocha**
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=gVvPShQCKZQ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e quarenta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017, com a presença dos Senadores Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Antonio Anastasia, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Armando Monteiro e Vicentinho Alves; e dos Deputados Soraya Santos, Leonardo Quintão, Leonardo Monteiro, Geovania de Sá, Nilson Pinto, Bilac Pinto, Hugo Leal, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Jaime Martins. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome de Geovânia de Sá para assumir a Presidência. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Deputada Geovânia de Sá, Presidente eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Flexa Ribeiro como Relator. Faz uso da palavra o relator da matéria e o Deputado Leonardo Quintão. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhora Presidente, Deputada Geovânia de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Geovânia de Sá
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/75550

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Coube-me, depois do Flexa e de outros, como Senador mais antigo, a instalação da presente Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 790, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Diante das regras estabelecidas no Congresso Nacional, comunico que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas lideranças: para Presidenta...

"Presidenta" ou "Presidente"?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Presidenta? (*Risos.*)

A Deputada Geovania de Sá para Presidente.

Consulto o Plenário, apesar da divergência entre "Presidente" e "Presidenta", sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro, portanto, eleita a Srª Presidente Deputada Geovania de Sá.

Assuma, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Meu boa tarde.

Gostaria já de agradecer ao Senador que me antecedeu, Paulo Rocha, e gostaria já de designar, como Relator e Relator revisor da Medida Provisória, respectivamente, o Sr. Senador Flexa Ribeiro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – O.k!

Convido o Sr. Senador Flexa Ribeiro a compor a Mesa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Gostaria, agora, então, de passar a palavra a S. Exª o Senador Flexa Ribeiro, Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Srª Presidente, Deputada Geovania, não vamos incorrer no mesmo erro. Entre vários, esse pelo menos a gente tira aqui na Comissão mesmo.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, quero, primeiramente, agradecer à nossa Presidente, Deputada Geovania de Sá, de Santa Catarina, pela confiança em nos ter indicado como relator. Vamos fazer um trabalho não só a quatro mãos, mas em conjunto com a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790.

Temos uma tarefa importantíssima para o País e para o setor da mineração: construir um novo código que venha a substituir o que está vigendo neste momento, que é um código que tem mais de 40 anos. Então, ele precisava há muito tempo ser reformado.

Esperamos essa oportunidade, Deputada Geovania há quase oito anos. Por quatro anos, o Governo de então ficou de encaminhar o projeto para que pudéssemos fazer essa reforma e não o fez. Depois, praticamente por mais quatro anos, um pouco menos, foi encaminhado o projeto que se encontra na Câmara Federal e não avançou, porque era um projeto único que tratava tanto do código, quanto da CFEM, quanto da agência, ou seja, de transformar o DNPM em agência.

Assim, como era muito denso para que o encaminhássemos, ele acabou ficando novamente sem avançar. E, agora, o Governo fatiou – e o fez sabiamente – em três medidas provisórias: Uma medida provisória que vai cuidar da contribuição, da CFEM, que é a 789; a Medida Provisória nº 790, que é a nossa, que vai cuidar da revisão do Código; e a 791 que vai cuidar da transformação do DNPM em agência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos trabalhar. O trabalho realmente vai ser bastante intenso, mas a nossa Presidente vai comandar a Comissão com a competência que já lhe é peculiar e reconhecida por todos.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Muito obrigada, Senador.

Eu gostaria de parabenizar e dizer que vai ser um privilégio muito grande construir, vamos dizer, esse minimarco regulatório que o País esperava por tanto tempo. Então, com certeza estarei comprometida, juntamente com você. Com sua experiência, com certeza será uma bela construção.

Gostaria de abrir a palavra ao Deputado Leonardo Quintão. Por favor, pode fazer uso.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Obrigado, Deputado Geovania de Sá. V. Exª aqui representa muito bem o Estado de Santa Catarina. O Estado de Santa Catarina é de extrema importância, com a mineração para os Estados agregados e o carvão mineral, que também é de extrema importância. Há um grande debate ambiental lá também. Então, acho que esta Comissão vai poder esclarecer muita coisa.

Senador Flexa, V. Exª representa aqui o Brasil e o Estado do Pará. O Estado do Pará, há anos, pede que essa legislação seja modificada. Nós temos conflitos tremendos no Estado do Pará.

Eu fui Relator na Câmara e andei por 22 Estados, Senador Flexa, em cinco meses, quando me foi dada essa relatoria. Deixei o relatório à disposição do Presidente da Câmara, à época, para que ele colocasse na pauta para votação na Câmara. Infelizmente, por divergências dentro da Câmara, a matéria nunca foi colocada em pauta. Nós já poderíamos ter votado essa legislação há três anos na Câmara dos Deputados e encerrado o debate no Senado.

Eu quero dar uma sugestão a V. Exªs. Faço aqui um agradecimento ao Governo, que encaminha essa matéria através de medida provisória, o que nos dá condição e determinação para aprová-la agora. Mas, Senador, eu vejo que a proposta que o Governo encaminhou é muito tímida. Ela apenas faz modificações no atual Código. Nós, na Câmara e no Senado, com essa medida provisória, temos a oportunidade, Senador Paulo, de realmente fazer uma proposta que venha a modernizar a legislação nacional. Eu deixei a V. Exª, através de emenda, a proposta da Câmara e vou pedir, Geovania, que a assessoria que V. Exªs terão faça um quadro comparativo da atual lei, que é da década de 60. E vou além ainda: pegar a proposta que foi encaminhada ao governo anterior da Presidenta Dilma e a proposta do atual Governo.

Eu vejo que nós temos uma grande oportunidade de estar na vanguarda, com uma legislação moderna que venha a garantir os direitos do povo brasileiro, que venha a inibir a especulação no Brasil. O Estado do Pará, Senador Flexa, é vítima disso. Nós temos lá milhares de direitos minerários, Paulo, com pessoas apenas especulando o papel, Geovania, e impedindo que as cooperativas garimpeiras possam trabalhar, impedindo que os brasileiros possam gerar riqueza para o nosso País.

Então, eu peço, Geovania... Esse é um quadro simples, e a assessoria pode fazê-lo para dar condição ao Relator e à Presidenta de podermos avançar.

Para encerrar, vejo que a proposta do Governo foi a possível, mas muito tímida perante o vasto material que havia na Câmara dos Deputados, o debate que nós já tínhamos feito junto com o Senado também. E o Governo apenas decidiu mandar, através de medida provisória, uma proposta que muda alguns artigos, ainda permitindo que essa especulação continue; permitindo a prorrogação *ad eternum* de processos de pesquisa ainda, e sou contra. Eu acho que quem quer minerar faz a pesquisa rapidamente e inicia o processo de mineração.

Então, Flexa, conte comigo nisso. Eu tenho certeza de que Pará, Minas Gerais, nós somos Estados irmãos, e Santa Catarina, aqui à frente desta Comissão, poderemos fazer esse quadro mostrando comparativo do projeto da Câmara, do projeto do governo anterior e do atual projeto, para mostrar para o povo brasileiro que nós podemos, sim, avançar muito com o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe vocês nessa tarefa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Muito obrigada, Deputado Leonardo Quintão, que tem grande conhecimento, com certeza, na área.

A assessoria providenciará esse quadro comparativo.

Gostaria já, antes de encerrar, convocar a próxima reunião para terça-feira, às 14h30, quando discutiremos aqui o plano de trabalho. Terça-feira, dia 5, às 14h30.

Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, proponho aqui a aprovação da ata da reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata, então, será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos os senhores e senhoras.

(*Iniciada às 15 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dezesseis horas e um minuto do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada Geovania de Sá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro; e dos Deputados Padre João, Zé Geraldo, Leonardo Monteiro, Nilson Pinto, Bilac Pinto, Diego Andrade, Alfredo Kaefer, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Jaime Martins. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para leitura do Plano de Trabalho – Requerimento nº 3. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Zé Geraldo, Deputado Diego Andrade, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Padre João. Colocado em votação o Requerimento nº 3 (Plano de Trabalho), é aprovado, com a sugestão apresentada pelo Deputado Diego Andrade. Colocados em votação os Requerimentos nºs 1, 2, 4 e 5, são aprovados, com a sugestão apresentada pelo Deputado Padre João. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Geovania de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=6JJwa65cELk

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E EXTINGUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e trinta e nove minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Valdir Raupp, Romero Jucá, Hélio José, Ronaldo Caiado, José Agripino, Wilder Morais, Ana Amélia, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Armando Monteiro, Vicentinho Alves; e dos Deputados Lelo Coimbra, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Gabriel Guimarães, Delegado Edson Moreira, Jaime Martins, Joaquim Passarinho, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, Cleber Verde e Edmilson Rodrigues. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Lasier Martins e do Deputado Lelo Coimbra para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Lasier Martins, Presidente Eleito da Comissão, que designa o Deputado Leonardo Quintão como Relator. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Paulo Rocha, Deputado Leonardo Quintão, Deputado Décio Lima, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado Lelo Coimbra, Senador Dário Berger, Senador Hélio José. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dez minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR LASIER MARTINS
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 791, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Dentro desse critério de rodízio, houve acordo entre os partidos. Eu quero comunicar que houve acordo de Lideranças para a eleição da Mesa e informo que houve somente uma chapa inscrita para a eleição. Indicação: para Presidente, Senador Lasier Martins, PSD, do Rio Grande do Sul; para Vice-Presidente, Deputado Lelo Coimbra, PMDB, Espírito Santo.

Consulto o Plenário...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Pois não. Questão de ordem, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. Para uma questão de ordem.) – Como bem V. Exª anunciou, esta instalação faz parte de um acordo entre partidos etc. Aqui, hoje, há a instalação de três medidas provisórias que tratam de mineração. Portanto, eu não só estou representando o interesse do Partido dos Trabalhadores, que tem direito a uma Presidência, mas também o nosso Estado do Pará. Ao instalar esta, eu quero saber se todas as outras três vão ser instaladas diante do acordo, que não foi feito só em uma da mineração, mas nas três. Por isso, eu quero assegurar... E aí o Quintão tem um papel importante, pois está representando, nesta articulação, o Governo e, além do Governo, também o interesse de Minas Gerais, para ver que temos interesse que sejam instaladas as três da mineração.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu atendo à questão de ordem de V. Exª, Senador Paulo Rocha. Não sei lhe dizer se serão instaladas as três. Eu recebi a missão de instalar a 791. E eu até queria abrir mão dessa missão, porque é o mais experiente que vem fazer a instalação.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. *Fora do microfone.*) – O mais antigo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – É o mais experiente. Então, eu estava querendo delegar a V. Exª que o fizesse.

Vamos consultar o Líder, o Deputado André Moura, para que, como Líder do Governo no Congresso, possa dirimir enquanto nós fazemos a instalação da 791.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Senador Flexa, o senhor me passa a palavra? Eu sou o Vice-Líder de Governo no Congresso e acho que eu posso ajudar na questão de ordem. Posso usar da palavra, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Pode, com a palavra o Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Senador Paulo, nós temos um rodízio que, por determinação de acordo, será cumprido. Nós temos a 790. Por questões de adequação do Estado do Pará, que é de extrema importância, não foi enviada a convocação pelo Parlamentar mais antigo da Comissão. E, quanto à 789, a Parlamentar que requereu gostaria de estar aqui hoje. Então, eu peço aos membros colegas para que a gente possa dar esse presente para o Estado do Pará, Flexa. São vários Parlamentares do Pará – já foi pedido ontem que eles gostariam de estar aqui, um Senador, uma Deputada –, e isso é de extrema importância para o bom andamento dessas comissões.

Então, eu peço no acordo que a gente possa instalar amanhã... Nós já temos quórum na 789, como V. Exª disse; nós temos quórum, sim. Mas eu peço no acordo que a gente possa amanhã instalar a 789. E peço aos colegas do Pará que a gente possa também conversar com o Senador Jader – da 790, o Senador Jader é o mais experiente da comissão, o mais antigo – porque ele precisa encaminhar a convocação da reunião. Então, essas duas a gente pode instalar, sim, amanhã. A 791 a gente pode instalar, que é de extrema importância para o Estado de Minas Gerais, para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado do Pará, porque, na atual situação, o Governo teve coragem de enviar as medidas provisórias. Isso nos dá oportunidade de aprovarmos este projeto aqui, que é de extrema importância para um setor que hoje... Aprovando esses projetos, eu garanto a todos aqui que nós podemos criar uma agência fortalecida e gerar dois milhões de empregos. Nós temos hoje parados no Brasil – pasmem – 70 mil processos minerários parados, 20 mil dos quais poderiam já estar produzindo no Brasil.

Muito obrigado, Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Senador, agradeço. Eu quero só... Já passo a palavra ao Deputado. Só um minuto.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Meu caro Quintão, só uma coisa. É preciso uma frase dele para completar, diante da minha indagação, da minha questão de ordem.

Está assegurado, portanto, mesmo que seja instalada amanhã, o rodízio dos Partidos, a Presidência, a Relatoria, etc.?

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sim.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – É fundamental essa palavra aí.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Esse rodízio é público – volto a dizer. Esse rodízio é público. A assessoria da minoria pediu que nós pudéssemos fazer uma reunião ainda hoje para passar essa equação. Então, as assessorias vão se reunir, e nós vamos passar essa equação. Esse rodízio é contínuo, e certamente tanto a minoria quanto os Partidos de apoio ao Governo têm seus direitos garantidos.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. *Fora do microfone*.) – Será às 9h a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu estou recebendo uma informação, Deputado Quintão, de que o PMDB, do Pará, retirou a convocação para a instalação da 789 e não encaminhou a convocação para instalar a 790.

Então, nós não podemos – acho, Deputado – assegurar que nós vamos fazer a instalação amanhã se não temos, na secretaria das comissões, a autorização de convocação.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Nós temos tempo ainda hoje de conversar com o Senador e com a Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Sim, é verdade.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu acho que no bom senso... Eu não disse aqui, Senador, que nós vamos convocar; nós podemos convocar, mediante a convocação do Senador e da Deputada. E, claro, nós estamos aqui no encaminhamento de acordo. Então, nós podemos ligar para o Senador e para a Deputada para conseguir isso...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Não há dúvida.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – ... porque é de extrema importância para o Estado do Pará e para o Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Não há dúvida de que nós podemos assumir o compromisso de fazermos gestões junto à Deputada e ao Senador para que possamos fazer a instalação; não podemos assumir o compromisso de instalar amanhã porque tem de haver concordância para que nós façamos isso.

Então, só fazendo um adendo na fala do Vice-Líder, o Deputado Quintão, eu posso ajudar, mas não posso me comprometer de que faremos a instalação amanhã, Senador Paulo Rocha.

Com a palavra o Deputado Décio, por favor.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Apenas para registrar que a minoria ia no dia de hoje, com relação à instalação de todas as comissões, realizar um processo de obstrução para que pudéssemos ter clareza com relação ao procedimento de composição das comissões mistas no que diz respeito a Presidência e relatoria.

Junto com o Deputado Leonardo, a Liderança do Governo, portanto, assegurou o procedimento que já estar em curso há muitos anos aqui, nesta Casa, faz parte já, digamos, do direito consuetudinário, do costume – não que tenhamos regra –, e ficou estabelecido que esse processo ia se tornar transparente, porque, de nossa parte, havia dúvidas com relação ao procedimento da proporcionalidade. Entretanto, ficou garantido, assegurado. As assessorias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnicas vão montar cartesianamente esse planejamento na planilha, e nós vamos seguir aqui os procedimentos para que não tenhamos mais esse tipo de problema. Então, fica assegurado o processo proporcional e de rodízio na Presidência e nas relatorias.

Entretanto, amanhã, no que pese a 789, arguida pelo Senador Paulo Rocha, nós vamos ter um problema: por exemplo, o Senador Lindbergh, que aqui esteve – e ali parece-me que já há quórum na formação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Ela retirou o pedido de convocação.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu queria dizer a V. Exª que amanhã o Senador Lindbergh não estará aqui. Quero apenas que fique assegurada a Presidência, na forma do critério.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu acho que não será amanhã, Deputado, porque amanhã nós temos sessão do Congresso, às 10h da manhã.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Então, é melhor nós assumirmos um trabalho no sentido de, na terça-feira, fazermos a instalação do que acharmos que vamos fazer amanhã o que não faremos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Está correto, Senador. Só quero que fique assegurado que a Presidência e a relatoria sejam...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – A que nós vamos instalar agora, a 791, está dentro do acordo.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Então, não há aqui dúvida com relação à 791.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, mas a dúvida que eu trago aqui é a da Presidência, porque, neste caso, ela é do Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Esta aqui?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, a de amanhã, quando ele não estará presente. O Senador Lindbergh não estará presente. Então, nós podíamos combinar já para terça-feira instalar o...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Décio, vamos deixar para terça, porque realmente amanhã haverá sessão do Congresso. Terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – O importante – e eu quero aqui pedir a compreensão dos Senadores, dos Deputados e das Deputadas – é que nós estamos aguardando a instalação dessa medida provisória há quase oito anos. Ficamos aguardando durante quatro anos que o Executivo encaminhasse o projeto para alterar o Código de Mineração aqui no Congresso. Após quatro anos de espera, encaminhou; está há quatro anos na Câmara, também não andou. E nós sempre defendemos que esse trabalho teria de ser feito dividido, facetado. Não dava para tratar de uma coisa. E agora, para alegria de todos nós que temos na mineração algo que é importante para o Brasil... Para o Brasil, e não só para os nossos Estados, como é o caso do Pará, de Minas Gerais e outros Estados – Bahia, Espírito Santo, Goiás – que também têm na mineração um componente importante da sua base produtiva.

Mas nós agora temos três medidas provisórias: uma que vai tratar da coisa talvez mais importante para Estados e Municípios, que é receita para atravessar essa fase, fazer justiça com os Estados e Municípios na questão da Cefem – é a Medida Provisória 789 –; temos a 790, que vai tratar do código propriamente dito; e temos a 791, a transformação do DNPM numa agência reguladora, que é esta que estamos instalando. Então, vamos trabalhar, porque temos muita coisa a fazer pela frente.

Voltando à nossa instalação, eu consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. Presidente, Senador Lasier Martins, do PSD, do Rio Grande do Sul; Vice-Presidente, Deputado Lelo Coimbra, do PMDB, do Espírito Santo. Todos de acordo, por aclamação?

(*Intervenções fora do microfone.*)

Então, os Srs. Parlamentares – Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente... Presidente Flexa Ribeiro...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Pois não. Quem está pedindo?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O PSOL não participou desses diálogos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Não tenho nada pessoal contra os indicados, mas o PSOL não participou diretamente do diálogo, até porque não participa diretamente da minoria. Nesse sentido, eu queria me abster da votação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – V. Exª exerce o direito, como Parlamentar, de se abster.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – É apenas uma abstenção, porque eu não tenho nada contra.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu só pediria a V. Exª que, como Parlamentar do Pará, votasse pela instalação, dentro daquilo que está previsto por acordo. Mas V. Exª tem todo o direito de se abster.

Eu faço um apelo ao PSOL do Pará para que ajude...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O PSOL honra os acordos...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – ... o Brasil e o Pará.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... dos quais ele participa. É simplesmente isso. Eu vou me abster porque não participei do acordo; simplesmente isso. Mas não vou também me obstar nem criar problemas para que o acordo de maioria aqui seja exercido. Sem problema. Não vou pedir verificação nem nada. É apenas para expressar a posição do Partido por não ter participado, realmente, do diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Obrigado. Obrigado.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos por aclamação os Srs. Presidente, Senador Lasier Martins, e Vice-Presidente, Deputado Lelo Coimbra.

O Presidente da Comissão Mista da 791 vai assumir agora a Presidência, e ele, como Presidente, escolhe o Relator.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Só peço para a Secretaria fazer o registro da abstenção do Deputado Edmilson Rodrigues, do PSOL do Pará. Então, por aclamação, com exceção de um, que não aclamou.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Obrigado, Senador Flexa. Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro, agradeço a aclamação. Sei o quanto é importante para o Senador Flexa, que tem no Pará um dos Estados mais futurosos em termos de mineração.

Então, nesta 791, que vai transformar, vai criar a Agência da Mineração, em substituição ao DNPM, eu quero, então, cumprir o acordo e apontar o nome do Deputado Leonardo Quintão, que será o nosso Relator. E, em combinação com ele, nos próximos dias, vamos propor a primeira reunião da Comissão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Senador, posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deve.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Quero agradecer, Presidente. Vai ser um trabalho importantíssimo, Senador Lasier.

Hoje, o setor mineral é um setor de extrema importância para o Brasil, mas, infelizmente, nós estamos engatinhando ainda. Nós temos hoje o Departamento de Mineração, o DNPM, que já há anos vem lutando – não é, Magda? – para conseguir um orçamento para dar condição de os servidores públicos trabalharem. Os processos param, simplesmente. Hoje, nós temos milhares de investidores brasileiros e internacionais que não entendem. São bilhões de recursos. No ano de 2015, nós tínhamos mais de US$70 bilhões para serem investidos aqui, mas tudo para no Departamento, porque não há pessoas, Lasier.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero convocar V. Exª, como Presidente da Comissão, para nós fazermos uma visita *in loco*. Não é preciso ir às superintendências, não. Eu tenho fotos das superintendências para mostrar para V. Exª – o Deputado Lelo, do Espírito Santo, conhece muito bem. As superintendências não têm pessoal, e a maioria delas está condenada pelo Corpo de Bombeiros, está condenada pela Defesa Civil. No próprio Estado do Mato Grosso, o teto caiu e quase matou os servidores. Se houvesse servidores lá dentro, mataria os servidores.

Então, nós temos, colegas, uma proposta de criar uma agência. Quero agradecer ao Governo, ao Presidente Michel Temer; agradecer ao Ministro Fernando Coelho Filho, toda a sua equipe; ao Secretário Lobo; e está aqui a Marta. Quero agradecer, Marta, toda a equipe do Ministério que topou essa ideia. Eu conversei com o Presidente, com o Ministro, e falei para o Ministro bem claro, Lasier: o *lobby* contra a aprovação desse projeto é muito grande. Há pessoas que não querem criar uma agência fortalecida; querem que os processos parem no DNPM, querem que nada ande no DNPM. Então, nós vamos dar condição para os servidores trabalharem.

O Dr. Bicca é o superintendente, e eu quero pedir a V. Exª que o convide. Peça a ele um diagnóstico da infraestrutura do DNPM, que é um dos maiores desrespeitos com o setor mineral e com o povo brasileiro. Hoje o setor mineral, Lasier, está parado no Brasil. Poderia estar gerando milhões de empregos, riqueza para os Estados, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina, que é o Estado de V. Exª.

A superintendência de Santa Catarina vale a pena V. Exª visitar, para ver a falta de estrutura. Hoje os servidores estão todos desanimados, querem entregar seus cargos, porque – eu sempre comento –, no dia em que não há luz para pagar, o telefone está cortado, porque não pagam; no dia em que há telefone e luz, você precisa do carro para fazer uma vistoria, e aí não há carro; no dia em que há luz, telefone e carro, não há gasolina. Então, não dá para trabalhar desse jeito. Essa vai ser uma agência superavitária. O Governo não vai precisar colocar dinheiro nessa agência. É um desafio que nós temos aqui: deixar os emolumentos, taxas, multas dentro da agência.

Hoje nós temos, Srs. Deputados e Senadores, um órgão, o DNPM, que tem um orçamento de menos de R$50 milhões – são R$47 milhões. Foram contingenciados 40%. Só há recurso hoje para pagar as custas do mês de agosto. Para setembro, Deputado Josué, já não há recurso para pagar água, luz, telefone, para pagar o custeio do órgão. Veja bem, essa agência precisa de um orçamento de R$500 milhões para funcionar. Senador Flexa, se nós, dentro dessa medida provisória, deixarmos o DNPM com as multas, taxas e emolumentos – não precisa nem falar de CFEM –, já há o custeio para nós liberarmos 20 mil processos minerários no Brasil, de minério de ferro, ouro, granito no Espírito Santo. Em Santa Catarina, nós temos vários processos minerários parados; no Pará, nem se diga.

Outra coisa que eu digo aqui também: nós vamos analisar um código. Não há como mais nós permitirmos empresas no Brasil, Senador Paulo Rocha, segurarem, sentarem em direito minerário por 20, 30 anos. O que estão fazendo? Estão vendendo papel nas costas do povo brasileiro. Nós temos que apoiar quem quer produzir no Brasil.

Senador Flexa, V. Exª será o nosso Relator. Vai estar sob sua outorga acabar com esse abuso com o povo brasileiro.

Eu faço aqui um clamor, gente, porque o Brasil é muito importante. Nós temos 26 milhões de desempregados; são 15 milhões que não têm emprego nenhum e mais 9 milhões que estão fazendo bico no Brasil. E o setor mineral pode ajudar muito nisso. Vamos ajudar quem quer produzir no Brasil.

Muito obrigado.

Senador, vamos trabalhar muito nisso para criar essa agência forte.

Os servidores estão aqui. Parabéns pela luta dos servidores! São oito anos de luta. Nunca deixaram esse projeto, Senador Lasier, ser votado na Câmara. Eu fui Relator na Câmara e apresentei o meu relatório em dezembro de 2014. Pedi, pedi e repedi para que o Presidente à época colocasse para votar. Deputado Edmilson, nunca pautaram na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado e que Deus nos abençoe.

(*Manifestação da plateia.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Leonardo, o seu pronunciamento já é um excelente começo para o nosso trabalho. V. Exª está enfatizando bem as dificuldades, os atrasos que o setor vem sofrendo, mas tenha certeza de que nós vamos dar um bom andamento e estaremos completamente infensos a qualquer tipo de *lobby* ou de interferência nociva ao nosso trabalho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Pela ordem, estava pedindo a palavra o Deputado Lelo Coimbra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Depois, eu gostaria de falar.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Eu gostaria de saudar a todos e a todas e de dizer da satisfação de participar desta Comissão; saudar o Senador Lasier, que vai nos presidir, o Flexa Ribeiro, que está com uma tarefa maravilhosa, que é o segundo relatório – não o mais importante, mas, sem dúvida, um dos muito importantes –, e o Leonardo Quintão, que relata a 791. Acompanhei desde o início o trabalho do Leonardo Quintão no relatório da mineração, alguns debates, e participei de vários, trouxe o nosso Estado aqui, conversamos muito com ele à época, e realmente não conseguimos que esse debate fosse consumado.

Eu sou de um Estado que está presente nesta Comissão com vigor, como o Estado do Pará e como o Estado de Minas Gerais. Aqui está a Deputada Norma Ayube, que está ali representando o Espírito Santo, do Município de Cachoeiro do Itapemirim; aqui está o Deputado Evair Melo, que é de Venda Nova, da mesma região. A cidade e a região de ambos são minerárias, além de o nosso Estado ser processador dos minérios que vêm do Pará e de Minas Gerais para fabricação de pelotas e placas no polo siderúrgico do Espírito Santo.

Então, para nós, é muito importante esse debate. Estamos muito atrasados no trato com essa riqueza importante que o Brasil tem. Nós somos um dos principais, junto com Minas e junto com o Pará... No nosso caso é a rocha ornamental, mas nosso caso é junto com a Bahia, pois somos produtores de rochas ornamentais. Então, para nós, esse trabalho é muito importante.

Senador Flexa, realmente, algumas questões que foram trazidas à fala pelo Deputado Leonardo Quintão são reais. Essa questão de vender papel aprisionado em gavetas para fazer dele dinheiro adiante é uma das coisas mais vergonhosas no institucional desse segmento. Temos muitos bons profissionais e precisamos... Eu acho que nós precisamos evoluir não só com a discussão do financiamento da estrutura que cuida disso e das fontes de financiamento, mas também na gestão, porque, senão, nós vamos montar catedrais a um custo alto e continuar com os mesmos problemas de hoje. É preciso trabalhar gestão e trabalhar critérios e conceitos de financiamento para essas estruturas.

Então, estou feliz por estar aqui, bem acompanhado pelo meu Estado e bem acompanhado pelos parceiros e parceiras de outros Estados que fazem parte dessa jornada que vai... No caso da nossa 791, sob a liderança e presidência do nosso Senador Lasier, haveremos de fazer um trabalho à altura dos desafios que esse tema nos coloca e espera de nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Obrigado, Deputado Lelo.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente Lasier...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Eu só quero propor ao nosso Deputado Leonardo que, tão logo esteja com seu plano de trabalho pronto, já possamos marcar a primeira reunião.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. *Fora do microfone*.) – Na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Perfeito, na semana que vem.

E já repercute esta instalação. A minha assessoria acaba de mostrar uma mensagem que recebo neste momento do Governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, congratulando-se com a instalação desta Comissão depois de tanto tempo de espera.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Senador Lasier...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Senador Dário Berger.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É só para fazer um apelo a V. Exª, aos demais membros da Mesa, e a todos – Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas – para que nós pudéssemos agilizar a implantação das comissões, uma vez que todos nós temos compromisso. Seria interessante deixarmos os discursos para a instalação propriamente dita porque, senão, vamos aqui agarrar o tempo todo e vamos acabar não constituindo e implantando as demais comissões.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Concordo com V. Exª.

Sucintamente, já havia pedido a palavra antes o Senador e engenheiro Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem.) – Não poderia deixar de falar, mas concordo com o Senador Dário Berger, então vou ser rápido.

Como servidor do Ministério de Minas e Energia acompanhei todo esse processo, Vem em boa hora, e eu acho que temos que imediatamente constituir essa agência.

Parabéns, Lasier; parabéns, Quintão. Está muito bem entregue a essa relatoria, e estaremos aqui colaborando com esta Comissão. Parabéns, Brasília; parabéns ao pessoal da agência; parabéns a todos nós por essa importante medida provisória.

Muito obrigado. Vamos instalar a 793. Vamos rápido!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Apenas para dizer que a minha posição em nome do Partido foi de abstenção, mas eu quero desejar muita sorte. Não sou Senador, tenho convivido com o Deputados Lelo, tenho o maior respeito e ele sabe disso. Mas é claro que esse é um tema polêmico, e os desafios vão ser muito grandes: de ouvir a sociedade, a sociedade científica, os planejadores regionais e urbanos, as pessoas que realmente têm compromisso com este País, porque há problemas.

Eu participo da comissão que discute a Lei Kandir. Por imposição do Supremo Tribunal Federal nós estamos discutindo essa lei. Aí, eu nem sei se dá para festejar aqui por ser paraense. Talvez o Senador Flexa festeje, porque ele é do Partido que criou a Lei Kandir; talvez outros festejem, porque governaram e mantiveram. Agora, eu acho que essa lei é uma excrescência, porque o Sr. Raimundo José da Silva, no bairro do Bengui, lá na periferia de Belém paga mais ICMS do que a Vale do Rio Doce ou qualquer madeireira. E essa questão tem relação direta com os debates que vamos fazer nas três medidas provisórias, porque na mineração, infelizmente, é monopolizada a exploração. É claro que há vários agentes – quando se fala em Belo Monte, está-se falando Belo Sun, está-se falando em canadenses –, mas quase todas são associadas à Vale, que é realmente um oligopólio no Brasil. E, como acabou de ocorrer, porque faz pouco tempo, a desgraça em Mariana, fica muito clara a importância dos debates que nós vamos realizar aqui.

O Alceu, por exemplo, em vez de defender só o boi, quer também defender as mineradoras. Então, já está gritando aí para que...

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – Não... É reunião de trabalho, Sr. Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... cesse a minha palavra. Quando os outros falam, ele fica calado; quando interessa calar.

Então, é esta a minha sugestão: façamos bons debates, ouçamos a sociedade e façamos o melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Obrigado. É o nosso objetivo. O que interessa é o Brasil.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – Vamos trabalhar, Sr. Presidente! Vamos trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Todos de acordo com o que disse o Senador Dário – daqui por diante, mais trabalho e menos discurso?

Então, podemos encerrar.

Antes de...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Ah, mas somos vizinhos! Não há problema. Temos uma amizade muito grande, e há uma certa inveja, porque o Estado de Santa Catarina talvez seja o Estado que mais prospera no Brasil atualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.
Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada.
A ata será encaminhada à publicação.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.
Obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E EXTINGUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, Ana Amélia, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Armando Monteiro, Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Josi Nunes, Zé Carlos, José Rocha, João Carlos Bacelar, Jaime Martins, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator, Deputado Leonardo Quintão. Faz uso da palavra o Deputado Zé Carlos. Às dezesseis horas e cinco minutos a reunião é suspensa. Às dezesseis horas e seis minutos a reunião é reaberta. Colocados em votação, são aprovados os Requerimentos 1 a 6 e o plano de trabalho. A presidência eventual convoca a reunião para o dia doze de setembro, às quinze horas. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Lasier Martins
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=blir6Gyd83Y.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 792/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE JULHO DE 2017, QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO, A JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL E A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO COM PAGAMENTO DE INCENTIVO EM PECÚNIA, DESTINADOS AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 792, de 2017, com a presença dos Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Eduardo Amorim, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Agripino, Lasier Martins, Ana Amélia, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Vicentinho Alves; e dos Deputados Josi Nunes, Leonardo Quintão, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Leonardo Quintão para assumir a Presidência. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Leonardo Quintão, Presidente Eleito da Comissão, que submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Leonardo Quintão, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=I33G33t04xk.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 792, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece um rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o nosso nobre Deputado Leonardo Quintão, a quem eu chamo para compor esta Mesa.

Mas antes quero dar uma palavra rápida.

Quintão, esta importante medida provisória que trata sobre o Departamento Nacional de Produção Mineral, para cuja Comissão V. Exª é indicado Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Ah, esta é a do PDV, a 792?

Essa, a 792, que é a do PDV, também é de tamanha importância, tanto quanto a do DNPM.

Passo para V. Exª a palavra, como nosso Presidente.

Quero primeiro fazer uma consulta ao Plenário, se todos concordam.

Todos que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está devidamente aprovada a indicação do nosso nobre Deputado Leonardo Quintão para Presidente da Comissão que trata desta importante medida provisória, a 792.

Passo a palavra para o nosso ilustre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – O Relator será designado na próxima reunião.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado, Srs. Deputados e Senadores.

(*Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 793/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2017, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RURAL JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às dezesseis horas e treze minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor presidente Deputado Josué Begntson, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 793, de 2017, com a presença dos Senadores Dário Berger, Simone Tebet, Valdir Raupp, Romero Jucá, Elmano Férrer, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ana Amélia, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Cidinho Santos; e dos Deputados Alceu Moreira, Sergio Souza, Leonardo Quintão, Valdir Colatto, Marcon, Renato Andrade, Raimundo Gomes de Matos, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Tereza Cristina, Heitor Schuch e Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Dário Berger e do Deputado Nilson Leitão para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Dário Berger, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa a Deputada Tereza Cristina como Relatora. Faz uso da palavra o deputado Valdir Colatto. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dário Berger, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR DÁRIO BERGER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=I33G33t04xk.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Josué Bengtson. PTB - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 793, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Dário Berger e para Vice-Presidente o Deputado Nilson Leitão.

Convido os dois indicados para estarem presentes aqui na Mesa, por favor.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Em discussão.

Os Srs. Deputados e Senadores que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos por aclamação os Srs. Presidente, Senador Dário Berger, e Vice-Presidente, Deputado Nilson Leitão.

Consequentemente, ao declará-los empossados, passo a palavra ao Presidente da Comissão, Senador Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Boa tarde a todos.

Essa foi uma das mais fáceis eleições de que eu já participei; mais fáceis e mais rápidas.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, quero chamar para designar como Relatora e Relator Revisor da medida provisória os senhores... Ah, só há a Relatora, que é a Deputada Tereza Cristina, que convido para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Consulto a Relatora sobre se deseja usar a palavra.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Senador Dário Berger, Presidente da Medida Provisória nº 793, Srs. Deputados...

(*Interrupção do som.*)

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Srs. Senadores, Srs. Deputados e Srªs Deputadas aqui presentes, é um prazer ser Relatora dessa medida provisória.

Quero dizer ao Presidente que nós teremos uma missão trabalhosa, porque há 745 emendas. Isso mostra a grande insegurança jurídica que hoje há nessa matéria. No setor do agronegócio brasileiro, existe uma grande ansiedade em resolver essa situação, e tenho certeza, Presidente, de que trataremos disso de maneira rápida, eficiente, zelando pelo agronegócio, mas principalmente pelo Brasil.

Então, me coloco à disposição. E vamos iniciar os nossos trabalhos o mais rápido possível.

Na semana que vem, poderemos começar já a primeira reunião de trabalho, porque temos o dia 29 de setembro – algo que temos de discutir – como uma data para que as pessoas se habilitem à adesão à MP 793, enfim, junto à Receita Federal.

Então, teremos um árduo trabalho, mas temos certeza de que daremos conta, Senador, para que tragamos de novo a segurança aos produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, agradeço e cumprimento a nossa Relatora, Deputada Tereza Cristina, e concedo a palavra ao Deputado Marcon, que também faz parte da Comissão Mista de Orçamentos.

O SR. MARCON (PT - RS) – Obrigado, Presidente Dário Berger.

Para nós, é uma alegria estar aqui, neste debate, e quero registrar a nossa posição sobre essa Medida Provisória nº 793.

De um lado, nós discutimos a reforma da previdência; de outro lado, nós estamos retirando o dinheiro que poderia parar na previdência, na seguridade social. Então, nesse debate, de um lado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o pequeno agricultor paga o fundo rural; de outro lado, o grande agronegócio com uma liminar ganhou na Justiça, e agora deveria pagar; e o Governo aqui subsidiando juros.

As emendas que estão aí, setecentas e poucas emendas, e com certeza vão ser muito mais. Então, nós não temos pressa para aprovar; nós queremos é debater, nós queremos que haja igualdade nessa medida provisória. Porque essa medida provisória é mais uma das vergonhas que nós temos nesse Governo Federal Michel Temer, do PMDB. É uma vergonha essa medida provisória! E eu tenho obrigação, como agricultor, representando a agricultura familiar e também contra a reforma da previdência, de registrar aqui a nossa posição sobre essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu só quero lembrar a V. Exªs que está para se iniciar a Ordem do Dia do Senado Federal, e, caso se inicie a Ordem do Dia, cai a instalação da nossa Comissão. Então, a minha sugestão... Há a próxima ainda também para instalar, então não sei como nós procederíamos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Partiríamos para o encerramento.

Então, antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, então, declaro encerrada esta reunião e instalada a Comissão 793, de 2017.

(*Iniciada às 16 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 793/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2017, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RURAL JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 793, de 2017, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, José Medeiros, Acir Gurgacz, Cidinho Santos; e dos Deputados Alceu Moreira, Sergio Souza, Valdir Colatto, Marcon, Luis Carlos Heinze, Delegado Edson Moreira, Marcos Montes, Tereza Cristina, Heitor Schuch, Josué Bengtson e Alfredo Kaefer. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Júlio Cesar e Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra para a relatora, deputada Tereza Cristina. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Valdir Colatto, Heitor Schuch, Josué Bengtson, Luis Carlos Heinze, Marcos Montes, Marcon, Sérgio Souza; e a Senadora Simone Tebet. O presidente coloca em deliberação os Requerimentos nºs 1 e 2 e o plano de trabalho (Requerimento nº3) que são aprovados. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dário Berger, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

SENADOR DARIO BERGER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=v63Pizsa4Tk

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Ronaldo Caiado, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Otto Alencar, José Medeiros, Acir Gurgacz, Randolfe Rodrigues, Cidinho Santos, Telmário Mota, Sergio Souza, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Andres Sanchez, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Givaldo Vieira, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Rocha, Heuler Cruvinel, Marcelo Squassoni e Delegado Francischini. Deixam de comparecer os Parlamentares Lasier Martins, Lindbergh Farias, Roberto Rocha, Wellington Fagundes, Carlos Marun, Lúcio Vale, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Juscelino Filho, Weverton Rocha e Professor Victório Galli. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** Eleito Presidente o Senador Ataídes Oliveira e Vice-Presidente o Senador Ronaldo Caiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/05

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. DEM - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião destinada à instalação e eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES, BNDESPAR, ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado pelo Ministério Público Federal e pelos acionistas das empresas JBS e J&F.

Instalada a Comissão, consulto as Lideranças sobre as indicações para preenchimento dos referidos cargos.

Palavra franqueada aos Líderes. (*Pausa.*)

Não tendo nenhum Líder a se pronunciar, indicado para o cargo de Presidente é o Senador Ataídes; para Vice-Presidente, Senador Ronaldo Caiado.

Consulto as Lideranças sobre a possibilidade da escolha do Presidente e do Vice dar-se por aclamação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – O PSDB do Senado se manifesta favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado.

Com a concordância do Plenário, declaro eleitos para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente os Senadores Ataídes e Caiado.

Passo a Presidência, então, ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Boa tarde a todos!

Com um Vice desse calibre, do meu querido, de longa data, e competente Senador Ronaldo Caiado, eu vou até para a Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero cumprimentar os nossos colegas Senadores e Deputados, começando pelo Senador Ferraço. Cumprimento V. Exª, Senador Ferraço; o Senador Petecão; o Senador Cidinho; o Senador Acir Gurgacz; o meu querido Senador Otto Alencar; Senador Randolfe Rodrigues, quero cumprimentá-lo.

Quanto aos nossos queridos Deputados, posso ter, nesta primeira reunião, uma certa dificuldade. Mas cumprimento o Deputado Izalci, nosso amigo de longa data; o Deputado Rocha; o Deputado Miguel Haddad. Por favor, eu me esqueci lá atrás do amigo Senador Medeiros, atuante, uma novidade para nós; o querido Deputado Sérgio Souza; o nosso Líder do Governo no Congresso que também está aqui, André Moura; o Deputado Pimenta e o Heuler Cruvinel.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª é parente do ex-Senador Maldaner?

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Irmão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Olha que maravilha! Ele é querido nosso aqui. Tenho uma admiração especial por ele. Diga que eu mandei um abraço para ele.

Deputado Sanchez e Deputado Marcelo; Deputado João Gualberto. Já conheço todos, o querido Deputado Francischini, Dr. Francischini. Portanto, quero cumprimentar todos.

Vamos, primeiro, dar andamento aqui. Depois a gente, então, abre a palavra a todos.

Pois bem, antes de mais nada, é importante deixar claro que o objetivo desta CPMI não é, de forma alguma, alimentar um esquema de retaliação contra Joesley Batista e muito menos contra a Lava Jato.

Senador Ronaldo, a imprensa, neste período dos três últimos meses, chegou a dizer que esta CPMI tinha como objetivo principal retaliar as nossas autoridades e, especialmente, a Lava Jato.

Eu quero dizer que quem conhece a minha atuação, aqui no Congresso Nacional e no Senado Federal, sabe o quanto eu defendo o Ministério Público Federal, a nossa Polícia Federal e o Poder Judiciário. Todos sabem. Naquele projeto de abuso de autoridade eu bati tanto.

Portanto, eu estou dizendo isso porque, como criador desta CPMI, não admito que alguém diga que eu tenha o cunho de retaliar alguma das nossas autoridades e muito menos a Operação Lava Jato. Tirar a limpo o roubo de bilhões – esse é o objetivo – dos cofres públicos é uma questão de interesse Nacional, não de retaliação por parte de um ou outro agente público envolvido no esquema criminoso delatado pelos irmãos Batista. Bandidos, confesso, é bom frisar.

O polêmico acordo de delação premiada, que garantiu liberdade e vida boa aos dirigentes da JBS precisa, sim, ser muito bem explicado, até mesmo para esclarecer dúvidas, que agora vêm à tona,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sobre a atuação do Judiciário e do Ministério Público, com a revelação de novos áudios da JBS e a decisão do Procurador-Geral da República de revisar o acordo de delação.

Vale destacar que tanto o Judiciário quanto o Ministério Público têm se pautado ao lado da Polícia Federal pela seriedade e pelo profissionalismo na condução da Lava Jato, uma operação que merece nosso total apoio.

Srªs e Srs. Parlamentares, outro ponto a ser investigado por esta Comissão é o *time* do vazamento da delação, logo após a compra de cerca de US$750 milhões por parte da JBS, que garantiu um lucro extraordinário com a operação. Mas a CPI vai muito além do acordo de delação dos irmãos Batista. O principal objetivo é investigar detalhadamente eventuais fraudes e irregularidades na aquisição de 21% das ações do grupo J&F por parte do BNDESPAR e em aporte de mais de oito bilhões do BNDES ao grupo.

Foram esses aportes bilionários concedidos durante os governos Lula e Dilma que garantiram o crescimento vertiginoso da JBS e sua posição de maior produtora de proteína animal do mundo, a maior empresa privada em faturamento do Brasil.

Por meio desta CPMI, poderemos ainda esclarecer ao povo brasileiro este nefasto jogo em que o BNDES foi usado para criar seletos, abro aspas, "campeões nacionais", fecho aspas, contribuindo para jogar o País inteiro na bancarrota.

Srªs e Srs. Parlamentares, num trabalho paralelo ao da Lava Jato, esta Comissão tem como maior desafio não apenas esclarecer relações espúrias da JBS com o aparato estatal, mas também mapear o destino final do dinheiro sujo distribuído pelo grupo como propina. É dinheiro público, ou seja, dinheiro do povo, que precisa ser recuperado o mais rápido possível.

Certo é que as investigações da Polícia Federal, do Ministério Público e da imprensa têm trazido à tona delações escabrosas, provocando muita especulação, inclusive política. Complementá-las com um trabalho do Congresso Nacional, plural e independente, é extremamente necessário num momento em que a estabilidade e a confiança nas instituições são postas em xeque, cotidianamente, com graves prejuízos para o Brasil. É essencial que nós nos debrucemos para descobrir toda a verdade, e não só a parte que interessa a A ou a B.

Para finalizar, gostaria de ressaltar que o princípio que levou à criação da CPMI da JBS é o mesmo que moveu a Lava Jato, ou seja, a luta contra a impunidade e a favor, evidentemente, da transparência.

Quem tem culpa no cartório, qualquer um, tem que ser punido exemplarmente.

Concluo dizendo que a justiça precisa ser feita para punir e também para absolver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas eram as poucas palavras que eu queria dizer, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, para começar os trabalhos desta Comissão.

Hoje, trouxe, inclusive, extrapauta, alguns requerimentos para a gente já adiantar os trabalhos desta Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou tendo a informação de que a Presidência informa aos Srs. Parlamentares que os requerimentos somente poderão ser apresentados por membros da Comissão e deverão ser protocolizados por meio do Sedol, no caso dos Senadores, e do Autenticador, no caso dos Deputados. Uma vez cadastrados, os requerimentos deverão ser entregues à Secretaria da Comissão, sala 15, subsolo, na Ala Senador Alexandre Costa, das 8h30 às 19h.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Abre o prazo hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso. Abre prazo hoje. Eu já trouxe alguns requerimentos que o nosso auxiliar já colocou no Sedol (Sistema de Envio de Documentos Legislativos). Imagino que já esteja no Sedol, e, se os nossos queridos membros assim julgarem, nós já podemos colocar em votação esses requerimentos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – Queria consultar se V. Exª pretende, ainda nesta reunião, designar o Relator, para que, a partir da designação do Relator,...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero me inscrever, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – ... o plano de trabalho pudesse ter desdobramento, sabendo eu, como todos, regimentalmente, que V. Exª de ofício tem a prerrogativa da indicação do Relator. Seria importante que, além de V. Exª, que vai nos liderar e que tem a nossa confiança, que pudéssemos já ver a designação do Relator, para que nós pudéssemos, a partir daí, trabalhar um programa e um planejamento, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só um segundo.

O art. 10, §3º do Regimento Comum determina que, de ofício, o Presidente pode nomear esse Relator. Entretanto, eu prefiro aguardar para a semana seguinte, para conversarmos com mais Líderes e chegarmos a uma conclusão, porque, como se trata de uma Comissão mista Câmara e Senado, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência ficou conosco, aqui no Senado, e a relatoria deverá ficar com a Câmara. De forma que, Senador Ferraço, vamos aguardar...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. *Fora do microfone.*) – É porque não tem quórum?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, vamos aguardar para a semana seguinte, porque eu não conversei com os Líderes, mas quero conversar com eles. Mesmo tendo eu essa prerrogativa de nomear o Relator, eu gostaria de conversar com os Líderes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Senador Randolfe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Em seguida, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, é uma ponderação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero me inscrever.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – É uma ponderação que faço a V. Exª. V. Exª está perfeito na interpretação do Regimento, pois cabe a V. Exª a designação do Relator, mas tem sido uma tradição nas comissões parlamentares de inquérito o Presidente, logo na primeira reunião, fazer a designação do Relator. Na reunião seguinte, o Relator designado apresenta o plano de trabalho já com os requerimentos.

Portanto, Presidente, acredito que seria de bom tom... É lógico que é prerrogativa sua não fazer a indicação do Relator hoje, mas me parece que não seria adequado, não tendo hoje a indicação do Relator, nós já fazermos a votação de requerimentos, sem o plano de trabalho.

Então, com a devida permissão e vênia, se V. Exª me permite, consideraria adequado... Logicamente, houve um consenso aqui de que as indicações do Presidente, do Vice e do Relator devem cumprir os pré-requisitos das maiores Bancadas presentes nesta Comissão Parlamentar Mista. Assim, foi por consenso a eleição de V. Exª e do Vice-Presidente. E, obviamente, deve, dentro desses critérios, ocorrer a designação do Relator, mas considero adequado ou V. Exª hoje indicar o Relator para integrar esta Comissão, e este Relator apresentar o plano de trabalho e já os primeiros requerimentos a serem votados na próxima reunião, como tem sido de costume; ou, ainda, se V. Exª achar por bem não fazer a indicação hoje, então deixar todos esses encaminhamentos para a reunião seguinte.

Porque não me parece, pelo menos não tem sido costume aqui fazer a votação de requerimentos antes mesmo, ou qualquer requerimento, antes de plano de trabalho ou antes da indicação de Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É a questão de ordem que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem. Essa questão de ordem...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem.) – Eu quero saudar todos os integrantes da Comissão. Dizer que eu entendo que esta Comissão tem uma importância muito grande, especialmente diante do momento que o País está vivendo. É uma Comissão que vai proporcionar o debate a respeito de um conjunto de temas extremamente delicados, que envolvem questões que têm sido cotidianamente assunto e preocupação do conjunto da sociedade brasileira.

Eu já tive a oportunidade de participar de outras Comissões Parlamentares Mistas e acho que nós devemos ter uma série de pressupostos para que o nosso trabalho efetivamente possa alcançar os objetivos esperados por nós e pela sociedade. Confesso a V. Exª, ilustre Presidente, que nunca participei de nenhuma Comissão que não tivesse como o primeiro ato, após a eleição do Presidente e do Vice, a designação do Relator e, posteriormente, a apresentação de um plano de trabalho. E esse plano de trabalho do Relator, inclusive, ser objeto de um debate, na medida em que ele não é um plano de trabalho do Relator, mas sim um plano de trabalho da Comissão.

Parece-me e eu desconheço inclusive os requerimentos extrapauta que V. Exª traz, mas me parece um pouco precipitado que nós possamos aprovar requerimento sem ter um plano de trabalho porque é exatamente o plano de trabalho que vai possibilitar um planejamento, uma organização, uma definição de prioridades e assim por diante.

Então, eu sugiro a V. Exª que em uma próxima reunião, de preferência havendo conhecimento prévio dos requerimentos para que nós possamos discutir o teor desses requerimentos, já tendo uma definição do Relator, pudéssemos então discutir um plano de trabalho. E, a partir desse plano de trabalho, estabelecer inclusive como se dará o ritmo do funcionamento da CPI e assim por diante.

Então, para que a gente não comprometa a importância, a seriedade desse trabalho, eu sugiro a V. Exª que marque uma próxima reunião e que nós possamos já nessa próxima reunião tratar de um plano de trabalho com Relator designado e, aí sim, analisar de maneira adequada as propostas de convocação e de convite para as audiências da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Paulo Pimenta. Daqui a pouco, então...Vamos ouvir o Deputado Izalci. Daqui a pouco, respondo à questão de ordem do Senador Randolfe. V. Exª foi na mesma linha.

Com a palavra o Deputado Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Bem, primeiro, Presidente, indago se está liberado o protocolo para protocolizarmos os requerimentos. Parece-me que ainda não foi liberado. Disseram-me que ainda não está, mas tudo bem. Se está liberado, ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Já está liberado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Primeiro, Presidente, quero parabenizar V. Exª pela iniciativa. Tive o cuidado de cobrar do Presidente do Congresso a instalação rápida desta CPMI, até porque a sociedade precisa conhecer. Foi jogado como se todos os Parlamentares estivessem envolvidos nisso. Parece-me que foram mil oitocentos e noventa candidatos envolvidos, conforme o alegado lá pelos Batista. Acho que há uma curiosidade muito grande da população de conhecer os mistérios dessa delação, uma delação nunca vista na história do Brasil, com tanta benevolência, com tanta coisa e com ações, em seguida, preocupantes.

Fico feliz de V. Exª assumir a Presidência. Acho que quanto mais rápido a gente definir aqui o Relator melhor, para iniciarmos logo esses trabalhos. Nós temos uma certa limitação, hoje...Participei praticamente de todas as CPIs e CPMIs dos últimos anos. Com essa questão da delação, com essa questão do sigilo, muitos já vêm para cá com ordem judicial para não falar. Independente disso, nós temos aqui como levantar muitos dados e passar para a sociedade uma transparência grande.

Espero que a gente possa fazer um trabalho sério, independente de questão partidária. Nós devemos à sociedade, realmente, uma resposta disso. Isso abalou o País, afetou a economia do País, trouxe uma desconfiança em todos os parlamentares e políticos de um modo geral. Portanto, eu, particularmente, tenho uma esperança muito grande de que, no final desses trabalhos, a sociedade saberá separar o joio do trigo. E é isso o que nós precisamos fazer na política brasileira. Nós não podemos continuar desacreditando a política. Quem não gosta de política vai ser governado por quem gosta. E nós temos de trazer as pessoas de bem para a política para realmente criar políticas de Estado que possam beneficiar, principalmente, aqueles que mais precisam. Então, nós temos de dar um fim, um basta, nessas questões que são jogadas ao vento e que, na prática, atingem todo mundo, sem você saber identificar quem está na política para fazer o bem e quem está aqui para se dar bem. Acho que este é o momento oportuno para isso.

Então, parabenizo e desejo muito sucesso a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Delegado Franceschini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Ele havia chamado primeiro, Senador Telmário, não me leve a mal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ...parabenizar V. Exª pela eleição e cumprimentar todos que escolheram, por aclamação, V. Exª pela busca de assinaturas, pela luta pela instalação desta CPMI, com a experiência, como disse o Deputado Izalci e vários Senadores que estão aqui do nosso lado, de ter participado, nos últimos setes anos, de todas as CPIs e CPMIs que passaram pelo Congresso Nacional.

Nós precisamos de ponderação, precisamos de conversas. Não temos cores partidárias dentro desta CPI porque, hoje, a opinião pública coloca todos nós dentro do mesmo saco. Tenho a certeza de que nós não somos todos do mesmo saco.

Todos que estão aqui são Senadores e Deputados escolhidos a dedo, daqueles que realmente podem sentar numa cadeira dessas e usar o microfone e falar de cabeça erguida, investigar, fazer quebras de sigilo bancário, fiscal. Mas a ponderação nos leva a conversar, a fazer tudo, como acordos de aprovação de quebras de sigilo, de pessoas que serão ouvidas, para que ao final não vire uma disputa política e novamente a sensação da opinião pública seja que CPI não serve para nada, que CPI é um instrumento ineficiente, que CPI acaba em *pizza*, como muitas vezes falam.

Se a gente conseguir um acordo de procedimento com uma relatoria ponderada, mas que seja independente, aquela que possa ouvir, independente de cores partidárias, ideologias, as pessoas que estão aqui representando a população, para que ao final nós possamos votar um relatório que seja encaminhado ao Ministério Público, um relatório altivo, um relatório ponderado, aquele que busque provas que sejam concretas, e não meras ilações ou palavras, mas provas concretas, e essa CPMI seja coroada ao final com um trabalho verdadeiro.

Infelizmente, as CPMIs de que nós participamos degringolaram para disputas políticas, e que não eram o objetivo. O objetivo hoje da população brasileira com seus Senadores e seus Deputados que estão aqui é identificar crimes, desvios de dinheiro – e não é desvio de mil, de milhões; é de bilhões do BNDES, com juro subsidiado, que podem ter parado na compra de empresas no exterior.

Nós estamos dentro do próprio Procurador-Geral da República fazendo uma denúncia gravíssima, de que o seu ex-assessor pode ter orientado diretores da JBS numa delação, hoje existem matérias dizendo que pode ser não só a delação da JBS, mas ser também a delação do Cerveró, a delação do Sérgio Machado, que foram orientadas também por esse ex-assessor do Procurador-Geral da República, então nós temos que ser ponderados, Presidente.

A ponderação é: o senhor decidir, em reunião com todos os Deputados e Senadores, o Relator escolhido por V. Exª ser alguém que não tome atitudes com cores partidárias, e sim com base em crimes e fatos concretos, porque daí nós temos chance de chegar ao final e mostrar para a população brasileira que essa é uma CPMI de resultado, não de embates políticos, não de vingança, mas de resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu acho que seria essa a colocação inicial e eu sigo orientação de V. Exª quanto à decisão de votar ou não os requerimentos hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Deputado Francischini.

O Senador Telmário, esse querido amigo. O Deputado Francischini tinha se inscrito antes, não é? (*Pausa.*)

Ele se retirou, acredito que ele deve ter ido para outras Comissões. Passo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Presidente Ataídes, nosso Vice-Presidente Ronaldo Caiado, eu penso que a nossa CPI não poderia estar melhor servida do que com esses dois nomes que estão presidindo a CPI. Hoje eu não tenho dúvida de que essa CPI... O foco do Brasil hoje está para cima dessa CPI.

Essas declarações feitas, como disse aqui o Dr. Francischini, o Deputado, feitas ontem pelo Procurador-Geral da República, denunciando membros do Ministério Público que poderiam ter fraudado essas delações aí, dos membros da JBS, isso é de uma repercussão, é de um perigo tão grande para a República, que, sinceramente, se essa CPI era importante há 15 dias, há uma semana, como vinha sendo discutido, imaginem agora com esses fatos novos que estão sendo apresentados. Então, eu penso que a nossa responsabilidade – estamos aqui eu e o Deputado Rocha, Deputado pelo meu Estado, um Deputado duro, que tem uma postura dura –, não tenho dúvida, é muito grande. Os holofotes da mídia nacional e a população brasileira estão focados aqui nesta CPI. Então, nós temos aqui uma responsabilidade muito grande.

Esta CPI tem que ter começo, meio e fim, independentemente de quem venha a ser o Relator. Eu sinceramente, como posição pessoal, vejo aqui... Claro, com todo o respeito aos colegas Deputados... Tem que ser um Deputado, é isso? O Relator? O Regimento diz isso? Tem que ser um Deputado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – É prudente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É de bom alvitre que a relatoria fique com a Câmara.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – O colega aqui que acabou de fazer uso da palavra, Dr. Francischini, é uma pessoa preparadíssima, conhece essa história como ninguém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Presidente, conheço sua postura, acredito muito em V. Exª. Não só no senhor como também no Caiado. Eu acho que nós poderemos, sim, dar uma contribuição muito grande para o nosso País. Então, a responsabilidade é nossa e nós temos que trabalhar. Parabéns pelas suas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Pergunto se algum Deputado, Senador quer fazer uso da palavra.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC) – Permite, Presidente? É a primeira CPMI de que eu participo aqui. Estou no terceiro mandato como Parlamentar e foi a primeira vez que eu me inscrevi para participar de uma CPMI, com a preocupação que eu estou escutando dos colegas. Lá na base, a visão sobre a CPMI é que ela vira pizza, não acontece nada. Então, eu tenho essa preocupação de me desgastar junto aqui com essa CPMI.

Mas eu acho que nada é mais oportuno do que, neste momento em que está sendo instalada... Parabéns pela iniciativa de instalação, agora em um momento muito oportuno. Eu acho que é importantíssimo para nós passarmos a limpo.

Claro que eu me preocupo – por exemplo, em terra catarinense, na minha base, onde temos muitas plantas da JBS, temos plantas lá em Ipumirim, Seara, Itapiranga, São Miguel do Oeste – muito. Eu já estou preocupado, porque acho que os próprios donos perderam a credibilidade de tocar esse negócio. Estou preocupado já de nós encontrarmos soluções.

Eu acho que o Governo tem que olhar para esses milhares de empregos: como é que vai ser, como é que vai... Estou me preocupando muito. Mas eu acho que é muito oportuna, veio na hora certa. A sociedade quer uma explicação. Eu acho que quem deve tem que pagar e passar este País a limpo.

Então, parabéns para instalação. Queremos, com muita humildade, dar a nossa contribuição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Celso Maldaner.

Concedo a palavra ao Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (PR - MT) – Obrigado, Presidente. É só para parabenizar V. Exª pela Presidência desta Comissão; também o Senador Ronaldo Caiado, na Vice-Presidência. Tenho certeza de que o Relator será uma pessoa tão competente quanto vocês.

O que me alegra nas suas palavras iniciais é essa colocação de que esta CPI não é para perseguir JBS ou perseguir BNDES. Apesar dos crimes cometidos por Joesley e família, nós temos uma empresa com 130 mil funcionários no Brasil, mais 130 mil lá fora, e que está instalada em vários Municípios do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O nosso trabalho é trazer transparência do que aconteceu, mas, sobretudo, também dar caminhos e rumos para que a empresa possa sobreviver, porque já temos uma crise grave em algumas regiões, com frigoríficos fechados, em função da Carne Fraca e de outras situações de mercado, e termos mais uma derrocada numa empresa desse nível, com certeza, seria péssimo para a economia do Brasil e para muitos Municípios que têm na JBS e no abate de aves, de suínos, de bovinos um trabalho importante no Brasil. Então, eu acho que isso é importante.

É importante também a gente entender o trabalho do nosso Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). E o nosso Presidente Paulo Rabello de Castro, uma pessoa extremamente competente, que, com certeza, estará aqui para explicar junto com seus diretores as funções do BNDES e como o BNDES entrou nessas operações. Mas é uma instituição séria e nós deveremos realmente fazer um trabalho de levantamento das coisas que aconteceram, mas também temos de ter responsabilidade com o nosso BNDES, sobretudo também com a JBS e com seus colaboradores. Aqueles que cometeram crime que realmente paguem por seus crimes.

Era só isso.

Bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Rocha com a palavra.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª, Senador Ataídes Oliveira, eu queria cumprimentar também o Vice-Presidente, Senador Ronaldo Caiado, e quero seguir na mesma linha do Senador Petecão.

Eu acho que não existe momento mais oportuno para instalação desta CPI. Uma CPI que certamente terá a atenção da imprensa brasileira e do nosso povo. Esta CPI vai se debruçar sobre fatos muito graves que envolvem agora, que colocam em suspeição inclusive o Supremo Tribunal Federal, a atuação do Ministério Público Federal, da mesma forma como foi colocado em xeque o Parlamento brasileiro quando da delação do Sr. Joesley e dos outros empresários, das outras pessoas envolvidas com a empresa JBS.

Então, quero aqui desejar a V. Exª sucesso. Eu estarei aqui pronto para colaborar, para que esta CPI, como disse o Senador Petecão, tenha começo, meio e fim, para que o povo brasileiro o que de fato tem por trás de tudo isso que envolveu a delação e esses episódios que nós estamos vendo ao longo dos últimos meses.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao jovem Deputado Heuler Cruvinel.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Muito obrigado, nosso Presidente. Quero saudar todos os Parlamentares, Senadores, Deputados e parabenizá-lo pela eleição, pela direção desta CPMI,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Ataídes e Vice-Presidente, Senador Ronaldo Caiado. Acredito que não poderia estar em melhores mãos a direção deste trabalho da CPMI.

As atenções da sociedade brasileira, da população brasileira se voltam para esta sala onde nós iremos discutir, fiscalizar, debater assuntos pertinentes a recursos públicos; também a recursos de financiamento via BNDES para a JBS; doações de campanha em volumes vultosos, principalmente nas eleições de 2010; com relação também às últimas delações por parte dos irmãos Batista. Então, tudo nós iremos discutir, debater. Esse tema é totalmente relevante, importante para a sociedade brasileira. Nós teremos condições realmente de poder ouvir vários que estarão aqui para prestar esclarecimentos sobre esses recursos, por parte da JBS.

Também quero colaborar com relação à escolha aqui do Relator. Eu acredito que seria importante também que fosse escolhido logo aqui o Relator, para que pudéssemos ter um plano de trabalho e já iniciar os nossos trabalhos com a presença de um Relator.

Parabéns pelo trabalho e me coloco à disposição.

Como o Deputado Celso Maldaner, nunca participei de CPMI, e quero aqui colaborar, tendo em vista que a JBS atacou diretamente o setor produtivo, principalmente os pecuaristas. A JBS, que tem várias unidades em todo o Brasil, achatou o preço da arroba do boi e atrapalhou bastante os pecuaristas em todo o Brasil.

Então, estamos aqui para colaborar com o andamento dos trabalhos desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao Deputado Miguel Haddad.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Eu queria inicialmente, Senador, cumprimentá-los pela eleição, tanto V. Exª quanto o Senador Ronaldo Caiado.

Eu integrei a CPI do BNDES como Vice-Presidente, compus a Mesa como Vice-Presidente. E nós, por inúmeras vezes, tentamos convocar os irmãos Batista, sem nenhum sucesso, houve intervenções de Parlamentares. Em todas as votações da convocação dos irmãos Batista e de outros atores importantes daquela oportunidade, nós não conseguimos vencer esse obstáculo das convocações, das aprovações dos requerimentos.

Nós estamos em frente de um novo momento, com denúncias gravíssimas, o que amplia a nossa responsabilidade. É essencial que tenhamos, de fato, um trabalho rápido, efetivo e que possa ouvir os principais atores da JBS e, acima de tudo, uma conclusão. Senador, nós não pudemos sequer prorrogar o prazo da CPI do BNDES, porque não nos foi concedida essa prerrogativa da prorrogação dos prazos. Porque havia ali alguns outros interesses, isso não se viabilizou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É, então, um novo momento, com a nossa expectativa. Eu estou muito otimista com relação a isso. Solicitei poder integrar esta Comissão, esta CPMI, ao Líder do PSDB, porque entendo que poderia complementar o trabalho que iniciamos há um ano, um ano e pouco. A nossa expectativa é que possamos ter, de fato, êxito nesta CPMI.

Parabéns pela composição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Andres Sanchez.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...Sanchez.

Por favor.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Presidente, primeiro, quero parabenizar a Presidência, o Vice-Presidente Caiado. E já vou antecipar bem claro, para não haver especulações da imprensa no futuro, que eu, quando decidi aceitar ser candidato a Deputado Federal, o meu Partido ficou de bancar a minha campanha, mas, como todo mundo aqui já é mais antigo e sabe, no final, bancou um pouquinho só. E um desses pouquinhos que o Partido doou foi da JBS.

Então, eu nunca pedi nada para a JBS, não conheço ninguém, foi o Partido que fez essa doação, eu nem sabia de onde viria. Então, para evitar especulações – não sei se alguém aqui está nesse mesmo sentido de que o Partido doou –, já vou deixar bem claro que não tenho compromisso com nada e com ninguém, a não ser tentar ajudar a fazer o melhor trabalho.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, integrei também a CPI do BNDES e foi muito frustrante para todos nós. Não foi prorrogada.

Todas as CPIs da época foram prorrogadas, menos a do BNDES. Ela já começou, de verdade mesmo, morta; já se sabia que ia ser *pizza* mesmo. Nunca que a gente conseguiu convocar o povo da JBS, os Batista. Naquele momento, os três membros do PSDB, eu, Miguel e Betinho, votamos a favor da convocação. Infelizmente, PT, PCdoB e PMDB não nos acompanharam. Veja que hoje todos chamam o Joesley de bandido. O Joesley – assim como o Caiado, eu também tive matadouro, por ser de Goiás, conhece a vida dele – sempre foi corruptor e sonegador, desde os anos 90. Todos os políticos sabiam disso, todos, sem exceção: corruptor e sonegador. E cresceu, todo mundo sabe disso, dando propina a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

políticos, agentes públicos e à Justiça também. Então, não há novidade nenhuma do Joesley. Eu fui concorrente dele na Bahia e sei como ele agia. Todo mundo sabia como ele agia.

Então, hoje, os Deputados que receberam dinheiro... Eu não quero me referir a você, Andrés, porque você, eu sei, é meu colega na CFT, é um homem sério. Eu não recebi dinheiro de ninguém, de nenhum empresário. Toda minha campanha foi bancada com meus recursos, está lá na declaração. Felizmente, eu não tenho problema nenhum em estar aqui, bem isento de tudo, mas a gente tem que apurar quem são esses políticos, porque esse é o modo Brasil. Não são os empresários os corruptores. Não quero defender os empresários corruptores, mas os principais são os políticos que recebem propinas e alimentam essas pessoas.

A JBS faturava, nos anos 2000, R$1 bilhão; agora faturava R$170 bilhões! Foi por capacidade? Foi por trabalho? Não. Conheço vários empresários trabalhadores, honestos, competentes, que, no meio do caminho, quebraram exatamente por conta do dinheiro fácil do povo brasileiro, que é o dinheiro do BNDES.

Então, Presidente, você é do nosso Partido. Espero que esta CPI não acabe em *pizza*. Um colega aqui falou que é a primeira vez que ele participa de CPI e ele já está com medo, porque acaba com *pizza*. Termina que os membros também participam disso e as pessoas... Mas não se preocupe, não, que a gente vai atuar muito firme, e a população vai saber separar aquele que quer que vire *pizza* e aquele que quer que apure.

Eu quero apurar quem são os políticos corruptos do Brasil. Esse é o problema maior do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Deputado João Gualberto.

Senador Randolfe, antes de responder a V. Exª sua questão de ordem, eu estava aqui revivendo um pouco o passado a respeito daquela CPI de que nós dois participamos, eu como Presidente, V. Exª como membro, a CPI do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), uma CPI também extremamente importante.

Nós fizemos um bom trabalho. Indiciamos 28 pessoas entre físicas e jurídicas, mas eu saí daquela CPI, Senador Randolfe, muito decepcionado – aproveito este momento para dar este testemunho – porque o nosso objetivo, meu, principalmente, era muito mais além. E V. Exª relembra muito bem a história dessa CPI do Carf. Cumprimos a nossa tarefa. Eu dei uma declaração logo depois dizendo que eu estava decepcionado, que eu queria que a CPI tivesse uma produtividade melhor. Eu disse inclusive para mim que não iria participar mais de CPI ou CPMI.

Entretanto, eu vejo, Senador Randolfe – e me permita dirigir mais a V. Exª –, que não temos outro instrumento a não ser uma comissão parlamentar de inquérito, porque é nosso dever, de ofício, criar leis boas para o nosso povo e fiscalizar a coisa pública. Então, esse é o único instrumento que nós temos. Isso, portanto, me motivou a colher essas assinaturas, criar esta CPI e novamente estar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu me lembro de que, mês depois, V. Exª deu uma longa entrevista à revista *Veja*, nas páginas amarelas, também falando da sua decepção com os resultados das CPIs no Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal, mas hoje, Senador Randolfe, eu percebo que, apesar de tudo, essas CPIs têm dado bons resultados – aquela, por exemplo, que culminou no mensalão e tantas outras.

Então, vamos continuar o nosso trabalho.

E, quando, *a priori*, eu manifestei a vontade de colocar os requerimentos já em votação, o meu objetivo era agilizar os trabalhos desta Comissão, entretanto V. Exª como o Deputado Paulo Pimenta estão corretos. Vamos aguardar, então, a semana seguinte. Vamos declinar o dia e o horário da próxima sessão, já nomeamos o Relator e eu até faço uma... Eu imagino que ele não vai chegar em mãos com esse plano de trabalho, a não ser que façamos um acordo primeiro para nomeá-lo. Mas, se ele não trouxer esse plano de trabalho, na semana seguinte, uma vez nomeado, eu gostaria de que já colocássemos em votação pelo menos os requerimentos.

Então, a questão de ordem de V. Exª e também do Deputado Paulo Pimenta eu estou acatando e estou de acordo com ela.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Antes de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Antes de falar sobre a próxima reunião, eu passo a palavra para o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só uma questão antes...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... se o Senador Caiado permitir, V. Exª não precisa indicar o Relator em audiência da Comissão, essa é uma prerrogativa de V. Exª. Se V. Exª, durante os próximos dias, indicar, ele pode trabalhar durante o feriado e chegar na reunião já com...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com o plano.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ...os requerimentos pautados.

Então, é uma opção que V. Exª tem.

Outra, antes do Senador Caiado: também gostaria de propor a V. Exª que pudéssemos fazer duas reuniões por semana. Se fizermos uma reunião só, vamos levar dez anos aqui e não vamos conseguir ouvir e aprovar requerimentos, quebras de sigilo na semana que vem.

Então, talvez, as terças e quartas à tarde, não sei se os outros Deputados e Senadores concordam, são datas que permitem todos chegarem dos seus Estados – terça-feira à tarde não atrapalha ninguém e quarta-feira de manhã ou de tarde. Mas duas reuniões são mais produtivas. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma só na semana, na semana que vem, não produzimos nada, porque V. Exª vai indicar o Relator na reunião, vai ficar para a outra o plano de trabalho e para a outra os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, membros da Comissão, primeiro, quero agradecer a confiança em poder ocupar a posição de Vice-Presidente de um colega por cuja trajetória no Parlamento tenho total respeito, Senador Ataídes Oliveira.

Ao mesmo tempo, sei da indicação de competentes pares para que possamos levar adiante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Mas um ponto me preocupa – assunto que foi aqui também levantado pelo Senador Petecão. Acho que nós vivemos um momento ímpar, e, cada vez, o processo se agrava mais. A classe política brasileira se desgastou enormemente. Por vários momentos, no período pós-governo da ex-Presidente Dilma, quando foi cassada, eu já dizia da necessidade de nós revermos o Parlamento e mesmo o Presidente da República com a antecipação de eleições. Tive a oportunidade também de dizer isso logo após o Presidente Michel Temer assumir a Presidência da República.

Eu tenho uma preocupação, hoje, enorme com o descrédito do Parlamento e da classe política. Nós temos que entender que, de uma certa maneira, rotularam a classe política como se ela fosse a única useira e vezeira na prática da corrupção, que é secular. Sabemos muito bem que não teremos como apresentar uma medicação capaz de combatê-la e erradicá-la. Nós não temos a vacina para a corrupção, mas nós temos que ter métodos que possam mudar a prática no País.

Hoje em dia, infelizmente, com as atuais gravações que chegam à tona e das quais a sociedade brasileira não tem conhecimento, eu acho que um ponto que todos nós aqui queremos, como cidadãos comuns que somos, é que essas quatro horas venham totalmente ao conhecimento da sociedade brasileira. Independentemente de quem à época esteve nas gravações – político, Senador, Deputado, Presidente da República –, todas elas vieram à tona, e nenhuma outra autoridade estará acima dessa condição, seja membro do Ministério Público, seja membro do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, o tratamento deve ser igualitário.

Nós sabemos muito bem que não é apenas a classe política, que é uma classe renovada de quatro em quatro anos, e, no Senado Federal, de oito em oito anos. Não há ninguém aqui com vitaliciedade. E nós temos, com clareza também, o conhecimento de que esse assunto não passa apenas junto à classe política. Nós temos aí funcionários públicos –com respeito aos demais que não o são; nós temos aí pessoas que ocupam ministérios na Esplanada, cargo executivo em governos, prefeituras, presidência; que ocupam cargo também no Judiciário, nas mais diferentes esferas, no Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é importante que nós tenhamos, neste momento, um processo para dar transparência à sociedade, para que órgãos responsáveis por legislar, como nós, não possam ser desacreditados, de tal maneira que outros que vão nos denunciar ou julgar não estejam também sob o mesmo nível e o mesmo patamar de auditorias ou de análise sobre seus comportamentos e suas atitudes. Acho que este é o momento. Bons políticos e maus políticos existem, assim como existem bons médicos e maus médicos e também em todos os outros setores da sociedade brasileira. O que a sociedade exige, neste momento, é uma transparência total de todos aqueles que são investidos em cargos públicos para que não usem de suas prerrogativas para interesses pessoais.

Estes, sim, deverão ser duramente combatidos, estejam eles onde estiverem. Acho que este é o objetivo maior desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. E aí, sim, a sociedade vai poder acreditar que ninguém aqui está acima daquilo que foi levado como suspeição; não fazer nenhum julgamento prévio, não fazer nenhum julgamento inquisitivo, dando a todos o direito de defesa, mas nós sabemos bem o quanto a classe política sofreu durante todos esses anos e o quanto nós precisamos, num processo de campanha eleitoral, mostrar que dentro da classe política há homens de bem, mulheres de bem, que têm espírito público, que sabem comandar o País, que sabem comandar seus Estados, e que são credenciados a poder, amanhã, ser bons gestores.

Não podemos achar que *outsiders* vão tomar conta da política nacional; essa tese é que é extremamente maléfica. Da mesma maneira, não cabe a quem quer que seja aqui prejulgar; quem quer que seja, do Ministério Público ou do Poder Judiciário. Como tal, cabe à classe política também poder, de cabeça erguida, dizer: existem os bons, que saberão mostrar que nem tudo ocorreu da maneira como alguns aqui sempre trazem à tona. É um Poder que está aberto a toda e qualquer auditoria. É o Poder mais transparente que existe na República e, como tal, é o mais fácil, também, de ser fiscalizado. Agora, os outros também deverão ser, com a mesma dureza e com o mesmo grau de transparência com que o Poder Legislativo é obrigado a se postar diante de seus eleitores e de todos que aqui participam.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que assumo com muita responsabilidade o cargo de Vice-Presidente, porque sei também dos desastres que causaram à economia do País o descrédito de pessoas que se acham no direito de, muitas vezes, achar que no sorriso da intimidade das reuniões podem fazer listas para denegrir a imagem de quem quer que seja, desde que não seja simpático a elas, ou que podem destruir a imagem de pessoas que trabalharam com seriedade e altivez. Eu acho que esta é a hora de mostrarmos que existem bons políticos, bons homens no Poder Judiciário, e mulheres também, assim como no Executivo brasileiro.

Essas são as palavras, e eu acho que aqui e agora esta CPMI terá uma posição de realce a partir deste momento, para que possamos trazer aqui à tona a metodologia com que as coisas são feitas, o objetivo, qual é realmente o grau daquela informação, qual é a consistência dela, para que não se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

atinjam pessoas dignas, que muitas vezes, por serem adversárias políticas, ou por estarem em condições contrárias, são mutiladas e totalmente sacrificadas.

Eu vejo esta CPI como sendo a oportunidade, como tantas outras que esta Casa já constituiu, de mostrar o que pode ser de mais transparente dentro do Poder Público, seja no Legislativo, no Executivo, no Judiciário ou no Ministério Público, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo espaço que me foi concedido.

Antes de encerrar, eu, revendo os requerimentos de V. Exª, pediria que V. Exª reeditasse o Requerimento nº 7, no qual V. Exª pede a convocação do Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, porque, pelas prerrogativas nossas como Parlamentares que somos, cabe a nós a prerrogativa de convidá-lo para que esteja presente na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Este é o reparo que faço, dentro dos requerimentos que eu tive a oportunidade de analisar, que V. Exª já apresentou ao sistema da Secretaria da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Está acatada a sugestão de V. Exª...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ficou marcada a data da próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos falar agora, Deputado Paulo Pimenta, se me permite.

A imprensa – só um breve relato –, hoje pela manhã, me questionou por que a instalação desta CPMI no dia de hoje, uma vez que culminou com esses áudios que ontem o Procurador-Geral da República trouxe à tona. Eu disse à imprensa – e quero aqui, agora, ratificar o que eu disse – que, por se tratar de uma comissão mista, ou seja, com Senado e Câmara, ela tem de ser criada pelo Congresso Nacional. A coleta dessas assinaturas se deu em meados do mês de maio. De lá para cá nós tivemos, se não me falha a memória, três sessões do Congresso Nacional, incluindo essas duas que estou somando como uma só, da semana passada. (*Pausa.*)

Estou tendo a informação de que realmente foram três. Então, na primeira foi criada a CPMI, foi lido pelo Presidente do Congresso Nacional; na segunda, o Presidente cobrou dos Líderes as indicações dos membros titulares e suplentes das duas Casas; e ficamos aguardando, então, os Líderes fazerem essas indicações para que o Presidente do Congresso as lesse, o que só ocorreu na terceira sessão do Congresso Nacional. Portanto, na quarta-feira passada o Presidente Eunício leu, e hoje,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

então, nós estamos abrindo os trabalhos desta Comissão. Coincidência foi, realmente, a história dos áudios com a instalação, hoje, da CPI. Eu queria deixar isso muito claro.

Pois bem, meu querido Vice-Presidente, Ronaldo Caiado, e demais colegas, o Deputado Francischini colocou a sugestão de duas sessões semanais. Eu estou de pleno acordo, porque senão a coisa não anda, e o povo tem pressa, o Brasil tem pressa. O Senador Ronaldo colocou com muita clareza a situação em que se encontra hoje principalmente a classe política, a situação econômica, ética e moral do nosso País. Então, há pressa. Eu concordo plenamente, se for da vontade dos demais companheiros, que nós tenhamos uma sessão na terça – pode ser pela manhã ou à tarde – e na quarta também, pela manhã ou à tarde. Fica aqui aberto.

E nós já podemos marcar a primeira, então, para a terça-feira da semana seguinte, que é dia 12/9.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Senador, se me permitir só uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permito, permito.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Ir ao encontro, mesmo, de duas reuniões, mas, se possível, na terça à tarde, porque esse é o tempo de deslocamento dos Parlamentares até aqui em Brasília.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, talvez quarta à tarde, também, porque de manhã é quando funcionam as Comissões. Talvez fosse interessante no período da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Se todos concordarem, nós podemos fazer no mesmo horário de hoje, às 14h30, na terça-feira, dia 12, e na quarta-feira, dia 13. Estão de acordo? (*Pausa.*)

Fechado.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião.

Declaro encerrada a aludida reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e sete minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Carlos Marun, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Fausto Pinato, Renzo Braz, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Heuler Cruvinel, João Rodrigues, Hugo Leal, Juscelino Filho, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Pompeo de Mattos e Delegado Francischini. Deixam de comparecer os Parlamentares Acir Gurgacz, Roberto Rocha, Sergio Souza, Lúcio Vale, Arnaldo Faria de Sá, Weverton Rocha e Professor Victório Galli. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Designação do Relator da Comissão. **Resultado:** Designado Relator-Geral o Deputado Carlos Marun, Relator Parcial de Contratos o Deputado Delegado Francischini, Relator Parcial para Assuntos Fiscais, Previdenciários e Agropecuários o Deputado Hugo Leal. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUCIANO COUTINHO, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. RICARDO SAUD, Ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que : "Requer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que : "Requer ao BNDES o levantamento detalhado de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que : "Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que : "Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2017** que : "Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2017** que : "Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 13 de 2017** que : "Requer à Secretaria da Receita Federal de cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 14 de 2017** que : "Requer cópia integral de todos os processos abertos no âmbito da Secretaria de Fazenda do DF envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2017** que : "Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2017** que : "Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2017** que : "Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 18 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público do Trabalho a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 21 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos judiciais em que empresas do Grupo J&F Participações Ltda estejam envolvidas em razão das Operações Carne Fraca, Greenfield, Sépsis e Cui Bono." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2017** que : "Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2017** que : "Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 24 de 2017** que : "Requer à 10ª Vara Federal do Distrito Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos judiciais em que empresas do Grupo J&F Participações Ltda estejam envolvidas em razão das Operações Carne Fraca, Greenfield, Sépsis e Cui Bono." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2017** que : "Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2017** que : "Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2017** que : "Requer ao Bacen o compartilhamento de todas as análises de risco produzidas em razão da exposição de instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2017** que : "Requer ao Bacen o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2017** que : "Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2017** que : "Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2017** que : "Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que : "Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que : "Requer ao BNDES levantamento de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2017** que : "Requer ao BNDES e pela subsidiária BNDES-Par cópias de todas as transações financeiras com a JBS e/ou com a J&F Investimentos de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2017** que : "Requer a convocação de Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2017** que : "Requer a convocação de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 37 de 2017** que : "Requer a convocação de Guido Mantega." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2017** que : "Requer a convocação de Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2017** que : "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2017** que : "Requer a convocação de Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2017** que : "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 42 - REQUERIMENTO Nº 42 de 2017** que : "Requer a convocação de Lúcio Funaro." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2017** que : "Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2017** que : "Requer a convocação de Ricardo Saud." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2017** que : "Requer a convocação dos irmãos Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2017** que : "Requer a convocação de Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 47 de 2017** que : "Requer a convocação de Natalino Bertin, sócio do Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2017** que : "Requer convocação do Sr. Victor Garcia Sandri." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2017** que : "Requer convocação do Sr. Antonio Palocci." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Gilvandro Vasconcelos de Araújo, presidente interino do CADE." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2017** que : "Requer convite ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Márcio Lobo, advogado da Associação de Acionistas Minoritários." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 54 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 55 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Sérgio Bruno Cabral Fernandes." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 56 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Ronaldo Pinheiro de Queiroz." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 57 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Fernando Antônio de Oliveira Júnior." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 58 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Eduardo Botão Pelella." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 59 - REQUERIMENTO Nº 59 de 2017** que : "Requer convite à ex-Presidente do BNDES, Sra. Maria Silvia Bastos Marques" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 60 de 2017** que :

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Requer convite ao Presidente do BNDES, Sr. Paulo Rabello de Castro." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 61 - REQUERIMENTO Nº 61 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Ivan Marx, procurador responsável pela Operação Bullish." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 62 - REQUERIMENTO Nº 62 de 2017** que : "Requer convocação de Florisvaldo Machado." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 63 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2017** que : "Requer a convocação dos senhores Ricardo Saud, Joesley Batista, Wesley Batista e Marcelo Muller." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 64 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 65 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 66 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. José Cláudio Rego Aranha, ex-diretor do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 67 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2017** que : "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, ex-funcionário da JBS S.A" **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 68 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 69 - REQUERIMENTO Nº 69 de 2017** que : "Requer que seja convocada a depor nesta Comissão a Sra. Dilma Vana Roussef, ex-Presidente da República." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 70 - REQUERIMENTO Nº 70 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Elson Mucco, publicitário." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 71 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2017** que : "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, ex-funcionário da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 72 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2017** que : "Requer a convocação de Guido Mantega, ex-Ministro de Estado da Fazenda." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 73 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2017** que : "Convoca João Baptista Lima Filho; coronel aposentado, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 74 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2017** que : "Convoca o Sr. ANTONIO PALOCCI FILHO, ex-Ministro de Estado da Fazenda, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 75 - REQUERIMENTO Nº 75 de 2017** que : "Convoca Victor Garcia Sandri, empresário, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 76 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2017** que : "Convoca Luciano Galvão Coutinho, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 77 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2017** que : "Convoca de Henrique de Campos Meirelles, Ministro de Estado de Fazenda para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 78 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2017** que : "Convoca Eduardo Cosentino da Cunha para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 79 - REQUERIMENTO Nº 79 de 2017** que : "Requer que sejam convocados o ex-procurador Sr. Marcelo Miller e o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Bastos para prestarem depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 80 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2017** que : "Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 81 - REQUERIMENTO Nº 81 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Presidente do Grupo Globo, Sr. Roberto Marinho, e o Diretor de Jornalismo Sr. Ali Kamel." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 82 - REQUERIMENTO Nº 82 de 2017** que : "Requer seja convocada a depor nesta Comissão a Sra. Ticiana Villas Boas." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 83 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Antônio Palocci." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 84 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-ministo José Eduardo Cardozo." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 85 - REQUERIMENTO Nº 85 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da ex-presidente Dilma Rousseff e do ex-ministro Guido Mantega." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 86 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 87 - REQUERIMENTO Nº 87 de 2017** que : "Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 88 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2017** que : "Requer a convocação da Sra. DILMA VANA ROUSSEF, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 89 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2017** que : "Requer o convite do Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 90 - REQUERIMENTO Nº 90 de 2017** que : "Requer a convocação de RODRIGO ROCHA LOURES, para depor nesta Comissão" **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 91 - REQUERIMENTO Nº 91 de 2017** que : "Requer a convocação de GUIDO MANTEGA, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 92 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2017** que : "Requer a convocação de WILLER TOMAZ DE SOUZA, advogado do grupo JBS, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 93 - REQUERIMENTO Nº 93 de 2017** que : "Requer que seja convidado o procurador Daniel de Resende Salgado para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 94 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 95 - REQUERIMENTO Nº 95 de 2017** que : "Requer que seja convocada a Sra. Esther Miriam Flesch para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prestar depoimento." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/12

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Boa tarde a todos e a todas.

Cumprimento meus queridos colegas Senadores, Deputados Federais.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para – aspas: "investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES, BNDESPar, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F".

Na reunião anterior, ocorrida no dia 12, ficou preestabelecido – através de uma questão de ordem levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues, abonada pelo Deputado Paulo Pimenta – que os requerimentos já protocolizados nesta CPMI fossem deliberados tão somente após a nomeação do relator e do seu plano de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, hoje nós vamos declarar o nome do relator e também julgamos necessário que, diante das atribuições desta CPMI, que são bastante amplas, seria de bom alvitre que nós criássemos pelo menos mais duas sub-relatorias. E assim, então, foi feito.

Com relação ao relator, conforme já é de conhecimento de todos nós, aqui no Senado Federal, obedece-se à proporcionalidade do partido, principalmente aqui, no Senado Federal. Os dois maiores partidos ficam com a Presidência e com a relatoria. Isso é de praxe no Congresso Nacional. Assim sendo, a Presidência desta CPI ficou com o Senado Federal; e a relatoria, com a Câmara Federal. O PMDB, como o maior partido na Câmara, indicou o nome do Deputado Carlos Marun. Portanto, eu designo o Deputado Carlos Marun para ocupar o cargo de Relator, e convido-o a tomar assento à Mesa e a fazer uso da palavra, se assim o desejar.

Também designo o Deputado Delegado Francischini para ocupar a Sub-relatoria de Contratos envolvendo contratos com BNDES, BNDESPAR e demais contratos envolvendo os grupos JBS e J&F.

Designo também o Deputado Hugo Leal para ocupar a Sub-relatoria de Assuntos Fiscais, Previdenciários e Agropecuários, envolvendo os grupos JBS e J&F.

Portanto, eu passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o meu boa-tarde.

Não se trata, neste momento, de agradecer. Entendo eu que não se trata o momento de agradecer a indicação, mas eu faço questão de agradecer a confiança, especialmente a confiança do meu Partido, que me entende capaz e preparado para o exercício desta relatoria, o que certamente se constitui em um grande desafio. Quero agradecer ao Presidente também a confiança, que, em tendo recebido essa indicação, a aceitou.

Sei que a minha indicação desagradou a alguns membros desta CPI e a alguns membros deste Parlamento, e isso também não me causa nenhum tipo de surpresa. A política tem dois lados e um muro, certo? Há um lado, há o outro e há o muro. Eu sou uma pessoa que sempre fiz questão de ter um lado. Então, é óbvio que, em certos momentos, posso ter desagradado àqueles que estão do outro lado desse muro. Mas confesso que o que mais me repugna são aqueles que fazem questão de ficar em cima do muro.

Espero que a minha designação, que desagradou, eu repito, a alguns, em contrapartida a isso, que a minha atuação não desagrade, porque os que têm convivência comigo na Câmara dos Deputados podem até discordar das minhas opiniões, mas sabem que eu sou uma pessoa que faz política com lealdade, sem mentira, com transparência. Não gosto de coisas varridas para baixo do tapete e me sinto – e sou – completamente independente para o exercício desta função, que sei, de grande responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa é uma constante não só nesses breves anos em que exerço aqui o meu mandato de Deputado Federal, mas essa é uma constante na minha vida. Era um homem que, recém-formado em Direito e Engenharia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, podia escolher onde trabalhar. Decidi ir para Mato Grosso do Sul, porque acreditava que lá deveriam se posicionar os valentes que efetivamente gostariam de contribuir para o crescimento do Brasil. De lá para cá, tenho uma vida reta, uma vida... Obviamente, sempre com posições; nunca em cima do muro. Sempre com posições.

Acho difícil que algum desses que já correram para denegrir, talvez, a minha pessoa, questionando a minha indicação... Eu duvido que possam buscar na minha vida algo de concreto que possa ser aí posicionado. Eu disse agora que posso... Não me julgo mais honesto que ninguém, mas duvido que alguém aqui seja mais honesto do que eu. Não me julgo mais honesto que ninguém, não estou aqui para apontar dedo, mas eu duvido que alguém seja mais honesto do que eu.

E é nesse sentido, com essa independência e com essa posição, que eu pretendo exercer, com a fidalguia que é comum na minha pessoa, a minha função. Talvez até quem não me conheça ache que aqui eu estou... Não. Eu estou falando com sinceridade. São situações que efetivamente nos constrangem no momento. Então, estou aqui para exercer essa função, avançar nesse desafio.

Cumprimento e parabenizo V. Exª pela indicação dos Sub-Relatores. Realmente se trata de uma tarefa ampla, em que as contribuições são necessárias. Eu espero que nós todos estejamos à altura do desafio que é avançarmos nesta CPMI sem transformarmos esta banca num palanque eleitoral, sem nos quedarmos para a tentadora espetaculização desse processo, mas buscando a verdade e, ao final, apresentando à sociedade brasileira conclusões pertinentes e proveitosas a respeito de tudo que vamos aqui discutir.

Estou à disposição de todos. Acredito que todos aqui sabem o nosso telefone – o celular, inclusive, está à disposição.

Obviamente que essa tarefa passa a ser, a partir de agora, a tarefa prioritária do meu mandato. Espero que também o seja pelo menos da maioria dos senhores, porque este é um desafio.

E vamos em frente para que, no prazo estabelecido, quem sabe até antes, Sr. Presidente – quem sabe até antes –, nós possamos já apresentar o resultado do nosso trabalho, já que sabemos que se trata de situação em relação a qual a gente brasileira tem uma grande expectativa.

Então, é isso. Agradeço aos que aqui se encontram. E vamos em frente.

Muito obrigado, repito, pela confiança.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Deputado Carlos Marun, Relator.

Cumprimento o Senador Caiado, Vice-Presidente desta CPMI. Se V. Exª quiser fazer uso da mesa, será um prazer enorme tê-lo aqui do nosso lado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Está tão bem ocupada por V. Exª. Realmente eu prefiro ficar aqui, ao lado dos meus pares. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k.

Deputado Izalci, permita-me passar a palavra, primeiro, para os nossos dois Sub-Relatores? Primeiramente, concedo a palavra...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu já peço também, depois do Deputado Izalci, a palavra pela Liderança do PSOL, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já está até anotado, Deputado Glauber.

Com a palavra o Deputado Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, primeiro, quero cumprimentar V. Exª pela indicação do Deputado Marun, pela indicação do Sub-Relator Deputado Hugo Leal, com quem temos uma grande participação em várias CPMIs e CPIs juntos.

Com certeza, o Deputado Marun colocou bem: tem lado, é alguém firme e vamos ajudar no relatório técnico – acho que é a minha posição nesta sub-relatoria. Agradeço a V. Exª, que foi um dos primeiros que fez o convite, ao Senador Caiado e a vários Deputados que estão aqui também.

Eu me coloco à disposição – talvez pela experiência como delegado da Polícia Federal que coordenou várias dessas operações policiais nos últimos anos antes de estar aqui temporariamente como Deputado Federal –, com uma atuação com o rigor técnico necessário, para que possamos levar esta CPMI com um direcionamento concreto de provas concretas, ouvir pessoas que têm relevância para as investigações, buscar quebras de sigilo que são úteis à CPMI, para que a sociedade brasileira não tenha a mínima dúvida de que aqui estão Deputados e Senadores que querem fazer uma investigação séria, altiva e não, com certeza, como muitos veículos falaram... Sem termos uma atuação ainda da CPMI, não há como se falar que ela quer vingança, que ela quer buscar retaliação. Nós nem atuamos ainda.

Então, neste primeiro momento, eu me coloco em uma posição técnica, alguém que vai auxiliar esta CPMI na análise de provas, ter uma posição qualificada, para que possamos tomar decisões que não sejam decisões político-partidárias, e, sim, decisões que possam levar a um resultado.

Não podemos, de novo, levar a pecha, ao final desta CPMI, de que ela terminou em *pizza*, de que ela virou uma disputa político-partidária. A população hoje, segundo várias pesquisas – não sou eu nem meus pares que estamos dizendo, mas a opinião pública brasileira –, coloca CPI e CPMI como algo que termina sempre em *pizza*, que é uma disputa político-partidária na votação do relatório ao final – se incluiu o nome A, não vota; sem o B, não conta. Na verdade, eu acho que, ao final disso tudo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temos que terminar num relatório concreto. Se há provas, o nome tem que estar, independentemente das cores partidárias – pode ser do meu Partido, pode ser do Partido do Presidente, do partido de qualquer um dos membros –, com provas concretas, que podem levar a indiciamentos, a condenações.

Eu acho que se chegou a um ponto em que a opinião pública olha a delação da JBS e vê que 90% dela têm provas concretas de combate do crime organizado que têm que ser mantidas, mas 10% foram provas colhidas, que podem estar sob o manto da ilegalidade. Então, não podemos consentir – eu acho que a relatoria técnica vem nesse sentido – que vamos na direção de anular toda uma delação premiada que tem provas extradelação, como quebras de sigilo bancário, provas cabais e concretas dessa delação, porque vai parecer que esta CPMI está querendo fazer um trem da alegria para todos os políticos que não estão aqui hoje. Não estamos falando para os Deputados e Senadores que foram escolhidos e que estão aqui, porque são aqueles que podem usar este microfone e fazer uma defesa concreta do que está acontecendo. Mas muitos têm interesse em que essa delação premiada vá, como um todo, para o ralo.

Eu tenho certeza de que aqui vamos separar o joio do trigo. Aquilo que foi afetado talvez por ilegalidades, por nulidades de noventa e tantos por cento da delação, que tem provas concretas extradelação que ajudam no combate ao crime organizado no nosso País.

Presidente, nós vamos apresentar nesta sub-relatoria requerimentos técnicos direcionados à busca dos contratos e das quebras de sigilo dos empréstimos feitos pelo BNDES para o grupo J&F, daí eu incluo todas as empresas do grupo.

A CPI do BNDES avançou muito. Nós podemos pedir empréstimo das provas da CPI do BNDES e também da Operação Bullish da Polícia Federal, para que ela compartilhe os dados sigilosos que estão na Operação Bullish. Nós podemos também buscar operações da Polícia Federal como aquela que investigou a participação do BNDESPar na compra de mais de 21% do grupo JBS; as compras de empresas americanas. Nós temos aí bilhões de dinheiro público, através de empréstimos subsidiados que ajudaram a compra. Hoje, o Governo brasileiro, vamos dizer assim, quando a gente fala BNDESPar, o povo brasileiro é praticamente um dos maiores proprietários de empresas de proteína animal nos Estados Unidos.

Então, esta CPMI tem que ter a pecha do relatório técnico, ao final. Ela tem que ter o carimbo das pessoas que votaram não por ideologia ou por espectro político-partidário, mas que votaram porque chegou o momento da virada no nosso País. E o momento dessa delação mostra que nós temos que, o que é delação premiada, que muitas vezes é utilizada para constranger inimigos políticos, que muitas vezes é usada para fazer chantagem política daquela delação premiada que vem com provas, com depoimentos, com quebras de sigilo. Este é o momento adequado para que a gente possa também trazer a Polícia Federal efetivamente para dentro das delações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No meu entendimento, as delações premiadas que são feitas na primeira instância pela Operação Lava Jato tiveram... Eu não me lembro de nenhum problema como esse que aconteceu na Procuradoria-Geral da República, exclusivamente nessa delação. Por quê? Porque todas elas passavam pelo crivo da Polícia Federal, que investigava e confirmava que aquilo que se estava falando tinha provas, no mínimo, indiciárias, para continuidade da delação. Então, a participação da Polícia Federal nas delações vem para trazer estabilidade, segurança jurídica e proteção até dos investigados, que, muitas vezes, são colocados sem provas ou colocados em delações premiadas por motivo de chantagem política ou de vingança, como a gente tem visto.

Chegou o momento dessa mudança. A CPMI pode acabar, lendo o relatório, Deputado Marun, pode acabar também com uma proposta legislativa de combate ao crime organizado que possa avançar no nosso País e dar sinais de que estamos agindo agora de acordo com o que pensa o cidadão brasileiro, que é a opinião pública brasileira.

Obrigado, Presidente, pela confiança, e todos os Deputados que estão aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já até inscrevi o amigo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permite-me fazer um registro?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu sou membro titular da CPMI. Diante de dois fatos: o primeiro é a ida de V. Exª ao Palácio do Jaburu para conversar com o Presidente da República sobre a CPMI, o que já o enfraquece muito do ponto de vista moral. Não há condição nenhuma de um presidente de comissão parlamentar de inquérito procurar o Presidente da República, que tem envolvimento no caso. Não há a menor condição. Segundo, o senhor indicar o principal representante do Presidente da República na Câmara, que é o Deputado Marun, o maior defensor, o testa de ferro do Presidente da República na Câmara Federal.

Portanto, dentro desta farsa desta CPMI chapa-branca, eu estou pedindo a retirada do meu nome para não participar de uma CPMI dessa natureza. Eu não me proponho a isso. Eu não sou homem para me propor a isso, porque isso é uma farsa, uma CPMI chapa-branca para fazer aquilo que o Palácio do Planalto deseja e quer. Portanto, a V. Exª estou pedindo a retirada do meu nome. E me retiro agora da sala, envergonhado com o procedimento tanto de V. Exª, que foi lá ao Palácio do Planalto, como também da indicação do Deputado Carlos Marun.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Peço a V. Exª, amigo Otto, só que me ouça um minuto. V. Exª faz isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, V. Exª está sendo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, V. Exª não poderia agir dessa forma. V. Exª está agindo errado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu peço respeito a V. Exª. V. Exª não poderia se ausentar. Isso é uma falta de respeito com os colegas. É uma falta de respeito com os colegas. Eu não esperava isso do Senador Otto.

Agora me permita dizer o seguinte: o Senador Otto levantou duas questões. Primeiro, que, no sábado, eu fui, então, até o Jaburu. Eu já disse à impressa e quero aqui ratificar. Eu tinha uma demanda, Senador Caiado, com o Ministro Imbassahy, há mais de 20 dias, com relação à duplicação da nossa BR-153, Goiás-Tocantins. Eu pedi essa reunião com o Imbassahy junto com o Presidente Michel Temer.

No sábado, às 16h, o Imbassahy me liga e pergunta: "Você está Brasília?" Eu disse: estou. "Você pode dar um pulinho aqui no Jaburu, porque estou aqui do lado do Ministro Moreira Franco e do Presidente Michel? Você quer falar sobre a BR-153?" Eu disse: estou indo. E irei quantas vezes me chamarem para tratar desse assunto. É uma pena que culminou com a instalação da nossa CMPI. E lá nós discutimos, sim, o problema da nossa BR-153, de que deve sair essa concessão logo depois. Portanto, o que o Senador Otto indelicadamente levantou e se levantou... Eu queria que ele ouvisse isso, mas a imprensa está ouvindo. E digo mais: quantas vezes o Presidente Michel me convidar para tratar de coisa do meu Estado, eu irei. Se Presidente da CPI ou não, eu irei.

Voltando, Senador Francischini, eu só queria fazer um registro. A imprensa, por quem eu tenho a maior admiração e respeito – eu diria sempre e disse várias vezes que a imprensa é o nosso quarto poder, de fato, no nosso País –, alguns veículos chegaram a dizer que esta CPI poderia ser uma retaliação à Operação Lava Jato. Agora imagine só: pode haver no Senado Federal algum Senador ou alguma Senadora – e aqui nós estamos com o querido amigo Senador Lasier Martins, que chegou à Casa em 2014, vindo do Rio Grande do Sul – que defendeu mais a Lava Jato, que defendeu mais a Polícia Federal, que defendeu mais o Ministério Público Federal do que eu. Eu duvido que, nesta Casa, houve alguém que defendeu mais essas três instituições. Como é que eu iria criar uma CPMI...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ah, e também aquele projeto de abuso de autoridade, que chegou da Câmara todo desconfigurado, com aquela coisa lá dentro, e nós conseguimos derrubar. O Senador Caiado se lembra disso. Como o projeto das Dez Medidas contra a Corrupção, de que V. Exª falou, aqui no Senado Federal foi protocolizado no mesmo dia da Câmara, e eu sou autor do projeto.

Então, seria uma incoerência muito grande eu estar hoje Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito Mista com a intenção de retaliar as nossas autoridades. Jamais!

Eu queria fazer esse registro.

Eu concedo a palavra, então,...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, por favor, se me permitisse, em nome da Liderança do PSD, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Do PSD.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Do PSD, aqui atrás.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não tem uma lista de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos pela ordem, por favor.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Eu só gostaria...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Tem uma lista de inscrição? Eu também quero fazer perguntas.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Eu quero só fazer uma observação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, mas observações eu também tenho a fazer. Ou tem a lista de inscrição ou não tem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas, daqui a pouco, V. Exª fala.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Deputado Hugo Mota.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Qual é a ordem? Qual é a ordem?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O senhor me inscreveu?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Qual é a ordem? O senhor pode dizer para nós?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A ordem, a ordem, a ordem. Então, vamos lá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O senhor pode me inscrever, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Depois, então, do Relator, Sub-Relator Hugo Leal, tem o Deputado Izalci; depois, o Deputado Glauber; depois, o Deputado Pinato; Senador Ronaldo Caiado; Deputado Paulo Pimenta; Deputado Pompeo; Deputado Juscelino; Marcelo Aguiar; Lasier.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Aqui, Presidente.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, eu pedi meia hora atrás a palavra.

Eu tinha pedido muito anteriormente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Hoje é o início dos trabalhos.

O Senador Randolfe também já está inscrito.

Hoje é o início dos trabalhos. A gente se perde um pouquinho com relação a essas inscrições, mas, na próxima, a gente promete ficar um pouco mais atento e não deixar...

Portanto, passo a palavra ao Deputado Hugo Leal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone*.) – V. Exª poderia reler a relação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Novamente? Vamos, então.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Qual a minha ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está no décimo segundo lugar.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, quero, de imediato, agradecer a oportunidade de poder servir mais uma vez a uma CPMI. Estou no meu terceiro mandato como Deputado Federal e já participei em várias oportunidades de outras comissões parlamentares de inquérito.

Quero deixar registrado aqui, Sr. Presidente, na pessoa de V. Exª e também do Relator, Carlos Marun, do Sub-Relator, Francischini, que esta Casa é uma casa política. As instituições precisam de independência e harmonia. Esta é uma Casa de debates, uma Casa política, uma Casa de apreciação, que tem no escopo constitucional a possibilidade de fazer essa análise nas comissões parlamentares de inquérito, ampliadas recentemente por uma modificação legislativa, recente. Porém, precisamos ter consciência de qual é o nosso trabalho aqui. Nosso trabalho aqui não é um trabalho de delegacia policial. Nosso trabalho aqui não é um trabalho de gabinete de procuradores ou promotores, e nem gabinete de juiz, muito menos de ministros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nosso trabalho é um trabalho que permite a nós discutirmos o que têm sido as matérias, inclusive o empréstimo das provas, tanto feitas já no âmbito do Executivo, no caso dos acordos de leniência, as provas já promovidas também no âmbito do Supremo Tribunal Federal, se for o caso, e também colher as provas que já foram apresentadas, como disse aqui o Deputado Francischini, na CPMI do BNDES. Ninguém aqui vai inventar ou reinventar a roda, ou vai descobrir o fogo. O que nós precisamos ter é consciência de onde nós queremos chegar.

Aqui eu me sinto muito à vontade. Apesar da manifestação anterior do Senador Otto, eu vejo que aqui é a oportunidade que nós temos de discutir. Quem não aceitar as discussões que venha e faça o debate aqui; o ambiente é exatamente este, proporciona isso.

Eu, particularmente, tenho total independência e autonomia para definir a minha função aqui como Parlamentar, como já fiz em outras oportunidades, inclusive mais recentes. Eu não estou com cabresto, eu não estou com nenhum tipo de monitoramento para poder não fazer aquilo que a minha consciência e, obviamente, a própria sociedade vai me cobrar. Então, não tenho nenhum tipo de constrangimento, pelo contrário: tenho aqui o dever moral e dever de ofício, como Parlamentar, de buscar apuração de fatos que possam efetivamente contribuir para o aprimoramento legislativo, porque isto é nossa função: o aprimoramento legislativo, seja ele constitucional, infraconstitucional ou infralegal. O que é necessário fazer nas modificações, como é o caso aqui das matérias que vão ser tratadas neste caso, dessa sub-relatoria, em matéria fiscal, em matéria previdenciária, em matéria agropecuária? Ou seja, com que tipos de modificações legislativas, seja nas matérias inclusive infralegais, também, nós podemos colaborar e ajudar?

Repito: nosso papel aqui não é o papel de delegacia policial, de gabinete de Ministério Público, de gabinete de magistrado. Nosso papel é o papel de análise de provas, de investigação, e como isso pode contribuir para o escopo desse aprimoramento do sistema legislativo, do sistema, no caso aí dos empréstimos por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e outras que serão pertinentes a essa matéria. Nós temos de ter esse equilíbrio aqui, repito. Por mais que nós tenhamos aqui uma visão do ponto de vista jurídico, no meu caso, e como outras aqui, nós também temos um papel eminentemente político, de debate. E aqui vai ter de ser feito esse debate. Fugir a essa regra é não reconhecer a própria valorização do próprio Legislativo. Eu repito: nós temos essa preocupação, e essa é a única preocupação que me move, que me faz estar aqui.

Agradeço à Líder do meu Partido, o PSB, Tereza Cristina, que me indicou para esta Comissão como titular. Sei das minhas responsabilidades como Parlamentar, como Deputado Federal. Sei das minhas atribuições e espero não decepcionar as pessoas, a população, a sociedade no que o País passa hoje, pelos percalços e discussões pelos quais o País passa hoje.

O compromisso que eu tenho aqui com V. Exª, como Presidente, e obviamente em colaboração com a Relatoria, desde que essa colaboração seja no sentido em favor da defesa da sociedade contra a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corrupção, contra qualquer tipo de ato ilícito. Como disse aqui o Deputado Francischini, doa a quem doer. Eu acho que nós temos de fazer aqui um aprofundamento imparcial.

E digo: qualquer desdobramento, seja jurídico, seja penal, não caberá a nós; não cabe a nós. Temos de encaminhar aos órgãos competentes. Isso é que é o final da CPMI. E repito: que nosso trabalho seja profícuo dentro dessa linha. Discursos políticos, manifestações sempre existirão, porque nós estamos aqui numa Casa política.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Sub-Relator parcial também, eu quero mais uma vez me colocar à disposição e dizer que a minha função aqui é estritamente, também, técnica, dentro de uma visão de que nós possamos aperfeiçoar, seja a legislação ou os procedimentos. Poderá ficar demonstrado que foram desviados, que foram descumpridas as normas para que essas ocorrências que nós vimos aí acontecessem. Então, vamos tratar de corrigi-los, e essa é a minha função e a minha definição.

Coloco-me mais uma vez à disposição da disputa, do embate político, da disputa política, mas também com um viés bastante técnico, para que a gente possa oferecer à sociedade um aprimoramento e não só um espetáculo.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB - PE) – Agradeço a V. Exª.

Só para fazer mais um registro, os dois Sub-Relatores, Paulo Pimenta, escolhidos por nós são tidos como dois grandes Parlamentares independentes do Congresso Nacional; independentes. O Deputado Francischini tem uma posição, e nós sabemos, firme. Quando tem que votar a favor do Governo ele vota, quando tem que votar contra ele vota. Assim também eu vejo o Hugo Leal, salvo melhor juízo.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci; depois, seguindo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, inclusive por essa iniciativa. Eu acho que a divisão de subcomissão é muito importante em qualquer CPI, e eu digo isso porque participei de várias CPIs – inclusive tenho voto em separado em todas.

Essa questão de acabar em pizza é conversa, porque você pode fazer um voto em separado e discordar do Relator, e faz parte, isso é normal. E fizemos isso em todas as CPIs até agora. Petrobras: basta pegar o nosso voto em separado, 1,5 mil páginas; tudo que está lá há dois anos é o que está acontecendo hoje.

Então, parabenizo por essa iniciativa. Eu já ia, inclusive, solicitar a subdivisão desta Comissão. Foi muito boa essa iniciativa, até porque, por exemplo, na Comissão de Fiscalização e Previdência, nós participamos da CPI do Carf, que tem muito a ver com isso. Nós vamos, durante os trabalhos, verificar que existe uma ligação muito forte com o Carf, com a questão da isenção fiscal, medidas provisórias,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

etc. Da mesma forma, os financiamentos do BNDES, que também já foram motivo de CPI, e poderemos aproveitar muita coisa do que foi dito naquele momento.

Mas é importante esta CPMI; ela criou uma expectativa muito grande na população. Nós sabemos que o Judiciário tem por natureza uma coisa mais reservada, mais sigilosa. Aqui, não. Aqui, a CPMI é transparente; as pessoas podem ouvir pelo rádio, pela televisão, acompanhar todo o debate aqui, quem fala, quem não fala. Então, é característica da CPMI, de qualquer CPI, essa transparência, essa publicização.

Da mesma forma, Sr. Presidente, nós temos de, no final da CPMI, também cuidar um pouquinho da legislação. Nós aprovamos, por exemplo, a Lei da Colaboração Premiada, a delação premiada, e agora a gente vê a sua importância, mas podem estar acontecendo alguns equívocos e precisamos melhorar essa legislação.

Então, é papel da CPI, além da investigação, também buscar o aperfeiçoamento da legislação, aquilo que está vulnerável, que está sendo mal aplicado, aquilo que tem alguma brecha com relação a isso.

Eu fiz vários requerimentos. Também sou muito técnico, sou auditor. Então, sou muito mais técnico nisso. Amanhã, há reunião marcada. Não sei se até amanhã vai ser apresentado o plano de trabalho, mas eu gostaria muito de sugerir, já que o plano de trabalho será apresentado oportunamente que nós aprovássemos já os requerimentos, para que o Relator já apresentasse um calendário, inclusive solicitando documentações. E nós estamos pedindo aqui à CVM, ao Banco Central e ao BNDES vários documentos que são importantes para esse trabalho, que já poderíamos solicitar, compartilhar esse material todo, inclusive sigilo, etc., para ganharmos tempo.

Então, eu quero parabenizar V. Exª por essa iniciativa, agradecer ao meu Partido a confiança de, mais uma vez, participar. Eu acho que nós temos que aqui também separar o joio do trigo. É a oportunidade que nós temos, porque a atividade política hoje está muito comprometida, exatamente porque todos querem jogar todo o mundo na vala comum. E este é o momento de sabermos aqui... Há quem disse que há 1.890 Deputados e políticos financiados com propina digo que precisamos saber quem é quem. E este é o momento de a gente poder realmente também esclarecer isso para a população, porque quem não gosta de política vai ser governado por quem gosta, e nós temos que trazer as pessoas de bem para a política.

Então, parabenizo a todos e espero que a gente possa realmente fazer um belo relatório não só de investigação, mas também de aperfeiçoamento da legislação.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. Só para fazer mais um registro. Eu presidi a CPI do Carf aqui no Senado Federal, que teve como Relatora a Senadora Vanessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grazziotin. Nós concluímos o trabalho desta CPI, parece-me, oito meses depois e indiciamos 28 pessoas – jurídicas e físicas. E o resultado está hoje aí se culminando com essas penalidades da tão competente Operação Zelotes.

Então, ver um colega chegar aqui para vender o seu jabá, para fazer um filme como o Otto fez e levantar e sair sem ouvir é algo estranho dentro de um Parlamento.

Vamos seguir a ordem. Passo a palavra ao jovem Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, antes até de fazer as intervenções, eu queria fazer uma pergunta a V. Exª. Eu estava vendo aqui algumas declarações do Ministro Imbassahy.

O senhor afirma peremptoriamente que, na reunião que teve com o Sr. Michel Temer no final de semana, em momento algum, foi tratado do tema desta CPMI, do trabalho a ser conduzido aqui? O senhor afirma isso pessoal e peremptoriamente? Esta é a pergunta que eu queria dirigir ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou sendo inquirido agora. Olhem que beleza! Já começamos a ouvir, começando pelo Presidente.

Claro que eu respondo a V. Exª com todo o prazer. Quem conhece a minha história aqui no Senado Federal sabe que eu sou um homem sério. Eu não tenho meias palavras. Estou aqui para servir o meu País. Não tenho política como profissão e espero nunca ter, sem nada contra quem tem política como profissão; mas não é a minha profissão. Quero contribuir com o meu País e com o meu Estado.

Estive por volta de quinze minutos, não mais do que isto, Deputado Glauber. Logo quando terminamos o assunto da BR-153, falamos sobre uma ponte que liga Tocantins e Pará. Quando eu terminei de falar, quando terminamos de falar sobre esse assunto, o Ministro Henrique Meirelles estava presente e começou a falar sobre economia. Eu percebi que ali já não me cabia mais, naquela reunião. Levantei, despedi-me, o Ministro Imbassahy me acompanhou e, durante a chegada até o carro, o Ministro Imbassahy me perguntou como está a CPMI. Eu disse que na semana seguinte nós iríamos declinar o nome do Relator. Portanto, é isso que aconteceu. Se alguém falou algo a mais, que venha até mim e prove o contrário.

Passo a palavra ao Deputado Pinato.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, Presidente, era só a pergunta. Eu quero continuar tendo a oportunidade de fazer a minha intervenção. Fiz a pergunta a V. Exª e V. Exª respondeu à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Continue, Deputado, por favor.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – E eu quero ter oportunidade, aqui, de trazer também a nossa posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fiz esse questionamento, porque vi uma declaração de V. Exª dizendo que em momento algum... E pode ser então que o veículo de comunicação, que colocou aspas em V. Exª, não tenha feito o correto. Acho que seria importante V. Exª pedir uma modificação, uma retificação, porque tem aspas no texto do senhor dizendo que em momento nenhum da reunião ou do encontro do fim de semana com o Presidente Michel Temer e com seus Ministros o senhor tinha falado da CPMI. Agora, o senhor já colocou uma vírgula nessa história, dizendo que houve sim um momento em que o Ministro Imbassahy trata com o senhor do tema relativo a esta CPMI.

Então, acho que seria importante V. Exª esclarecer – mas eu quero concluir aqui a minha fala – se a declaração que o senhor deu aos veículos de comunicação dizendo que em momento algum isso aconteceu é a verdadeira ou se, de fato, o que V. Exª fala agora, houve sim esse tema tratado com o Ministro Imbassahy em um determinado momento. Qual das duas declarações a gente deve firmar aqui como verdadeira.

Continuo, Presidente, dizendo que o Deputado Marun falou aqui que ele tem lado. É verdade. O Deputado Marun sempre foi um dos aliados de última hora. Quando todos já abandonavam o barco, ou aqueles que eram seus aliados, o Deputado Marun ficou até o último minuto. Ele disse aqui e é verdadeiro. O Deputado Marun não abandonou o Deputado Eduardo Cunha. Quando, no plenário da Câmara dos Deputados, aliados anteriores do Deputado Eduardo Cunha tinham vergonha de ir dar a mão ao Deputado Eduardo Cunha, o Deputado Marun foi aquele que fez a defesa do Deputado Eduardo Cunha até o último minuto. O Deputado Marun também disse aqui que ele é cordial e justo ou leal mesmo com os adversários políticos e que faz o embate frente a frente, o que também é verdade. Quero aqui fazer este reconhecimento: o Deputado Marun faz um embate direto com os adversários das causas que defende. Agora, o Deputado Marun disse, ao final, que é completamente independente para conduzir os trabalhos como Relator desta CPMI. E, com a mesma contundência utilizada pelo Deputado Marun, digo que, como um agente político tão leal do Presidente da República, ao Governo Michel Temer, que o foi ao Deputado Eduardo Cunha, dizer que tem independência para a relatoria de uma matéria como essa, sabendo que foi indicado pela Liderança do Governo, que trabalhou por sua indicação, e que foi indicado pela cúpula do PMDB nacional, que também trabalhou por sua indicação, a gente não pode considerar natural. E falo com todo respeito, mas com toda firmeza que o Deputado Marun traga a mensagem de que é independente para conduzir os trabalhos desta CPMI.

Do mesmo jeito, Sr. Presidente – e aqui encerro –, que não queremos um Judiciário seletivo, que não queremos um Ministério Público seletivo, que não queremos outros Poderes seletivos, também não queremos que esta CPMI seja transformada em quartel-general de blindagem ao Senhor Michel Temer e um quartel-general para fustigar adversários políticos do Governo tanto dentro do Parlamento quanto fora do Parlamento. Então, a gente considera, inclusive, que V. Exª ainda tem tempo, e o Deputado Marun também, de pensar sobre uma modificação – falo isto e repito, Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Marun, respeitosa e contundentemente – de relatoria em que, de fato, haja um processo maior de discussão sobre a relatoria desta Comissão e que essa indicação não fique adstrita àquilo que é a pressão realizada pelo Palácio do Planalto e pela Bancada do PMDB e suas respectivas lideranças.

Era essa a mensagem que eu queria levar a V. Exª e ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Glauber, mas....

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – V. Exª me permite?

Só para responder, ao final. Obviamente, o seu questionamento talvez seja repetido por outros Parlamentares. Então, ao final, com a cordialidade com que V. Exª se referiu a mim, eu responderei ao seu questionamento, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Glauber, vamos novamente dar uma esclarecida ainda melhor.

V Exª tentou me colocar que a minha fala com o Ministro Imbassahy foi durante a reunião. Vou novamente explicar para que V. Exª não tenha dúvida.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Entendi, Presidente, foi no caminho para o carro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas V. Exª...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Foi no caminho para o carro. Eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas V. Exª voltou novamente a insinuar que foi durante a reunião. Durante a reunião não tratamos disso.

Agora, veja só, o Ministro Imbassahy é um articulador político do Planalto e é do meu PSDB.

Vocês imaginam... V. Exª estava falando e eu estava aqui imaginando a cena: nós estávamos nos dirigindo até o carro – ele foi me levar até o carro – e, durante essa ida até o carro, ele me perguntou: "E a CPMI?" E eu respondi a ele que nós teríamos hoje uma reunião.

Então, não me agrada muito V. Exª querer unir uma coisa à outra.

Eu passo a palavra...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, só para encerrar, dizer que, como há mais de...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, mas V. Exª já encerrou.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, não; eu não vou falar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Deputado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É só para dizer, Deputado Marun...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Vamos fazer um debate, Sr. Presidente?! Segue isso aí!

Vamos seguir esse troço aí!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não; depois nós fazemos.

Cadê o Deputado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Pode ser que eu não permaneça para verificar as palavras de V. Exª, mas, depois, eu pego as notas taquigráficas com tudo aquilo que o senhor, porventura, vier a dizer nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

Com a palavra o Senador Ronaldo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, realmente, a primeira reunião descambou para um lado com o qual V. Exª estava preocupado desde ontem. Eu sou testemunha da preocupação de V. Exª. Ao se indicar o Relator, com toda a competência e o preparo que tenha, nós discutíamos que a CPMI viria carimbada, carimbada com o perfil, que é o direito de cada Parlamentar assumir a sua posição.

V. Exª conseguiu, pelo menos, diante de uma prerrogativa que é dada à CPMI, que é mista... Cabendo a V. Exª a Presidência, cabe à Câmara dos Deputados a indicação do Relator. E V. Exª, com muita habilidade, também trouxe dois Sub-Relatores que são dois Parlamentares também conhecidos, Parlamentares que têm tido uma coerência dentro de todas as CPMIs de que participaram até hoje. Refiro-me tanto o Deputado Hugo Leal como também o nosso Deputado Delegado Francischini. E, com isso, eu acredito que nós vamos conseguir avançar bem nesse processo.

Eu falo aqui, Sr. Presidente, porque eu faço oposição ao PT desde 1985. Eu faço a denúncia da JBS há 15 anos. Há 15 anos eu denuncio a JBS! O maior cartel que já se montou no País, que destruiu a economia, principalmente a do Centro-Oeste brasileiro, que usou dinheiro do BNDESPar para ter o monopólio do abate e também das exportações de gado no País. O prejuízo que ele provocou no meu Estado é incalculável, com o número de plantas frigoríficas que foram fechadas, com os benefícios fiscais que recebeu e que, como ele disse, se ele lá fez 30 traquinagens, vou contar só 20. Deve ter feito umas mil e contou só 10. A verdade é essa, Sr. Presidente.

Agora, eu estou aqui com uma preocupação maior. Eu estou aqui não é para saber exatamente como é que foi a reunião lá no subterrâneo do Jaburu nem para saber como é que foi o encontro com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Miller. Eu estou aqui, além do mais, para saber como é que nós vamos fazer para que pessoas como essas não contaminem mais as instituições brasileiras, e não destruam um BNDES, como destruiu. Desmoralizou, usou dinheiro, sim, para ser um dos campeões do PT àquela época, mas que convivia muito bem também com o atual Presidente da República.

Não estou aqui para advogar para lado algum, porque eu tenho independência moral e intelectual para estar aqui e poder mostrar como essa JBS destruiu a economia do nosso País, beneficiando-se para poder comprar frigoríficos e plantas frigoríficas no exterior com o dinheiro fornecido pelo BNDES e, depois, para se financiar e se enaltecer em dizer que ali estava repassando propina para todos os políticos no País.

Eu disse, no meu último artigo à *Folha de S.Paulo*, em que deixei claro uma coisa: o comprometimento não foi só do Legislativo; foi do Executivo, foi do Judiciário, mostrando que nós precisamos acabar de vez com essas pessoas que acham que estão acima da lei no Brasil e que se impõem por terem a paternidade ou amanhã terem a cobertura de políticos, como foi no período Lula, e como veio, logo depois, o desdobramento no período Michel Temer.

A maneira irônica e sarcástica com que ele se dirige ao seu sócio ou ao seu assessor, dizendo que eles estão imunes a qualquer coisa, que vão ficar liberados de qualquer coisa... Olha, Sr. Presidente, é um tapa na cara da população brasileira essa concessão que foi dada a esses cidadãos que assaltaram... Essa quadrilha montada para assaltar o Brasil está, com toda a mordomia, em Nova lorque, desfrutando de todas as condições, batendo no peito e dizendo: "Estou livre e imune porque realmente eu vou comprometer quem eu quero."

Essa é a situação que me faz estar nesta CPMI aqui. Esta CPMI não tem de defender um lado político nem outro lado político. Eu não me enquadro nisso. Para mim, a vida política é nem Lula e nem Temer – os dois, para mim. Nem Lula, nem Temer. Essa é a minha posição política nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E quero deixar claro que uma das traquinagens que ele não contou foi praticada em Goiás. Só para vocês terem uma ideia, no meu Estado, o atual Governador Marconi aprovou uma lei com validade do dia 22 de dezembro ao dia 29 de dezembro, onde a JBS, com todas as ilegalidades e crimes praticados, sobre uma multa de R$1,350 bilhão recebeu uma anistia de R$942 milhões! Uma lei que teve uma validade de sete dias: 22 de dezembro a 29 de dezembro! Setenta e cinco por cento da concessão dada foi exatamente à JBS. Isso não está no inquérito.

Ele foi altamente beneficiado no período do governo Lula. Não há nenhuma denúncia de que ele financiou ninguém no governo Lula, nem com o meu Governador de Goiás. É interessante que, de repente, ele faz uma delação e diz que vai colocar todos os fatos que existem. Podemos estar assistindo à maior farsa que já se produziu no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Sr. Presidente, aqui não é nem contra A e nem contra B, mas que a verdade venha à tona. Eu tenho convicção de que aquilo que vão, muitas vezes, distorcer nós temos de recuperar. Esta CPMI é importantíssima para nós. Ela é fundamental. É passar o Brasil a limpo. E não é só Legislativo não: é Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Executivo, todos. Precisamos entender que agora vale para todos, a lei vale para todos, e os que cometeram crimes vão ter de responder aqui.

Esta Casa é uma casa aberta, o Legislativo é o que existe de mais transparente no mundo, é o Poder, indiscutivelmente, que amanhã... Os que se intitulam *outsiders* não sabem a importância da boa política. Eu sou político, tenho orgulho de ser político, e nunca denegri o cidadão que votou em mim. Então, quero estar nesta CPMI até o último dia, para que a verdade seja trazida à tona, para que possamos resgatar a condição, amanhã, de poder continuar fazendo política de cabeça erguida. Não é *outsider* que vai resolver a vida da política nacional não; somos nós que somos credenciados para isso.

No mais, Sr. Presidente, eu encerro dizendo: podem querer deturpar a finalidade desta CPMI, mas eu tenho certeza absoluta de que V. Exª, com a firmeza que tem, com os nossos Sub-Relatores... E espero aqui a imparcialidade do Relator, para que amanhã não tente tampar nenhuma situação que seja clara, que evidencie comprometimento até de seus aliados. Que possamos mostrar à sociedade brasileira que esta Casa, esta instituição está acima de todas as outras, porque vai mostrar aqui a verdade e a total transparência.

É com esse objetivo que eu faço parte desta Comissão, com muita honra, e quero permanecer aqui até o último dia da CPI. Acredito que o relatório vai mostrar aquilo que esta Casa precisa mostrar para a sociedade brasileira, e não desilusão e desesperança ao ver um cidadão com a arrogância de sair no seu jatinho para Nova York e, ao mesmo tempo, assaltar em R$8 bilhões o BNDES, assaltar a Caixa Econômica, assaltar o Banco do Brasil, assaltar fundos de pensão, achando que está liberado e que pode simplesmente dar um tchau para o Brasil e ter imunidade no resto do mundo. Não vai ter. Já está respondendo na cadeia e vai ter de responder também por todos os outros crimes praticados, e as traquinagens que ele não contou deverá contar aqui na próxima audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Caiado.

Eu me sinto agora, neste momento, obrigado a dar uma informação para que os meus colegas, pares aqui, saibam um pouco mais quem eu sou, o que eu penso e por que estou na presidência desta CPMI.

Nós somos de Goiás – eu sou de Anápolis, terra que também é do Senador Ronaldo Caiado. Eu conheci Júnior Friboi há longuíssima data. Enquanto eu vendia o meu Consórcio Araguaia, ele comprava ossos em Anápolis e os vendia na cidade de Goiânia. Estou há 4 ou 5 anos sem encontrar o Júnior Friboi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estou aqui presidindo esta Comissão exatamente nesta mesma linha que o Senador Caiado colocou: para buscar a verdade e punir os responsáveis. Eu gostaria – viu, Senador Ronaldo? – de dar essa informação, para mostrar o porquê de eu estar à frente disto aqui. Trata-se, inclusive, de um cidadão conhecido de longuíssima data. Estou aqui para jogar luz em cima de toda essa roubalheira. Eu acho que esse é mais um detalhe importante que hoje eu trago aos senhores.

Eu passo a palavra... O Deputado Pinato perdeu a vez. Eu acho que se eu...

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Presidente, vamos começar a respeitar. Eu sou Vice-Líder e, na Comissão, eu posso falar como Líder. Eu estava inscrito e saí para votar na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra a V. Exª.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar V. Exª pelos trabalhos.

Não o conheço, mas o que o Senador Otto Alencar fez aqui, na minha opinião, reflete muito o porquê desta CPMI e por que esta CPMI foi criada. Entendo que a nomeação do Deputado Carlos Marun é justa e legal. No momento de instabilidade por que passa o País, em que alguns membros de alguns Poderes... Não podemos generalizar, porque a grande maioria dos Poderes é correta, mas essa nomeação vem coroar o equilíbrio do devido processo legal, do direito ao contraditório. O que o Senador Otto Alencar fez aqui é mais ou menos isto: jogar acusações e sair, sem ao menos ouvir a sua justificativa e defesa.

Há a Constituição Federal do País – e aqui vai um conselho para o Legislativo, para o Judiciário, para o Ministério Público e para o Executivo –, e, em momento de crise institucional, moral e política do País, basta apenas que as autoridades cumpram a Constituição Federal do Brasil que não iremos errar. O que houve e está havendo foi exagero, sim, por parte de alguns Poderes, de todos os Poderes. Chegou o momento agora... Eu não ruim isso, Sr. Presidente, porque vamos sair mais fortes disso.

Nesse sentido, como advogado, brasileiro, como Deputado Federal que fez o juramento de defender a Constituição Federal, vou na mesma linha do Senador Ronaldo Caiado: não é uma questão de ter lado direito, esquerdo ou muro; é uma questão de cumprir a lei, as regras da lei. Toda vez que há exagero, Sr. Presidente, pode ser Deputado Federal, Senador, Presidente da República, procurador da república, juiz, a mentira dura um tempo; a verdade permanece.

Peço serenidade a V. Exª, com sempre teve.

Levanto um assunto para o Relator olhar com muito carinho: o art. 128, §6º da Constituição Federal, que fala sobre a quarentena do Ministério Público. Talvez se tivessem cumprido a lei aqueles que são feitos para fiscalizar, não estivéssemos neste embaraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por outro lado, Sr. Presidente, peço cautela. Apesar de achar que o Júnior Friboi, que o senhor disse aí, é o maior crápula e bandido da República Federativa do Brasil, o maior câncer de todos os Poderes da história deste País, precisamos de cautela, porque, graças ao aparelhamento dado pelo Governo, a alguns instrumentos do Governo, esses homens viraram autoridades, e são uma empresa de bovinos!

E nós temos de separar e não cometer uma irresponsabilidade, como algumas autoridades fizeram. A questão não era "Fora Temer" ou "Fica Temer", mas, sim, o interesse do País. Era o interesse do País! Atrapalharam grande parte das reformas que poderiam dar fôlego ao nosso País.

Deputado Carlos Marun, que aja com rigor, com transparência e com imparcialidade e separe a pessoa física da pessoa jurídica! Não vamos pagar com a mesma moeda, até porque isso não é do seu feitio, pela sua imparcialidade. Eu o conheço. Já estivemos em trincheiras opostas e também do mesmo lado.

Eu queria dizer que o Deputado Carlos Marun é um cara de palavra, de posição, e é leal e não inflexível.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar e de dizer o seguinte: de todos os Poderes, acho que o mais importante é o Poder Legislativo, do qual faço parte, mas, de todos os Poderes, é o mais demagogo. E, por causa da demagogia de colegas nossos lá atrás, não fizeram uma lei com que realmente dê para se cumprir o sistema eleitoral. Ficam jogando para a galera. Desculpa aqui, mas vou discordar do senhor, pela primeira vez: sobre as 10 Medidas, aquilo lá é para sair no Facebook, para fazer graça. As dez medidas davam poder absoluto para o Ministério Público, retirando poder, inclusive, do Judiciário. Mas muitos colegas aqui gostam de jogar para a galera. Os culpados de tudo isto aqui são vários colegas que estão aqui.

Menos demagogia, mais seriedade! Nós não podemos ser pautados por imprensa, muito menos pelo Facebook, mas por seriedade, por respeito e por coerência! Se esta Casa tivesse coerência, nada disso teria acontecido.

Estamos prestes a passar por isso de novo. Discordo também do fundo público neste momento, agora. Mas também não há o fundo privado. "Ah, então, vai ficar assim!" É mais uma demagogia. É mais uma demagogia!

Quero dizer que tudo isso que aconteceu não é para se comemorar, não! Não comemoro o envolvimento de um procurador da República, não comemoro o fato de colegas meus estarem presos, não comemoro a suspeição de alguns juízes. Isso não é para comemorar, não! Pelo contrário, isso serve para a gente tentar melhorar.

Quero dizer, mais uma vez, ao Poder Legislativo, ao Executivo, ao Judiciário e ao Ministério Público: nós temos uma Constituição clara, com o princípio da ampla defesa, com o direito ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contraditório. Não adianta vir procurador novo, criado no Danette, que está fazendo pós-graduação em um Estado cujo direito não corresponde ao nosso, querer fazer a inversão do ônus da prova, porque isso causa insegurança jurídica. A insegurança jurídica está fora do ordenamento jurídico. Pode-se, inclusive, dar manobra para gerar alguma nulidade.

Agora, Sr. Presidente, eu ainda bato na minha tese. Eu levantei essa tese na CCJ – o Deputado Carlos Marun e outros aqui estão – quando, realmente, eu desconfiei, sim, do Procurador Miller, porque é inadmissível – é inadmissível! – um procurador especialista em uma área, que participou de vários acordos de delação, pedir exoneração de um cargo que em que se ganha muito bem, mais do que Deputado, para ir assessorar bandido. É esse ponto.

As outras questões, Temer, tudo tem de ser investigadas. Aqui ninguém está para absolver, não. Agora, sobre o equilíbrio da balança, Sr. Presidente, é porque a ideologia, as diferenças partidárias, de convicções têm que ficar no Parlamento. É no Parlamento. Não podemos usar altos cargos de cúpula da República para defender ideologia partidária.

Esse é o caminho, Marun. Mostre a todos. Seja imparcial, porque, pela imparcialidade, prevalecerá a verdade e, com certeza, todos nós sairemos mais fortes com esta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

Está inscrito o Deputado Heuler também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais integrantes desta Comissão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu acho que esta Comissão tem uma enorme responsabilidade. O País está vivendo um momento muito grave, um momento muito delicado, e esta CPI tem, entre os seus objetos, uma relação muito próxima com esse momento que o País está vivendo. E acho que nós devemos fazer um esforço grande, no sentido de estabelecer uma metodologia de trabalho, Sr. Presidente, que prime pela coerência e por critérios que, efetivamente, possam ser compreendidos por todos.

Então, por exemplo: V. Exª é o proponente da CPI. Então existe, no Senado, uma tradição de que quem propõe a CPI é o Presidente. Bom. Esse é o critério e está claro. A Relatoria da Câmara é do maior partido. O maior partido é o PMDB, quem indica é o PMDB. Esse é o critério. O.k.. A segunda maior Bancada da Câmara é o PT. Com todo o respeito aos Deputados Francischini e Hugo Leal, não é a Bancada deles a segunda maior; é a nossa. Então, dentro de um critério que eu acho que deve ser observado, eu chamo a atenção de V. Exª, que, inclusive, falou na sua introdução sobre isso: "Olhem,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dentro do critério da maior Bancada..." No entanto, depois do PMDB, a maior Bancada da Câmara é o PT. E, portanto, eu entendo que, por uma questão de critério, por uma questão de coerência, V. Exª e o Relator deveriam pensar numa possibilidade de organização da Mesa dos trabalhos, que tem Democratas, que tem PSDB, que tem PMDB, que tem Solidariedade, que tem não sei o que lá, que a segunda maior Bancada da Câmara possa também fazer parte.

E nós temos aqui o Deputado Wadih, que foi presidente da OAB do Rio de Janeiro, que é um Parlamentar respeitado, competente, e que, do nosso ponto de vista, poderia também ter uma função dentro desta Mesa, constituída para dirigir esta CPMI.

Em segundo lugar, nós não vamos, aqui nesta CPMI, ter a tarefa de fazer aquilo que a Polícia e o Ministério Público já fizeram, não é? Já houve CPI do BNDES que investigou contratos, já houve investigação da Polícia sobre isso. Então, nós não vamos fazer aqui aquilo que já foi feito. Podemos até recuperar para complementar.

Agora, qual é o fato novo, Sr. Presidente, que envolve a JBS? Há muitos meses existe no Brasil uma suspeita: há um *modus operandi* de extração de delações, há uma interpretação por setores do Ministério Público Federal – estão lá em Curitiba alguns, estão outros aqui em Brasília – de que, para extrair de um delator aquilo que se quer ouvir, vale tudo. Ontem mesmo um juiz defendeu publicamente que provas ilegais deveriam ser consideradas. Nas chamadas 10 Medidas apresentadas pelo Ministério Público Federal estava lá: provas ilegais devem ser validadas. O senhor sabe quem assinou o artigo no jornal *O Globo* defendendo as chamadas 10 Medidas contra a Corrupção? O Marcello Miller! O Marcello Miller foi quem assinou o artigo no jornal *O Globo* em defesa da validação de provas ilegais. Qual é o fato novo, então? Havia essa suspeita, delatores e ilegalidades sendo cometidas, como pessoas presas sem julgamento por dois anos – aí o cara faz uma delação e vai embora morar em um *resort*. Não precisa provar nada. Outros morando em coberturas. O cara estava condenado a mais de cem anos e, daí a pouco, tem uma pena de dois anos, três anos. Mudam de escritórios de advogados para fechar delações, escritórios de parentes, de juízes, de promotores se especializando em fazer delações. Agora, então, surge uma conversa gravada que mostra que o número 2 da PGR, que o braço direito do Procurador-Geral da República tinha uma relação de cumplicidade, de intimidade subterrânea. Isso chocou o País. Então, o fato novo hoje é o seguinte: o que há por trás disso tudo? Que mecanismos têm sido utilizados pelo Ministério Público Federal nas suas investigações?

Está aqui o primeiro investigado da Lava Jato, o dono do posto, que deu uma longa entrevista dizendo o seguinte: que eles o ameaçavam e diziam que iriam enquadrá-lo por tráfico internacional de drogas se não fizesse delação. Eu li a entrevista dele. Agora, descobrimos que havia procuradores que faziam o trabalho pelo Ministério Público e, uma semana antes de assinar, mudavam de lado e recebiam uma bolada como advogado para fechar a delação. Então, é com essas coisas que o Brasil está perplexo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando a gente perde a coerência, Sr. Presidente, quando a gente não tem critérios, quando há uma seletividade, as instituições passam a ruir a sua credibilidade, as suas reputações.

Eu quero concluir, se V. Exª permite, dando um exemplo.

No dia dessa operação... E aqui ninguém deve ser ingênuo de imaginar que essa máfia da JBS – isso é uma máfia! –, que tinha tentáculos muito poderosos aqui dentro e ainda tem – há pessoas, com certeza, que não querem que a gente investigue – e tem também tentáculos no Ministério Público Federal, tem no Poder Judiciário, tem na imprensa... Eu vi esse Joesley sendo tratado como exemplo de empresário brasileiro há poucos dias em grandes canais de televisão.

Mas, como a população entende? No dia daquela operação, o Procurador de Brasília Dr. Goulart, que eu não conheço, foi preso, ficou 70 dias na Papuda, sem ser ouvido por ninguém. Nunca foi ouvido por ninguém e ficou 70 dias na Papuda! No dia em que ele foi preso, foi cumprido mandado de busca e apreensão, reviraram a casa dele, fizeram o que quiseram, conta bancária, família, tudo, levaram preso o Procurador Federal para a Papuda, que ficou lá por 70 dias sem ser ouvido por ninguém.

Na sexta-feira agora, o Dr. Fachin recebe do Janot o pedido de prisão do Joesley, do Ricardo Saud e do Procurador. E, junto com o pedido de prisão, mandados de busca e apreensão. Isso na sexta-feira. Não autoriza a prisão do Procurador, mas autoriza a busca e apreensão na sexta-feira; a Polícia Federal não cumpriu na sexta-feira.

No sábado – alguém poderia dizer: "Sábado? Mas sábado foi preso o Rocha Loures" – não foi cumprido o mandado. O Dr. Janot, no sábado à tarde, resolveu sair para descansar, para tomar uma cerveja em um boteco lá no Lago Sul, e houve o acaso de encontrar o advogado da JBS. Estavam no mesmo barzinho, que veio de uma distribuidora de cerveja. Houve a coincidência de eles se encontrarem lá no sábado à noite. Para o senhor ver como o mundo é pequeno, encontraram-se os dois.

No domingo, a Polícia Federal não cumpriu o mandado de busca e apreensão e, domingo à tarde, os irmãos se entregaram.

Na segunda-feira, três dias depois, a Polícia Federal foi cumprir o mandado de busca e apreensão determinado na sexta-feira. É o primeiro caso da história da humanidade. É tipo um infarto fulminante em que o cara leva três dias para morrer. O mandado de busca e apreensão foi cumprido três dias depois. Isso é uma brincadeira.

Então, a população brasileira quer entender o seguinte: que critérios são utilizados? Qual é a regra que vale? Então, essa seletividade que está por trás desse esquema de extração de delações de toda ordem é que nós temos de dissecar e entender para trazer segurança jurídica para a população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero agradecer a tolerância, concluir e dizer o seguinte: esta CPI é muito importante. Ela vai trazer segurança jurídica para o País. E aqui não tem que ter ninguém para proteger Ministério Público, Poder Judiciário, Rede Globo, Partido A, B ou C. A disposição aqui tem que ser de investigar mesmo e buscar as irregularidades e apontar soluções para elas. E é com essa disposição que eu estou aqui, sem ideia de retaliação a ninguém, sem perseguição a ninguém, mas sem proteção de ninguém. Acho que essa deve ser a nossa disposição e esse deve ser o objetivo da nossa CPI.

Fica a nossa solicitação de que V. Exª considere o meu pleito para que o PT faça parte também dessa Mesa Diretora dos trabalhos da CPMI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. Vou conversar com o Relator Carlos Marun e com os dois Sub-Relatores, Deputado Pimenta, e na semana seguinte nós vamos trazer, então, uma resposta a V. Exª, ou talvez durante esta semana.

Passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que integram esta CPMI, primeiro, quero cumprimentar V. Exª, Presidente, e o Deputado Carlos Marun, que todos nós conhecemos no Parlamento nacional e que eu conheço lá do meu Estado, gaúcho que ele é na sua natureza e na sua essência.

Eu confesso que, tirando, assim, um pouco da compreensão de tudo que estou vendo no começo da CPMI e por conta da expectativa que isso gera em torno dela, eu tenho a impressão de que tudo que começa mal não pode terminar bem, a não ser que a gente, no caminho, arrume as coisas. E eu estou vendo que o ambiente não é dos melhores, talvez por incompreensões, talvez por ilações, por dúvidas e quem sabe todos os advérbios aí inseridos, que a CPMI possa ser chapa-branca na sua essência... Então, as leituras são as mais diversas e as mais controversas.

Bem, o tempo vai dizer. Nós damos tempo ao tempo para que com tempo se tenha tempo; desde que não se perca tempo, chega o tempo no tempo certo. E esse é um desafio que serve para todos nós, entre os quais me sinto desafiado também, para que nós possamos dar respostas, fazer os questionamentos a quem quer que seja, inclusive entre nós.

Eu tenho compreensão muito clara. Participei de várias CPIs, afinal de contas eu estou aqui desde o ano de 1999, e de outras tantas CPMIs, inclusive a famosa CPMI dos Correios, que não era a do Mensalão, que deu em pizza, mas a dos Correios, que teve resposta importante depois, dentro do Poder Judiciário. E tenho um pouco da compreensão daquilo que acontece, como as coisas andam, mas o que é importante é que nós não podemos aqui – absolutamente não podemos – julgar pessoas, apontar pessoas, acusar pessoas, personalizar as coisas, até porque o que nós precisamos analisar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avaliar são os atos, são os fatos: tal pessoa, tal dia, em tal lugar, fez tal coisa de tal jeito, e você vai lá, está feito. Não importa quem ele é, a função que ocupa, o cargo que exerce, a importância que tem. O importante é o fato cometido em si, e ele é que deve ser observado, até porque a pessoa não é importante em função do lugar que nasce nem do cargo que exerce, mas do comportamento, das atitudes que tem e que toma. Isso é que vai pesar e vai ter um significado bem importante.

É claro, Presidente, que não tem como ser imune a assertivas de que a JBS prestou um grande desserviço à Pátria amada, Brasil. Agora, todos aqui têm uma compreensão, e lá fora, o cidadão, muito mais, de que isso que está acontecendo com a JBS tem mais do que boi no frigorífico, tem boi na linha, tem coisa por trás, e não é coisa pequena, é coisa grande, é gente grande, e cada um a seu modo, do seu jeito, fazendo as suas proteções. Ali ninguém prega prego sem estopa, muito claramente. A JBS não tem lado político, o lado dela é o negócio, é quanto eu levo, quanto eu ganho, o que me cabe, não importa se o governo é do PT, do PSDB, do PMDB, qual seja o P. Eles estão, como dizia o Dr. Brizola, olhando os seus interesses. Os interesses deles é que estão acima do bem e acima do mal, e, nesse contexto, eles, se tiverem que estar para um lado ou estar para o outro, na conveniência deles, fazem tipo assim, como se diz no Rio Grande, o galo de chaminé: o galo de chaminé vira para o lado que o vento assopra. Conforme o poder vai, eles vão para lá, se o poder tomar outro rumo, é para o outro rumo que eles estão indo também.

A gente tem que ter muito clara essa compreensão, e aí, quando chega nessa questão da delação, qualquer cidadão em sã consciência neste País tinha compreensão de que era um exagero, afinal, quando a esmola é demais, até o santo desconfia. E a esmola era demais, e era muita gente oferecendo, dando, justificando, explicando o dízimo da esmola, e aí não é razoável, isso não é aceitável, ao ponto que envolve o Presidente da República, envolve o Procurador-Geral da República, envolve o Marcello Miller, seu braço direito, envolve outros Procuradores, e quem não envolve, eles vão atrás para envolver. Então, é uma coisa que é um polvo, com seus tentáculos agarrando aqui, ali e acolá.

É claro que não é razoável compactuar com tudo isso, não é razoável. Agora, nem por isso nós podemos achar que isso é terra arrasada e que, então, a delação não vale. Não, não. A diferença entre a mentira e a meia-verdade é que a mentira tem perna curta e a meia-verdade prospera pelo que é verdade e engana pelo que é mentira. E ali tem muito de verdade, mas tem muito de meia-verdade, e nós temos que procurar e buscar é a verdade. E neste ponto, falhou o Ministério Público, lamentavelmente, a ponto de, pelo que vi, lobo não come lobo e cobra não come cobra. E nós precisamos dizer bem claramente, até porque, volto a dizer, não são pessoas, são fatos: se tal pessoa em tal dia fez tal coisa de tal jeito, e você vai lá e está feito, é o fato que é relevante. E é isso que tem que ser apurado, esse é o nosso dever. Aliás, é a experiência que acumulo como advogado na área do júri e na área do crime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou encerrar, Presidente, dizendo que ninguém está acima da lei, ninguém pode tudo, ninguém é dono da verdade, ninguém tem o rei na barriga, ninguém é tão rico que tenha tudo e nem tão pobre que não possa dar um pouco, ninguém é tão sábio ao ponto de achar que sabe tudo e nem tão desinformado que não possa ensinar um pouquinho. A gente sempre tem um pouco para dar, um pouco para receber, um pouco para ensinar e outro tanto para aprender. E nós precisamos exercitar esse aprendizado aqui para dar uma resposta para o Brasil, quando não para nós mesmos. É o empenho que tenho e que assumo comigo mesmo.

E a convicção que me anima a estar aqui, indicado pelo PDT e pelo povo gaúcho, é exatamente esta: a convicção de que nós podemos avançar na transparência. A minha convicção é tanta, tal e tamanha que, se não houvesse ninguém para ouvir o que estou dizendo, eu seria capaz de dizer para mim mesmo para aumentar a convicção que tenho daquilo em que acredito. É assim que tem de ser.

Fiz vários requerimentos, eles vão estar na pauta. Pelo menos 12 deles eu já apresentei aí como forma de apresentar o nosso trabalho. Podem lá fora dizer que é chapa-branca, pode haver desconfiança aqui dentro de que é chapa-branca, olhando pode parecer chapa-branca, mas eu não vou deixar de fazer a cobrança aqui, Presidente, junto a V. Exª, Senador Ataídes, junto ao Deputado Marun, junto ao Francischini e ao Hugo Leal e junto a outros tantos que possam estar nessa Mesa, porque o comportamento dos senhores vai repercutir na nossa postura. E se nós formos silenciosos, coniventes, vai parecer que nós sucumbimos nessa tarefa. Eu já vi CPIs terem resposta aqui e já vi CPIs virarem pizza, já vi os dois lados, mas isso não é o correto.

Eu ouvi o Senador Otto dizer o que disse e sair pela porta. Pode parecer para uns que essa é a saída, mas não é essa a escolha que eu faço. Eu sou daqueles que não foge sem ver do que, não se põe para correr mesmo vendo a coisa feia. Não está morto quem peleia, e eu sempre pago para ver. Nós temos que pagar para ver aonde vai esta CPMI e sermos fiscais do comportamento, do procedimento, porque ela não pode ser chapa-branca, ela não pode vir aqui para abafar, ela não pode vir aqui para tapar o sol com a peneira, ela não pode vir aqui para empurrar as coisas para baixo do tapete, ela tem de vir aqui para a transparência desta Casa, do Poder Executivo, do Judiciário, da PGR e daqueles que estão lá do outro lado e que deram um golpe no Judiciário, deram um golpe na PGR, deram um golpe no Executivo, deram um golpe no Legislativo e deram um golpe na economia do Brasil. Mas não fizeram isso sozinhos, há muita gente por trás deles. Como disse, há muito mais do que boi no frigorífico, há boi na linha nesse episódio todo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Juscelino.

S. Exª se encontra aqui? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

João Rodrigues.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, cumprimentá-lo, cumprimentar o Relator e os Sub-Relatores.

Quero aqui iniciar falando da manifestação do Senador Otto Alencar, lamentar, com muito respeito, o comportamento de um Senador da República. É do meu Partido, mas não posso concordar que um Senador tenha um comportamento como esse. Esta é uma CPI importante que começa hoje. Cada Deputado e cada Senador que aqui está tem a sua personalidade, a sua forma de pensar. A partir do momento em que você desmoraliza e desqualifica uma CPI, parece que tem um interesse pessoal. Desqualificar a CPI é para esconder algo muito sujo. Caso contrário, ficaria para o debate, como todos nós aqui estamos. Pode colocar em dúvida, pode colocar em xeque, pode questionar, mas vomitar e bater a porta na cara de todo mundo achando que é o único brasileiro herói que há neste espaço... Eu acho que isso é um pecado grave, e eu faço um apelo em meu nome – acho que os demais colegas haverão de concordar. Ele pediu para sair da CPI. Que risquem o nome dele da CPI, e o PSD, que é o meu Partido, que o substitua, porque não é assim que se faz. Ora, eu não entendo CPI chapa-branca, até porque o que eu vou questionar é aquilo em que eu acredito, aquilo que eu penso.

Eu ouvi atentamente o Deputado Paulo Pimenta – e olhem que eu não sou de concordar com o PT! – e quero aqui concordar com o Deputado. Muito daquilo que ele disse é uma grande verdade. Eu até diria mais, Deputado Paulo Pimenta: se olharmos o comportamento do Joesley Batista, nós vamos perceber que tudo foi combinado. Olhem o detalhe do corte do cabelo dele, percebam que ele preparou o cabelo para ir para a Papuda. Uma cabeleira bonita, bem tratada, xampu caríssimo e, de repente, aparece, uma semana antes, com o cabelinho bem justinho, prontinho para ser recolhido.

Eu quero também trazer ao conhecimento dos senhores o que talvez todos já saibam. Hoje pela manhã o escritório de advocacia Watanabe emitiu uma nota dizendo textualmente que o ex-Procurador da República Miller já tinha ligação e contato com Joesley mesmo quando era Procurador da República. Então, por si só, esse depoimento já deve imediatamente acabar com os benefícios da delação. O que não se pode – bem dito pelo Deputado Pompeo de Mattos – é desqualificar as provas. Agora, quanto aos benefícios da delação, não há dúvida: isso tem de ser cancelado imediatamente.

E vou profetizar, meus caros Deputados e Senadores: conforme os passarinhos ficarem na Papuda, com o passar das semanas, novas delações vão surgir, e o primeiro a trair a JBS vai ser esse tal de Ricardinho, que é patife da maior qualidade. Ele vai delatar o Joesley, um vai delatar o outro, e nesse troço vai vir tanta coisa podre pro limpo. É disso que nós precisamos saber.

Conforme disse o Senador Ronaldo Caiado, o deboche com que eles gravaram aquela conversa, ao som de uma batidinha de gelo no copo de uísque, tramando contra tudo e contra todos, combinando o jogo, dizendo que "o Zé cuida do Judiciário, o Ricardinho cuida do Legislativo, porque a Odebrecht já desmoralizou todo mundo, eu cuido do Executivo, leva a fulana para a cama, beltrana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para tal lugar"... É um negócio nojento, sujo, imundo, principalmente porque se apoderaram de dinheiro público, do povo brasileiro, dinheiro que foi negado para centenas de milhares de pequenas e médias empresas que precisavam de um financiamento para manter o seu negócio aberto.

Eu acredito que esta CPMI tem uma missão importante. É claro que cada um de nós, aqui respeitando todos, independentemente de quem se sentasse na sua cadeira falar com o Presidente ou não, não muda absolutamente nada... O que muda é o comportamento aqui dentro. O Deputado Marun ser ou não ser defensor do Governo não muda absolutamente nada, o que muda é o comportamento de cada um.

E é claro que, aí, acho que todos nós somos unânimes, todos nós queremos entender um pouco melhor o esquema do grupo JBS, que, para mim, é considerado o maior escândalo da história da República do Brasil. É sarcástico, nojento! E eles diziam que, aqui dentro, há 300 Deputados comprados por eles. Agora, nós vamos descobrir quem são os defensores que são pagos mensalmente com dinheiro sujo, com dinheiro imundo, patrocinado por essa quadrilha que ajudou a destruir a economia do nosso País.

Então, quero aqui dizer a todos os nossos colegas: cada um tem um lado, e eu não estou do lado direito nem do lado esquerdo, defendo aquilo em que acredito. Como disse o Senador Ronaldo Caiado, nem Lula, nem Temer, nem Dilma! Não! Aqui é pelo povo brasileiro! Estamos aqui para isso. E é importante que possamos apurar todos os fatos e convocar todos que tiverem que qualquer envolvimento com essa gente.

Acredito, Sr. Presidente, que muito daquilo que vamos apurar nos ajudará a dar uma boa resposta à sociedade brasileira. Agora, o que nós não podemos fazer aqui dentro é desqualificar nenhum colega, muito menos esta CPMI, que vem num momento histórico. O pior desgaste da história do Legislativo brasileiro se dá agora, e temos de tirar esse desgaste à custa de trabalho, de honradez e de respeito, sem desqualificar nenhum colega.

Aqui, acho que precisamos ter um lado, todos nós! Como disse o Deputado Paulo Pimenta, isso vai doer na direita, vai doer na esquerda, vai doer no centro, vai doer em tudo que é lado! Agora, nós temos de defender aquilo que precisa ser defendido, que é o dinheiro público e o povo do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Quero só lembrar que não é o Presidente que vai decidir o rumo e o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito, como também não será o Relator que o fará, como também não serão os Sub-Relatores que o farão, mas, sim, o Plenário desta Comissão. Então, é uma barbaridade quando alguém diz: "Olha, isto aqui é chapa-branca." O que é chapa-branca? Chapa-branca é este todo que está aqui dentro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, ouvindo, também tenho certa dificuldade de concordar com o PT, mas a fala do Deputado Pimenta vai na mesma direção da do Ronaldo Caiado, na minha direção e na de todos nós. Então, estamos aqui trabalhando, prestando as atribuições que nos são de dever. Acredito no bom resultado desta CPMI.

Passo a palavra ao querido amigo Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Obrigado, Presidente.

Senhores integrantes da Mesa, Sr. Presidente, esta CPMI é muito importante para começar debaixo de tanto conflito, de renúncias. Renunciou Otto Alencar, renunciou Ricardo Ferraço. Não tenho dúvida de que, se a coisa não andar bem às claras, haverá mais gente que renunciará a esta CPMI.

Há suspeições – suspeições, talvez, até infundadas. Respeito muito o meu conterrâneo, o Marun, mas tenho a convicção de que não era o homem mais adequado para ser o Relator, porque é muito ligado ao Presidente da República. Da mesma forma, entendo que o PMDB e o PT não deveriam ocupar essa relatoria porque têm profundos interesses na causa. Vamos ter de estar, o tempo todo, vigilantes, para vermos onde alguém pode resvalar no parcialismo na instrução desta CPMI.

Vim para cá hoje com uma vontade de lhe pedir que abrisse mão da prerrogativa de Presidente da Comissão e entregasse ao Plenário da Comissão a escolha do Relator. Isso seria muito mais equilibrado, mais confiável, diante do grande público. Não podemos correr o risco da desmoralização desta CPMI. Nós estamos no crivo da opinião pública, da imprensa. Todos estão atentos para ver se não vai se repetir o que virou lugar comum há anos: 90% das comissões de inquérito viram pizza. É o que todos comentam. É o que já estão comentando à boca pequena pelos corredores. E aí nos cabe cuidar para que isso não aconteça.

Repito: eu preferiria que o Deputado Marun não fosse o Relator, que ele participasse da Comissão e que nenhum Deputado ou Senador – Deputado, no caso – fosse do PMDB ou do PT, porque são os Partidos intensamente envolvidos.

As coisas se precipitam muito, Presidente, porque, numa extravagância, estamos tendo duas comissões ao mesmo tempo. Neste momento, em outro plenário, está em discussão a CPI do Senado. Eu estive lá. Fui alvo, inclusive, de críticas e de algumas ofensas. Fui chamado lá porque havia quórum no painel para votar o requerimento. O meu requerimento era para entrar de rijo no que interessa esclarecer naquele caso do BNDES. Para discutir numa CPI do BNDES, quem é que interessa imediatamente? Quem foi Presidente do BNDES, no caso Luciano Coutinho. Quem era o Ministro da Fazenda? Guido Mantega. Quem era o Presidente da República? Lula. Entendo que são pessoas que têm de ser ouvidas tanto lá como aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas o que aconteceu? Fomos lá. O Presidente submeteu à votação os meus três requerimentos, que foram aprovados. Foi o que bastou para que houvesse o desespero de alguns, que correram lá, que ofenderam o Presidente, que o chamaram de desleal, dizendo que ele deveria ter procurado por eles pelos corredores, para que viessem votar. A reunião estava marcada para as 14h30, e a votação estava acontecendo até as 15h30. A Mesa esperou até o último momento, esperou por uma hora. E, agora, sou informado aqui pela minha assessoria do que aconteceu. A pressão foi tão violenta, tão irresistível, que o Presidente da Comissão anulou a aprovação do requerimento para ouvir o Lula!

Já estou pressentindo, Presidente, que aqui vai acontecer a mesma coisa. Não tenho dúvidas de que haverá – não digo seletividade –, nesta Comissão, preferências de quem pode falar e de quem não pode falar. Isso não pode acontecer, porque a situação é muito sensível, há muitos envolvimentos, muitos interesses e muita gente implicada, sabidamente implicada nesse caso.

Aí eu me pergunto: será que tem futuro esta CPMI aqui? Tenho dúvidas, tenho grandes dúvidas. Agora, não tenho dúvida de que vai ser uma instrução extremamente conflituosa, bagunçada, discutida, brigada. E será que vamos conseguir resistir a isso?

Então, não sei se ainda cabe, mas, no mínimo, o ideal aqui, Presidente, era que se revisasse – assim como lá revisaram contra mim – uma convocação. Mantiveram a convocação do Mantega e do Luciano Coutinho, mas não deixaram levar o Lula. Anularam! Eu não estava lá agora; fui informado aqui. Quer dizer, as esquisitices estão se sucedendo e aqui vão acontecer.

Então, eu acho que o momento é de perplexidade. Nós estamos assim sem saber aonde vamos chegar. E V. Exª vai precisar de um extraordinário equilíbrio, de bom senso, para conseguir dominar essa CPMI, porque as perspectivas de agora não são boas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Para uma questão de ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para uma questão de ordem.) – Questão de ordem, baseado no art. 131 do Regimento Comum combinado com o art. 107, subsidiariamente, do Regimento do Senado, parágrafo único.

Diz o parágrafo único do art. 107 do Regimento do Senado: "Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas [...]".

Acabo de ser informado, Presidente, que a Ordem do Dia do Senado já se iniciou. Diante disso, peço a providência a essa Presidência. Parece-me claro que não poderemos tomar deliberação no dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de hoje, pelo menos enquanto perdurar a Ordem do Dia do Senado. E, na minha interpretação do Regimento, teria que ser suspensa a reunião.

É a questão de ordem que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está corretíssimo mais uma vez.

E, na reunião da semana passada, Senador Randolfe, V. Exª levantou também uma questão de ordem, dizendo que a reunião não deveria deliberar os requerimentos sem a apresentação do Relator e do plano de trabalho. Então, V. Exª está correto mais uma vez.

Acato a questão de ordem, mas vamos continuar aqui, então, ouvindo... E V. Exª já está logo aqui à frente, e eu gostaria de ouvi-lo.

Mas, interessante aqui, Senador Lasier: será que alguém aqui dentro está com o propósito de proteger esses irmãos Batista? Sabe, então, eu entendo V. Exª. Eu penei muito na CPI do Carf, mas muito! CPI – inclusive eu tenho um projeto na Casa – foi feita para a minoria, mas, lamentavelmente, no Brasil ela foi para a maioria. Eu entendo V. Exª. Só que o nosso propósito aqui está muito específico quando eu vejo a oposição e a situação falando a mesma língua.

Eu lamento, mais uma vez, o comportamento horroroso do nosso companheiro Otto. Foi um desrespeito total a todos nós, principalmente a mim; mas, ouvindo o Deputado Pimenta e os demais, então eu vejo, o nosso objetivo aqui é único. E eu acredito no resultado desta CPMI. Se eu não acreditasse, eu não estaria aqui.

Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu acho que o senhor deveria se preocupar muito com esta CPMI. Não é normal dois Senadores – já um do PSDB, o Ferraço, do nosso Partido, e o Otto Alencar – saírem da CPMI. Eu acho que o senhor deveria se preocupar.

Sobre a ida do senhor ao Palácio no sábado, o senhor falou que tinha pré-agendado ou pedido uma audiência ao Deputado Imbassahy. E chego à conclusão de que o senhor está com pouco prestígio com o Planalto e com o Imbassahy, porque chamar um Senador no dia de sábado, às 15h, para tratar de uma BR-153, como o senhor falou? Pelo amor de Deus!

Eu acreditei no que o senhor falou, mas eu acho que o povo, o seu eleitor não acreditou, não. O brasileiro não acreditou, não, nessa história de um Senador ser convidado, às vésperas da instalação de uma CPI, em que pega a JBS, para tratar de uma rodovia, às 15h de um dia de sábado. Ou o senhor tem muito pouco prestígio ou o senhor tem de explicar o que houve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desde terça-feira passada, da primeira reunião, foi questionado, se eu não me engano pelo Senador Randolfe, se seria prerrogativa do senhor indicar o relator. Eu senti, não sei por quê, que o senhor ficou um pouco sem graça sobre quem seria esse relator. O senhor não quis comunicar naquele dia. Poucas horas depois, já se falava que o senhor iria indicar o Marun, na terça-feira mesmo. Já indicava. E já se começou, a boca miúda, a falar.

Com certeza absoluta, conversei com o Caiado, que já saiu, e com o Senador Ferraço. Todos os dois já falavam que o senhor iria indicar o Marun, na terça-feira.

Indicar o Marun, ele até acha que é uma virtude dele. Ele cita que é o homem mais honesto. Que pode haver mais honestos, mas não igual. Coisa desse tipo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Só um detalhe, para que o senhor não cometa uma inverdade: eu não disse que eu sou o mais honesto. Disse que ninguém aqui é mais honesto (*Fora do microfone.*) do que eu.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. O Lula falou também isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Tá, mas eu estou dizendo para o senhor.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu não sei se ele falou para o senhor. Eu estou dizendo isso.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O Lula falou isso também. Para mim, não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu estou dizendo isso para o senhor.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Eu acredito. O senhor diz que é honesto, o.k.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não coloque palavras equivocadas na minha boca. Eu não disse que sou mais honesto que ninguém. Eu sou tão honesto quanto qualquer um aqui.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Tá bom. Muito bem.

E, na política, muitas vezes, participamos, todos aqui somos políticos, de algum comício ou temos uma relação com um colega de partido ou mesmo de outro partido até ficar sabendo dos malfeitos dele. Quando aparecem os malfeitos ou forte indício de malfeito, é natural que as pessoas se distanciem. Ele acha que é uma virtude continuar apoiando, ser solidário às pessoas que têm forte indício de malfeito. Eu não comungo com essa tese dele. Eu, aqui, não tenho comparsa. Eu tenho companheiros. Na hora em que houver forte indício de malfeitos, pode até ter-se criado uma amizade forte, para mim acabou, acabou a relação de amizade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem-se falado muito já na imprensa que esta CPI é para atacar os delatores da JBS como também, inclusive, talvez, o Procurador-Geral da República, Janot. Isso é o que a imprensa está falando. Não é novidade para ninguém. Aí, vem a preocupação. Será que é para isso?

O senhor acabou de falar que estava até gostando de o PT ter o mesmo pensamento do Caiado, etc., de o PMDB junto. Isso, pelo contrário, me preocupa muito. O senhor falou: será que alguém aqui é contra os delatores, os irmãos Batista? Alguém é contra eles? Não. Acho que não. Foram na CPI do BNDES. O PMDB e o PT se uniram para não deixar convocar, naquele momento, os irmãos Batista na CPI do BNDES. Os dois se juntaram. Hoje, não.

Mas eu acho que os irmãos Batista têm de vir a esta CPI. Eu votei naquela CPI para que eles fossem àquela CPI. Fomos derrotados pelo PT e pelo PMDB. Fomos derrotados por eles. Eles têm de vir.

Mas se não vier o Lula, se não vierem as pessoas do PMDB envolvidas... Fala-se muito em quadrilha dos irmãos Batista. A quadrilha dos irmãos Batista é com quem? Com o PT, com o PMDB, inclusive com outros partidos.

Veja que tem dividendos. Ele declarou que deu US$300 milhões para a conta-corrente de Lula e Dilma. Isto ele declarou. Foram pedidos 50 milhões de mesada do Presidente Michel Temer. Ele declarou isto também. Como não virão essas pessoas aqui?

Então, para provar que esta CPI aqui não está exatamente apenas para atacar os delatores e o Rodrigo Janot, têm que ser convocadas essas pessoas. Já me preocupou a fala do Senador aqui do meu lado, que disse que, só porque convocaram o Lula, mudaram tudo lá.

A JBS, que, como todo mundo sabe, faturava em torno de um bilhão até a eleição do Lula, terminou com 170 bilhões. Como não vem aqui?

Então, para provar diferente, vamos aprovar, e eu espero que isto aconteça. Senão, Sr. Presidente, realmente já começou errada a CPI. Eu me preocupo. E estou me preocupando muito aqui com algumas pessoas falando do instituto da delação, de como ela é uma coisa ruim. Se não houvesse o instituto da delação, nada disso teria sido apurado. Nada! Absolutamente nada! Como não se apurava no passado. Então, o instituto da delação é válido e tem que existir. Não sei por que alguém é contra, até porque essas pessoas que são delatadas nunca entram com ações contra os delatores. Eu acho isso interessante. Eles delatam, falam de todas as propinas, de como deu, de como não deu, dos milhões que são dados, e ninguém entra com ação. É porque é verdade. É porque é verdade mesmo. Até delatar, muitas vezes, a pessoa é companheira, é amiga, é solidária. Depois que delata, pronto, vira inimiga, como está sendo agora o Palocci. O Palocci já não serve mais para nada, porque nem delatou ainda, apenas começou a falar algumas coisas que vão implicar, lógico, o ex-Presidente Lula e, lógico, o PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Sr. Presidente, eu estou muito preocupado mesmo, preocupado porque esta CPI começou muito errada. Não poderia estar participando o PMDB, que é o maior interessado nisso aí, nessa Mesa, como Relator. Não poderia, não deveria. Se eu fosse ele, eu abriria mão. Ele é tido como um defensor do Eduardo Cunha, um defensor do Presidente Temer... Ele não deveria estar aí, porque essas são as pessoas mais implicadas. Como está aí como Relator? Então, preocupa-me, e me preocupou muito a ida do senhor – confesso aqui para o senhor – no sábado. Eu acho que dessa estrada vai sair um belo dia. O senhor deve ter prestígio. Senador da República ter prestígio para ir num sábado, às 15h, tratar, na véspera, da CPI... Pelo amor de Deus, né, Presidente?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado João, mas eu quero lhe dizer, Deputado, que eu sou um principiante na política, sou um chegante. O fato de ter sido convidado pelo nosso companheiro Imbassahy, do PSDB, talvez não tenha sido um grande prestígio. Eu imagino que V. Exª tenha muito mais prestígio do que eu – não é? –, porque deve estar na política há muito mais tempo do que eu. Eu não sei. Eu sou um chegante.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu estou no primeiro mandato e sou daqueles que acham que os ministros do PSDB devem sair. Então...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu também estou no primeiro mandato, não é?

Então, eu estou aqui só para contribuir com meu País e com meu Estado. Eu sou um homem bem resolvidinho na vida, inclusive financeiramente, fruto do meu trabalho.

Outro fato importante que V. Exª colocou e eu sou obrigado a dizer, e aqui temos testemunha: na semana passada, eu ia designar o Relator, porque o art. 10, §3º se não me falha a memória, dá a prerrogativa ao Presidente de indicar o Relator. Eu cheguei, inclusive, a falar com o Deputado Francischini.

Não foi isso, Deputado Francischini?

"V. Exª topa ser o Relator?" "Topo." "Então, eu vou declarar aqui agora." Só que aí o PMDB chega e diz: "Olha, a relatoria é nossa." E V. Exª, apesar de novo na Casa, sabe como é que funciona essa proporcionalidade aqui dentro do Congresso Nacional. Isso aqui a gente aprende do dia para a noite, não é? Então, eu queria mais uma vez deixar isto muito claro: que eu ia escolher, na semana passada, o Deputado Francischini, mas, como é de direito aqui na Casa, essa relatoria é do PMDB, e o PMDB indicou o Deputado Carlos Marun, que nós sabemos que é muito competente no que faz.

Mas quem sabe um dia eu vou ter o prestígio de V. Exª?

Passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, inicialmente a prerrogativa da escolha do relator é sua, isso é regimental e cabe a nós respeitar o que já está consagrado aqui em várias outras Comissões Parlamentares de Inquérito, mas eu quero trazer aqui a mesma preocupação.

O Deputado Marun iniciou seu pronunciamento aqui na abertura falando, destacando primeiramente que ele é leal. Me permita, Deputado, utilizar o superlativo: V. Exª é lealíssimo, é lealíssimo. V. Exª, quando muitos abandonaram o Deputado Eduardo Cunha, V. Exª ficou até o último minuto. Isso é uma qualidade sua. Com o Presidente Temer V. Exª dirige, V. Exª foi o condutor – o condutor –, na Câmara dos Deputados, para impedir que a denúncia contra o Presidente da República avançasse. V. Exª liderou esse processo. Então, essa é qualidade sua – quero aqui destacar. Só que eu a considero incompatível com a Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito porque eu também quero chegar às últimas consequências na quadrilha dos irmãos Batista, desbaratar tudo, desvendar tudo deles, mas eu quero também saber tudo sobre todas as quadrilhas, não somente sobre essa. Quero saber sobre todas as existentes.

E, notadamente, me preocupa... Em especial eu me dirijo a V. Exª, Deputado Marun, e com a firmeza de quem é oposição a V. Exª, e V. Exª é de posição contrária a minha, para dizer que claramente as posições de V. Exª, que V. Exª tem manifestado, têm sido... E eu digo o seguinte: V. Exª fique tranquilo que a minha posição, como a do Deputado Gualberto, a do Senador Lasier, é minoria, nesta Comissão já se viu que é amplíssima minoria. V. Exª inclusive está consagrado não só pela Base de Apoio ao Governo – por isso que é legítimo, V. Exª está aí – como está consagrado até por setores da oposição. Então, não tem o que questionar do ponto de vista regimental.

Eu questiono do ponto de vista da condução das investigações. Com a lealdade de V. Exª... Eu não vejo como a lealdade de V. Exª com o Presidente da República se tornar incompatível quando alguma investigação chegar ao Presidente da República. Não vejo como incompatibilizar, e teria que se incompatibilizar para cumprir o papel constitucional de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

E as declarações de V. Exª, claramente, em relação ao Procurador-Geral da República e ao Ministério Público, têm sido – e, obviamente, cumprindo o princípio de lealdade de V. Exª – de ataque à atuação do Ministério Público e do Procurador-Geral da República.

Me parece que a CPI vem se tornar um instrumento de retaliação, e não um instrumento de investigação. Aí, eu acho que não cumprirá... Cumpre um papel importante para o Governo, disso não tenho dúvida. Para o Governo, para setores que têm tido a atuação da investigação do Ministério Público, cumprirá um papel importante, mas não cumprirá um papel importante, que considero, em relação à investigação.

Mas tudo isso que eu digo... Fique tranquilo que a gente é minoria aqui. É minoria, não tem por que questionar. Tem uma amplíssima maioria, repito, inclusive com setores da oposição, que legitimam a permanência de V. Exª aí na relatoria. Não pretendo, em princípio, Presidente Ataídes, ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ato tal qual... Acho que V. Exª deve preocupar-se, permita-me assim dizer, com o que levou... E acho que são legítimas as atitudes dos Senadores Ricardo Ferraço e Otto Alencar. Acho que V. Exª, até por sua biografia, deveria preocupar-se com o que os levou a essas atitudes. Não pretendo, em princípio... E digo em princípio... Quero acompanhar o papel desta CPI. Aprendi com um gaúcho que está aqui, Pompeo de Mattos, meu querido colega Parlamentar. Ele diz, como os gaúchos, que "não se foge de uma boa peleia". Então, vou ficar aqui para pelear, até quando perceber que não há condições para a peleia. Quando perceber que não há condições para a peleia, obviamente, quando vir que a CPI não vai cumprir nenhum dos objetivos que deve ter uma CPI, não descarto outra decisão. Em princípio, quero estar aqui para fazer o bom combate e sustentar a fé, como disse Paulo na Carta aos Coríntios, sustentar a fé e as posições que tenho aqui.

Permita-me dizer com toda a sinceridade e franqueza, Deputado Carlos Marun: eu considero que a lealdade de V. Exª, que é incontestável, será antagônica ao desígnio de condução de onde a investigação desta CPI poderá chegar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Miguel Haddad, por favor.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uma grande expectativa por parte da população em relação a esta CPMI. Iniciar os trabalhos com máculas, desacreditando a CPMI, não vem ao encontro de uma CPMI que possa, de fato, desenvolver um trabalho dessa relevância. Eu, quando indagava V. Exª sobre sua fala aqui e, posteriormente, sobre sua fala na imprensa, diria que, sinceramente, Presidente, não vejo diferenças. O que o senhor falou na imprensa praticamente afirmou aqui. Elas não são incoerentes. Se fizermos uma análise, vamos ver que o conteúdo é o mesmo. Pode mudar um pouco a forma, mas o conteúdo é absolutamente o mesmo. Não estou aqui fazendo a defesa da sua presença, então, no Palácio, no sábado, mas as falas têm coerência.

Quanto à indicação do Deputado Carlos Marun, que reúne, naturalmente, um Deputado atuante no Parlamento, que tem qualidades... E eu concordo integralmente que ter posição é uma qualidade. O que há de pior no político é quando você olha para ele e não consegue definir, quando você não consegue ter clareza sobre o que ele pensa e seus posicionamentos.

Ter posição é qualidade. Entendo que desnecessário, talvez, um Deputado com uma posição tão clara e um defensor – árduo defensor – do Governo, entendo que talvez fosse desnecessário alguém com essas características. Mas quero deixar claro, Deputado Carlos Marun, que diferencio lealdade de submissão. Lealdade e submissão não são sinônimos. Mas entendo que não havia necessidade de alguém com essas características estar atuando frente à relatoria. De qualquer forma, todos nós torcemos para que tenhamos aí um bom trabalho desenvolvido pela Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu integrei, afirmei isso na última reunião que tivemos aqui, a CPI do BNDES. E a CPI do BNDES foi uma meia CPI. Nós não conseguimos fazer as convocações dos irmãos Batista. E não o fizemos porque o PT, naquela oportunidade, e alguns Deputados que hoje defendem aqui o chamamento dos irmãos Batista não aprovaram os nossos requerimentos.

É um novo momento. E a opinião pública acompanha, nesse instante muito mais próxima, o desenvolvimento dos trabalhos da CPMI. A nossa expectativa é que esta CPMI, de fato, possa investigar, possa apurar e encaminhar esses resultados às instituições, como o Ministério Público, embora não queiramos substituir o Ministério Público ou a Polícia Federal, ou o Judiciário; mas podemos atuar conjuntamente e criar mecanismos, a partir dos trabalhos, a partir do fim dos trabalhos, para que ações, desdobramentos, relacionamentos como, ao que tudo indica, do BNDES junto à JBS, ocorram mais.

O que nós assistimos foi uma empresa que claramente foi beneficiada nesses últimos anos com juros subsidiados, que diminuiu postos de trabalho, porque criou-se, através do BNDESPAR e das linhas de crédito subsidiadas, uma concorrência desleal, permitindo que hoje no Brasil nós tivéssemos praticamente um único processador de cargas, que é a JBS. A nossa expectativa é de que, de fato, os trabalhos possam chegar a bom termo. Eu, da minha parte, estou absolutamente otimista em relação às ações que possamos desenvolver aqui nesta CPMI, e naturalmente V. Exª tem que ter o cuidado necessário para que ela de fato se desenvolva com credibilidade, com confiança, que tenha a estrutura mínima necessária para que possamos apurar os fatos apresentados à sociedade e às instituições, e também, volto a insistir, para que possamos criar mecanismos para que esse cenário não se repita.

Da minha parte, Sr. Presidente, tem a minha total confiança. Espero que estejamos no rumo certo. Porque, senão, naturalmente, ninguém vai permanecer num barco à deriva.

V. Exª tem essa grande responsabilidade, junto com o Deputado Carlos Marun, com a condução dos trabalhos. Naturalmente não é só de vocês essa responsabilidade, mas de todos nós. O Plenário é soberano, o Plenário decide, o Plenário aprova os requerimentos, apresenta os requerimentos, pode apresentar um contrarrelatório, pode se opor às posições da Mesa, pode torná-las públicas, transparentes. Então, não quero aqui apenas responsabilizá-los pela condução dos trabalhos, principalmente quando os trabalhos não caminham bem. Nós temos, na verdade, que compartilhar disso tudo. Espero que não se criem obstáculos para que nós possamos desenvolver um bom trabalho.

Queria deixar aqui a minha palavra de otimismo e de expectativa em relação a esta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

E podem ter a certeza de que jamais eu irei estrangular ou ir contra o Regimento Interno desta Casa. Vocês podem ter certeza disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Parabenizo V. Exª pela fala quando colocou que realmente a responsabilidade do resultado desta Comissão é de cada um de nós. Eu estou sentado nesta cadeira simplesmente conduzindo os trabalhos e quero conduzi-los de acordo com o Regimento. Nem direito a voto eu tenho, a não ser que tenha que desempatar. Então, a responsabilidade é de cada membro desta CPMI. É uma pena que houve renúncia. Mas isso é normal também no Parlamento.

Passo a palavra para o Deputado Heuler Cruvinel.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sub-Relatores, Deputados, Senadores, embora estejamos aqui numa Casa de leis, numa Casa política, espero que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não tenha caráter político. Nós estamos aqui para discutir, debater de forma democrática, independentemente de lado político, essa ligação do BNDES com a JBS, ligação irregular. Desde quando eleita como uma das empresas campeãs pelo governo do PT, a JBS usou o dinheiro público, algo em torno de R$8 bilhões, que veio inicialmente através do BNDES, para poder fechar empresas frigoríficas no Estado de Goiás, dando prejuízo aos pecuaristas. Isso norteou o meu trabalho aqui na Câmara Federal, no Congresso Nacional, desde o início do meu mandato, em 2011, porque o meu Estado de Goiás, toda a Região Centro-Oeste, foi a mais prejudicada pela empresa JBS.

Esses recursos depois foram utilizados pela empresa JBS para a compra de mansões, de iates, de aviões, de jatos particulares, de empresas frigoríficas em outros países, e utilizando recursos públicos também, comprando com esses recursos coisas que não tinham a utilidade devida. Então, realmente nós temos que averiguar, investigar os recursos que foram utilizados pelo BNDES que têm ligação muito próxima, recursos que foram para a JBS, enquanto outras empresas não tiveram acesso a esses recursos. E depois, as doações para campanhas políticas, principalmente as doações para campanhas políticas do PT. Quando uma pessoa em sã consciência vai doar R$300 milhões ou R$400 milhões para uma campanha política? Isso é inadmissível! Nós temos realmente de investigar onde foram realmente utilizados esses recursos, que eram recursos públicos.

Depois, o Sr. Júnior Friboi, que é seu conterrâneo da cidade de Anápolis, Sr. Presidente, ganhou R$25 bilhões desse mesmo recurso para sair da sociedade dessa empresa e depois doar recursos para campanhas, principalmente no Estado de Goiás, onde ele tinha um projeto político. Ele doou esses recursos oriundos de recursos públicos para abastecer, irrigar campanhas políticas no Estado de Goiás. Ele recebeu R$25 bilhões para sair dessa tal empresa, com esse mesmo recurso. Por isso, nós temos de convocá-lo aqui e de aprovar a convocação de várias pessoas que estão aí nesse primeiro momento, para esclarecer todos esses fatos para população brasileira. A população brasileira nos cobra, porque realmente é recurso público.

Isso foi feito através de uma organização criminosa, em que o Sr. Joesley e o Sr. Ricardo Saud se colocavam acima da lei. Eles falaram, através até de uma conversa chula: "Nós nunca vamos ser presos." Utilizando o português coloquial, disseram: "Nós nunca vamos ser presos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Através das delações, em que eles tinham... Através de omissões, de inverdades, podiam cancelar... Principalmente depois dessa denúncia do escritório Watanabe, falou-se que o Procurador Marcelo Miller já estava a serviço da JBS, mesmo como Procurador da República.

Então, realmente, temos de aprofundar, averiguar, investigar todas essas denúncias aqui nesta CPMI, porque todos nós aqui estamos sendo cobrados nas nossas bases pela população brasileira, que é dona desse recurso que originou realmente todas as ações dessa empresa, da JBS, que era uma empresa frigorífica familiar – o senhor conhece muito bem –, mas que hoje é dona de várias empresas, em diversas atividades, em várias áreas, atuando mundo afora, através de recursos oriundos de recursos públicos.

Depois, através de vários áudios que nós ouvimos... A população brasileira ficou indignada com esses áudios, inclusive áudios chulos, que classificavam onde iriam dar tal propina no Executivo, no Judiciário, no Legislativo. Medidas provisórias aprovadas na Câmara Federal foram também abastecidas com esses recursos.

É isso que a população brasileira quer saber aqui desta CPMI, desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Então, cabe a cada um de nós, independentemente de cor partidária, ter responsabilidade com o povo brasileiro, porque nós estamos aqui realmente para defender a população brasileira, que nos cobra muito neste momento, principalmente quando a classe política está, de forma genérica, colocada no mesmo balaio de gato.

Nós temos de ter essa responsabilidade aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, Carlos Marun, em quem eu acredito. Confio que seja uma pessoa preparada, um homem digno, que pode fazer um relatório que realmente possa contemplar os anseios de Deputados e Senadores aqui presentes. Senão, o senhor sabe que o Plenário é soberano e irá ser representado aqui, caso não venha a contemplar os anseios de cada um de poder apresentar aqui outro relatório.

Quero aqui, mais uma vez, Sr. Presidente, colocar-me à sua disposição nesses trabalhos, para esclarecer a verdade, que é o que é a população brasileira nos cobra neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Acabei de ser comunicado pelo Presidente do Congresso Nacional, o Presidente do Senado Federal, de que a Ordem do Dia começou, pedindo para a gente encerrar os trabalhos. Mas ainda estão inscritos o Deputado Wadih e também o Deputado Juscelino, que retornou. Mas estou com esta autorização aqui de encerramento. V. Exªs permitiriam que a gente, então, encerrasse?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, não pode haver votação durante a Ordem do Dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E aí terça-feira...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, não pode haver votação. Eu acho que, até por uma questão de gentileza... Faltam dois colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, só ser um pouquinho mais rápidos, porque eu também vou ter de votar, Deputado Wadih e Deputado Juscelino.

Então, está com a palavra o Deputado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Deputados, de fato, a prudência... Se eu estivesse em um tribunal, se nós estivéssemos sob a égide de uma corte de Justiça, o Deputado Carlos Marun não poderia ser nomeado Relator aqui nesta Comissão. A prudência, mesmo em um ambiente parlamentar, indicaria que ele não deveria ser indicado Relator. No entanto, nós vivemos tempos, Presidente, em que juízes abertamente estão comprometidos com determinadas causas e não se dão por suspeitos nem por impedidos. Juízes de todas as hierarquias têm envolvimentos pessoais, de amizade ou de inimizade, e, com a maior cara limpa, continuam conduzindo seus casos, continuam conduzindo seus processos, continuam condenando ou absolvendo. Nós temos aí procuradores da República, segundo o noticiário, que já se declararam candidatos às próximas eleições.

Então, o Deputado Carlos Marun, com quem tenho convivência recente como colega de Câmara dos Deputados... Vejo nele um homem inteligente. Ele sabe que aqui não poderá colocar acima da sua lealdade à lei, que ele jurou, a lealdade à Constituição e a lealdade ao Regimento Interno Comum... Ele não poderá colocar essas lealdades em subalternidade quanto às suas lealdades político-partidárias. Ele sabe disso, é um homem inteligente. E tenho a certeza de que ele vai se conduzir aqui, apesar da sua propalada lealdade político-partidária e pessoal, de forma isenta. É assim que todos nós esperamos. E, se não o fizer, nós temos aqui elementos para...

Outra coisa, Sr. Presidente, que temos de observar é que tanto esse caso JBS como outros, parece-me, apontam um padrão. Diz a Constituição que, em uma CPI, um dos seus objetivos é o aperfeiçoamento da ordem jurídica, e estou muito preocupado com isso. Mais do que acerto de contas – espero que nós não enveredemos por isso –, nós temos de nos preocupar com o aperfeiçoamento da ordem jurídica. Essa, talvez, seja a grande contribuição que uma CPI parlamentar possa dar ao povo brasileiro, à sociedade brasileira.

Agora, nós não podemos aceitar, por exemplo, que determinados padrões que signifiquem atentados à Constituição e violações a direitos e garantias fundamentais passem ao largo em nome de um suposto combate à corrupção. Eu não aceito isso. Não aceito a consolidação do Estado de exceção aqui no Brasil, o Estado de exceção que se abate sobre os pobres, sobre os negros, sobre os favelados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vejo até colegas nossos, por exemplo, que criticam a prisão arbitrária do jovem Rafael Braga, no Rio de Janeiro, mas que chancelam arbitrariedades de agentes do sistema brasileiro de Justiça que atuam abertamente em descumprimento à Constituição e a direitos e garantias fundamentais.

Delação premiada é uma coisa; delação premiada não é prova. A delação premiada, assim diz expressamente a lei, deve apontar o caminho da prova. Ela, por si só, não é prova. E o que nós vemos aí são delatores que, primeiro, ficam presos e confinados durante anos e anos e que, de repente, resolvem fazer delações. Vemos aí potentados do empresariado brasileiro, que, depois de delatarem, estão gozando a sua delação à beira das suas piscinas, comendo o seu caviar, impunes. Esses, sim, são verdadeiros criminosos.

Enquanto isso, a política, segundo esses que se autoanunciam como os missioneiros que vão limpar a política... Dizem que combatem a corrupção, mas, na verdade, chancelam a impunidade desses criminosos. Nós vemos aí, como foi bem dito aqui pelo meu colega e companheiro Paulo Pimenta, um determinado procurador que está em via de ser preso, que atuou na Lava Jato, braço direito do atual Procurador-Geral da República, escrever um artigo defendendo as tais das medidas contra a corrupção. E está aí envolvido em uma questão como essa.

Então, Sr. Presidente, esses padrões de delação nós temos de investigar. Nós temos o relato até de um cidadão que fugiu para a Espanha, Tacla Duran, com fortíssimas acusações, desvendando esses procedimentos de delação, falando em tráfico de influência, falando em premiações ilegais, falando em provas forjadas, provas documentais ou supostas provas documentais forjadas. Como é que nós vamos passar ao largo disso? Há alguém aqui acima da lei? Nós não estamos acima da lei, mas nenhum procurador da República também está, nenhum juiz também está. Ninguém está acima da lei, ninguém! Nós temos de passar um escrutínio nesses procedimentos de delação, que são esses instrumentos que têm decidido, na verdade, esse processo, ao arrepio de outras provas, em contrariedade à lei, em contrariedade à Constituição.

Estão se utilizando agentes privados. Por exemplo, o Sr. Joesley é um agente privado atuando a serviço do Ministério Público. Isso é legal? Aquele filho do Cerveró atuou a serviço do Ministério Público – o que é isso? –, fazendo gravações. O Sr. Sérgio Machado, agente privado, atuou a serviço do Ministério Público. O que é isso? Isso tem de ser investigado, Sr. Presidente. Nós temos de nos afirmar aqui como Poder.

Eu não quero um Estado de exceção para chamar de meu. Eu vejo alguns aqui... Bom, é que nem futebol: quando o cara é do meu time, eu aplaudo; quando ele joga contra mim, eu vaio. No futebol, isso está certo, mas, na vida pública, isso não está certo, não. Estado de exceção é Estado de exceção.

Nós não podemos passar isto para a sociedade brasileira: "Olha, vencemos no combate à corrupção, mas tivemos de, para isso, atropelar a Constituição, atropelar direitos e garantias fundamentais, atropelar a lei." Não! O que temos de dizer à sociedade brasileira é que a democracia é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capaz do combate à corrupção, do combate eficaz à corrupção. Senão, se dizemos ao povo brasileiro que só o fascismo pode resolver o problema de corrupção no nosso País, nós já estamos todos derrotados, todos! Todos estamos derrotados.

Então, acho que esta CPMI pode ir por um caminho por onde não quero que ela vá, mas pode ir por outro caminho, um caminho que desvende esses procedimentos em que agentes da lei, agentes do sistema de justiça brasileiro estão se colocando acima da lei e da Constituição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun, para fazer suas considerações finais.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Presidente, faltou o Deputado Juscelino.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª retornou. Vamos, então, ser um pouquinho mais breves. Peço isso a V. Exª...

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Serei bem breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...porque eu tenho de votar agora.

Por favor, então, V. Exª tem a palavra.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Eu queria cumprimentar V. Exª; o nobre Relator, Deputado Carlos Marun; os Sub-Relatores; os Deputados e os Senadores.

Quero dizer que esta Comissão será uma boa oportunidade para estarmos sintonizados com a agenda do nosso País, que a sociedade tanto acompanha. O Brasil todo acompanha, hoje, o início dos trabalhos desta Comissão, desta CPI, e a sociedade, certamente, caro Relator, tem a expectativa de que este Parlamento cumpra o seu papel político, como já foi colocado aqui por muitos, sem ter lado, sem dar proteção a A, a B ou a C.

Apesar do mal-estar, Sr. Presidente, que um Senador tentou causar no início desta reunião, quero registrar que tenho confiança em V. Exª, hoje como Presidente desta Comissão, e também no nobre colega Relator, Deputado Carlos Marun, no sentido de que essa dupla, que hoje está junto com os Sub-Relatores, irá conduzir os trabalhos dentro da normalidade, como exige o Regimento desta Casa.

Quero, para finalizar, só agradecer ao meu Partido, o Democratas, por estar hoje fazendo parte desta Comissão, que terá um papel tão importante neste momento no País.

Quero dizer também que apresentei alguns requerimentos hoje de convocação do Presidente dos Conselhos de Administração do BNDES e do BNDESPAR; dos Presidentes da Caixa Econômica Federal no período, que é um dos principais acionistas estratégicos do grupo JBS – vi que ainda não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tinham sido apresentados esses requerimentos –; e de mais alguns outros de que não me recordo agora.

Para finalizar, quero desejar boa sorte a esta Comissão, a V. Exª, ao nobre Relator. Que Deus abençoe os nossos próximos meses, trabalhando aqui! Que a gente passe a limpo muita história mal contada que há nessa história!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra, então, ao Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Agradeço àqueles que manifestaram confiança no meu trabalho. Até fiquei muito feliz com várias das manifestações nesse sentido. Compreendo as palavras daqueles que manifestaram objeção à minha indicação de forma respeitosa. Eu as compreendo. Talvez, se fossem eles a indicar, não fosse eu o Deputado que exerceria a relatoria desta Comissão. Mas a maioria se manifestou de forma respeitosa.

Penso que, para que não aconteça o que temeu o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Randolfe?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Randolfe não, mas o Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Lasier.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – É o Senador Lasier. Daqui a pouco, nós vamos estar aqui engalfinhados numa grande batalha campal ou não campal, mas "plenarial", já que estamos num plenário. Que nós nos respeitemos! Eu acho que, se nós nos respeitarmos e entendermos que é possível, sim, que tenhamos aqui divergências, nós vamos conseguir cumprir aquela que é a nossa missão aqui: chegarmos ao fim do trabalho desta Comissão apresentando um resultado positivo.

Em termos do que foi aqui colocado, eu só discordo de uma situação que também... Dirigiu-se a mim, de forma respeitosa, o Senador Randolfe, quando disse que tenho me manifestado frontalmente em ataque ao Ministério Público. Eu não gosto de generalizações, como não gosto também de ser vítima de generalizações. Eu não tenho nada contra o Ministério Público como instituição. Tenho respeito pelo trabalho das Srªs e Srs. Promotores de Justiça. Todavia, não me cabe, neste momento em que tantas situações controversas são reveladas, assumir essa relatoria para simplesmente varrer isso para debaixo do tapete, como me pareceu ser o desejo de alguns nesta Comissão. Certo? Então, quero deixar bem claro: não o desrespeito. Respeito o Ministério Público. Respeito a grande maioria das Srªs e Srs. Promotores, mas esse respeito não vai fazer com que eu, pelo menos, não tenha a intenção de investigar, sim – e gostaria que alguém transmitisse isto ao Senador Randolfe e a outros que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

manifestaram –, no bojo do trabalho desta Comissão, o que realmente aconteceu nesse acordo de colaboração premiada.

E repudio, é óbvio, a atitude pirotécnica do Senador Otto Alencar. O preconceito, o prejulgamento é típico das ditaduras. O Estado de direito não admite isso. Que conhecesse antes o nosso trabalho e, se tivesse motivo, fizesse esse showzinho em relação também ao nosso Presidente, que até acho que foi mais desrespeitado do que eu. Eu não o conheço, não sabia nem quem ele era; eu não sabia. Perguntei: "Quem é esse cidadão? É Senador?" Vi que não era Deputado, porque não o conhecia. Mas ao senhor, que o conhece, ele foi muito mais desrespeitoso do que a mim. E o que é que eu vejo? Muitas vezes, esses que mais têm esses *shows* são aqueles que poderiam estar aqui explicando ou questionando delações que se referem a eles como recebedores de propina e de caixa dois. Poderiam usar este ambiente para explicar isso. Não! Estão fugindo da Comissão.

Então, essa pirotecnia... O respeito entre nós – tenho a mais absoluta certeza – vai poder fazer com que nós cheguemos a bom termo nesse trabalho.

Aos que a minha indicação não agradou quem sabe o meu trabalho agrade, só que sem compromisso, obviamente, em relação aos resultados que pretendem, porque isto aqui é uma Comissão, nem eu tenho aqui resultado a oferecer. É óbvio que este Plenário é soberano. Nós, há poucos dias, derrubamos um relatório na CCJ. Então, de onde vem esse poder de super-homem do Relator? Não há! Vamos tocar o trabalho do qual nós estamos todos imbuídos.

Vou dizer uma coisa: gostei de estarmos novamente aí trabalhando nessa situação. Agradeço novamente a confiança de V. Exª ao aceitar a indicação do meu Partido para que eu fosse o Relator. Não lhe pedi, aguardei V. Exª fazer um primeiro contato. No domingo, uma mensagem me enviou: "Vamos conversar quando você chegar". Foi numa segunda-feira, não é? Não me lembro. "Chegas quando a Brasília? Vamos conversar." Certo? Não pleiteei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Está no WhatsApp.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Está no WhatsApp aqui como prova, inclusive, se for o caso. Então, hoje conversamos, e o senhor me fez o convite. E, só ali naquele momento, eu lhe disse que aceitava.

Vamos em frente. Eu peço alguns dias para o plano de trabalho, para esses requerimentos. O Deputado Izalci pediu que se aprovasse faz mais ou menos uma hora. Fui convidado para ser o Relator cerca de uma hora antes. Então, eu pediria que me concedesse 48 horas ou 72 horas, para que eu pudesse aqui apresentar esse plano de trabalho e para que nós já aprovássemos os primeiros requerimentos, para que o nosso trabalho possa se iniciar.

O senhor compreende essa situação, Deputado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, compreendo.

Estava convocada a reunião para amanhã. Eu gostaria de saber: então, vai ficar para a outra terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos deixar para terça-feira.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Será na terça-feira que vem. Agora, acho que tem de dar uma analisada nos requerimentos. Eu acho que todos que apresentaram requerimentos têm como objetivo realmente contribuir com a CPI. Ninguém apresentou nenhum requerimento com um sentido diferente. Então, sugiro que, na terça, a gente aprove logo todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Na terça-feira, eu também irei, Deputado Izalci, apresentar ao Plenário e colocar à disposição do Plenário também normas procedimentais para o funcionamento da CPMI.

Nada mais havendo a tratar, encerro a referida reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Aírton Sandoval, Hélio José, Elmano Férrer, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, José Medeiros, Paulo Rocha, Regina Sousa, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Carlos Marun, Jones Martins, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Fausto Pinato, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Rocha, Heuler Cruvinel, João Rodrigues, Hugo Leal, José Stédile, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Félix Mendonça Júnior, Delegado Francischini, Professor Victório Galli, Carlos Henrique Gaguim, José Rocha, Leonardo Quintão, Wellington Fagundes, Dário Berger, José Pimentel, Valdir Raupp e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Renzo Braz, Laerte Bessa, Arnaldo Faria de Sá e Juscelino Filho. Às treze horas e trinta e três minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete. Às nove horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, a reunião é reiniciada, no mesmo Plenário. Passa-se à apreciação da pauta, que se divide em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Plano de Trabalho aprovado. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUCIANO COUTINHO, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. RICARDO SAUD, Ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que: "Requer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que: "Requer ao BNDES o levantamento detalhado de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que: "Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que: "Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2017** que: "Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2017** que: "Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2017** que: "Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2017** que: "Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2017** que: "Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2017** que: "Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2017** que: "Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2017** que: "Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2017** que: "Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2017** que: "Requer ao Bacen o compartilhamento de todas as análises de risco produzidas em razão da exposição de instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2017** que: "Requer ao Bacen o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2017** que: "Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2017** que: "Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2017** que: "Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que: "Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que: "Requer ao BNDES levantamento de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2017** que: "Requer ao BNDES e pela subsidiária BNDES-Par cópias de todas as transações financeiras com a JBS e/ou com a J&F Investimentos de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2017** que: "Requer a convocação de Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2017** que: "Requer a convocação de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2017** que: "Requer a convocação de Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2017** que: "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2017** que: "Requer a convocação de Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2017** que: "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2017** que: "Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2017** que: "Requer a convocação de Ricardo Saud." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2017** que: "Requer a convocação dos irmãos Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2017** que: "Requer a convocação de Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2017** que: "Requer convite ao Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2017** que: "Requer convite ao Sr. Márcio Lobo, advogado da Associação de Acionistas Minoritários." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2017** que: "Requer convite ao procurador Eduardo Botão Pelella." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 42 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO Nº 62 de 2017 que: "Requer convocação de Florisvaldo Machado." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2017** que: "Requer a convocação dos senhores Ricardo Saud, Joesley Batista, Wesley Batista e Marcelo Muller." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. José Cláudio Rego Aranha, ex-diretor do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2017** que: "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, ex-funcionário da JBS S.A" **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2017** que: "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, ex-funcionário da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2017** que: "Convoca Luciano Galvão Coutinho, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2017** que: "Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2017** que: "Requer o convite do Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2017** que: "Requer a convocação de WILLER TOMAZ DE SOUZA, advogado do grupo JBS, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2017** que: "Requer que seja convidado o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2017** que: "Requer a convocação dos Senhores Florisvaldo Caetano de Oliveira e Demilton Antônio de Castro, executivos da JBS S/A para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 99 de 2017** que: "Requer o convite do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 104 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 58 - REQUERIMENTO Nº 105 de 2017** que: "Requer que seja convocado o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão. (O Requerimento foi aprovado como convite)" **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Aprovado como convite. **ITEM 59 - REQUERIMENTO Nº 107 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 108 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller, ex-Procurador da República." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 61 - REQUERIMENTO Nº 110 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Joesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 62 - REQUERIMENTO Nº 111 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Francisco Assis Silva, executivo da JBS." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 63 - REQUERIMENTO Nº 112 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Ricardo Saud, Diretor de Relações Institucionais do J&F." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 64 - REQUERIMENTO Nº 113 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 65 - REQUERIMENTO Nº 114 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 66 - REQUERIMENTO Nº 116 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 67 - REQUERIMENTO Nº 117 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Fábio Chilo." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 68 - REQUERIMENTO Nº 118 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Francisco Assis e Silva." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 69 - REQUERIMENTO Nº 119 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Valdir Aparecido Boni." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 70 - REQUERIMENTO Nº 138 de 2017** que: "Requer convocação de Maria Fernanda Ramos Coelho, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal. (O Requerimento foi aprovado como convite)" **Autoria:** Deputado Juscelino Filho. **Resultado:** Aprovado como convite. **ITEM 71 - REQUERIMENTO Nº 139 de 2017** que: "Requer convocação de Jorge Hereda Fontes, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal. (O Requerimento foi aprovado como convite)" **Autoria:** Deputado Juscelino Filho. **Resultado:** Aprovado como convite. **ITEM 72 - REQUERIMENTO Nº 142 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Joesley Batista." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 73 - REQUERIMENTO Nº 144 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 74 - REQUERIMENTO Nº 145 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos da JBS e J&F." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 75 - REQUERIMENTO Nº 146 de 2017** que: "Requer o compartilhamento de toda a documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 76 - REQUERIMENTO Nº 147 de 2017** que: "Requer à CVM cópia integral, inclusive do material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos para apurar irregularidades na atuação da JBS e J&F."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 77 - REQUERIMENTO Nº 149 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Wesley Batista." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 78 - REQUERIMENTO Nº 152 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, procurador da república." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 79 - REQUERIMENTO Nº 153 de 2017** que: "Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cópia integral de eventuais estudos prévios aos aportes de recursos ou financiamentos concedidos ao grupo JBS/J&F, acerca dos correspondentes efeitos na concentração do mercado de proteína de origem animal." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 80 - REQUERIMENTO Nº 154 de 2017** que: "Requer às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal a relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 81 - REQUERIMENTO Nº 156 de 2017** que: "Requer ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência(CADE), cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 82 - REQUERIMENTO Nº 157 de 2017** que: "Requer a transferência do sigilo eletrônico dos e-mails enviados e recebidos no endereço marcellomiller@hotmail.com, pertencente ao ex-procurador da República, Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 83 - REQUERIMENTO Nº 158 de 2017** que: "Requer a ANAC e Inframerica dados referentes às aeronaves do Grupo JBS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 84 - REQUERIMENTO Nº 159 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República informe todos os registros dos horários de entradas e saídas do ex-Procurador da República, Marcelo Miller, desde janeiro de 2016, na sede da Procuradoria-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 85 - REQUERIMENTO Nº 160 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República informe as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 86 - REQUERIMENTO Nº 161 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República envie identificação de todas as entradas, bem como tempo de permanência, na sua sede, do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis e do executivo da J&F Ricardo Saud, a partir de 1º de janeiro de 2016." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 87 - REQUERIMENTO Nº 162 de 2017** que: "Requer que a offshore Blessed Holding LLC, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, forneça estatuto, contrato social, posteriores alterações e demais documentos que permitam identificar a composição de sua participação acionária, bem como todos os sócios, desde a sua criação." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 88 - REQUERIMENTO Nº 163 de 2017** que: "Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 2017." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 89 - REQUERIMENTO Nº 164 de 2017** que: "Requer que o escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe encaminhe a identificação dos registros de datas de entrada, bem como período de permanência, em tal escritório, de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS, e Marcello Miller, ex-procurador da República, a partir de 1º de janeiro de 2016." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 90 - REQUERIMENTO Nº 165 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro encaminhe os registros de datas e horários das entradas de Marcello Miller, ex-procurador da República, no local, bem como período de permanência, a partir de 1º de fevereiro de 2016." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 91 - REQUERIMENTO Nº 166 de 2017** que: "Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Lava-Jato e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais sob investigação que teriam sido cometidos por funcionários das empresas JBS e J&F, assim como por funcionários BNDES e da BNDES Participações S.A em suas relações com as empresas JBS e J&F. Requer, ainda, que seja compartilhado pelo Supremo Tribunal Federal com esta CPMI todos os documentos relativos às colaborações premiadas e homologações com o Ministério Público Federal envolvendo funcionários das empresas JBS e J&F e BNDES e BNDES Participações S.A." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 92 - REQUERIMENTO Nº 167 de 2017** que: "Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Bullish e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F e do BNDES e da BNDES Participações S.A em aportes concedidos pelo BNDES e BNDES Participações S.A à JBS e à compra e venda de participação por parte da BNDES Participações S.A, com aquisição de participação no capital social da JBS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 93 - REQUERIMENTO Nº 168 de 2017** que: "Requer que a Polícia Federal encaminhe os laudos periciais relativos ao telefone celular objeto de apreensão de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 94 - REQUERIMENTO Nº 177 de 2017** que: "Requer a transferência do sigilo telefônico de Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 95 - REQUERIMENTO Nº 190 de 2017** que: "Requer a transferência do sigilo bancário do ex-procurador da República, Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 96 - REQUERIMENTO Nº 191 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do ex-procurador da República Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 97 - REQUERIMENTO Nº 192 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 98 - REQUERIMENTO Nº 193 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do empresário Joesley Batista." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 99 - REQUERIMENTO Nº 194 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do executivo da J&F Ricardo Saud." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 100 - REQUERIMENTO Nº 196 de 2017** que: "Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Francisco de Assis e Silva." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 101 - REQUERIMENTO Nº 197 de 2017** que: "Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Ricardo Saud." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 102 - REQUERIMENTO Nº 198 de 2017** que: "Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Joesley Mendonça Batista." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 103 - REQUERIMENTO Nº 199 de 2017** que: "Requer seja adquirido software de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 104 - REQUERIMENTO Nº 200 de 2017** que: "Requer os documentos postulados por este relator, Dep. Carlos Marun, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar denúncias realizadas pelos executivos da empresa JBS." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 105 - REQUERIMENTO Nº 201 de 2017** que: "Requer a convocação do sr. Vitor Hugo Rodrigues, Delegado da Polícia Federal." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Prejudicado. **ITEM 106 - REQUERIMENTO Nº 202 de 2017** que: "Requer autos da Representação postulada pelo Dep. Carlos Marun junto ao Ministério Público Federal acerca da participação do Ex-Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller" **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 107 - REQUERIMENTO Nº 203 de 2017** que: "Requer à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 108 - REQUERIMENTO Nº 204 de 2017** que: "Requer ao TCU cópia das fiscalizações de contratos de financiamento entre a JBS e o BNDES." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 109 - REQUERIMENTO Nº 205 de 2017** que: "Requer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o compartilhamento de relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 110 - REQUERIMENTO Nº 206 de 2017** que: "Requer à Polícia Federal que coloque dois Delegados da Polícia Federal à disposição da CPI." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 111 - REQUERIMENTO Nº 207 de 2017** que: "Requer à CGU que coloque dois servidores à disposição da CPI." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 112 - REQUERIMENTO Nº 208 de 2017** que: "Requer ao TCU que coloque dois servidores à disposição da CPI." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 113 - REQUERIMENTO Nº 209 de 2017** que: "Requer ao STF a cópia dos processos e procedimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o termo de benefícios concedidos aos colaboradores e os áudios gravados." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 114 - REQUERIMENTO Nº 210 de 2017** que: "Requer que seja encaminhado ao Federal Bureau of Investigation (FBI) e ao Federal Reserve System (FED) pedido de colaboração para investigar as aquisições do Grupo J&F S/A realizadas nos Estados Unidos da América." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 115 - REQUERIMENTO Nº 211 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal a cópia dos processo envolvendo o acordo de colaboração e os demais procedimentos investigativos envolvendo a JBS S/A." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 116 - REQUERIMENTO Nº 212 de 2017** que: "Requer ao Departamento de Polícia Federal que compartilhe os processos envolvendo a JBS S/A." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 117 - REQUERIMENTO Nº 213 de 2017** que: "Requer a oitiva dos Delegados que atuam ou atuaram na condução das operações envolvendo a JBS e J&F: Buliish, Greenfeld, Sepsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado com as seguintes alterações: Os convidados são franqueados a requerer que a reunião seja realizada reservadamente. O Diretor-Geral da Polícia Federal indicará quem foi o coordenador de cada operação para participar da CPI. Está inclusa também a operação 'Patmos', sem prejuízo das outras citadas no Requerimento.. **ITEM 118 - REQUERIMENTO Nº 214 de 2017** que: "Requer ao COAF cópia integral dos processos que envolvam a JBS e a J&F." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/20

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Cumprimento os nossos queridos pares, Senadores, Deputados.

Cumprimento o nosso Relator desta Comissão, Deputado Marun, os nossos companheiros aqui de trabalho, em nome do Eduardo, nosso Secretário.

E, obviamente, sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos desta Comissão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS, a *holding* J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPar, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e, além disso, investigar os procedimentos dos acordos de delação ou colaboração premiada celebrados entre o Ministério Público Federal e os acionistas das Empresas JBS e J&F.

Antes de iniciar os trabalhos, coloco em votação as Atas da 1ª e da 2ª Reuniões da CPMI, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Meus queridos Senadores e Deputados, eu gostaria de, antes de começar efetivamente os nossos trabalhos, fazer um leve comentário. Na nossa última reunião, da semana passada, um Senador, o Senador Otto Alencar, membro desta CPMI, pediu a palavra pela ordem, disse algumas poucas palavras, entre elas chamou esta CPMI de CPMI chapa branca, e, desrespeitosamente, saiu sem deixar que esta Presidência falasse alguma coisa, desse alguma explicação para ele. Ele não permitiu.

Chego a imaginar que o que ele queria era aparecer nos jornais, no País. Assim, então, ele logrou êxito. E me surpreendeu bastante porque o Senador Otto, por quem eu tenho muito respeito e admiração, me conhece muito bem. Ele foi Presidente da Comissão de Meio Ambiente daqui do Senado Federal e eu era o seu vice. Então, nós trabalhamos juntos, muito juntos, durante dois anos, e ele sabe – e me conhece muito bem – do meu comportamento e do que eu penso.

Mas, para corroborar com o que eu estou dizendo, concedi algumas entrevistas ontem e queria tão somente a do *Estadão*. Cadê a do *Estadão?* Permitam-me... São tantos documentos!

Permitam-me, colegas. Ontem, em uma entrevista do *Estadão*, fizeram-me uma pergunta sobre esta CPMI, se era chapa branca ou não. Eu então me dirigi ao jornalista Thiago Faria, do *Estadão,* dizendo o seguinte: "Não sou funcionário do Planalto nem do PSDB. Sou extremamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

independente. Não tenho um pingo de vaidade pelo poder. Como presidente da CPI mista, jamais estaria a serviço do Planalto."

Eu disse, ontem, ao *Estadão*. E os senhores, a nossa querida imprensa, vai perceber que eu, diante desta Presidência...

Em nenhum momento, vocês vão perceber que eu estarei aqui na intenção ou querendo passar a mão na cabeça de quem quer que seja!

O jornal também, ontem, na Coluna Esplanada, disse o seguinte: que Eunício e Lula fizeram um pacto com o Presidente da CPMI. Isso não é verdadeiro. Primeiro, o Presidente Eunício, Presidente do Senado e do Congresso, nunca falou comigo sobre nada da CPI, como também e muito menos o Lula. Todo mundo sabe que não tenho nenhuma paixão pelo Lula. Então, isso também não procede. Eu queria fazer esse ligeiro comentário.

Pois bem, eu convidaria o Sub-Relator Deputado Delegado Francischini...

Deputado Francischini, V. Exª poderia participar aqui, poderia compor a Mesa conosco? (*Pausa.*)

Vou convidar também o Sub-Relator Deputado Hugo Leal.

Conforme já é sabido por todos, nós criamos duas Sub-Relatorias: uma trata de contratos em geral, que ficará sob a responsabilidade do Deputado Francischini; a outra relatoria trata da área fiscal, previdenciária e agropecuária, que ficará sob a responsabilidade do Deputado Hugo Leal.

Portanto, convido também o Deputado Hugo a participar.

Antes de passar a palavra ao Relator, eu gostaria de apresentar aqui algumas normas procedimentais, normas de funcionamento, que nada mais são do que o cumprimento do Regimento Comum do Congresso Nacional e também do Senado Federal e da Câmara. Então, permitam-me fazer uma leitura. Se alguma coisa sair fora da curva aqui, V. Exªs, por favor, então, manifestem-se depois do plano de trabalho.

O Presidente desta CPMI, com base no art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que confere ao Presidente a competência de organizar e dirigir os trabalhos da Comissão, comunica aos membros da Comissão as principais normas regimentais e procedimentais a serem observadas durante os trabalhos.

Das reuniões.

1. As reuniões terão pauta previamente definida e encaminhada aos membros da Comissão (art. 108, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2. As reuniões serão realizadas preferencialmente às terças-feiras e quartas-feiras, às 9h ou às 14h30.

3. Para iniciar a reunião da CPMI, é necessária a presença mínima de um terço de sua composição, ou seja, 12 Parlamentares, considerando-se o total de 34, conforme o art. 12 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

4. Ainda que não haja número para a realização da reunião (um terço), poderá ser efetuada a tomada de depoimentos, desde que presentes o Presidente e o Relator (art. 148, §1º, RISF).

5. Em qualquer hipótese, a reunião da Comissão não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado (art. 107, parágrafo único, RISF) ou das ordinárias ou extraordinárias da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional (art. 46, §§1º e 2º, RICD).

6. Constarão da pauta das reuniões deliberativas apenas os requerimentos protocolados até 2 (dois) dias úteis antes da realização da reunião.

Dos requerimentos.

1. Os requerimentos poderão ser apresentados apenas pelos membros da CPMI, devendo ser enviados pelo sistema eletrônico de cada Casa e protocolados na secretaria da Comissão das 8h30 às 19h. A via física a ser protocolada deve conter assinatura original do parlamentar.

2. Os requerimentos de transferência de sigilo bancário, fiscal ou telefônico deverão conter, além da fundamentação adequada, a identificação inequívoca do investigado, mediante a indicação do nome completo e do CPF ou do CNPJ, e o período.

3. O requerimento apresentado à CPMI que não estiver de acordo com as orientações especificadas acima não será submetido à deliberação da Comissão. O seu autor poderá, entretanto, reapresentá-lo, após o devido saneamento.

4. Os requerimentos não admitirão discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos (art. 41, RCCN).

Ou seja, tudo isso aqui de acordo com nosso Regimento.

5. A Comissão deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, considerando-se o conjunto dos integrantes do colegiado, uma vez que há paridade entre Senadores e Deputados. Ou seja, 16 e 16.

O Presidente somente terá o voto de desempate (art. 14, RCCN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

6. Os requerimentos de transferência de sigilo serão deliberados por maioria de votos, presente a maioria dos membros da Comissão e, como é de praxe nas CPIs, serão apreciados por votação nominal, para garantir o cumprimento do princípio da colegialidade.

7. O pedido de verificação de votação só será admitido se formulado por líder (art. 45, §1º RCCN).

Dos depoimentos e uso da palavra.

1. Os Parlamentares poderão fazer uso da palavra de acordo com a ordem contida na lista de inscrição, que estará disponível para assinatura exclusivamente no plenário em que será realizada a reunião da Comissão com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início.

2. Nos depoimentos e inquirições, o Presidente franqueará inicialmente a palavra ao depoente.

3. O Relator, então, interpelará o depoente pelo prazo de até 10 (dez) minutos. Em seguida, os Sub-Relatores, se assim o desejarem, poderão fazer perguntas ao depoente por até 10 (dez) minutos cada um.

4. Após o Relator e os Sub-Relatores, os autores dos requerimentos aprovados, na ordem de apresentação, e os demais membros da Comissão, pela ordem de inscrição, poderão dirigir perguntas ao depoente, pelo prazo de até 5 (cinco) minutos cada um, assegurado o mesmo prazo para resposta. Após a resposta, é assegurado o prazo de até 2 (dois) minutos para réplica e de até 2 (dois) minutos para tréplica. O que é comum nas nossas duas Casas.

5. Os demais Congressistas que não sejam membros da Comissão poderão participar dos trabalhos (art. 112, RISF), podendo usar da palavra após os membros.

6. O Relator e o Presidente poderão interpelar o depoente a qualquer instante do depoimento.

7. O Presidente deverá alertar o interpelante sobre pergunta que já houver sido respondida pelo depoente, a fim de se evitar repetições desnecessárias.

8. É assegurado ao Líder de bancada partidária ou bloco parlamentar usar da palavra na reunião, para comunicação urgente de interesse partidário, não podendo, todavia, nessa condição, interpelar o depoente (art. 14, II, a, RISF).

9. É assegurado o uso da palavra “pela ordem”, para indagação a respeito do andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância dos regimentos ou indicação de falha sobre requerimento constante na pauta, por 5 (cinco) minutos (art. 14, X, RISF).

10. É assegurado o uso da palavra para suscitar questão de ordem sempre que houver dúvida sobre a aplicação de normas regimentais, por 5 (cinco) minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acesso e uso do plenário

Esta Presidência, juntamente com o Diretor da nossa Polícia Legislativa, também com o Secretário desta Comissão, seguindo as orientações, então, do Diretor, traz aos senhores o seguinte sobre o acesso e uso do plenário:

1. Terão acesso livre ao Plenário durante as reuniões da CPMI os Senadores e os Deputados Federais, independentemente de serem ou não membros da Comissão.

2. Além dos Parlamentares, poderão acessar o Plenário da Comissão:

a. 1 (um) assessor de cada parlamentar membro da Comissão, mediante credenciamento a ser realizado pelo Serviço de Credenciamento da Polícia Legislativa do Senado Federal;

b. Profissionais de imprensa credenciados no Senado Federal;

c. Advogados dos depoentes;

d. Servidores da Secretaria-Geral da Mesa e da Secretaria de Comissões que estiverem envolvidos nas atividades da CPMI.

3. De acordo com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 18/2014, as pessoas presentes no Plenário da Comissão deverão se conservar em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ou qualquer manifestação sobre o que ocorrer na reunião, sendo, ainda, proibida a exibição de *banners*, cartazes, faixas e congêneres durante a reunião.

Pois bem. Eu queria passar aos senhores essas normas. Elas são regimentais. É claro que nós podemos discuti-las, mas eu vejo que, para o bom andamento dos trabalhos desta douta Comissão, é de bom alvitre que nós, então, obedeçamos ao Regimento das duas Casas.

Mais um segundo.

Deputado Pimenta, permita-me, nós vamos colocar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – São só duas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós vamos colocar, mas, se me permite, eu pediria a V. Exª que faça a sua devida anotação para a gente, então, discutir...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Já anotei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, seguindo uma questão de ordem do Senador Randolfe, que disse, nessa questão de ordem, que, para a gente deliberar, seria necessário, com a anuência de V. Exª, que fosse nomeado o Relator principal e que fosse, então, lido o plano de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, seguindo essa questão de ordem admitida por mim na reunião anterior, vamos, então...

A presente reunião destina-se, primeiramente, à apreciação do plano de trabalho da CPMI, elaborado pelo Relator, Deputado Carlos Marun, a quem concedo a palavra neste momento para que possa apresentar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem.) – Pelo que eu entendi, V. Exª apresentou uma espécie de um regimento de funcionamento básico da Comissão. Eu tenho duas ou três dúvidas somente.

Quando for passada a palavra para que o Relator apresente o plano de trabalho... Não seria mais adequado que essas dúvidas fossem dirimidas agora, antes de a gente passar para o plano de trabalho? São coisas bem simples.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu estou seguindo, Deputado Pimenta, exatamente a questão de ordem do Senador Randolfe, abonada por V. Exª.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas foi o senhor que...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu fiz só a leitura. Eu fiz tão somente a leitura.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Está bem. Então o senhor quer tratar desse assunto depois?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso, isso. Sem problema nenhum.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Parece-me meio... São coisinhas tão simples.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então vamos ouvir V. Exª. Vamos ouvir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – São três coisas, ao que me parece. Eu acho que são três pequenos detalhes.

Primeiro, eu percebo que o Presidente se baseia fundamentalmente no Regimento do Senado – por exemplo, quando ele diz assim: "profissionais de imprensa credenciadas no Senado". Não vejo por que uma CPI mista dê um tratamento diferente para profissionais de imprensa credenciados no Senado ou na Câmara. Nós não somos uma CPI do Senado. Então, eu acho que deve ser dado, nesta regra, sempre um tratamento igual para Senadores e Deputados.

Segunda questão: V. Exª também fala que poderá o Líder usar a palavra. Veja bem, aqui é uma CPI mista. Nós temos aqui representações da Câmara e representações do Senado. Portanto, existem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Líderes que representam a Câmara e Líderes que representam o Senado. Nós vamos criar aqui um colégio? Cada Bancada vai indicar uma pessoa que será o Líder do partido na Comissão? Eu quero entender como é que nós vamos formar esse colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É regimental.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas é que aqui há Câmara e Senado, perfeito? Então nós temos de ter... Acho que é uma questão que nós precisamos dirimir, principalmente para entender esse funcionamento cotidiano aqui, pelo fato de ser uma CPI mista.

São somente essas as questões para as quais eu queria chamar a atenção, para não ficarem pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto. Correto, Deputado Paulo Pimenta. Corretíssimo.

Eu, na verdade, faria essa leitura depois dos planos de trabalho dos Relatores, mas eu sou um pouco avexado e acabei lendo antes. E V. Exª está correto.

Com relação aos jornalistas, à imprensa, é sabido que o Senado é o primeiro subsidiário. Entretanto, não há nenhum óbice; é claro que também os credenciados na Câmara Federal.

Com relação aos Líderes, os designados, evidentemente. Eles poderão e terão direito à fala.

Mais algum colega quer se manifestar com relação... Se não, eu passo então ao Senador Ronaldo Caiado, Vice-Presidente desta Comissão, que acaba de chegar. Cumprimento V. Exª e pergunto se V. Exª quer compor a Mesa conosco, pois será um prazer enorme.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

Eu realmente vou me reservar ao fato de estar aqui, até porque quero me atualizar com esses minutos em que eu estava ali no debate sobre Uber e táxis, de um projeto de lei de cuja comissão eu faço parte.

Peço desculpas pelo meu atraso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Portanto, passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Alguém tem cópia desse plano aí? Está na internet?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Está na internet. Está, está já disponibilizado nos *laptops*. Positivo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O meu bom dia a todos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Calma aí, para a gente acompanhar...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Por favor...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Presidente, permita-me uma questão de ordem antes do Relator. Por favor, aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Questão de ordem.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC. Para uma questão de ordem.) – Eu recebi da nossa assessoria uma relação de alguns ofícios e convocações que serão votados ou foram votados enfim, e muitos dos quais foram retirados da pauta por sua decisão.

Eu gostaria só de fazer uma pergunta, porque há alguns nomes ali que eu acho extremamente importante que estejam ou venham participar para poderem dar suas versões ou contribuir com a CPI, mas não vou entrar muito no mérito, não. Só gostaria de saber do senhor qual é o critério adotado para fazer esta seleção de quem virá neste primeiro momento. É uma eliminação ou é por fase que o senhor pretende colocar as pessoas que serão convocadas?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Seguindo o Diretor da nossa Polícia Legislativa, ele colocou que seria mais aconselhável, neste primeiro momento, em se tratando de uma CPI da magnitude como esta, em que nós vamos ouvir aqui muitas autoridades, muitos delatores, etc., que nós limitássemos a entrada de assessor, tão somente um assessor por Parlamentar, uma vez que...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Não, Sr. Presidente, não foi essa a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perdão, perdão.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – A pergunta que eu fiz: nós, Parlamentares, enviamos ofício para convocar depoentes, e muitos dos quais, no relatório que aqui está, foram retirados, muitos nomes, que são extremamente importantes para a CPI. Qual o critério de seleção desses nomes?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Peço desculpas. Eu estava um tanto quanto aqui obnubilado quando V. Exª fez a questão de ordem.

São praticamente quase 200 requerimentos. Aí fizemos uma reunião ontem – eu, juntamente com o Deputado Hugo Leal; Deputado Delegado Francischini; o Relator, Deputado Marun – e resolvemos, neste primeiro momento, priorizar alguns requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, alguns requerimentos que não estão na pauta desta reunião de hoje, possivelmente, poderão estar na próxima reunião. Nós sabemos que tanto o Senado como a Câmara têm muitas atividades e, hoje, aqui, nós vamos ter de entrar dia afora.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós temos aqui 118.

Portanto, aceito a sua questão de ordem e respondo dessa seguinte maneira.

Numa segunda etapa, iremos colocá-los.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Significa que todos aqueles que estão oficiados poderão ser convocados no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sem dúvida alguma.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra, então, ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. Como Relator.) – O meu bom dia a todos.

Acredito que os senhores já tenham disponível, nos *laptops* que utilizam, o plano de trabalho que estabelece um roteiro em relação à forma que pretendemos trabalhar no desenvolvimento desta Comissão.

Esse plano de trabalho eu diria que foi elaborado a três mãos. Eu ouvi e me reuni diversas vezes, obviamente, com os Sub-Relatores. E ontem também conversamos com o Presidente da Comissão a respeito dele.

Eu entendo que foi de muito bom alvitre – e agora reafirmo o que já disse – a escolha por V. Exª dos Sub-Relatores. A participação deles tem sido e será altamente positiva em relação ao sucesso do que aqui pretendemos investigar e do que aqui pretendemos concluir.

Eu farei a leitura do plano de trabalho e não sei se, em algum momento, eu posso resumir alguma coisa, haja vista que os senhores o tem disponibilizado. Quando eu decidir pular algum aspecto, eu perguntarei; senão, faço a leitura completa sem problema algum.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPar ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, e os procedimentos do acordo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F (CPMI-JBS).

Essa é a forma como está sendo conhecida a nossa CPMI.

Plano de Trabalho.

Introdução.

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, instrumentalizado pelo art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional (Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970), foi constituída Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, tendo por objeto a ementa em epígrafe, designada adiante simplesmente pela sigla CPMI-JBS.

O procedimento em exame teve por justificação fundamental a relevância da investigação dos seguintes fatos enumerados no Requerimento de 2017, de autoria dos nobres Parlamentares Senador Ataídes Oliveira e Deputado Federal Alexandre Baldy:

1. Fraudes e irregularidades em aportes concedidos pelo BNDES e pelo BNDESPar à JBS a partir de 2007, que levaram a Polícia Federal a deflagrar, em 12/05/2017, a Operação Bullish;

2. Compra e venda de participação da JBS, por parte do BNDESPar, entre 2006 e 2016, detendo relevante participação no capital social da empresa;

3. Os termos e condições para a realização das delações ou colaborações premiadas realizadas com o Ministério Público e homologadas pelo STF, cujo vazamento motivou transações financeiras e cambiais suspeitas, realizadas pela JBS, J&F ou seus acionistas, na quarta-feira, 17/05/2017, momentos antes de os fatos serem divulgados pelos meios de comunicação. Os acordos preveem multas de baixo valor, sem pena de prisão ou monitoramento eletrônico, com permissão, inclusive, para que os colaboradores realizem viagens internacionais.

As operações financeiras e cambiais geraram graves prejuízos aos acionistas da JBS e representam um ganho expressivo para os delatores, maior até, talvez, que a multa acordada.

Diante desses fatos, os acordos geram razoável suspeição, motivo pelo qual necessitam passar por avaliação detalhada;

4. Fraudes em empréstimos concedidos pelo BNDES, conhecidas em razão de delação ou colaboração premiada dos executivos e acionistas das empresas JBS e J&F;

5. Formação de cartel no mercado de proteína animal e todos os prejuízos causados aos produtores rurais em decorrência dessa associação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

6. Irregularidades fiscais, perante os Governos Federal e estaduais; e débitos previdenciários existentes.

Esta relatoria e as duas sub-relatorias se sustentam nos eixos acima, estabelecidos para criação desta CPMI e, essencialmente, no que é a seguir explanado.

O contexto da CPMI.

A empresa JBS, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, é a maior processadora de carnes no mundo, com vendas que ultrapassaram R$170 bilhões, em 2016, sendo o maior faturamento de empresa não financeira de capital brasileiro.

Líder no segmento de carne na Austrália e uma das três maiores dos Estados Unidos, a JBS também se estabeleceu no Reino Unido, com o intuito de erguer o maior negócio de carnes da Europa.

O grupo econômico que controla a empresa, J&F, em seu auge, reunia sob seu domínio marcas como Alpargatas, Vigor, Seara, Doriana, Flora; em suma, um império bilionário, criado em pouco mais de uma década, pesadamente subsidiado por recursos públicos.

O crescimento significativo do grupo se deu após 2007, contando com vigoroso apoio do BNDES, mediante intenso financiamento público para aquisições de frigoríficos no Brasil e no exterior.

Em acordo de delação premiada firmado com o Ministério Público Federal, verificou-se que esse avanço da empresa foi alimentado por pagamento de propinas para facilitar as operações financeiras no BNDES, além de possíveis ingerências na Caixa e nos fundos de pensão Petros e Funcef, mormente nas operações de internacionalização da empresa.

Adicionalmente, no bojo da Operação Bullish, conduzida pela Polícia Federal, no ano de 2016, confirmou-se a ocorrência de indícios de fraudes e irregularidades nos aportes financeiros concedidos pelo BNDES e nas aquisições de participação na empresa pelo BNDESPar. Somente nas transações com o BNDES, estima-se um prejuízo da ordem de R$1,2 bilhão.

Desta feita, em que pese a apuração interna instalada pelo banco e demais órgãos de controle da Administração Pública, não podemos nos furtar de realizar, de forma independente, a apuração dos fatos e a responsabilização dos eventuais envolvidos nessas operações que podem ter causado prejuízos bilionários aos cofres públicos, em cumprimento ao mandato constitucional que nos foi conferido.

Além, o acordo realizado com o Ministério Público Federal mostrou-se deveras condescendente, admitindo a liberdade dos envolvidos, sem que houvesse sequer monitoramento eletrônico, dando-lhes, ainda, inclusive a possibilidade de deixar o Território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gravações de conversas dos envolvidos reveladas recentemente expuseram o ardiloso plano dos empresários, com a possível participação de advogados e membros do Ministério Público Federal, para se livrarem do cumprimento da pena e causarem uma crise política de grandes proporções.

As relações dos envolvidos com o Ministério Público Federal também devem ser alvo de investigações deste Parlamento no âmbito desta Comissão, uma vez que os beneficiaram com vantagens desproporcionais, comparados aos acordos semelhantes recentemente pactuados.

Por fim, após toda essa trajetória delituosa, os irmãos Batista atreveram-se, ao supostamente tirar vantagem indevida em operações nos mercados cambial, de capitais e de derivativos, a praticar *insider trading* mediante uso de informação privilegiada relacionada ao impacto no câmbio e nas ações de suas empresas em razão da liberação da gravação das delações. Destaque-se que essas operações lhes proporcionaram ganhos superiores à multa estipulada pelo Ministério Público Federal no contexto do acordo de delação premiada.

Essa prática criminosa também não deve passar ao largo das investigações desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

A partir dos fatos acima relacionados, iniciaremos os trabalhos desta CPMI-JBS, conforme o roteiro de trabalho abaixo detalhado, materializando a função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Eixo Temático 1: Sub-Relatoria Dep. Hugo Leal – Formação de cartel no mercado de proteína animal e todos os prejuízos causados aos produtores rurais – e eu acrescento – e às economias locais, em decorrência dessa associação e irregularidades fiscais, perante os Governos Federal e estaduais, e débitos previdenciários existentes.

De se ressaltar que, nos últimos anos, seguidos atos de concentração originaram frequentes reclamações acerca do crescente poder de mercado exercido por grandes corporações que atuam no setor de carnes.

Uma das críticas reside no fato de que parte das aquisições, fusões e outras formas de sinergia verificadas entre grandes, médias e pequenas empresas do setor ocorreram com o uso de recursos públicos, oriundos do BNDES.

Em muitas localidades, esse processo de concentração suprimiu ou praticamente eliminou a concorrência, prejudicando financeiramente milhares de produtores rurais, que viram ainda mais reduzido o seu já pequeno poder de negociação.

É papel relevante desta CPMI investigar o referido processo de concentração no mercado de proteína de origem animal, em especial no que respeita à participação da JBS, assim como os danos dele decorrentes para nossos pecuaristas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, segundo o requerimento de criação desta Comissão (Requerimento n° 1, de 2017-CN), um dos seus objetivos principais é investigar infrações à legislação tributária federal, estadual e distrital porventura cometidas pelas empresas pertencentes ao grupo J&F Investimentos S.A. Assim, quer seja para indicar condutas a serem punidas, quer seja para propor alterações na legislação tributária, é fundamental que esta CPMI, com a participação de agentes dos diversos fiscos brasileiros, examine essa questão.

2. Eixo Temático 2: Sub-Relatoria Dep. Delegado Francischini – Fraudes em empréstimos concedidos pelo BNDES, conhecidas em razão de delação ou colaboração premiada dos executivos e acionistas das empresas JBS e J&F. As investigações a serem desdobradas nesse eixo temático têm por foco, sobretudo, os indícios de fraudes evidenciados no curso de operações levadas a cabo pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

Sucessivas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União apontaram indícios de irregularidades nos acordos de participação acionária do BNDESPar, com a finalidade de adquirir a empresa norte-americana Swift & Co., National Beef Packing Co., e a divisão de carnes bovinas da Smithfield Beef Group, assim como na aquisição de debêntures da empresa JBS, para sua capitalização, com o objetivo de adquirir a também norte-americana Pilgrim's Pride Corporation. Foram identificadas evidências de desvio de finalidade de recursos públicos investidos pela BNDESPar, tendo em vista que foi mantida a participação acionária, a despeito de já terem sido alcançados os objetivos do projeto apoiado.

Além de se constatar deficiência na análise e na aprovação das operações, bem como benefícios econômicos para o País, foram observados indícios de aporte de capital que superaram as necessidades consignadas no pedido e nos contratos que as lastrearam. A ausência de critérios para definição do valor das ações, somada às evidências de pagamento de ágio injustificado sobre a média dos valores dos papéis em Bolsa, dentre outros achados das auditorias promovidas pela Corte de Contas no bojo do TC 034.930/2015-9 e seu apenso, TC 010.398/2017-1, assim como no TC 007.527/2014-4, ensejam e subsidiam a implementação dos trabalhos de investigação no âmbito desta Comissão Mista, com vistas ao desbaratamento das irregularidades acima apontadas, dentre outras inconsistências que se verificarem ao longo das apurações.

Roteiro de trabalho.

Oitivas.

Diante dos fatos retrodeclinados, mostra-se imperiosa a oitiva de pessoas envolvidas, que possam prestar esclarecimentos importantes para o avanço dos trabalhos desta Comissão Mista, sem prejuízo da futura convocação ou convite de outras autoridades e cidadãos de relevância para as investigações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

I. Membros e ex-membros do Ministério Público Federal que atuaram, oficialmente ou não, na negociação do acordo de delação e de leniência do grupo J&F e de seus administradores;

II. Delegados da Polícia Federal e demais policiais que trabalharam em operações policiais e na apuração de inquéritos relacionados com o objeto desta CPMI;

III. Sócios, conselheiros, diretores, funcionários e ex-funcionários da empresa JBS, de sua controladora J&F ou de quaisquer de suas coligadas ou controladas, incluindo representantes do BNDES e do BNDESPar que ocupem cargos nos conselhos destas empresas;

IV. Outras pessoas que tenham participado de tratativas relacionadas aos acordos de colaboração premiada e acordos de leniência, sendo que, no caso dos advogados, será garantido o sigilo da relação profissional;

V. Empregados e diretores do BNDES relacionados com os fatos que serão apurados por esta CPMI – e cabe acrescentar atuais e futuros, pretéritos ou atuais;

VI. Autoridades e agentes públicos integrantes do Sistema Único de Atenção Sanitária Agropecuária, em especial os relacionados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VII. Agentes públicos integrantes das Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Distrital;

VIII. Demais agentes públicos e privados que participaram dos fatos e atos sob suspeição.

Análise de documentos.

A Relatoria, em trabalho conjunto com as Sub-Relatorias e com os membros da Comissão, requererá, para catalogação e análise, toda a documentação pertinente às operações firmadas pelo grupo J&F e JBS, no que tange ao objeto da presente investigação. Preliminarmente e sem prejuízo da futura requisição de documentos de relevância para apuração dos fatos declinados, listamos:

I. Requisição ao Poder Judiciário do compartilhamento de todos os expedientes relativos às Operações Greenfield, Carne Fraca, Bullish e Tendão de Aquiles e demais operações que se julgarem necessárias;

II. Requisição ao Ministério Público Federal de cópia integral dos expedientes envolvendo o acordo de leniência com a participação das empresas do grupo J&F Participações Ltda., em especial o próprio instrumento de acordo firmado pelas partes;

III. Requisição ao Ministério Público Federal de cópia integral dos expedientes envolvendo o acordo de colaboração premiada com a participação da empresa JBS, em especial o próprio instrumento de acordo firmado pelas partes;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

IV. Requisição ao Ministério Público Federal de cópia dos autos da Representação de nº 1.16.000.001607/2017-48 – Procedimento Postulatório, apresentado por este Deputado, Carlos Marun, junto ao Ministério Público Federal, em 23 de maio, acerca da participação do ex-Procurador-Geral da República Sr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller na negociação do acordo de leniência da JBS;

V. Requisição à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, de cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcello Miller e demais advogados que tenham participado de fatos relacionados com o objeto desta CPMI;

VI. Requisição ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) de processos administrativos que tramitaram perante a autarquia, a partir de 2007, no qual se tenha analisado atos de concentração ou apurado potenciais práticas anticoncorrenciais envolvendo o grupo J&F, incluindo informações sigilosas;

VII. Requisição à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de processos administrativos, inquéritos administrativos e processos de fiscalização externa referentes ao grupo J&F, incluindo informações sigilosas;

VIII. Requisição ao Ministério Público Federal das investigações internas sobre potenciais ilícitos administrativos e criminais cometidos pelo ex-Procurador da República Sr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller, sob competência do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Distrito Federal;

IX. Compartilhamento de todas as informações coletadas pela CPI da JBS levadas a efeito na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul;

X. Realização de quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico que se mostrarem imprescindíveis; e

XI. Requisição de demais documentos necessários ao deslinde da questão.

3.c. Realização de diligências.

A Relatoria utilizará de todos os meios disponíveis para a coleta, sistematização, cruzamento e análise de dados e informações, bem como, oitiva, acareação, pedido de compartilhamento de informações, quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e de dados, busca e apreensão de documentos, condução coercitiva para depoimentos, se necessário, e realização de exames periciais, de modo a alcançar os objetivos designados pela Presidência e pelo Plenário desta CPMI-JBS, envolvendo, no mínimo, diligências ou visitas técnicas junto:

I. ao grupo J&F: esta fase das investigações compreenderá a oitiva de dirigentes e empregados da J&F, bem como das empresas de auditoria eventualmente contratadas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

II. para apurar os responsáveis pelos supostos vazamentos de informações sigilosas sobre as delações relacionadas ao objeto desta CPMI, a fim de favorecer interesses escusos;

III. a tomadores de crédito;

IV. ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

V. ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e demais órgãos governamentais que integram o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC);

VI. à Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

VII. aos órgãos que integram o Sistema Único de Atenção Sanitária Agropecuária (Suasa);

VIII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

IX. ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF);

X. ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);

XI. às Secretarias Estaduais e Distrital de Fazenda ou Finanças.

4. Recursos

Atuarão junto ao Relator e aos Sub-Relatores, além de assessores técnicos de seu Gabinete e do apoio de secretariado, sendo objeto de alocação, requisição ou contratação, sem prejuízo da alocação, requisição ou contração de outros servidores ou profissionais cujo trabalho e experiência profissional sejam de interesse para as investigações.

Relacionei:

- Consultor Legislativo nas áreas de Sistema Financeiro, Direito Comercial, Direito Econômico e Defesa do Consumidor;

- Consultor Legislativo na área de Direito Penal, Direito Processual Penal e Processos Investigatórios Parlamentares;

- Consultor Legislativo na área de Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico e Economia Internacional;

- Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira;

- Consultor Legislativo na área de Direito Tributário e Tributação;

- Consultor Legislativo na área de Previdência e Direito Previdenciário;

- Consultor Legislativo na área de Agricultura e Política Rural;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Delegado, Perito Criminal e Agente de Polícia Federal;

- Servidor da Agência Brasileira de Inteligência;

- Analista de Carreira de Nível Superior da Câmara dos Deputados, com experiência em trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito;

- Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União;

- Auditor Fiscal Federal Agropecuário;

- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental lotado há, pelo menos, três anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

- Analistas de Carreira Técnica do Banco Central do Brasil, com experiência em Mercado de Capitais;

- Inspetor ou Analista da Comissão de Valores Mobiliários;

- Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União;

- Aquisição de *software* de inteligência de cruzamento de dados.

5. Relatório final da Relatoria.

Ao final dos trabalhos, conforme cronograma que vier a ser estabelecido pelo Presidente da CPMI-JBS, Senador Ataídes Oliveira, será produzido o Relatório Final, o qual será submetido à votação pelo Plenário do Colegiado, que compreenderá informações coletadas, análises realizadas e recomendações pela Relatoria e pelos Sub-Relatores.

Assinam este Relator e os Sub-Relatores, Delegado Franscischini e Deputado Hugo Leal.

Acredito que estamos os três aqui à disposição, Sr. Presidente, para...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, depois da fala dos Sub-Relatores, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já está inscrito, Senador Ronaldo Caiado.

Agradeço V. Exª, Deputado Carlos Marun, Relator, e concedo a palavra ao Sub-Relator da área fiscal, previdenciária e agropecuária, Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, Sr. Relator e Sub-Relator, na realidade, muito pouco eu gostaria de acrescentar ao relatório. Eu fiz a apresentação de um relatório ou de um programa de trabalho também da Sub-Relatoria, que foi plenamente absorvido no relatório do Relator desta Comissão, lembrando que cabe a esta Sub-Relatoria a avaliação da formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de cartel no mercado de proteína animal e a seguida concentração que originou as frequentes reclamações acerca do poder exercido no mercado. Isso tem tido repercussões extremamente perniciosas e negativas a várias regiões do País.

Esta Sub-Relatoria pede o auxílio de todos os nobres Parlamentares, dos servidores e de pessoas da sociedade que tenham essas informações, para que possamos fazer a melhor investigação e análise dessa perniciosa concentração do mercado de proteína animal.

Cabe também a esta Sub-Relatoria marcar visitas técnicas e diligências junto aos organismos da Receita Federal do Brasil e também das Receitas estaduais, principalmente nos Estados onde o conglomerado tem atividade, sem obviamente perder de vista o cuidado com os empregados.

Quero registrar aqui que, ao longo desses dias que antecederam esta reunião, tenho tido o apoio não só desta Presidência, da Relatoria e da Sub-Relatoria, mas especialmente de vários servidores da Câmara dos Deputados, que se destacam aqui no parecer já lido pelo Relator, cada um na sua área e todos extremamente importantes para que possamos fazer um trabalho profícuo.

Encerro, Sr. Presidente, mais uma vez ressaltando o que coloquei no meu plano de trabalho que é a necessidade de trabalharmos de forma independente, da forma mais próxima possível da realidade, que não façamos aqui um espetáculo de pirotecnia e que, ao final deste trabalho, possamos buscar o aperfeiçoamento legislativo onde houve falha de legislação, onde houve descumprimento da legislação, onde podemos aprimorar a legislação e a fiscalização, para que ocorrências dessa natureza não permaneçam. O que nos cabe aqui é exatamente isto e é o que ainda me move, ou seja, poder fazer este trabalho, partilhando com os senhores aqui da Comissão esse desejo.

Quero agradecer mais uma vez o trabalho a ser desempenhado nesta Comissão e a confiança que nos foi depositada.

Isso é o que eu teria a manifestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e concedo a palavra ao Sub-Relator da área de contratos, Deputado Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, quero agradecer a confiança de V. Exª por ter nos escolhido, com apoio de vários dos Deputados e Senadores aqui, para esta sub-relatoria.

Quero agradecer o Deputado Hugo, porque juntos construímos os dois relatórios de forma muito técnica, e ontem pudemos ter oportunidade com o Deputado Marun de debater os dois relatórios e chegar a um consenso.

Nosso objetivo sempre foi um objetivo técnico, a partir da escolha da sub-relatorias, de mudar essa dinâmica que vemos há muito tempo – eu, que participei de quase todas as CPIs e CPMIs nos últimos anos – de que não existe resultado para uma CPMI e de que, muitas vezes, nós, que estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui, estamos mais ou menos num palco da reeleição. É o que a imprensa fala abertamente, e eu, que participei de quase todas, coloco-me junto com todos os senhores e as senhoras nessa situação também.

Eu acho que nós podemos dar um passo adiante agora que nós temos uma nova legislação também, que pode ser utilizada nesta CPMI, que é a questão de podermos buscar o Judiciário na questão de buscas, de buscar outros meios de prova. Nós podemos avançar muito.

E eu vou tentar, com a minha experiência de Delegado da Polícia Federal de muitos anos, que coordenou várias operações, inclusive que trabalhou com quase todos esses delegados que estão nas operações, desde a Lava Jato até as operações envolvendo a JBS, dar um caráter técnico e despolitizar qualquer tentativa. Tanto que ontem, no nosso debate, todos os requerimentos que poderiam dar um caráter de que isso poderia se transformar numa disputa político-ideológica nós mesmos, com o nosso voto, fomos a favor de que fossem retirados nesse primeiro momento, até que houvesse provas suficientes e concretas da participação de algum requerimento que pudesse dar um caráter político.

Então, um direcionamento técnico.

Na minha sub-relatoria, nós ficamos para auxiliar V. Exªs nas questões dos empréstimos do BNDES, na participação do BNDESPar junto ao Grupo J&F e JBS e na avaliação da delação premiada, no contexto da utilização dela para obtenção de benefícios ou até mesmo chegando próximo da sub-relatoria do Deputado Hugo na questão da Operação Tendão de Aquiles, que foi a última – da questão da Bolsa de Valores, do dólar etc.

Nós pedimos ao Presidente ontem, nessa reunião preparatória – e vai ser submetido a V. Exªs –, um pouco da experiência de coordenar uma grande operação e da experiência das CPIs todas, da Petrobras, e o que pode virar esta nossa CPMI.

Com os requerimentos de quebra de sigilo, com os requerimentos de pedidos de informação, com os depoimentos que podem vir, nós vamos ter uma quantidade estupenda de informações, que são praticamente impossíveis de serem analisadas sem a ajuda de tecnologia. Então, a minha proposta, que o Deputado Marun acolheu e vai apresentar, é de que nós possamos obter, como já em outros momentos, apoio de tecnologia do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, principalmente num *software* de inteligência que possa fazer o cruzamento automático das informações, principalmente daquelas que nós não obtivemos e que nem a Polícia Federal fez até hoje. Ou seja, nós temos uma oportunidade de cruzar as seis principais operações que envolvem o Grupo JBS e J&F, BNDES e BNDESPar, e chegar a conclusões que possam levar esta CPMI a locais que não foram fruto de investigação ainda da própria Polícia Federal e Ministério Público Federal. Por exemplo, nós estamos requerendo em um dos pedidos o compartilhamento dos dados de inteligência e que estão sob segredo de Justiça da Operação Bullish, Greenfield, Sépsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vai ser uma quantidade estupenda de informações, praticamente impossível ao olho humano ou a nossa equipe e à consultoria da Casa fazer um cruzamento. Mas, se nós tivermos uma ferramenta de inteligência, que é um *software* muito simples de cruzamento, nós podemos ter um dos requerimentos, por exemplo, quebra de sigilo telefônico para investigar delação premiada e as relações que podem ter havido de exploração de prestígio ou crimes cometidos ainda no exercício da função, que alguns podem ter cometido. Como analisar um extrato telefônico e fazer cruzamento com outros imensos que vão vir dessas operações se não tivermos um *software* que possa fazer isso? Praticamente impossível, vira uma tarefa hercúlea e sem resultado.

Por outro lado, também, o pedido de apoio dos Delegados da Polícia Federal que coordenaram as investigações e que estes podem nos trazer, com compartilhamento das informações, fatos relevantes para esta CPMI. Por exemplo, se a gente voltar de novo ao BNDES, requerer de novo cópia dos contratos, nós vamos levar um tempo enorme e já foi feito na CPI do BNDES, na CPI do Carf muita coisa foi feita. Quer dizer, nós vamos chover no molhado e vamos levar meses esperando chegar essas informações. Aonde buscar essas informações com presteza e certeza? É a Polícia Federal, que fez busca lá dentro.

Nós não corremos o risco de a informação, de novo, vir do BNDES direcionada para o que eles querem nos dizer. Por quê? CPMI da Petrobras demorou metade do tempo dela ouvindo dirigentes da Petrobras. E, só da metade para frente, com o apoio da Polícia Federal, principalmente da Operação Lava Jato, começaram os mesmos diretores da Petrobras que vieram como pessoas que eram colaboradoras que viraram delatores e viraram investigados e devolveram milhões de reais para os cofres públicos.

Não duvido que esta CPMI possa avançar no que não se avançou ainda. Dentro do BNDES, independentemente de qual governo, se é este em que nós estamos, se é em um passado. Eu acho que as cores partidárias, como na Petrobras, não importam mais para nós todos.

Uma outra área em que nós vamos entrar juntos e que é muito importante e ainda não há um avanço fundamental da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e é de grande relevância é nos Estados Unidos. Então, um dos meus requerimentos pede o apoio das autoridades americanas, principalmente do FBI e do Banco Central americano, que é o Federal Reserve, para que nós possamos rastrear o dinheiro do BNDES que foi para os Estados Unidos e que, por exemplo, só no caso da Swift, girou em U$1,4 bilhão na compra da Swift. E que depois gerou a aquisição de várias outras empresas, que tornaram esse grupo, com o aporte do BNDES, o maior produtor de proteína animal, talvez do mundo, não só aqui no Brasil e nos Estados Unidos.

Então, seguir o dinheiro nos Estados Unidos pode abrir portas novas, pode abrir pagamentos que ocorreram lá fora onde achavam que não poderia haver fiscalização, como ocorreu no caso da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lava Jato, com empreiteiras que faziam pagamentos fora do Brasil com o dinheiro que percorria esse caminho. Isso pode ser uma grande abertura dessa investigação.

E o último, que eu apresentei no final, Presidente, que vai ser muito importante, é o compartilhamento com o Supremo Tribunal Federal de algo a que nós não tivemos acesso nenhum, muito menos a imprensa no País: a cópia do acordo de delação premiada, aquele que foi assinado por todos; a cópia do acordo de leniência, com o detalhamento inteiro de quais eram os benefícios e o que era concedido por delatores ou pelo grupo à pessoa jurídica; também, as gravações obtidas pela Polícia Federal e recuperadas, que ainda não foram divulgadas. E, como uma CPMI que vai investigar – doa a quem doer – a todos, temos que ter acesso a essas gravações aqui. Então, é o pedido de compartilhamento ao Supremo Tribunal de tudo o que está sob segredo de Justiça.

Eu acho que a aprovação desses requerimentos traz uma informação muito forte dos membros desta CPMI para a opinião pública brasileira, através da presença da imprensa, que está aqui: a de que nós queremos realmente fazer um trabalho técnico, avançar e demonstrar que uma CPMI não é feita só, como muitos dizem... E não acredito até este momento, porque tenho que fazer isso, se aceitei estar aqui. Não me omiti. Não quis falar que de novo esta CPMI poderia acabar num lugar diferente. Eu quis acreditar nela e assumir uma posição que pode dar um extremo desgaste, mas a aprovação desses requerimentos que estão aqui, que são duros, firmes, pode nos levar a uma investigação que vai abrir horizontes nesta CPMI.

Então, seria essa a nossa participação, Sr. Presidente. E nos colocamos à disposição depois, inclusive para aqueles requerimentos que, como o Deputado João Rodrigues e outros falaram, não estão neste primeiro momento, porque nós chegamos ao consenso de tirar aquilo que era polêmico, por poder ter contornos político-partidários ou por poder transparecer que estávamos utilizando a CPMI como instrumento de perseguição ou para proteger poderosos. Eles continuam lá, não vão ser rejeitados, porque, se, num segundo momento, alguma daquelas autoridades que poderiam ter contorno político aparece com muitos fatos concretos e têm que ser ouvidas, acho que vai ser consenso de todos nós buscar e aprovar requerimentos de convocação e de quebra de sigilo nesses casos.

Então, seria essa a nossa participação, Presidente, agradecendo a confiança de todos os Deputados e Senadores na nossa presença aqui, na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Para discutir o plano de trabalho ora apresentado pelo Relator, Carlos Marun, e também pelos sub-relatores, estão inscritos o Deputado Izalci, depois o Deputado João Gualberto, o Deputado Miguel Haddad, o Deputado Rocha, o Deputado Paulo Pimenta, o Deputado Wadih Damous, o Senador Randolfe Rodrigues, o Deputado João Rodrigues e o Senador Ronaldo Caiado. E, se há quem queira mais, é só manifestar, que nós... O Senador Lasier também pede a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, passo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, primeiro quero reforçar aqui a importância que V. Exª deu em colocar duas subcomissões. É importantíssimo para a CPI. Nós, que já participamos de várias aqui, sabemos a importância de haver a subcomissão – primeiro, isso.

Segundo, nós precisamos ter muito cuidado, porque há muita gente tentando desqualificar esta CPMI. Basta ver a entrevista do Janot hoje, no *Correio Braziliense* – duas páginas –, se saindo de vítima e tentando dizer que isto aqui foi feito para ele. Então, a gente precisa ter muito cuidado, para não perder realmente o foco.

Eu tive a oportunidade de apresentar quase 70 requerimentos. Por quê? Pela experiência que tive. Participei da CPMI da Petrobras, do Carf, da Lei Rouanet e de outras tantas que surgiram. E quero participar, porque uma das funções principais deste Parlamento é fiscalizar. E eu faço isso até por formação. Sou contador e sou auditor.

Então, quero levar esta CPMI muito a sério, porque a gente precisa separar o joio do trigo. Não dá para o cara chegar e dizer que deu propina para 1.890 candidatos e ficar isso sem separar o joio do trigo. Então, isto aqui é importante para nós, para esta Casa.

É evidente que nós temos um papel fundamental de melhorar a legislação. Nós sabemos que a lei que foi feita tem que ser aperfeiçoada. Então, este é um momento muito importante também de aperfeiçoar.

Evidente que pela experiência que tive, por exemplo, os Requerimentos de 8 a 34 foram só requerimentos de informações, que o Relator muito bem colocou no seu plano de trabalho, praticamente toda a preocupação que tinha, porque há muitas informações e para todo lado, seja no tribunal, seja no Ministério Público, na CGU, para todo lado há muitas informações. Então, quanto mais rápido nós aprovarmos esses requerimentos que vão nos subsidiar de informações, melhor, porque há alguns que vão demorar.

Inclusive, quero fazer um apelo a V. Exª, porque na pauta está até o 118, mas nós colocamos outros requerimentos posteriormente, que não estão na pauta, também de pedir informação. Não é convocação de ninguém. São subsídios importantes, que demoram um pouco para chegar aqui e que nós vamos precisar, como informações do Tribunal de Contas e outros. Então, gostaria de, no momento certo, a gente discutir um pouco isso.

Mas acho que com a escolha dos sub-relatores e também do nosso Relator, nós vamos chegar a um resultado importante. É uma CPMI que a população toda está aguardando. Ela está perplexa com o que está acontecendo no País, mas de uma forma especial com essa delação especial que foi feita. E agora a gente vê como é que se procedeu essa delação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não há nenhuma perseguição aqui. Muito pelo contrário, o que nós queremos é dar transparência. Não vamos admitir, de forma alguma, que alguém esteja acima da lei, muito menos aqueles que estão, que têm que ter o cuidado da lei... Então, não vão querer desmoralizar a nossa CPMI.

Eu, de minha parte, como fiz em todas as outras CPIs, nós fizemos um relatório e um voto em separado. Para aquilo com que a gente não concorda, há o instrumento do voto em separado. E fiz isso em todas as CPIs e devo fazer nesta. Espero até que não, que a gente consiga ter um relatório único aprovado aqui. Mas se for necessário, farei também um voto em separado, destacando aquilo em que eu não concordo com o Relator ou com os sub-relatores.

Então, este é o local de a gente realmente passar o País a limpo, principalmente neste momento tão importante para nós, que são essas acusações. Muitas vezes – e no Brasil a gente precisa corrigir um pouco isso –, hoje o acusado é que tem que fazer a defesa. O acusador não mostra, não prova nada; ele simplesmente vê no jornal e acusa vocês. Nós políticos somos condenados hoje pela mídia. Saiu na mídia, não interessa se tem razão, se não tem. Então, a gente precisa passar isso a limpo, e eu sei que aqui é o momento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E eu espero que com esta reunião começando hoje, nós possamos dar uma resposta para a sociedade com relação a isso. Não podemos deixar as pessoas tentarem denegrir ou diminuir esta CPMI. Acho que nós temos aqui um trabalho muito sério para mostrar para a sociedade.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

E passo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, eu infelizmente sou daquele grupo que imagina e crê que esta CPMI vai acabar em pizza por tudo o que vou narrar agora.

eu infelizmente sou daquele grupo que imagina e crê que esta CPMI vai acabar em pizza por tudo o que vou narrar agora.

Em primeiro lugar, se pega como referência a CPI da Petrobras e se tinha investigado naquele momento 50 políticos. Sabe quantos foram convocados, Sr. Presidente, Sr. Relator? Nenhum, nenhum político foi convocado para a CPI da Petrobras. No relatório final sabem quantos estavam envolvidos, dos políticos? Nenhum e, aqui, agora, eu vejo que nós estamos aqui para investigar? O quê exatamente? O que nós estamos aqui para investigar? São fraudes e irregularidades de aportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concedidos pelo BNDES para o grupo JBS, através do BNDES e do BNDESPAR. Quem fez esses empréstimos?

Quem autorizou? Provavelmente o Presidente do BNDES esteja envolvido. Quem era o Ministro da Fazenda? O Sr. Guido Mantega denunciado, embora um colega acabou de falar que, nas delações, qualquer pessoa vai e delata e, por isso, está incriminada, mas eu nunca vi nenhum político entrar com ação contra delator. O que eu vejo é tudo que o delator informa é correto, tudo. Se teve alguma exceção são poucas exceções. Então, a delação é um instituto que tem realmente desvendado a corrupção no Brasil. Quem é contra a delação a gente tem que ficar muito preocupado com isso. A delação é um instituto legítimo e que tem avançado no esclarecimento dos corruptos no Brasil.

Pois bem. Quem é que comandava, quem foi o favorecido com esses empréstimos? Lógico que foi o grupo JBS e os políticos. Foram os políticos! O Presidente Lula e a Presidente Dilma foram denunciados pelos sócios da JBS de terem uma conta corrente de R$300 milhões. Não é isso? Eles delataram isso. O Banco Suíço confirmou isso, que tinha suspeitas de uma conta lá – suspeitas dessas transações ilícitas – e para minha surpresa aqui o Relator coloca...as primeiras pessoas que têm que ser ouvidas são o Ministério Público, Polícia Federal. Quer dizer, confirma a suspeita que está na imprensa que esta CPI é apenas para constranger o Ministério Público. Está confirmado aqui, é para isso que vai servir, mas não vou fazer igual a meu colega, meu conterrâneo, Otto Alencar, que vai sair dando a CPI. Eu vou estar aqui para denunciar o que é esta CPI. Já estou mostrando isso aliás pelo relatório. Quem tem que ser chamado inicialmente aqui, sem sombra de dúvida, são os favorecidos, os empresários e os políticos que foram denunciados, que tinham a caneta, tinham o poder de nomear as pessoas: o Presidente do BNDES e o Ministro da Fazenda. Essas pessoas têm que ser convidadas aqui. Depois, se for possível, convida o Ministério Público – todo mundo que está aqui, a Polícia Federal –, mas para investigar ele aqui está a Polícia Federal – para lhes arguir – o Ministério Público pede a documentação toda, pede todos os processos que tem lá e estuda tudo isso aqui. Isso aqui vai ser pior do que a CPI da Petrobras.

Estou prevendo isso e tomara que eu esteja errado para pedir desculpa para o Senhor. Tomara que eu esteja errado. Não vou estar errado, viu Francischini? Não vou estar. A gente viu como foi a CPI da Petrobras e esta está começando pior. Tem a denúncia, as pessoas sabem quem foi beneficiado e por que não chamam eles para iniciar o trabalho, para dar satisfação à sociedade e, se indicarem qualquer pessoa que vocês quiserem convidar aqui do meu Partido votarei a favor. Já

...qualquer pessoa que vocês quiserem convidar aqui do meu Partido votarei a favor, já digo de pronto. Votarei a favor.

Não tinha caneta para nomear Presidente de BNDES, nem Ministro na época...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não tinha caneta do meu Partido, mas, se acharem que devem convidar, Ok, já tem o meu aval. Votarei a favor.

Agora, não convidar os políticos, fazer exatamente como se fez na CPI da Petrobras é uma autoproteção. Isso é o que a sociedade não quer. Nós sabemos que o mal do Brasil é corrupção, e é de alguns empresários e de alguns políticos. Infelizmente, muitos políticos.

Isso é que nós temos que trazer cá, mas não é isso que está no relatório do ilustre Relator, do plano de trabalho do Relator. Aliás, que era esperado mesmo, com todo respeito ao senhor. Era esperado esse tipo de plano de trabalho.

Mas estamos aqui para denunciar e tentar modificar e, quem sabe, convencer. Não é possível que a gente tenha a coragem de não chamar aqui as pessoas que todos nós imaginamos. Não tenho certeza, não sei, mas eu acho que é quase certeza...

Ele doou 300 milhões, segundo o meu colega Izalci, ele financiou...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – ...político e o políticos não vão estar aqui para se defender – até para se defender. O Presidente Lula vem aqui e diz: "Não, não recebi 300 milhões, não". Pronto, acabou. E aí vamos apurar se recebeu ou não recebeu. E todos aqueles que foram acusados de terem recebido propina.

Eu acho que é para isso que nós estamos aqui, Presidente. Não para constranger o Ministério Público, para mudar a Lei de Delação, como a imprensa está falando. E quando a imprensa fala tem muita verdade.

Todo mundo reclama da empresa quando fala mal, mas se não é a impressa no Brasil este País estaria muito pior do que está hoje, porque eles se antecipam, denunciam e depois se confirma que é tudo verdade. Espero que não seja dessa vez, mas eu vou ficar com a imprensa.

Vamos mudar esse plano de trabalho. Não é possível que esta Comissão vá aprovar este plano de trabalho aqui, que só quer constranger o Ministério Público, que só quer saber da delação que foi feita pela JBS para livrar a cara do atual Presidente. Isso é o que quer essa CPI.

Não é possível, Presidente, que o senhor vá pactuar com isso. Não acredito que o senhor vá fazer isso.

Do Relator, a gente já sabia pela suspeita, com todo respeito ao senhor. O senhor falou que vai até o final, que é amigo mesmo e defende. Ok, respeito sua posição. Mas essa é a missão dele. Eu acho que essa não é a missão dos Deputados que querem, de fato, investigar o que é que houve de corrupção nesse caso da JBS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Miguel Haddad.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – ...dos consultores da Casa. Eu queria indagar sobre a possibilidade de nós termos, inclusive, uma assessoria externa, que poderia em muito contribuir.

Temos aí funcionários que reúnem todas as condições para apoiarem a CPMI, o que não exclui a possibilidade de termos assessoria, auditorias externas que possam também dar a sua contribuição.

Uma boa parte dos funcionários, dos consultores da Casa, têm uma série de atividades, e nós necessitamos, frente à CPMI, de tempo integral, uma dedicação exclusiva, para que cheguemos a bom termo.

Eu queria também, pelo menos, que ficasse essa questão, até porque qualquer tipo de contratação tem um trâmite, dentro da Casa, e que exige um certo tempo. Por isso eu gostaria que pelo menos a Mesa avaliasse essa possibilidade...

Por isso é que eu gostaria que pelo menos a Mesa avaliasse essa possibilidade.

O segundo aspecto é a questão do cronograma da CPMI. O nosso prazo, salvo melhor entendimento, são 120 dias, ou estou equivocado?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – São 120 dias.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – São 120 dias. É essencial que nós tenhamos um cronograma, porque ontem já não tivemos reunião de trabalho. Hoje nós iniciamos um pouco mais tarde por algumas razões. É essencial que nós tenhamos clareza do cronograma, por exemplo, quantas pessoas aproximadamente serão ouvidas. Eu sei que nós temos uma dinâmica que não nos permite seguir um único roteiro, mas é possível nós termos pelo menos um cronograma que vai sofrer alterações, mas que nos permita uma avaliação do transcorrer da CPMI. O que a experiência tem nos mostrado, e eu integrei a CPI do BNDES, é que o tempo atropela o processo, e nós, no final, não conseguimos ter um desfecho.

Queria insistir num especto que abordei na ultima reunião que tivemos. Nós temos que ter clareza do nosso papel. Nós não podemos concorrer aqui com a Polícia Federal, com o Ministério Público, com a Justiça, que têm, inclusive, uma estrutura superior à nossa e que já estão desenvolvendo esse trabalho e o fazem com mais qualidade. Nós precisamos ter clareza do nosso foco. Se nós quisermos ocupar esses espaços, a CPMI vai terminar da forma como iniciou – com nada. Ela inicia um trabalho e vai terminar da mesma forma. Então, é essencial que saibamos o que queremos ao final. Nós queremos fazer um papel investigativo, queremos trazer novas informações, queremos avaliar o trabalho do Ministério Público, queremos discutir os termos da delação, queremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentar uma proposta para coibir esse tipo de relacionamento entre o Poder Público e a iniciativa privada.Nós precisamos ter clareza disso, senão qualquer caminho serve. Se nós não sabemos para aonde vamos, aonde queremos chegar, qualquer caminho serve, Sr. Presidente. E aí, nós vamos correr atrás do rabo. Isso é fundamental. E eu não estou dizendo que o plano de trabalho, Relator Carlos Marun, não contemple isso. Ele me dá a impressão de ser muito amplo e isso me preocupa, porque ele pode perder a objetividade, pode perder o foco.

Queria fazer essas considerações e deixar claro a minha defesa ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – ... da delação premiada, defesa que vai ao encontro do que o Deputado João Gualberto afirmou aqui. Eu acho que esse é o sentimento de todos nós aqui. E é importante que a gente deixe isso claro para a opinião pública, para a imprensa, ou seja, a defesa da delação premiada, que se mostrou um instrumento eficiente, eficaz, que trouxe à tona todos esses desencontros entre a classe política, a iniciativa privada, as empresas. É preciso termos o cuidado de, no prazo de 120 dias, prorrogáveis ou não, termos a clareza de que temos que entregar uma proposta, temos que ter um fechamento. A CPMI não pode caminhar de acordo com os desdobramentos. Ela tem que ter ai

de acordo com os desdobramentos. Ela tem que ter aí um foco claro. Eu queria insistir muito nisso e discutir essa possibilidade de termos apoiamentos de auditorias, se for o caso, externas que possam dar sua contribuição para que a gente chegue ao final dos nossos trabalhos com um resultado, com uma proposta eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente, de forma muito objetiva, eu quero aqui compartilhar as preocupações levantadas pelo Deputado João Gualberto e dizer que, num primeiro momento, eu pensei em pedir para sair da CPI. Mas, como o Deputado João Gualberto e como outros colegas, nós decidimos ficar para fazer com que esta CPI cumpra seu papel.

Então, aqui venho... Participei, recentemente, de uma CPI que foi muito exitosa, que foi a CPI dos Fundos de Pensão, em que a Câmara Federal conseguiu, através do trabalho da CPI, levantar informações preciosas para que o Ministério Público e a Polícia Federal desvendassem uma verdadeira organização criminosa que geria os recursos dos fundos de pensão no Brasil.

Então, aqui, de forma muito objetiva, quero dizer que estou para somar e para fazer com que esta CPI cumpra seu papel.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, demais senhores e senhoras integrantes desta Comissão, em primeiro lugar, eu acho que nós temos que ter a preocupação de não imaginar que o trabalho desta CPI seja repetir aquilo que já foi feito. Boa parte dessas questões de que estamos tratando já foi objeto de auditorias, de análises do Tribunal de Contas, do próprio Ministério Público Federal, já foram realizadas CPIs... Tudo aquilo que nós pudermos avançar a partir daí eu acho que é extremamente positivo. Não teria sentido nós fazemos uma CPI para repetir coisas que já foram feitas.

Então, a ideia da solicitação de documentos, do compartilhamento com investigações que já aconteceram me parece extremamente importante. Agora, eu acho que esta CPI pode cumprir um papel importante para o País, na medida em que ela pode avançar em investigações sobre temas que ainda não foram investigados.

Eu quero dizer para os senhores e para as senhoras que eu não tenho qualquer disposição de participar de uma CPI que possa ter por objetivo evitar qualquer tipo de investigação de corrupção, de irregularidade de toda ordem, seja ela onde for. Tampouco acho que o instituto da delação deve ser, por si só, impugnado. Não é isso. O Brasil ficou perplexo a partir do momento em que essas gravações mostraram, de maneira inequívoca, que há um sistema que, lamentavelmente, envolve políticos, empresários e, ao que tudo indica, também operadores do Direito, que se utilizavam desse instrumento de maneira indevida, seja para, através de um sistema seletivo O problema das delações não são as delações em si, mas é que nós temos de entender. É uma legislação nova. Portanto, precisa estar constantemente sendo analisada e aperfeiçoada, e que vem em boa hora a ser debatida nesta Casa.

O que veio a público referente a essas relações é muito grave. Eu sugiro, Deputado Marun, que vocês que estão no comando desse processo acolham a nossa sugestão. Foram criadas duas subcomissões, mas um aspecto fundamental que é objeto desta CPI é tratar de delações, de vazamentos, da utilização indevida desses instrumentos investigatórios. Não foi criada também uma outra subcomissão, que talvez seja um dos eixos principais do trabalho. E nós solicitamos isso, como a maior Bancada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... que não está representada. O PMDB tem uma relatoria? Não foi representado com espaço nessa Mesa Diretora?

Nós entendemos que seria de bom alvitre, adequado para o equilíbrio do trabalho, que fosse também criada uma outra subcomissão e que fosse aproveitado o nome que nós oferecemos, o nome do Deputado Wadih, que foi Presidente da OAB do Rio de Janeiro, que tem uma experiência e que, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nosso ponto de vista, pode colaborar e contribuir de maneira bastante importante para o trabalho desta Comissão.

E precisamos refutar, de qualquer maneira, qualquer tentativa aqui de perseguição a A, B ou C. Nós vamos investigar irregularidades, não vamos investigar pessoas, como, aliás, deveria ser a regra. Agora, fatos que eventualmente sejam fatos criminosos, seja envolvendo políticos, empresários ou operadores do Direito, evidentemente deverão ser objeto de análise e de discussão do trabalho desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, eu estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente e demais integrantes desta Comissão, eu ratifico aqui basicamente, em corroboração, alguns apontamentos do Deputado Paulo Pimenta. Particularmente, acho que nada, nada, rigorosamente nada, está isento de escrutínio por parte da sociedade brasileira. Nada. Não considero ninguém vaca sagrada, seja lá quem for, seja procurador da República, seja juiz, seja delegado. Os seus atos, os seus procedimentos e as suas atitudes devem estar sob permanente escrutínio da sociedade brasileira. E, se a Constituição nos atribuiu essa prerrogativa, então, a Constituição prevê que Comissões Parlamentares de Inquérito sejam formadas, sejam compostas no sentido não só de investigar, mas no sentido... E esse, para mim, é o papel fundamental de uma CPI. Órgãos de investigação já existem, melhor aparelhados do que nós, mas é no sentido do aperfeiçoamento da nossa legislação. E aí não acho que nenhum instituto, por mais cara que seja a minha investigação, está isento de ser melhor examinado. Acho que as delações são um poderoso instrumento de desvendar a verdade em relação a determinados ilícitos, mas elas também têm se prestado a abusos, têm se prestado a desvios de finalidade. Bom, nós temos aqui... Um dos nomes aqui que serão trazidos aqui a prestar depoimento é o do Dr. Marcello Miller, que foi o número dois da Procuradoria-Geral da República.

Então, que história é essa de que queremos constranger procuradores? Não! Eles podem e devem ser chamados para explicar a maneira como procedem. E eu afirmo aqui aos senhores e às senhoras que temos notícia de que muitos... de que alguns têm desbordado daquilo que manda a lei,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

daquilo que manda... que conformou o instituto da delação premiada, que, no meu ponto de vista, merece ser melhor regulamentado.

Como nós aceitarmos como natural, em um Estado democrático de direito, que advogados de defesa saibam pela imprensa daquilo que os seus constituintes estão sendo acusados. Isso é inaceitável! É inaceitável!

Então, nós temos que investigar, sim, esse tipo de procedimento, como eles operam, porque isso não está sendo... Esses procedimentos não são mostrados. Nós sabemos deles, dos seus abusos, por parte daqueles que sofreram coação para revelar isso ou aquilo, de forma seletiva ou de forma a proteger outras pessoas.

Então, nós temos que passar, sim, essa luz do sol, esse detergente – o melhor detergente é a luz do sol. E ninguém está isento, no serviço público, de ser escrutinado pela sociedade.

Encerrando, Sr. Presidente, eu tenho... Eu li aqui... Em relação aos advogados, eu li a ressalva, o sigilo profissional está resguardado, mas eu percebo que há uma certa desconfiança, muitas vezes, em relação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – ... aos advogados de defesa. Eu espero sinceramente que a advocacia – estarei aqui também para tentar ajudar para que isso não aconteça – passe por um processo de criminalização e que os advogados de defesa sejam vistos com desconfiança.

Se há algo a ser preservado no Estado democrático de direito é o amplo direito de defesa. E sobretudo aqueles que operam no âmbito do direito de defesa, que são os advogados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço, Presidente.

Presidente, eu espero que esta CPMI tenha sido organizada como CPMI da JBS, e não CPMI da retaliação ao MPF. Eu considero fundamental – eu não vi isso em nenhum dos requerimentos propostos – a convocação do Sr. Ministro da Fazenda. Está aqui, olha: "Henrique Meirelles assume o conselho de administração da JBS." Por que ninguém quer chamá-lo? Por que ele não está na lista dos convidados ou convocados? Por que, da quantidade de requerimentos que há nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, meu caríssimo Senador Caiado, 61% se dirigem a membros do Ministério Público para estarem presentes?

Tem significado diagnóstico a fala de S. Exª o Relator, nesta semana, no jornal *O Globo*. Diz o Sr. Relator: "Nós vamos investigar quem sempre nos investigou. Vamos interrogar quem sempre nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

interrogou. Esse é um paradigma que será quebrado." No Estado de direito, ninguém está acima da lei, mas também não se pode utilizar de um instrumento legítimo, como a CPI, para obstruir a lei, para obstruir investigação. Esse tipo de declaração indica isso. Não há outra mediação para isso.

O objeto da CPMI diz, completando, que um dos objetivos seria investigar os procedimentos de acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público e os acionistas. Como investigar colaboração premiada? A jurisprudência do Supremo é clara. Aliás, os senhores que, inclusive, integram a Base do Governo, recomendam que ouçam, a não ser que tenham sido só palavras... O que o Senhor Temer falou na posse da Procuradora-Geral da República foi reconhecendo as prerrogativas do Ministério Público, inclusive de conduzir investigações. E os Poderes estão constituídos na Comissão. Mas tudo bem, deve ser que ele tenha falado alguma coisa na posse da PGR e, na prática, haja outro encaminhamento aqui na atuação dos Parlamentares. Só quero deixar claro isso.

O plano de trabalho ora apresentado leva ao que, no meu entender, é um flagrante desrespeito ao Texto Constitucional e leva esta CPMI a buscar outro objetivo, que parece estar claro. No plano de trabalho, diz-se que, diante dos fatos, mostra-se imperiosa e tal a oitiva das seguintes pessoas: "membros e ex-membros do Ministério Público Federal que atuaram, oficialmente ou não, na negociação do acordo de delação e da leniência do grupo J&F [...]". É o primeiro ponto. É o primeiro ponto, Senador Lasier, que está no plano de trabalho. Eu quero perguntar: onde está a JBS? Onde está o interesse em investigar a JBS?

Sr. Presidente, continuo nesta CPMI, mas quero resistir a qualquer tentativa de transformar uma CPMI que se dizia ou que objetivava ou que queria investigar a JBS e seus contratos – e não há quase nenhum requerimento nesse sentido – e que busca, na verdade, ser comandada pelo Palácio do Planalto para retaliar investigações.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Randolfe.

Passo a palavra ao Deputado João Rodrigues. (*Pausa.*)

Ele não se encontra.

Passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, Vice-Presidente desta Comissão. **O SR. RONALDO CAIADO** (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, nobre Relator, nobres Sub-Relatores, esta CPI não vai, de maneira nenhuma, caminhar para esse processo que alguns acreditam que seria um processo de queda de braço ou de discussão entre Poderes. Cabe a nós aqui, dentro daquilo que foi colocado como prioridade, requerer documentos, todos aqueles processos que já estão em fase bem adiantada, para que nós tenhamos um mínimo de informações que nos dê a condição mínima de arguir quem for aqui convocado ou convidado.

Não adianta nada nós estarmos, neste momento, trazendo ou convocando quem quer que seja se nós precisamos primeiramente ter acesso a todos esses processos que foram aqui citados. Nessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

hora, seria fundamental nós termos aqui também um assessor da própria Polícia Federal, do próprio Ministério Público, para que pudesse esclarecer detalhes em relação a todos esses processos que estão relatados – Bullish, Greenfield, Sépsis, Cui Bono, Carne Fraca, Tendão de Aquiles e outras tantas operações – e juntos com a delação do Wesley, do Joesley e dos demais membros da JBS. Isso para nós é o mínimo necessário.

Nós não podemos ficar aqui deixando com que o convidado nos paute: "Não, eu não sei, eu não vi." "Não, o senhor não viu não: está aqui! Isso aqui já está levantado." Então, nós não estaremos repetindo o que a operação fez, evitaremos que os levantamentos que já foram feitos tanto pelo Ministério Público quanto pela Polícia Federal sejam simplesmente repetidos aqui; são fatos que já são de conhecimento de todos.

Agora, ao termos essas informações, nós poderemos, dentro da linha definida aqui pelos demais membros da CPMI, definir quais seriam as prioridades dos convidados: se nós vamos convidar primeiro a parte técnica do Cade; se a parte técnica dos Estados; se nós vamos convidar aqui a parte técnica do BNDES, do Banco do Brasil, do fundo de pensões; ou se nós já vamos direto no presidente. Então, esse é um processo que depois nós definiremos aqui em total sintonia com os Sub-Relatores, o Relator e a Presidência.

Então, o que eu preciso é, para fazer... Eu não posso propor um tratamento se eu não fiz diagnóstico, pois eu não sei o que é, eu não tenho detalhe. Eu tenho o que saiu na mídia.

Mas nós hoje temos uma prerrogativa e uma ferramenta totalmente diferentes: nós temos o poder não só de ter acesso a todos os dados, mas também de convocar essas pessoas para que assessorem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclareçam cada passo que foi dado e a consistência dos documentos, para aí chamarmos essas pessoas e aclararmos todos esses pontos; sabermos se as traquinagens todas foram contadas ou não, sabermos realmente se amanhã foi feito repasse que vem desde 2006, se realmente há contrato de gaveta, se o monopólio teve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – ... se o cartel teve a conivência de demais autoridades.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, eu acho que aquilo que foi proposto aqui pelo nobre Relator é realmente um esboço global. Agora, caberá exatamente a nós, aqui, aprovarmos o que deve ser... Isto é o que eu pergunto a V. Exª: se nós temos, neste momento, que aprovar primeiro os requerimentos para que as informações cheguem até nós. Primeiro ponto. E aí, V. Exª nos dá, no mínimo, uma semana para que toda a nossa assessoria também possa levantar e formatar as perguntas que nós faremos aos demais convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Qual é a linha? Nós vamos já, de imediato, queimar a Presidência do BNDES, ou vamos primeiro chegar a um nível em que talvez a Polícia Federal, ou o Ministério Público, possa nos orientar, deva ser chamado tecnicamente para nos alicerçar mais ainda? Então, acho que esse é um cronograma.

Como V. Exª publicou aqui, Sr. Relator, fez um esboço geral, acho que nós precisávamos passar agora quais são as prioridades, quais são os requerimentos, se são esses que foram apresentados pelo Deputado Francischini, pelo Deputado Hugo Leal, por V. Exª, mas dentro de uma ordem, para nós sabermos como vamos raciocinar o passo seguinte da CPMI.

Aqui há todos os pontos; V. Exª coloca tudo. Lógico, tudo bem, é toda uma bateria, mas o que será prioridade? O que nós temos de aprovar agora? Eu acredito que são, primeiro, os requerimentos; depois uma parte técnica; e, a partir daí, as pessoas que estão realmente envolvidas ou que foram beneficiárias desse processo. É uma linha que eu gostaria de sugerir a V. Exª, como também ao nobre Relator e aos Parlamentares, que são experientes. E também, modéstia à parte, já vivemos outros momentos e sabemos a força de uma CPMI; sabemos que ela tem poderes, hoje, cada vez mais abrangentes – quebra de sigilo fiscal, telefônico, podendo amanhã fazer também confisco, enfim, é um instrumento poderoso hoje.

Mas esse assunto eu acho que, de uma certa maneira... Eu quero dizer ao nobre Senador Randolfe que nós não podemos deixar que isso caminhe para esse lado; não é por aí. Não é por aí. Acho que qualquer instituição pode ter pessoas que falhem, mas a instituição está muito acima de pessoas que ocupam seus cargos. Então, não é nessa queda de braço que esta CPI vai entrar: quem é contra a MP, quem é contra a Procuradoria, quem é contra o partido A, quem é contra o partido B. Eu acho que nós temos de ir dentro da linha que a sociedade espera de nós. E a sociedade, Presidente...

Em 2006, nobre Relator, em 2006 eu entrei na Secretaria de Direito Econômico, entrei no Cade, mostrei a gravação da JBS falando que cartelizava, mostrando que tinha contrato de gaveta, e só agora o Cade está respondendo, depois que tudo veio à tona. Então, faz exatamente 11 anos que nós iniciamos isso na Câmara dos Deputados! Faz 11 anos que nós denunciamos esse fato.

Então, é importante que a gente esteja bem alicerçado com os argumentos, porque aí ninguém vai fazer uma pergunta que seja provocativa, que seja grosseira. Não. Nós vamos fazer perguntas que nós temos como convalidar aquela pergunta que nós estamos formulando. Acho que isso dá credibilidade, e nós, logicamente, construiremos aqui um grande passo para tentarmos minimizar esse prejuízo que foi dado a toda a população brasileira, como também ao nosso setor, principalmente o setor do Centro-Oeste e parte do Norte do País, que foi duramente penalizado com essa estrutura criada pela JBS no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e muito obrigado pelo tempo que me concedeu a mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. E concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, Srs. Parlamentares. Esta CPMI nasce sob desconfianças, Presidente. Não estou dizendo nenhuma novidade. Isso está nas opiniões, à boca pequena, à boca grande, está nos jornais, etc. E cabe a nós contestar essa suspeita de que estamos diante de uma comissão chapa-branca.

Já houve deserções e outras podem acontecer, depende de nós. O tempo é curto, Presidente: 120 dias. Há requerimento demais. Então, a minha proposta, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é para que se adote um critério de prioridades. Que V. Exª distribua a cada um dos integrantes a relação de todos os requerimentos e, em uma próxima reunião, possamos decidir no plenário um roteiro, isto é, quem nos interessa atender primeiro para a instrução da CPMI. Quem nós devemos ouvir, que requerimentos devemos direcionar porque não dá tempo para atender esses quase duzentos requerimentos.

Nós não chegaremos a lugar nenhum porque o tempo é muito curto. Teremos a rigor aí outubro, novembro; dezembro já não dá para quase mais nada e não tem como adiar para o ano que vem. O ano que vem, se sabe, é ano eleitoral, não acontecerá nada. E há muitos interesses em jogo. Há governo passado implicado, há Governo atual implicado, há quem não queira que aconteça nada. E cabe a nós, então, um trabalho que vai ser muito árduo.

Eu até acho, Presidente, que V. Exª jamais teve uma atuação em uma comissão tão complicada, tão difícil, tão árdua quanto esta. E seria muito desagradável e desmoralizante para nós, que somos participantes, depois ouvirmos que nós não fomos capazes de fazer uma boa investigação.

Então, é preciso muita seriedade, muita concentração naquilo que realmente interessa. Que possamos votar, a cada reunião, os requerimentos que têm prioridade. Se for para ouvir depoentes, que se selecionem oito, dez, no máximo, para a próxima reunião. Ou então, se faça para cada 15 dias, para que haja uma boa margem para os convites e para as convocações. Porque, se não adotarmos esse critério, nós vamos nos perder nesse enleado todo de requerimentos.

Se não fizermos isso, eu acho que não chegaremos a bom termo e vai se confirmar aquela suspeita de que isso aqui não vai dar em nada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Lasier Martins. E concedo a palavra ao Deputado Jones Martins.

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Presidente, eu peço desculpa aos pares. Eu vou ter que votar aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estamos aguardando V. Exª, viu?

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Muito bem, Senador Caiado. Presidente, eu primeiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mesma coisa, Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – Sr. Presidente, só uma... Desculpa interromper. Sr. Presidente, uma informação. Eu sou daqui a quantos?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – O próximo, o próximo.

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – É porque eu também teria a votação lá na CCJ. Então, eu aguardo e falo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O próximo, o próximo.

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Acho que o dado do Senador Caiado é extremamente revelador quando ele diz que faz 11 anos que fez o requerimento e só agora está obtendo resposta. Isso mostra, Sr. Presidente, e aí eu já inicio a minha fala, Senador Caiado, dizendo da importância de talvez, no nosso programa aqui, no desenvolver do nosso trabalho, nós priorizarmos os dados técnicos.

Indo na linha do que o Senador Caiado falou, indo na linha também do que o Francischini, do Deputado Hugo Leal falaram e na linha do plano de trabalho apresentado aqui pelo Deputado Carlos Marun, me parece que querer precipitadamente politizar esta CPMI é dar margem para aquela desconfiança que todos já têm, de que ela pode não dar em nada.

Esta CPMI tem muitos elementos, muita riqueza aqui para ser trabalhada. E nós não vamos aqui certamente, ao final e ao cabo do nosso trabalho, trazer um relatório vazio, um relatório chapa-branca. Pelo contrário. Se uma investigação, se um fato como esse, que envolve BNDES, envolve o maior produtor de carne do Brasil e quiçá do mundo, envolve Ministério Público Federal, se esse fato, que já envolve instituições da República, como a Polícia Federal, se isso tudo já está em andamento, este Parlamento é chamado, sim, para ter o seu olhar crítico, técnico e político sobre isso tudo que está acontecendo. Esse é o papel protagonista desta Câmara dos Deputados e deste Senado nesta CPI mista. Para isso que nós fomos chamados, para assegurar a Constituição, para assegurar as instituições, sempre partindo da premissa e da preservação das nossas instituições: do Ministério Público Federal, da independência da Polícia Federal. Mas, sim, é o papel desta Câmara e deste Senado, deste Congresso, portanto, na investigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há, nesse episódio todo, um fato determinante que chamou atenção com desdobramentos: a delação premiada, premiadíssima, cuja multa foi menor do que a vantagem que a JBS recebeu no mercado pela aplicação, pelo golpe que deu no mercado, como assim dizem e como é essa a suspeita. Isso não é comum.

O vazamento precipitado, deixando o País chocado, deixando os advogados... O nosso Deputado Wadih, que foi Presidente da OAB do Rio de Janeiro, a quem eu me somo no esforço e vou ombrear com ele na intransigência de os direitos dos advogados serem mantidos. Cada vazamento desse complica toda a investigação e por que não dizer que compromete a investigação? Não há como se falar em delação sem preservar o sigilo. Delação e vazamento não combinam. E isso aconteceu. Aconteceu de forma absurda.

Então, o melhor que nós podemos fazer, e a isso eu me somo, é compartilhamos as informações, buscarmos dados, buscarmos tecnologia para otimizar o nosso trabalho. porque 120 dias é pouco realmente, 120 dias serão muito poucos. Se nós ficarmos aqui sem rumo, os 120 dias passarão e nós chegaremos aí em um relatório muito fraco.

Nós temos que usar de todos os meios, tecnologia, temos que usar de todas as formas possíveis e disponíveis para nós otimizarmos esse trabalho. Em um primeiro momento, com dados, bem assessorados, como também foi levantado aqui e sugerido pelo Senador Caiado. Bem assessorados, com assessoria externa, se possível, para que possamos ter elementos suficientes para começarmos a afirmar a nossa convicção.

E inevitável – inevitável –, preservadas as instituições, nós ouvirmos alguns agentes que foram protagonistas nesse processo todo. Inevitável ouvirmos membros do Ministério Público Federal. Inevitável, quem sabe, ouvirmos políticos de acordo com o protagonismo e a responsabilidade de cada um. Inevitável, sem pano quente, indo em busca da verdade, com a convicção de que nós estamos, sim, vivendo um momento histórico, importante. A sociedade quer essas respostas. O que aconteceu neste País, nos últimos três, quatro meses...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – ... a partir dessa delação, a partir dos vazamentos e a partir da atuação de alguns integrantes de alguns Poderes, não é pouca coisa. É sério e, mais do que nunca, aumenta, redobra a responsabilidade deste Parlamento.

A minha expectativa, Sr. Presidente, é das melhores. E eu não tenho dúvida de que, ao fim e ao cabo, nós ofereceremos à população brasileira uma resposta, uma saída e alternativas de aperfeiçoamento da legislação.

Não vamos falar em acabar com a delação premiada. Ninguém vai falar sobre isso. A delação premiada é uma conquista da sociedade brasileira. Duvido que alguém tenha a coragem de acabar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com isso ou sugerir o fim disso. Agora, nós temos que falar em aperfeiçoamento, em garantias para assegurar o Estado democrático de direito, para assegurar a ampla defesa e aperfeiçoar a nossa legislação.

E, de antemão, já antecipo, Presidente Ataídes, o meu apoiamento ao que li na imprensa sobre uma proposição de V. Exª, que é em relação à quarentena para membros de Poderes. Mais adiante, evidentemente, a gente vai detalhar e falar mais sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O último será o Senador Hélio José.

Agora, com a palavra o Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu cumprimento a todos que fazem parte aqui da CPMI, Deputados e Senadores que estão comigo nesta CPMI.

Primeiro, eu vejo aqui o número de 118 requerimentos. A princípio, é um número que assusta, mas eu estava passando os olhos aqui, de forma aleatória, e já vi aqui muitos requerimentos repetidos no caso. Então, eu creio que se deva fazer o condensamento para sabemos quais são os requerimentos efetivos. Então, eu peço essa informação. O senhor já demonstrou com gestos que isso vai ser feito. Não sei para quanto vai reduzir. Pode-se reduzir para 60, 70, porque, quando vemos 118, isso já impressiona, mas há muitos repetidos, como já falei.

Eu considero muito importante o que disse o Senador Caiado no sentido de, primeiro, nós termos em mãos as informações. Não adianta sair atirando, na expressão popular, para todo lado, sem efetividade. Então, eu sou um dos que defendem o acesso às informações para que possamos estudá-las e, com elas, formular as perguntas que serão melhores aproveitadas.

Também aqui quero elogiar a questão de usar o apoio daquilo que já foi feito, porque 120 dias realmente é um tempo muito curto, ainda mais pensando em trabalhar duas vezes por semana. Então, 120 é muito rápido. Para nós não ficarmos nos perdendo em retrabalhos, que, na verdade, não vão somar nada, eu coloco que é muito importante nós usarmos essa cooperação, aquilo que já foi levantado, aquilo que já foi investigado. Eu creio que as informações vão trazer isso para nós.

Nós vamos cobrar esclarecimentos daqueles que serão convocados aqui. Por exemplo, eu ouvi alguns que me antecederam, os primeiros Deputados, falando desse número que a imprensa até divulgou com muito alarde: a questão de 1800 e oitocentos políticos que foram propinados, foram comprados. Eu sempre alertei para o seguinte: toda a mídia e todas as investigações apontavam para esse final, ou seja, que seria apontado que, no Brasil, nunca houve doação legal. Havia doação oficial, mas nunca doação legal. Ou seja, queriam colocar tudo no mesmo bojo da propina, da corrupção. E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quando se fala em 1800 políticos propinados ou comprados pela JBS, nós temos que entender o seguinte: quando era permitida a doação para o diretório nacional, quem repassava os recursos para os candidatos era o diretório nacional. E muitos citados aí, que receberam – entre aspas – "ajuda" da JBS, sequer contato tiveram com a JBS, nunca sentaram com nenhum diretor da JBS, muito menos com Joesley ou com Wesley. Então, a imprensa também tem a obrigação de esclarecer as coisas de maneira correta, porque a manchete nem sempre condiz com o texto que está lá dentro, e pouca gente lê o texto. Muita gente lê a manchete e não se detém ao texto. Eu falo isso como dirigente partidário. Sabemos que era assim.

Hoje não. Hoje a origem da doação, mesmo ao diretório nacional, tem que ser divulgada, mas anteriormente não era assim. Então, eu tenho companheiros que receberam doação do diretório nacional e não sabiam a origem. Quem sabe, ou sabia, a origem era o diretório nacional. Então, é importante esclarecer. Eu creio que a CPMI tem esse objetivo de esclarecer. Eu já coloquei, já postei nas redes hoje que nós temos que saber e conhecer as verdades.

Sabemos que a reviravolta que houve agora, no final...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – ...foi por causa da recuperação de gravações apagadas pela Polícia Federal. Não fosse isso, não chegaríamos ao ponto em que estamos hoje, a delação continuaria, não teríamos acesso aos benefícios da delação, que, desde o início, achei um absurdo – desde o início, achei um absurdo –, e não teríamos essa reviravolta. Então, é importante citar isso.

Quanto a ser convocado do Poder A, B, ou C, eu acho perfeitamente normal. CPMI tem esse poder e deve exercer esse poder. Se há desconfiança em relação às ações do ex-Procurador Miller ou de quem quer que seja, ele tem que ser convocado, tem que dar explicação como qualquer cidadão brasileiro, porque nenhum Poder da República está imune a qualquer questionamento e a qualquer investigação.

Então, são essas as minhas considerações. Eu tenho certeza de que nós vamos alcançar êxito trabalhando com eficiência aqui nestes 120 dias que temos pela frente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia – até que enfim uma mulher aqui na nossa Comissão!

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – A única!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A única. Seja bem-vinda, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O último inscrito é o Senador Hélio José, mas quero comunicar que nós iremos colocar em votação esses 118 requerimentos. É claro que nós estamos adensando, são vários requerimentos, às vezes com o mesmo teor.

Portanto, peço à Secretaria que comunique aos membros que iremos colocar em votação, além do plano de trabalho, também requerimentos.

Passo a palavra, então, ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Gostaria de cumprimentar todos os colegas aqui presentes, nosso Presidente, o Senador Ataídes, e os três Relatores – o Relator principal, o Deputado Marun, os Sub-Relatores Deputado Hugo Leal e o Sub-Relator Deputado Francischini.

Não tenho dúvidas de que é uma equipe altamente qualificada, composta por um Senador e três Deputados, e, com certeza, com compromisso com a verdade – é o nosso compromisso aqui –, com o compromisso de não fazer de dois pesos uma medida ou de uma medida dois pesos. Não dá para admitir que se trate de forma desigual as pessoas nessa situação. Que a gente possa, de fato, mostrar ao Brasil um trabalho importante com relação à apuração do que aconteceu.

Sabemos que algumas outras delações também têm problemas. Então, se vamos tratar de uma delação, precisamos ver como é que nós vamos também verificar outras delações que houve e que têm problemas. Há pessoas desfrutando dos milhões subornados e roubados da Petrobras, que denunciaram todo um grupo de pessoas de forma esdrúxula e muito estranha, e que estão usufruindo, de forma indevida, desses milhões roubados da maior empresa brasileira, principalmente da Transpetro. Então, a gente precisa discutir, não ter dois pesos e duas medidas. Se houve problema aqui, nós temos de apurar todos os problemas, ter um compromisso com a verdade, externar os problemas e resolvê-los. Outros problemas também precisam ser analisados. Não podemos aqui fazer justiça só de um lado e deixar as injustiças do outro.

Gostaria de dizer, sobre os requerimentos, o seguinte. Eu consegui aqui, nesse período em que eu estava aguardando, ir até o 74. Do 1 ao 74, eu vi a repetição de pelo menos uns 15 ou 20. Então, concordo com o nosso nobre Senador Lasier quando diz que diminuirá bastante o número de requerimentos quando se fizer essa compatibilização de requerimentos.

Sou o Relator da CPI da Previdência. Tivemos lá 30 audiências públicas, ouvimos mais de 150 autoridades neste País. No dia 6 de novembro vamos estar aprovando o relatório da CPI da Previdência. Não tenho dúvida de que, com essa equipe qualificada que está aqui, a gente tem condições de fazer um bom trabalho compromissado com a verdade. De minha parte, doa a quem doer, o meu compromisso é com a verdade e com apurar o que tem de ser apurado e fazer as sanções que devem ser feitas, independentemente de quem seja. Confio plenamente na Presidência, nos três Relatores e em todo este Colegiado que está aqui presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Louvo a presença da nossa amiga, nossa colega, Senadora pelo Estado de Goiás, Lúcia Vânia, única mulher aqui presente. Com certeza é uma valiosa contribuição que teremos, também, nesta CPI.

Muito obrigado, nobre Presidente. Desejo-lhe muito sucesso. O que depender de nós – pelo menos do PMDB no Senado Federal e tenho certeza de que na Câmara –, o nosso compromisso é com a verdade, com a apuração das coisas adequadas – não é isso, meu amigo Marun?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Relator, Marun, e também aos dois Sub-Relatores, se assim o desejarem.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, esta CPI não é minha, não é sua, não é do Deputado João Alberto, não é do Senador Caiado e ela não surgiu do nada. Não fomos nós que nos reunimos aqui e dissemos: vamos fazer uma CPI. Não.

Há alguns dias, há alguns meses, o Brasil acordou surpreso pelas informações que davam conta de que especialmente o Sr. Joesley informava ao País que todas as suas contribuições eleitorais foram propinas e que eram então corruptos mil oitocentos e noventa políticos com os quais ele teria contribuído no decorrer da sua vida empresarial.

Na sequência, tomamos conhecimento de que mesmo sendo réu confesso, mesmo se confessando um dos maiores delinquentes da história brasileira, ele havia recebido o perdão eterno e podia, como já tinha feito, partir livre para o exílio dourado nos Estados Unidos. Livre, leve e solto, ele e toda a sua trupe, que eu de imediato chamei de quadrilha. Na sequência, ficamos sabendo que, detentor de informações privilegiadas, havia ainda conseguido, ali no apagar das luzes, faturar, no câmbio e no mercado de ações, cerca de 1 bilhão no troco, cerca de R$1 bilhão, R$2 bilhões, para garantir o pagamento de multas ou de alguma eventual despesa. Pois bem, alguns Parlamentares, Deputados e Senadores, concordam com isso. Alguns Parlamentares entendem que o Joesley, o Wesley e trupe deviam estar, ainda hoje, nos Estados Unidos, no seu exílio dourado. Outros concordam que é pouco. O que tem ganhar só um R$1 bilhão com informação privilegiada, com vazamentos às 7 da noite?

Alguns Parlamentares dizem que é bom, que estão certos; outros, que não. Outros, como eu, como o Senador Ataídes e como o Deputado Baldy, imediatamente nos insurgimos contra isso. Dissemos que o lugar dessa turma – ao contrário do que pensam alguns Parlamentares – é na cadeira. E começamos a coleta de assinaturas para uma CPI.

Fiquei sabendo que já o Senador Ataídes coletava assinaturas para um CPMI. Entendedor de que de bom alvitre seria que o Senado também participasse de uma investigação tão profunda, até porque diversos Senadores estavam citados entre esses que recebiam essa propina, esses mil oitocentos e noventa, retirei a minha coleta de assinaturas, recolhi o meu requerimento, procurei o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador, aderi e passei a coletar assinaturas de apoio ao requerimento do Senador Ataídes e do Deputado Baldy.

Lá está claro o que esta CPI queria, lá está claro o que esta CPI queria, Sr. Deputado João Alberto, Senador Randolfe, que contestaram de forma mais efusiva o fato de

estar sendo investigado o acordo de colaboração premiada com a JBS. Lá está claro. Se os senhores assinaram e não leram o problema não é meu. Se não assinaram, tudo bem, mas está claro. Querem que eu leia? Está aqui. Vamos lá. No requerimento estava claro que seriam, sim, investigadas as situações e circunstâncias controversas desse acordo que deu liberdade eterna ao Sr. Joesley, ao Sr. Wesley, desse acordo que permitiu que ele roubasse R$1 milhão e com o qual os senhores, pelo jeito, concordam. Com todo o respeito. Nós estamos aqui para fazer o que a CPI nos autorizou a fazer. E a CPI nos autorizou, sim, a investigar as circunstâncias desse acordo que a imprensa brasileira, imediatamente, chamou de escandaloso, nunca visto, inédito nos benefícios concedidos aos delatores.

E nós vamos fazer isso, nós vamos fazer. Se eu não estivesse aqui eu não estaria, obviamente, chamando procuradores para falarem. Agora, a CPI, os que assinaram e que são a razão da existência desta CPI, autorizaram, mais do que isso, determinaram que essas investigações fossem feitas. Então, quero deixar bem claro isso. Quem acha que não deve, talvez não devesse, realmente, estar na CPI. Tem muita gente que me diz: "Senador, estou louco para sair". Saia! Leia o que está na CPI. Se acha que não deve, que não quer participar de uma investigação que se direciona ao escopo ali solicitado, paciência. Ninguém é obrigado a estar em CPI. Agora, vir aqui simplesmente e colocar objeções a uma investigação a qual nós estamos autorizados, mas do que valentia, considero medo.

Reporto-me exatamente à entrevista que concedi, Senador Randolfe, quando disse que entendia que muitos Senadores – já que só Senadores deixaram esta CPI - a deixavam por medo. Por quê? Porque nós íamos quebrar um paradigma. Nós íamos investigar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – No meu caso, estou diante de V. Exª, frente a frente.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Como?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – No meu caso, estou diante de V. Exª, frente a frente.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, mas o senhor não saiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Exato. Só para deixar claro.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Só para deixar claro. Medo, medo de investigar, quem sempre investigou. Tenho até uma preocupação com esse "nos". Gravei, tenho gravado, vou trazer-lhes na semana que vem se eu disse o "nos". Se eu disse que "nos" investigou vou dizer: olha, realmente disse. Parece-me que disse: investigar quem sempre investigou. Porque tem gente que tem medo. Tem gente que tem medo. Realmente, o caminho da fuga é para os medrosos. Certo? E vou dizer a eles...Até porque não sou investigado, não estou em nenhuma dessas delações. Respondo a um processo. Sim, tenho dezesseis anos de vida no Executivo, respondo a um processo por uma terceirização quando, Secretário de Habitação, acumulei com a Presidência da Agência de Habitação do Estado e mantive um processo de terceirização do serviço de informática. Todos os presidentes daquela agência, desde a fundação, respondem a um processo porque o Ministério Público entendeu que era indevida a terceirização dos serviços de informática na Agência de Habitação Popular do Estado. Respondo a esse processo, não pedi para esse processo vir para cá. Respondo a ele lá, estou respondendo. Certo? Mas em delação nenhuma dessas...Não tenho por que ter qualquer tipo de vendeta

de vendeta em relação ao Ministério Público. Respeito.

Estive lá no Rio Grande do Sul, na segunda-feira, visitando o Procurador-Geral do Ministério Público e dizendo: nós vamos investigar membros do Ministério Público, atuais e pretéritos, mas que não se estabelece aqui nenhuma disputa com o Ministério Público como instituição. Então, isso queria deixar bem claro. Estou fazendo aqui e tentarei fazer o que está previsto no mandato que recebemos, no mandato que recebemos. E o mandato não nos autoriza, nos determina que investiguemos as situações controversas desse escandaloso, vergonhoso, acordo de colaboração premiada.

Na sequência. Em relação aos advogados, Deputado Wadih...Também sou advogado, respeito essa relação. Todavia, também não devemos estabelecer um *domus* protetor em relação aos advogados simplesmente porque terem a carteira da OAB. Vejo aí, no que já tenho conhecimento, evidências de uma atuação perniciosa em algumas situações. Eu me lembro da Drª Catta Preta. Tudo o que era delação, a Catta Preta, em uma semana, resolvia. Quando nós quisemos investigar a Catta Preta, a Catta Preta ficou Catta invisível, sumiu, nunca mais ninguém viu. Só porque nós fizemos um requerimento para ouvi-la. Então eu não...Quero deixar bem claro, respeito até porque sou advogado, mas não aceito que se pense em estabelecer um *domus* intransponível de proteção em relação aos advogados, simplesmente pelo fato de serem advogados.

Deputado Paulo Pimenta, V. Exª insiste com veemência na participação do PT, que é o segundo Partido, naquela que seria, talvez, a mesa diretora. O senhor trouxe a mim, que sou Relator, e na verdade a quem de direito, que é o Presidente. Peço que nós possamos avançar nisso hoje e que essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discussão fique para a semana. Que na semana que vem você possa apresentar uma solução para esse caso.

Por fim, Deputado Haddad, o senhor, com pertinência, pede um cronograma, cronograma esse que falta em nosso plano de trabalho. Eu me comprometo, sem prejuízo da aprovação nesse dia do plano, em trazer para a discussão um cronograma, na próxima sessão. Mas peço aos pares a aprovação desse plano de trabalho. Ou então, que seja apontado o que consta ali e não está presente no mandato que recebemos deste Parlamento para levarmos adiante esta CPMI.

Era o que tinha a colocar. Peço então aos senhores a aprovação desse plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Paço a palavra ao Delegado Francischini. Mas peço ao colega que seja o mais breve possível porque nós vamos colocar os requerimentos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, de uma maneira muito rápida e respeitando o Deputado Marun – e ele sabe do respeito que eu tenho...

O Senador Caiado, quando esteve comigo, desde o primeiro momento, e vários Deputados...Acho que nós temos de ter um caráter técnico. Temos de investigar quem tem de ser investigado. Eu acho que nós temos de ouvir membros do Ministério Público que estejam em investigação e não abrir esse leque para que esta CPMI pareça perseguição. Se nós temos de ouvir o Miller, que está envolvido escrachadamente em toda a mídia, e um que temos de ouvir. Nós não temos como fazer. O Ângelo, que foi preso, tem de ser um dos primeiros a ser ouvidos. Foi preso como investigado. Nós não podemos é trazer pessoas aqui que queiram fazer vendetas em seus depoimentos, nós não podemos

podemos trazer pessoas, aqui, que queiram fazer vendetas nos seus depoimentos. Não podemos trazer um Delegado da Polícia Federal como investigado se ele é o coordenador da operação. Esse é o caminho que o Deputado Marun combinou com todos, ontem. Então, venho fazer essa colocação no sentido de que, às vezes, pela veemência com que o Deputado Marun defende as suas posições, parece que essa investigação vai ser uma caça às bruxas. E isso eu não aceitaria e ele concordou ontem, abertamente, na nossa reunião. Quem vem aqui como convocado e investigado é aquele sobre quem todos nós temos concretamente indícios de participação graves em crimes que ocorreram nos últimos meses, nos últimos anos.

Nosso foco principal é aquele, talvez, a que a CPI do BNDES e outras investigações não chegaram. Mas concordo, em parte, que temos de ter muito cuidado. Nós não podemos transformar esta CPMI em algo para o qual vamos trazer convocados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Falei ontem, coloquei muito bem...O Deputado Marun e o nosso Presidente, Deputado Hugo, falaram que eu sou contra a convocação do ex-Procurador Rodrigo Janot. Acho que ele tem ser convocado num momento que identifiquemos que ele pode colaborar. Até o momento não vejo nenhum crime cometido pelo ex-Procurador Rodrigo Janot. Não vejo como quebrar sigilos de outros procuradores, de delegados, de investigadores, que não sejam esses que foram presos na investigação ou, como o ex-Procurador Marcelo Miller, sobre quem nós temos já provas mais do que suficientes apreendidas, *e-mails*, o *compliance* do escritório em que ele trabalhava. Por outro lado, também me preocupo...E fui eu que levei à reunião, Deputado Wadih Damous, a preocupação de trazermos também, num primeiro momento, advogados que estão exercendo a sua atividade profissional e até constitucional de defesa de alguns réus que possam parecer investigados. Agora, nada que num segundo momento, que num depoimento, numa quebra de sigilo, algum desses apareça com dados suficientes para ser investigados e venha. Então, esses passos corretos, investigativos, técnicos, de nós todos juntos, vão demonstrar para a opinião pública brasileira o que...

Concordo com a preocupação do Deputado João Gualberto, concordo com a do Senador Randolfe. Nós temos de ter muito cuidado. Acho que nossa reunião, ontem, fui muito produtiva. Vários requerimentos que politizavam esse nosso debate...Daí vem um pouco da preocupação. Acho que se chegar o momento em que tivermos todos os dados na mão, a investigação levou a um político importante, envolvido, é hora de ouvi-lo. Se num primeiro momento a gente trouxer, vamos santificá-lo. Ele vai sentar aqui e dizer que é perseguido, que é uma injustiça. Quando nós tivermos dados suficientes ele senta aqui. O Deputado João Gualberto vai ter a quebra do sigilo bancário dele na mão e vai falar: "Santo que recebeu isso numa conta no exterior?" Então, acho que estamos caminhando.

Também completando, para finalizar, acho que o Deputado João Gualberto não viu, mas temos ali vários requerimentos que vão ser polêmicos. Tenho certeza de que vão ser apoiados por todos. Ex-presidentes do BNDES também estão aqui na lista para serem votados hoje, diretores, pessoas que estão naquele sentido de a gente começar no BNDS para que, na hora em que a gente pegar o fio da meada, os políticos...E falo abertamente. Tenho certeza de que essa lista de mil e oitocentos foi uma lista para vender um delação premiada, para que ela fosse bonita para todos. A gente sabe que tem gente que cometeu crime de corrução e recebeu, mas num número de mil e oitocentos? Se for necessário a gente buscar esses nomes, trazê-los, para mim não tem problema, assino todos, assino junto com o Deputado João Gualberto. Mas para demonstrar isenção, nós temos de começar com um trabalho técnico. Vamos buscar compartilhamento, buscar as informações do exterior. Na hora em que a gente tiver com um bojo de tudo isso, nós sentamos. Nós não podemos destruir, por um debate político e ideológico, esta CPMI logo no começo, se não ela não vai ter resultado

Isso não vai ser só para o Presidente Ataídes, vai servir também para o Deputado João Gualberto, que não vai ter que voltar lá – não vai servir para mim, voltar ao meu Estado e falar: "Olha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiz de tudo que eu podia. Eu não fiz debate político-ideológico, querendo que crescesse, talvez, meu nome na mídia no primeiro dia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... mas eu fiz um trabalho técnico para que isso desse resultado e isso contribuiu com o meu País".

Seria isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, dá celeridade aos requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Exato, exato.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Uma hora da tarde, nós temos ainda várias comissões.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Exato, Senador.

Portanto, coloco em votação.

Os Srs. Parlamentares, Deputados...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Presidente, só um esclarecimento: nós vamos votar os requerimentos ou primeiro o plano de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O plano de trabalho. Estou colocando agora neste momento, depois que nós ouvimos todos os nossos Senadores e Deputados que queriam se manifestar.

Portanto, coloco em votação.

Os Senadores e Deputados que são favoráveis à aprovação do plano de trabalho do relator e sub-relatores permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com a renúncia, com o voto contrário do Deputado João Gualberto e do Senador Randolfe Rodrigues.

Aprovado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E com o compromisso de atender a minha solicitação na próxima reunião. É isso, né?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Aprovado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só uma vírgula: podiam apresentar, então, o que poderia ser anexado a esse plano de trabalho para não ficar só o voto contrário. Eu acho que o Deputado e o Senador podem vir com uma proposta e a gente adquire. Mas eu acho que tem que ficar esse registro. Porque não pode, se a gente não queria aceitar sugestões.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por escrito. Faço por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É, boa sugestão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Caríssimo Deputado Francischini, só respondendo, se o Presidente assim me permite, o meu questionamento foi o item 3-A do roteiro de trabalho, inciso I. Meu questionamento é em relação a esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem. Eu vou me eximir de qualquer comentário sobre o plano de trabalho nesse momento para que nós possamos... Mas eu não posso só deixar de fazer um ligeiro registro a respeito da fala do Senador Ronaldo Caiado. Muito sabiamente, ele colocou o grau da nossa responsabilidade, principalmente com relação aos primeiros convocados ou convidados a vir depor ou ser ouvidos aqui nessa Comissão. Eu tenho a prerrogativa regimental da escolha, uma vez aprovados esses requerimentos, de convocá-los ou convidá-los. Entretanto, ontem, em uma reunião entre mim, o relator e os sub-relatores, lamentavelmente o Senador Caiado estava a defender um projeto de extrema importância de sua autoria, que é o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, que não terá impacto nenhum orçamentário, e não pude estar presente.

Eu quero já de antemão, antes de colocar os requerimentos em votação, dizer que qualquer convidado será escolhido por mim, pelo relator, pelos dois sub-relatores e também pelo Vice-Presidente desta Comissão, Senador Ronaldo Caiado. São Parlamentares experimentados, nós temos até um delegado da Polícia Federal aqui conosco, então eu não vou comprar essa responsabilidade de convocar, Senador Ronaldo Caiado, sozinho. Nós vamos fazer isso com muita responsabilidade.

Pois bem. Os requerimentos, conforme já visto na pauta, são diversos, entretanto vários tratam do mesmo assunto.

E nós fizemos o seguinte: separamos por quatro blocos: um bloco de requerimento de informações; o outro, de convocações; o outro, de convites; e, por derradeiro, de transferência de sigilo. Eu, conversando ontem com o relator e sub-relatores, chegamos à conclusão que nós poderíamos colocar na seguinte ordem de votação: primeiro, os requerimentos de informações; segundo, colocar o de convocações; o terceiro bloco, de convites; e, por derradeiro, os requerimentos de transferência de sigilo. Portanto, vamos ao primeiro bloco...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem.) – Pela ordem. Eu proponho que seja observado o que dispõe como regra o art. 242 do Regimento Interno do Senado, em que a gente nunca vote requerimento de autor que não esteja presente. Porque, senão, um Senador ou Deputado às vezes nem participa direito, faz um requerimento só por fazer, nunca mais aparece, nós estamos aqui votando. Então, eu tenho uma regra: só votar requerimento de autor presente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está corretíssimo, o Regimento assim o determina. Então...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, para colaborar com a agilidade dos trabalhos, só queria inverter: os requerimentos de convite, fosse votado o segundo, porque é menos polêmico, e o de convocação fosse depois, posterior. Só essa inversão da ordem que o senhor pediu aí.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estamos de acordo, sim. Então, vamos inverter aqui...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É. Convite e convocação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Primeiro, informações; segundo, convite; terceiro, convocação; quarto, então, sigilo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, ao primeiro bloco.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O de informações, quantos são os requerimentos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E quais são?

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – E quais são?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu vou fazer a leitura... Eu vou fazer uma leitura rapidamente de cada um.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Inclusive, Presidente, dá para votar em bloco se não tiver...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que o autor não está presente, já vai tirando fora.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu vou propor, inclusive...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O autor não está presente, já vai tirando fora.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu discordo. Eu acho que o autor, não estando presente, havendo quem subscreva...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – ... eu acho que a gente deveria dar validade. Senão nós vamos perder muita gente boa, muito requerimento importante.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Correto.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Desde que alguém subscreva, né?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto, é de praxe da Casa.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu mesmo já subscrevi alguns requerimentos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, eu propus exatamente o contrário. Eu propus que a gente levasse como regra na comissão, porque eu já participei de outras comissões também. Eu acho que nós temos que valorizar os Parlamentares que estão aqui presentes e que efetivamente estão se dedicando para a comissão. Para evitar...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente, vamos...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou falando.

Então, para evitar que a gente tenha problemas nesse sentido, a minha posição é que a gente observe o que dispõe o art. 242 e evite, não vote requerimento de autor que não esteja presente. Para valorizar e inclusive chamar a importância de os Parlamentares estarem aqui presentes no dia a dia da Comissão.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Quando a gente subscreve está assumindo também a autoria. E por outro lado todos nós aqui atendemos várias comissões ao mesmo tempo. Nem sempre todos podem estar presentes.

Então, eu acho que é de repensar isso e submeter ao critério, aqui, do Plenário, como é que vamos adotar, qual é o sistema que vamos adotar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, já que há um contraditório, Deputado Paulo Pimenta, eu já disse que qualquer ponto fora da curva eu vou, então,

Deixar sob a decisão do Plenário. Porque é costumeiro nosso aqui essa subscrição, sim. Portanto, eu pergunto, indago, então, ao Plenário se algum Senador ou Deputado poderá subscrever algum requerimento que tiver na pauta e o autor estiver ausente. Quem concorda na subscrição permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, poderá ser subscrito por qualquer outro Parlamentar.

Pois bem. Os requerimentos de informações.

Requerimentos nºs 9 e 29 do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 8

Requerimento Nº 9/2017

Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 23

Requerimento Nº 29/2017

Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Qual o número desses?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esses são os 9 e 29, do Deputado Izalci.

Requerimento... Eu até pergunto, então, se nós podemos votar em globo. Vamos votar em globo? De acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, poderia ser o seguinte: tem requerimentos em que há acordo. Esse primeiro que V. Exª leu eu acho que não haverá nenhuma divergência aqui. Tem outros que não. Nós poderemos... Conforme V. Exª vai procedendo à leitura, poderemos fazer destaques aos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos fazer a leitura então...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – V. Exª vai lendo, Presidente, e os que estão de acordo bota de um lado e os que estão contrários, vai ser discutido caso a caso. Então, nós faremos aí um bloco em globo importante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É um encaminhamento. Concordo com o encaminhamento do Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, os Requerimento 9 e 29 do Deputado Izalci, há um acordo?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Acordo.

Requerimento nº 10 do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 9

Requerimento Nº 10/2017

Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acordo em bloco?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento nº 11 do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 10

Requerimento Nº 11/2017

Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só um esclarecimento: qual é essa operação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É Tendão de Aquiles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É uma operação, uma investigação que está em curso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Delegado Francischini, me auxilie.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É essa última que houve as prisões, que saiu a prisão preventiva do Joesley e do Wesley, que é sobre o mercado de capitais, bolsa de valores. Teve até uma entrevista coletiva...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Qual é o número?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O delegado Victor Hugo já deu até entrevista coletiva sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São tantas que a gente se perde.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só que ele vai ter que ir à Justiça, o delegado não vai poder compartilhar, vai ter que levar o pedido à Justiça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito. A minha preocupação é essa, Deputado Francischini. A mesma sua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só a Justiça vai poder mandar cópia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente. Que é uma investigação em curso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k. Há acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento 12 e 31, também do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 11

Requerimento Nº 12/2017

Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 25

Requerimento Nº 31/2017

Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas (*Pausa.*)

Acordo? (*Pausa.*)

Em bloco.

Requerimento nº 15, também do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 12

Requerimento Nº 15/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Se houver alguma coisa ao contrário, manifeste, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento 16, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 13

Requerimento Nº 16/2017

Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 17, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 14

Requerimento Nº 17/2017

Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Qual o número desse?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esse é o nº 17, junto à Petrobras.

Requerimento nº 19, também do Deputado Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 15

Requerimento Nº 19/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 20, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 16

Requerimento Nº 20/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 22, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 17

Requerimento Nº 22/2017

Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 23, do Deputado Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 18

Requerimento Nº 23/2017

Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 25, do Deputado Izalci.

ITEM 19

Requerimento Nº 25/2017

Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 26, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 20

Requerimento Nº 26/2017

Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 30, do Deputado Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 24

Requerimento Nº 30/2017

Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 32, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 26

Requerimento Nº 32/2017

Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento 80, de minha autoria, Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 50

Requerimento Nº 80/2017

Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 145, do Deputado Miguel Haddad.

ITEM 74

Requerimento Nº 145/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requerimento 146, do Deputado Miguel Haddad.

ITEM 75

Requerimento Nº 146/2017

Requer o compartilhamento de toda a documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requerimento 147, do Deputado Miguel Haddad.

ITEM 76

Requerimento Nº 147/2017

Requer à CVM cópia integral, inclusive do material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos para apurar irregularidades na atuação da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requerimento 153, do Deputado Hugo Leal.

ITEM 79

Requerimento Nº 153/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cópia integral de eventuais estudos prévios aos aportes de recursos ou financiamentos concedidos ao grupo JBS/J&F, acerca dos correspondentes efeitos na concentração do mercado de proteína de origem animal.

Autoria: Deputado Hugo Leal

Requerimento 154, do Deputado Hugo Leal.

ITEM 80

Requerimento Nº 154/2017

Requer às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal a relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A.

Autoria: Deputado Hugo Leal

Requerimento 156, do Deputado Hugo Leal.

ITEM 81

Requerimento Nº 156/2017

Requer ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência(CADE), cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes.

Autoria: Deputado Hugo Leal

Requerimento nº 158, de minha autoria, Senador Ataídes Oliveira.

de autoria do Senador Ataídes Oliveira.

Requer à Anac e à Inframerica... Infraero. Houve aqui um pequeno erro de grafia.

Requer à Anac e à Infraero dados referentes às aeronaves do Grupo JBS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 83

Requerimento Nº 158/2017

Requer à Anac e à Inframerica dados referentes às aeronaves do Grupo JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Excelência, estou tentando abrir aqui, mas não consigo. É sobre as aeronaves ou sobre quem viajou nas aeronaves?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está logo adiante.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E qual é o período?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está logo adiante.

Neste 158, nós estamos procurando saber da Anac e da Infraero quais são as aeronaves pertencentes ao Grupo JBS.

O requerimento logo a seguir, o 159, também de minha autoria, requer que a Procuradoria...

Permita-me um segundo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Inframerica é responsável pelos aeroportos de Brasília e do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Então, é Inframerica mesmo. Está correto.

ITEM 84

Requerimento Nº 159/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe todos os registros dos horários de entradas e saídas do ex-Procurador da República, Marcelo Miller, desde janeiro de 2016, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 160, também de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 85

Requerimento Nº 160/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 161, também de minha autoria.

ITEM 86

Requerimento Nº 161/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República envie identificação de todas as entradas, bem como tempo de permanência, na sua sede, do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis e do executivo da J&F Ricardo Saud, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 162, também de minha autoria.

ITEM 87

Requerimento Nº 162/2017

Requer que a offshore Blessed Holding LLC, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, forneça estatuto, contrato social, posteriores alterações e demais documentos que permitam identificar a composição de sua participação acionária, bem como todos os sócios, desde a sua criação.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

O inglês do amigo Relator Marun é correto; o meu é muito deficiente.

Requerimento 163, também de minha autoria.

ITEM 88

Requerimento Nº 163/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 88

Requerimento Nº 163/2017

Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 164, também de minha autoria.

ITEM 89

Requerimento Nº 164/2017

Requer que o escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe encaminhe a identificação dos registros de datas de entrada, bem como período de permanência, em tal escritório, de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS, e Marcello Miller, ex-procurador da República, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 165, também de minha autoria.

ITEM 90

Requerimento Nº 165/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro encaminhe os registros de datas e horários das entradas de Marcello Miller, ex-procurador da República, no local, bem como período de permanência, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento 166, também de minha autoria.

ITEM 91

Requerimento Nº 166/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Lava-Jato e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais sob investigação que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F, assim como por funcionários BNDES e da BNDES Participações S.A em suas relações com as empresas JBS e J&F.

Requer, ainda, que seja compartilhado pelo Supremo Tribunal Federal com esta CPMI todos os documentos relativos às colaborações premiadas e homologações com o Ministério Público Federal envolvendo funcionários das empresas JBS e J&F e BNDES e BNDES Participações S.A.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 167, também de minha autoria.

ITEM 92

Requerimento Nº 167/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Bullish e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F e do BNDES e da BNDES Participações S.A em aportes concedidos pelo BNDES e BNDES Participações S.A à JBS e à compra e venda de participação por parte da BNDES Participações S.A, com aquisição de participação no capital social da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 168, também de minha autoria.

Requerimento 168, também de minha autoria.

ITEM 93

Requerimento Nº 168/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que a Polícia Federal encaminhe os laudos periciais relativos ao telefone celular objeto de apreensão de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 199, do Deputado Carlos Marun.

ITEM 103

Requerimento Nº 199/2017

Requer seja adquirido software de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI.

Autoria: Deputado Carlos Marun

Requerimento nº 200, do Deputado Carlos Marun.

> Requer seja adquirido *software* de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI.

Requerimento nº 202, do Deputado Carlos Marun.

ITEM 106

Requerimento Nº 202/2017

Requer autos da Representação postulada pelo Dep. Carlos Marun junto ao Ministério Público Federal acerca da participação do Ex-Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller.

Autoria: Deputado Carlos Marun

Requerimento 203, de Deputado Carlos Marun.

ITEM 107

Requerimento Nº 203/2017

Requer à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcelo Miller.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Carlos Marun

Requerimento 204, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 108

Requerimento Nº 204/2017

Requer ao TCU cópia das fiscalizações de contratos de financiamento entre a JBS e o BNDES.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento 205, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 109

Requerimento Nº 205/2017

Requer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o compartilhamento de relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Estão me informando que a Ordem do Dia da Câmara começou. Eu gostaria muito que nós adiantássemos, principalmente essa parte dos requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, mas CPI não se submete a esse rito, não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas é deliberação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sessão extraordinária da CPI.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas é deliberação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sessão extraordinária não está submetida a essa condição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos aprovar essas informações? Vamos?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Tudo bem. Vamos aprovar, Presidente, esse lote aí. Aprove só o que está aí, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só um cuidado. Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. Eu não sou contra; pelo contrário, quero aprovar. Só quero chamar a atenção, porque há uma decisão. Portanto, pode ser fragilizado o resultado da votação. Então, para não expor a CPI...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, suspenda a reunião e deixe-a em aberto para, depois, fazer só a votação. Quando terminar a Ordem do Dia, vimos para cá e votamos, porque nós não podemos deixar de votar isso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E utilizamos o quórum?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Mantém...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E utilizamos o quórum?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Mantém e só suspende.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para evitar o questionamento...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Suspende só.

Eu só queria pedir a V. Exª o seguinte: no Requerimento 158, em que V. Exª pediu o diário de bordo do avião, V. Exª colocou a partir de 1º de janeiro. Eu tenho o Requerimento 170, que pede o diário de bordo da aeronave de 2007 a 2016, no período todo. Eu gostaria de inclui-lo nessa mesma leva, só ampliando o prazo, porque, depois de 2015, o tempo é muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É o 170.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, vamos...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Faltam só mais dois para encerrar o bloco inteiro, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos só ler. Vou concluir a leitura...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Dos dois?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... dos convites, então.

Requerimento 206, também do Delegado Francischini.

ITEM 110

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 206/2017

Requer à Polícia Federal que coloque dois Delegados da Polícia Federal à disposição da CPMI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento nº 207, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 111

Requerimento Nº 207/2017

Requer à CGU que coloque dois servidores à disposição da CPMI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento 208, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 112

Requerimento Nº 208/2017

Requer ao TCU que coloque dois servidores à disposição da CPMI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento nº 209, também do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 113

Requerimento Nº 209/2017

Requer ao STF a cópia dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o termo de benefícios concedidos aos colaboradores e os áudios gravados.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Estamos concluindo os convites.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – É extraordinária lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Requerimento 210, do Deputado Delegado Francischini.

Requer que seja encaminhado ao Federal...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – É extraordinária. Acabei de checar.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Senador tem uma...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, a sessão na Câmara é extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu havia colocado isto aqui, e minha assessoria acabou de confirmar: a sessão lá é extraordinária. Como tal, não impede em nada a votação nas comissões. Extraordinária não é impeditivo de nada, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Depende da decisão...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Como?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos seguir, Presidente. Vamos aproveitar e aprovar tudo que está pendente aí.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sessão extraordinária. Sessão extraordinária não é impeditivo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos ganhar tempo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – ... de que as comissões continuem trabalhando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Tudo o.k? Então, vamos...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Ótimo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tudo o.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento nº 210, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 114

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 210/2017

Requer que seja encaminhado ao Federal Bureal of Investigation (FBI) e ao Federal Reserve System (FED) pedido de colaboração para investigar as aquisições do Grupo J&F S/A realizadas nos Estados Unidos da América.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento 211, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 115

Requerimento Nº 211/2017

Requer ao Ministério Público Federal a cópia dos processos envolvendo o acordo de colaboração e os demais procedimentos investigativos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

E, por derradeiro, dois requerimentos.

Requerimento 212, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 116

Requerimento Nº 212/2017

Requer ao Departamento de Polícia Federal que compartilhe os processos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

E, por derradeiro, Requerimento 214, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 118

Requerimento Nº 214/2017

Requer ao Coaf cópia integral dos processos que envolvam a JBS e a J&F.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, eu não estou conseguindo abrir aqui o Requerimento nº 83 para ler.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já dizia a minha mãezinha, lá na roça, que coerência e prudência nunca são demais.

Senador...

coerência e prudência nunca são demais.

Senador Ronaldo, eu havia lido aqui, inclusive, normas procedimentais, logo no início da minha fala hoje, na abertura dos trabalhos, de que, no caso da Câmara, independe se é ordinária ou extraordinária. Eu acho que nós devemos ter muito cuidado para não jogarmos aqui tudo por terra. É o art. 146; perdão, 46.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Qual é o rito que nós vamos adotar, então?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós vamos suspender...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Quando se está discutindo CPMI, o que é que vale? É o da Câmara? É o do Senado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Tudo bem, mas deve prevalecer um; não podem prevalecer os dois. Mas, tudo bem, Sr. Presidente.

Então, V. Exª vai suspender a reunião, e nós voltaremos aqui em outro horário para aprovar os demais.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Eu acho que é mais prudente, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Dentro da assessoria, deve haver um entendimento sobre isso, Presidente, porque a CPMI está submetida ao Regimento do Congresso – ela é Câmara e Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Então, isso é algo que eu questiono à Secretaria da Mesa e peço para dizer com qual Regimento nós vamos trabalhar: na ausência do Regimento, poderemos recorrer; na ausência do Regimento, prevalece o do Senado; e assim gradativamente, senão, Sr. Presidente, fica impossível nós avançarmos nessa matéria que é tão relevante.

Hoje seria um dia fundamental para recebermos esses documentos o mais rápido possível. Deverá haver um acesso da Presidência e dos Relatores para solicitar a esses órgãos que encaminhem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a documentação o mais rápido possível e não procrastinem – que não passe um mês para entregar esse material –, a fim de que também tenhamos como nos debruçar sobre ele. É fundamental uma celeridade no nosso processo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Eu peço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Vamos ouvir o Senador Randolfe. Vamos aguardar mais um segundo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, é uma sugestão de encaminhamento. V. Exª, ao que parece, vai suspender esta reunião em virtude de ter-se iniciado a sessão da Câmara, conforme preceitua o Regimento Comum, mas não há óbice aos requerimentos de informações apresentados por V. Exª. Então, eu sugiro, não havendo contradita, que nós aprovemos os requerimentos de informações e que V. Exª decline o horário que pretende novamente reunir a Comissão para a apreciação dos demais requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Eu vejo que, em se tratando de requerimentos de informações, Deputado Francischini...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, eu acho que nós podemos correr o risco de uma nulidade no Supremo Tribunal Federal...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Melhor aguardar, Presidente.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... da própria JBS ou de investigados querendo nulificar o nosso...

Eu acho que podemos voltar. O senhor poder escalar a assessoria para ligar para os nossos gabinetes, e nós voltamos aqui. Vamos votar em bloco, rapidamente. Eu sei que é difícil, porque todos temos outras comissões, mas, se votarmos agora, nós corremos o risco de isso virar mico depois. Imagine o Supremo...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu só...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nesse sentido, eu quero fazer aqui uma sugestão também.

Na pauta hoje, para cada requerimento, eu tenho que ficar olhando e entrando em cada um para ver qual é o requerimento; não há uma ordem. Precisa a assessoria pegar todos os requerimentos que são iguais e colocá-los em um item só.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso já foi feito aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas não está aqui. Está aí, mas aqui não está.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não está no sistema?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não há isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k. O.k.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, é preciso organizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Será atendido V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Na hora em que acessarmos, já deve aparecer o negócio para facilitar.

Agora, eu só queria reforçar o 170. V. Exª fez um requerimento importante, o 158, solicitando o diário de bordo das viagens da aeronave. Eu já havia feito o 170, que é mais amplo, no período da CPMI. Então, eu gostaria de ampliar e de colocar em votação junto o 170, que é a mesma coisa do 158.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Na minha memória, quando eu assinei esse requerimento, eu indago à Anac e à Infraero...

eu indago à Anac e à Infraero ...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A partir de janeiro de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... os voos e quem voou nessas aeronaves.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas a partir de 1º...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A partir de janeiro de 2015, em vez de 2007 a 2016.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dois mil e quinze. Eu coloco a partir de 2015.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É, eu faço do período da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k., então, vamos adensar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Que aí pega período de campanha, pega uma série de coisas que a gente precisa ver aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, então, suspendo a aludida sessão...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como é que ficou a redação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... mantendo o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Suspensa a sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 33 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos e a todas.

Cumprimento os meus pares, Senadores e Deputados.

Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

A presente reunião, iniciada no dia anterior e suspensa em função do início da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados Federais, destina-se à apreciação de requerimentos.

Comunico aos nossos membros desta CPI que já realizamos a leitura dos requerimentos de informações e, antes de dar prosseguimento aos demais, iremos, então, deliberar sobre eles.

Conforme ficou ontem acertado, nós fizemos um acordo em votar em globo esses requerimentos. Os requerimentos lidos ontem, repito, são os Requerimentos de informações nºs 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 80, 145, 146, 147, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212 e 214. Corrigindo, o 209 também.

ITEM 8

Requerimento Nº 9/2017

Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 10/2017

Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 10

Requerimento Nº 11/2017

Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 11

Requerimento Nº 12/2017

Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 12

Requerimento Nº 15/2017

Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 13

Requerimento Nº 16/2017

Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 14

Requerimento Nº 17/2017

Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 15

Requerimento Nº 19/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 16

Requerimento Nº 20/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 17

Requerimento Nº 22/2017

Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 18

Requerimento Nº 23/2017

Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 19

Requerimento Nº 25/2017

Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 20

Requerimento Nº 26/2017

Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 23

Requerimento Nº 29/2017

Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 24

Requerimento Nº 30/2017

Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 25

Requerimento Nº 31/2017

Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 26

Requerimento Nº 32/2017

Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 50

Requerimento Nº 80/2017

Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 74

Requerimento Nº 145/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ITEM 75

Requerimento Nº 146/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer o compartilhamento de toda a documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ITEM 76

Requerimento Nº 147/2017

Requer à CVM cópia integral, inclusive do material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos para apurar irregularidades na atuação da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ITEM 79

Requerimento Nº 153/2017

Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cópia integral de eventuais estudos prévios aos aportes de recursos ou financiamentos concedidos ao grupo JBS/J&F, acerca dos correspondentes efeitos na concentração do mercado de proteína de origem animal.

Autoria: Deputado Hugo Leal

ITEM 80

Requerimento Nº 154/2017

Requer às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal a relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A.

Autoria: Deputado Hugo Leal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 81

Requerimento Nº 156/2017

Requer ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência(CADE), cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes.

Autoria: Deputado Hugo Leal

ITEM 83

Requerimento Nº 158/2017

Requer a ANAC e Inframerica dados referentes às aeronaves do Grupo JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 84

Requerimento Nº 159/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe todos os registros dos horários de entradas e saídas do ex-Procurador da República, Marcelo Miller, desde janeiro de 2016, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 85

Requerimento Nº 160/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 86

Requerimento Nº 161/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República envie identificação de todas as entradas, bem como tempo de permanência, na sua sede, do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis e do executivo da J&F Ricardo Saud, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 87

Requerimento Nº 162/2017

Requer que a offshore Blessed Holding LLC, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, forneça estatuto, contrato social, posteriores alterações e demais documentos que permitam identificar a composição de sua participação acionária, bem como todos os sócios, desde a sua criação.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 88

Requerimento Nº 163/2017

Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 89

Requerimento Nº 164/2017

que o escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe encaminhe a identificação dos registros de datas de entrada, bem como período de permanência, em tal escritório, de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS, e Marcello Miller, ex-procurador da República, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 90

Requerimento Nº 165/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro encaminhe os registros de datas e horários das entradas de Marcello Miller, ex-procurador da República, no local, bem como período de permanência, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 91

Requerimento Nº 166/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Lava-Jato e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais sob investigação que teriam sido cometidos por funcionários das empresas JBS e J&F, assim como por funcionários BNDES e da BNDES Participações S.A em suas relações com as empresas JBS e J&F.

Requer, ainda, que seja compartilhado pelo Supremo Tribunal Federal com esta CPMI todos os documentos relativos às colaborações premiadas e homologações com o Ministério Público Federal envolvendo funcionários das empresas JBS e J&F e BNDES e BNDES Participações S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 92

Requerimento Nº 167/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Bullish e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F e do BNDES e da BNDES Participações S.A em aportes

concedidos pelo BNDES e BNDES Participações S.A à JBS e à compra e venda de participação por parte da BNDES Participações S.A, com aquisição de participação no capital social da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 93

Requerimento Nº 168/2017

Requer que a Polícia Federal encaminhe os laudos periciais relativos ao telefone celular

objeto de apreensão de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 103

Requerimento Nº 199/2017

seja adquirido software de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI.

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 104

Requerimento Nº 200/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer os documentos postulados por este relator, Dep. Carlos Marun, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar denúncias realizadas pelos executivos da empresa JBS.

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 106

Requerimento Nº 202/2017

Requer autos da Representação postulada pelo Dep. Carlos Marun junto ao Ministério Público Federal acerca da participação do Ex-Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 107

Requerimento Nº 203/2017

Requer à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcelo Miller.

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 108

Requerimento Nº 204/2017

Requer ao TCU cópia das fiscalizações de contratos de financiamento entre a JBS e o BNDES.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 109

Requerimento Nº 205/2017

Requer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o compartilhamento de relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 110

Requerimento Nº 206/2017

Requer à Polícia Federal que coloque dois Delegados da Polícia Federal à disposição da CPI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 111

Requerimento Nº 207/2017

Requer à CGU que coloque dois servidores à disposição da CPI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 112

Requerimento Nº 208/2017

Requer ao TCU que coloque dois servidores à disposição da CPI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 113

Requerimento Nº 209/2017

Requer ao STF a cópia dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o termo de benefícios concedidos aos colaboradores e os áudios gravados.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 114

Requerimento Nº 210/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja encaminhado ao Federal Bureal of Investigation (FBI) e ao Federal Reserve System (FED) pedido de colaboração para investigar as aquisições do Grupo J&F S/A realizadas nos Estados Unidos da América.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 115

Requerimento Nº 211/2017

Requer ao Ministério Público Federal a cópia dos processo envolvendo o acordo de colaboração e os demais procedimentos investigativos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 116

Requerimento Nº 212/2017

Requer ao Departamento de Polícia Federal que compartilhe os processos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 118

Requerimento Nº 214/2017

Requer ao COAF cópia integral dos processos que envolvam a JBS e a J&F.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

O 209 também, corrigindo.

Portanto, conforme o acordado, eu coloco em votação os referendados requerimentos.

Os Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, só um registro, em relação, inclusive, a este bloco.

Eu faço questão de antecipar a V. Exª, até para facilitar processualmente a condução de V. Exª, do Relator e dos demais colegas da Comissão. Eu quero registrar antecipadamente – e aí eu vou incluir alguns requerimentos que estão de convite ou convocação – meu voto contrário. Então, só para registro nas notas taquigráficas eu voto contrário, votarei contrariamente aos Requerimentos nºs 1...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Número?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Número 01.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas ele não está aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito, eu estou me antecipando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É que alguns são de informação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É no seguinte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – V. Exª está encaminhando só os de informação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só de informações, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só de informações.

Portanto, estão aprovados esses requerimentos de pedido de solicitações de informações.

Vamos, então, seguindo o que nós já havíamos falado na reunião anterior, à sequência da aprovação destes requerimentos, que seriam, então, primeiro, requerimentos de informações; segundo, requerimentos de convites; terceiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr.Presidente, permita-me, desculpe-me, só retificando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Pela ordem. Quanto aos requerimentos de informação, só registrar meu voto contrário aos Requerimentos 15 e 16, somente esses dois. De acordo com os demais. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Portanto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Itens 15 e 16, perdão, que é o Requerimento nº 19 e o Requerimento nº 20. Aos demais, favoravelmente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Quinze, dezenove e vinte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, repetindo a V. Exª. Meu voto contrário ao item 15 e ao item 16, que são os Requerimentos nºs 19 e 20.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Entendido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito? Somente esses dois. Favorável aos demais.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A Presidência registra o voto contrário nesses aludidos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... requerimentos.

Seguindo, então, seria convite; no terceiro bloco, seriam os requerimentos de convocações e, por derradeiro, os requerimentos de transferência de sigilos.

Portanto, vamos aos requerimentos de convites.

O Requerimento nº 7, de minha autoria, Ataídes Oliveira; Requerimento nº 89, do Deputado Rocha; Requerimento nº 94, do Deputado Izalci Lucas, e Requerimento nº 99, do Deputado Miguel Haddad, esses requerimentos têm o mesmo propósito, o mesmo objetivo, ou seja, requerem que seja convidado a depor nesta Comissão o (...)

Esses requerimentos têm o mesmo propósito, o mesmo objetivo, ou seja, requerer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República – ex-Procurador-Geral; continua Procurador, mas ex-Procurador-Geral da República.

Eu indago ao Plenário se podemos fazer também essa votação em globo ou individualizada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eu sugiro a V. Exª o mesmo encaminhamento, porque me parece que são vários.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É melhor fazer individualizado, pega o bloco todo, pega todos que dizem respeito a uma mesma pessoa e vota-se. Vai matando um por um.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, então vamos à votação desse primeiro bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 6

Requerimento Nº 7/2017

Requer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 52

Requerimento Nº 89/2017

Requer o convite do Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão.

Autoria: Deputado Rocha.

ITEM 54

Requerimento Nº 94/2017

Requer que seja convidado o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República para prestar depoimento à CPMI.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

ITEM 56

Requerimento Nº 99/2017

Requer o convite do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Miguel Haddad.

E ratifico: trata-se do convite ao ex-Procurador-Geral da República Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Podemos seguir o mesmo procedimento de ontem ou vamos votar individualizadamente?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos votando.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, eu acho que, quando todos os requerimentos disserem respeito a uma mesma pessoa, forma-se um bloco, vota-se esse bloco. E vamos para outra pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro. Pois bem.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, gostaria só de me manifestar antes. O senhor vai botar em votação já esse primeiro requerimento ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esse primeiro bloco aqui, que é convite ao doutor...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – São os quatro. Eu só queria, de novo, Sr. Presidente, por uma questão de posicionamento, dizer que concordar com o convite é discordar frontalmente, como me posicionei... E sempre fiz isso de maneira muito clara e direta, nunca na sombra, o Relator sabe – muito menos é o caso de abandonar esta Comissão ou me omitir –, que eu não concordava. Por isso, no convite, nós vamos acompanhar a maioria, porque eu não concordo que o ex-Procurador-Geral venha como investigado ou que venha por retaliação, e, sim, que venha como convidado, para colaborar e contribuir com informações.

Espero que esse convite sirva para que a gente possa tirar dúvidas sobre operações, que não sirva para que no dia apareçam Deputados ou Senadores que talvez nem sejam desta Comissão para fazer ataques pessoais, para tentar trazer vinganças privadas para esta CPMI, senão, de novo, o carimbo que estamos tentando tirar, e ontem foi tudo tão bem, votando requerimentos técnicos...

E o Relator, naquela reunião que nós fizemos, foi o primeiro a dizer que concordava com o convite, e não com a convocação do ex-Procurador-Geral Rodrigo Janot.

O meu entendimento técnico é que até o momento nós não temos nenhum fato concreto que indique qualquer participação em crime de outro membro do Ministério Público Federal. E por isso eu concordo com a convocação de Marcello Miller, com a convocação do Procurador Ângelo, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

entender que quanto a esses existem indícios completos, e, na minha visão, são traidores da confiança de toda uma instituição que faz um trabalho muito sério.

Então, é só uma posição ideológica, dizendo que vou acompanhar o Relator, Deputado Marun, nesse convite, por entender que nós o estamos convidando como alguém que vai colaborar com as investigações.

Seria isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está registrado...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – O pedido de desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O pedido de desculpas. (*Risos.*)

O Relator está aqui fazendo a sua colocação em *off*.

Portanto, coloco em votação

Portanto, coloco em votação esse bloco de requerimentos que têm o mesmo objetivo.

Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, com o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Vamos em frente.

ITEM 39

Requerimento Nº 51/2017

Requer convite ao Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Se não me falha a memória, esse senhor é o ex-presidente da CVM, da Comissão de Valores Mobiliários.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ele tem nove procedimentos, Sr. Presidente, e nós queremos saber sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Coloco em votação.

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Ontem, os dois Sub-relatores, o Deputado Delegado Francischini, e o amigo, Deputado Hugo, compuseram a Mesa e me deixaram numa posição muito confortável. Assim, eu faço o convite novamente a V. Exªs...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu acho que a gente, podendo compartilhar com os outros membros aqui, a gente está...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – V. Exª está muito bem acompanhado pelo Relator Carlos Marun. Pode ficar tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sem dúvida. Muito obrigado.

ITEM 40

Requerimento Nº 53/2017

Requer convite ao Sr. Márcio Lobo, advogado da Associação de Acionistas Minoritários.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Aqui não está, mas S. Sª é advogado dos acionistas minoritários do Grupo JBS.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Não, não; é porque é do Deputado Izalci. Eu entendi, quando V. Exª disse "aqui não está", que o requerente não estava presente e, assim, eu iria subscrever. Mas o requerente é o Deputado Izalci, sempre ágil.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas pode subscrever. Não tem problema não! (*Risos.*)

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – E eu farei, com o maior prazer, a subscrição desse requerimento de convite ao Sr. Márcio Lobo, que é o advogado representante dos acionistas minoritários.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, eu gostaria também de subscrever o requerimento.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Acho, inclusive, importantíssima a presença desse cidadão que representa os acionistas minoritários. S. Sª, com certeza, deve ter muito mais informações, especialmente com relação ao que ocorreu naquela empresa. Então, é fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A Presidência registra esse apoiamento como também a subscrição solicitada pelo Deputado Delegado Francischini a esse Requerimento de nº 53, de autoria do Deputado Izalci, que, ratifico, requer o convite ao Sr. Márcio Lobo, Advogado da Associação de Acionistas Minoritários.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam, permaneçam como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 41

Requerimento Nº 58/2017

Requer convite ao procurador Eduardo Botão Pelella.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Os Srs. Deputados e Senadores...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer rapidamente.

Esse senhor foi um dos principais colaboradores na condução da colaboração da JBS.

Acho que é importante esse esclarecimento. É um convite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem, Delegado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É só para saber qual a motivação, Deputado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ele foi um dos principais colaboradores que acompanharam a delação e o responsável pela condução disso. Então, penso que ele poderia esclarecer muito para nós.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ. Pela ordem.) – Eu gostaria de me manifestar sobre esse caso, como já o fiz anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma vez que nós tivemos a oportunidade de aprovar o convite ao então Procurador-Geral Rodrigo Janot – e eu acho fundamental nós darmos oportunidade a S. Exª de falar, não só na imprensa, mas aqui, de público, trazendo os seus esclarecimentos e até mesmo para colocar a sua versão –, não acho... ... esclarecimentos e até mesmo para colocar a sua versão –, não acho prudente neste momento trazer outro Procurador que esteja na mesma linha. Se nós estamos trazendo o ex-Procurador-Geral da República – entendo que ele, muito mais do que qualquer outro, poderá falar –, não vejo razão para fazer mais um convite ao Dr. Eduardo Botão Pelella, exatamente para não caracterizar essa perspectiva que querem estabelecer aqui na CPMI.

Vamos manter o convite ao ex-Procurador, não vejo necessidade de se fazer de forma diferente. Os outros dois que são mencionados e já estão até respondendo a procedimentos internos, acho que seria importante, mas confesso aqui que eu quero me manifestar contrário a convite para um Procurador que não esteja entre esses que já foram mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Senhores, parece-me que será necessário que esta Comissão forme um juízo a respeito da seguinte questão.

Todos nós sabemos aqui que um delator é um criminoso. O delator é um criminoso que foi pego e que resolveu falar. No entanto, infelizmente, nessa gravação entre os criminosos, são citadas pessoas, foram feitas menções a fatos, a episódios. Posteriormente, esse Procurador Vilela também, numa entrevista que deu, citou nomes. Se a palavra de um criminoso que roubou milhões, numa delação ou num depoimento, é suficiente para que o Ministério Público Federal ou a Polícia Federal chame alguém para depor, por que razão nós deveríamos achar que a palavra de um Procurador não é suficiente para que alguém venha depor?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Deputado, posso fazer um esclarecimento?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para concluir esse raciocínio.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Eu só queria fazer um esclarecimento aqui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Claro, com todo prazer.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – É que me parece que V. Exª está achando que nós não deveríamos chamar Ângelo Goulart Vilela...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, não...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Nós estamos falando de Pelella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu sei, eu sei.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – É para não haver confusão fonética.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu sei, eu entendi bem.

O que eu estou dizendo é o seguinte. O Joesley e o Saudi, no meio da conversa, falam do fulano. "Ah, vamos chamar para ver se é verdade o que eles disseram." Depois falam do sicrano. "Vamos conferir se aquilo que eles disseram é verdade." Daí a pouco eles dizem "Mas o Procurador fulano de tal também sabia." Aí não vai ser... Essa informação vai ser ignorada por nós? "Ah, não, mas o Marcelo Miller mandou uma mensagem para o Pelella avisando que estava indo para o exterior e combinando com eles como nós deveríamos tratar a questão da leniência nos Estados Unidos." Está escrito lá isso. Nós vamos ignorar esse fato?

Então, acho que tem de haver uma preliminar. Ou seja, esta CPI não pode, como disse aqui ontem o Wadih, tratar ninguém como vaca sagrada. Não importa se é Deputado, não importa se é Senador, não importa se é Presidente da República, não importa se é Procurador, não importa se é delegado...

Não importa se é Deputado, não importa se é Senador, não importa se é Presidente da República, não importa se é procurador, não importa se é delegado! Se houver elementos que justifiquem que alguém possa ser ouvido, não há sentido, *a priori*, em ninguém receber o carimbo de que não pode sequer ser ouvido por esta Comissão. Então, acho que essa é uma preliminar.

Aqui, ninguém está acusando ninguém. Aqui, ninguém está dizendo que alguém é criminoso. Mas também não podemos, *a priori*, estabelecer entre nós que determinadas figuras ou determinadas pessoas não podem ser ouvidas, se o Presidente da República pode, se um Senador pode, se um Deputado pode, se todo mundo pode, pois todo mundo é servidor público! Então, vamos estabelecer essa preliminar. Do meu ponto de vista, podíamos criar, inclusive, uma jurisprudência nesta Comissão, a de que aqui não há vaca sagrada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Como autor do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito. Tem a palavra V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É que a gente só citou o nome do cara. Estou dizendo por que fiz o requerimento. Não fiz nenhum requerimento aqui como retaliação ou com o objetivo de prejudicar ninguém, nem muito de constranger ninguém. Sou contador, sou auditor e entendo bem disso. Participei ativamente de todas as CPIs. Sei tecnicamente como fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, na Procuradoria da República, há o Janot, que fala institucionalmente. Agora, há as pessoas que pegam a massa na mão para fazer o trabalho. O Eduardo Botão Pelella, que é um procurador, foi um dos responsáveis mais importantes na condução do processo. É evidente que o Janot, na instituição, é o Procurador-Geral, mas quem pega na massa são vários. Este aqui é um dos responsáveis, é um dos colaboradores da delação. Nós o estamos convidando, porque ele é a pessoa que mais pode contribuir com isso.

Agora, como é que funciona a CPI? A gente aprova os requerimentos. O Relator ou o Presidente, alguém define a ordem de chamada. Ouvimos fulano. Está resolvido o problema? Não temos de chamar os outros no convite? Está resolvido. Agora, não há necessidade depois de correr atrás para se aprovar requerimento novamente. Então, aprova-se. Se vai chamar ou não, vai depender da necessidade. Se o Janot chegar aqui e for o primeiro – pode ser até que ele seja o primeiro – e se todas as questões levantadas forem respondidas, não há por que chamar outro. Mas não podemos restringir, não podemos inibir qualquer pessoa de vir aqui.

Ele vai contribuir muito. É um convite. Ele vai contribuir. Ele não vem aqui como investigado. Ele está vindo aqui como colaborador da CPMI.

Esse é o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Em relação ao requerimento em tela, este Relator, que tem até a missão mais específica de me aprofundar na questão das circunstâncias controversas – entendem aqueles que determinaram a criação desta CPMI, mais de uma centena de Deputados e de Senadores, que existem situações controversas que devem ser analisadas –, entende que é, sim, fundamental e importante a contribuição do Procurador Pelella, que está sendo convidado neste momento a contribuir com a CPMI. Nem entro na outra questão de que ele é citado em áudios que foram agora revelados. Não quero entrar nisso. Estamos fazendo um convite. Este Relator entende como importante a contribuição que o Sr. Pelella pode dar à CPMI. Assim, peço que seja aprovado esse requerimento de convite.

Faço outra consideração. Parece que nós estamos aqui, a cada momento

Faço outra consideração. Parece que nós estamos aqui, a cada momento, tendo que pedir desculpas por convocar A e B. Alguém aqui não assinou o requerimento de abertura da CPI? Está claro lá. Nós estaremos até prevaricando daqui a pouco se não fizermos o que nos foi determinado por quem criou a CPI. Quer dizer, a cada requerimento nós temos que dizer: "Olha, eu acho que talvez..." Não!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não podemos deixar de praticar ato de ofício.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – As contribuições são necessárias e estranho seria se não convidássemos o Dr. Pelella para estar aqui contribuindo com a CPI. Então, eu peço a aprovação desse requerimento de convite.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Coloco...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Também acho, na mesma linha do Deputado Hugo Leal, que não é o momento de... Já convidamos o ex-Procurador Rodrigo Janot. Vamos aprovar a convocação de dois que estão citados com indícios concretos de crime. Nós temos que avançar na questão BNDES, nós temos que avançar nas investigações até a linha no exterior. Eu acho que não é o momento adequado...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Porque são três linhas, são três linhas, prezado Sub-Relator.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Mesmo sendo. Eu não vejo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – São três linhas de investigação.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu vejo que...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Relator está dizendo que se acha necessário... Estou me aprofundando.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É a minha opinião.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Permita que avance também nessa linha. A linha de investigação que V. Exª vai conduzir deve e terá o nosso apoio naquilo que o senhor entender necessário, mas neste momento dizer que...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu acho que...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... o Executivo não deve ser convidado a prestar contribuição eu penso que é uma atitude...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Vamos, então, à deliberação do Plenário, vamos lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Eu só queria fazer um apontamento, Sr. Presidente,...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – ... só para dizer o seguinte, porque me parece que, quando eu fiz o posicionamento, a gente está querendo justificar. Eu não quero justificar absolutamente nada, nem me desculpar de absolutamente nada. Quem me trouxe aqui exatamente foi o meu mandato e a livre consciência de poder atuar. Só que eu acho que nós temos que ter uma linha de raciocínio aqui diferente do que pensa, e divirjo aqui, *data venia* do Deputado Paulo Pimenta.

Mas é óbvio, quando você lê os requerimentos de convite e convocação, realmente poderemos chamar Deputados e Senadores, mas não temos Deputados e Senadores; aqui temos um conjunto de pessoas para fazer a linha probante. Na minha modesta avaliação, entendo que você trazer uma mesma pessoa... São dez subprocuradores; vão chamar todos os dez subprocuradores? "Não, mas o Pelella passou, alguém passou no gabinete e conversou." Qualquer pessoa que conversou sobre o tema terá que ser chamada?

Deputado Izalci, eu entendo perfeitamente, eu estou só fazendo uma justificativa, porque eu abri a divergência, só isso. Pronto, vamos para a votação então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, para a votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam o Requerimento 58, convite ao Procurador Eduardo Botão Pelella, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado com votos contrários do Deputado Delegado Francischini, do Senador Randolfe Rodrigues e do Deputado Hugo Leal. Aprovado.

Esse requerimento é interessante e vai na mesma linha do outro, desse anterior.

ITEM 117

Requerimento Nº 213/2017

Requer a oitiva dos Delegados que atuam ou atuaram na condução das operações envolvendo a JBS e J&F: Buliish, Greenfeld, Sepsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por gentileza, só uma informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Para discutir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há os nomes dos delegados no requerimento?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por gentileza, só uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Para discutir...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há os nomes dos delegados no requerimento?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – São os que... A Polícia Federal vai indicar quem são os coordenadores, porque muitos agentes não têm ciência de quem tem mais informações. Então, o pedido... Nós estaremos com o diretor da Polícia Federal e vamos pedir para ele fazer a indicação dos nomes que podem trazer informações para avançar na parte técnica, Sr. Presidente.

Inclusive, eu gostaria de fazer uma retificação no meu requerimento, para colocar que a cada depoimento de cada delegado nós franqueássemos para que ele requeira que seja feito reservadamente, porque muitos dados que vamos perguntar podem estar sob segredo de justiça, ainda. Então, gostaria só de franquear.

Algumas operações já vieram a público e houve abertura do sigilo, outras não. Então, é para que possamos, ao início, franquear ao delegado para nos informar se a operação ainda está sob segredo de justiça, e que ela possa ser feita na forma reservada. Mas o objetivo é que todos possam abertamente perguntar sobre os fatos que estão na mídia, os que ainda não estão, o que pode avançar nos financiamentos e empréstimos do BNDES no exterior; a questão que entra até na sub-relatoria do Deputado Hugo, da carne fraca, que é a questão agropecuária, até de cartéis que pegam a carne fraca; tendão de aquiles, que pega o que o Deputado Marun tem falado muito, que é sobre a questão bolsa de valores, dólar.

Os delegados vêm no intuito de trazer as informações que nós não temos ainda, para que esta CPI possa avançar em algo novo que ainda não foi investigado, no cruzamento entre todas essas operações. Seria esse o objetivo, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só para atender, Deputado Izalci, já acrescentamos. E peço à Secretaria para então colocar esse adendo que é franquear... O autor do requerimento, Delegado Francischini, está pedindo para franquear que façam alguma reunião reservadamente, não é isso? O.k. Está atendido.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Se alguma das operações ainda estiver sob segredo de justiça ou em andamento, com certeza, senão ele não vai falar nada abertamente, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está atendido, Delegado Francischini.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, presidente, eu quero me inscrever!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Deixe-me só...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem? Ou para discutir o requerimento?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – É para discutir. É questão de coerência, Presidente. Isso que nós estamos aprovando agora, o 213, é exatamente igual ao que fizemos no passado. É normal, em qualquer CPI, os atores que participaram do processo virem aqui para contribuir, seja a Polícia Federal, seja o Ministério Público, seja juiz. Nós já chamamos juízes aqui para falar sobre o processo... Procuradores. Então, eu também quero ressaltar isso.

O que nós aprovamos agora, do Procurador Eduardo, também é a mesma coisa. Se ele quiser falar reservadamente, como o Janot também se quiser falar reservadamente, nós vamos admitir, é evidente, porque têm informações que podem ser confidenciais, que podem comprometer a investigação.

Portanto, eu quero deixar claro aqui que o objetivo é que quanto mais pessoas que participaram diretamente do processo puderem contribuir, melhor. Então, da mesma forma que estamos chamando os policiais da Polícia Federal de todas essas operações, o Procurador fez exatamente a mesma coisa. Ele que conduziu o processo da JBS. Então, é também para resguardar isso, para que eles possam também falar no reservado, se acharem necessário.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, vou fazer mais uma correção antes do Deputado, para poder talvez já suprir o que ele vai falar.

Eu gostaria de colocar no início um requerimento para que o Diretor-Geral da Polícia Federal fique incumbido de indicar o nome do coordenador da operação, para que venha realmente quem tem conhecimento e não alguém para cumprir tabela aqui. Então, que o Diretor Geral da Polícia Federal faça a indicação de quem foi o coordenador das referidas operações. Eu acho que tinha essa omissão e eu faço a correção, para facilitar a vida do Deputado Paulo Pimenta.

Mas eu acho que havia essa omissão, e eu faço a correção para facilitar a vida do Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Anotado, Delegado Francischini.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em primeiro lugar, eu quero dizer o seguinte: eu sou favorável à vinda. No entanto, eu tenho uma certa dúvida sobre um convite sem dizer quem você está convidando. "Requer a oitiva dos delegados que atuaram na condução..." "Requer a oitiva dos delegados que atuam ou atuaram na condução..." Eu acho que seria mais prudente, por uma questão processual, que, quando você faz um requerimento para convidar alguém, ele seja nominado. Quero convidar o Fulano de Tal, delegado que conduziu a operação tal. Quero convidar o Fulano de Tal, não é?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Mas ele corrigiu aqui.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, certo. Presidente, eu acho que tem de haver esse cuidado de a Secretaria da Comissão identificar previamente com o Diretor-Geral quem foi o delegado que conduziu a operação tal para que seja feito o convite nominal.

A segunda questão. Eu acho que, dentre as operações listadas, eu quero propor, Delegado Francischini, que a gente inclua a Operação Patmos, porque o senhor acabou, certamente por um lapso, não incluindo a Operação Patmos. Dentre as operações que envolvem a JBS que ocorreram recentemente, há também a Operação Patmos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sem problemas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, eu gostaria que fosse incluída no requerimento também a Operação Patmos. Pode ser, Deputado Francischini?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Pode incluir, Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, pode incluir a Patmos junto no requerimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Será incluída, Deputado Paulo Pimenta, essa Operação Patmos. É Patmos, não é?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Patmos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Só para um esclarecimento que acho que é importante para o Deputado Paulo Pimenta, na linha do que o Deputado Francischini já havia manifestado. Nós estamos falando aqui de uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete operações da Polícia Federal. Claro que, se nós chamarmos os sete delegados para sete informações... Não. Imagino que há um sistema de informações dentro da Polícia Federal onde há o cruzamento dessas informações. O que nos interessa aqui é alguém que possa fazer o encadeamento dessas operações e como elas se desdobraram. Mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

importante que sete delegados que cumpriram sete operações são as informações que a Polícia Federal detectou e implementou, obviamente, dentro de um organismo de escala.

Por isso, eu concordo aqui, diferentemente do Deputado Paulo Pimenta, que... Eu vou indicar sete delegados, oito delegados? Imagine se um substituiu outro por um período numa operação? Acho que o razoável é encaminhar desta forma, pedindo ao Diretor-Geral da Polícia Federal que indique o coordenador, que vai fazer... Para a gente, é muito mais sério, muito mais informações...

Se nós não nos sentirmos esclarecidos, eu chamo. Eu quero a informação do delegado Fulano de Tal. Eu posso pedir também. Aí fica a critério de cada um. Acho que nessa linha está bem razoável.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Deixando ao Diretor-Geral suprir...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O autor do requerimento já coloca, em seu requerimento, esse aditivo, onde fica sob a responsabilidade do Dr. Leandro, Diretor-Geral da Polícia Federal, a indicação dessa pessoa, porque nominar delegados é realmente coisa, neste momento, difícil.

Mas, então, ficou muito claro. O Dr. Leandro, Diretor-Geral da Polícia Federal, irá

Ficou muito claro. O Dr. Leandro, Diretor-Geral da Polícia Federal irá, então, indicar um nome, dois nomes ou três nomes.

Portanto, coloco em votação...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Inclusive, pode ser audiência única, Presidente, também esses três nomes, porque nós vamos desencadear talvez perguntas de uma operação com outra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Portanto, coloco em votação o aludido Requerimento nº 213, repito, de autoria do Delegado Francischini.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Com adendo do Deputado Paulo Pimenta, incluindo a Operação Patmos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com o adendo, evidentemente, incluindo mais uma operação, Patmos.

Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Acabou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, aqui os requerimentos de convites foram, então, concluídos.

Vamos, então, ao terceiro bloco, de convocações. Aqui há quatro, cinco, seis requerimentos com o mesmo objetivo.

ITEM 1

Requerimento Nº 1/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público

Federal.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 38

Requerimento Nº 46/2017

Requer a convocação de Marcelo Miller.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 57

Requerimento Nº 104/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal.

Autoria: Deputado Pompeo de Mattos

ITEM 60

Requerimento Nº 108/2017

Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller, ex-Procurador da República.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 66

Requerimento Nº 116/2017

Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller.

Autoria: Deputado João Gualberto

ITEM 73

Requerimento Nº 144/2017

Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Todos esses requerimentos com o mesmo objetivo. Qual? Requerem seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Marcello Miller. Aqui não está o nome completo do Dr. Marcello, mais conhecido como Dr. Marcello Miller, ex-Procurador do Ministério Público Federal.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só subscrever, Presidente. Gostaria de subscrever o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a subscrição desses seis requerimentos aqui do Delegado Francischini.

Está registrado.

Os Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Três requerimentos também com o mesmo objetivo.

ITEM 2

Requerimento Nº 3/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUCIANO COUTINHO, Ex-Presidente do BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 30

Requerimento Nº 36/2017

Requer a convocação de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 49

Requerimento Nº 76/2017

Convoca Luciano Galvão Coutinho, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social - BNDES para prestar depoimento à CPMI.

Autoria: Deputado João Gualberto

Requerem seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Luciano Coutinho, ex-Presidente do BNDES.

Os Srs. Deputados e Senadores...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta para discutir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em primeiro lugar, acho que sou favorável. Acho que nós devemos antes ter acesso e poder dar uma boa lida ao que já foi dito lá na CPI do BNDES. Eu gostaria muito de ter... Porque o Dr. Luciano Coutinho tem várias oportunidades, já teve, sempre disposto a colaborar... Nós queremos fazer esta ressalva: em primeiro lugar, vamos primeiro dar uma analisada. Eu mesmo não conheço, gostaria de conhecer os relatórios.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A segunda questão. Parece-me que seria talvez adequado – evidente que o momento os senhores vão ter que analisar o mais adequado – que nós incluíssemos também nesse requerimento o atual Presidente do BNDES, Dr. Paulo Rabello de Castro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem um requerimento próprio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por que a gente já não aproveita? Teve convocação?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tem?

Tem de convocação?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tem?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem requerimento. Não sei se está na pauta, mas que tem requerimento, tem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Porque, como não está na pauta de hoje, eu sugiro, não sei se alguém aqui é contra, que nós possamos incluir também o Dr. Paulo Rabello de Castro para um momento adequado, e já fica tudo aprovado. Ele também tem sido uma pessoa muito disposta. Eu até li um documento que ele elaborou recentemente, muito bom.

Então, proponho que fique aprovado já também, além do Dr. Luciano Coutinho, o atual Presidente do BNDES.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo, neste momento, esse requerimento convocando o Dr. Paulo Rabello, Presidente atual do banco, não se encontra aqui na pauta. E o Dr. Paulo, inclusive, procurou-nos – é bom que se diga – e está disposto, sim, na hora que julgar necessário qualquer membro desta Comissão, a vir, sem dúvida nenhuma. Mas por enquanto, pelo menos por enquanto, ainda não vi o requerimento a respeito dele. Vamos ver se existe algum pela frente.

Pois bem, vamos colocar, então, em votação, os requerimentos referidos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Subscrição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Subscrição também...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu quero subscrever também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... do Deputado Delegado Francischini e também do nosso querido Senador Airton Sandoval.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu quero subscrever. Paulo Pimenta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Subscreve também o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Acho que é importante a intervenção do Paulo Pimenta em relação a reforçar a estratégia estabelecida pelo plano de trabalho dos Procuradores, porque quem já está há muito tempo no Congresso e já participou de várias CPIs tem uma estratégia no processo de investigação. Acho que o que foi proposto pelos nossos Relatores está adequado nisso.

A convocação dessas autoridades requer, naturalmente, combinada com a estratégia das investigações, o momento adequado para ouvi-los, a partir das informações que chegarem primeiro, conforme o planejamento dos nossos Relatores. É fundamental aprovar, mas o movimento de ouvi-los tem que estar dentro dessa estratégia da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Seremos bastante coerentes, colega e amigo Senador Paulo Rocha.

Portanto...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu faço uma consideração em relação ao Dr. Luciano Coutinho, e pode ser também em relação a outros. Não conheço pessoalmente o Dr. Luciano, mas já que nós temos aqui algumas pessoas que contribuíram e participaram sendo chamadas por convite, não vejo, talvez, a necessidade de o convocarmos ainda neste momento. Eu sugiro a transformação desse requerimento de convocação em convite.

Obviamente, em não sendo atendido o convite e se fazendo necessária a sua chamada... E eu, já de pronto, coloco: apesar de termos dois Sub-Relatores que vão tratar mais detalhadamente dessa área especial, e o Deputado Francischini acredito que não vai poder desenvolver o trabalho dele abrindo mão de ouvir o ex-Presidente Coutinho, mas entendo que agora nós podemos transformar essa convocação em convite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu, como o Relator...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Exª poderia esclarecer qual é o impacto, o que pode acontecer no caso de convite e convocação, porque ambas as pessoas virão, mas o reflexo e as consequências são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permitam-me

... o reflexo e as consequências são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permitam-me fazer um comentário, uma vez que sou também um dos autores desse requerimento.

Nós sabemos que, em 2007, esse grupo JBS faturava, anualmente, algo em torno de R$4 bilhões. Em 2016, esse grupo chegou a faturar R$170 bilhões/ano. Isso demonstra um aumento de mais de 4.000%! Eu, que venho da iniciativa privada, nunca vi, nesses meus 57 anos, uma empresa ter tamanho crescimento. E, evidentemente, cresceu porque teve um país como o seu sócio quase majoritário – um país chamado Brasil.

Portanto, como autor, eu vejo que a vinda do ex-presidente Luciano Coutinho para nos contar, para nos dizer que a compra, na verdade, não foi de 21% das ações, foi de mais – foi de mais! E eu tenho um estudo aprofundado sobre o BNDES, o maior banco público do mundo... Depois, passou 5% para a Caixa Econômica. Então, na verdade, a compra, na época, salvo melhor juízo, foi de 31% das ações. E isso se deu na gestão do Dr. Luciano Coutinho.

Portanto, eu vejo a necessidade de ele vir aqui e contar para nós: "Olha, foi um tremendo negócio que o País fez" ou "foi um negócio ruim a compra dessas ações no valor de R$8,1 bilhões", que correspondem a 21,5% ou 21,6% – não é? –, como também esses mais de R$12 bilhões emprestados a esse grupo com juros subsidiados.

Eu não gostaria de transformar, com toda a vênia, Sr. Relator, essa convocação em convite. Eu gostaria de submeter ao nosso Plenário.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu retiro, em solidariedade e aquiescendo às argumentações do Sr. Presidente, a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, eu acho que seria injusto com os que são convocados, porque há indícios de participação, em relação àqueles que são convidados, que vêm colaborar, a gente transformar algumas convocações em convites, já que nós estamos fazendo uma CPMI em que nós estamos falando todos aqui em seguir um caminho técnico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu vou mais à frente ainda: eu não vi – e fiz o meu trabalho técnico – nenhum empréstimo concedido na gestão do atual Presidente do BNDES para o grupo JBS. O que eu tenho visto é o enfrentamento que ele tem feito de recuperação de ações, recuperação do comando acionário. Eu acho que nós temos de ouvi-lo, obrigatoriamente, como o Deputado Paulo Pimenta colocou – e o meu voto será favorável –, como convidado para vir contribuir com esta CPMI.

E, se fosse colocado hoje, teria o meu voto "sim". Se o senhor tivesse colocado na pauta ou quiser colocar... Justamente para mostrar que nós não estamos usando dois pesos e duas medidas. Só que, entre convocação daqueles que estão no momento exato, como o senhor bem colocou no seu requerimento, dos empréstimos concedidos que... ...dos empréstimos concedidos que vão ter que vir fazer explicações... E já veio. O Deputado Paulo Pimenta bem falou: já veio em duas ou três CPIs fazer essas explicações. Mas não no momento em que temos tantos dados, porque as operações, depois dessas CPIs, aconteceram. Por isso, eu até peço a V. Exª para que a oitiva dos delegados da Polícia Federal e alguns requerimentos de informação cheguem primeiro à CPMI para a gente poder ter essas informações para fazer as perguntas devidas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só para encerrar: se não fosse a participação do BNDES e do BNDESPAR nesse grupo, os senhores acham que nós estaríamos aqui agora, neste momento, nesta CPMI? Evidentemente que não! Todos esses milhões e bilhões de propina a mil e tantos políticos etc. vieram com o suporte desse grande banco, o BNDES.

Portanto, eu coloco em votação os referendados requerimentos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor acolheu a sugestão do Relator, o Deputado Marun?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, ele até recuou: é convocação. Ele até...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Considerando, inclusive, a minha lealdade ao trabalho do presidente e ao pensamento do presidente e entendendo que a relatoria, a presidência e as sub-relatorias devem buscar um caminho conjunto, eu retiro...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que acontece é o seguinte...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Registrei, mas retiro o pedido de transformação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Aqui, a princípio, inclusive, nós estávamos dispostos a votar favoravelmente ao requerimento, mas, na medida em que as intervenções que ocorreram aqui de certa maneira fizeram referência ao Dr. Luciano Coutinho, que é uma pessoa pela qual temos o maior respeito, que participou de várias CPIs aqui, que jamais foi indiciado por nada... Fizeram menções aqui ao convite dele como se ele fosse uma pessoa que estivesse sendo investigada ou em relação à qual se estivesse levantando dúvidas. Vocês estão nos obrigando a votar contra o requerimento, porque uma coisa é convidar o Dr. Luciano Coutinho, que é uma pessoa respeitada por qualquer pessoa neste País,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para vir aqui trazer informações e colaborar... O Dr. Luciano Coutinho nunca foi investigado por nada. Tenho aqui o relatório do BNDES da atual gestão dizendo que todos os procedimentos de que ele participou são absolutamente corretos. Então, nós não podemos aceitar que seja colocada aqui em dúvida a figura dele.

Então, infelizmente, pelas manifestações que foram feitas, se não for transformado em convite, nós vamos votar contra os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou estudar aqui a possibilidade de pedir verificação para derrubar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós não estamos colocando sob suspeição, Deputado, nós não estamos colocando.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, mas o tom com relação a ele foi desrespeitoso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É, mas eu coloquei o seguinte. Eu gostaria, eu, como autor do requerimento, eu gostaria de ouvir do Dr. Luciano Coutinho que essa negociação foi importante para o banco, ou que não foi. É disso que eu gostaria.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nós não somos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu gostaria de ouvi-lo por isso.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós não poderíamos deixar de ouvi-lo.

Eu concedo a palavra ao Deputado Hugo.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Deixe-me fazer um esclarecimento aqui que considero importante, até porque o nosso papel aqui, como agentes políticos representando o Poder Legislativo... Nós não temos aqui, repito, a não ser de forma lateral,atividade de judicatura nem de investigação.

O que tem acontecido ultimamente – aí vou pegar uns exemplos que temos visto – é que se tem utilizado a figura da condução coercitiva – o próprio nome já diz – para poder...

é que se tem utilizado a figura da condução coercitiva – o próprio nome já diz – para poder constranger ou levar a cabo algum tipo de informação. E alguns operadores do Direito têm criticado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

essa condução coercitiva por quê? O que significa condução coercitiva? Quando você recebe uma intimação e não comparece, isso demonstra que você não está interessado no entendimento ou nas informações do inquérito, seja qual for o procedimento administrativo, penal ou mesmo judicial. Isso demonstra que você não está interessado. Aí, sim, utiliza-se do instrumento da condução coercitiva. E se tem utilizado e até se tem abusado desse instrumento da condução coercitiva mesmo a pessoa não tendo sido, em nenhum momento, convidada.

Eu, particularmente, não gostaria de repetir aqui, nesta Comissão, neste local, que é o local do debate do Parlamento, onde as pessoas têm de estar livres, de forma espontânea, um instrumento que tem sido objeto de crítica por parte de alguns operadores do Direito. Ora, se nós aqui temos a intenção, se V. Exª tem a intenção e todos nós temos a intenção de ouvir... Eu gostaria de ouvir o Luciano Coutinho, eu gostaria de ouvir o Demian Fiocca, eu gostaria de ouvir a Maria Silvia, eu gostaria de ouvir também o atual Presidente, Paulo Rabello. Ora, se estamos dentro dessa linha, caso ele recuse o convite ou não venha, aí sim, podemos utilizar o instrumento da convocação. Acho que isso é muito mais lógico, racional e prudente num momento como este.

Nós estamos aqui buscando o que todos nós queremos, que é o esclarecimento. Eu também gostaria muito desse esclarecimento. Pode ser que a manifestação de Luciano Coutinho vá numa linha e que a de Demian Fiocca vá em outra linha, bem como a da Maria Silvia. Nós podemos ouvir e tirar as nossas conclusões, inclusive ouvindo não só o Presidente, como principalmente os diretores e as pessoas que participaram dessa atividade.

É só para isso, para a gente não repetir nesta Comissão o que tem sido objeto de crítica por parte dos operadores do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Coloco, então, em votação os aludidos Requerimentos nºs 3, 36 e 76.

Os Deputados e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, com os votos contrários dos Deputados Paulo Pimenta e Wadih e do Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Mas que fique registrado que nós concordamos que ele venha como convidado, até para ficar à vontade, não sob a vara de alguém que está sendo incriminado antes de qualquer outra situação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Tenho a certeza, querido Senador, já que conheço um pouco o Dr. Luciano Coutinho, de que ele aqui virá. Ele virá fazer aqui os devidos esclarecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos aos Requerimentos nºs 4, 68, 110 e 142, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, do Deputado João Gualberto, do Deputado Paulo Pimenta, do Deputado Miguel Haddad, que requerem que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Joesley Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 47

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

ITEM 61

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2017

Requer a convocação do Sr. Joesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ITEM 72

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2017

Requer a convocação do Sr. Joesley Batista.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Srs. Deputados e Senadores que os aprovam...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente, quero só subscrevê-los. Inclua-me, para eu subscrever esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Incluirei V. Exª como subscritor desses requerimentos.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Também o Senador Airton Sandoval.

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – E eu também, Marcelo Squassoni.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E o Deputado Marcelo também. Estão subscritos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E o Deputado Marcelo também; estão inscritos.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Só para subscrever também, eu apresentei um requerimento com o mesmo teor e creio que não está na pauta, mas eu queria subscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está registrado.

Portanto, coloco em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, por uma questão de economia de tempo, há uma sequência agora dos diretores da JBS em que as justificativas serão as mesmas, pergunto se não poderíamos votar em bloco por uma economia de tempo, já que estamos em acordo de trazer todos os diretores que participaram e a justificativa será a mesma dos autores. Seria mais fácil e mais rápido, para acabarmos antes da hora do almoço essa nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Plenário está de acordo, então, vamos colocar em globo.

ITEM 4

Requerimento Nº 5/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. RICARDO SAUD, Ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 36

Requerimento Nº 44/2017

Requer a convocação de Ricardo Saud.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 63

Requerimento Nº 112/2017

Requer a convocação do Sr. Ricardo Saud, Diretor de Relações Institucionais do J&F.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

Então, vamos aos demais aqui.

ITEM 5

Requerimento Nº 6/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 44

Requerimento Nº 65/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

ITEM 64

Requerimento Nº 113/2017

Requer a convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ITEM 77

Requerimento Nº 149/2017

Requer a convocação do Sr. Wesley Batista.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requer a convocação, para depor nesta Comissão, do Sr. Wesley Batista, Acionista Controlador do Grupo J&F Investimentos.

ITEM 29

Requerimento Nº 35/2017

Requer a convocação de Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 69

Requerimento Nº 119/2017

Requer a convocação do Sr. Valdir Aparecido Boni.

Autoria: Deputado João Gualberto

Convoca o Sr. Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS.

ITEM 31

Requerimento Nº 38/2017

Requer a convocação de Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 62

Requerimento Nº 111/2017

Requer a convocação do Sr. Francisco Assis Silva, executivo da JBS.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ITEM 68

Requerimento Nº 118/2017

Requer a convocação do Sr. Francisco Assis e Silva.

Autoria: Deputado João Gualberto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer a convocação do Sr. Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS.

ITEM 32

Requerimento Nº 39/2017

Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 48

Requerimento Nº 71/2017

Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, ex-funcionário da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, Executivo da JBS S.A.

ITEM 33

Requerimento Nº 40/2017

Requer a convocação de Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 67

Requerimento Nº 117/2017

Requer a convocação do Sr. Fábio Chilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado João Gualberto

Requer a convocação do Sr. Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS S.A.

ITEM 34

Requerimento Nº 41/2017

Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 46

Requerimento Nº 67/2017

Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, ex-funcionário da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S.A.

Requerimento nº 43/2017, do Deputado Izalci Lucas. Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Acho que essa não é...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Essa não é...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Acho que essa não é

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, eu acho que essa não é a executiva. Pula essa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Essa não é a executiva.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Essa Cláudia, eu sugeri o convite a ela também, porque é servidora do BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ela fez um voto de contrário do BNDESPar...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Pula essa e volta depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos lá. Deixem-me votar esse bloco, então, que eu acabei de colocar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então são os executivos da JBS.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Vamos acabar o bloco. Mas tem muitos, ainda, por baixo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos.

Portanto, eu coloco em votação...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, ainda tem muitos na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas vamos, porque houve aqui uma quebrazinha de sequência.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Está bom. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos colocar esse requerimento ora mencionado por esta Presidência em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Seguindo a sequência, Requerimento nº 43, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 35

Requerimento Nº 43/2017

Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Aqui não tem mais informações, neste momento, sobre esta convocação.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Ela é a representante...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A Srª Cláudia, Presidente, foi quem articulou o voto contrário do BNDESPar com relação à reorganização societária da JBS. Então, ela fez um voto contrário justificando porque não deveria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Acredito que ela é representante do BNDES-Par...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Do BNDES-Par.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ela fez voto separado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, nós estamos próximos a iniciar a Ordem do Dia na Câmara e no Senado. Eu proponho que a gente faça uma inversão e vote agora o Requerimento nº 6, aquele requerimento que começa com 86, do Deputado Rocha, que diz respeito ao Sr. Ângelo Goulart Villela, para que não corramos o risco de iniciar o...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Mas o 44, Presidente...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou propondo a inversão da pauta para votar agora os Requerimentos nºs 86, 107, 114, 152 e 169.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Qual é o item?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Apoiado. Qual é o item?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – 86.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – 86, 107, 114, 152 e 169.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos ao 86, então.

São cinco requerimentos: o nº 86, do Deputado Paulo Rocha; o 107, do Deputado Pompeo de Mattos; o Requerimento 114, do Deputado Paulo Pimenta; o Requerimento 152, do Senador Ataídes Oliveira; Requerimento 169 do Deputado Izalci, que requerem a convocação do Sr. Ângelo Goulart Villela, Procurador da República.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado, com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 51

Requerimento Nº 86/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República.

Autoria: Deputado Rocha.

ITEM 59

Requerimento Nº 107/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República.

Autoria: Deputado Pompeo de Mattos.

ITEM 65

Requerimento Nº 114/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador do Ministério Público Federal.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta.

ITEM 78

Requerimento Nº 152/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, procurador da república.

Autoria: Senador José Medeiros.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, o 44, agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou tendo a informação aqui, agora, colegas, de que a sessão da Câmara é não deliberativa e que a do Senado é extraordinária. Portanto, podemos continuar os nossos trabalhos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Continuando então, Presidente, o 43 está aprovado? O da Cláudia?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O da Cláudia? Vamos votar, então, o da Cláudia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, rapidamente, só para... Eu acho que cabe um esclarecimento sobre o meu voto contrário à convocação do Sr. Ângelo Goulart.

O Sr. Ângelo Goulart está sob investigação do Ministério Público. Não tenho dúvida de que a vinda dele aqui será para que ele utilize a Comissão Parlamentar de Inquérito como estratégia de defesa contra as graves denúncias que pesam contra ele. Já votei contrário, é matéria vencida, mas faço questão de aqui esclarecer o porquê do meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Registrado, Senador Randolfe.

Então, Requerimento nº 43, do Deputado Izalci.

ITEM 35

Requerimento Nº 43/2017

Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento 45, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 37

Requerimento Nº 45/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer a convocação dos irmãos Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Prejudicado esse, Presidente. Já foi aprovada a convocação de Joesley e de Wesley.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado. É verdade.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Prejudicado não, ele foi aprovado em conjunto.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Em conjunto. É.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado, então...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Prejudicado não, ele foi aprovado juntamente com os outros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado, então...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Prejudicado, não. Ele foi aprovado junto com os outros, em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O 45 está prejudicado porque ele já foi aprovado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, já foi aprovado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – E V. Exª o subscreveu também, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito, perfeito.

O Requerimento 62, do Deputado Miguel Haddad.

Requer convocação de Florisvaldo...

Também já foi aprovado. Então, esse requerimento está prejudicado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O 63 também está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foi uma falhazinha, imagino eu.

Agora, o Requerimento 63.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Prejudicado também. Estão todos convocados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, eu pediria a V. Exª que inclua esses requerimentos aprovados no rol dos que foram anteriormente votados, em consideração aos colegas que os apresentaram.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito. Não vamos usar o termo "prejudicado". Correto. Vamos incluir...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Já foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foi uma pequena falha, porque aqui são tantos requerimentos... A nossa Secretaria tem trabalhado aqui até... Ontem, por exemplo, até quase meia-noite.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, vou fazer a defesa da Secretaria da nossa Mesa. Não havia como votar a convocação de vários nomes juntos com nomes individuais. Então, corretamente, eles deixaram, mas, chegando ao momento... Tecnicamente, estariam prejudicados, mas, como estamos num clima de consenso aqui, eu acho que declarar que eles já estão atendidos é a melhor saída. Mas a Mesa agiu corretamente, mantendo, porque eram nomes num requerimento só. Não tinha como votar em globo, como foi feito individualmente nos outros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas eu fui alertado aqui agora pelo nosso secretário que o convocado Florisvaldo anteriormente é outro.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É outro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São tantos, não é? E é um nome não muito comum – Florisvaldo.

Então, agora o Requerimento 62.

O Florisvaldo anteriormente aprovado é Caetano. Esse do Requerimento 62, do Deputado Miguel Haddad: "Requer a convocação do Sr. Florisvaldo Machado, que é inspetor da Comissão de Valores Imobiliários."

ITEM 42

Requerimento Nº 62/2017

Requer convocação de Florisvaldo Machado.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, coloco em votação.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu quero subscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito a este Requerimento 62 o Deputado Izalci.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Requerimento 63, do Deputado João Rodrigues, já foi contemplado, porque as convocações do executivo Ricardo Saud, dos acionistas Joesley Batista e Wesley Batista, e do Sr. Marcello Miller já foram contempladas anteriormente.

ITEM 43

Requerimento Nº 63/2017

Requer a convocação dos senhores Ricardo Saud, Joesley Batista, Wesley Batista e Marcelo Muller.

Autoria: Deputado João Rodrigues

Requerimento 66, do Deputado João Gualberto.

ITEM 45

Requerimento Nº 66/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. José Cláudio Rego Aranha, ex-diretor do BNDES.

Autoria: Deputado João Gualberto

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só incluindo o 43, do Deputado João Rodrigues, que nos pediu, para que ele possa também ser contemplado, já que o dele já tinham sido aprovados os nomes, também com coautor, para que ele possa ter prioridade nas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Registrado e contemplado.

ITEM 53

Requerimento Nº 92/2017

Requer a convocação de WILLER TOMAZ DE SOUZA, advogado do grupo JBS, para depor nesta Comissão.

Autoria: Deputado Rocha

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Wadih.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu vou votar a favor, mas com a ressalva, em se tratando de advogado, que o exercício regular da profissão não está sob o escrutínio desta Comissão. Votarei a favor. É porque há imputações ao Dr. Willer.

há imputações ao Dr. Willer. Mas isso é uma coisa, o exercício regular da profissão é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu me coaduno com V. Exª.

Coloco em...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – A mesma argumentação é minha em relação ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está registrado, Senador Randolfe.

Acredito que o Dr. Willer tem muito a contribuir, imagino eu. E, se ele quiser... Se ele não quiser uma sessão aberta – uma sessão aberta – e se o Plenário assim concordar e julgar, nós podemos fazer uma sessão secreta dom o Dr. Willer. Não é? Vamos aguardar o momento certo e a gente então... O importante é a colaboração do advogado.

Com a palavra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Só para justificar, Sr. Presidente. Neste caso aqui, tanto do Procurador quanto do advogado, estão já num procedimento já instaurado. Então, aqui nós não estamos fazendo nada mais, nada menos que colher algumas informações que talvez eles não tenham prestado em juízo ou queiram acrescentar. É a oportunidade da CPI de fazer esclarecimentos que talvez não sejam a mesma linha de que tenha sido tratado no inquérito da Polícia Federal ou em outro momento. Então, eu acho que é importante naqueles casos onde já estão nitidamente indiciados ou respondendo a algum procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu só queria fazer uma pequena observação rápida, Sr. Presidente.

Entendo que essa questão de reuniões fechadas e abertas... As fechadas só devem acontecer a pedido do depoente. Não podemos, nós, aqui, começar... Se o depoente pedir, o Presidente delibera a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Marun.

Em votação o Requerimento nº 92, do Deputado Paulo Rocha.

Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 55

Requerimento Nº 97/2017

Requer a convocação dos Senhores Florisvaldo Caetano de Oliveira e Demilton Antônio de Castro, executivos da JBS S/A para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – A esse respeito: o Rocha é Deputado, o Paulo Rocha é Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Um é paraense e o outro acriano. Está tudo no Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perdoem-me o querido Senador Paulo Rocha e o Deputado Rocha.

O Requerimento 97, acabo de ser informado que também foi contemplado, que é a convocação do Sr. Florisvaldo Caetano de Oliveira e Demilton Antônio de Castro, executivos da JBS. Então, não levem a mal essa pequena falha nossa aqui com relação a essa repetição.

Eu repito, a Secretaria desta CPMI tem trabalhado bastante nesses últimos dias porque são centenas de requerimentos.

Portanto, esse Requerimento 97, do Miguel Hahhad, também já foi contemplado.

ITEM 58

Requerimento Nº 105/2017

Requer que seja convocado o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão.

Autoria: Deputado Pompeo de Mattos

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Prejudicado esse, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Porque já foi aprovado o convite para o ex-Procurador Rodrigo Janot. Não há por que manter a convocação. Esse é prejudicado mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Na verdade, eu tinha feito uma falazinha aqui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, na realidade, ele não é prejudicado, ele fica adiado. Não quer dizer que se alguém foi convidado um dia no outro dia não poderá vir a ser convocado. Então, o fato de alguém ter sido convidado o deixa fora...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas me permita fazer uma falazinha aqui que eu até havia indagado ao nosso Secretário.

O Dr. Janot é uma autoridade, não é? Então, esta Presidência comunica aos membros da Comissão que, conforme já decidido pela nossa Suprema Corte Federal, os membros do Ministério Público

Suprema Corte Federal, os membros do Ministério Público, que gozam da garantia da independência funcional, não podem ser convocados por Comissão Parlamentar de Inquérito nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

casos em que haja conexão entre a justificativa da convocação e a sua atuação funcional. Em outras palavras, os membros do Ministério Público não podem ser convocados para prestar depoimento em razão dos atos de ofício que tenham praticado.

Dessa forma, proponho, evidentemente, aos nobres pares, que o requerimento de convocação do Procurador da República Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros seja deliberado como convite, conforme já foi anteriormente feito, e ressalto... Esta minha fala se deve ao Requerimento nº 105, do Deputado Pompeo de Mattos, e concluo: ressalto ainda que os requerimentos de convocação do Procurador da República Ângelo Goulart Villela serão apreciados como convocação, uma vez que não foram justificados em atos de ofício praticados pelo Procurador.

Não havendo oposição, passamos, então, à votação.

Eu queria fazer esse registro.

Portanto, o Requerimento nº 105, do Deputado Pompeo de Mattos, já está também contemplado, e é como convite.

ITEM 70

Requerimento Nº 138/2017

Requer convocação de Maria Fernanda Ramos Coelho, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Autoria: Deputado Juscelino Filho.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Dá pra votar os dois, Presidente?

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente, quero subscrever.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O 138 e o 139 juntos, Presidente, os dois ex-Presidentes da Caixa?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos fazer individualizado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há um requerimento sobre a mesa para adiamento da votação desses dois requerimentos.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente, eu estou subscrevendo esse requerimento junto com o Deputado Juscelino. Deputado Marcelo Aguiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito.

Veja só: o Requerimento 139, também do Deputado Juscelino, requer a convocação do Sr. Jorge Fontes Hereda, também ex-Presidente da Caixa Econômica Federal. Há um requerimento...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu subscrevo também o 138 e o 139, para facilitar, como Sub-Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito, também pelo Senador Airton, também pelo Senador Izalci. O nome de V. Exª?

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Deputado Marcelo Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Marcelo Aguiar.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente, a gente pode votar, então, e derrubar o requerimento de adiamento, não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Há um requerimento de pedido de adiamento.

Coloco-o sob apreciação de V. Exªs.

Quem aprova o requerimento de adiamento desses dois requerimentos – quem aprova o adiamento – permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Hugo...

Está rejeitado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Verificação. Verificação, e a Bancada do PT está em obstrução.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, não sei se podemos fazer um pré-acordo antes da verificação nominal. O último requerimento para fechar a pauta é a convocação do Delegado da Polícia Federal Victor Hugo Rodrigues, que já foi contemplada

... do Delegado da Polícia Federal, Victor Hugo Rodrigues, que já foi contemplado naquele nosso convite, que é o coordenador da Operação Tendão de Aquiles e que, com certeza, vai ser indicado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pedimos verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Deputado Paulo Pimenta não é Líder; portanto, não tinha a prerrogativa. No entanto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só um pouquinho, Sr. Presidente.

Eu fiz um questionamento a V. Exª, na primeira reunião, sobre como funcionaria. Comuniquei à Mesa, comuniquei ao Deputado Marun que vou representar a Bancada do Partido dos Trabalhadores aqui. Portanto, serei o Líder da representação do PT nesta Comissão.

Além disso, o Deputado Wadih está aqui também, e nós estamos pedindo a verificação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Senador Paulo Rocha também está aqui.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente, eu sou o Vice-Líder do PT no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está constituído, Senador Paulo Rocha, como também o Deputado Wadih. Agora, eu pediria, principalmente aos senhores, neste momento em que as coisas estão caminhando muito bem... A vinda – e me permitam fazer essa colocação – da Srª Maria Fernanda e também do Sr. Jorge seria de bom alvitre, como também a história...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permita-me só um minuto.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, vamos fazer o seguinte, para facilitar a vida de todo mundo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos cumprir o Regimento.

Pedida a verificação, consulta-se se há quórum. Não havendo quórum, caiu a reunião. Na próxima, a gente vê.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permitam-me V. Exªs fazer a minha conclusão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu havia comunicado previamente à Mesa que esse convite está resolvido.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Deputado Paulo Pimenta, permita-me fazer uma ponderação a V. Exª aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não consultar o quórum no momento é antirregimental. Eu posso entender isso como uma medida postergatória para buscar o quórum. Então, eu quero que V. Exª anuncie que não há quórum para que a reunião...

A gente pode continuar conversando.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, deixe-me só fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós já votamos... Nós temos, agora, as transferências de sigilo, que são os últimos itens da pauta, que são de suma importância para nós termos acesso a a essas informações. Se a gente não está convocando ninguém, é só ter o acesso aos sigilos, porque já temos lá os requerimentos solicitando. Isso pode adiantar muito os trabalhos da Comissão.

Assim, eu pediria ao nobre Deputado Paulo Pimenta que, com relação a essa questão da transferência de sigilos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E ao Senador Paulo Rocha.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... que são os últimos itens da pauta, que nós pudéssemos aprovar, ainda porque vai demorar para termos acesso a isso e prejudicaria muito o andamento dos trabalhos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, a proposta de acordo que eu quero fazer ao Deputado Paulo Pimenta é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E também ao Senador Paulo Rocha.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – A proposta...

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Com a proposta de transformar em convite essa convocação, eu acredito que a gente poderá... Para a gente é indiferente!

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É!

Sr. Presidente, se nós transformarmos em convite... Se há o compromisso dos dois aceitarem o convite... Com certeza, o Senador Paulo Rocha tem falado da contribuição técnica, se nós transformarmos em convite e não perdermos a oportunidade de votar as transferências de sigilo, que são importantíssimas... Porque nós vamos atrasar, e muito, os trabalhos e não queremos transparecer para a sociedade que nós não estamos querendo votar as quebras de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De acordo, Senador? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perfeito! Perfeito!

Agora, esses requerimentos estão subscritos?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Estão sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Porque o autor não está presente.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu subscrevi, Sr. Presidente, e faço a proposta, no lugar do autor, de mudança para convite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu indago do Relator, Deputado Marun...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Da minha parte, não há objeção, obviamente, e insisto na necessidade de que nós avancemos. Seria um grande prejuízo, neste momento, nós paralisarmos os trabalhos... ...nós avancemos. Seria um grande prejuízo neste momento nós paralisarmos os trabalhos. Então faço esse apelo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, nós vamos subscrever também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, pelo autor, não há nenhum problema. Conversei com o Juscelino e pode transformar em convite sem problema algum, para a harmonia dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Acertado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Queremos subscrever: os Deputados Paulo Pimenta e Wadih, Senador Paulo Rocha também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito por S. Exªs, o Senador Paulo Rocha, o Deputado Paulo Pimenta, o Deputado Wadih e também pelo Senador Airton Sandoval.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, quero subscrever também – Deputado Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Rocha também subscreve os Requerimentos 138 e 139, ora transformados em convites.

Coloco em votação.

Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Requerimento 201, do Deputado Carlos Marun.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, esse é aquele que nós já contemplamos, porque ele é o Coordenador da Operação Tendão de Aquiles. Nós vamos estar com o Ciretor da Polícia Federal e, com certeza, é o indicado. Fica o compromisso nosso de trazer o Delegado Victor Hugo, que já é o Coordenador da Tendão de Aquiles, que acho que é o objetivo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O objetivo foi trazer o Coordenador da Tendão de Aquiles e...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O autor está de acordo?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então já está contemplado o 201.

Neste caso aqui estou sendo informado de que tem de ser prejudicado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É, prejudicado, porque ele já foi indicado...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Requerimento nº 201, do Deputado Carlos Marun, encontra-se prejudicado.

Vamos para o outro bloco.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A transferência de sigilo, como já era de meu conhecimento, mas agora fui alertado pelo nosso assessor... Para a aprovação de quebra de sigilo, nós precisamos de quórum suficiente.

Nós não temos quórum?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É votação nominal.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São quantos? Dezoito.

Mas nós podemos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, se não pode, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim, sim, mas eu acho que nós podemos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu vou fazer, então, a leitura. Permitam-me fazer as leituras e nós votamos na semana seguinte. Peço até à Secretaria que entre em contato por favor com os Líderes para ver se conseguimos esse quórum até o final para aprovar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, sinceramente, nós estamos todos à disposição, mas temos coisas para tratar lá na Câmara, há uma série de questões. Acho melhor encerrar a reunião e reabrir com quórum na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, vamos fazer a leitura porque pelo menos a gente avança. Depois é...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas isso é um minuto e nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permita-me fazer a leitura.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos fazer de novo na hora da votação no próximo dia...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O pessoal já viajou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Façamos a leitura.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De acordo?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, o.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ótimo. Então vamos à leitura.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não haverá mais nenhuma deliberação hoje, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não teremos mais deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Será encerrada a reunião ao final da leitura?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, não estou encerrando a reunião, eu estou propondo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ao final da leitura será encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ao final encerraremos então...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O.k.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, encerrar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Transferência de sigilo – último bloco aqui.

Os requerimentos nºs 8, 27, 28, 33, 34, 157, 177, 190...

os Requerimentos nºs 8, 27, 28, 33, 34, 157, 177, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, que requerem procedimento de votação nominal, em função de tratarem de matéria protegida por sigilo bancário, fiscal e telemático.

Portanto, como não temos quórum, faço simplesmente a leitura, para adiantar os trabalhos.

Requerimentos nºs 8, de 2017, e 33, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2017

Requer ao BNDES o levantamento detalhado de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao BNDES levantamento de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2017

Requer ao Banco Central do Brasil (Bacen) o compartilhamento de todas as análises de risco produzidas em razão da exposição de instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2017

Requer ao Banco Central do Brasil (Bacen) o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda. no ano de 2017.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2017

Requer ao BNDES e pela subsidiária BNDESPar cópias de todas as transações financeiras com a JBS e/ou com a J&F Investimentos de 2007 a 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 82

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2017

Requer a transferência do sigilo eletrônico dos e-mails enviados e recebidos no endereço marcellomiller@hotmail.com, pertencente ao ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 94

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2017

Requer a transferência do sigilo telefônico do ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 95

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2017

Requer a transferência do sigilo bancário do ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 96

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 97

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do Diretor Jurídico da JBS, Sr. Francisco de Assis.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do empresário Joesley Batista.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 99

Requerimento Nº 194/2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do executivo da J&F Ricardo Saud.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 100

Requerimento Nº 196/2017

Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Francisco de Assis e Silva.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 101

Requerimento Nº 197/2017

Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Ricardo Saud.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 102

Requerimento Nº 198/2017

Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Joesley Mendonça Batista.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Portanto, foram lidos os requerimentos de transferência de sigilo, os quais deverão ser deliberados na reunião seguinte, havendo quórum.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos e encerro a aludida reunião.

(*Reiniciada às 09 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Ronaldo Caiado, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Otto Alencar, José Medeiros, Acir Gurgacz, Randolfe Rodrigues, Cidinho Santos, Telmário Mota, Sergio Souza, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Andres Sanchez, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Givaldo Vieira, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Rocha, Heuler Cruvinel, Marcelo Squassoni e Delegado Francischini. Deixam de comparecer os Parlamentares Lasier Martins, Lindbergh Farias, Roberto Rocha, Wellington Fagundes, Carlos Marun, Lúcio Vale, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Juscelino Filho, Weverton Rocha e Professor Victório Galli. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** Eleito Presidente o Senador Ataídes Oliveira e Vice-Presidente o Senador Ronaldo Caiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/05

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. DEM - GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião destinada à instalação e eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES, BNDESPAR, ocorridas entre os anos 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado pelo Ministério Público Federal e pelos acionistas das empresas JBS e J&F.

Instalada a Comissão, consulto as Lideranças sobre as indicações para preenchimento dos referidos cargos.

Palavra franqueada aos Líderes. (*Pausa.*)

Não tendo nenhum Líder a se pronunciar, indicado para o cargo de Presidente é o Senador Ataídes; para Vice-Presidente, Senador Ronaldo Caiado.

Consulto as Lideranças sobre a possibilidade da escolha do Presidente e do Vice dar-se por aclamação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – O PSDB do Senado se manifesta favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado.

Com a concordância do Plenário, declaro eleitos para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente os Senadores Ataídes e Caiado.

Passo a Presidência, então, ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Boa tarde a todos!

Com um Vice desse calibre, do meu querido, de longa data, e competente Senador Ronaldo Caiado, eu vou até para a Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero cumprimentar os nossos colegas Senadores e Deputados, começando pelo Senador Ferraço. Cumprimento V. Exª, Senador Ferraço; o Senador Petecão; o Senador Cidinho; o Senador Acir Gurgacz; o meu querido Senador Otto Alencar; Senador Randolfe Rodrigues, quero cumprimentá-lo.

Quanto aos nossos queridos Deputados, posso ter, nesta primeira reunião, uma certa dificuldade. Mas cumprimento o Deputado Izalci, nosso amigo de longa data; o Deputado Rocha; o Deputado Miguel Haddad. Por favor, eu me esqueci lá atrás do amigo Senador Medeiros, atuante, uma novidade para nós; o querido Deputado Sérgio Souza; o nosso Líder do Governo no Congresso que também está aqui, André Moura; o Deputado Pimenta e o Heuler Cruvinel.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª é parente do ex-Senador Maldaner?

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Irmão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Olha que maravilha! Ele é querido nosso aqui. Tenho uma admiração especial por ele. Diga que eu mandei um abraço para ele.

Deputado Sanchez e Deputado Marcelo; Deputado João Gualberto. Já conheço todos, o querido Deputado Francischini, Dr. Francischini. Portanto, quero cumprimentar todos.

Vamos, primeiro, dar andamento aqui. Depois a gente, então, abre a palavra a todos.

Pois bem, antes de mais nada, é importante deixar claro que o objetivo desta CPMI não é, de forma alguma, alimentar um esquema de retaliação contra Joesley Batista e muito menos contra a Lava Jato.

Senador Ronaldo, a imprensa, neste período dos três últimos meses, chegou a dizer que esta CPMI tinha como objetivo principal retaliar as nossas autoridades e, especialmente, a Lava Jato.

Eu quero dizer que quem conhece a minha atuação, aqui no Congresso Nacional e no Senado Federal, sabe o quanto eu defendo o Ministério Público Federal, a nossa Polícia Federal e o Poder Judiciário. Todos sabem. Naquele projeto de abuso de autoridade eu bati tanto.

Portanto, eu estou dizendo isso porque, como criador desta CPMI, não admito que alguém diga que eu tenha o cunho de retaliar alguma das nossas autoridades e muito menos a Operação Lava Jato. Tirar a limpo o roubo de bilhões – esse é o objetivo – dos cofres públicos é uma questão de interesse Nacional, não de retaliação por parte de um ou outro agente público envolvido no esquema criminoso delatado pelos irmãos Batista. Bandidos, confesso, é bom frisar.

O polêmico acordo de delação premiada, que garantiu liberdade e vida boa aos dirigentes da JBS precisa, sim, ser muito bem explicado, até mesmo para esclarecer dúvidas, que agora vêm à tona,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobre a atuação do Judiciário e do Ministério Público, com a revelação de novos áudios da JBS e a decisão do Procurador-Geral da República de revisar o acordo de delação.

Vale destacar que tanto o Judiciário quanto o Ministério Público têm se pautado ao lado da Polícia Federal pela seriedade e pelo profissionalismo na condução da Lava Jato, uma operação que merece nosso total apoio.

Srªs e Srs. Parlamentares, outro ponto a ser investigado por esta Comissão é o *time* do vazamento da delação, logo após a compra de cerca de US$750 milhões por parte da JBS, que garantiu um lucro extraordinário com a operação. Mas a CPI vai muito além do acordo de delação dos irmãos Batista. O principal objetivo é investigar detalhadamente eventuais fraudes e irregularidades na aquisição de 21% das ações do grupo J&F por parte do BNDESPAR e em aporte de mais de oito bilhões do BNDES ao grupo.

Foram esses aportes bilionários concedidos durante os governos Lula e Dilma que garantiram o crescimento vertiginoso da JBS e sua posição de maior produtora de proteína animal do mundo, a maior empresa privada em faturamento do Brasil.

Por meio desta CPMI, poderemos ainda esclarecer ao povo brasileiro este nefasto jogo em que o BNDES foi usado para criar seletos, abro aspas, "campeões nacionais", fecho aspas, contribuindo para jogar o País inteiro na bancarrota.

Srªs e Srs. Parlamentares, num trabalho paralelo ao da Lava Jato, esta Comissão tem como maior desafio não apenas esclarecer relações espúrias da JBS com o aparato estatal, mas também mapear o destino final do dinheiro sujo distribuído pelo grupo como propina. É dinheiro público, ou seja, dinheiro do povo, que precisa ser recuperado o mais rápido possível.

Certo é que as investigações da Polícia Federal, do Ministério Público e da imprensa têm trazido à tona delações escabrosas, provocando muita especulação, inclusive política. Complementá-las com um trabalho do Congresso Nacional, plural e independente, é extremamente necessário num momento em que a estabilidade e a confiança nas instituições são postas em xeque, cotidianamente, com graves prejuízos para o Brasil. É essencial que nós nos debrucemos para descobrir toda a verdade, e não só a parte que interessa a A ou a B.

Para finalizar, gostaria de ressaltar que o princípio que levou à criação da CPMI da JBS é o mesmo que moveu a Lava Jato, ou seja, a luta contra a impunidade e a favor, evidentemente, da transparência.

Quem tem culpa no cartório, qualquer um, tem que ser punido exemplarmente.

Concluo dizendo que a justiça precisa ser feita para punir e também para absolver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essas eram as poucas palavras que eu queria dizer, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, para começar os trabalhos desta Comissão.

Hoje, trouxe, inclusive, extrapauta, alguns requerimentos para a gente já adiantar os trabalhos desta Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou tendo a informação de que a Presidência informa aos Srs. Parlamentares que os requerimentos somente poderão ser apresentados por membros da Comissão e deverão ser protocolizados por meio do Sedol, no caso dos Senadores, e do Autenticador, no caso dos Deputados. Uma vez cadastrados, os requerimentos deverão ser entregues à Secretaria da Comissão, sala 15, subsolo, na Ala Senador Alexandre Costa, das 8h30 às 19h.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Abre o prazo hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso. Abre prazo hoje. Eu já trouxe alguns requerimentos que o nosso auxiliar já colocou no Sedol (Sistema de Envio de Documentos Legislativos). Imagino que já esteja no Sedol, e, se os nossos queridos membros assim julgarem, nós já podemos colocar em votação esses requerimentos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – Queria consultar se V. Exª pretende, ainda nesta reunião, designar o Relator, para que, a partir da designação do Relator,...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero me inscrever, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB - ES) – ... o plano de trabalho pudesse ter desdobramento, sabendo eu, como todos, regimentalmente, que V. Exª de ofício tem a prerrogativa da indicação do Relator. Seria importante que, além de V. Exª, que vai nos liderar e que tem a nossa confiança, que pudéssemos já ver a designação do Relator, para que nós pudéssemos, a partir daí, trabalhar um programa e um planejamento, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só um segundo.

O art. 10, §3º do Regimento Comum determina que, de ofício, o Presidente pode nomear esse Relator. Entretanto, eu prefiro aguardar para a semana seguinte, para conversarmos com mais Líderes e chegarmos a uma conclusão, porque, como se trata de uma Comissão mista Câmara e Senado, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência ficou conosco, aqui no Senado, e a relatoria deverá ficar com a Câmara. De forma que, Senador Ferraço, vamos aguardar...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. *Fora do microfone.*) – É porque não tem quórum?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, vamos aguardar para a semana seguinte, porque eu não conversei com os Líderes, mas quero conversar com eles. Mesmo tendo eu essa prerrogativa de nomear o Relator, eu gostaria de conversar com os Líderes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Senador Randolfe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Em seguida, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, é uma ponderação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero me inscrever.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – É uma ponderação que faço a V. Exª. V. Exª está perfeito na interpretação do Regimento, pois cabe a V. Exª a designação do Relator, mas tem sido uma tradição nas comissões parlamentares de inquérito o Presidente, logo na primeira reunião, fazer a designação do Relator. Na reunião seguinte, o Relator designado apresenta o plano de trabalho já com os requerimentos.

Portanto, Presidente, acredito que seria de bom tom... É lógico que é prerrogativa sua não fazer a indicação do Relator hoje, mas me parece que não seria adequado, não tendo hoje a indicação do Relator, nós já fazermos a votação de requerimentos, sem o plano de trabalho.

Então, com a devida permissão e vênia, se V. Exª me permite, consideraria adequado... Logicamente, houve um consenso aqui de que as indicações do Presidente, do Vice e do Relator devem cumprir os pré-requisitos das maiores Bancadas presentes nesta Comissão Parlamentar Mista. Assim, foi por consenso a eleição de V. Exª e do Vice-Presidente. E, obviamente, deve, dentro desses critérios, ocorrer a designação do Relator, mas considero adequado ou V. Exª hoje indicar o Relator para integrar esta Comissão, e este Relator apresentar o plano de trabalho e já os primeiros requerimentos a serem votados na próxima reunião, como tem sido de costume; ou, ainda, se V. Exª achar por bem não fazer a indicação hoje, então deixar todos esses encaminhamentos para a reunião seguinte.

Porque não me parece, pelo menos não tem sido costume aqui fazer a votação de requerimentos antes mesmo, ou qualquer requerimento, antes de plano de trabalho ou antes da indicação de Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É a questão de ordem que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem. Essa questão de ordem...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem.) – Eu quero saudar todos os integrantes da Comissão. Dizer que eu entendo que esta Comissão tem uma importância muito grande, especialmente diante do momento que o País está vivendo. É uma Comissão que vai proporcionar o debate a respeito de um conjunto de temas extremamente delicados, que envolvem questões que têm sido cotidianamente assunto e preocupação do conjunto da sociedade brasileira.

Eu já tive a oportunidade de participar de outras Comissões Parlamentares Mistas e acho que nós devemos ter uma série de pressupostos para que o nosso trabalho efetivamente possa alcançar os objetivos esperados por nós e pela sociedade. Confesso a V. Exª, ilustre Presidente, que nunca participei de nenhuma Comissão que não tivesse como o primeiro ato, após a eleição do Presidente e do Vice, a designação do Relator e, posteriormente, a apresentação de um plano de trabalho. E esse plano de trabalho do Relator, inclusive, ser objeto de um debate, na medida em que ele não é um plano de trabalho do Relator, mas sim um plano de trabalho da Comissão.

Parece-me e eu desconheço inclusive os requerimentos extrapauta que V. Exª traz, mas me parece um pouco precipitado que nós possamos aprovar requerimento sem ter um plano de trabalho porque é exatamente o plano de trabalho que vai possibilitar um planejamento, uma organização, uma definição de prioridades e assim por diante.

Então, eu sugiro a V. Exª que em uma próxima reunião, de preferência havendo conhecimento prévio dos requerimentos para que nós possamos discutir o teor desses requerimentos, já tendo uma definição do Relator, pudéssemos então discutir um plano de trabalho. E, a partir desse plano de trabalho, estabelecer inclusive como se dará o ritmo do funcionamento da CPI e assim por diante.

Então, para que a gente não comprometa a importância, a seriedade desse trabalho, eu sugiro a V. Exª que marque uma próxima reunião e que nós possamos já nessa próxima reunião tratar de um plano de trabalho com Relator designado e, aí sim, analisar de maneira adequada as propostas de convocação e de convite para as audiências da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Paulo Pimenta. Daqui a pouco, então...Vamos ouvir o Deputado Izalci. Daqui a pouco, respondo à questão de ordem do Senador Randolfe. V. Exª foi na mesma linha.

Com a palavra o Deputado Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Bem, primeiro, Presidente, indago se está liberado o protocolo para protocolizarmos os requerimentos. Parece-me que ainda não foi liberado. Disseram-me que ainda não está, mas tudo bem. Se está liberado, ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Já está liberado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Primeiro, Presidente, quero parabenizar V. Exª pela iniciativa. Tive o cuidado de cobrar do Presidente do Congresso a instalação rápida desta CPMI, até porque a sociedade precisa conhecer. Foi jogado como se todos os Parlamentares estivessem envolvidos nisso. Parece-me que foram mil oitocentos e noventa candidatos envolvidos, conforme o alegado lá pelos Batista. Acho que há uma curiosidade muito grande da população de conhecer os mistérios dessa delação, uma delação nunca vista na história do Brasil, com tanta benevolência, com tanta coisa e com ações, em seguida, preocupantes.

Fico feliz de V. Exª assumir a Presidência. Acho que quanto mais rápido a gente definir aqui o Relator melhor, para iniciarmos logo esses trabalhos. Nós temos uma certa limitação, hoje...Participei praticamente de todas as CPIs e CPMIs dos últimos anos. Com essa questão da delação, com essa questão do sigilo, muitos já vêm para cá com ordem judicial para não falar. Independente disso, nós temos aqui como levantar muitos dados e passar para a sociedade uma transparência grande.

Espero que a gente possa fazer um trabalho sério, independente de questão partidária. Nós devemos à sociedade, realmente, uma resposta disso. Isso abalou o País, afetou a economia do País, trouxe uma desconfiança em todos os parlamentares e políticos de um modo geral. Portanto, eu, particularmente, tenho uma esperança muito grande de que, no final desses trabalhos, a sociedade saberá separar o joio do trigo. E é isso o que nós precisamos fazer na política brasileira. Nós não podemos continuar desacreditando a política. Quem não gosta de política vai ser governado por quem gosta. E nós temos de trazer as pessoas de bem para a política para realmente criar políticas de Estado que possam beneficiar, principalmente, aqueles que mais precisam. Então, nós temos de dar um fim, um basta, nessas questões que são jogadas ao vento e que, na prática, atingem todo mundo, sem você saber identificar quem está na política para fazer o bem e quem está aqui para se dar bem. Acho que este é o momento oportuno para isso.

Então, parabenizo e desejo muito sucesso a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Delegado Franceschini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Ele havia chamado primeiro, Senador Telmário, não me leve a mal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ...parabenizar V. Exª pela eleição e cumprimentar todos que escolheram, por aclamação, V. Exª pela busca de assinaturas, pela luta pela instalação desta CPMI, com a experiência, como disse o Deputado Izalci e vários Senadores que estão aqui do nosso lado, de ter participado, nos últimos setes anos, de todas as CPIs e CPMIs que passaram pelo Congresso Nacional.

Nós precisamos de ponderação, precisamos de conversas. Não temos cores partidárias dentro desta CPI porque, hoje, a opinião pública coloca todos nós dentro do mesmo saco. Tenho a certeza de que nós não somos todos do mesmo saco.

Todos que estão aqui são Senadores e Deputados escolhidos a dedo, daqueles que realmente podem sentar numa cadeira dessas e usar o microfone e falar de cabeça erguida, investigar, fazer quebras de sigilo bancário, fiscal. Mas a ponderação nos leva a conversar, a fazer tudo, como acordos de aprovação de quebras de sigilo, de pessoas que serão ouvidas, para que ao final não vire uma disputa política e novamente a sensação da opinião pública seja que CPI não serve para nada, que CPI é um instrumento ineficiente, que CPI acaba em *pizza*, como muitas vezes falam.

Se a gente conseguir um acordo de procedimento com uma relatoria ponderada, mas que seja independente, aquela que possa ouvir, independente de cores partidárias, ideologias, as pessoas que estão aqui representando a população, para que ao final nós possamos votar um relatório que seja encaminhado ao Ministério Público, um relatório altivo, um relatório ponderado, aquele que busque provas que sejam concretas, e não meras ilações ou palavras, mas provas concretas, e essa CPMI seja coroada ao final com um trabalho verdadeiro.

Infelizmente, as CPMIs de que nós participamos degringolaram para disputas políticas, e que não eram o objetivo. O objetivo hoje da população brasileira com seus Senadores e seus Deputados que estão aqui é identificar crimes, desvios de dinheiro – e não é desvio de mil, de milhões; é de bilhões do BNDES, com juro subsidiado, que podem ter parado na compra de empresas no exterior.

Nós estamos dentro do próprio Procurador-Geral da República fazendo uma denúncia gravíssima, de que o seu ex-assessor pode ter orientado diretores da JBS numa delação, hoje existem matérias dizendo que pode ser não só a delação da JBS, mas ser também a delação do Cerveró, a delação do Sérgio Machado, que foram orientadas também por esse ex-assessor do Procurador-Geral da República, então nós temos que ser ponderados, Presidente.

A ponderação é: o senhor decidir, em reunião com todos os Deputados e Senadores, o Relator escolhido por V. Exª ser alguém que não tome atitudes com cores partidárias, e sim com base em crimes e fatos concretos, porque daí nós temos chance de chegar ao final e mostrar para a população brasileira que essa é uma CPMI de resultado, não de embates políticos, não de vingança, mas de resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acho que seria essa a colocação inicial e eu sigo orientação de V. Exª quanto à decisão de votar ou não os requerimentos hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Deputado Francischini.

O Senador Telmário, esse querido amigo. O Deputado Francischini tinha se inscrito antes, não é? (*Pausa.*)

Ele se retirou, acredito que ele deve ter ido para outras Comissões. Passo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Presidente Ataídes, nosso Vice-Presidente Ronaldo Caiado, eu penso que a nossa CPI não poderia estar melhor servida do que com esses dois nomes que estão presidindo a CPI. Hoje eu não tenho dúvida de que essa CPI... O foco do Brasil hoje está para cima dessa CPI.

Essas declarações feitas, como disse aqui o Dr. Francischini, o Deputado, feitas ontem pelo Procurador-Geral da República, denunciando membros do Ministério Público que poderiam ter fraudado essas delações aí, dos membros da JBS, isso é de uma repercussão, é de um perigo tão grande para a República, que, sinceramente, se essa CPI era importante há 15 dias, há uma semana, como vinha sendo discutido, imaginem agora com esses fatos novos que estão sendo apresentados. Então, eu penso que a nossa responsabilidade – estamos aqui eu e o Deputado Rocha, Deputado pelo meu Estado, um Deputado duro, que tem uma postura dura –, não tenho dúvida, é muito grande. Os holofotes da mídia nacional e a população brasileira estão focados aqui nesta CPI. Então, nós temos aqui uma responsabilidade muito grande.

Esta CPI tem que ter começo, meio e fim, independentemente de quem venha a ser o Relator. Eu sinceramente, como posição pessoal, vejo aqui... Claro, com todo o respeito aos colegas Deputados... Tem que ser um Deputado, é isso? O Relator? O Regimento diz isso? Tem que ser um Deputado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – É prudente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É de bom alvitre que a relatoria fique com a Câmara.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – O colega aqui que acabou de fazer uso da palavra, Dr. Francischini, é uma pessoa preparadíssima, conhece essa história como ninguém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Presidente, conheço sua postura, acredito muito em V. Exª. Não só no senhor como também no Caiado. Eu acho que nós poderemos, sim, dar uma contribuição muito grande para o nosso País. Então, a responsabilidade é nossa e nós temos que trabalhar. Parabéns pelas suas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Pergunto se algum Deputado, Senador quer fazer uso da palavra.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB - SC) – Permite, Presidente? É a primeira CPMI de que eu participo aqui. Estou no terceiro mandato como Parlamentar e foi a primeira vez que eu me inscrevi para participar de uma CPMI, com a preocupação que eu estou escutando dos colegas. Lá na base, a visão sobre a CPMI é que ela vira pizza, não acontece nada. Então, eu tenho essa preocupação de me desgastar junto aqui com essa CPMI.

Mas eu acho que nada é mais oportuno do que, neste momento em que está sendo instalada... Parabéns pela iniciativa de instalação, agora em um momento muito oportuno. Eu acho que é importantíssimo para nós passarmos a limpo.

Claro que eu me preocupo – por exemplo, em terra catarinense, na minha base, onde temos muitas plantas da JBS, temos plantas lá em Ipumirim, Seara, Itapiranga, São Miguel do Oeste – muito. Eu já estou preocupado, porque acho que os próprios donos perderam a credibilidade de tocar esse negócio. Estou preocupado já de nós encontrarmos soluções.

Eu acho que o Governo tem que olhar para esses milhares de empregos: como é que vai ser, como é que vai... Estou me preocupando muito. Mas eu acho que é muito oportuna, veio na hora certa. A sociedade quer uma explicação. Eu acho que quem deve tem que pagar e passar este País a limpo.

Então, parabéns para instalação. Queremos, com muita humildade, dar a nossa contribuição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Celso Maldaner.

Concedo a palavra ao Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (PR - MT) – Obrigado, Presidente. É só para parabenizar V. Exª pela Presidência desta Comissão; também o Senador Ronaldo Caiado, na Vice-Presidência. Tenho certeza de que o Relator será uma pessoa tão competente quanto vocês.

O que me alegra nas suas palavras iniciais é essa colocação de que esta CPI não é para perseguir JBS ou perseguir BNDES. Apesar dos crimes cometidos por Joesley e família, nós temos uma empresa com 130 mil funcionários no Brasil, mais 130 mil lá fora, e que está instalada em vários Municípios do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O nosso trabalho é trazer transparência do que aconteceu, mas, sobretudo, também dar caminhos e rumos para que a empresa possa sobreviver, porque já temos uma crise grave em algumas regiões, com frigoríficos fechados, em função da Carne Fraca e de outras situações de mercado, e termos mais uma derrocada numa empresa desse nível, com certeza, seria péssimo para a economia do Brasil e para muitos Municípios que têm na JBS e no abate de aves, de suínos, de bovinos um trabalho importante no Brasil. Então, eu acho que isso é importante.

É importante também a gente entender o trabalho do nosso Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). E o nosso Presidente Paulo Rabello de Castro, uma pessoa extremamente competente, que, com certeza, estará aqui para explicar junto com seus diretores as funções do BNDES e como o BNDES entrou nessas operações. Mas é uma instituição séria e nós deveremos realmente fazer um trabalho de levantamento das coisas que aconteceram, mas também temos de ter responsabilidade com o nosso BNDES, sobretudo também com a JBS e com seus colaboradores. Aqueles que cometeram crime que realmente paguem por seus crimes.

Era só isso.

Bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Rocha com a palavra.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª, Senador Ataídes Oliveira, eu queria cumprimentar também o Vice-Presidente, Senador Ronaldo Caiado, e quero seguir na mesma linha do Senador Petecão.

Eu acho que não existe momento mais oportuno para instalação desta CPI. Uma CPI que certamente terá a atenção da imprensa brasileira e do nosso povo. Esta CPI vai se debruçar sobre fatos muito graves que envolvem agora, que colocam em suspeição inclusive o Supremo Tribunal Federal, a atuação do Ministério Público Federal, da mesma forma como foi colocado em xeque o Parlamento brasileiro quando da delação do Sr. Joesley e dos outros empresários, das outras pessoas envolvidas com a empresa JBS.

Então, quero aqui desejar a V. Exª sucesso. Eu estarei aqui pronto para colaborar, para que esta CPI, como disse o Senador Petecão, tenha começo, meio e fim, para que o povo brasileiro o que de fato tem por trás de tudo isso que envolveu a delação e esses episódios que nós estamos vendo ao longo dos últimos meses.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao jovem Deputado Heuler Cruvinel.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Muito obrigado, nosso Presidente. Quero saudar todos os Parlamentares, Senadores, Deputados e parabenizá-lo pela eleição, pela direção desta CPMI,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Ataídes e Vice-Presidente, Senador Ronaldo Caiado. Acredito que não poderia estar em melhores mãos a direção deste trabalho da CPMI.

As atenções da sociedade brasileira, da população brasileira se voltam para esta sala onde nós iremos discutir, fiscalizar, debater assuntos pertinentes a recursos públicos; também a recursos de financiamento via BNDES para a JBS; doações de campanha em volumes vultosos, principalmente nas eleições de 2010; com relação também às últimas delações por parte dos irmãos Batista. Então, tudo nós iremos discutir, debater. Esse tema é totalmente relevante, importante para a sociedade brasileira. Nós teremos condições realmente de poder ouvir vários que estarão aqui para prestar esclarecimentos sobre esses recursos, por parte da JBS.

Também quero colaborar com relação à escolha aqui do Relator. Eu acredito que seria importante também que fosse escolhido logo aqui o Relator, para que pudéssemos ter um plano de trabalho e já iniciar os nossos trabalhos com a presença de um Relator.

Parabéns pelo trabalho e me coloco à disposição.

Como o Deputado Celso Maldaner, nunca participei de CPMI, e quero aqui colaborar, tendo em vista que a JBS atacou diretamente o setor produtivo, principalmente os pecuaristas. A JBS, que tem várias unidades em todo o Brasil, achatou o preço da arroba do boi e atrapalhou bastante os pecuaristas em todo o Brasil.

Então, estamos aqui para colaborar com o andamento dos trabalhos desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao Deputado Miguel Haddad.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Eu queria inicialmente, Senador, cumprimentá-los pela eleição, tanto V. Exª quanto o Senador Ronaldo Caiado.

Eu integrei a CPI do BNDES como Vice-Presidente, compus a Mesa como Vice-Presidente. E nós, por inúmeras vezes, tentamos convocar os irmãos Batista, sem nenhum sucesso, houve intervenções de Parlamentares. Em todas as votações da convocação dos irmãos Batista e de outros atores importantes daquela oportunidade, nós não conseguimos vencer esse obstáculo das convocações, das aprovações dos requerimentos.

Nós estamos em frente de um novo momento, com denúncias gravíssimas, o que amplia a nossa responsabilidade. É essencial que tenhamos, de fato, um trabalho rápido, efetivo e que possa ouvir os principais atores da JBS e, acima de tudo, uma conclusão. Senador, nós não pudemos sequer prorrogar o prazo da CPI do BNDES, porque não nos foi concedida essa prerrogativa da prorrogação dos prazos. Porque havia ali alguns outros interesses, isso não se viabilizou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É, então, um novo momento, com a nossa expectativa. Eu estou muito otimista com relação a isso. Solicitei poder integrar esta Comissão, esta CPMI, ao Líder do PSDB, porque entendo que poderia complementar o trabalho que iniciamos há um ano, um ano e pouco. A nossa expectativa é que possamos ter, de fato, êxito nesta CPMI.

Parabéns pela composição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado...

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Andres Sanchez.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...Sanchez.

Por favor.

O SR. ANDRES SANCHEZ (PT - SP) – Presidente, primeiro, quero parabenizar a Presidência, o Vice-Presidente Caiado. E já vou antecipar bem claro, para não haver especulações da imprensa no futuro, que eu, quando decidi aceitar ser candidato a Deputado Federal, o meu Partido ficou de bancar a minha campanha, mas, como todo mundo aqui já é mais antigo e sabe, no final, bancou um pouquinho só. E um desses pouquinhos que o Partido doou foi da JBS.

Então, eu nunca pedi nada para a JBS, não conheço ninguém, foi o Partido que fez essa doação, eu nem sabia de onde viria. Então, para evitar especulações – não sei se alguém aqui está nesse mesmo sentido de que o Partido doou –, já vou deixar bem claro que não tenho compromisso com nada e com ninguém, a não ser tentar ajudar a fazer o melhor trabalho.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, integrei também a CPI do BNDES e foi muito frustrante para todos nós. Não foi prorrogada.

Todas as CPIs da época foram prorrogadas, menos a do BNDES. Ela já começou, de verdade mesmo, morta; já se sabia que ia ser *pizza* mesmo. Nunca que a gente conseguiu convocar o povo da JBS, os Batista. Naquele momento, os três membros do PSDB, eu, Miguel e Betinho, votamos a favor da convocação. Infelizmente, PT, PCdoB e PMDB não nos acompanharam. Veja que hoje todos chamam o Joesley de bandido. O Joesley – assim como o Caiado, eu também tive matadouro, por ser de Goiás, conhece a vida dele – sempre foi corruptor e sonegador, desde os anos 90. Todos os políticos sabiam disso, todos, sem exceção: corruptor e sonegador. E cresceu, todo mundo sabe disso, dando propina a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

políticos, agentes públicos e à Justiça também. Então, não há novidade nenhuma do Joesley. Eu fui concorrente dele na Bahia e sei como ele agia. Todo mundo sabia como ele agia.

Então, hoje, os Deputados que receberam dinheiro... Eu não quero me referir a você, Andrés, porque você, eu sei, é meu colega na CFT, é um homem sério. Eu não recebi dinheiro de ninguém, de nenhum empresário. Toda minha campanha foi bancada com meus recursos, está lá na declaração. Felizmente, eu não tenho problema nenhum em estar aqui, bem isento de tudo, mas a gente tem que apurar quem são esses políticos, porque esse é o modo Brasil. Não são os empresários os corruptores. Não quero defender os empresários corruptores, mas os principais são os políticos que recebem propinas e alimentam essas pessoas.

A JBS faturava, nos anos 2000, R$1 bilhão; agora faturava R$170 bilhões! Foi por capacidade? Foi por trabalho? Não. Conheço vários empresários trabalhadores, honestos, competentes, que, no meio do caminho, quebraram exatamente por conta do dinheiro fácil do povo brasileiro, que é o dinheiro do BNDES.

Então, Presidente, você é do nosso Partido. Espero que esta CPI não acabe em *pizza*. Um colega aqui falou que é a primeira vez que ele participa de CPI e ele já está com medo, porque acaba com *pizza*. Termina que os membros também participam disso e as pessoas... Mas não se preocupe, não, que a gente vai atuar muito firme, e a população vai saber separar aquele que quer que vire *pizza* e aquele que quer que apure.

Eu quero apurar quem são os políticos corruptos do Brasil. Esse é o problema maior do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Deputado João Gualberto.

Senador Randolfe, antes de responder a V. Exª sua questão de ordem, eu estava aqui revivendo um pouco o passado a respeito daquela CPI de que nós dois participamos, eu como Presidente, V. Exª como membro, a CPI do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), uma CPI também extremamente importante.

Nós fizemos um bom trabalho. Indiciamos 28 pessoas entre físicas e jurídicas, mas eu saí daquela CPI, Senador Randolfe, muito decepcionado – aproveito este momento para dar este testemunho – porque o nosso objetivo, meu, principalmente, era muito mais além. E V. Exª relembra muito bem a história dessa CPI do Carf. Cumprimos a nossa tarefa. Eu dei uma declaração logo depois dizendo que eu estava decepcionado, que eu queria que a CPI tivesse uma produtividade melhor. Eu disse inclusive para mim que não iria participar mais de CPI ou CPMI.

Entretanto, eu vejo, Senador Randolfe – e me permita dirigir mais a V. Exª –, que não temos outro instrumento a não ser uma comissão parlamentar de inquérito, porque é nosso dever, de ofício, criar leis boas para o nosso povo e fiscalizar a coisa pública. Então, esse é o único instrumento que nós temos. Isso, portanto, me motivou a colher essas assinaturas, criar esta CPI e novamente estar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu me lembro de que, mês depois, V. Exª deu uma longa entrevista à revista *Veja*, nas páginas amarelas, também falando da sua decepção com os resultados das CPIs no Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal, mas hoje, Senador Randolfe, eu percebo que, apesar de tudo, essas CPIs têm dado bons resultados – aquela, por exemplo, que culminou no mensalão e tantas outras.

Então, vamos continuar o nosso trabalho.

E, quando, *a priori*, eu manifestei a vontade de colocar os requerimentos já em votação, o meu objetivo era agilizar os trabalhos desta Comissão, entretanto V. Exª como o Deputado Paulo Pimenta estão corretos. Vamos aguardar, então, a semana seguinte. Vamos declinar o dia e o horário da próxima sessão, já nomeamos o Relator e eu até faço uma... Eu imagino que ele não vai chegar em mãos com esse plano de trabalho, a não ser que façamos um acordo primeiro para nomeá-lo. Mas, se ele não trouxer esse plano de trabalho, na semana seguinte, uma vez nomeado, eu gostaria de que já colocássemos em votação pelo menos os requerimentos.

Então, a questão de ordem de V. Exª e também do Deputado Paulo Pimenta eu estou acatando e estou de acordo com ela.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Antes de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Antes de falar sobre a próxima reunião, eu passo a palavra para o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só uma questão antes...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... se o Senador Caiado permitir, V. Exª não precisa indicar o Relator em audiência da Comissão, essa é uma prerrogativa de V. Exª. Se V. Exª, durante os próximos dias, indicar, ele pode trabalhar durante o feriado e chegar na reunião já com...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com o plano.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ...os requerimentos pautados.

Então, é uma opção que V. Exª tem.

Outra, antes do Senador Caiado: também gostaria de propor a V. Exª que pudéssemos fazer duas reuniões por semana. Se fizermos uma reunião só, vamos levar dez anos aqui e não vamos conseguir ouvir e aprovar requerimentos, quebras de sigilo na semana que vem.

Então, talvez, as terças e quartas à tarde, não sei se os outros Deputados e Senadores concordam, são datas que permitem todos chegarem dos seus Estados – terça-feira à tarde não atrapalha ninguém e quarta-feira de manhã ou de tarde. Mas duas reuniões são mais produtivas. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma só na semana, na semana que vem, não produzimos nada, porque V. Exª vai indicar o Relator na reunião, vai ficar para a outra o plano de trabalho e para a outra os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, membros da Comissão, primeiro, quero agradecer a confiança em poder ocupar a posição de Vice-Presidente de um colega por cuja trajetória no Parlamento tenho total respeito, Senador Ataídes Oliveira.

Ao mesmo tempo, sei da indicação de competentes pares para que possamos levar adiante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Mas um ponto me preocupa – assunto que foi aqui também levantado pelo Senador Petecão. Acho que nós vivemos um momento ímpar, e, cada vez, o processo se agrava mais. A classe política brasileira se desgastou enormemente. Por vários momentos, no período pós-governo da ex-Presidente Dilma, quando foi cassada, eu já dizia da necessidade de nós revermos o Parlamento e mesmo o Presidente da República com a antecipação de eleições. Tive a oportunidade também de dizer isso logo após o Presidente Michel Temer assumir a Presidência da República.

Eu tenho uma preocupação, hoje, enorme com o descrédito do Parlamento e da classe política. Nós temos que entender que, de uma certa maneira, rotularam a classe política como se ela fosse a única useira e vezeira na prática da corrupção, que é secular. Sabemos muito bem que não teremos como apresentar uma medicação capaz de combatê-la e erradicá-la. Nós não temos a vacina para a corrupção, mas nós temos que ter métodos que possam mudar a prática no País.

Hoje em dia, infelizmente, com as atuais gravações que chegam à tona e das quais a sociedade brasileira não tem conhecimento, eu acho que um ponto que todos nós aqui queremos, como cidadãos comuns que somos, é que essas quatro horas venham totalmente ao conhecimento da sociedade brasileira. Independentemente de quem à época esteve nas gravações – político, Senador, Deputado, Presidente da República –, todas elas vieram à tona, e nenhuma outra autoridade estará acima dessa condição, seja membro do Ministério Público, seja membro do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, o tratamento deve ser igualitário.

Nós sabemos muito bem que não é apenas a classe política, que é uma classe renovada de quatro em quatro anos, e, no Senado Federal, de oito em oito anos. Não há ninguém aqui com vitaliciedade. E nós temos, com clareza também, o conhecimento de que esse assunto não passa apenas junto à classe política. Nós temos aí funcionários públicos –com respeito aos demais que não o são; nós temos aí pessoas que ocupam ministérios na Esplanada, cargo executivo em governos, prefeituras, presidência; que ocupam cargo também no Judiciário, nas mais diferentes esferas, no Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é importante que nós tenhamos, neste momento, um processo para dar transparência à sociedade, para que órgãos responsáveis por legislar, como nós, não possam ser desacreditados, de tal maneira que outros que vão nos denunciar ou julgar não estejam também sob o mesmo nível e o mesmo patamar de auditorias ou de análise sobre seus comportamentos e suas atitudes. Acho que este é o momento. Bons políticos e maus políticos existem, assim como existem bons médicos e maus médicos e também em todos os outros setores da sociedade brasileira. O que a sociedade exige, neste momento, é uma transparência total de todos aqueles que são investidos em cargos públicos para que não usem de suas prerrogativas para interesses pessoais.

Estes, sim, deverão ser duramente combatidos, estejam eles onde estiverem. Acho que este é o objetivo maior desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. E aí, sim, a sociedade vai poder acreditar que ninguém aqui está acima daquilo que foi levado como suspeição; não fazer nenhum julgamento prévio, não fazer nenhum julgamento inquisitivo, dando a todos o direito de defesa, mas nós sabemos bem o quanto a classe política sofreu durante todos esses anos e o quanto nós precisamos, num processo de campanha eleitoral, mostrar que dentro da classe política há homens de bem, mulheres de bem, que têm espírito público, que sabem comandar o País, que sabem comandar seus Estados, e que são credenciados a poder, amanhã, ser bons gestores.

Não podemos achar que *outsiders* vão tomar conta da política nacional; essa tese é que é extremamente maléfica. Da mesma maneira, não cabe a quem quer que seja aqui prejulgar; quem quer que seja, do Ministério Público ou do Poder Judiciário. Como tal, cabe à classe política também poder, de cabeça erguida, dizer: existem os bons, que saberão mostrar que nem tudo ocorreu da maneira como alguns aqui sempre trazem à tona. É um Poder que está aberto a toda e qualquer auditoria. É o Poder mais transparente que existe na República e, como tal, é o mais fácil, também, de ser fiscalizado. Agora, os outros também deverão ser, com a mesma dureza e com o mesmo grau de transparência com que o Poder Legislativo é obrigado a se postar diante de seus eleitores e de todos que aqui participam.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que assumo com muita responsabilidade o cargo de Vice-Presidente, porque sei também dos desastres que causaram à economia do País o descrédito de pessoas que se acham no direito de, muitas vezes, achar que no sorriso da intimidade das reuniões podem fazer listas para denegrir a imagem de quem quer que seja, desde que não seja simpático a elas, ou que podem destruir a imagem de pessoas que trabalharam com seriedade e altivez. Eu acho que esta é a hora de mostrarmos que existem bons políticos, bons homens no Poder Judiciário, e mulheres também, assim como no Executivo brasileiro.

Essas são as palavras, e eu acho que aqui e agora esta CPMI terá uma posição de realce a partir deste momento, para que possamos trazer aqui à tona a metodologia com que as coisas são feitas, o objetivo, qual é realmente o grau daquela informação, qual é a consistência dela, para que não se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

atinjam pessoas dignas, que muitas vezes, por serem adversárias políticas, ou por estarem em condições contrárias, são mutiladas e totalmente sacrificadas.

Eu vejo esta CPI como sendo a oportunidade, como tantas outras que esta Casa já constituiu, de mostrar o que pode ser de mais transparente dentro do Poder Público, seja no Legislativo, no Executivo, no Judiciário ou no Ministério Público, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo espaço que me foi concedido.

Antes de encerrar, eu, revendo os requerimentos de V. Exª, pediria que V. Exª reeditasse o Requerimento nº 7, no qual V. Exª pede a convocação do Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, porque, pelas prerrogativas nossas como Parlamentares que somos, cabe a nós a prerrogativa de convidá-lo para que esteja presente na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Este é o reparo que faço, dentro dos requerimentos que eu tive a oportunidade de analisar, que V. Exª já apresentou ao sistema da Secretaria da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Está acatada a sugestão de V. Exª...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ficou marcada a data da próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos falar agora, Deputado Paulo Pimenta, se me permite.

A imprensa – só um breve relato –, hoje pela manhã, me questionou por que a instalação desta CPMI no dia de hoje, uma vez que culminou com esses áudios que ontem o Procurador-Geral da República trouxe à tona. Eu disse à imprensa – e quero aqui, agora, ratificar o que eu disse – que, por se tratar de uma comissão mista, ou seja, com Senado e Câmara, ela tem de ser criada pelo Congresso Nacional. A coleta dessas assinaturas se deu em meados do mês de maio. De lá para cá nós tivemos, se não me falha a memória, três sessões do Congresso Nacional, incluindo essas duas que estou somando como uma só, da semana passada. (*Pausa.*)

Estou tendo a informação de que realmente foram três. Então, na primeira foi criada a CPMI, foi lido pelo Presidente do Congresso Nacional; na segunda, o Presidente cobrou dos Líderes as indicações dos membros titulares e suplentes das duas Casas; e ficamos aguardando, então, os Líderes fazerem essas indicações para que o Presidente do Congresso as lesse, o que só ocorreu na terceira sessão do Congresso Nacional. Portanto, na quarta-feira passada o Presidente Eunício leu, e hoje,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

então, nós estamos abrindo os trabalhos desta Comissão. Coincidência foi, realmente, a história dos áudios com a instalação, hoje, da CPI. Eu queria deixar isso muito claro.

Pois bem, meu querido Vice-Presidente, Ronaldo Caiado, e demais colegas, o Deputado Francischini colocou a sugestão de duas sessões semanais. Eu estou de pleno acordo, porque senão a coisa não anda, e o povo tem pressa, o Brasil tem pressa. O Senador Ronaldo colocou com muita clareza a situação em que se encontra hoje principalmente a classe política, a situação econômica, ética e moral do nosso País. Então, há pressa. Eu concordo plenamente, se for da vontade dos demais companheiros, que nós tenhamos uma sessão na terça – pode ser pela manhã ou à tarde – e na quarta também, pela manhã ou à tarde. Fica aqui aberto.

E nós já podemos marcar a primeira, então, para a terça-feira da semana seguinte, que é dia 12/9.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Senador, se me permitir só uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permito, permito.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Ir ao encontro, mesmo, de duas reuniões, mas, se possível, na terça à tarde, porque esse é o tempo de deslocamento dos Parlamentares até aqui em Brasília.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, talvez quarta à tarde, também, porque de manhã é quando funcionam as Comissões. Talvez fosse interessante no período da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Se todos concordarem, nós podemos fazer no mesmo horário de hoje, às 14h30, na terça-feira, dia 12, e na quarta-feira, dia 13. Estão de acordo? (*Pausa.*)

Fechado.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião.

Declaro encerrada a aludida reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e sete minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Carlos Marun, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Fausto Pinato, Renzo Braz, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Heuler Cruvinel, João Rodrigues, Hugo Leal, Juscelino Filho, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Pompeo de Mattos e Delegado Francischini. Deixam de comparecer os Parlamentares Acir Gurgacz, Roberto Rocha, Sergio Souza, Lúcio Vale, Arnaldo Faria de Sá, Weverton Rocha e Professor Victório Galli. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Designação do Relator da Comissão. **Resultado:** Designado Relator-Geral o Deputado Carlos Marun, Relator Parcial de Contratos o Deputado Delegado Francischini, Relator Parcial para Assuntos Fiscais, Previdenciários e Agropecuários o Deputado Hugo Leal. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUCIANO COUTINHO, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. RICARDO SAUD, Ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que : "Requer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que : "Requer ao BNDES o levantamento detalhado de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que : "Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que : "Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2017** que : "Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2017** que : "Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 13 de 2017** que : "Requer à Secretaria da Receita Federal de cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 14 de 2017** que : "Requer cópia integral de todos os processos abertos no âmbito da Secretaria de Fazenda do DF envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2017** que : "Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2017** que : "Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2017** que : "Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 18 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público do Trabalho a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 21 de 2017** que : "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos judiciais em que empresas do Grupo J&F Participações Ltda estejam envolvidas em razão das Operações Carne Fraca, Greenfield, Sépsis e Cui Bono." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2017** que : "Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2017** que : "Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 24 de 2017** que : "Requer à 10ª Vara Federal do Distrito Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos judiciais em que empresas do Grupo J&F Participações Ltda estejam envolvidas em razão das Operações Carne Fraca, Greenfield, Sépsis e Cui Bono." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2017** que : "Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2017** que : "Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2017** que : "Requer ao Bacen o compartilhamento de todas as análises de risco produzidas em razão da exposição de instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2017** que : "Requer ao Bacen o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2017** que : "Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2017** que : "Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2017** que : "Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que : "Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que : "Requer ao BNDES levantamento de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2017** que : "Requer ao BNDES e pela subsidiária BNDES-Par cópias de todas as transações financeiras com a JBS e/ou com a J&F Investimentos de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2017** que : "Requer a convocação de Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2017** que : "Requer a convocação de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 37 de 2017** que : "Requer a convocação de Guido Mantega." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2017** que : "Requer a convocação de Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2017** que : "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2017** que : "Requer a convocação de Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2017** que : "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 42 - REQUERIMENTO Nº 42 de 2017** que : "Requer a convocação de Lúcio Funaro." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2017** que : "Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2017** que : "Requer a convocação de Ricardo Saud." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2017** que : "Requer a convocação dos irmãos Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2017** que : "Requer a convocação de Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 47 de 2017** que : "Requer a convocação de Natalino Bertin, sócio do Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2017** que : "Requer convocação do Sr. Victor Garcia Sandri." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2017** que : "Requer convocação do Sr. Antonio Palocci." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Gilvandro Vasconcelos de Araújo, presidente interino do CADE." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2017** que : "Requer convite ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Márcio Lobo, advogado da Associação de Acionistas Minoritários." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 54 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 55 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Sérgio Bruno Cabral Fernandes." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 56 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Ronaldo Pinheiro de Queiroz." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 57 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Fernando Antônio de Oliveira Júnior." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 58 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2017** que : "Requer convite ao procurador Eduardo Botão Pelella." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 59 - REQUERIMENTO Nº 59 de 2017** que : "Requer convite à ex-Presidente do BNDES, Sra. Maria Silvia Bastos Marques" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 60 de 2017** que :

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Requer convite ao Presidente do BNDES, Sr. Paulo Rabello de Castro." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 61 - REQUERIMENTO Nº 61 de 2017** que : "Requer convite ao Sr. Ivan Marx, procurador responsável pela Operação Bullish." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 62 - REQUERIMENTO Nº 62 de 2017** que : "Requer convocação de Florisvaldo Machado." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 63 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2017** que : "Requer a convocação dos senhores Ricardo Saud, Joesley Batista, Wesley Batista e Marcelo Muller." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 64 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 65 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 66 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. José Cláudio Rego Aranha, ex-diretor do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 67 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2017** que : "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, ex-funcionário da JBS S.A" **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 68 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 69 - REQUERIMENTO Nº 69 de 2017** que : "Requer que seja convocada a depor nesta Comissão a Sra. Dilma Vana Roussef, ex-Presidente da República." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 70 - REQUERIMENTO Nº 70 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Elson Mucco, publicitário." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 71 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2017** que : "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, ex-funcionário da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 72 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2017** que : "Requer a convocação de Guido Mantega, ex-Ministro de Estado da Fazenda." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 73 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2017** que : "Convoca João Baptista Lima Filho; coronel aposentado, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 74 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2017** que : "Convoca o Sr. ANTONIO PALOCCI FILHO, ex-Ministro de Estado da Fazenda, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 75 - REQUERIMENTO Nº 75 de 2017** que : "Convoca Victor Garcia Sandri, empresário, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 76 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2017** que : "Convoca Luciano Galvão Coutinho, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 77 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2017** que : "Convoca de Henrique de Campos Meirelles, Ministro de Estado de Fazenda para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 78 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2017** que : "Convoca Eduardo Cosentino da Cunha para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 79 - REQUERIMENTO Nº 79 de 2017** que : "Requer que sejam convocados o ex-procurador Sr. Marcelo Miller e o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Bastos para prestarem depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 80 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2017** que : "Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 81 - REQUERIMENTO Nº 81 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Presidente do Grupo Globo, Sr. Roberto Marinho, e o Diretor de Jornalismo Sr. Ali Kamel." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 82 - REQUERIMENTO Nº 82 de 2017** que : "Requer seja convocada a depor nesta Comissão a Sra. Ticiana Villas Boas." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 83 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2017** que : "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Antônio Palocci." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 84 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-ministo José Eduardo Cardozo." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 85 - REQUERIMENTO Nº 85 de 2017** que : "Requer a convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da ex-presidente Dilma Rousseff e do ex-ministro Guido Mantega." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 86 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2017** que : "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 87 - REQUERIMENTO Nº 87 de 2017** que : "Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 88 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2017** que : "Requer a convocação da Sra. DILMA VANA ROUSSEF, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 89 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2017** que : "Requer o convite do Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 90 - REQUERIMENTO Nº 90 de 2017** que : "Requer a convocação de RODRIGO ROCHA LOURES, para depor nesta Comissão" **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 91 - REQUERIMENTO Nº 91 de 2017** que : "Requer a convocação de GUIDO MANTEGA, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 92 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2017** que : "Requer a convocação de WILLER TOMAZ DE SOUZA, advogado do grupo JBS, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 93 - REQUERIMENTO Nº 93 de 2017** que : "Requer que seja convidado o procurador Daniel de Resende Salgado para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 94 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 95 - REQUERIMENTO Nº 95 de 2017** que : "Requer que seja convocada a Sra. Esther Miriam Flesch para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prestar depoimento." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/12

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Boa tarde a todos e a todas.

Cumprimento meus queridos colegas Senadores, Deputados Federais.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para – aspas: "investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES, BNDESPar, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F".

Na reunião anterior, ocorrida no dia 12, ficou preestabelecido – através de uma questão de ordem levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues, abonada pelo Deputado Paulo Pimenta – que os requerimentos já protocolizados nesta CPMI fossem deliberados tão somente após a nomeação do relator e do seu plano de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, hoje nós vamos declarar o nome do relator e também julgamos necessário que, diante das atribuições desta CPMI, que são bastante amplas, seria de bom alvitre que nós criássemos pelo menos mais duas sub-relatorias. E assim, então, foi feito.

Com relação ao relator, conforme já é de conhecimento de todos nós, aqui no Senado Federal, obedece-se à proporcionalidade do partido, principalmente aqui, no Senado Federal. Os dois maiores partidos ficam com a Presidência e com a relatoria. Isso é de praxe no Congresso Nacional. Assim sendo, a Presidência desta CPI ficou com o Senado Federal; e a relatoria, com a Câmara Federal. O PMDB, como o maior partido na Câmara, indicou o nome do Deputado Carlos Marun. Portanto, eu designo o Deputado Carlos Marun para ocupar o cargo de Relator, e convido-o a tomar assento à Mesa e a fazer uso da palavra, se assim o desejar.

Também designo o Deputado Delegado Francischini para ocupar a Sub-relatoria de Contratos envolvendo contratos com BNDES, BNDESPAR e demais contratos envolvendo os grupos JBS e J&F.

Designo também o Deputado Hugo Leal para ocupar a Sub-relatoria de Assuntos Fiscais, Previdenciários e Agropecuários, envolvendo os grupos JBS e J&F.

Portanto, eu passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o meu boa-tarde.

Não se trata, neste momento, de agradecer. Entendo eu que não se trata o momento de agradecer a indicação, mas eu faço questão de agradecer a confiança, especialmente a confiança do meu Partido, que me entende capaz e preparado para o exercício desta relatoria, o que certamente se constitui em um grande desafio. Quero agradecer ao Presidente também a confiança, que, em tendo recebido essa indicação, a aceitou.

Sei que a minha indicação desagradou a alguns membros desta CPI e a alguns membros deste Parlamento, e isso também não me causa nenhum tipo de surpresa. A política tem dois lados e um muro, certo? Há um lado, há o outro e há o muro. Eu sou uma pessoa que sempre fiz questão de ter um lado. Então, é óbvio que, em certos momentos, posso ter desagradado àqueles que estão do outro lado desse muro. Mas confesso que o que mais me repugna são aqueles que fazem questão de ficar em cima do muro.

Espero que a minha designação, que desagradou, eu repito, a alguns, em contrapartida a isso, que a minha atuação não desagrade, porque os que têm convivência comigo na Câmara dos Deputados podem até discordar das minhas opiniões, mas sabem que eu sou uma pessoa que faz política com lealdade, sem mentira, com transparência. Não gosto de coisas varridas para baixo do tapete e me sinto – e sou – completamente independente para o exercício desta função, que sei, de grande responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa é uma constante não só nesses breves anos em que exerço aqui o meu mandato de Deputado Federal, mas essa é uma constante na minha vida. Era um homem que, recém-formado em Direito e Engenharia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, podia escolher onde trabalhar. Decidi ir para Mato Grosso do Sul, porque acreditava que lá deveriam se posicionar os valentes que efetivamente gostariam de contribuir para o crescimento do Brasil. De lá para cá, tenho uma vida reta, uma vida... Obviamente, sempre com posições; nunca em cima do muro. Sempre com posições.

Acho difícil que algum desses que já correram para denegrir, talvez, a minha pessoa, questionando a minha indicação... Eu duvido que possam buscar na minha vida algo de concreto que possa ser aí posicionado. Eu disse agora que posso... Não me julgo mais honesto que ninguém, mas duvido que alguém aqui seja mais honesto do que eu. Não me julgo mais honesto que ninguém, não estou aqui para apontar dedo, mas eu duvido que alguém seja mais honesto do que eu.

E é nesse sentido, com essa independência e com essa posição, que eu pretendo exercer, com a fidalguia que é comum na minha pessoa, a minha função. Talvez até quem não me conheça ache que aqui eu estou... Não. Eu estou falando com sinceridade. São situações que efetivamente nos constrangem no momento. Então, estou aqui para exercer essa função, avançar nesse desafio.

Cumprimento e parabenizo V. Exª pela indicação dos Sub-Relatores. Realmente se trata de uma tarefa ampla, em que as contribuições são necessárias. Eu espero que nós todos estejamos à altura do desafio que é avançarmos nesta CPMI sem transformarmos esta banca num palanque eleitoral, sem nos quedarmos para a tentadora espetaculização desse processo, mas buscando a verdade e, ao final, apresentando à sociedade brasileira conclusões pertinentes e proveitosas a respeito de tudo que vamos aqui discutir.

Estou à disposição de todos. Acredito que todos aqui sabem o nosso telefone – o celular, inclusive, está à disposição.

Obviamente que essa tarefa passa a ser, a partir de agora, a tarefa prioritária do meu mandato. Espero que também o seja pelo menos da maioria dos senhores, porque este é um desafio.

E vamos em frente para que, no prazo estabelecido, quem sabe até antes, Sr. Presidente – quem sabe até antes –, nós possamos já apresentar o resultado do nosso trabalho, já que sabemos que se trata de situação em relação a qual a gente brasileira tem uma grande expectativa.

Então, é isso. Agradeço aos que aqui se encontram. E vamos em frente.

Muito obrigado, repito, pela confiança.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Obrigado, Deputado Carlos Marun, Relator.

Cumprimento o Senador Caiado, Vice-Presidente desta CPMI. Se V. Exª quiser fazer uso da mesa, será um prazer enorme tê-lo aqui do nosso lado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Está tão bem ocupada por V. Exª. Realmente eu prefiro ficar aqui, ao lado dos meus pares. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k.

Deputado Izalci, permita-me passar a palavra, primeiro, para os nossos dois Sub-Relatores? Primeiramente, concedo a palavra...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu já peço também, depois do Deputado Izalci, a palavra pela Liderança do PSOL, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já está até anotado, Deputado Glauber.

Com a palavra o Deputado Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, primeiro, quero cumprimentar V. Exª pela indicação do Deputado Marun, pela indicação do Sub-Relator Deputado Hugo Leal, com quem temos uma grande participação em várias CPMIs e CPIs juntos.

Com certeza, o Deputado Marun colocou bem: tem lado, é alguém firme e vamos ajudar no relatório técnico – acho que é a minha posição nesta sub-relatoria. Agradeço a V. Exª, que foi um dos primeiros que fez o convite, ao Senador Caiado e a vários Deputados que estão aqui também.

Eu me coloco à disposição – talvez pela experiência como delegado da Polícia Federal que coordenou várias dessas operações policiais nos últimos anos antes de estar aqui temporariamente como Deputado Federal –, com uma atuação com o rigor técnico necessário, para que possamos levar esta CPMI com um direcionamento concreto de provas concretas, ouvir pessoas que têm relevância para as investigações, buscar quebras de sigilo que são úteis à CPMI, para que a sociedade brasileira não tenha a mínima dúvida de que aqui estão Deputados e Senadores que querem fazer uma investigação séria, altiva e não, com certeza, como muitos veículos falaram... Sem termos uma atuação ainda da CPMI, não há como se falar que ela quer vingança, que ela quer buscar retaliação. Nós nem atuamos ainda.

Então, neste primeiro momento, eu me coloco em uma posição técnica, alguém que vai auxiliar esta CPMI na análise de provas, ter uma posição qualificada, para que possamos tomar decisões que não sejam decisões político-partidárias, e, sim, decisões que possam levar a um resultado.

Não podemos, de novo, levar a pecha, ao final desta CPMI, de que ela terminou em *pizza*, de que ela virou uma disputa político-partidária. A população hoje, segundo várias pesquisas – não sou eu nem meus pares que estamos dizendo, mas a opinião pública brasileira –, coloca CPI e CPMI como algo que termina sempre em *pizza*, que é uma disputa político-partidária na votação do relatório ao final – se incluiu o nome A, não vota; sem o B, não conta. Na verdade, eu acho que, ao final disso tudo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temos que terminar num relatório concreto. Se há provas, o nome tem que estar, independentemente das cores partidárias – pode ser do meu Partido, pode ser do Partido do Presidente, do partido de qualquer um dos membros –, com provas concretas, que podem levar a indiciamentos, a condenações.

Eu acho que se chegou a um ponto em que a opinião pública olha a delação da JBS e vê que 90% dela têm provas concretas de combate do crime organizado que têm que ser mantidas, mas 10% foram provas colhidas, que podem estar sob o manto da ilegalidade. Então, não podemos consentir – eu acho que a relatoria técnica vem nesse sentido – que vamos na direção de anular toda uma delação premiada que tem provas extradelação, como quebras de sigilo bancário, provas cabais e concretas dessa delação, porque vai parecer que esta CPMI está querendo fazer um trem da alegria para todos os políticos que não estão aqui hoje. Não estamos falando para os Deputados e Senadores que foram escolhidos e que estão aqui, porque são aqueles que podem usar este microfone e fazer uma defesa concreta do que está acontecendo. Mas muitos têm interesse em que essa delação premiada vá, como um todo, para o ralo.

Eu tenho certeza de que aqui vamos separar o joio do trigo. Aquilo que foi afetado talvez por ilegalidades, por nulidades de noventa e tantos por cento da delação, que tem provas concretas extradelação que ajudam no combate ao crime organizado no nosso País.

Presidente, nós vamos apresentar nesta sub-relatoria requerimentos técnicos direcionados à busca dos contratos e das quebras de sigilo dos empréstimos feitos pelo BNDES para o grupo J&F, daí eu incluo todas as empresas do grupo.

A CPI do BNDES avançou muito. Nós podemos pedir empréstimo das provas da CPI do BNDES e também da Operação Bullish da Polícia Federal, para que ela compartilhe os dados sigilosos que estão na Operação Bullish. Nós podemos também buscar operações da Polícia Federal como aquela que investigou a participação do BNDESPar na compra de mais de 21% do grupo JBS; as compras de empresas americanas. Nós temos aí bilhões de dinheiro público, através de empréstimos subsidiados que ajudaram a compra. Hoje, o Governo brasileiro, vamos dizer assim, quando a gente fala BNDESPar, o povo brasileiro é praticamente um dos maiores proprietários de empresas de proteína animal nos Estados Unidos.

Então, esta CPMI tem que ter a pecha do relatório técnico, ao final. Ela tem que ter o carimbo das pessoas que votaram não por ideologia ou por espectro político-partidário, mas que votaram porque chegou o momento da virada no nosso País. E o momento dessa delação mostra que nós temos que, o que é delação premiada, que muitas vezes é utilizada para constranger inimigos políticos, que muitas vezes é usada para fazer chantagem política daquela delação premiada que vem com provas, com depoimentos, com quebras de sigilo. Este é o momento adequado para que a gente possa também trazer a Polícia Federal efetivamente para dentro das delações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No meu entendimento, as delações premiadas que são feitas na primeira instância pela Operação Lava Jato tiveram... Eu não me lembro de nenhum problema como esse que aconteceu na Procuradoria-Geral da República, exclusivamente nessa delação. Por quê? Porque todas elas passavam pelo crivo da Polícia Federal, que investigava e confirmava que aquilo que se estava falando tinha provas, no mínimo, indiciárias, para continuidade da delação. Então, a participação da Polícia Federal nas delações vem para trazer estabilidade, segurança jurídica e proteção até dos investigados, que, muitas vezes, são colocados sem provas ou colocados em delações premiadas por motivo de chantagem política ou de vingança, como a gente tem visto.

Chegou o momento dessa mudança. A CPMI pode acabar, lendo o relatório, Deputado Marun, pode acabar também com uma proposta legislativa de combate ao crime organizado que possa avançar no nosso País e dar sinais de que estamos agindo agora de acordo com o que pensa o cidadão brasileiro, que é a opinião pública brasileira.

Obrigado, Presidente, pela confiança, e todos os Deputados que estão aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já até inscrevi o amigo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permite-me fazer um registro?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu sou membro titular da CPMI. Diante de dois fatos: o primeiro é a ida de V. Exª ao Palácio do Jaburu para conversar com o Presidente da República sobre a CPMI, o que já o enfraquece muito do ponto de vista moral. Não há condição nenhuma de um presidente de comissão parlamentar de inquérito procurar o Presidente da República, que tem envolvimento no caso. Não há a menor condição. Segundo, o senhor indicar o principal representante do Presidente da República na Câmara, que é o Deputado Marun, o maior defensor, o testa de ferro do Presidente da República na Câmara Federal.

Portanto, dentro desta farsa desta CPMI chapa-branca, eu estou pedindo a retirada do meu nome para não participar de uma CPMI dessa natureza. Eu não me proponho a isso. Eu não sou homem para me propor a isso, porque isso é uma farsa, uma CPMI chapa-branca para fazer aquilo que o Palácio do Planalto deseja e quer. Portanto, a V. Exª estou pedindo a retirada do meu nome. E me retiro agora da sala, envergonhado com o procedimento tanto de V. Exª, que foi lá ao Palácio do Planalto, como também da indicação do Deputado Carlos Marun.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Peço a V. Exª, amigo Otto, só que me ouça um minuto. V. Exª faz isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, V. Exª está sendo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, V. Exª não poderia agir dessa forma. V. Exª está agindo errado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu peço respeito a V. Exª. V. Exª não poderia se ausentar. Isso é uma falta de respeito com os colegas. É uma falta de respeito com os colegas. Eu não esperava isso do Senador Otto.

Agora me permita dizer o seguinte: o Senador Otto levantou duas questões. Primeiro, que, no sábado, eu fui, então, até o Jaburu. Eu já disse à impressa e quero aqui ratificar. Eu tinha uma demanda, Senador Caiado, com o Ministro Imbassahy, há mais de 20 dias, com relação à duplicação da nossa BR-153, Goiás-Tocantins. Eu pedi essa reunião com o Imbassahy junto com o Presidente Michel Temer.

No sábado, às 16h, o Imbassahy me liga e pergunta: "Você está Brasília?" Eu disse: estou. "Você pode dar um pulinho aqui no Jaburu, porque estou aqui do lado do Ministro Moreira Franco e do Presidente Michel? Você quer falar sobre a BR-153?" Eu disse: estou indo. E irei quantas vezes me chamarem para tratar desse assunto. É uma pena que culminou com a instalação da nossa CMPI. E lá nós discutimos, sim, o problema da nossa BR-153, de que deve sair essa concessão logo depois. Portanto, o que o Senador Otto indelicadamente levantou e se levantou... Eu queria que ele ouvisse isso, mas a imprensa está ouvindo. E digo mais: quantas vezes o Presidente Michel me convidar para tratar de coisa do meu Estado, eu irei. Se Presidente da CPI ou não, eu irei.

Voltando, Senador Francischini, eu só queria fazer um registro. A imprensa, por quem eu tenho a maior admiração e respeito – eu diria sempre e disse várias vezes que a imprensa é o nosso quarto poder, de fato, no nosso País –, alguns veículos chegaram a dizer que esta CPI poderia ser uma retaliação à Operação Lava Jato. Agora imagine só: pode haver no Senado Federal algum Senador ou alguma Senadora – e aqui nós estamos com o querido amigo Senador Lasier Martins, que chegou à Casa em 2014, vindo do Rio Grande do Sul – que defendeu mais a Lava Jato, que defendeu mais a Polícia Federal, que defendeu mais o Ministério Público Federal do que eu. Eu duvido que, nesta Casa, houve alguém que defendeu mais essas três instituições. Como é que eu iria criar uma CPMI...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ah, e também aquele projeto de abuso de autoridade, que chegou da Câmara todo desconfigurado, com aquela coisa lá dentro, e nós conseguimos derrubar. O Senador Caiado se lembra disso. Como o projeto das Dez Medidas contra a Corrupção, de que V. Exª falou, aqui no Senado Federal foi protocolizado no mesmo dia da Câmara, e eu sou autor do projeto.

Então, seria uma incoerência muito grande eu estar hoje Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito Mista com a intenção de retaliar as nossas autoridades. Jamais!

Eu queria fazer esse registro.

Eu concedo a palavra, então,...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, por favor, se me permitisse, em nome da Liderança do PSD, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Do PSD.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Do PSD, aqui atrás.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não tem uma lista de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos pela ordem, por favor.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Eu só gostaria...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Tem uma lista de inscrição? Eu também quero fazer perguntas.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Eu quero só fazer uma observação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, mas observações eu também tenho a fazer. Ou tem a lista de inscrição ou não tem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas, daqui a pouco, V. Exª fala.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Deputado Hugo Mota.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Qual é a ordem? Qual é a ordem?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O senhor me inscreveu?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Qual é a ordem? O senhor pode dizer para nós?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A ordem, a ordem, a ordem. Então, vamos lá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O senhor pode me inscrever, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Depois, então, do Relator, Sub-Relator Hugo Leal, tem o Deputado Izalci; depois, o Deputado Glauber; depois, o Deputado Pinato; Senador Ronaldo Caiado; Deputado Paulo Pimenta; Deputado Pompeo; Deputado Juscelino; Marcelo Aguiar; Lasier.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Aqui, Presidente.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, eu pedi meia hora atrás a palavra.

Eu tinha pedido muito anteriormente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Hoje é o início dos trabalhos.

O Senador Randolfe também já está inscrito.

Hoje é o início dos trabalhos. A gente se perde um pouquinho com relação a essas inscrições, mas, na próxima, a gente promete ficar um pouco mais atento e não deixar...

Portanto, passo a palavra ao Deputado Hugo Leal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone*.) – V. Exª poderia reler a relação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Novamente? Vamos, então.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Qual a minha ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está no décimo segundo lugar.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, quero, de imediato, agradecer a oportunidade de poder servir mais uma vez a uma CPMI. Estou no meu terceiro mandato como Deputado Federal e já participei em várias oportunidades de outras comissões parlamentares de inquérito.

Quero deixar registrado aqui, Sr. Presidente, na pessoa de V. Exª e também do Relator, Carlos Marun, do Sub-Relator, Francischini, que esta Casa é uma casa política. As instituições precisam de independência e harmonia. Esta é uma Casa de debates, uma Casa política, uma Casa de apreciação, que tem no escopo constitucional a possibilidade de fazer essa análise nas comissões parlamentares de inquérito, ampliadas recentemente por uma modificação legislativa, recente. Porém, precisamos ter consciência de qual é o nosso trabalho aqui. Nosso trabalho aqui não é um trabalho de delegacia policial. Nosso trabalho aqui não é um trabalho de gabinete de procuradores ou promotores, e nem gabinete de juiz, muito menos de ministros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nosso trabalho é um trabalho que permite a nós discutirmos o que têm sido as matérias, inclusive o empréstimo das provas, tanto feitas já no âmbito do Executivo, no caso dos acordos de leniência, as provas já promovidas também no âmbito do Supremo Tribunal Federal, se for o caso, e também colher as provas que já foram apresentadas, como disse aqui o Deputado Francischini, na CPMI do BNDES. Ninguém aqui vai inventar ou reinventar a roda, ou vai descobrir o fogo. O que nós precisamos ter é consciência de onde nós queremos chegar.

Aqui eu me sinto muito à vontade. Apesar da manifestação anterior do Senador Otto, eu vejo que aqui é a oportunidade que nós temos de discutir. Quem não aceitar as discussões que venha e faça o debate aqui; o ambiente é exatamente este, proporciona isso.

Eu, particularmente, tenho total independência e autonomia para definir a minha função aqui como Parlamentar, como já fiz em outras oportunidades, inclusive mais recentes. Eu não estou com cabresto, eu não estou com nenhum tipo de monitoramento para poder não fazer aquilo que a minha consciência e, obviamente, a própria sociedade vai me cobrar. Então, não tenho nenhum tipo de constrangimento, pelo contrário: tenho aqui o dever moral e dever de ofício, como Parlamentar, de buscar apuração de fatos que possam efetivamente contribuir para o aprimoramento legislativo, porque isto é nossa função: o aprimoramento legislativo, seja ele constitucional, infraconstitucional ou infralegal. O que é necessário fazer nas modificações, como é o caso aqui das matérias que vão ser tratadas neste caso, dessa sub-relatoria, em matéria fiscal, em matéria previdenciária, em matéria agropecuária? Ou seja, com que tipos de modificações legislativas, seja nas matérias inclusive infralegais, também, nós podemos colaborar e ajudar?

Repito: nosso papel aqui não é o papel de delegacia policial, de gabinete de Ministério Público, de gabinete de magistrado. Nosso papel é o papel de análise de provas, de investigação, e como isso pode contribuir para o escopo desse aprimoramento do sistema legislativo, do sistema, no caso aí dos empréstimos por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e outras que serão pertinentes a essa matéria. Nós temos de ter esse equilíbrio aqui, repito. Por mais que nós tenhamos aqui uma visão do ponto de vista jurídico, no meu caso, e como outras aqui, nós também temos um papel eminentemente político, de debate. E aqui vai ter de ser feito esse debate. Fugir a essa regra é não reconhecer a própria valorização do próprio Legislativo. Eu repito: nós temos essa preocupação, e essa é a única preocupação que me move, que me faz estar aqui.

Agradeço à Líder do meu Partido, o PSB, Tereza Cristina, que me indicou para esta Comissão como titular. Sei das minhas responsabilidades como Parlamentar, como Deputado Federal. Sei das minhas atribuições e espero não decepcionar as pessoas, a população, a sociedade no que o País passa hoje, pelos percalços e discussões pelos quais o País passa hoje.

O compromisso que eu tenho aqui com V. Exª, como Presidente, e obviamente em colaboração com a Relatoria, desde que essa colaboração seja no sentido em favor da defesa da sociedade contra a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

corrupção, contra qualquer tipo de ato ilícito. Como disse aqui o Deputado Francischini, doa a quem doer. Eu acho que nós temos de fazer aqui um aprofundamento imparcial.

E digo: qualquer desdobramento, seja jurídico, seja penal, não caberá a nós; não cabe a nós. Temos de encaminhar aos órgãos competentes. Isso é que é o final da CPMI. E repito: que nosso trabalho seja profícuo dentro dessa linha. Discursos políticos, manifestações sempre existirão, porque nós estamos aqui numa Casa política.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Sub-Relator parcial também, eu quero mais uma vez me colocar à disposição e dizer que a minha função aqui é estritamente, também, técnica, dentro de uma visão de que nós possamos aperfeiçoar, seja a legislação ou os procedimentos. Poderá ficar demonstrado que foram desviados, que foram descumpridas as normas para que essas ocorrências que nós vimos aí acontecessem. Então, vamos tratar de corrigi-los, e essa é a minha função e a minha definição.

Coloco-me mais uma vez à disposição da disputa, do embate político, da disputa política, mas também com um viés bastante técnico, para que a gente possa oferecer à sociedade um aprimoramento e não só um espetáculo.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB - PE) – Agradeço a V. Exª.

Só para fazer mais um registro, os dois Sub-Relatores, Paulo Pimenta, escolhidos por nós são tidos como dois grandes Parlamentares independentes do Congresso Nacional; independentes. O Deputado Francischini tem uma posição, e nós sabemos, firme. Quando tem que votar a favor do Governo ele vota, quando tem que votar contra ele vota. Assim também eu vejo o Hugo Leal, salvo melhor juízo.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci; depois, seguindo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, inclusive por essa iniciativa. Eu acho que a divisão de subcomissão é muito importante em qualquer CPI, e eu digo isso porque participei de várias CPIs – inclusive tenho voto em separado em todas.

Essa questão de acabar em pizza é conversa, porque você pode fazer um voto em separado e discordar do Relator, e faz parte, isso é normal. E fizemos isso em todas as CPIs até agora. Petrobras: basta pegar o nosso voto em separado, 1,5 mil páginas; tudo que está lá há dois anos é o que está acontecendo hoje.

Então, parabenizo por essa iniciativa. Eu já ia, inclusive, solicitar a subdivisão desta Comissão. Foi muito boa essa iniciativa, até porque, por exemplo, na Comissão de Fiscalização e Previdência, nós participamos da CPI do Carf, que tem muito a ver com isso. Nós vamos, durante os trabalhos, verificar que existe uma ligação muito forte com o Carf, com a questão da isenção fiscal, medidas provisórias,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

etc. Da mesma forma, os financiamentos do BNDES, que também já foram motivo de CPI, e poderemos aproveitar muita coisa do que foi dito naquele momento.

Mas é importante esta CPMI; ela criou uma expectativa muito grande na população. Nós sabemos que o Judiciário tem por natureza uma coisa mais reservada, mais sigilosa. Aqui, não. Aqui, a CPMI é transparente; as pessoas podem ouvir pelo rádio, pela televisão, acompanhar todo o debate aqui, quem fala, quem não fala. Então, é característica da CPMI, de qualquer CPI, essa transparência, essa publicização.

Da mesma forma, Sr. Presidente, nós temos de, no final da CPMI, também cuidar um pouquinho da legislação. Nós aprovamos, por exemplo, a Lei da Colaboração Premiada, a delação premiada, e agora a gente vê a sua importância, mas podem estar acontecendo alguns equívocos e precisamos melhorar essa legislação.

Então, é papel da CPI, além da investigação, também buscar o aperfeiçoamento da legislação, aquilo que está vulnerável, que está sendo mal aplicado, aquilo que tem alguma brecha com relação a isso.

Eu fiz vários requerimentos. Também sou muito técnico, sou auditor. Então, sou muito mais técnico nisso. Amanhã, há reunião marcada. Não sei se até amanhã vai ser apresentado o plano de trabalho, mas eu gostaria muito de sugerir, já que o plano de trabalho será apresentado oportunamente que nós aprovássemos já os requerimentos, para que o Relator já apresentasse um calendário, inclusive solicitando documentações. E nós estamos pedindo aqui à CVM, ao Banco Central e ao BNDES vários documentos que são importantes para esse trabalho, que já poderíamos solicitar, compartilhar esse material todo, inclusive sigilo, etc., para ganharmos tempo.

Então, eu quero parabenizar V. Exª por essa iniciativa, agradecer ao meu Partido a confiança de, mais uma vez, participar. Eu acho que nós temos que aqui também separar o joio do trigo. É a oportunidade que nós temos, porque a atividade política hoje está muito comprometida, exatamente porque todos querem jogar todo o mundo na vala comum. E este é o momento de sabermos aqui... Há quem disse que há 1.890 Deputados e políticos financiados com propina digo que precisamos saber quem é quem. E este é o momento de a gente poder realmente também esclarecer isso para a população, porque quem não gosta de política vai ser governado por quem gosta, e nós temos que trazer as pessoas de bem para a política.

Então, parabenizo a todos e espero que a gente possa realmente fazer um belo relatório não só de investigação, mas também de aperfeiçoamento da legislação.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. Só para fazer mais um registro. Eu presidi a CPI do Carf aqui no Senado Federal, que teve como Relatora a Senadora Vanessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Grazziotin. Nós concluímos o trabalho desta CPI, parece-me, oito meses depois e indiciamos 28 pessoas – jurídicas e físicas. E o resultado está hoje aí se culminando com essas penalidades da tão competente Operação Zelotes.

Então, ver um colega chegar aqui para vender o seu jabá, para fazer um filme como o Otto fez e levantar e sair sem ouvir é algo estranho dentro de um Parlamento.

Vamos seguir a ordem. Passo a palavra ao jovem Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, antes até de fazer as intervenções, eu queria fazer uma pergunta a V. Exª. Eu estava vendo aqui algumas declarações do Ministro Imbassahy.

O senhor afirma peremptoriamente que, na reunião que teve com o Sr. Michel Temer no final de semana, em momento algum, foi tratado do tema desta CPMI, do trabalho a ser conduzido aqui? O senhor afirma isso pessoal e peremptoriamente? Esta é a pergunta que eu queria dirigir ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou sendo inquirido agora. Olhem que beleza! Já começamos a ouvir, começando pelo Presidente.

Claro que eu respondo a V. Exª com todo o prazer. Quem conhece a minha história aqui no Senado Federal sabe que eu sou um homem sério. Eu não tenho meias palavras. Estou aqui para servir o meu País. Não tenho política como profissão e espero nunca ter, sem nada contra quem tem política como profissão; mas não é a minha profissão. Quero contribuir com o meu País e com o meu Estado.

Estive por volta de quinze minutos, não mais do que isto, Deputado Glauber. Logo quando terminamos o assunto da BR-153, falamos sobre uma ponte que liga Tocantins e Pará. Quando eu terminei de falar, quando terminamos de falar sobre esse assunto, o Ministro Henrique Meirelles estava presente e começou a falar sobre economia. Eu percebi que ali já não me cabia mais, naquela reunião. Levantei, despedi-me, o Ministro Imbassahy me acompanhou e, durante a chegada até o carro, o Ministro Imbassahy me perguntou como está a CPMI. Eu disse que na semana seguinte nós iríamos declinar o nome do Relator. Portanto, é isso que aconteceu. Se alguém falou algo a mais, que venha até mim e prove o contrário.

Passo a palavra ao Deputado Pinato.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, Presidente, era só a pergunta. Eu quero continuar tendo a oportunidade de fazer a minha intervenção. Fiz a pergunta a V. Exª e V. Exª respondeu à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Continue, Deputado, por favor.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – E eu quero ter oportunidade, aqui, de trazer também a nossa posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiz esse questionamento, porque vi uma declaração de V. Exª dizendo que em momento algum... E pode ser então que o veículo de comunicação, que colocou aspas em V. Exª, não tenha feito o correto. Acho que seria importante V. Exª pedir uma modificação, uma retificação, porque tem aspas no texto do senhor dizendo que em momento nenhum da reunião ou do encontro do fim de semana com o Presidente Michel Temer e com seus Ministros o senhor tinha falado da CPMI. Agora, o senhor já colocou uma vírgula nessa história, dizendo que houve sim um momento em que o Ministro Imbassahy trata com o senhor do tema relativo a esta CPMI.

Então, acho que seria importante V. Exª esclarecer – mas eu quero concluir aqui a minha fala – se a declaração que o senhor deu aos veículos de comunicação dizendo que em momento algum isso aconteceu é a verdadeira ou se, de fato, o que V. Exª fala agora, houve sim esse tema tratado com o Ministro Imbassahy em um determinado momento. Qual das duas declarações a gente deve firmar aqui como verdadeira.

Continuo, Presidente, dizendo que o Deputado Marun falou aqui que ele tem lado. É verdade. O Deputado Marun sempre foi um dos aliados de última hora. Quando todos já abandonavam o barco, ou aqueles que eram seus aliados, o Deputado Marun ficou até o último minuto. Ele disse aqui e é verdadeiro. O Deputado Marun não abandonou o Deputado Eduardo Cunha. Quando, no plenário da Câmara dos Deputados, aliados anteriores do Deputado Eduardo Cunha tinham vergonha de ir dar a mão ao Deputado Eduardo Cunha, o Deputado Marun foi aquele que fez a defesa do Deputado Eduardo Cunha até o último minuto. O Deputado Marun também disse aqui que ele é cordial e justo ou leal mesmo com os adversários políticos e que faz o embate frente a frente, o que também é verdade. Quero aqui fazer este reconhecimento: o Deputado Marun faz um embate direto com os adversários das causas que defende. Agora, o Deputado Marun disse, ao final, que é completamente independente para conduzir os trabalhos como Relator desta CPMI. E, com a mesma contundência utilizada pelo Deputado Marun, digo que, como um agente político tão leal do Presidente da República, ao Governo Michel Temer, que o foi ao Deputado Eduardo Cunha, dizer que tem independência para a relatoria de uma matéria como essa, sabendo que foi indicado pela Liderança do Governo, que trabalhou por sua indicação, e que foi indicado pela cúpula do PMDB nacional, que também trabalhou por sua indicação, a gente não pode considerar natural. E falo com todo respeito, mas com toda firmeza que o Deputado Marun traga a mensagem de que é independente para conduzir os trabalhos desta CPMI.

Do mesmo jeito, Sr. Presidente – e aqui encerro –, que não queremos um Judiciário seletivo, que não queremos um Ministério Público seletivo, que não queremos outros Poderes seletivos, também não queremos que esta CPMI seja transformada em quartel-general de blindagem ao Senhor Michel Temer e um quartel-general para fustigar adversários políticos do Governo tanto dentro do Parlamento quanto fora do Parlamento. Então, a gente considera, inclusive, que V. Exª ainda tem tempo, e o Deputado Marun também, de pensar sobre uma modificação – falo isto e repito, Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Marun, respeitosa e contundentemente – de relatoria em que, de fato, haja um processo maior de discussão sobre a relatoria desta Comissão e que essa indicação não fique adstrita àquilo que é a pressão realizada pelo Palácio do Planalto e pela Bancada do PMDB e suas respectivas lideranças.

Era essa a mensagem que eu queria levar a V. Exª e ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Glauber, mas....

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – V. Exª me permite?

Só para responder, ao final. Obviamente, o seu questionamento talvez seja repetido por outros Parlamentares. Então, ao final, com a cordialidade com que V. Exª se referiu a mim, eu responderei ao seu questionamento, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Glauber, vamos novamente dar uma esclarecida ainda melhor.

V Exª tentou me colocar que a minha fala com o Ministro Imbassahy foi durante a reunião. Vou novamente explicar para que V. Exª não tenha dúvida.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Entendi, Presidente, foi no caminho para o carro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas V. Exª...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Foi no caminho para o carro. Eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas V. Exª voltou novamente a insinuar que foi durante a reunião. Durante a reunião não tratamos disso.

Agora, veja só, o Ministro Imbassahy é um articulador político do Planalto e é do meu PSDB.

Vocês imaginam... V. Exª estava falando e eu estava aqui imaginando a cena: nós estávamos nos dirigindo até o carro – ele foi me levar até o carro – e, durante essa ida até o carro, ele me perguntou: "E a CPMI?" E eu respondi a ele que nós teríamos hoje uma reunião.

Então, não me agrada muito V. Exª querer unir uma coisa à outra.

Eu passo a palavra...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, só para encerrar, dizer que, como há mais de...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, mas V. Exª já encerrou.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Não, não; eu não vou falar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Deputado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – É só para dizer, Deputado Marun...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Vamos fazer um debate, Sr. Presidente?! Segue isso aí!

Vamos seguir esse troço aí!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não; depois nós fazemos.

Cadê o Deputado...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Pode ser que eu não permaneça para verificar as palavras de V. Exª, mas, depois, eu pego as notas taquigráficas com tudo aquilo que o senhor, porventura, vier a dizer nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

Com a palavra o Senador Ronaldo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, realmente, a primeira reunião descambou para um lado com o qual V. Exª estava preocupado desde ontem. Eu sou testemunha da preocupação de V. Exª. Ao se indicar o Relator, com toda a competência e o preparo que tenha, nós discutíamos que a CPMI viria carimbada, carimbada com o perfil, que é o direito de cada Parlamentar assumir a sua posição.

V. Exª conseguiu, pelo menos, diante de uma prerrogativa que é dada à CPMI, que é mista... Cabendo a V. Exª a Presidência, cabe à Câmara dos Deputados a indicação do Relator. E V. Exª, com muita habilidade, também trouxe dois Sub-Relatores que são dois Parlamentares também conhecidos, Parlamentares que têm tido uma coerência dentro de todas as CPMIs de que participaram até hoje. Refiro-me tanto o Deputado Hugo Leal como também o nosso Deputado Delegado Francischini. E, com isso, eu acredito que nós vamos conseguir avançar bem nesse processo.

Eu falo aqui, Sr. Presidente, porque eu faço oposição ao PT desde 1985. Eu faço a denúncia da JBS há 15 anos. Há 15 anos eu denuncio a JBS! O maior cartel que já se montou no País, que destruiu a economia, principalmente a do Centro-Oeste brasileiro, que usou dinheiro do BNDESPar para ter o monopólio do abate e também das exportações de gado no País. O prejuízo que ele provocou no meu Estado é incalculável, com o número de plantas frigoríficas que foram fechadas, com os benefícios fiscais que recebeu e que, como ele disse, se ele lá fez 30 traquinagens, vou contar só 20. Deve ter feito umas mil e contou só 10. A verdade é essa, Sr. Presidente.

Agora, eu estou aqui com uma preocupação maior. Eu estou aqui não é para saber exatamente como é que foi a reunião lá no subterrâneo do Jaburu nem para saber como é que foi o encontro com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Miller. Eu estou aqui, além do mais, para saber como é que nós vamos fazer para que pessoas como essas não contaminem mais as instituições brasileiras, e não destruam um BNDES, como destruiu. Desmoralizou, usou dinheiro, sim, para ser um dos campeões do PT àquela época, mas que convivia muito bem também com o atual Presidente da República.

Não estou aqui para advogar para lado algum, porque eu tenho independência moral e intelectual para estar aqui e poder mostrar como essa JBS destruiu a economia do nosso País, beneficiando-se para poder comprar frigoríficos e plantas frigoríficas no exterior com o dinheiro fornecido pelo BNDES e, depois, para se financiar e se enaltecer em dizer que ali estava repassando propina para todos os políticos no País.

Eu disse, no meu último artigo à *Folha de S.Paulo*, em que deixei claro uma coisa: o comprometimento não foi só do Legislativo; foi do Executivo, foi do Judiciário, mostrando que nós precisamos acabar de vez com essas pessoas que acham que estão acima da lei no Brasil e que se impõem por terem a paternidade ou amanhã terem a cobertura de políticos, como foi no período Lula, e como veio, logo depois, o desdobramento no período Michel Temer.

A maneira irônica e sarcástica com que ele se dirige ao seu sócio ou ao seu assessor, dizendo que eles estão imunes a qualquer coisa, que vão ficar liberados de qualquer coisa... Olha, Sr. Presidente, é um tapa na cara da população brasileira essa concessão que foi dada a esses cidadãos que assaltaram... Essa quadrilha montada para assaltar o Brasil está, com toda a mordomia, em Nova Iorque, desfrutando de todas as condições, batendo no peito e dizendo: "Estou livre e imune porque realmente eu vou comprometer quem eu quero."

Essa é a situação que me faz estar nesta CPMI aqui. Esta CPMI não tem de defender um lado político nem outro lado político. Eu não me enquadro nisso. Para mim, a vida política é nem Lula e nem Temer – os dois, para mim. Nem Lula, nem Temer. Essa é a minha posição política nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E quero deixar claro que uma das traquinagens que ele não contou foi praticada em Goiás. Só para vocês terem uma ideia, no meu Estado, o atual Governador Marconi aprovou uma lei com validade do dia 22 de dezembro ao dia 29 de dezembro, onde a JBS, com todas as ilegalidades e crimes praticados, sobre uma multa de R$1,350 bilhão recebeu uma anistia de R$942 milhões! Uma lei que teve uma validade de sete dias: 22 de dezembro a 29 de dezembro! Setenta e cinco por cento da concessão dada foi exatamente à JBS. Isso não está no inquérito.

Ele foi altamente beneficiado no período do governo Lula. Não há nenhuma denúncia de que ele financiou ninguém no governo Lula, nem com o meu Governador de Goiás. É interessante que, de repente, ele faz uma delação e diz que vai colocar todos os fatos que existem. Podemos estar assistindo à maior farsa que já se produziu no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Sr. Presidente, aqui não é nem contra A e nem contra B, mas que a verdade venha à tona. Eu tenho convicção de que aquilo que vão, muitas vezes, distorcer nós temos de recuperar. Esta CPMI é importantíssima para nós. Ela é fundamental. É passar o Brasil a limpo. E não é só Legislativo não: é Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Executivo, todos. Precisamos entender que agora vale para todos, a lei vale para todos, e os que cometeram crimes vão ter de responder aqui.

Esta Casa é uma casa aberta, o Legislativo é o que existe de mais transparente no mundo, é o Poder, indiscutivelmente, que amanhã... Os que se intitulam *outsiders* não sabem a importância da boa política. Eu sou político, tenho orgulho de ser político, e nunca denegri o cidadão que votou em mim. Então, quero estar nesta CPMI até o último dia, para que a verdade seja trazida à tona, para que possamos resgatar a condição, amanhã, de poder continuar fazendo política de cabeça erguida. Não é *outsider* que vai resolver a vida da política nacional não; somos nós que somos credenciados para isso.

No mais, Sr. Presidente, eu encerro dizendo: podem querer deturpar a finalidade desta CPMI, mas eu tenho certeza absoluta de que V. Exª, com a firmeza que tem, com os nossos Sub-Relatores... E espero aqui a imparcialidade do Relator, para que amanhã não tente tampar nenhuma situação que seja clara, que evidencie comprometimento até de seus aliados. Que possamos mostrar à sociedade brasileira que esta Casa, esta instituição está acima de todas as outras, porque vai mostrar aqui a verdade e a total transparência.

É com esse objetivo que eu faço parte desta Comissão, com muita honra, e quero permanecer aqui até o último dia da CPI. Acredito que o relatório vai mostrar aquilo que esta Casa precisa mostrar para a sociedade brasileira, e não desilusão e desesperança ao ver um cidadão com a arrogância de sair no seu jatinho para Nova York e, ao mesmo tempo, assaltar em R$8 bilhões o BNDES, assaltar a Caixa Econômica, assaltar o Banco do Brasil, assaltar fundos de pensão, achando que está liberado e que pode simplesmente dar um tchau para o Brasil e ter imunidade no resto do mundo. Não vai ter. Já está respondendo na cadeia e vai ter de responder também por todos os outros crimes praticados, e as traquinagens que ele não contou deverá contar aqui na próxima audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Caiado.

Eu me sinto agora, neste momento, obrigado a dar uma informação para que os meus colegas, pares aqui, saibam um pouco mais quem eu sou, o que eu penso e por que estou na presidência desta CPMI.

Nós somos de Goiás – eu sou de Anápolis, terra que também é do Senador Ronaldo Caiado. Eu conheci Júnior Friboi há longuíssima data. Enquanto eu vendia o meu Consórcio Araguaia, ele comprava ossos em Anápolis e os vendia na cidade de Goiânia. Estou há 4 ou 5 anos sem encontrar o Júnior Friboi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu estou aqui presidindo esta Comissão exatamente nesta mesma linha que o Senador Caiado colocou: para buscar a verdade e punir os responsáveis. Eu gostaria – viu, Senador Ronaldo? – de dar essa informação, para mostrar o porquê de eu estar à frente disto aqui. Trata-se, inclusive, de um cidadão conhecido de longuíssima data. Estou aqui para jogar luz em cima de toda essa roubalheira. Eu acho que esse é mais um detalhe importante que hoje eu trago aos senhores.

Eu passo a palavra... O Deputado Pinato perdeu a vez. Eu acho que se eu...

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Presidente, vamos começar a respeitar. Eu sou Vice-Líder e, na Comissão, eu posso falar como Líder. Eu estava inscrito e saí para votar na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra a V. Exª.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar V. Exª pelos trabalhos.

Não o conheço, mas o que o Senador Otto Alencar fez aqui, na minha opinião, reflete muito o porquê desta CPMI e por que esta CPMI foi criada. Entendo que a nomeação do Deputado Carlos Marun é justa e legal. No momento de instabilidade por que passa o País, em que alguns membros de alguns Poderes... Não podemos generalizar, porque a grande maioria dos Poderes é correta, mas essa nomeação vem coroar o equilíbrio do devido processo legal, do direito ao contraditório. O que o Senador Otto Alencar fez aqui é mais ou menos isto: jogar acusações e sair, sem ao menos ouvir a sua justificativa e defesa.

Há a Constituição Federal do País – e aqui vai um conselho para o Legislativo, para o Judiciário, para o Ministério Público e para o Executivo –, e, em momento de crise institucional, moral e política do País, basta apenas que as autoridades cumpram a Constituição Federal do Brasil que não iremos errar. O que houve e está havendo foi exagero, sim, por parte de alguns Poderes, de todos os Poderes. Chegou o momento agora... Eu não ruim isso, Sr. Presidente, porque vamos sair mais fortes disso.

Nesse sentido, como advogado, brasileiro, como Deputado Federal que fez o juramento de defender a Constituição Federal, vou na mesma linha do Senador Ronaldo Caiado: não é uma questão de ter lado direito, esquerdo ou muro; é uma questão de cumprir a lei, as regras da lei. Toda vez que há exagero, Sr. Presidente, pode ser Deputado Federal, Senador, Presidente da República, procurador da república, juiz, a mentira dura um tempo; a verdade permanece.

Peço serenidade a V. Exª, com sempre teve.

Levanto um assunto para o Relator olhar com muito carinho: o art. 128, §6º da Constituição Federal, que fala sobre a quarentena do Ministério Público. Talvez se tivessem cumprido a lei aqueles que são feitos para fiscalizar, não estivéssemos neste embaraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por outro lado, Sr. Presidente, peço cautela. Apesar de achar que o Júnior Friboi, que o senhor disse aí, é o maior crápula e bandido da República Federativa do Brasil, o maior câncer de todos os Poderes da história deste País, precisamos de cautela, porque, graças ao aparelhamento dado pelo Governo, a alguns instrumentos do Governo, esses homens viraram autoridades, e são uma empresa de bovinos!

E nós temos de separar e não cometer uma irresponsabilidade, como algumas autoridades fizeram. A questão não era "Fora Temer" ou "Fica Temer", mas, sim, o interesse do País. Era o interesse do País! Atrapalharam grande parte das reformas que poderiam dar fôlego ao nosso País.

Deputado Carlos Marun, que aja com rigor, com transparência e com imparcialidade e separe a pessoa física da pessoa jurídica! Não vamos pagar com a mesma moeda, até porque isso não é do seu feitio, pela sua imparcialidade. Eu o conheço. Já estivemos em trincheiras opostas e também do mesmo lado.

Eu queria dizer que o Deputado Carlos Marun é um cara de palavra, de posição, e é leal e não inflexível.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar e de dizer o seguinte: de todos os Poderes, acho que o mais importante é o Poder Legislativo, do qual faço parte, mas, de todos os Poderes, é o mais demagogo. E, por causa da demagogia de colegas nossos lá atrás, não fizeram uma lei com que realmente dê para se cumprir o sistema eleitoral. Ficam jogando para a galera. Desculpa aqui, mas vou discordar do senhor, pela primeira vez: sobre as 10 Medidas, aquilo lá é para sair no Facebook, para fazer graça. As dez medidas davam poder absoluto para o Ministério Público, retirando poder, inclusive, do Judiciário. Mas muitos colegas aqui gostam de jogar para a galera. Os culpados de tudo isto aqui são vários colegas que estão aqui.

Menos demagogia, mais seriedade! Nós não podemos ser pautados por imprensa, muito menos pelo Facebook, mas por seriedade, por respeito e por coerência! Se esta Casa tivesse coerência, nada disso teria acontecido.

Estamos prestes a passar por isso de novo. Discordo também do fundo público neste momento, agora. Mas também não há o fundo privado. "Ah, então, vai ficar assim!" É mais uma demagogia. É mais uma demagogia!

Quero dizer que tudo isso que aconteceu não é para se comemorar, não! Não comemoro o envolvimento de um procurador da República, não comemoro o fato de colegas meus estarem presos, não comemoro a suspeição de alguns juízes. Isso não é para comemorar, não! Pelo contrário, isso serve para a gente tentar melhorar.

Quero dizer, mais uma vez, ao Poder Legislativo, ao Executivo, ao Judiciário e ao Ministério Público: nós temos uma Constituição clara, com o princípio da ampla defesa, com o direito ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contraditório. Não adianta vir procurador novo, criado no Danette, que está fazendo pós-graduação em um Estado cujo direito não corresponde ao nosso, querer fazer a inversão do ônus da prova, porque isso causa insegurança jurídica. A insegurança jurídica está fora do ordenamento jurídico. Pode-se, inclusive, dar manobra para gerar alguma nulidade.

Agora, Sr. Presidente, eu ainda bato na minha tese. Eu levantei essa tese na CCJ – o Deputado Carlos Marun e outros aqui estão – quando, realmente, eu desconfiei, sim, do Procurador Miller, porque é inadmissível – é inadmissível! – um procurador especialista em uma área, que participou de vários acordos de delação, pedir exoneração de um cargo que em que se ganha muito bem, mais do que Deputado, para ir assessorar bandido. É esse ponto.

As outras questões, Temer, tudo tem de ser investigadas. Aqui ninguém está para absolver, não. Agora, sobre o equilíbrio da balança, Sr. Presidente, é porque a ideologia, as diferenças partidárias, de convicções têm que ficar no Parlamento. É no Parlamento. Não podemos usar altos cargos de cúpula da República para defender ideologia partidária.

Esse é o caminho, Marun. Mostre a todos. Seja imparcial, porque, pela imparcialidade, prevalecerá a verdade e, com certeza, todos nós sairemos mais fortes com esta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

Está inscrito o Deputado Heuler também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais integrantes desta Comissão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu acho que esta Comissão tem uma enorme responsabilidade. O País está vivendo um momento muito grave, um momento muito delicado, e esta CPI tem, entre os seus objetos, uma relação muito próxima com esse momento que o País está vivendo. E acho que nós devemos fazer um esforço grande, no sentido de estabelecer uma metodologia de trabalho, Sr. Presidente, que prime pela coerência e por critérios que, efetivamente, possam ser compreendidos por todos.

Então, por exemplo: V. Exª é o proponente da CPI. Então existe, no Senado, uma tradição de que quem propõe a CPI é o Presidente. Bom. Esse é o critério e está claro. A Relatoria da Câmara é do maior partido. O maior partido é o PMDB, quem indica é o PMDB. Esse é o critério. O.k.. A segunda maior Bancada da Câmara é o PT. Com todo o respeito aos Deputados Francischini e Hugo Leal, não é a Bancada deles a segunda maior; é a nossa. Então, dentro de um critério que eu acho que deve ser observado, eu chamo a atenção de V. Exª, que, inclusive, falou na sua introdução sobre isso: "Olhem,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dentro do critério da maior Bancada..." No entanto, depois do PMDB, a maior Bancada da Câmara é o PT. E, portanto, eu entendo que, por uma questão de critério, por uma questão de coerência, V. Exª e o Relator deveriam pensar numa possibilidade de organização da Mesa dos trabalhos, que tem Democratas, que tem PSDB, que tem PMDB, que tem Solidariedade, que tem não sei o que lá, que a segunda maior Bancada da Câmara possa também fazer parte.

E nós temos aqui o Deputado Wadih, que foi presidente da OAB do Rio de Janeiro, que é um Parlamentar respeitado, competente, e que, do nosso ponto de vista, poderia também ter uma função dentro desta Mesa, constituída para dirigir esta CPMI.

Em segundo lugar, nós não vamos, aqui nesta CPMI, ter a tarefa de fazer aquilo que a Polícia e o Ministério Público já fizeram, não é? Já houve CPI do BNDES que investigou contratos, já houve investigação da Polícia sobre isso. Então, nós não vamos fazer aqui aquilo que já foi feito. Podemos até recuperar para complementar.

Agora, qual é o fato novo, Sr. Presidente, que envolve a JBS? Há muitos meses existe no Brasil uma suspeita: há um *modus operandi* de extração de delações, há uma interpretação por setores do Ministério Público Federal – estão lá em Curitiba alguns, estão outros aqui em Brasília – de que, para extrair de um delator aquilo que se quer ouvir, vale tudo. Ontem mesmo um juiz defendeu publicamente que provas ilegais deveriam ser consideradas. Nas chamadas 10 Medidas apresentadas pelo Ministério Público Federal estava lá: provas ilegais devem ser validadas. O senhor sabe quem assinou o artigo no jornal *O Globo* defendendo as chamadas 10 Medidas contra a Corrupção? O Marcello Miller! O Marcello Miller foi quem assinou o artigo no jornal *O Globo* em defesa da validação de provas ilegais. Qual é o fato novo, então? Havia essa suspeita, delatores e ilegalidades sendo cometidas, como pessoas presas sem julgamento por dois anos – aí o cara faz uma delação e vai embora morar em um *resort*. Não precisa provar nada. Outros morando em coberturas. O cara estava condenado a mais de cem anos e, daí a pouco, tem uma pena de dois anos, três anos. Mudam de escritórios de advogados para fechar delações, escritórios de parentes, de juízes, de promotores se especializando em fazer delações. Agora, então, surge uma conversa gravada que mostra que o número 2 da PGR, que o braço direito do Procurador-Geral da República tinha uma relação de cumplicidade, de intimidade subterrânea. Isso chocou o País. Então, o fato novo hoje é o seguinte: o que há por trás disso tudo? Que mecanismos têm sido utilizados pelo Ministério Público Federal nas suas investigações?

Está aqui o primeiro investigado da Lava Jato, o dono do posto, que deu uma longa entrevista dizendo o seguinte: que eles o ameaçavam e diziam que iriam enquadrá-lo por tráfico internacional de drogas se não fizesse delação. Eu li a entrevista dele. Agora, descobrimos que havia procuradores que faziam o trabalho pelo Ministério Público e, uma semana antes de assinar, mudavam de lado e recebiam uma bolada como advogado para fechar a delação. Então, é com essas coisas que o Brasil está perplexo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando a gente perde a coerência, Sr. Presidente, quando a gente não tem critérios, quando há uma seletividade, as instituições passam a ruir a sua credibilidade, as suas reputações.

Eu quero concluir, se V. Exª permite, dando um exemplo.

No dia dessa operação... E aqui ninguém deve ser ingênuo de imaginar que essa máfia da JBS – isso é uma máfia! –, que tinha tentáculos muito poderosos aqui dentro e ainda tem – há pessoas, com certeza, que não querem que a gente investigue – e tem também tentáculos no Ministério Público Federal, tem no Poder Judiciário, tem na imprensa... Eu vi esse Joesley sendo tratado como exemplo de empresário brasileiro há poucos dias em grandes canais de televisão.

Mas, como a população entende? No dia daquela operação, o Procurador de Brasília Dr. Goulart, que eu não conheço, foi preso, ficou 70 dias na Papuda, sem ser ouvido por ninguém. Nunca foi ouvido por ninguém e ficou 70 dias na Papuda! No dia em que ele foi preso, foi cumprido mandado de busca e apreensão, reviraram a casa dele, fizeram o que quiseram, conta bancária, família, tudo, levaram preso o Procurador Federal para a Papuda, que ficou lá por 70 dias sem ser ouvido por ninguém.

Na sexta-feira agora, o Dr. Fachin recebe do Janot o pedido de prisão do Joesley, do Ricardo Saud e do Procurador. E, junto com o pedido de prisão, mandados de busca e apreensão. Isso na sexta-feira. Não autoriza a prisão do Procurador, mas autoriza a busca e apreensão na sexta-feira; a Polícia Federal não cumpriu na sexta-feira.

No sábado – alguém poderia dizer: "Sábado? Mas sábado foi preso o Rocha Loures" – não foi cumprido o mandado. O Dr. Janot, no sábado à tarde, resolveu sair para descansar, para tomar uma cerveja em um boteco lá no Lago Sul, e houve o acaso de encontrar o advogado da JBS. Estavam no mesmo barzinho, que veio de uma distribuidora de cerveja. Houve a coincidência de eles se encontrarem lá no sábado à noite. Para o senhor ver como o mundo é pequeno, encontraram-se os dois.

No domingo, a Polícia Federal não cumpriu o mandado de busca e apreensão e, domingo à tarde, os irmãos se entregaram.

Na segunda-feira, três dias depois, a Polícia Federal foi cumprir o mandado de busca e apreensão determinado na sexta-feira. É o primeiro caso da história da humanidade. É tipo um infarto fulminante em que o cara leva três dias para morrer. O mandado de busca e apreensão foi cumprido três dias depois. Isso é uma brincadeira.

Então, a população brasileira quer entender o seguinte: que critérios são utilizados? Qual é a regra que vale? Então, essa seletividade que está por trás desse esquema de extração de delações de toda ordem é que nós temos de dissecar e entender para trazer segurança jurídica para a população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero agradecer a tolerância, concluir e dizer o seguinte: esta CPI é muito importante. Ela vai trazer segurança jurídica para o País. E aqui não tem que ter ninguém para proteger Ministério Público, Poder Judiciário, Rede Globo, Partido A, B ou C. A disposição aqui tem que ser de investigar mesmo e buscar as irregularidades e apontar soluções para elas. E é com essa disposição que eu estou aqui, sem ideia de retaliação a ninguém, sem perseguição a ninguém, mas sem proteção de ninguém. Acho que essa deve ser a nossa disposição e esse deve ser o objetivo da nossa CPI.

Fica a nossa solicitação de que V. Exª considere o meu pleito para que o PT faça parte também dessa Mesa Diretora dos trabalhos da CPMI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. Vou conversar com o Relator Carlos Marun e com os dois Sub-Relatores, Deputado Pimenta, e na semana seguinte nós vamos trazer, então, uma resposta a V. Exª, ou talvez durante esta semana.

Passo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que integram esta CPMI, primeiro, quero cumprimentar V. Exª, Presidente, e o Deputado Carlos Marun, que todos nós conhecemos no Parlamento nacional e que eu conheço lá do meu Estado, gaúcho que ele é na sua natureza e na sua essência.

Eu confesso que, tirando, assim, um pouco da compreensão de tudo que estou vendo no começo da CPMI e por conta da expectativa que isso gera em torno dela, eu tenho a impressão de que tudo que começa mal não pode terminar bem, a não ser que a gente, no caminho, arrume as coisas. E eu estou vendo que o ambiente não é dos melhores, talvez por incompreensões, talvez por ilações, por dúvidas e quem sabe todos os advérbios aí inseridos, que a CPMI possa ser chapa-branca na sua essência... Então, as leituras são as mais diversas e as mais controversas.

Bem, o tempo vai dizer. Nós damos tempo ao tempo para que com tempo se tenha tempo; desde que não se perca tempo, chega o tempo no tempo certo. E esse é um desafio que serve para todos nós, entre os quais me sinto desafiado também, para que nós possamos dar respostas, fazer os questionamentos a quem quer que seja, inclusive entre nós.

Eu tenho compreensão muito clara. Participei de várias CPIs, afinal de contas eu estou aqui desde o ano de 1999, e de outras tantas CPMIs, inclusive a famosa CPMI dos Correios, que não era a do Mensalão, que deu em pizza, mas a dos Correios, que teve resposta importante depois, dentro do Poder Judiciário. E tenho um pouco da compreensão daquilo que acontece, como as coisas andam, mas o que é importante é que nós não podemos aqui – absolutamente não podemos – julgar pessoas, apontar pessoas, acusar pessoas, personalizar as coisas, até porque o que nós precisamos analisar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

avaliar são os atos, são os fatos: tal pessoa, tal dia, em tal lugar, fez tal coisa de tal jeito, e você vai lá, está feito. Não importa quem ele é, a função que ocupa, o cargo que exerce, a importância que tem. O importante é o fato cometido em si, e ele é que deve ser observado, até porque a pessoa não é importante em função do lugar que nasce nem do cargo que exerce, mas do comportamento, das atitudes que tem e que toma. Isso é que vai pesar e vai ter um significado bem importante.

É claro, Presidente, que não tem como ser imune a assertivas de que a JBS prestou um grande desserviço à Pátria amada, Brasil. Agora, todos aqui têm uma compreensão, e lá fora, o cidadão, muito mais, de que isso que está acontecendo com a JBS tem mais do que boi no frigorífico, tem boi na linha, tem coisa por trás, e não é coisa pequena, é coisa grande, é gente grande, e cada um a seu modo, do seu jeito, fazendo as suas proteções. Ali ninguém prega prego sem estopa, muito claramente. A JBS não tem lado político, o lado dela é o negócio, é quanto eu levo, quanto eu ganho, o que me cabe, não importa se o governo é do PT, do PSDB, do PMDB, qual seja o P. Eles estão, como dizia o Dr. Brizola, olhando os seus interesses. Os interesses deles é que estão acima do bem e acima do mal, e, nesse contexto, eles, se tiverem que estar para um lado ou estar para o outro, na conveniência deles, fazem tipo assim, como se diz no Rio Grande, o galo de chaminé: o galo de chaminé vira para o lado que o vento assopra. Conforme o poder vai, eles vão para lá, se o poder tomar outro rumo, é para o outro rumo que eles estão indo também.

A gente tem que ter muito clara essa compreensão, e aí, quando chega nessa questão da delação, qualquer cidadão em sã consciência neste País tinha compreensão de que era um exagero, afinal, quando a esmola é demais, até o santo desconfia. E a esmola era demais, e era muita gente oferecendo, dando, justificando, explicando o dízimo da esmola, e aí não é razoável, isso não é aceitável, ao ponto que envolve o Presidente da República, envolve o Procurador-Geral da República, envolve o Marcello Miller, seu braço direito, envolve outros Procuradores, e quem não envolve, eles vão atrás para envolver. Então, é uma coisa que é um polvo, com seus tentáculos agarrando aqui, ali e acolá.

É claro que não é razoável compactuar com tudo isso, não é razoável. Agora, nem por isso nós podemos achar que isso é terra arrasada e que, então, a delação não vale. Não, não. A diferença entre a mentira e a meia-verdade é que a mentira tem perna curta e a meia-verdade prospera pelo que é verdade e engana pelo que é mentira. E ali tem muito de verdade, mas tem muito de meia-verdade, e nós temos que procurar e buscar é a verdade. E neste ponto, falhou o Ministério Público, lamentavelmente, a ponto de, pelo que vi, lobo não come lobo e cobra não come cobra. E nós precisamos dizer bem claramente, até porque, volto a dizer, não são pessoas, são fatos: se tal pessoa em tal dia fez tal coisa de tal jeito, e você vai lá e está feito, é o fato que é relevante. E é isso que tem que ser apurado, esse é o nosso dever. Aliás, é a experiência que acumulo como advogado na área do júri e na área do crime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou encerrar, Presidente, dizendo que ninguém está acima da lei, ninguém pode tudo, ninguém é dono da verdade, ninguém tem o rei na barriga, ninguém é tão rico que tenha tudo e nem tão pobre que não possa dar um pouco, ninguém é tão sábio ao ponto de achar que sabe tudo e nem tão desinformado que não possa ensinar um pouquinho. A gente sempre tem um pouco para dar, um pouco para receber, um pouco para ensinar e outro tanto para aprender. E nós precisamos exercitar esse aprendizado aqui para dar uma resposta para o Brasil, quando não para nós mesmos. É o empenho que tenho e que assumo comigo mesmo.

E a convicção que me anima a estar aqui, indicado pelo PDT e pelo povo gaúcho, é exatamente esta: a convicção de que nós podemos avançar na transparência. A minha convicção é tanta, tal e tamanha que, se não houvesse ninguém para ouvir o que estou dizendo, eu seria capaz de dizer para mim mesmo para aumentar a convicção que tenho daquilo em que acredito. É assim que tem de ser.

Fiz vários requerimentos, eles vão estar na pauta. Pelo menos 12 deles eu já apresentei aí como forma de apresentar o nosso trabalho. Podem lá fora dizer que é chapa-branca, pode haver desconfiança aqui dentro de que é chapa-branca, olhando pode parecer chapa-branca, mas eu não vou deixar de fazer a cobrança aqui, Presidente, junto a V. Exª, Senador Ataídes, junto ao Deputado Marun, junto ao Francischini e ao Hugo Leal e junto a outros tantos que possam estar nessa Mesa, porque o comportamento dos senhores vai repercutir na nossa postura. E se nós formos silenciosos, coniventes, vai parecer que nós sucumbimos nessa tarefa. Eu já vi CPIs terem resposta aqui e já vi CPIs virarem pizza, já vi os dois lados, mas isso não é o correto.

Eu ouvi o Senador Otto dizer o que disse e sair pela porta. Pode parecer para uns que essa é a saída, mas não é essa a escolha que eu faço. Eu sou daqueles que não foge sem ver do que, não se põe para correr mesmo vendo a coisa feia. Não está morto quem peleia, e eu sempre pago para ver. Nós temos que pagar para ver aonde vai esta CPMI e sermos fiscais do comportamento, do procedimento, porque ela não pode ser chapa-branca, ela não pode vir aqui para abafar, ela não pode vir aqui para tapar o sol com a peneira, ela não pode vir aqui para empurrar as coisas para baixo do tapete, ela tem de vir aqui para a transparência desta Casa, do Poder Executivo, do Judiciário, da PGR e daqueles que estão lá do outro lado e que deram um golpe no Judiciário, deram um golpe na PGR, deram um golpe no Executivo, deram um golpe no Legislativo e deram um golpe na economia do Brasil. Mas não fizeram isso sozinhos, há muita gente por trás deles. Como disse, há muito mais do que boi no frigorífico, há boi na linha nesse episódio todo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Juscelino.

S. Exª se encontra aqui? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

João Rodrigues.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, cumprimentá-lo, cumprimentar o Relator e os Sub-Relatores.

Quero aqui iniciar falando da manifestação do Senador Otto Alencar, lamentar, com muito respeito, o comportamento de um Senador da República. É do meu Partido, mas não posso concordar que um Senador tenha um comportamento como esse. Esta é uma CPI importante que começa hoje. Cada Deputado e cada Senador que aqui está tem a sua personalidade, a sua forma de pensar. A partir do momento em que você desmoraliza e desqualifica uma CPI, parece que tem um interesse pessoal. Desqualificar a CPI é para esconder algo muito sujo. Caso contrário, ficaria para o debate, como todos nós aqui estamos. Pode colocar em dúvida, pode colocar em xeque, pode questionar, mas vomitar e bater a porta na cara de todo mundo achando que é o único brasileiro herói que há neste espaço... Eu acho que isso é um pecado grave, e eu faço um apelo em meu nome – acho que os demais colegas haverão de concordar. Ele pediu para sair da CPI. Que risquem o nome dele da CPI, e o PSD, que é o meu Partido, que o substitua, porque não é assim que se faz. Ora, eu não entendo CPI chapa-branca, até porque o que eu vou questionar é aquilo em que eu acredito, aquilo que eu penso.

Eu ouvi atentamente o Deputado Paulo Pimenta – e olhem que eu não sou de concordar com o PT! – e quero aqui concordar com o Deputado. Muito daquilo que ele disse é uma grande verdade. Eu até diria mais, Deputado Paulo Pimenta: se olharmos o comportamento do Joesley Batista, nós vamos perceber que tudo foi combinado. Olhem o detalhe do corte do cabelo dele, percebam que ele preparou o cabelo para ir para a Papuda. Uma cabeleira bonita, bem tratada, xampu caríssimo e, de repente, aparece, uma semana antes, com o cabelinho bem justinho, prontinho para ser recolhido.

Eu quero também trazer ao conhecimento dos senhores o que talvez todos já saibam. Hoje pela manhã o escritório de advocacia Watanabe emitiu uma nota dizendo textualmente que o ex-Procurador da República Miller já tinha ligação e contato com Joesley mesmo quando era Procurador da República. Então, por si só, esse depoimento já deve imediatamente acabar com os benefícios da delação. O que não se pode – bem dito pelo Deputado Pompeo de Mattos – é desqualificar as provas. Agora, quanto aos benefícios da delação, não há dúvida: isso tem de ser cancelado imediatamente.

E vou profetizar, meus caros Deputados e Senadores: conforme os passarinhos ficarem na Papuda, com o passar das semanas, novas delações vão surgir, e o primeiro a trair a JBS vai ser esse tal de Ricardinho, que é patife da maior qualidade. Ele vai delatar o Joesley, um vai delatar o outro, e nesse troço vai vir tanta coisa podre pro limpo. É disso que nós precisamos saber.

Conforme disse o Senador Ronaldo Caiado, o deboche com que eles gravaram aquela conversa, ao som de uma batidinha de gelo no copo de uísque, tramando contra tudo e contra todos, combinando o jogo, dizendo que "o Zé cuida do Judiciário, o Ricardinho cuida do Legislativo, porque a Odebrecht já desmoralizou todo mundo, eu cuido do Executivo, leva a fulana para a cama, beltrana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para tal lugar"... É um negócio nojento, sujo, imundo, principalmente porque se apoderaram de dinheiro público, do povo brasileiro, dinheiro que foi negado para centenas de milhares de pequenas e médias empresas que precisavam de um financiamento para manter o seu negócio aberto.

Eu acredito que esta CPMI tem uma missão importante. É claro que cada um de nós, aqui respeitando todos, independentemente de quem se sentasse na sua cadeira falar com o Presidente ou não, não muda absolutamente nada... O que muda é o comportamento aqui dentro. O Deputado Marun ser ou não ser defensor do Governo não muda absolutamente nada, o que muda é o comportamento de cada um.

E é claro que, aí, acho que todos nós somos unânimes, todos nós queremos entender um pouco melhor o esquema do grupo JBS, que, para mim, é considerado o maior escândalo da história da República do Brasil. É sarcástico, nojento! E eles diziam que, aqui dentro, há 300 Deputados comprados por eles. Agora, nós vamos descobrir quem são os defensores que são pagos mensalmente com dinheiro sujo, com dinheiro imundo, patrocinado por essa quadrilha que ajudou a destruir a economia do nosso País.

Então, quero aqui dizer a todos os nossos colegas: cada um tem um lado, e eu não estou do lado direito nem do lado esquerdo, defendo aquilo em que acredito. Como disse o Senador Ronaldo Caiado, nem Lula, nem Temer, nem Dilma! Não! Aqui é pelo povo brasileiro! Estamos aqui para isso. E é importante que possamos apurar todos os fatos e convocar todos que tiverem que qualquer envolvimento com essa gente.

Acredito, Sr. Presidente, que muito daquilo que vamos apurar nos ajudará a dar uma boa resposta à sociedade brasileira. Agora, o que nós não podemos fazer aqui dentro é desqualificar nenhum colega, muito menos esta CPMI, que vem num momento histórico. O pior desgaste da história do Legislativo brasileiro se dá agora, e temos de tirar esse desgaste à custa de trabalho, de honradez e de respeito, sem desqualificar nenhum colega.

Aqui, acho que precisamos ter um lado, todos nós! Como disse o Deputado Paulo Pimenta, isso vai doer na direita, vai doer na esquerda, vai doer no centro, vai doer em tudo que é lado! Agora, nós temos de defender aquilo que precisa ser defendido, que é o dinheiro público e o povo do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Quero só lembrar que não é o Presidente que vai decidir o rumo e o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito, como também não será o Relator que o fará, como também não serão os Sub-Relatores que o farão, mas, sim, o Plenário desta Comissão. Então, é uma barbaridade quando alguém diz: "Olha, isto aqui é chapa-branca." O que é chapa-branca? Chapa-branca é este todo que está aqui dentro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, ouvindo, também tenho certa dificuldade de concordar com o PT, mas a fala do Deputado Pimenta vai na mesma direção da do Ronaldo Caiado, na minha direção e na de todos nós. Então, estamos aqui trabalhando, prestando as atribuições que nos são de dever. Acredito no bom resultado desta CPMI.

Passo a palavra ao querido amigo Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Obrigado, Presidente.

Senhores integrantes da Mesa, Sr. Presidente, esta CPMI é muito importante para começar debaixo de tanto conflito, de renúncias. Renunciou Otto Alencar, renunciou Ricardo Ferraço. Não tenho dúvida de que, se a coisa não andar bem às claras, haverá mais gente que renunciará a esta CPMI.

Há suspeições – suspeições, talvez, até infundadas. Respeito muito o meu conterrâneo, o Marun, mas tenho a convicção de que não era o homem mais adequado para ser o Relator, porque é muito ligado ao Presidente da República. Da mesma forma, entendo que o PMDB e o PT não deveriam ocupar essa relatoria porque têm profundos interesses na causa. Vamos ter de estar, o tempo todo, vigilantes, para vermos onde alguém pode resvalar no parcialismo na instrução desta CPMI.

Vim para cá hoje com uma vontade de lhe pedir que abrisse mão da prerrogativa de Presidente da Comissão e entregasse ao Plenário da Comissão a escolha do Relator. Isso seria muito mais equilibrado, mais confiável, diante do grande público. Não podemos correr o risco da desmoralização desta CPMI. Nós estamos no crivo da opinião pública, da imprensa. Todos estão atentos para ver se não vai se repetir o que virou lugar comum há anos: 90% das comissões de inquérito viram pizza. É o que todos comentam. É o que já estão comentando à boca pequena pelos corredores. E aí nos cabe cuidar para que isso não aconteça.

Repito: eu preferiria que o Deputado Marun não fosse o Relator, que ele participasse da Comissão e que nenhum Deputado ou Senador – Deputado, no caso – fosse do PMDB ou do PT, porque são os Partidos intensamente envolvidos.

As coisas se precipitam muito, Presidente, porque, numa extravagância, estamos tendo duas comissões ao mesmo tempo. Neste momento, em outro plenário, está em discussão a CPI do Senado. Eu estive lá. Fui alvo, inclusive, de críticas e de algumas ofensas. Fui chamado lá porque havia quórum no painel para votar o requerimento. O meu requerimento era para entrar de rijo no que interessa esclarecer naquele caso do BNDES. Para discutir numa CPI do BNDES, quem é que interessa imediatamente? Quem foi Presidente do BNDES, no caso Luciano Coutinho. Quem era o Ministro da Fazenda? Guido Mantega. Quem era o Presidente da República? Lula. Entendo que são pessoas que têm de ser ouvidas tanto lá como aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas o que aconteceu? Fomos lá. O Presidente submeteu à votação os meus três requerimentos, que foram aprovados. Foi o que bastou para que houvesse o desespero de alguns, que correram lá, que ofenderam o Presidente, que o chamaram de desleal, dizendo que ele deveria ter procurado por eles pelos corredores, para que viessem votar. A reunião estava marcada para as 14h30, e a votação estava acontecendo até as 15h30. A Mesa esperou até o último momento, esperou por uma hora. E, agora, sou informado aqui pela minha assessoria do que aconteceu. A pressão foi tão violenta, tão irresistível, que o Presidente da Comissão anulou a aprovação do requerimento para ouvir o Lula!

Já estou pressentindo, Presidente, que aqui vai acontecer a mesma coisa. Não tenho dúvidas de que haverá – não digo seletividade –, nesta Comissão, preferências de quem pode falar e de quem não pode falar. Isso não pode acontecer, porque a situação é muito sensível, há muitos envolvimentos, muitos interesses e muita gente implicada, sabidamente implicada nesse caso.

Aí eu me pergunto: será que tem futuro esta CPMI aqui? Tenho dúvidas, tenho grandes dúvidas. Agora, não tenho dúvida de que vai ser uma instrução extremamente conflituosa, bagunçada, discutida, brigada. E será que vamos conseguir resistir a isso?

Então, não sei se ainda cabe, mas, no mínimo, o ideal aqui, Presidente, era que se revisasse – assim como lá revisaram contra mim – uma convocação. Mantiveram a convocação do Mantega e do Luciano Coutinho, mas não deixaram levar o Lula. Anularam! Eu não estava lá agora; fui informado aqui. Quer dizer, as esquisitices estão se sucedendo e aqui vão acontecer.

Então, eu acho que o momento é de perplexidade. Nós estamos assim sem saber aonde vamos chegar. E V. Exª vai precisar de um extraordinário equilíbrio, de bom senso, para conseguir dominar essa CPMI, porque as perspectivas de agora não são boas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Para uma questão de ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para uma questão de ordem.) – Questão de ordem, baseado no art. 131 do Regimento Comum combinado com o art. 107, subsidiariamente, do Regimento do Senado, parágrafo único.

Diz o parágrafo único do art. 107 do Regimento do Senado: "Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas [...]".

Acabo de ser informado, Presidente, que a Ordem do Dia do Senado já se iniciou. Diante disso, peço a providência a essa Presidência. Parece-me claro que não poderemos tomar deliberação no dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de hoje, pelo menos enquanto perdurar a Ordem do Dia do Senado. E, na minha interpretação do Regimento, teria que ser suspensa a reunião.

É a questão de ordem que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está corretíssimo mais uma vez.

E, na reunião da semana passada, Senador Randolfe, V. Exª levantou também uma questão de ordem, dizendo que a reunião não deveria deliberar os requerimentos sem a apresentação do Relator e do plano de trabalho. Então, V. Exª está correto mais uma vez.

Acato a questão de ordem, mas vamos continuar aqui, então, ouvindo... E V. Exª já está logo aqui à frente, e eu gostaria de ouvi-lo.

Mas, interessante aqui, Senador Lasier: será que alguém aqui dentro está com o propósito de proteger esses irmãos Batista? Sabe, então, eu entendo V. Exª. Eu penei muito na CPI do Carf, mas muito! CPI – inclusive eu tenho um projeto na Casa – foi feita para a minoria, mas, lamentavelmente, no Brasil ela foi para a maioria. Eu entendo V. Exª. Só que o nosso propósito aqui está muito específico quando eu vejo a oposição e a situação falando a mesma língua.

Eu lamento, mais uma vez, o comportamento horroroso do nosso companheiro Otto. Foi um desrespeito total a todos nós, principalmente a mim; mas, ouvindo o Deputado Pimenta e os demais, então eu vejo, o nosso objetivo aqui é único. E eu acredito no resultado desta CPMI. Se eu não acreditasse, eu não estaria aqui.

Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu acho que o senhor deveria se preocupar muito com esta CPMI. Não é normal dois Senadores – já um do PSDB, o Ferraço, do nosso Partido, e o Otto Alencar – saírem da CPMI. Eu acho que o senhor deveria se preocupar.

Sobre a ida do senhor ao Palácio no sábado, o senhor falou que tinha pré-agendado ou pedido uma audiência ao Deputado Imbassahy. E chego à conclusão de que o senhor está com pouco prestígio com o Planalto e com o Imbassahy, porque chamar um Senador no dia de sábado, às 15h, para tratar de uma BR-153, como o senhor falou? Pelo amor de Deus!

Eu acreditei no que o senhor falou, mas eu acho que o povo, o seu eleitor não acreditou, não. O brasileiro não acreditou, não, nessa história de um Senador ser convidado, às vésperas da instalação de uma CPI, em que pega a JBS, para tratar de uma rodovia, às 15h de um dia de sábado. Ou o senhor tem muito pouco prestígio ou o senhor tem de explicar o que houve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desde terça-feira passada, da primeira reunião, foi questionado, se eu não me engano pelo Senador Randolfe, se seria prerrogativa do senhor indicar o relator. Eu senti, não sei por quê, que o senhor ficou um pouco sem graça sobre quem seria esse relator. O senhor não quis comunicar naquele dia. Poucas horas depois, já se falava que o senhor iria indicar o Marun, na terça-feira mesmo. Já indicava. E já se começou, a boca miúda, a falar.

Com certeza absoluta, conversei com o Caiado, que já saiu, e com o Senador Ferraço. Todos os dois já falavam que o senhor iria indicar o Marun, na terça-feira.

Indicar o Marun, ele até acha que é uma virtude dele. Ele cita que é o homem mais honesto. Que pode haver mais honestos, mas não igual. Coisa desse tipo.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Só um detalhe, para que o senhor não cometa uma inverdade: eu não disse que eu sou o mais honesto. Disse que ninguém aqui é mais honesto (*Fora do microfone.*) do que eu.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. O Lula falou também isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Tá, mas eu estou dizendo para o senhor.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu não sei se ele falou para o senhor. Eu estou dizendo isso.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O Lula falou isso também. Para mim, não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu estou dizendo isso para o senhor.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Eu acredito. O senhor diz que é honesto, o.k.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não coloque palavras equivocadas na minha boca. Eu não disse que sou mais honesto que ninguém. Eu sou tão honesto quanto qualquer um aqui.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Tá bom. Muito bem.

E, na política, muitas vezes, participamos, todos aqui somos políticos, de algum comício ou temos uma relação com um colega de partido ou mesmo de outro partido até ficar sabendo dos malfeitos dele. Quando aparecem os malfeitos ou forte indício de malfeito, é natural que as pessoas se distanciem. Ele acha que é uma virtude continuar apoiando, ser solidário às pessoas que têm forte indício de malfeito. Eu não comungo com essa tese dele. Eu, aqui, não tenho comparsa. Eu tenho companheiros. Na hora em que houver forte indício de malfeitos, pode até ter-se criado uma amizade forte, para mim acabou, acabou a relação de amizade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem-se falado muito já na imprensa que esta CPI é para atacar os delatores da JBS como também, inclusive, talvez, o Procurador-Geral da República, Janot. Isso é o que a imprensa está falando. Não é novidade para ninguém. Aí, vem a preocupação. Será que é para isso?

O senhor acabou de falar que estava até gostando de o PT ter o mesmo pensamento do Caiado, etc., de o PMDB junto. Isso, pelo contrário, me preocupa muito. O senhor falou: será que alguém aqui é contra os delatores, os irmãos Batista? Alguém é contra eles? Não. Acho que não. Foram na CPI do BNDES. O PMDB e o PT se uniram para não deixar convocar, naquele momento, os irmãos Batista na CPI do BNDES. Os dois se juntaram. Hoje, não.

Mas eu acho que os irmãos Batista têm de vir a esta CPI. Eu votei naquela CPI para que eles fossem àquela CPI. Fomos derrotados pelo PT e pelo PMDB. Fomos derrotados por eles. Eles têm de vir.

Mas se não vier o Lula, se não vierem as pessoas do PMDB envolvidas... Fala-se muito em quadrilha dos irmãos Batista. A quadrilha dos irmãos Batista é com quem? Com o PT, com o PMDB, inclusive com outros partidos.

Veja que tem dividendos. Ele declarou que deu US$300 milhões para a conta-corrente de Lula e Dilma. Isto ele declarou. Foram pedidos 50 milhões de mesada do Presidente Michel Temer. Ele declarou isto também. Como não virão essas pessoas aqui?

Então, para provar que esta CPI aqui não está exatamente apenas para atacar os delatores e o Rodrigo Janot, têm que ser convocadas essas pessoas. Já me preocupou a fala do Senador aqui do meu lado, que disse que, só porque convocaram o Lula, mudaram tudo lá.

A JBS, que, como todo mundo sabe, faturava em torno de um bilhão até a eleição do Lula, terminou com 170 bilhões. Como não vem aqui?

Então, para provar diferente, vamos aprovar, e eu espero que isto aconteça. Senão, Sr. Presidente, realmente já começou errada a CPI. Eu me preocupo. E estou me preocupando muito aqui com algumas pessoas falando do instituto da delação, de como ela é uma coisa ruim. Se não houvesse o instituto da delação, nada disso teria sido apurado. Nada! Absolutamente nada! Como não se apurava no passado. Então, o instituto da delação é válido e tem que existir. Não sei por que alguém é contra, até porque essas pessoas que são delatadas nunca entram com ações contra os delatores. Eu acho isso interessante. Eles delatam, falam de todas as propinas, de como deu, de como não deu, dos milhões que são dados, e ninguém entra com ação. É porque é verdade. É porque é verdade mesmo. Até delatar, muitas vezes, a pessoa é companheira, é amiga, é solidária. Depois que delata, pronto, vira inimiga, como está sendo agora o Palocci. O Palocci já não serve mais para nada, porque nem delatou ainda, apenas começou a falar algumas coisas que vão implicar, lógico, o ex-Presidente Lula e, lógico, o PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Sr. Presidente, eu estou muito preocupado mesmo, preocupado porque esta CPI começou muito errada. Não poderia estar participando o PMDB, que é o maior interessado nisso aí, nessa Mesa, como Relator. Não poderia, não deveria. Se eu fosse ele, eu abriria mão. Ele é tido como um defensor do Eduardo Cunha, um defensor do Presidente Temer... Ele não deveria estar aí, porque essas são as pessoas mais implicadas. Como está aí como Relator? Então, preocupa-me, e me preocupou muito a ida do senhor – confesso aqui para o senhor – no sábado. Eu acho que dessa estrada vai sair um belo dia. O senhor deve ter prestígio. Senador da República ter prestígio para ir num sábado, às 15h, tratar, na véspera, da CPI... Pelo amor de Deus, né, Presidente?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado João, mas eu quero lhe dizer, Deputado, que eu sou um principiante na política, sou um chegante. O fato de ter sido convidado pelo nosso companheiro Imbassahy, do PSDB, talvez não tenha sido um grande prestígio. Eu imagino que V. Exª tenha muito mais prestígio do que eu – não é? –, porque deve estar na política há muito mais tempo do que eu. Eu não sei. Eu sou um chegante.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu estou no primeiro mandato e sou daqueles que acham que os ministros do PSDB devem sair. Então...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu também estou no primeiro mandato, não é?

Então, eu estou aqui só para contribuir com meu País e com meu Estado. Eu sou um homem bem resolvidinho na vida, inclusive financeiramente, fruto do meu trabalho.

Outro fato importante que V. Exª colocou e eu sou obrigado a dizer, e aqui temos testemunha: na semana passada, eu ia designar o Relator, porque o art. 10, §3º se não me falha a memória, dá a prerrogativa ao Presidente de indicar o Relator. Eu cheguei, inclusive, a falar com o Deputado Francischini.

Não foi isso, Deputado Francischini?

"V. Exª topa ser o Relator?" "Topo." "Então, eu vou declarar aqui agora." Só que aí o PMDB chega e diz: "Olha, a relatoria é nossa." E V. Exª, apesar de novo na Casa, sabe como é que funciona essa proporcionalidade aqui dentro do Congresso Nacional. Isso aqui a gente aprende do dia para a noite, não é? Então, eu queria mais uma vez deixar isto muito claro: que eu ia escolher, na semana passada, o Deputado Francischini, mas, como é de direito aqui na Casa, essa relatoria é do PMDB, e o PMDB indicou o Deputado Carlos Marun, que nós sabemos que é muito competente no que faz.

Mas quem sabe um dia eu vou ter o prestígio de V. Exª?

Passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, inicialmente a prerrogativa da escolha do relator é sua, isso é regimental e cabe a nós respeitar o que já está consagrado aqui em várias outras Comissões Parlamentares de Inquérito, mas eu quero trazer aqui a mesma preocupação.

O Deputado Marun iniciou seu pronunciamento aqui na abertura falando, destacando primeiramente que ele é leal. Me permita, Deputado, utilizar o superlativo: V. Exª é lealíssimo, é lealíssimo. V. Exª, quando muitos abandonaram o Deputado Eduardo Cunha, V. Exª ficou até o último minuto. Isso é uma qualidade sua. Com o Presidente Temer V. Exª dirige, V. Exª foi o condutor – o condutor –, na Câmara dos Deputados, para impedir que a denúncia contra o Presidente da República avançasse. V. Exª liderou esse processo. Então, essa é qualidade sua – quero aqui destacar. Só que eu a considero incompatível com a Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito porque eu também quero chegar às últimas consequências na quadrilha dos irmãos Batista, desbaratar tudo, desvendar tudo deles, mas eu quero também saber tudo sobre todas as quadrilhas, não somente sobre essa. Quero saber sobre todas as existentes.

E, notadamente, me preocupa... Em especial eu me dirijo a V. Exª, Deputado Marun, e com a firmeza de quem é oposição a V. Exª, e V. Exª é de posição contrária a minha, para dizer que claramente as posições de V. Exª, que V. Exª tem manifestado, têm sido... E eu digo o seguinte: V. Exª fique tranquilo que a minha posição, como a do Deputado Gualberto, a do Senador Lasier, é minoria, nesta Comissão já se viu que é amplíssima minoria. V. Exª inclusive está consagrado não só pela Base de Apoio ao Governo – por isso que é legítimo, V. Exª está aí – como está consagrado até por setores da oposição. Então, não tem o que questionar do ponto de vista regimental.

Eu questiono do ponto de vista da condução das investigações. Com a lealdade de V. Exª... Eu não vejo como a lealdade de V. Exª com o Presidente da República se tornar incompatível quando alguma investigação chegar ao Presidente da República. Não vejo como incompatibilizar, e teria que se incompatibilizar para cumprir o papel constitucional de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

E as declarações de V. Exª, claramente, em relação ao Procurador-Geral da República e ao Ministério Público, têm sido – e, obviamente, cumprindo o princípio de lealdade de V. Exª – de ataque à atuação do Ministério Público e do Procurador-Geral da República.

Me parece que a CPI vem se tornar um instrumento de retaliação, e não um instrumento de investigação. Aí, eu acho que não cumprirá... Cumpre um papel importante para o Governo, disso não tenho dúvida. Para o Governo, para setores que têm tido a atuação da investigação do Ministério Público, cumprirá um papel importante, mas não cumprirá um papel importante, que considero, em relação à investigação.

Mas tudo isso que eu digo... Fique tranquilo que a gente é minoria aqui. É minoria, não tem por que questionar. Tem uma amplíssima maioria, repito, inclusive com setores da oposição, que legitimam a permanência de V. Exª aí na relatoria. Não pretendo, em princípio, Presidente Ataídes, ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ato tal qual... Acho que V. Exª deve preocupar-se, permita-me assim dizer, com o que levou... E acho que são legítimas as atitudes dos Senadores Ricardo Ferraço e Otto Alencar. Acho que V. Exª, até por sua biografia, deveria preocupar-se com o que os levou a essas atitudes. Não pretendo, em princípio... E digo em princípio... Quero acompanhar o papel desta CPI. Aprendi com um gaúcho que está aqui, Pompeo de Mattos, meu querido colega Parlamentar. Ele diz, como os gaúchos, que "não se foge de uma boa peleia". Então, vou ficar aqui para pelear, até quando perceber que não há condições para a peleia. Quando perceber que não há condições para a peleia, obviamente, quando vir que a CPI não vai cumprir nenhum dos objetivos que deve ter uma CPI, não descarto outra decisão. Em princípio, quero estar aqui para fazer o bom combate e sustentar a fé, como disse Paulo na Carta aos Coríntios, sustentar a fé e as posições que tenho aqui.

Permita-me dizer com toda a sinceridade e franqueza, Deputado Carlos Marun: eu considero que a lealdade de V. Exª, que é incontestável, será antagônica ao desígnio de condução de onde a investigação desta CPI poderá chegar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Miguel Haddad, por favor.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uma grande expectativa por parte da população em relação a esta CPMI. Iniciar os trabalhos com máculas, desacreditando a CPMI, não vem ao encontro de uma CPMI que possa, de fato, desenvolver um trabalho dessa relevância. Eu, quando indagava V. Exª sobre sua fala aqui e, posteriormente, sobre sua fala na imprensa, diria que, sinceramente, Presidente, não vejo diferenças. O que o senhor falou na imprensa praticamente afirmou aqui. Elas não são incoerentes. Se fizermos uma análise, vamos ver que o conteúdo é o mesmo. Pode mudar um pouco a forma, mas o conteúdo é absolutamente o mesmo. Não estou aqui fazendo a defesa da sua presença, então, no Palácio, no sábado, mas as falas têm coerência.

Quanto à indicação do Deputado Carlos Marun, que reúne, naturalmente, um Deputado atuante no Parlamento, que tem qualidades... E eu concordo integralmente que ter posição é uma qualidade. O que há de pior no político é quando você olha para ele e não consegue definir, quando você não consegue ter clareza sobre o que ele pensa e seus posicionamentos.

Ter posição é qualidade. Entendo que desnecessário, talvez, um Deputado com uma posição tão clara e um defensor – árduo defensor – do Governo, entendo que talvez fosse desnecessário alguém com essas características. Mas quero deixar claro, Deputado Carlos Marun, que diferencio lealdade de submissão. Lealdade e submissão não são sinônimos. Mas entendo que não havia necessidade de alguém com essas características estar atuando frente à relatoria. De qualquer forma, todos nós torcemos para que tenhamos aí um bom trabalho desenvolvido pela Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu integrei, afirmei isso na última reunião que tivemos aqui, a CPI do BNDES. E a CPI do BNDES foi uma meia CPI. Nós não conseguimos fazer as convocações dos irmãos Batista. E não o fizemos porque o PT, naquela oportunidade, e alguns Deputados que hoje defendem aqui o chamamento dos irmãos Batista não aprovaram os nossos requerimentos.

É um novo momento. E a opinião pública acompanha, nesse instante muito mais próxima, o desenvolvimento dos trabalhos da CPMI. A nossa expectativa é que esta CPMI, de fato, possa investigar, possa apurar e encaminhar esses resultados às instituições, como o Ministério Público, embora não queiramos substituir o Ministério Público ou a Polícia Federal, ou o Judiciário; mas podemos atuar conjuntamente e criar mecanismos, a partir dos trabalhos, a partir do fim dos trabalhos, para que ações, desdobramentos, relacionamentos como, ao que tudo indica, do BNDES junto à JBS, ocorram mais.

O que nós assistimos foi uma empresa que claramente foi beneficiada nesses últimos anos com juros subsidiados, que diminuiu postos de trabalho, porque criou-se, através do BNDESPAR e das linhas de crédito subsidiadas, uma concorrência desleal, permitindo que hoje no Brasil nós tivéssemos praticamente um único processador de cargas, que é a JBS. A nossa expectativa é de que, de fato, os trabalhos possam chegar a bom termo. Eu, da minha parte, estou absolutamente otimista em relação às ações que possamos desenvolver aqui nesta CPMI, e naturalmente V. Exª tem que ter o cuidado necessário para que ela de fato se desenvolva com credibilidade, com confiança, que tenha a estrutura mínima necessária para que possamos apurar os fatos apresentados à sociedade e às instituições, e também, volto a insistir, para que possamos criar mecanismos para que esse cenário não se repita.

Da minha parte, Sr. Presidente, tem a minha total confiança. Espero que estejamos no rumo certo. Porque, senão, naturalmente, ninguém vai permanecer num barco à deriva.

V. Exª tem essa grande responsabilidade, junto com o Deputado Carlos Marun, com a condução dos trabalhos. Naturalmente não é só de vocês essa responsabilidade, mas de todos nós. O Plenário é soberano, o Plenário decide, o Plenário aprova os requerimentos, apresenta os requerimentos, pode apresentar um contrarrelatório, pode se opor às posições da Mesa, pode torná-las públicas, transparentes. Então, não quero aqui apenas responsabilizá-los pela condução dos trabalhos, principalmente quando os trabalhos não caminham bem. Nós temos, na verdade, que compartilhar disso tudo. Espero que não se criem obstáculos para que nós possamos desenvolver um bom trabalho.

Queria deixar aqui a minha palavra de otimismo e de expectativa em relação a esta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

E podem ter a certeza de que jamais eu irei estrangular ou ir contra o Regimento Interno desta Casa. Vocês podem ter certeza disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabenizo V. Exª pela fala quando colocou que realmente a responsabilidade do resultado desta Comissão é de cada um de nós. Eu estou sentado nesta cadeira simplesmente conduzindo os trabalhos e quero conduzi-los de acordo com o Regimento. Nem direito a voto eu tenho, a não ser que tenha que desempatar. Então, a responsabilidade é de cada membro desta CPMI. É uma pena que houve renúncia. Mas isso é normal também no Parlamento.

Passo a palavra para o Deputado Heuler Cruvinel.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sub-Relatores, Deputados, Senadores, embora estejamos aqui numa Casa de leis, numa Casa política, espero que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não tenha caráter político. Nós estamos aqui para discutir, debater de forma democrática, independentemente de lado político, essa ligação do BNDES com a JBS, ligação irregular. Desde quando eleita como uma das empresas campeãs pelo governo do PT, a JBS usou o dinheiro público, algo em torno de R$8 bilhões, que veio inicialmente através do BNDES, para poder fechar empresas frigoríficas no Estado de Goiás, dando prejuízo aos pecuaristas. Isso norteou o meu trabalho aqui na Câmara Federal, no Congresso Nacional, desde o início do meu mandato, em 2011, porque o meu Estado de Goiás, toda a Região Centro-Oeste, foi a mais prejudicada pela empresa JBS.

Esses recursos depois foram utilizados pela empresa JBS para a compra de mansões, de iates, de aviões, de jatos particulares, de empresas frigoríficas em outros países, e utilizando recursos públicos também, comprando com esses recursos coisas que não tinham a utilidade devida. Então, realmente nós temos que averiguar, investigar os recursos que foram utilizados pelo BNDES que têm ligação muito próxima, recursos que foram para a JBS, enquanto outras empresas não tiveram acesso a esses recursos. E depois, as doações para campanhas políticas, principalmente as doações para campanhas políticas do PT. Quando uma pessoa em sã consciência vai doar R$300 milhões ou R$400 milhões para uma campanha política? Isso é inadmissível! Nós temos realmente de investigar onde foram realmente utilizados esses recursos, que eram recursos públicos.

Depois, o Sr. Júnior Friboi, que é seu conterrâneo da cidade de Anápolis, Sr. Presidente, ganhou R$25 bilhões desse mesmo recurso para sair da sociedade dessa empresa e depois doar recursos para campanhas, principalmente no Estado de Goiás, onde ele tinha um projeto político. Ele doou esses recursos oriundos de recursos públicos para abastecer, irrigar campanhas políticas no Estado de Goiás. Ele recebeu R$25 bilhões para sair dessa tal empresa, com esse mesmo recurso. Por isso, nós temos de convocá-lo aqui e de aprovar a convocação de várias pessoas que estão aí nesse primeiro momento, para esclarecer todos esses fatos para população brasileira. A população brasileira nos cobra, porque realmente é recurso público.

Isso foi feito através de uma organização criminosa, em que o Sr. Joesley e o Sr. Ricardo Saud se colocavam acima da lei. Eles falaram, através até de uma conversa chula: "Nós nunca vamos ser presos." Utilizando o português coloquial, disseram: "Nós nunca vamos ser presos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Através das delações, em que eles tinham... Através de omissões, de inverdades, podiam cancelar... Principalmente depois dessa denúncia do escritório Watanabe, falou-se que o Procurador Marcelo Miller já estava a serviço da JBS, mesmo como Procurador da República.

Então, realmente, temos de aprofundar, averiguar, investigar todas essas denúncias aqui nesta CPMI, porque todos nós aqui estamos sendo cobrados nas nossas bases pela população brasileira, que é dona desse recurso que originou realmente todas as ações dessa empresa, da JBS, que era uma empresa frigorífica familiar – o senhor conhece muito bem –, mas que hoje é dona de várias empresas, em diversas atividades, em várias áreas, atuando mundo afora, através de recursos oriundos de recursos públicos.

Depois, através de vários áudios que nós ouvimos... A população brasileira ficou indignada com esses áudios, inclusive áudios chulos, que classificavam onde iriam dar tal propina no Executivo, no Judiciário, no Legislativo. Medidas provisórias aprovadas na Câmara Federal foram também abastecidas com esses recursos.

É isso que a população brasileira quer saber aqui desta CPMI, desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Então, cabe a cada um de nós, independentemente de cor partidária, ter responsabilidade com o povo brasileiro, porque nós estamos aqui realmente para defender a população brasileira, que nos cobra muito neste momento, principalmente quando a classe política está, de forma genérica, colocada no mesmo balaio de gato.

Nós temos de ter essa responsabilidade aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, Carlos Marun, em quem eu acredito. Confio que seja uma pessoa preparada, um homem digno, que pode fazer um relatório que realmente possa contemplar os anseios de Deputados e Senadores aqui presentes. Senão, o senhor sabe que o Plenário é soberano e irá ser representado aqui, caso não venha a contemplar os anseios de cada um de poder apresentar aqui outro relatório.

Quero aqui, mais uma vez, Sr. Presidente, colocar-me à sua disposição nesses trabalhos, para esclarecer a verdade, que é o que é a população brasileira nos cobra neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Acabei de ser comunicado pelo Presidente do Congresso Nacional, o Presidente do Senado Federal, de que a Ordem do Dia começou, pedindo para a gente encerrar os trabalhos. Mas ainda estão inscritos o Deputado Wadih e também o Deputado Juscelino, que retornou. Mas estou com esta autorização aqui de encerramento. V. Exªs permitiriam que a gente, então, encerrasse?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, não pode haver votação durante a Ordem do Dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E aí terça-feira...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, não pode haver votação. Eu acho que, até por uma questão de gentileza... Faltam dois colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, só ser um pouquinho mais rápidos, porque eu também vou ter de votar, Deputado Wadih e Deputado Juscelino.

Então, está com a palavra o Deputado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Deputados, de fato, a prudência... Se eu estivesse em um tribunal, se nós estivéssemos sob a égide de uma corte de Justiça, o Deputado Carlos Marun não poderia ser nomeado Relator aqui nesta Comissão. A prudência, mesmo em um ambiente parlamentar, indicaria que ele não deveria ser indicado Relator. No entanto, nós vivemos tempos, Presidente, em que juízes abertamente estão comprometidos com determinadas causas e não se dão por suspeitos nem por impedidos. Juízes de todas as hierarquias têm envolvimentos pessoais, de amizade ou de inimizade, e, com a maior cara limpa, continuam conduzindo seus casos, continuam conduzindo seus processos, continuam condenando ou absolvendo. Nós temos aí procuradores da República, segundo o noticiário, que já se declararam candidatos às próximas eleições.

Então, o Deputado Carlos Marun, com quem tenho convivência recente como colega de Câmara dos Deputados... Vejo nele um homem inteligente. Ele sabe que aqui não poderá colocar acima da sua lealdade à lei, que ele jurou, a lealdade à Constituição e a lealdade ao Regimento Interno Comum... Ele não poderá colocar essas lealdades em subalternidade quanto às suas lealdades político-partidárias. Ele sabe disso, é um homem inteligente. E tenho a certeza de que ele vai se conduzir aqui, apesar da sua propalada lealdade político-partidária e pessoal, de forma isenta. É assim que todos nós esperamos. E, se não o fizer, nós temos aqui elementos para...

Outra coisa, Sr. Presidente, que temos de observar é que tanto esse caso JBS como outros, parece-me, apontam um padrão. Diz a Constituição que, em uma CPI, um dos seus objetivos é o aperfeiçoamento da ordem jurídica, e estou muito preocupado com isso. Mais do que acerto de contas – espero que nós não enveredemos por isso –, nós temos de nos preocupar com o aperfeiçoamento da ordem jurídica. Essa, talvez, seja a grande contribuição que uma CPI parlamentar possa dar ao povo brasileiro, à sociedade brasileira.

Agora, nós não podemos aceitar, por exemplo, que determinados padrões que signifiquem atentados à Constituição e violações a direitos e garantias fundamentais passem ao largo em nome de um suposto combate à corrupção. Eu não aceito isso. Não aceito a consolidação do Estado de exceção aqui no Brasil, o Estado de exceção que se abate sobre os pobres, sobre os negros, sobre os favelados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vejo até colegas nossos, por exemplo, que criticam a prisão arbitrária do jovem Rafael Braga, no Rio de Janeiro, mas que chancelam arbitrariedades de agentes do sistema brasileiro de Justiça que atuam abertamente em descumprimento à Constituição e a direitos e garantias fundamentais.

Delação premiada é uma coisa; delação premiada não é prova. A delação premiada, assim diz expressamente a lei, deve apontar o caminho da prova. Ela, por si só, não é prova. E o que nós vemos aí são delatores que, primeiro, ficam presos e confinados durante anos e anos e que, de repente, resolvem fazer delações. Vemos aí potentados do empresariado brasileiro, que, depois de delatarem, estão gozando a sua delação à beira das suas piscinas, comendo o seu caviar, impunes. Esses, sim, são verdadeiros criminosos.

Enquanto isso, a política, segundo esses que se autoanunciam como os missioneiros que vão limpar a política... Dizem que combatem a corrupção, mas, na verdade, chancelam a impunidade desses criminosos. Nós vemos aí, como foi bem dito aqui pelo meu colega e companheiro Paulo Pimenta, um determinado procurador que está em via de ser preso, que atuou na Lava Jato, braço direito do atual Procurador-Geral da República, escrever um artigo defendendo as tais das medidas contra a corrupção. E está aí envolvido em uma questão como essa.

Então, Sr. Presidente, esses padrões de delação nós temos de investigar. Nós temos o relato até de um cidadão que fugiu para a Espanha, Tacla Duran, com fortíssimas acusações, desvendando esses procedimentos de delação, falando em tráfico de influência, falando em premiações ilegais, falando em provas forjadas, provas documentais ou supostas provas documentais forjadas. Como é que nós vamos passar ao largo disso? Há alguém aqui acima da lei? Nós não estamos acima da lei, mas nenhum procurador da República também está, nenhum juiz também está. Ninguém está acima da lei, ninguém! Nós temos de passar um escrutínio nesses procedimentos de delação, que são esses instrumentos que têm decidido, na verdade, esse processo, ao arrepio de outras provas, em contrariedade à lei, em contrariedade à Constituição.

Estão se utilizando agentes privados. Por exemplo, o Sr. Joesley é um agente privado atuando a serviço do Ministério Público. Isso é legal? Aquele filho do Cerveró atuou a serviço do Ministério Público – o que é isso? –, fazendo gravações. O Sr. Sérgio Machado, agente privado, atuou a serviço do Ministério Público. O que é isso? Isso tem de ser investigado, Sr. Presidente. Nós temos de nos afirmar aqui como Poder.

Eu não quero um Estado de exceção para chamar de meu. Eu vejo alguns aqui... Bom, é que nem futebol: quando o cara é do meu time, eu aplaudo; quando ele joga contra mim, eu vaio. No futebol, isso está certo, mas, na vida pública, isso não está certo, não. Estado de exceção é Estado de exceção.

Nós não podemos passar isto para a sociedade brasileira: "Olha, vencemos no combate à corrupção, mas tivemos de, para isso, atropelar a Constituição, atropelar direitos e garantias fundamentais, atropelar a lei." Não! O que temos de dizer à sociedade brasileira é que a democracia é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capaz do combate à corrupção, do combate eficaz à corrupção. Senão, se dizemos ao povo brasileiro que só o fascismo pode resolver o problema de corrupção no nosso País, nós já estamos todos derrotados, todos! Todos estamos derrotados.

Então, acho que esta CPMI pode ir por um caminho por onde não quero que ela vá, mas pode ir por outro caminho, um caminho que desvende esses procedimentos em que agentes da lei, agentes do sistema de justiça brasileiro estão se colocando acima da lei e da Constituição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun, para fazer suas considerações finais.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Presidente, faltou o Deputado Juscelino.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª retornou. Vamos, então, ser um pouquinho mais breves. Peço isso a V. Exª...

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Serei bem breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...porque eu tenho de votar agora.

Por favor, então, V. Exª tem a palavra.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) – Eu queria cumprimentar V. Exª; o nobre Relator, Deputado Carlos Marun; os Sub-Relatores; os Deputados e os Senadores.

Quero dizer que esta Comissão será uma boa oportunidade para estarmos sintonizados com a agenda do nosso País, que a sociedade tanto acompanha. O Brasil todo acompanha, hoje, o início dos trabalhos desta Comissão, desta CPI, e a sociedade, certamente, caro Relator, tem a expectativa de que este Parlamento cumpra o seu papel político, como já foi colocado aqui por muitos, sem ter lado, sem dar proteção a A, a B ou a C.

Apesar do mal-estar, Sr. Presidente, que um Senador tentou causar no início desta reunião, quero registrar que tenho confiança em V. Exª, hoje como Presidente desta Comissão, e também no nobre colega Relator, Deputado Carlos Marun, no sentido de que essa dupla, que hoje está junto com os Sub-Relatores, irá conduzir os trabalhos dentro da normalidade, como exige o Regimento desta Casa.

Quero, para finalizar, só agradecer ao meu Partido, o Democratas, por estar hoje fazendo parte desta Comissão, que terá um papel tão importante neste momento no País.

Quero dizer também que apresentei alguns requerimentos hoje de convocação do Presidente dos Conselhos de Administração do BNDES e do BNDESPAR; dos Presidentes da Caixa Econômica Federal no período, que é um dos principais acionistas estratégicos do grupo JBS – vi que ainda não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

tinham sido apresentados esses requerimentos –; e de mais alguns outros de que não me recordo agora.

Para finalizar, quero desejar boa sorte a esta Comissão, a V. Exª, ao nobre Relator. Que Deus abençoe os nossos próximos meses, trabalhando aqui! Que a gente passe a limpo muita história mal contada que há nessa história!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra, então, ao Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Agradeço àqueles que manifestaram confiança no meu trabalho. Até fiquei muito feliz com várias das manifestações nesse sentido. Compreendo as palavras daqueles que manifestaram objeção à minha indicação de forma respeitosa. Eu as compreendo. Talvez, se fossem eles a indicar, não fosse eu o Deputado que exerceria a relatoria desta Comissão. Mas a maioria se manifestou de forma respeitosa.

Penso que, para que não aconteça o que temeu o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Randolfe?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Randolfe não, mas o Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Lasier.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – É o Senador Lasier. Daqui a pouco, nós vamos estar aqui engalfinhados numa grande batalha campal ou não campal, mas "plenarial", já que estamos num plenário. Que nós nos respeitemos! Eu acho que, se nós nos respeitarmos e entendermos que é possível, sim, que tenhamos aqui divergências, nós vamos conseguir cumprir aquela que é a nossa missão aqui: chegarmos ao fim do trabalho desta Comissão apresentando um resultado positivo.

Em termos do que foi aqui colocado, eu só discordo de uma situação que também... Dirigiu-se a mim, de forma respeitosa, o Senador Randolfe, quando disse que tenho me manifestado frontalmente em ataque ao Ministério Público. Eu não gosto de generalizações, como não gosto também de ser vítima de generalizações. Eu não tenho nada contra o Ministério Público como instituição. Tenho respeito pelo trabalho das Srªs e Srs. Promotores de Justiça. Todavia, não me cabe, neste momento em que tantas situações controversas são reveladas, assumir essa relatoria para simplesmente varrer isso para debaixo do tapete, como me pareceu ser o desejo de alguns nesta Comissão. Certo? Então, quero deixar bem claro: não o desrespeito. Respeito o Ministério Público. Respeito a grande maioria das Srªs e Srs. Promotores, mas esse respeito não vai fazer com que eu, pelo menos, não tenha a intenção de investigar, sim – e gostaria que alguém transmitisse isto ao Senador Randolfe e a outros que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manifestaram –, no bojo do trabalho desta Comissão, o que realmente aconteceu nesse acordo de colaboração premiada.

E repudio, é óbvio, a atitude pirotécnica do Senador Otto Alencar. O preconceito, o prejulgamento é típico das ditaduras. O Estado de direito não admite isso. Que conhecesse antes o nosso trabalho e, se tivesse motivo, fizesse esse showzinho em relação também ao nosso Presidente, que até acho que foi mais desrespeitado do que eu. Eu não o conheço, não sabia nem quem ele era; eu não sabia. Perguntei: "Quem é esse cidadão? É Senador?" Vi que não era Deputado, porque não o conhecia. Mas ao senhor, que o conhece, ele foi muito mais desrespeitoso do que a mim. E o que é que eu vejo? Muitas vezes, esses que mais têm esses *shows* são aqueles que poderiam estar aqui explicando ou questionando delações que se referem a eles como recebedores de propina e de caixa dois. Poderiam usar este ambiente para explicar isso. Não! Estão fugindo da Comissão.

Então, essa pirotecnia... O respeito entre nós – tenho a mais absoluta certeza – vai poder fazer com que nós cheguemos a bom termo nesse trabalho.

Aos que a minha indicação não agradou quem sabe o meu trabalho agrade, só que sem compromisso, obviamente, em relação aos resultados que pretendem, porque isto aqui é uma Comissão, nem eu tenho aqui resultado a oferecer. É óbvio que este Plenário é soberano. Nós, há poucos dias, derrubamos um relatório na CCJ. Então, de onde vem esse poder de super-homem do Relator? Não há! Vamos tocar o trabalho do qual nós estamos todos imbuídos.

Vou dizer uma coisa: gostei de estarmos novamente aí trabalhando nessa situação. Agradeço novamente a confiança de V. Exª ao aceitar a indicação do meu Partido para que eu fosse o Relator. Não lhe pedi, aguardei V. Exª fazer um primeiro contato. No domingo, uma mensagem me enviou: "Vamos conversar quando você chegar". Foi numa segunda-feira, não é? Não me lembro. "Chegas quando a Brasília? Vamos conversar." Certo? Não pleiteei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Está no WhatsApp.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Está no WhatsApp aqui como prova, inclusive, se for o caso. Então, hoje conversamos, e o senhor me fez o convite. E, só ali naquele momento, eu lhe disse que aceitava.

Vamos em frente. Eu peço alguns dias para o plano de trabalho, para esses requerimentos. O Deputado Izalci pediu que se aprovasse faz mais ou menos uma hora. Fui convidado para ser o Relator cerca de uma hora antes. Então, eu pediria que me concedesse 48 horas ou 72 horas, para que eu pudesse aqui apresentar esse plano de trabalho e para que nós já aprovássemos os primeiros requerimentos, para que o nosso trabalho possa se iniciar.

O senhor compreende essa situação, Deputado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, compreendo.

Estava convocada a reunião para amanhã. Eu gostaria de saber: então, vai ficar para a outra terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos deixar para terça-feira.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Será na terça-feira que vem. Agora, acho que tem de dar uma analisada nos requerimentos. Eu acho que todos que apresentaram requerimentos têm como objetivo realmente contribuir com a CPI. Ninguém apresentou nenhum requerimento com um sentido diferente. Então, sugiro que, na terça, a gente aprove logo todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Na terça-feira, eu também irei, Deputado Izalci, apresentar ao Plenário e colocar à disposição do Plenário também normas procedimentais para o funcionamento da CPMI.

Nada mais havendo a tratar, encerro a referida reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Aírton Sandoval, Hélio José, Elmano Férrer, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, José Medeiros, Paulo Rocha, Regina Sousa, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Carlos Marun, Jones Martins, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Fausto Pinato, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Rocha, Heuler Cruvinel, João Rodrigues, Hugo Leal, José Stédile, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Félix Mendonça Júnior, Delegado Francischini, Professor Victório Galli, Carlos Henrique Gaguim, José Rocha, Leonardo Quintão, Wellington Fagundes, Dário Berger, José Pimentel, Valdir Raupp e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Renzo Braz, Laerte Bessa, Arnaldo Faria de Sá e Juscelino Filho. Às treze horas e trinta e três minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete. Às nove horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, a reunião é reiniciada, no mesmo Plenário. Passa-se à apreciação da pauta, que se divide em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Plano de Trabalho aprovado. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUCIANO COUTINHO, Ex-Presidente do BNDES." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. RICARDO SAUD, Ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que: "Requer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que: "Requer ao BNDES o levantamento detalhado de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que: "Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que: "Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2017** que: "Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2017** que: "Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2017** que: "Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2017** que: "Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2017** que: "Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2017** que: "Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2017** que: "Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2017** que: "Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2017** que: "Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2017** que: "Requer ao Bacen o compartilhamento de todas as análises de risco produzidas em razão da exposição de instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2017** que: "Requer ao Bacen o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2017** que: "Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2017** que: "Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2017** que: "Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que: "Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que: "Requer ao BNDES levantamento de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2017** que: "Requer ao BNDES e pela subsidiária BNDES-Par cópias de todas as transações financeiras com a JBS e/ou com a J&F Investimentos de 2007 a 2016." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2017** que: "Requer a convocação de Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2017** que: "Requer a convocação de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2017** que: "Requer a convocação de Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2017** que: "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2017** que: "Requer a convocação de Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2017** que: "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S/A." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2017** que: "Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2017** que: "Requer a convocação de Ricardo Saud." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2017** que: "Requer a convocação dos irmãos Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2017** que: "Requer a convocação de Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2017** que: "Requer convite ao Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira" **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2017** que: "Requer convite ao Sr. Márcio Lobo, advogado da Associação de Acionistas Minoritários." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2017** que: "Requer convite ao procurador Eduardo Botão Pelella." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 42 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO Nº 62 de 2017 que: "Requer convocação de Florisvaldo Machado." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2017** que: "Requer a convocação dos senhores Ricardo Saud, Joesley Batista, Wesley Batista e Marcelo Muller." **Autoria:** Deputado João Rodrigues. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. José Cláudio Rego Aranha, ex-diretor do BNDES." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2017** que: "Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, ex-funcionário da JBS S.A" **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2017** que: "Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, ex-funcionário da JBS S.A." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2017** que: "Convoca Luciano Galvão Coutinho, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2017** que: "Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2017** que: "Requer o convite do Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2017** que: "Requer a convocação de WILLER TOMAZ DE SOUZA, advogado do grupo JBS, para depor nesta Comissão." **Autoria:** Deputado Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2017** que: "Requer que seja convidado o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2017** que: "Requer a convocação dos Senhores Florisvaldo Caetano de Oliveira e Demilton Antônio de Castro, executivos da JBS S/A para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 99 de 2017** que: "Requer o convite do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 104 de 2017** que: "Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 58 - REQUERIMENTO Nº 105 de 2017** que: "Requer que seja convocado o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão. (O Requerimento foi aprovado como convite)" **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Aprovado como convite. **ITEM 59 - REQUERIMENTO Nº 107 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República." **Autoria:** Deputado Pompeo de Mattos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 108 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller, ex-Procurador da República." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 61 - REQUERIMENTO Nº 110 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Joesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 62 - REQUERIMENTO Nº 111 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Francisco Assis Silva, executivo da JBS." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 63 - REQUERIMENTO Nº 112 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Ricardo Saud, Diretor de Relações Institucionais do J&F." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 64 - REQUERIMENTO Nº 113 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 65 - REQUERIMENTO Nº 114 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador do Ministério Público Federal." **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 66 - REQUERIMENTO Nº 116 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 67 - REQUERIMENTO Nº 117 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Fábio Chilo." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 68 - REQUERIMENTO Nº 118 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Francisco Assis e Silva." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 69 - REQUERIMENTO Nº 119 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Valdir Aparecido Boni." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 70 - REQUERIMENTO Nº 138 de 2017** que: "Requer convocação de Maria Fernanda Ramos Coelho, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal. (O Requerimento foi aprovado como convite)" **Autoria:** Deputado Juscelino Filho. **Resultado:** Aprovado como convite. **ITEM 71 - REQUERIMENTO Nº 139 de 2017** que: "Requer convocação de Jorge Hereda Fontes, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal. (O Requerimento foi aprovado como convite)" **Autoria:** Deputado Juscelino Filho. **Resultado:** Aprovado como convite. **ITEM 72 - REQUERIMENTO Nº 142 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Joesley Batista." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 73 - REQUERIMENTO Nº 144 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 74 - REQUERIMENTO Nº 145 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos da JBS e J&F." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 75 - REQUERIMENTO Nº 146 de 2017** que: "Requer o compartilhamento de toda a documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 76 - REQUERIMENTO Nº 147 de 2017** que: "Requer à CVM cópia integral, inclusive do material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos para apurar irregularidades na atuação da JBS e J&F."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 77 - REQUERIMENTO Nº 149 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Wesley Batista." **Autoria:** Deputado Miguel Haddad. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 78 - REQUERIMENTO Nº 152 de 2017** que: "Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, procurador da república." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 79 - REQUERIMENTO Nº 153 de 2017** que: "Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cópia integral de eventuais estudos prévios aos aportes de recursos ou financiamentos concedidos ao grupo JBS/J&F, acerca dos correspondentes efeitos na concentração do mercado de proteína de origem animal." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 80 - REQUERIMENTO Nº 154 de 2017** que: "Requer às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal a relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 81 - REQUERIMENTO Nº 156 de 2017** que: "Requer ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência(CADE), cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 82 - REQUERIMENTO Nº 157 de 2017** que: "Requer a transferência do sigilo eletrônico dos e-mails enviados e recebidos no endereço marcellomiller@hotmail.com, pertencente ao ex-procurador da República, Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 83 - REQUERIMENTO Nº 158 de 2017** que: "Requer a ANAC e Inframerica dados referentes às aeronaves do Grupo JBS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 84 - REQUERIMENTO Nº 159 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República informe todos os registros dos horários de entradas e saídas do ex-Procurador da República, Marcelo Miller, desde janeiro de 2016, na sede da Procuradoria-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 85 - REQUERIMENTO Nº 160 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República informe as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 86 - REQUERIMENTO Nº 161 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República envie identificação de todas as entradas, bem como tempo de permanência, na sua sede, do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis e do executivo da J&F Ricardo Saud, a partir de 1º de janeiro de 2016." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 87 - REQUERIMENTO Nº 162 de 2017** que: "Requer que a offshore Blessed Holding LLC, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, forneça estatuto, contrato social, posteriores alterações e demais documentos que permitam identificar a composição de sua participação acionária, bem como todos os sócios, desde a sua criação." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 88 - REQUERIMENTO Nº 163 de 2017** que: "Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 2017." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 89 - REQUERIMENTO Nº 164 de 2017** que: "Requer que o escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe encaminhe a identificação dos registros de datas de entrada, bem como período de permanência, em tal escritório, de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS, e Marcello Miller, ex-procurador da República, a partir de 1º de janeiro de 2016." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 90 - REQUERIMENTO Nº 165 de 2017** que: "Requer que a Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro encaminhe os registros de datas e horários das entradas de Marcello Miller, ex-procurador da República, no local, bem como período de permanência, a partir de 1º de fevereiro de 2016." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 91 - REQUERIMENTO Nº 166 de 2017** que: "Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Lava-Jato e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais sob investigação que teriam sido cometidos por funcionários das empresas JBS e J&F, assim como por funcionários BNDES e da BNDES Participações S.A em suas relações com as empresas JBS e J&F. Requer, ainda, que seja compartilhado pelo Supremo Tribunal Federal com esta CPMI todos os documentos relativos às colaborações premiadas e homologações com o Ministério Público Federal envolvendo funcionários das empresas JBS e J&F e BNDES e BNDES Participações S.A." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 92 - REQUERIMENTO Nº 167 de 2017** que: "Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Bullish e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F e do BNDES e da BNDES Participações S.A em aportes concedidos pelo BNDES e BNDES Participações S.A à JBS e à compra e venda de participação por parte da BNDES Participações S.A, com aquisição de participação no capital social da JBS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 93 - REQUERIMENTO Nº 168 de 2017** que: "Requer que a Polícia Federal encaminhe os laudos periciais relativos ao telefone celular objeto de apreensão de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 94 - REQUERIMENTO Nº 177 de 2017** que: "Requer a transferência do sigilo telefônico de Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 95 - REQUERIMENTO Nº 190 de 2017** que: "Requer a transferência do sigilo bancário do ex-procurador da República, Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 96 - REQUERIMENTO Nº 191 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do ex-procurador da República Marcello Miller." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 97 - REQUERIMENTO Nº 192 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 98 - REQUERIMENTO Nº 193 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do empresário Joesley Batista." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 99 - REQUERIMENTO Nº 194 de 2017** que: "Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do executivo da J&F Ricardo Saud." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 100 - REQUERIMENTO Nº 196 de 2017** que: "Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Francisco de Assis e Silva." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 101 - REQUERIMENTO Nº 197 de 2017** que: "Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Ricardo Saud." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 102 - REQUERIMENTO Nº 198 de 2017** que: "Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Joesley Mendonça Batista." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 103 - REQUERIMENTO Nº 199 de 2017** que: "Requer seja adquirido software de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 104 - REQUERIMENTO Nº 200 de 2017** que: "Requer os documentos postulados por este relator, Dep. Carlos Marun, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar denúncias realizadas pelos executivos da empresa JBS." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 105 - REQUERIMENTO Nº 201 de 2017** que: "Requer a convocação do sr. Vitor Hugo Rodrigues, Delegado da Polícia Federal." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Prejudicado. **ITEM 106 - REQUERIMENTO Nº 202 de 2017** que: "Requer autos da Representação postulada pelo Dep. Carlos Marun junto ao Ministério Público Federal acerca da participação do Ex-Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller" **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 107 - REQUERIMENTO Nº 203 de 2017** que: "Requer à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcelo Miller." **Autoria:** Deputado Carlos Marun. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 108 - REQUERIMENTO Nº 204 de 2017** que: "Requer ao TCU cópia das fiscalizações de contratos de financiamento entre a JBS e o BNDES." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 109 - REQUERIMENTO Nº 205 de 2017** que: "Requer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o compartilhamento de relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 110 - REQUERIMENTO Nº 206 de 2017** que: "Requer à Polícia Federal que coloque dois Delegados da Polícia Federal à disposição da CPI." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 111 - REQUERIMENTO Nº 207 de 2017** que: "Requer à CGU que coloque dois servidores à disposição da CPI." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 112 - REQUERIMENTO Nº 208 de 2017** que: "Requer ao TCU que coloque dois servidores à disposição da CPI." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 113 - REQUERIMENTO Nº 209 de 2017** que: "Requer ao STF a cópia dos processos e procedimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o termo de benefícios concedidos aos colaboradores e os áudios gravados." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 114 - REQUERIMENTO Nº 210 de 2017** que: "Requer que seja encaminhado ao Federal Bureau of Investigation (FBI) e ao Federal Reserve System (FED) pedido de colaboração para investigar as aquisições do Grupo J&F S/A realizadas nos Estados Unidos da América." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 115 - REQUERIMENTO Nº 211 de 2017** que: "Requer ao Ministério Público Federal a cópia dos processo envolvendo o acordo de colaboração e os demais procedimentos investigativos envolvendo a JBS S/A." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 116 - REQUERIMENTO Nº 212 de 2017** que: "Requer ao Departamento de Polícia Federal que compartilhe os processos envolvendo a JBS S/A." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 117 - REQUERIMENTO Nº 213 de 2017** que: "Requer a oitiva dos Delegados que atuam ou atuaram na condução das operações envolvendo a JBS e J&F: Buliish, Greenfeld, Sepsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado com as seguintes alterações: Os convidados são franqueados a requerer que a reunião seja realizada reservadamente. O Diretor-Geral da Polícia Federal indicará quem foi o coordenador de cada operação para participar da CPI. Está inclusa também a operação 'Patmos', sem prejuízo das outras citadas no Requerimento.. **ITEM 118 - REQUERIMENTO Nº 214 de 2017** que: "Requer ao COAF cópia integral dos processos que envolvam a JBS e a J&F." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/20

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/09/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Cumprimento os nossos queridos pares, Senadores, Deputados.

Cumprimento o nosso Relator desta Comissão, Deputado Marun, os nossos companheiros aqui de trabalho, em nome do Eduardo, nosso Secretário.

E, obviamente, sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos desta Comissão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS, a *holding* J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPar, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e, além disso, investigar os procedimentos dos acordos de delação ou colaboração premiada celebrados entre o Ministério Público Federal e os acionistas das Empresas JBS e J&F.

Antes de iniciar os trabalhos, coloco em votação as Atas da 1ª e da 2ª Reuniões da CPMI, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Meus queridos Senadores e Deputados, eu gostaria de, antes de começar efetivamente os nossos trabalhos, fazer um leve comentário. Na nossa última reunião, da semana passada, um Senador, o Senador Otto Alencar, membro desta CPMI, pediu a palavra pela ordem, disse algumas poucas palavras, entre elas chamou esta CPMI de CPMI chapa branca, e, desrespeitosamente, saiu sem deixar que esta Presidência falasse alguma coisa, desse alguma explicação para ele. Ele não permitiu.

Chego a imaginar que o que ele queria era aparecer nos jornais, no País. Assim, então, ele logrou êxito. E me surpreendeu bastante porque o Senador Otto, por quem eu tenho muito respeito e admiração, me conhece muito bem. Ele foi Presidente da Comissão de Meio Ambiente daqui do Senado Federal e eu era o seu vice. Então, nós trabalhamos juntos, muito juntos, durante dois anos, e ele sabe – e me conhece muito bem – do meu comportamento e do que eu penso.

Mas, para corroborar com o que eu estou dizendo, concedi algumas entrevistas ontem e queria tão somente a do *Estadão*. Cadê a do *Estadão?* Permitam-me... São tantos documentos!

Permitam-me, colegas. Ontem, em uma entrevista do *Estadão*, fizeram-me uma pergunta sobre esta CPMI, se era chapa branca ou não. Eu então me dirigi ao jornalista Thiago Faria, do *Estadão,* dizendo o seguinte: "Não sou funcionário do Planalto nem do PSDB. Sou extremamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

independente. Não tenho um pingo de vaidade pelo poder. Como presidente da CPI mista, jamais estaria a serviço do Planalto."

Eu disse, ontem, ao *Estadão*. E os senhores, a nossa querida imprensa, vai perceber que eu, diante desta Presidência...

Em nenhum momento, vocês vão perceber que eu estarei aqui na intenção ou querendo passar a mão na cabeça de quem quer que seja!

O jornal também, ontem, na Coluna Esplanada, disse o seguinte: que Eunício e Lula fizeram um pacto com o Presidente da CPMI. Isso não é verdadeiro. Primeiro, o Presidente Eunício, Presidente do Senado e do Congresso, nunca falou comigo sobre nada da CPI, como também e muito menos o Lula. Todo mundo sabe que não tenho nenhuma paixão pelo Lula. Então, isso também não procede. Eu queria fazer esse ligeiro comentário.

Pois bem, eu convidaria o Sub-Relator Deputado Delegado Francischini...

Deputado Francischini, V. Exª poderia participar aqui, poderia compor a Mesa conosco? (*Pausa.*)

Vou convidar também o Sub-Relator Deputado Hugo Leal.

Conforme já é sabido por todos, nós criamos duas Sub-Relatorias: uma trata de contratos em geral, que ficará sob a responsabilidade do Deputado Francischini; a outra relatoria trata da área fiscal, previdenciária e agropecuária, que ficará sob a responsabilidade do Deputado Hugo Leal.

Portanto, convido também o Deputado Hugo a participar.

Antes de passar a palavra ao Relator, eu gostaria de apresentar aqui algumas normas procedimentais, normas de funcionamento, que nada mais são do que o cumprimento do Regimento Comum do Congresso Nacional e também do Senado Federal e da Câmara. Então, permitam-me fazer uma leitura. Se alguma coisa sair fora da curva aqui, V. Exªs, por favor, então, manifestem-se depois do plano de trabalho.

O Presidente desta CPMI, com base no art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que confere ao Presidente a competência de organizar e dirigir os trabalhos da Comissão, comunica aos membros da Comissão as principais normas regimentais e procedimentais a serem observadas durante os trabalhos.

Das reuniões.

1. As reuniões terão pauta previamente definida e encaminhada aos membros da Comissão (art. 108, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2. As reuniões serão realizadas preferencialmente às terças-feiras e quartas-feiras, às 9h ou às 14h30.

3. Para iniciar a reunião da CPMI, é necessária a presença mínima de um terço de sua composição, ou seja, 12 Parlamentares, considerando-se o total de 34, conforme o art. 12 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

4. Ainda que não haja número para a realização da reunião (um terço), poderá ser efetuada a tomada de depoimentos, desde que presentes o Presidente e o Relator (art. 148, §1º, RISF).

5. Em qualquer hipótese, a reunião da Comissão não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado (art. 107, parágrafo único, RISF) ou das ordinárias ou extraordinárias da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional (art. 46, §§1º e 2º, RICD).

6. Constarão da pauta das reuniões deliberativas apenas os requerimentos protocolados até 2 (dois) dias úteis antes da realização da reunião.

Dos requerimentos.

1. Os requerimentos poderão ser apresentados apenas pelos membros da CPMI, devendo ser enviados pelo sistema eletrônico de cada Casa e protocolados na secretaria da Comissão das 8h30 às 19h. A via física a ser protocolada deve conter assinatura original do parlamentar.

2. Os requerimentos de transferência de sigilo bancário, fiscal ou telefônico deverão conter, além da fundamentação adequada, a identificação inequívoca do investigado, mediante a indicação do nome completo e do CPF ou do CNPJ, e o período.

3. O requerimento apresentado à CPMI que não estiver de acordo com as orientações especificadas acima não será submetido à deliberação da Comissão. O seu autor poderá, entretanto, reapresentá-lo, após o devido saneamento.

4. Os requerimentos não admitirão discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos (art. 41, RCCN).

Ou seja, tudo isso aqui de acordo com nosso Regimento.

5. A Comissão deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, considerando-se o conjunto dos integrantes do colegiado, uma vez que há paridade entre Senadores e Deputados. Ou seja, 16 e 16.

O Presidente somente terá o voto de desempate (art. 14, RCCN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

6. Os requerimentos de transferência de sigilo serão deliberados por maioria de votos, presente a maioria dos membros da Comissão e, como é de praxe nas CPIs, serão apreciados por votação nominal, para garantir o cumprimento do princípio da colegialidade.

7. O pedido de verificação de votação só será admitido se formulado por líder (art. 45, §1º RCCN).

Dos depoimentos e uso da palavra.

1. Os Parlamentares poderão fazer uso da palavra de acordo com a ordem contida na lista de inscrição, que estará disponível para assinatura exclusivamente no plenário em que será realizada a reunião da Comissão com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início.

2. Nos depoimentos e inquirições, o Presidente franqueará inicialmente a palavra ao depoente.

3. O Relator, então, interpelará o depoente pelo prazo de até 10 (dez) minutos. Em seguida, os Sub-Relatores, se assim o desejarem, poderão fazer perguntas ao depoente por até 10 (dez) minutos cada um.

4. Após o Relator e os Sub-Relatores, os autores dos requerimentos aprovados, na ordem de apresentação, e os demais membros da Comissão, pela ordem de inscrição, poderão dirigir perguntas ao depoente, pelo prazo de até 5 (cinco) minutos cada um, assegurado o mesmo prazo para resposta. Após a resposta, é assegurado o prazo de até 2 (dois) minutos para réplica e de até 2 (dois) minutos para tréplica. O que é comum nas nossas duas Casas.

5. Os demais Congressistas que não sejam membros da Comissão poderão participar dos trabalhos (art. 112, RISF), podendo usar da palavra após os membros.

6. O Relator e o Presidente poderão interpelar o depoente a qualquer instante do depoimento.

7. O Presidente deverá alertar o interpelante sobre pergunta que já houver sido respondida pelo depoente, a fim de se evitar repetições desnecessárias.

8. É assegurado ao Líder de bancada partidária ou bloco parlamentar usar da palavra na reunião, para comunicação urgente de interesse partidário, não podendo, todavia, nessa condição, interpelar o depoente (art. 14, II, a, RISF).

9. É assegurado o uso da palavra “pela ordem”, para indagação a respeito do andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância dos regimentos ou indicação de falha sobre requerimento constante na pauta, por 5 (cinco) minutos (art. 14, X, RISF).

10. É assegurado o uso da palavra para suscitar questão de ordem sempre que houver dúvida sobre a aplicação de normas regimentais, por 5 (cinco) minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acesso e uso do plenário

Esta Presidência, juntamente com o Diretor da nossa Polícia Legislativa, também com o Secretário desta Comissão, seguindo as orientações, então, do Diretor, traz aos senhores o seguinte sobre o acesso e uso do plenário:

1. Terão acesso livre ao Plenário durante as reuniões da CPMI os Senadores e os Deputados Federais, independentemente de serem ou não membros da Comissão.

2. Além dos Parlamentares, poderão acessar o Plenário da Comissão:

a. 1 (um) assessor de cada parlamentar membro da Comissão, mediante credenciamento a ser realizado pelo Serviço de Credenciamento da Polícia Legislativa do Senado Federal;

b. Profissionais de imprensa credenciados no Senado Federal;

c. Advogados dos depoentes;

d. Servidores da Secretaria-Geral da Mesa e da Secretaria de Comissões que estiverem envolvidos nas atividades da CPMI.

3. De acordo com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 18/2014, as pessoas presentes no Plenário da Comissão deverão se conservar em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ou qualquer manifestação sobre o que ocorrer na reunião, sendo, ainda, proibida a exibição de *banners*, cartazes, faixas e congêneres durante a reunião.

Pois bem. Eu queria passar aos senhores essas normas. Elas são regimentais. É claro que nós podemos discuti-las, mas eu vejo que, para o bom andamento dos trabalhos desta douta Comissão, é de bom alvitre que nós, então, obedeçamos ao Regimento das duas Casas.

Mais um segundo.

Deputado Pimenta, permita-me, nós vamos colocar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – São só duas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós vamos colocar, mas, se me permite, eu pediria a V. Exª que faça a sua devida anotação para a gente, então, discutir...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Já anotei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, seguindo uma questão de ordem do Senador Randolfe, que disse, nessa questão de ordem, que, para a gente deliberar, seria necessário, com a anuência de V. Exª, que fosse nomeado o Relator principal e que fosse, então, lido o plano de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, seguindo essa questão de ordem admitida por mim na reunião anterior, vamos, então...

A presente reunião destina-se, primeiramente, à apreciação do plano de trabalho da CPMI, elaborado pelo Relator, Deputado Carlos Marun, a quem concedo a palavra neste momento para que possa apresentar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem.) – Pelo que eu entendi, V. Exª apresentou uma espécie de um regimento de funcionamento básico da Comissão. Eu tenho duas ou três dúvidas somente.

Quando for passada a palavra para que o Relator apresente o plano de trabalho... Não seria mais adequado que essas dúvidas fossem dirimidas agora, antes de a gente passar para o plano de trabalho? São coisas bem simples.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu estou seguindo, Deputado Pimenta, exatamente a questão de ordem do Senador Randolfe, abonada por V. Exª.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas foi o senhor que...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu fiz só a leitura. Eu fiz tão somente a leitura.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Está bem. Então o senhor quer tratar desse assunto depois?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso, isso. Sem problema nenhum.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Parece-me meio... São coisinhas tão simples.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então vamos ouvir V. Exª. Vamos ouvir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – São três coisas, ao que me parece. Eu acho que são três pequenos detalhes.

Primeiro, eu percebo que o Presidente se baseia fundamentalmente no Regimento do Senado – por exemplo, quando ele diz assim: "profissionais de imprensa credenciadas no Senado". Não vejo por que uma CPI mista dê um tratamento diferente para profissionais de imprensa credenciados no Senado ou na Câmara. Nós não somos uma CPI do Senado. Então, eu acho que deve ser dado, nesta regra, sempre um tratamento igual para Senadores e Deputados.

Segunda questão: V. Exª também fala que poderá o Líder usar a palavra. Veja bem, aqui é uma CPI mista. Nós temos aqui representações da Câmara e representações do Senado. Portanto, existem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Líderes que representam a Câmara e Líderes que representam o Senado. Nós vamos criar aqui um colégio? Cada Bancada vai indicar uma pessoa que será o Líder do partido na Comissão? Eu quero entender como é que nós vamos formar esse colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É regimental.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas é que aqui há Câmara e Senado, perfeito? Então nós temos de ter... Acho que é uma questão que nós precisamos dirimir, principalmente para entender esse funcionamento cotidiano aqui, pelo fato de ser uma CPI mista.

São somente essas as questões para as quais eu queria chamar a atenção, para não ficarem pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto. Correto, Deputado Paulo Pimenta. Corretíssimo.

Eu, na verdade, faria essa leitura depois dos planos de trabalho dos Relatores, mas eu sou um pouco avexado e acabei lendo antes. E V. Exª está correto.

Com relação aos jornalistas, à imprensa, é sabido que o Senado é o primeiro subsidiário. Entretanto, não há nenhum óbice; é claro que também os credenciados na Câmara Federal.

Com relação aos Líderes, os designados, evidentemente. Eles poderão e terão direito à fala.

Mais algum colega quer se manifestar com relação... Se não, eu passo então ao Senador Ronaldo Caiado, Vice-Presidente desta Comissão, que acaba de chegar. Cumprimento V. Exª e pergunto se V. Exª quer compor a Mesa conosco, pois será um prazer enorme.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

Eu realmente vou me reservar ao fato de estar aqui, até porque quero me atualizar com esses minutos em que eu estava ali no debate sobre Uber e táxis, de um projeto de lei de cuja comissão eu faço parte.

Peço desculpas pelo meu atraso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Portanto, passo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Alguém tem cópia desse plano aí? Está na internet?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Está na internet. Está, está já disponibilizado nos *laptops*. Positivo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O meu bom dia a todos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Calma aí, para a gente acompanhar...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Por favor...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Presidente, permita-me uma questão de ordem antes do Relator. Por favor, aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Questão de ordem.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC. Para uma questão de ordem.) – Eu recebi da nossa assessoria uma relação de alguns ofícios e convocações que serão votados ou foram votados enfim, e muitos dos quais foram retirados da pauta por sua decisão.

Eu gostaria só de fazer uma pergunta, porque há alguns nomes ali que eu acho extremamente importante que estejam ou venham participar para poderem dar suas versões ou contribuir com a CPI, mas não vou entrar muito no mérito, não. Só gostaria de saber do senhor qual é o critério adotado para fazer esta seleção de quem virá neste primeiro momento. É uma eliminação ou é por fase que o senhor pretende colocar as pessoas que serão convocadas?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Seguindo o Diretor da nossa Polícia Legislativa, ele colocou que seria mais aconselhável, neste primeiro momento, em se tratando de uma CPI da magnitude como esta, em que nós vamos ouvir aqui muitas autoridades, muitos delatores, etc., que nós limitássemos a entrada de assessor, tão somente um assessor por Parlamentar, uma vez que...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Não, Sr. Presidente, não foi essa a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perdão, perdão.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – A pergunta que eu fiz: nós, Parlamentares, enviamos ofício para convocar depoentes, e muitos dos quais, no relatório que aqui está, foram retirados, muitos nomes, que são extremamente importantes para a CPI. Qual o critério de seleção desses nomes?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Peço desculpas. Eu estava um tanto quanto aqui obnubilado quando V. Exª fez a questão de ordem.

São praticamente quase 200 requerimentos. Aí fizemos uma reunião ontem – eu, juntamente com o Deputado Hugo Leal; Deputado Delegado Francischini; o Relator, Deputado Marun – e resolvemos, neste primeiro momento, priorizar alguns requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, alguns requerimentos que não estão na pauta desta reunião de hoje, possivelmente, poderão estar na próxima reunião. Nós sabemos que tanto o Senado como a Câmara têm muitas atividades e, hoje, aqui, nós vamos ter de entrar dia afora.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós temos aqui 118.

Portanto, aceito a sua questão de ordem e respondo dessa seguinte maneira.

Numa segunda etapa, iremos colocá-los.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Significa que todos aqueles que estão oficiados poderão ser convocados no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sem dúvida alguma.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra, então, ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. Como Relator.) – O meu bom dia a todos.

Acredito que os senhores já tenham disponível, nos *laptops* que utilizam, o plano de trabalho que estabelece um roteiro em relação à forma que pretendemos trabalhar no desenvolvimento desta Comissão.

Esse plano de trabalho eu diria que foi elaborado a três mãos. Eu ouvi e me reuni diversas vezes, obviamente, com os Sub-Relatores. E ontem também conversamos com o Presidente da Comissão a respeito dele.

Eu entendo que foi de muito bom alvitre – e agora reafirmo o que já disse – a escolha por V. Exª dos Sub-Relatores. A participação deles tem sido e será altamente positiva em relação ao sucesso do que aqui pretendemos investigar e do que aqui pretendemos concluir.

Eu farei a leitura do plano de trabalho e não sei se, em algum momento, eu posso resumir alguma coisa, haja vista que os senhores o tem disponibilizado. Quando eu decidir pular algum aspecto, eu perguntarei; senão, faço a leitura completa sem problema algum.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPar ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, e os procedimentos do acordo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F (CPMI-JBS).

Essa é a forma como está sendo conhecida a nossa CPMI.

Plano de Trabalho.

Introdução.

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, instrumentalizado pelo art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional (Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970), foi constituída Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, tendo por objeto a ementa em epígrafe, designada adiante simplesmente pela sigla CPMI-JBS.

O procedimento em exame teve por justificação fundamental a relevância da investigação dos seguintes fatos enumerados no Requerimento de 2017, de autoria dos nobres Parlamentares Senador Ataídes Oliveira e Deputado Federal Alexandre Baldy:

1. Fraudes e irregularidades em aportes concedidos pelo BNDES e pelo BNDESPar à JBS a partir de 2007, que levaram a Polícia Federal a deflagrar, em 12/05/2017, a Operação Bullish;

2. Compra e venda de participação da JBS, por parte do BNDESPar, entre 2006 e 2016, detendo relevante participação no capital social da empresa;

3. Os termos e condições para a realização das delações ou colaborações premiadas realizadas com o Ministério Público e homologadas pelo STF, cujo vazamento motivou transações financeiras e cambiais suspeitas, realizadas pela JBS, J&F ou seus acionistas, na quarta-feira, 17/05/2017, momentos antes de os fatos serem divulgados pelos meios de comunicação. Os acordos preveem multas de baixo valor, sem pena de prisão ou monitoramento eletrônico, com permissão, inclusive, para que os colaboradores realizem viagens internacionais.

As operações financeiras e cambiais geraram graves prejuízos aos acionistas da JBS e representam um ganho expressivo para os delatores, maior até, talvez, que a multa acordada.

Diante desses fatos, os acordos geram razoável suspeição, motivo pelo qual necessitam passar por avaliação detalhada;

4. Fraudes em empréstimos concedidos pelo BNDES, conhecidas em razão de delação ou colaboração premiada dos executivos e acionistas das empresas JBS e J&F;

5. Formação de cartel no mercado de proteína animal e todos os prejuízos causados aos produtores rurais em decorrência dessa associação;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

6. Irregularidades fiscais, perante os Governos Federal e estaduais; e débitos previdenciários existentes.

Esta relatoria e as duas sub-relatorias se sustentam nos eixos acima, estabelecidos para criação desta CPMI e, essencialmente, no que é a seguir explanado.

O contexto da CPMI.

A empresa JBS, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, é a maior processadora de carnes no mundo, com vendas que ultrapassaram R$170 bilhões, em 2016, sendo o maior faturamento de empresa não financeira de capital brasileiro.

Líder no segmento de carne na Austrália e uma das três maiores dos Estados Unidos, a JBS também se estabeleceu no Reino Unido, com o intuito de erguer o maior negócio de carnes da Europa.

O grupo econômico que controla a empresa, J&F, em seu auge, reunia sob seu domínio marcas como Alpargatas, Vigor, Seara, Doriana, Flora; em suma, um império bilionário, criado em pouco mais de uma década, pesadamente subsidiado por recursos públicos.

O crescimento significativo do grupo se deu após 2007, contando com vigoroso apoio do BNDES, mediante intenso financiamento público para aquisições de frigoríficos no Brasil e no exterior.

Em acordo de delação premiada firmado com o Ministério Público Federal, verificou-se que esse avanço da empresa foi alimentado por pagamento de propinas para facilitar as operações financeiras no BNDES, além de possíveis ingerências na Caixa e nos fundos de pensão Petros e Funcef, mormente nas operações de internacionalização da empresa.

Adicionalmente, no bojo da Operação Bullish, conduzida pela Polícia Federal, no ano de 2016, confirmou-se a ocorrência de indícios de fraudes e irregularidades nos aportes financeiros concedidos pelo BNDES e nas aquisições de participação na empresa pelo BNDESPar. Somente nas transações com o BNDES, estima-se um prejuízo da ordem de R$1,2 bilhão.

Desta feita, em que pese a apuração interna instalada pelo banco e demais órgãos de controle da Administração Pública, não podemos nos furtar de realizar, de forma independente, a apuração dos fatos e a responsabilização dos eventuais envolvidos nessas operações que podem ter causado prejuízos bilionários aos cofres públicos, em cumprimento ao mandato constitucional que nos foi conferido.

Além, o acordo realizado com o Ministério Público Federal mostrou-se deveras condescendente, admitindo a liberdade dos envolvidos, sem que houvesse sequer monitoramento eletrônico, dando-lhes, ainda, inclusive a possibilidade de deixar o Território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gravações de conversas dos envolvidos reveladas recentemente expuseram o ardiloso plano dos empresários, com a possível participação de advogados e membros do Ministério Público Federal, para se livrarem do cumprimento da pena e causarem uma crise política de grandes proporções.

As relações dos envolvidos com o Ministério Público Federal também devem ser alvo de investigações deste Parlamento no âmbito desta Comissão, uma vez que os beneficiaram com vantagens desproporcionais, comparados aos acordos semelhantes recentemente pactuados.

Por fim, após toda essa trajetória delituosa, os irmãos Batista atreveram-se, ao supostamente tirar vantagem indevida em operações nos mercados cambial, de capitais e de derivativos, a praticar *insider trading* mediante uso de informação privilegiada relacionada ao impacto no câmbio e nas ações de suas empresas em razão da liberação da gravação das delações. Destaque-se que essas operações lhes proporcionaram ganhos superiores à multa estipulada pelo Ministério Público Federal no contexto do acordo de delação premiada.

Essa prática criminosa também não deve passar ao largo das investigações desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

A partir dos fatos acima relacionados, iniciaremos os trabalhos desta CPMI-JBS, conforme o roteiro de trabalho abaixo detalhado, materializando a função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Eixo Temático 1: Sub-Relatoria Dep. Hugo Leal – Formação de cartel no mercado de proteína animal e todos os prejuízos causados aos produtores rurais – e eu acrescento – e às economias locais, em decorrência dessa associação e irregularidades fiscais, perante os Governos Federal e estaduais, e débitos previdenciários existentes.

De se ressaltar que, nos últimos anos, seguidos atos de concentração originaram frequentes reclamações acerca do crescente poder de mercado exercido por grandes corporações que atuam no setor de carnes.

Uma das críticas reside no fato de que parte das aquisições, fusões e outras formas de sinergia verificadas entre grandes, médias e pequenas empresas do setor ocorreram com o uso de recursos públicos, oriundos do BNDES.

Em muitas localidades, esse processo de concentração suprimiu ou praticamente eliminou a concorrência, prejudicando financeiramente milhares de produtores rurais, que viram ainda mais reduzido o seu já pequeno poder de negociação.

É papel relevante desta CPMI investigar o referido processo de concentração no mercado de proteína de origem animal, em especial no que respeita à participação da JBS, assim como os danos dele decorrentes para nossos pecuaristas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, segundo o requerimento de criação desta Comissão (Requerimento n° 1, de 2017-CN), um dos seus objetivos principais é investigar infrações à legislação tributária federal, estadual e distrital porventura cometidas pelas empresas pertencentes ao grupo J&F Investimentos S.A. Assim, quer seja para indicar condutas a serem punidas, quer seja para propor alterações na legislação tributária, é fundamental que esta CPMI, com a participação de agentes dos diversos fiscos brasileiros, examine essa questão.

2. Eixo Temático 2: Sub-Relatoria Dep. Delegado Francischini – Fraudes em empréstimos concedidos pelo BNDES, conhecidas em razão de delação ou colaboração premiada dos executivos e acionistas das empresas JBS e J&F. As investigações a serem desdobradas nesse eixo temático têm por foco, sobretudo, os indícios de fraudes evidenciados no curso de operações levadas a cabo pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

Sucessivas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União apontaram indícios de irregularidades nos acordos de participação acionária do BNDESPar, com a finalidade de adquirir a empresa norte-americana Swift & Co., National Beef Packing Co., e a divisão de carnes bovinas da Smithfield Beef Group, assim como na aquisição de debêntures da empresa JBS, para sua capitalização, com o objetivo de adquirir a também norte-americana Pilgrim's Pride Corporation. Foram identificadas evidências de desvio de finalidade de recursos públicos investidos pela BNDESPar, tendo em vista que foi mantida a participação acionária, a despeito de já terem sido alcançados os objetivos do projeto apoiado.

Além de se constatar deficiência na análise e na aprovação das operações, bem como benefícios econômicos para o País, foram observados indícios de aporte de capital que superaram as necessidades consignadas no pedido e nos contratos que as lastrearam. A ausência de critérios para definição do valor das ações, somada às evidências de pagamento de ágio injustificado sobre a média dos valores dos papéis em Bolsa, dentre outros achados das auditorias promovidas pela Corte de Contas no bojo do TC 034.930/2015-9 e seu apenso, TC 010.398/2017-1, assim como no TC 007.527/2014-4, ensejam e subsidiam a implementação dos trabalhos de investigação no âmbito desta Comissão Mista, com vistas ao desbaratamento das irregularidades acima apontadas, dentre outras inconsistências que se verificarem ao longo das apurações.

Roteiro de trabalho.

Oitivas.

Diante dos fatos retrodeclinados, mostra-se imperiosa a oitiva de pessoas envolvidas, que possam prestar esclarecimentos importantes para o avanço dos trabalhos desta Comissão Mista, sem prejuízo da futura convocação ou convite de outras autoridades e cidadãos de relevância para as investigações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

I. Membros e ex-membros do Ministério Público Federal que atuaram, oficialmente ou não, na negociação do acordo de delação e de leniência do grupo J&F e de seus administradores;

II. Delegados da Polícia Federal e demais policiais que trabalharam em operações policiais e na apuração de inquéritos relacionados com o objeto desta CPMI;

III. Sócios, conselheiros, diretores, funcionários e ex-funcionários da empresa JBS, de sua controladora J&F ou de quaisquer de suas coligadas ou controladas, incluindo representantes do BNDES e do BNDESPar que ocupem cargos nos conselhos destas empresas;

IV. Outras pessoas que tenham participado de tratativas relacionadas aos acordos de colaboração premiada e acordos de leniência, sendo que, no caso dos advogados, será garantido o sigilo da relação profissional;

V. Empregados e diretores do BNDES relacionados com os fatos que serão apurados por esta CPMI – e cabe acrescentar atuais e futuros, pretéritos ou atuais;

VI. Autoridades e agentes públicos integrantes do Sistema Único de Atenção Sanitária Agropecuária, em especial os relacionados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VII. Agentes públicos integrantes das Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Distrital;

VIII. Demais agentes públicos e privados que participaram dos fatos e atos sob suspeição.

Análise de documentos.

A Relatoria, em trabalho conjunto com as Sub-Relatorias e com os membros da Comissão, requererá, para catalogação e análise, toda a documentação pertinente às operações firmadas pelo grupo J&F e JBS, no que tange ao objeto da presente investigação. Preliminarmente e sem prejuízo da futura requisição de documentos de relevância para apuração dos fatos declinados, listamos:

I. Requisição ao Poder Judiciário do compartilhamento de todos os expedientes relativos às Operações Greenfield, Carne Fraca, Bullish e Tendão de Aquiles e demais operações que se julgarem necessárias;

II. Requisição ao Ministério Público Federal de cópia integral dos expedientes envolvendo o acordo de leniência com a participação das empresas do grupo J&F Participações Ltda., em especial o próprio instrumento de acordo firmado pelas partes;

III. Requisição ao Ministério Público Federal de cópia integral dos expedientes envolvendo o acordo de colaboração premiada com a participação da empresa JBS, em especial o próprio instrumento de acordo firmado pelas partes;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

IV. Requisição ao Ministério Público Federal de cópia dos autos da Representação de nº 1.16.000.001607/2017-48 – Procedimento Postulatório, apresentado por este Deputado, Carlos Marun, junto ao Ministério Público Federal, em 23 de maio, acerca da participação do ex-Procurador-Geral da República Sr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller na negociação do acordo de leniência da JBS;

V. Requisição à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, de cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcello Miller e demais advogados que tenham participado de fatos relacionados com o objeto desta CPMI;

VI. Requisição ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) de processos administrativos que tramitaram perante a autarquia, a partir de 2007, no qual se tenha analisado atos de concentração ou apurado potenciais práticas anticoncorrenciais envolvendo o grupo J&F, incluindo informações sigilosas;

VII. Requisição à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de processos administrativos, inquéritos administrativos e processos de fiscalização externa referentes ao grupo J&F, incluindo informações sigilosas;

VIII. Requisição ao Ministério Público Federal das investigações internas sobre potenciais ilícitos administrativos e criminais cometidos pelo ex-Procurador da República Sr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller, sob competência do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Distrito Federal;

IX. Compartilhamento de todas as informações coletadas pela CPI da JBS levadas a efeito na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul;

X. Realização de quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico que se mostrarem imprescindíveis; e

XI. Requisição de demais documentos necessários ao deslinde da questão.

3.c. Realização de diligências.

A Relatoria utilizará de todos os meios disponíveis para a coleta, sistematização, cruzamento e análise de dados e informações, bem como, oitiva, acareação, pedido de compartilhamento de informações, quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e de dados, busca e apreensão de documentos, condução coercitiva para depoimentos, se necessário, e realização de exames periciais, de modo a alcançar os objetivos designados pela Presidência e pelo Plenário desta CPMI-JBS, envolvendo, no mínimo, diligências ou visitas técnicas junto:

I. ao grupo J&F: esta fase das investigações compreenderá a oitiva de dirigentes e empregados da J&F, bem como das empresas de auditoria eventualmente contratadas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

II. para apurar os responsáveis pelos supostos vazamentos de informações sigilosas sobre as delações relacionadas ao objeto desta CPMI, a fim de favorecer interesses escusos;

III. a tomadores de crédito;

IV. ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

V. ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e demais órgãos governamentais que integram o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC);

VI. à Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

VII. aos órgãos que integram o Sistema Único de Atenção Sanitária Agropecuária (Suasa);

VIII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

IX. ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF);

X. ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);

XI. às Secretarias Estaduais e Distrital de Fazenda ou Finanças.

4. Recursos

Atuarão junto ao Relator e aos Sub-Relatores, além de assessores técnicos de seu Gabinete e do apoio de secretariado, sendo objeto de alocação, requisição ou contratação, sem prejuízo da alocação, requisição ou contração de outros servidores ou profissionais cujo trabalho e experiência profissional sejam de interesse para as investigações.

Relacionei:

- Consultor Legislativo nas áreas de Sistema Financeiro, Direito Comercial, Direito Econômico e Defesa do Consumidor;

- Consultor Legislativo na área de Direito Penal, Direito Processual Penal e Processos Investigatórios Parlamentares;

- Consultor Legislativo na área de Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico e Economia Internacional;

- Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira;

- Consultor Legislativo na área de Direito Tributário e Tributação;

- Consultor Legislativo na área de Previdência e Direito Previdenciário;

- Consultor Legislativo na área de Agricultura e Política Rural;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Delegado, Perito Criminal e Agente de Polícia Federal;

- Servidor da Agência Brasileira de Inteligência;

- Analista de Carreira de Nível Superior da Câmara dos Deputados, com experiência em trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito;

- Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União;

- Auditor Fiscal Federal Agropecuário;

- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental lotado há, pelo menos, três anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

- Analistas de Carreira Técnica do Banco Central do Brasil, com experiência em Mercado de Capitais;

- Inspetor ou Analista da Comissão de Valores Mobiliários;

- Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União;

- Aquisição de *software* de inteligência de cruzamento de dados.

5. Relatório final da Relatoria.

Ao final dos trabalhos, conforme cronograma que vier a ser estabelecido pelo Presidente da CPMI-JBS, Senador Ataídes Oliveira, será produzido o Relatório Final, o qual será submetido à votação pelo Plenário do Colegiado, que compreenderá informações coletadas, análises realizadas e recomendações pela Relatoria e pelos Sub-Relatores.

Assinam este Relator e os Sub-Relatores, Delegado Franscischini e Deputado Hugo Leal.

Acredito que estamos os três aqui à disposição, Sr. Presidente, para...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, depois da fala dos Sub-Relatores, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já está inscrito, Senador Ronaldo Caiado.

Agradeço V. Exª, Deputado Carlos Marun, Relator, e concedo a palavra ao Sub-Relator da área fiscal, previdenciária e agropecuária, Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, Sr. Relator e Sub-Relator, na realidade, muito pouco eu gostaria de acrescentar ao relatório. Eu fiz a apresentação de um relatório ou de um programa de trabalho também da Sub-Relatoria, que foi plenamente absorvido no relatório do Relator desta Comissão, lembrando que cabe a esta Sub-Relatoria a avaliação da formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de cartel no mercado de proteína animal e a seguida concentração que originou as frequentes reclamações acerca do poder exercido no mercado. Isso tem tido repercussões extremamente perniciosas e negativas a várias regiões do País.

Esta Sub-Relatoria pede o auxílio de todos os nobres Parlamentares, dos servidores e de pessoas da sociedade que tenham essas informações, para que possamos fazer a melhor investigação e análise dessa perniciosa concentração do mercado de proteína animal.

Cabe também a esta Sub-Relatoria marcar visitas técnicas e diligências junto aos organismos da Receita Federal do Brasil e também das Receitas estaduais, principalmente nos Estados onde o conglomerado tem atividade, sem obviamente perder de vista o cuidado com os empregados.

Quero registrar aqui que, ao longo desses dias que antecederam esta reunião, tenho tido o apoio não só desta Presidência, da Relatoria e da Sub-Relatoria, mas especialmente de vários servidores da Câmara dos Deputados, que se destacam aqui no parecer já lido pelo Relator, cada um na sua área e todos extremamente importantes para que possamos fazer um trabalho profícuo.

Encerro, Sr. Presidente, mais uma vez ressaltando o que coloquei no meu plano de trabalho que é a necessidade de trabalharmos de forma independente, da forma mais próxima possível da realidade, que não façamos aqui um espetáculo de pirotecnia e que, ao final deste trabalho, possamos buscar o aperfeiçoamento legislativo onde houve falha de legislação, onde houve descumprimento da legislação, onde podemos aprimorar a legislação e a fiscalização, para que ocorrências dessa natureza não permaneçam. O que nos cabe aqui é exatamente isto e é o que ainda me move, ou seja, poder fazer este trabalho, partilhando com os senhores aqui da Comissão esse desejo.

Quero agradecer mais uma vez o trabalho a ser desempenhado nesta Comissão e a confiança que nos foi depositada.

Isso é o que eu teria a manifestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e concedo a palavra ao Sub-Relator da área de contratos, Deputado Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, quero agradecer a confiança de V. Exª por ter nos escolhido, com apoio de vários dos Deputados e Senadores aqui, para esta sub-relatoria.

Quero agradecer o Deputado Hugo, porque juntos construímos os dois relatórios de forma muito técnica, e ontem pudemos ter oportunidade com o Deputado Marun de debater os dois relatórios e chegar a um consenso.

Nosso objetivo sempre foi um objetivo técnico, a partir da escolha da sub-relatorias, de mudar essa dinâmica que vemos há muito tempo – eu, que participei de quase todas as CPIs e CPMIs nos últimos anos – de que não existe resultado para uma CPMI e de que, muitas vezes, nós, que estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aqui, estamos mais ou menos num palco da reeleição. É o que a imprensa fala abertamente, e eu, que participei de quase todas, coloco-me junto com todos os senhores e as senhoras nessa situação também.

Eu acho que nós podemos dar um passo adiante agora que nós temos uma nova legislação também, que pode ser utilizada nesta CPMI, que é a questão de podermos buscar o Judiciário na questão de buscas, de buscar outros meios de prova. Nós podemos avançar muito.

E eu vou tentar, com a minha experiência de Delegado da Polícia Federal de muitos anos, que coordenou várias operações, inclusive que trabalhou com quase todos esses delegados que estão nas operações, desde a Lava Jato até as operações envolvendo a JBS, dar um caráter técnico e despolitizar qualquer tentativa. Tanto que ontem, no nosso debate, todos os requerimentos que poderiam dar um caráter de que isso poderia se transformar numa disputa político-ideológica nós mesmos, com o nosso voto, fomos a favor de que fossem retirados nesse primeiro momento, até que houvesse provas suficientes e concretas da participação de algum requerimento que pudesse dar um caráter político.

Então, um direcionamento técnico.

Na minha sub-relatoria, nós ficamos para auxiliar V. Exªs nas questões dos empréstimos do BNDES, na participação do BNDESPar junto ao Grupo J&F e JBS e na avaliação da delação premiada, no contexto da utilização dela para obtenção de benefícios ou até mesmo chegando próximo da sub-relatoria do Deputado Hugo na questão da Operação Tendão de Aquiles, que foi a última – da questão da Bolsa de Valores, do dólar etc.

Nós pedimos ao Presidente ontem, nessa reunião preparatória – e vai ser submetido a V. Exªs –, um pouco da experiência de coordenar uma grande operação e da experiência das CPIs todas, da Petrobras, e o que pode virar esta nossa CPMI.

Com os requerimentos de quebra de sigilo, com os requerimentos de pedidos de informação, com os depoimentos que podem vir, nós vamos ter uma quantidade estupenda de informações, que são praticamente impossíveis de serem analisadas sem a ajuda de tecnologia. Então, a minha proposta, que o Deputado Marun acolheu e vai apresentar, é de que nós possamos obter, como já em outros momentos, apoio de tecnologia do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, principalmente num *software* de inteligência que possa fazer o cruzamento automático das informações, principalmente daquelas que nós não obtivemos e que nem a Polícia Federal fez até hoje. Ou seja, nós temos uma oportunidade de cruzar as seis principais operações que envolvem o Grupo JBS e J&F, BNDES e BNDESPar, e chegar a conclusões que possam levar esta CPMI a locais que não foram fruto de investigação ainda da própria Polícia Federal e Ministério Público Federal. Por exemplo, nós estamos requerendo em um dos pedidos o compartilhamento dos dados de inteligência e que estão sob segredo de Justiça da Operação Bullish, Greenfield, Sépsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vai ser uma quantidade estupenda de informações, praticamente impossível ao olho humano ou a nossa equipe e à consultoria da Casa fazer um cruzamento. Mas, se nós tivermos uma ferramenta de inteligência, que é um *software* muito simples de cruzamento, nós podemos ter um dos requerimentos, por exemplo, quebra de sigilo telefônico para investigar delação premiada e as relações que podem ter havido de exploração de prestígio ou crimes cometidos ainda no exercício da função, que alguns podem ter cometido. Como analisar um extrato telefônico e fazer cruzamento com outros imensos que vão vir dessas operações se não tivermos um *software* que possa fazer isso? Praticamente impossível, vira uma tarefa hercúlea e sem resultado.

Por outro lado, também, o pedido de apoio dos Delegados da Polícia Federal que coordenaram as investigações e que estes podem nos trazer, com compartilhamento das informações, fatos relevantes para esta CPMI. Por exemplo, se a gente voltar de novo ao BNDES, requerer de novo cópia dos contratos, nós vamos levar um tempo enorme e já foi feito na CPI do BNDES, na CPI do Carf muita coisa foi feita. Quer dizer, nós vamos chover no molhado e vamos levar meses esperando chegar essas informações. Aonde buscar essas informações com presteza e certeza? É a Polícia Federal, que fez busca lá dentro.

Nós não corremos o risco de a informação, de novo, vir do BNDES direcionada para o que eles querem nos dizer. Por quê? CPMI da Petrobras demorou metade do tempo dela ouvindo dirigentes da Petrobras. E, só da metade para frente, com o apoio da Polícia Federal, principalmente da Operação Lava Jato, começaram os mesmos diretores da Petrobras que vieram como pessoas que eram colaboradoras que viraram delatores e viraram investigados e devolveram milhões de reais para os cofres públicos.

Não duvido que esta CPMI possa avançar no que não se avançou ainda. Dentro do BNDES, independentemente de qual governo, se é este em que nós estamos, se é em um passado. Eu acho que as cores partidárias, como na Petrobras, não importam mais para nós todos.

Uma outra área em que nós vamos entrar juntos e que é muito importante e ainda não há um avanço fundamental da Polícia Federal e do Ministério Público Federal e é de grande relevância é nos Estados Unidos. Então, um dos meus requerimentos pede o apoio das autoridades americanas, principalmente do FBI e do Banco Central americano, que é o Federal Reserve, para que nós possamos rastrear o dinheiro do BNDES que foi para os Estados Unidos e que, por exemplo, só no caso da Swift, girou em U$1,4 bilhão na compra da Swift. E que depois gerou a aquisição de várias outras empresas, que tornaram esse grupo, com o aporte do BNDES, o maior produtor de proteína animal, talvez do mundo, não só aqui no Brasil e nos Estados Unidos.

Então, seguir o dinheiro nos Estados Unidos pode abrir portas novas, pode abrir pagamentos que ocorreram lá fora onde achavam que não poderia haver fiscalização, como ocorreu no caso da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lava Jato, com empreiteiras que faziam pagamentos fora do Brasil com o dinheiro que percorria esse caminho. Isso pode ser uma grande abertura dessa investigação.

E o último, que eu apresentei no final, Presidente, que vai ser muito importante, é o compartilhamento com o Supremo Tribunal Federal de algo a que nós não tivemos acesso nenhum, muito menos a imprensa no País: a cópia do acordo de delação premiada, aquele que foi assinado por todos; a cópia do acordo de leniência, com o detalhamento inteiro de quais eram os benefícios e o que era concedido por delatores ou pelo grupo à pessoa jurídica; também, as gravações obtidas pela Polícia Federal e recuperadas, que ainda não foram divulgadas. E, como uma CPMI que vai investigar – doa a quem doer – a todos, temos que ter acesso a essas gravações aqui. Então, é o pedido de compartilhamento ao Supremo Tribunal de tudo o que está sob segredo de Justiça.

Eu acho que a aprovação desses requerimentos traz uma informação muito forte dos membros desta CPMI para a opinião pública brasileira, através da presença da imprensa, que está aqui: a de que nós queremos realmente fazer um trabalho técnico, avançar e demonstrar que uma CPMI não é feita só, como muitos dizem... E não acredito até este momento, porque tenho que fazer isso, se aceitei estar aqui. Não me omiti. Não quis falar que de novo esta CPMI poderia acabar num lugar diferente. Eu quis acreditar nela e assumir uma posição que pode dar um extremo desgaste, mas a aprovação desses requerimentos que estão aqui, que são duros, firmes, pode nos levar a uma investigação que vai abrir horizontes nesta CPMI.

Então, seria essa a nossa participação, Sr. Presidente. E nos colocamos à disposição depois, inclusive para aqueles requerimentos que, como o Deputado João Rodrigues e outros falaram, não estão neste primeiro momento, porque nós chegamos ao consenso de tirar aquilo que era polêmico, por poder ter contornos político-partidários ou por poder transparecer que estávamos utilizando a CPMI como instrumento de perseguição ou para proteger poderosos. Eles continuam lá, não vão ser rejeitados, porque, se, num segundo momento, alguma daquelas autoridades que poderiam ter contorno político aparece com muitos fatos concretos e têm que ser ouvidas, acho que vai ser consenso de todos nós buscar e aprovar requerimentos de convocação e de quebra de sigilo nesses casos.

Então, seria essa a nossa participação, Presidente, agradecendo a confiança de todos os Deputados e Senadores na nossa presença aqui, na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Para discutir o plano de trabalho ora apresentado pelo Relator, Carlos Marun, e também pelos sub-relatores, estão inscritos o Deputado Izalci, depois o Deputado João Gualberto, o Deputado Miguel Haddad, o Deputado Rocha, o Deputado Paulo Pimenta, o Deputado Wadih Damous, o Senador Randolfe Rodrigues, o Deputado João Rodrigues e o Senador Ronaldo Caiado. E, se há quem queira mais, é só manifestar, que nós... O Senador Lasier também pede a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, passo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, primeiro quero reforçar aqui a importância que V. Exª deu em colocar duas subcomissões. É importantíssimo para a CPI. Nós, que já participamos de várias aqui, sabemos a importância de haver a subcomissão – primeiro, isso.

Segundo, nós precisamos ter muito cuidado, porque há muita gente tentando desqualificar esta CPMI. Basta ver a entrevista do Janot hoje, no *Correio Braziliense* – duas páginas –, se saindo de vítima e tentando dizer que isto aqui foi feito para ele. Então, a gente precisa ter muito cuidado, para não perder realmente o foco.

Eu tive a oportunidade de apresentar quase 70 requerimentos. Por quê? Pela experiência que tive. Participei da CPMI da Petrobras, do Carf, da Lei Rouanet e de outras tantas que surgiram. E quero participar, porque uma das funções principais deste Parlamento é fiscalizar. E eu faço isso até por formação. Sou contador e sou auditor.

Então, quero levar esta CPMI muito a sério, porque a gente precisa separar o joio do trigo. Não dá para o cara chegar e dizer que deu propina para 1.890 candidatos e ficar isso sem separar o joio do trigo. Então, isto aqui é importante para nós, para esta Casa.

É evidente que nós temos um papel fundamental de melhorar a legislação. Nós sabemos que a lei que foi feita tem que ser aperfeiçoada. Então, este é um momento muito importante também de aperfeiçoar.

Evidente que pela experiência que tive, por exemplo, os Requerimentos de 8 a 34 foram só requerimentos de informações, que o Relator muito bem colocou no seu plano de trabalho, praticamente toda a preocupação que tinha, porque há muitas informações e para todo lado, seja no tribunal, seja no Ministério Público, na CGU, para todo lado há muitas informações. Então, quanto mais rápido nós aprovarmos esses requerimentos que vão nos subsidiar de informações, melhor, porque há alguns que vão demorar.

Inclusive, quero fazer um apelo a V. Exª, porque na pauta está até o 118, mas nós colocamos outros requerimentos posteriormente, que não estão na pauta, também de pedir informação. Não é convocação de ninguém. São subsídios importantes, que demoram um pouco para chegar aqui e que nós vamos precisar, como informações do Tribunal de Contas e outros. Então, gostaria de, no momento certo, a gente discutir um pouco isso.

Mas acho que com a escolha dos sub-relatores e também do nosso Relator, nós vamos chegar a um resultado importante. É uma CPMI que a população toda está aguardando. Ela está perplexa com o que está acontecendo no País, mas de uma forma especial com essa delação especial que foi feita. E agora a gente vê como é que se procedeu essa delação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não há nenhuma perseguição aqui. Muito pelo contrário, o que nós queremos é dar transparência. Não vamos admitir, de forma alguma, que alguém esteja acima da lei, muito menos aqueles que estão, que têm que ter o cuidado da lei... Então, não vão querer desmoralizar a nossa CPMI.

Eu, de minha parte, como fiz em todas as outras CPIs, nós fizemos um relatório e um voto em separado. Para aquilo com que a gente não concorda, há o instrumento do voto em separado. E fiz isso em todas as CPIs e devo fazer nesta. Espero até que não, que a gente consiga ter um relatório único aprovado aqui. Mas se for necessário, farei também um voto em separado, destacando aquilo em que eu não concordo com o Relator ou com os sub-relatores.

Então, este é o local de a gente realmente passar o País a limpo, principalmente neste momento tão importante para nós, que são essas acusações. Muitas vezes – e no Brasil a gente precisa corrigir um pouco isso –, hoje o acusado é que tem que fazer a defesa. O acusador não mostra, não prova nada; ele simplesmente vê no jornal e acusa vocês. Nós políticos somos condenados hoje pela mídia. Saiu na mídia, não interessa se tem razão, se não tem. Então, a gente precisa passar isso a limpo, e eu sei que aqui é o momento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E eu espero que com esta reunião começando hoje, nós possamos dar uma resposta para a sociedade com relação a isso. Não podemos deixar as pessoas tentarem denegrir ou diminuir esta CPMI. Acho que nós temos aqui um trabalho muito sério para mostrar para a sociedade.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

E passo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, eu infelizmente sou daquele grupo que imagina e crê que esta CPMI vai acabar em pizza por tudo o que vou narrar agora.

eu infelizmente sou daquele grupo que imagina e crê que esta CPMI vai acabar em pizza por tudo o que vou narrar agora.

Em primeiro lugar, se pega como referência a CPI da Petrobras e se tinha investigado naquele momento 50 políticos. Sabe quantos foram convocados, Sr. Presidente, Sr. Relator? Nenhum, nenhum político foi convocado para a CPI da Petrobras. No relatório final sabem quantos estavam envolvidos, dos políticos? Nenhum e, aqui, agora, eu vejo que nós estamos aqui para investigar? O quê exatamente? O que nós estamos aqui para investigar? São fraudes e irregularidades de aportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concedidos pelo BNDES para o grupo JBS, através do BNDES e do BNDESPAR. Quem fez esses empréstimos?

Quem autorizou? Provavelmente o Presidente do BNDES esteja envolvido. Quem era o Ministro da Fazenda? O Sr. Guido Mantega denunciado, embora um colega acabou de falar que, nas delações, qualquer pessoa vai e delata e, por isso, está incriminada, mas eu nunca vi nenhum político entrar com ação contra delator. O que eu vejo é tudo que o delator informa é correto, tudo. Se teve alguma exceção são poucas exceções. Então, a delação é um instituto que tem realmente desvendado a corrupção no Brasil. Quem é contra a delação a gente tem que ficar muito preocupado com isso. A delação é um instituto legítimo e que tem avançado no esclarecimento dos corruptos no Brasil.

Pois bem. Quem é que comandava, quem foi o favorecido com esses empréstimos? Lógico que foi o grupo JBS e os políticos. Foram os políticos! O Presidente Lula e a Presidente Dilma foram denunciados pelos sócios da JBS de terem uma conta corrente de R$300 milhões. Não é isso? Eles delataram isso. O Banco Suíço confirmou isso, que tinha suspeitas de uma conta lá – suspeitas dessas transações ilícitas – e para minha surpresa aqui o Relator coloca...as primeiras pessoas que têm que ser ouvidas são o Ministério Público, Polícia Federal. Quer dizer, confirma a suspeita que está na imprensa que esta CPI é apenas para constranger o Ministério Público. Está confirmado aqui, é para isso que vai servir, mas não vou fazer igual a meu colega, meu conterrâneo, Otto Alencar, que vai sair dando a CPI. Eu vou estar aqui para denunciar o que é esta CPI. Já estou mostrando isso aliás pelo relatório. Quem tem que ser chamado inicialmente aqui, sem sombra de dúvida, são os favorecidos, os empresários e os políticos que foram denunciados, que tinham a caneta, tinham o poder de nomear as pessoas: o Presidente do BNDES e o Ministro da Fazenda. Essas pessoas têm que ser convidadas aqui. Depois, se for possível, convida o Ministério Público – todo mundo que está aqui, a Polícia Federal –, mas para investigar ele aqui está a Polícia Federal – para lhes arguir – o Ministério Público pede a documentação toda, pede todos os processos que tem lá e estuda tudo isso aqui. Isso aqui vai ser pior do que a CPI da Petrobras.

Estou prevendo isso e tomara que eu esteja errado para pedir desculpa para o Senhor. Tomara que eu esteja errado. Não vou estar errado, viu Francischini? Não vou estar. A gente viu como foi a CPI da Petrobras e esta está começando pior. Tem a denúncia, as pessoas sabem quem foi beneficiado e por que não chamam eles para iniciar o trabalho, para dar satisfação à sociedade e, se indicarem qualquer pessoa que vocês quiserem convidar aqui do meu Partido votarei a favor. Já

...qualquer pessoa que vocês quiserem convidar aqui do meu Partido votarei a favor, já digo de pronto. Votarei a favor.

Não tinha caneta para nomear Presidente de BNDES, nem Ministro na época...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não tinha caneta do meu Partido, mas, se acharem que devem convidar, Ok, já tem o meu aval. Votarei a favor.

Agora, não convidar os políticos, fazer exatamente como se fez na CPI da Petrobras é uma autoproteção. Isso é o que a sociedade não quer. Nós sabemos que o mal do Brasil é corrupção, e é de alguns empresários e de alguns políticos. Infelizmente, muitos políticos.

Isso é que nós temos que trazer cá, mas não é isso que está no relatório do ilustre Relator, do plano de trabalho do Relator. Aliás, que era esperado mesmo, com todo respeito ao senhor. Era esperado esse tipo de plano de trabalho.

Mas estamos aqui para denunciar e tentar modificar e, quem sabe, convencer. Não é possível que a gente tenha a coragem de não chamar aqui as pessoas que todos nós imaginamos. Não tenho certeza, não sei, mas eu acho que é quase certeza...

Ele doou 300 milhões, segundo o meu colega Izalci, ele financiou...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – ...político e o políticos não vão estar aqui para se defender – até para se defender. O Presidente Lula vem aqui e diz: "Não, não recebi 300 milhões, não". Pronto, acabou. E aí vamos apurar se recebeu ou não recebeu. E todos aqueles que foram acusados de terem recebido propina.

Eu acho que é para isso que nós estamos aqui, Presidente. Não para constranger o Ministério Público, para mudar a Lei de Delação, como a imprensa está falando. E quando a imprensa fala tem muita verdade.

Todo mundo reclama da empresa quando fala mal, mas se não é a impressa no Brasil este País estaria muito pior do que está hoje, porque eles se antecipam, denunciam e depois se confirma que é tudo verdade. Espero que não seja dessa vez, mas eu vou ficar com a imprensa.

Vamos mudar esse plano de trabalho. Não é possível que esta Comissão vá aprovar este plano de trabalho aqui, que só quer constranger o Ministério Público, que só quer saber da delação que foi feita pela JBS para livrar a cara do atual Presidente. Isso é o que quer essa CPI.

Não é possível, Presidente, que o senhor vá pactuar com isso. Não acredito que o senhor vá fazer isso.

Do Relator, a gente já sabia pela suspeita, com todo respeito ao senhor. O senhor falou que vai até o final, que é amigo mesmo e defende. Ok, respeito sua posição. Mas essa é a missão dele. Eu acho que essa não é a missão dos Deputados que querem, de fato, investigar o que é que houve de corrupção nesse caso da JBS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Miguel Haddad.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – ...dos consultores da Casa. Eu queria indagar sobre a possibilidade de nós termos, inclusive, uma assessoria externa, que poderia em muito contribuir.

Temos aí funcionários que reúnem todas as condições para apoiarem a CPMI, o que não exclui a possibilidade de termos assessoria, auditorias externas que possam também dar a sua contribuição.

Uma boa parte dos funcionários, dos consultores da Casa, têm uma série de atividades, e nós necessitamos, frente à CPMI, de tempo integral, uma dedicação exclusiva, para que cheguemos a bom termo.

Eu queria também, pelo menos, que ficasse essa questão, até porque qualquer tipo de contratação tem um trâmite, dentro da Casa, e que exige um certo tempo. Por isso eu gostaria que pelo menos a Mesa avaliasse essa possibilidade...

Por isso é que eu gostaria que pelo menos a Mesa avaliasse essa possibilidade.

O segundo aspecto é a questão do cronograma da CPMI. O nosso prazo, salvo melhor entendimento, são 120 dias, ou estou equivocado?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – São 120 dias.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – São 120 dias. É essencial que nós tenhamos um cronograma, porque ontem já não tivemos reunião de trabalho. Hoje nós iniciamos um pouco mais tarde por algumas razões. É essencial que nós tenhamos clareza do cronograma, por exemplo, quantas pessoas aproximadamente serão ouvidas. Eu sei que nós temos uma dinâmica que não nos permite seguir um único roteiro, mas é possível nós termos pelo menos um cronograma que vai sofrer alterações, mas que nos permita uma avaliação do transcorrer da CPMI. O que a experiência tem nos mostrado, e eu integrei a CPI do BNDES, é que o tempo atropela o processo, e nós, no final, não conseguimos ter um desfecho.

Queria insistir num especto que abordei na ultima reunião que tivemos. Nós temos que ter clareza do nosso papel. Nós não podemos concorrer aqui com a Polícia Federal, com o Ministério Público, com a Justiça, que têm, inclusive, uma estrutura superior à nossa e que já estão desenvolvendo esse trabalho e o fazem com mais qualidade. Nós precisamos ter clareza do nosso foco. Se nós quisermos ocupar esses espaços, a CPMI vai terminar da forma como iniciou – com nada. Ela inicia um trabalho e vai terminar da mesma forma. Então, é essencial que saibamos o que queremos ao final. Nós queremos fazer um papel investigativo, queremos trazer novas informações, queremos avaliar o trabalho do Ministério Público, queremos discutir os termos da delação, queremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentar uma proposta para coibir esse tipo de relacionamento entre o Poder Público e a iniciativa privada.Nós precisamos ter clareza disso, senão qualquer caminho serve. Se nós não sabemos para aonde vamos, aonde queremos chegar, qualquer caminho serve, Sr. Presidente. E aí, nós vamos correr atrás do rabo. Isso é fundamental. E eu não estou dizendo que o plano de trabalho, Relator Carlos Marun, não contemple isso. Ele me dá a impressão de ser muito amplo e isso me preocupa, porque ele pode perder a objetividade, pode perder o foco.

Queria fazer essas considerações e deixar claro a minha defesa ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – ... da delação premiada, defesa que vai ao encontro do que o Deputado João Gualberto afirmou aqui. Eu acho que esse é o sentimento de todos nós aqui. E é importante que a gente deixe isso claro para a opinião pública, para a imprensa, ou seja, a defesa da delação premiada, que se mostrou um instrumento eficiente, eficaz, que trouxe à tona todos esses desencontros entre a classe política, a iniciativa privada, as empresas. É preciso termos o cuidado de, no prazo de 120 dias, prorrogáveis ou não, termos a clareza de que temos que entregar uma proposta, temos que ter um fechamento. A CPMI não pode caminhar de acordo com os desdobramentos. Ela tem que ter ai

de acordo com os desdobramentos. Ela tem que ter aí um foco claro. Eu queria insistir muito nisso e discutir essa possibilidade de termos apoiamentos de auditorias, se for o caso, externas que possam dar sua contribuição para que a gente chegue ao final dos nossos trabalhos com um resultado, com uma proposta eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente, de forma muito objetiva, eu quero aqui compartilhar as preocupações levantadas pelo Deputado João Gualberto e dizer que, num primeiro momento, eu pensei em pedir para sair da CPI. Mas, como o Deputado João Gualberto e como outros colegas, nós decidimos ficar para fazer com que esta CPI cumpra seu papel.

Então, aqui venho... Participei, recentemente, de uma CPI que foi muito exitosa, que foi a CPI dos Fundos de Pensão, em que a Câmara Federal conseguiu, através do trabalho da CPI, levantar informações preciosas para que o Ministério Público e a Polícia Federal desvendassem uma verdadeira organização criminosa que geria os recursos dos fundos de pensão no Brasil.

Então, aqui, de forma muito objetiva, quero dizer que estou para somar e para fazer com que esta CPI cumpra seu papel.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, demais senhores e senhoras integrantes desta Comissão, em primeiro lugar, eu acho que nós temos que ter a preocupação de não imaginar que o trabalho desta CPI seja repetir aquilo que já foi feito. Boa parte dessas questões de que estamos tratando já foi objeto de auditorias, de análises do Tribunal de Contas, do próprio Ministério Público Federal, já foram realizadas CPIs... Tudo aquilo que nós pudermos avançar a partir daí eu acho que é extremamente positivo. Não teria sentido nós fazemos uma CPI para repetir coisas que já foram feitas.

Então, a ideia da solicitação de documentos, do compartilhamento com investigações que já aconteceram me parece extremamente importante. Agora, eu acho que esta CPI pode cumprir um papel importante para o País, na medida em que ela pode avançar em investigações sobre temas que ainda não foram investigados.

Eu quero dizer para os senhores e para as senhoras que eu não tenho qualquer disposição de participar de uma CPI que possa ter por objetivo evitar qualquer tipo de investigação de corrupção, de irregularidade de toda ordem, seja ela onde for. Tampouco acho que o instituto da delação deve ser, por si só, impugnado. Não é isso. O Brasil ficou perplexo a partir do momento em que essas gravações mostraram, de maneira inequívoca, que há um sistema que, lamentavelmente, envolve políticos, empresários e, ao que tudo indica, também operadores do Direito, que se utilizavam desse instrumento de maneira indevida, seja para, através de um sistema seletivo O problema das delações não são as delações em si, mas é que nós temos de entender. É uma legislação nova. Portanto, precisa estar constantemente sendo analisada e aperfeiçoada, e que vem em boa hora a ser debatida nesta Casa.

O que veio a público referente a essas relações é muito grave. Eu sugiro, Deputado Marun, que vocês que estão no comando desse processo acolham a nossa sugestão. Foram criadas duas subcomissões, mas um aspecto fundamental que é objeto desta CPI é tratar de delações, de vazamentos, da utilização indevida desses instrumentos investigatórios. Não foi criada também uma outra subcomissão, que talvez seja um dos eixos principais do trabalho. E nós solicitamos isso, como a maior Bancada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... que não está representada. O PMDB tem uma relatoria? Não foi representado com espaço nessa Mesa Diretora?

Nós entendemos que seria de bom alvitre, adequado para o equilíbrio do trabalho, que fosse também criada uma outra subcomissão e que fosse aproveitado o nome que nós oferecemos, o nome do Deputado Wadih, que foi Presidente da OAB do Rio de Janeiro, que tem uma experiência e que, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nosso ponto de vista, pode colaborar e contribuir de maneira bastante importante para o trabalho desta Comissão.

E precisamos refutar, de qualquer maneira, qualquer tentativa aqui de perseguição a A, B ou C. Nós vamos investigar irregularidades, não vamos investigar pessoas, como, aliás, deveria ser a regra. Agora, fatos que eventualmente sejam fatos criminosos, seja envolvendo políticos, empresários ou operadores do Direito, evidentemente deverão ser objeto de análise e de discussão do trabalho desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, eu estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente e demais integrantes desta Comissão, eu ratifico aqui basicamente, em corroboração, alguns apontamentos do Deputado Paulo Pimenta. Particularmente, acho que nada, nada, rigorosamente nada, está isento de escrutínio por parte da sociedade brasileira. Nada. Não considero ninguém vaca sagrada, seja lá quem for, seja procurador da República, seja juiz, seja delegado. Os seus atos, os seus procedimentos e as suas atitudes devem estar sob permanente escrutínio da sociedade brasileira. E, se a Constituição nos atribuiu essa prerrogativa, então, a Constituição prevê que Comissões Parlamentares de Inquérito sejam formadas, sejam compostas no sentido não só de investigar, mas no sentido... E esse, para mim, é o papel fundamental de uma CPI. Órgãos de investigação já existem, melhor aparelhados do que nós, mas é no sentido do aperfeiçoamento da nossa legislação. E aí não acho que nenhum instituto, por mais cara que seja a minha investigação, está isento de ser melhor examinado. Acho que as delações são um poderoso instrumento de desvendar a verdade em relação a determinados ilícitos, mas elas também têm se prestado a abusos, têm se prestado a desvios de finalidade. Bom, nós temos aqui... Um dos nomes aqui que serão trazidos aqui a prestar depoimento é o do Dr. Marcello Miller, que foi o número dois da Procuradoria-Geral da República.

Então, que história é essa de que queremos constranger procuradores? Não! Eles podem e devem ser chamados para explicar a maneira como procedem. E eu afirmo aqui aos senhores e às senhoras que temos notícia de que muitos... de que alguns têm desbordado daquilo que manda a lei,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

daquilo que manda... que conformou o instituto da delação premiada, que, no meu ponto de vista, merece ser melhor regulamentado.

Como nós aceitarmos como natural, em um Estado democrático de direito, que advogados de defesa saibam pela imprensa daquilo que os seus constituintes estão sendo acusados. Isso é inaceitável! É inaceitável!

Então, nós temos que investigar, sim, esse tipo de procedimento, como eles operam, porque isso não está sendo... Esses procedimentos não são mostrados. Nós sabemos deles, dos seus abusos, por parte daqueles que sofreram coação para revelar isso ou aquilo, de forma seletiva ou de forma a proteger outras pessoas.

Então, nós temos que passar, sim, essa luz do sol, esse detergente – o melhor detergente é a luz do sol. E ninguém está isento, no serviço público, de ser escrutinado pela sociedade.

Encerrando, Sr. Presidente, eu tenho... Eu li aqui... Em relação aos advogados, eu li a ressalva, o sigilo profissional está resguardado, mas eu percebo que há uma certa desconfiança, muitas vezes, em relação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – ... aos advogados de defesa. Eu espero sinceramente que a advocacia – estarei aqui também para tentar ajudar para que isso não aconteça – passe por um processo de criminalização e que os advogados de defesa sejam vistos com desconfiança.

Se há algo a ser preservado no Estado democrático de direito é o amplo direito de defesa. E sobretudo aqueles que operam no âmbito do direito de defesa, que são os advogados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço, Presidente.

Presidente, eu espero que esta CPMI tenha sido organizada como CPMI da JBS, e não CPMI da retaliação ao MPF. Eu considero fundamental – eu não vi isso em nenhum dos requerimentos propostos – a convocação do Sr. Ministro da Fazenda. Está aqui, olha: "Henrique Meirelles assume o conselho de administração da JBS." Por que ninguém quer chamá-lo? Por que ele não está na lista dos convidados ou convocados? Por que, da quantidade de requerimentos que há nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, meu caríssimo Senador Caiado, 61% se dirigem a membros do Ministério Público para estarem presentes?

Tem significado diagnóstico a fala de S. Exª o Relator, nesta semana, no jornal *O Globo*. Diz o Sr. Relator: "Nós vamos investigar quem sempre nos investigou. Vamos interrogar quem sempre nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

interrogou. Esse é um paradigma que será quebrado." No Estado de direito, ninguém está acima da lei, mas também não se pode utilizar de um instrumento legítimo, como a CPI, para obstruir a lei, para obstruir investigação. Esse tipo de declaração indica isso. Não há outra mediação para isso.

O objeto da CPMI diz, completando, que um dos objetivos seria investigar os procedimentos de acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público e os acionistas. Como investigar colaboração premiada? A jurisprudência do Supremo é clara. Aliás, os senhores que, inclusive, integram a Base do Governo, recomendam que ouçam, a não ser que tenham sido só palavras... O que o Senhor Temer falou na posse da Procuradora-Geral da República foi reconhecendo as prerrogativas do Ministério Público, inclusive de conduzir investigações. E os Poderes estão constituídos na Comissão. Mas tudo bem, deve ser que ele tenha falado alguma coisa na posse da PGR e, na prática, haja outro encaminhamento aqui na atuação dos Parlamentares. Só quero deixar claro isso.

O plano de trabalho ora apresentado leva ao que, no meu entender, é um flagrante desrespeito ao Texto Constitucional e leva esta CPMI a buscar outro objetivo, que parece estar claro. No plano de trabalho, diz-se que, diante dos fatos, mostra-se imperiosa e tal a oitiva das seguintes pessoas: "membros e ex-membros do Ministério Público Federal que atuaram, oficialmente ou não, na negociação do acordo de delação e da leniência do grupo J&F [...]". É o primeiro ponto. É o primeiro ponto, Senador Lasier, que está no plano de trabalho. Eu quero perguntar: onde está a JBS? Onde está o interesse em investigar a JBS?

Sr. Presidente, continuo nesta CPMI, mas quero resistir a qualquer tentativa de transformar uma CPMI que se dizia ou que objetivava ou que queria investigar a JBS e seus contratos – e não há quase nenhum requerimento nesse sentido – e que busca, na verdade, ser comandada pelo Palácio do Planalto para retaliar investigações.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Randolfe.

Passo a palavra ao Deputado João Rodrigues. (*Pausa.*)

Ele não se encontra.

Passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, Vice-Presidente desta Comissão. **O SR. RONALDO CAIADO** (DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, nobre Relator, nobres Sub-Relatores, esta CPI não vai, de maneira nenhuma, caminhar para esse processo que alguns acreditam que seria um processo de queda de braço ou de discussão entre Poderes. Cabe a nós aqui, dentro daquilo que foi colocado como prioridade, requerer documentos, todos aqueles processos que já estão em fase bem adiantada, para que nós tenhamos um mínimo de informações que nos dê a condição mínima de arguir quem for aqui convocado ou convidado.

Não adianta nada nós estarmos, neste momento, trazendo ou convocando quem quer que seja se nós precisamos primeiramente ter acesso a todos esses processos que foram aqui citados. Nessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hora, seria fundamental nós termos aqui também um assessor da própria Polícia Federal, do próprio Ministério Público, para que pudesse esclarecer detalhes em relação a todos esses processos que estão relatados – Bullish, Greenfield, Sépsis, Cui Bono, Carne Fraca, Tendão de Aquiles e outras tantas operações – e juntos com a delação do Wesley, do Joesley e dos demais membros da JBS. Isso para nós é o mínimo necessário.

Nós não podemos ficar aqui deixando com que o convidado nos paute: "Não, eu não sei, eu não vi." "Não, o senhor não viu não: está aqui! Isso aqui já está levantado." Então, nós não estaremos repetindo o que a operação fez, evitaremos que os levantamentos que já foram feitos tanto pelo Ministério Público quanto pela Polícia Federal sejam simplesmente repetidos aqui; são fatos que já são de conhecimento de todos.

Agora, ao termos essas informações, nós poderemos, dentro da linha definida aqui pelos demais membros da CPMI, definir quais seriam as prioridades dos convidados: se nós vamos convidar primeiro a parte técnica do Cade; se a parte técnica dos Estados; se nós vamos convidar aqui a parte técnica do BNDES, do Banco do Brasil, do fundo de pensões; ou se nós já vamos direto no presidente. Então, esse é um processo que depois nós definiremos aqui em total sintonia com os Sub-Relatores, o Relator e a Presidência.

Então, o que eu preciso é, para fazer... Eu não posso propor um tratamento se eu não fiz diagnóstico, pois eu não sei o que é, eu não tenho detalhe. Eu tenho o que saiu na mídia.

Mas nós hoje temos uma prerrogativa e uma ferramenta totalmente diferentes: nós temos o poder não só de ter acesso a todos os dados, mas também de convocar essas pessoas para que assessorem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, esclareçam cada passo que foi dado e a consistência dos documentos, para aí chamarmos essas pessoas e aclararmos todos esses pontos; sabermos se as traquinagens todas foram contadas ou não, sabermos realmente se amanhã foi feito repasse que vem desde 2006, se realmente há contrato de gaveta, se o monopólio teve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – ... se o cartel teve a conivência de demais autoridades.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, eu acho que aquilo que foi proposto aqui pelo nobre Relator é realmente um esboço global. Agora, caberá exatamente a nós, aqui, aprovarmos o que deve ser... Isto é o que eu pergunto a V. Exª: se nós temos, neste momento, que aprovar primeiro os requerimentos para que as informações cheguem até nós. Primeiro ponto. E aí, V. Exª nos dá, no mínimo, uma semana para que toda a nossa assessoria também possa levantar e formatar as perguntas que nós faremos aos demais convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Qual é a linha? Nós vamos já, de imediato, queimar a Presidência do BNDES, ou vamos primeiro chegar a um nível em que talvez a Polícia Federal, ou o Ministério Público, possa nos orientar, deva ser chamado tecnicamente para nos alicerçar mais ainda? Então, acho que esse é um cronograma.

Como V. Exª publicou aqui, Sr. Relator, fez um esboço geral, acho que nós precisávamos passar agora quais são as prioridades, quais são os requerimentos, se são esses que foram apresentados pelo Deputado Francischini, pelo Deputado Hugo Leal, por V. Exª, mas dentro de uma ordem, para nós sabermos como vamos raciocinar o passo seguinte da CPMI.

Aqui há todos os pontos; V. Exª coloca tudo. Lógico, tudo bem, é toda uma bateria, mas o que será prioridade? O que nós temos de aprovar agora? Eu acredito que são, primeiro, os requerimentos; depois uma parte técnica; e, a partir daí, as pessoas que estão realmente envolvidas ou que foram beneficiárias desse processo. É uma linha que eu gostaria de sugerir a V. Exª, como também ao nobre Relator e aos Parlamentares, que são experientes. E também, modéstia à parte, já vivemos outros momentos e sabemos a força de uma CPMI; sabemos que ela tem poderes, hoje, cada vez mais abrangentes – quebra de sigilo fiscal, telefônico, podendo amanhã fazer também confisco, enfim, é um instrumento poderoso hoje.

Mas esse assunto eu acho que, de uma certa maneira... Eu quero dizer ao nobre Senador Randolfe que nós não podemos deixar que isso caminhe para esse lado; não é por aí. Não é por aí. Acho que qualquer instituição pode ter pessoas que falhem, mas a instituição está muito acima de pessoas que ocupam seus cargos. Então, não é nessa queda de braço que esta CPI vai entrar: quem é contra a MP, quem é contra a Procuradoria, quem é contra o partido A, quem é contra o partido B. Eu acho que nós temos de ir dentro da linha que a sociedade espera de nós. E a sociedade, Presidente...

Em 2006, nobre Relator, em 2006 eu entrei na Secretaria de Direito Econômico, entrei no Cade, mostrei a gravação da JBS falando que cartelizava, mostrando que tinha contrato de gaveta, e só agora o Cade está respondendo, depois que tudo veio à tona. Então, faz exatamente 11 anos que nós iniciamos isso na Câmara dos Deputados! Faz 11 anos que nós denunciamos esse fato.

Então, é importante que a gente esteja bem alicerçado com os argumentos, porque aí ninguém vai fazer uma pergunta que seja provocativa, que seja grosseira. Não. Nós vamos fazer perguntas que nós temos como convalidar aquela pergunta que nós estamos formulando. Acho que isso dá credibilidade, e nós, logicamente, construiremos aqui um grande passo para tentarmos minimizar esse prejuízo que foi dado a toda a população brasileira, como também ao nosso setor, principalmente o setor do Centro-Oeste e parte do Norte do País, que foi duramente penalizado com essa estrutura criada pela JBS no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e muito obrigado pelo tempo que me concedeu a mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. E concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, Srs. Parlamentares. Esta CPMI nasce sob desconfianças, Presidente. Não estou dizendo nenhuma novidade. Isso está nas opiniões, à boca pequena, à boca grande, está nos jornais, etc. E cabe a nós contestar essa suspeita de que estamos diante de uma comissão chapa-branca.

Já houve deserções e outras podem acontecer, depende de nós. O tempo é curto, Presidente: 120 dias. Há requerimento demais. Então, a minha proposta, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é para que se adote um critério de prioridades. Que V. Exª distribua a cada um dos integrantes a relação de todos os requerimentos e, em uma próxima reunião, possamos decidir no plenário um roteiro, isto é, quem nos interessa atender primeiro para a instrução da CPMI. Quem nós devemos ouvir, que requerimentos devemos direcionar porque não dá tempo para atender esses quase duzentos requerimentos.

Nós não chegaremos a lugar nenhum porque o tempo é muito curto. Teremos a rigor aí outubro, novembro; dezembro já não dá para quase mais nada e não tem como adiar para o ano que vem. O ano que vem, se sabe, é ano eleitoral, não acontecerá nada. E há muitos interesses em jogo. Há governo passado implicado, há Governo atual implicado, há quem não queira que aconteça nada. E cabe a nós, então, um trabalho que vai ser muito árduo.

Eu até acho, Presidente, que V. Exª jamais teve uma atuação em uma comissão tão complicada, tão difícil, tão árdua quanto esta. E seria muito desagradável e desmoralizante para nós, que somos participantes, depois ouvirmos que nós não fomos capazes de fazer uma boa investigação.

Então, é preciso muita seriedade, muita concentração naquilo que realmente interessa. Que possamos votar, a cada reunião, os requerimentos que têm prioridade. Se for para ouvir depoentes, que se selecionem oito, dez, no máximo, para a próxima reunião. Ou então, se faça para cada 15 dias, para que haja uma boa margem para os convites e para as convocações. Porque, se não adotarmos esse critério, nós vamos nos perder nesse enleado todo de requerimentos.

Se não fizermos isso, eu acho que não chegaremos a bom termo e vai se confirmar aquela suspeita de que isso aqui não vai dar em nada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Lasier Martins. E concedo a palavra ao Deputado Jones Martins.

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Presidente, eu peço desculpa aos pares. Eu vou ter que votar aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estamos aguardando V. Exª, viu?

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Muito bem, Senador Caiado. Presidente, eu primeiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Mesma coisa, Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – Sr. Presidente, só uma... Desculpa interromper. Sr. Presidente, uma informação. Eu sou daqui a quantos?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – O próximo, o próximo.

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – É porque eu também teria a votação lá na CCJ. Então, eu aguardo e falo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O próximo, o próximo.

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – Acho que o dado do Senador Caiado é extremamente revelador quando ele diz que faz 11 anos que fez o requerimento e só agora está obtendo resposta. Isso mostra, Sr. Presidente, e aí eu já inicio a minha fala, Senador Caiado, dizendo da importância de talvez, no nosso programa aqui, no desenvolver do nosso trabalho, nós priorizarmos os dados técnicos.

Indo na linha do que o Senador Caiado falou, indo na linha também do que o Francischini, do Deputado Hugo Leal falaram e na linha do plano de trabalho apresentado aqui pelo Deputado Carlos Marun, me parece que querer precipitadamente politizar esta CPMI é dar margem para aquela desconfiança que todos já têm, de que ela pode não dar em nada.

Esta CPMI tem muitos elementos, muita riqueza aqui para ser trabalhada. E nós não vamos aqui certamente, ao final e ao cabo do nosso trabalho, trazer um relatório vazio, um relatório chapa-branca. Pelo contrário. Se uma investigação, se um fato como esse, que envolve BNDES, envolve o maior produtor de carne do Brasil e quiçá do mundo, envolve Ministério Público Federal, se esse fato, que já envolve instituições da República, como a Polícia Federal, se isso tudo já está em andamento, este Parlamento é chamado, sim, para ter o seu olhar crítico, técnico e político sobre isso tudo que está acontecendo. Esse é o papel protagonista desta Câmara dos Deputados e deste Senado nesta CPI mista. Para isso que nós fomos chamados, para assegurar a Constituição, para assegurar as instituições, sempre partindo da premissa e da preservação das nossas instituições: do Ministério Público Federal, da independência da Polícia Federal. Mas, sim, é o papel desta Câmara e deste Senado, deste Congresso, portanto, na investigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há, nesse episódio todo, um fato determinante que chamou atenção com desdobramentos: a delação premiada, premiadíssima, cuja multa foi menor do que a vantagem que a JBS recebeu no mercado pela aplicação, pelo golpe que deu no mercado, como assim dizem e como é essa a suspeita. Isso não é comum.

O vazamento precipitado, deixando o País chocado, deixando os advogados... O nosso Deputado Wadih, que foi Presidente da OAB do Rio de Janeiro, a quem eu me somo no esforço e vou ombrear com ele na intransigência de os direitos dos advogados serem mantidos. Cada vazamento desse complica toda a investigação e por que não dizer que compromete a investigação? Não há como se falar em delação sem preservar o sigilo. Delação e vazamento não combinam. E isso aconteceu. Aconteceu de forma absurda.

Então, o melhor que nós podemos fazer, e a isso eu me somo, é compartilhamos as informações, buscarmos dados, buscarmos tecnologia para otimizar o nosso trabalho. porque 120 dias é pouco realmente, 120 dias serão muito poucos. Se nós ficarmos aqui sem rumo, os 120 dias passarão e nós chegaremos aí em um relatório muito fraco.

Nós temos que usar de todos os meios, tecnologia, temos que usar de todas as formas possíveis e disponíveis para nós otimizarmos esse trabalho. Em um primeiro momento, com dados, bem assessorados, como também foi levantado aqui e sugerido pelo Senador Caiado. Bem assessorados, com assessoria externa, se possível, para que possamos ter elementos suficientes para começarmos a afirmar a nossa convicção.

E inevitável – inevitável –, preservadas as instituições, nós ouvirmos alguns agentes que foram protagonistas nesse processo todo. Inevitável ouvirmos membros do Ministério Público Federal. Inevitável, quem sabe, ouvirmos políticos de acordo com o protagonismo e a responsabilidade de cada um. Inevitável, sem pano quente, indo em busca da verdade, com a convicção de que nós estamos, sim, vivendo um momento histórico, importante. A sociedade quer essas respostas. O que aconteceu neste País, nos últimos três, quatro meses...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS) – ... a partir dessa delação, a partir dos vazamentos e a partir da atuação de alguns integrantes de alguns Poderes, não é pouca coisa. É sério e, mais do que nunca, aumenta, redobra a responsabilidade deste Parlamento.

A minha expectativa, Sr. Presidente, é das melhores. E eu não tenho dúvida de que, ao fim e ao cabo, nós ofereceremos à população brasileira uma resposta, uma saída e alternativas de aperfeiçoamento da legislação.

Não vamos falar em acabar com a delação premiada. Ninguém vai falar sobre isso. A delação premiada é uma conquista da sociedade brasileira. Duvido que alguém tenha a coragem de acabar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com isso ou sugerir o fim disso. Agora, nós temos que falar em aperfeiçoamento, em garantias para assegurar o Estado democrático de direito, para assegurar a ampla defesa e aperfeiçoar a nossa legislação.

E, de antemão, já antecipo, Presidente Ataídes, o meu apoiamento ao que li na imprensa sobre uma proposição de V. Exª, que é em relação à quarentena para membros de Poderes. Mais adiante, evidentemente, a gente vai detalhar e falar mais sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O último será o Senador Hélio José.

Agora, com a palavra o Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu cumprimento a todos que fazem parte aqui da CPMI, Deputados e Senadores que estão comigo nesta CPMI.

Primeiro, eu vejo aqui o número de 118 requerimentos. A princípio, é um número que assusta, mas eu estava passando os olhos aqui, de forma aleatória, e já vi aqui muitos requerimentos repetidos no caso. Então, eu creio que se deva fazer o condensamento para sabemos quais são os requerimentos efetivos. Então, eu peço essa informação. O senhor já demonstrou com gestos que isso vai ser feito. Não sei para quanto vai reduzir. Pode-se reduzir para 60, 70, porque, quando vemos 118, isso já impressiona, mas há muitos repetidos, como já falei.

Eu considero muito importante o que disse o Senador Caiado no sentido de, primeiro, nós termos em mãos as informações. Não adianta sair atirando, na expressão popular, para todo lado, sem efetividade. Então, eu sou um dos que defendem o acesso às informações para que possamos estudá-las e, com elas, formular as perguntas que serão melhores aproveitadas.

Também aqui quero elogiar a questão de usar o apoio daquilo que já foi feito, porque 120 dias realmente é um tempo muito curto, ainda mais pensando em trabalhar duas vezes por semana. Então, 120 é muito rápido. Para nós não ficarmos nos perdendo em retrabalhos, que, na verdade, não vão somar nada, eu coloco que é muito importante nós usarmos essa cooperação, aquilo que já foi levantado, aquilo que já foi investigado. Eu creio que as informações vão trazer isso para nós.

Nós vamos cobrar esclarecimentos daqueles que serão convocados aqui. Por exemplo, eu ouvi alguns que me antecederam, os primeiros Deputados, falando desse número que a imprensa até divulgou com muito alarde: a questão de 1800 e oitocentos políticos que foram propinados, foram comprados. Eu sempre alertei para o seguinte: toda a mídia e todas as investigações apontavam para esse final, ou seja, que seria apontado que, no Brasil, nunca houve doação legal. Havia doação oficial, mas nunca doação legal. Ou seja, queriam colocar tudo no mesmo bojo da propina, da corrupção. E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando se fala em 1800 políticos propinados ou comprados pela JBS, nós temos que entender o seguinte: quando era permitida a doação para o diretório nacional, quem repassava os recursos para os candidatos era o diretório nacional. E muitos citados aí, que receberam – entre aspas – "ajuda" da JBS, sequer contato tiveram com a JBS, nunca sentaram com nenhum diretor da JBS, muito menos com Joesley ou com Wesley. Então, a imprensa também tem a obrigação de esclarecer as coisas de maneira correta, porque a manchete nem sempre condiz com o texto que está lá dentro, e pouca gente lê o texto. Muita gente lê a manchete e não se detém ao texto. Eu falo isso como dirigente partidário. Sabemos que era assim.

Hoje não. Hoje a origem da doação, mesmo ao diretório nacional, tem que ser divulgada, mas anteriormente não era assim. Então, eu tenho companheiros que receberam doação do diretório nacional e não sabiam a origem. Quem sabe, ou sabia, a origem era o diretório nacional. Então, é importante esclarecer. Eu creio que a CPMI tem esse objetivo de esclarecer. Eu já coloquei, já postei nas redes hoje que nós temos que saber e conhecer as verdades.

Sabemos que a reviravolta que houve agora, no final...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (PRB - RJ) – ...foi por causa da recuperação de gravações apagadas pela Polícia Federal. Não fosse isso, não chegaríamos ao ponto em que estamos hoje, a delação continuaria, não teríamos acesso aos benefícios da delação, que, desde o início, achei um absurdo – desde o início, achei um absurdo –, e não teríamos essa reviravolta. Então, é importante citar isso.

Quanto a ser convocado do Poder A, B, ou C, eu acho perfeitamente normal. CPMI tem esse poder e deve exercer esse poder. Se há desconfiança em relação às ações do ex-Procurador Miller ou de quem quer que seja, ele tem que ser convocado, tem que dar explicação como qualquer cidadão brasileiro, porque nenhum Poder da República está imune a qualquer questionamento e a qualquer investigação.

Então, são essas as minhas considerações. Eu tenho certeza de que nós vamos alcançar êxito trabalhando com eficiência aqui nestes 120 dias que temos pela frente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu é que agradeço a V. Exª.

Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia – até que enfim uma mulher aqui na nossa Comissão!

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – A única!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A única. Seja bem-vinda, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O último inscrito é o Senador Hélio José, mas quero comunicar que nós iremos colocar em votação esses 118 requerimentos. É claro que nós estamos adensando, são vários requerimentos, às vezes com o mesmo teor.

Portanto, peço à Secretaria que comunique aos membros que iremos colocar em votação, além do plano de trabalho, também requerimentos.

Passo a palavra, então, ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Gostaria de cumprimentar todos os colegas aqui presentes, nosso Presidente, o Senador Ataídes, e os três Relatores – o Relator principal, o Deputado Marun, os Sub-Relatores Deputado Hugo Leal e o Sub-Relator Deputado Francischini.

Não tenho dúvidas de que é uma equipe altamente qualificada, composta por um Senador e três Deputados, e, com certeza, com compromisso com a verdade – é o nosso compromisso aqui –, com o compromisso de não fazer de dois pesos uma medida ou de uma medida dois pesos. Não dá para admitir que se trate de forma desigual as pessoas nessa situação. Que a gente possa, de fato, mostrar ao Brasil um trabalho importante com relação à apuração do que aconteceu.

Sabemos que algumas outras delações também têm problemas. Então, se vamos tratar de uma delação, precisamos ver como é que nós vamos também verificar outras delações que houve e que têm problemas. Há pessoas desfrutando dos milhões subornados e roubados da Petrobras, que denunciaram todo um grupo de pessoas de forma esdrúxula e muito estranha, e que estão usufruindo, de forma indevida, desses milhões roubados da maior empresa brasileira, principalmente da Transpetro. Então, a gente precisa discutir, não ter dois pesos e duas medidas. Se houve problema aqui, nós temos de apurar todos os problemas, ter um compromisso com a verdade, externar os problemas e resolvê-los. Outros problemas também precisam ser analisados. Não podemos aqui fazer justiça só de um lado e deixar as injustiças do outro.

Gostaria de dizer, sobre os requerimentos, o seguinte. Eu consegui aqui, nesse período em que eu estava aguardando, ir até o 74. Do 1 ao 74, eu vi a repetição de pelo menos uns 15 ou 20. Então, concordo com o nosso nobre Senador Lasier quando diz que diminuirá bastante o número de requerimentos quando se fizer essa compatibilização de requerimentos.

Sou o Relator da CPI da Previdência. Tivemos lá 30 audiências públicas, ouvimos mais de 150 autoridades neste País. No dia 6 de novembro vamos estar aprovando o relatório da CPI da Previdência. Não tenho dúvida de que, com essa equipe qualificada que está aqui, a gente tem condições de fazer um bom trabalho compromissado com a verdade. De minha parte, doa a quem doer, o meu compromisso é com a verdade e com apurar o que tem de ser apurado e fazer as sanções que devem ser feitas, independentemente de quem seja. Confio plenamente na Presidência, nos três Relatores e em todo este Colegiado que está aqui presente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Louvo a presença da nossa amiga, nossa colega, Senadora pelo Estado de Goiás, Lúcia Vânia, única mulher aqui presente. Com certeza é uma valiosa contribuição que teremos, também, nesta CPI.

Muito obrigado, nobre Presidente. Desejo-lhe muito sucesso. O que depender de nós – pelo menos do PMDB no Senado Federal e tenho certeza de que na Câmara –, o nosso compromisso é com a verdade, com a apuração das coisas adequadas – não é isso, meu amigo Marun?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Relator, Marun, e também aos dois Sub-Relatores, se assim o desejarem.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, esta CPI não é minha, não é sua, não é do Deputado João Alberto, não é do Senador Caiado e ela não surgiu do nada. Não fomos nós que nos reunimos aqui e dissemos: vamos fazer uma CPI. Não.

Há alguns dias, há alguns meses, o Brasil acordou surpreso pelas informações que davam conta de que especialmente o Sr. Joesley informava ao País que todas as suas contribuições eleitorais foram propinas e que eram então corruptos mil oitocentos e noventa políticos com os quais ele teria contribuído no decorrer da sua vida empresarial.

Na sequência, tomamos conhecimento de que mesmo sendo réu confesso, mesmo se confessando um dos maiores delinquentes da história brasileira, ele havia recebido o perdão eterno e podia, como já tinha feito, partir livre para o exílio dourado nos Estados Unidos. Livre, leve e solto, ele e toda a sua trupe, que eu de imediato chamei de quadrilha. Na sequência, ficamos sabendo que, detentor de informações privilegiadas, havia ainda conseguido, ali no apagar das luzes, faturar, no câmbio e no mercado de ações, cerca de 1 bilhão no troco, cerca de R$1 bilhão, R$2 bilhões, para garantir o pagamento de multas ou de alguma eventual despesa. Pois bem, alguns Parlamentares, Deputados e Senadores, concordam com isso. Alguns Parlamentares entendem que o Joesley, o Wesley e trupe deviam estar, ainda hoje, nos Estados Unidos, no seu exílio dourado. Outros concordam que é pouco. O que tem ganhar só um R$1 bilhão com informação privilegiada, com vazamentos às 7 da noite?

Alguns Parlamentares dizem que é bom, que estão certos; outros, que não. Outros, como eu, como o Senador Ataídes e como o Deputado Baldy, imediatamente nos insurgimos contra isso. Dissemos que o lugar dessa turma – ao contrário do que pensam alguns Parlamentares – é na cadeira. E começamos a coleta de assinaturas para uma CPI.

Fiquei sabendo que já o Senador Ataídes coletava assinaturas para um CPMI. Entendedor de que de bom alvitre seria que o Senado também participasse de uma investigação tão profunda, até porque diversos Senadores estavam citados entre esses que recebiam essa propina, esses mil oitocentos e noventa, retirei a minha coleta de assinaturas, recolhi o meu requerimento, procurei o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador, aderi e passei a coletar assinaturas de apoio ao requerimento do Senador Ataídes e do Deputado Baldy.

Lá está claro o que esta CPI queria, lá está claro o que esta CPI queria, Sr. Deputado João Alberto, Senador Randolfe, que contestaram de forma mais efusiva o fato de

estar sendo investigado o acordo de colaboração premiada com a JBS. Lá está claro. Se os senhores assinaram e não leram o problema não é meu. Se não assinaram, tudo bem, mas está claro. Querem que eu leia? Está aqui. Vamos lá. No requerimento estava claro que seriam, sim, investigadas as situações e circunstâncias controversas desse acordo que deu liberdade eterna ao Sr. Joesley, ao Sr. Wesley, desse acordo que permitiu que ele roubasse R$1 milhão e com o qual os senhores, pelo jeito, concordam. Com todo o respeito. Nós estamos aqui para fazer o que a CPI nos autorizou a fazer. E a CPI nos autorizou, sim, a investigar as circunstâncias desse acordo que a imprensa brasileira, imediatamente, chamou de escandaloso, nunca visto, inédito nos benefícios concedidos aos delatores.

E nós vamos fazer isso, nós vamos fazer. Se eu não estivesse aqui eu não estaria, obviamente, chamando procuradores para falarem. Agora, a CPI, os que assinaram e que são a razão da existência desta CPI, autorizaram, mais do que isso, determinaram que essas investigações fossem feitas. Então, quero deixar bem claro isso. Quem acha que não deve, talvez não devesse, realmente, estar na CPI. Tem muita gente que me diz: "Senador, estou louco para sair". Saia! Leia o que está na CPI. Se acha que não deve, que não quer participar de uma investigação que se direciona ao escopo ali solicitado, paciência. Ninguém é obrigado a estar em CPI. Agora, vir aqui simplesmente e colocar objeções a uma investigação a qual nós estamos autorizados, mas do que valentia, considero medo.

Reporto-me exatamente à entrevista que concedi, Senador Randolfe, quando disse que entendia que muitos Senadores – já que só Senadores deixaram esta CPI - a deixavam por medo. Por quê? Porque nós íamos quebrar um paradigma. Nós íamos investigar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – No meu caso, estou diante de V. Exª, frente a frente.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Como?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – No meu caso, estou diante de V. Exª, frente a frente.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, mas o senhor não saiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Exato. Só para deixar claro.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Só para deixar claro. Medo, medo de investigar, quem sempre investigou. Tenho até uma preocupação com esse "nos". Gravei, tenho gravado, vou trazer-lhes na semana que vem se eu disse o "nos". Se eu disse que "nos" investigou vou dizer: olha, realmente disse. Parece-me que disse: investigar quem sempre investigou. Porque tem gente que tem medo. Tem gente que tem medo. Realmente, o caminho da fuga é para os medrosos. Certo? E vou dizer a eles...Até porque não sou investigado, não estou em nenhuma dessas delações. Respondo a um processo. Sim, tenho dezesseis anos de vida no Executivo, respondo a um processo por uma terceirização quando, Secretário de Habitação, acumulei com a Presidência da Agência de Habitação do Estado e mantive um processo de terceirização do serviço de informática. Todos os presidentes daquela agência, desde a fundação, respondem a um processo porque o Ministério Público entendeu que era indevida a terceirização dos serviços de informática na Agência de Habitação Popular do Estado. Respondo a esse processo, não pedi para esse processo vir para cá. Respondo a ele lá, estou respondendo. Certo? Mas em delação nenhuma dessas...Não tenho por que ter qualquer tipo de vendeta

de vendeta em relação ao Ministério Público. Respeito.

Estive lá no Rio Grande do Sul, na segunda-feira, visitando o Procurador-Geral do Ministério Público e dizendo: nós vamos investigar membros do Ministério Público, atuais e pretéritos, mas que não se estabelece aqui nenhuma disputa com o Ministério Público como instituição. Então, isso queria deixar bem claro. Estou fazendo aqui e tentarei fazer o que está previsto no mandato que recebemos, no mandato que recebemos. E o mandato não nos autoriza, nos determina que investiguemos as situações controversas desse escandaloso, vergonhoso, acordo de colaboração premiada.

Na sequência. Em relação aos advogados, Deputado Wadih...Também sou advogado, respeito essa relação. Todavia, também não devemos estabelecer um *domus* protetor em relação aos advogados simplesmente porque terem a carteira da OAB. Vejo aí, no que já tenho conhecimento, evidências de uma atuação perniciosa em algumas situações. Eu me lembro da Drª Catta Preta. Tudo o que era delação, a Catta Preta, em uma semana, resolvia. Quando nós quisemos investigar a Catta Preta, a Catta Preta ficou Catta invisível, sumiu, nunca mais ninguém viu. Só porque nós fizemos um requerimento para ouvi-la. Então eu não...Quero deixar bem claro, respeito até porque sou advogado, mas não aceito que se pense em estabelecer um *domus* intransponível de proteção em relação aos advogados, simplesmente pelo fato de serem advogados.

Deputado Paulo Pimenta, V. Exª insiste com veemência na participação do PT, que é o segundo Partido, naquela que seria, talvez, a mesa diretora. O senhor trouxe a mim, que sou Relator, e na verdade a quem de direito, que é o Presidente. Peço que nós possamos avançar nisso hoje e que essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discussão fique para a semana. Que na semana que vem você possa apresentar uma solução para esse caso.

Por fim, Deputado Haddad, o senhor, com pertinência, pede um cronograma, cronograma esse que falta em nosso plano de trabalho. Eu me comprometo, sem prejuízo da aprovação nesse dia do plano, em trazer para a discussão um cronograma, na próxima sessão. Mas peço aos pares a aprovação desse plano de trabalho. Ou então, que seja apontado o que consta ali e não está presente no mandato que recebemos deste Parlamento para levarmos adiante esta CPMI.

Era o que tinha a colocar. Peço então aos senhores a aprovação desse plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Paço a palavra ao Delegado Francischini. Mas peço ao colega que seja o mais breve possível porque nós vamos colocar os requerimentos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, de uma maneira muito rápida e respeitando o Deputado Marun – e ele sabe do respeito que eu tenho...

O Senador Caiado, quando esteve comigo, desde o primeiro momento, e vários Deputados...Acho que nós temos de ter um caráter técnico. Temos de investigar quem tem de ser investigado. Eu acho que nós temos de ouvir membros do Ministério Público que estejam em investigação e não abrir esse leque para que esta CPMI pareça perseguição. Se nós temos de ouvir o Miller, que está envolvido escrachadamente em toda a mídia, e um que temos de ouvir. Nós não temos como fazer. O Ângelo, que foi preso, tem de ser um dos primeiros a ser ouvidos. Foi preso como investigado. Nós não podemos é trazer pessoas aqui que queiram fazer vendetas em seus depoimentos, nós não podemos

podemos trazer pessoas, aqui, que queiram fazer vendetas nos seus depoimentos. Não podemos trazer um Delegado da Polícia Federal como investigado se ele é o coordenador da operação. Esse é o caminho que o Deputado Marun combinou com todos, ontem. Então, venho fazer essa colocação no sentido de que, às vezes, pela veemência com que o Deputado Marun defende as suas posições, parece que essa investigação vai ser uma caça às bruxas. E isso eu não aceitaria e ele concordou ontem, abertamente, na nossa reunião. Quem vem aqui como convocado e investigado é aquele sobre quem todos nós temos concretamente indícios de participação graves em crimes que ocorreram nos últimos meses, nos últimos anos.

Nosso foco principal é aquele, talvez, a que a CPI do BNDES e outras investigações não chegaram. Mas concordo, em parte, que temos de ter muito cuidado. Nós não podemos transformar esta CPMI em algo para o qual vamos trazer convocados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Falei ontem, coloquei muito bem...O Deputado Marun e o nosso Presidente, Deputado Hugo, falaram que eu sou contra a convocação do ex-Procurador Rodrigo Janot. Acho que ele tem ser convocado num momento que identifiquemos que ele pode colaborar. Até o momento não vejo nenhum crime cometido pelo ex-Procurador Rodrigo Janot. Não vejo como quebrar sigilos de outros procuradores, de delegados, de investigadores, que não sejam esses que foram presos na investigação ou, como o ex-Procurador Marcelo Miller, sobre quem nós temos já provas mais do que suficientes apreendidas, *e-mails*, o *compliance* do escritório em que ele trabalhava. Por outro lado, também me preocupo...E fui eu que levei à reunião, Deputado Wadih Damous, a preocupação de trazermos também, num primeiro momento, advogados que estão exercendo a sua atividade profissional e até constitucional de defesa de alguns réus que possam parecer investigados. Agora, nada que num segundo momento, que num depoimento, numa quebra de sigilo, algum desses apareça com dados suficientes para ser investigados e venha. Então, esses passos corretos, investigativos, técnicos, de nós todos juntos, vão demonstrar para a opinião pública brasileira o que...

Concordo com a preocupação do Deputado João Gualberto, concordo com a do Senador Randolfe. Nós temos de ter muito cuidado. Acho que nossa reunião, ontem, fui muito produtiva. Vários requerimentos que politizavam esse nosso debate...Daí vem um pouco da preocupação. Acho que se chegar o momento em que tivermos todos os dados na mão, a investigação levou a um político importante, envolvido, é hora de ouvi-lo. Se num primeiro momento a gente trouxer, vamos santificá-lo. Ele vai sentar aqui e dizer que é perseguido, que é uma injustiça. Quando nós tivermos dados suficientes ele senta aqui. O Deputado João Gualberto vai ter a quebra do sigilo bancário dele na mão e vai falar: "Santo que recebeu isso numa conta no exterior?" Então, acho que estamos caminhando.

Também completando, para finalizar, acho que o Deputado João Gualberto não viu, mas temos ali vários requerimentos que vão ser polêmicos. Tenho certeza de que vão ser apoiados por todos. Ex-presidentes do BNDES também estão aqui na lista para serem votados hoje, diretores, pessoas que estão naquele sentido de a gente começar no BNDS para que, na hora em que a gente pegar o fio da meada, os políticos...E falo abertamente. Tenho certeza de que essa lista de mil e oitocentos foi uma lista para vender um delação premiada, para que ela fosse bonita para todos. A gente sabe que tem gente que cometeu crime de corrução e recebeu, mas num número de mil e oitocentos? Se for necessário a gente buscar esses nomes, trazê-los, para mim não tem problema, assino todos, assino junto com o Deputado João Gualberto. Mas para demonstrar isenção, nós temos de começar com um trabalho técnico. Vamos buscar compartilhamento, buscar as informações do exterior. Na hora em que a gente tiver com um bojo de tudo isso, nós sentamos. Nós não podemos destruir, por um debate político e ideológico, esta CPMI logo no começo, se não ela não vai ter resultado

Isso não vai ser só para o Presidente Ataídes, vai servir também para o Deputado João Gualberto, que não vai ter que voltar lá – não vai servir para mim, voltar ao meu Estado e falar: "Olha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiz de tudo que eu podia. Eu não fiz debate político-ideológico, querendo que crescesse, talvez, meu nome na mídia no primeiro dia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... mas eu fiz um trabalho técnico para que isso desse resultado e isso contribuiu com o meu País".

Seria isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, dá celeridade aos requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Exato, exato.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Uma hora da tarde, nós temos ainda várias comissões.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Exato, Senador.

Portanto, coloco em votação.

Os Srs. Parlamentares, Deputados...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Presidente, só um esclarecimento: nós vamos votar os requerimentos ou primeiro o plano de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O plano de trabalho. Estou colocando agora neste momento, depois que nós ouvimos todos os nossos Senadores e Deputados que queriam se manifestar.

Portanto, coloco em votação.

Os Senadores e Deputados que são favoráveis à aprovação do plano de trabalho do relator e sub-relatores permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com a renúncia, com o voto contrário do Deputado João Gualberto e do Senador Randolfe Rodrigues.

Aprovado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E com o compromisso de atender a minha solicitação na próxima reunião. É isso, né?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Aprovado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só uma vírgula: podiam apresentar, então, o que poderia ser anexado a esse plano de trabalho para não ficar só o voto contrário. Eu acho que o Deputado e o Senador podem vir com uma proposta e a gente adquire. Mas eu acho que tem que ficar esse registro. Porque não pode, se a gente não queria aceitar sugestões.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por escrito. Faço por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É, boa sugestão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Caríssimo Deputado Francischini, só respondendo, se o Presidente assim me permite, o meu questionamento foi o item 3-A do roteiro de trabalho, inciso I. Meu questionamento é em relação a esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem. Eu vou me eximir de qualquer comentário sobre o plano de trabalho nesse momento para que nós possamos... Mas eu não posso só deixar de fazer um ligeiro registro a respeito da fala do Senador Ronaldo Caiado. Muito sabiamente, ele colocou o grau da nossa responsabilidade, principalmente com relação aos primeiros convocados ou convidados a vir depor ou ser ouvidos aqui nessa Comissão. Eu tenho a prerrogativa regimental da escolha, uma vez aprovados esses requerimentos, de convocá-los ou convidá-los. Entretanto, ontem, em uma reunião entre mim, o relator e os sub-relatores, lamentavelmente o Senador Caiado estava a defender um projeto de extrema importância de sua autoria, que é o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, que não terá impacto nenhum orçamentário, e não pude estar presente.

Eu quero já de antemão, antes de colocar os requerimentos em votação, dizer que qualquer convidado será escolhido por mim, pelo relator, pelos dois sub-relatores e também pelo Vice-Presidente desta Comissão, Senador Ronaldo Caiado. São Parlamentares experimentados, nós temos até um delegado da Polícia Federal aqui conosco, então eu não vou comprar essa responsabilidade de convocar, Senador Ronaldo Caiado, sozinho. Nós vamos fazer isso com muita responsabilidade.

Pois bem. Os requerimentos, conforme já visto na pauta, são diversos, entretanto vários tratam do mesmo assunto.

E nós fizemos o seguinte: separamos por quatro blocos: um bloco de requerimento de informações; o outro, de convocações; o outro, de convites; e, por derradeiro, de transferência de sigilo. Eu, conversando ontem com o relator e sub-relatores, chegamos à conclusão que nós poderíamos colocar na seguinte ordem de votação: primeiro, os requerimentos de informações; segundo, colocar o de convocações; o terceiro bloco, de convites; e, por derradeiro, os requerimentos de transferência de sigilo. Portanto, vamos ao primeiro bloco...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem.) – Pela ordem. Eu proponho que seja observado o que dispõe como regra o art. 242 do Regimento Interno do Senado, em que a gente nunca vote requerimento de autor que não esteja presente. Porque, senão, um Senador ou Deputado às vezes nem participa direito, faz um requerimento só por fazer, nunca mais aparece, nós estamos aqui votando. Então, eu tenho uma regra: só votar requerimento de autor presente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está corretíssimo, o Regimento assim o determina. Então...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, para colaborar com a agilidade dos trabalhos, só queria inverter: os requerimentos de convite, fosse votado o segundo, porque é menos polêmico, e o de convocação fosse depois, posterior. Só essa inversão da ordem que o senhor pediu aí.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estamos de acordo, sim. Então, vamos inverter aqui...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É. Convite e convocação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Primeiro, informações; segundo, convite; terceiro, convocação; quarto, então, sigilo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, ao primeiro bloco.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – O de informações, quantos são os requerimentos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E quais são?

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – E quais são?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu vou fazer a leitura... Eu vou fazer uma leitura rapidamente de cada um.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Inclusive, Presidente, dá para votar em bloco se não tiver...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que o autor não está presente, já vai tirando fora.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu vou propor, inclusive...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O autor não está presente, já vai tirando fora.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu discordo. Eu acho que o autor, não estando presente, havendo quem subscreva...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – ... eu acho que a gente deveria dar validade. Senão nós vamos perder muita gente boa, muito requerimento importante.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Correto.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Desde que alguém subscreva, né?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto, é de praxe da Casa.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu mesmo já subscrevi alguns requerimentos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, eu propus exatamente o contrário. Eu propus que a gente levasse como regra na comissão, porque eu já participei de outras comissões também. Eu acho que nós temos que valorizar os Parlamentares que estão aqui presentes e que efetivamente estão se dedicando para a comissão. Para evitar...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente, vamos...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou falando.

Então, para evitar que a gente tenha problemas nesse sentido, a minha posição é que a gente observe o que dispõe o art. 242 e evite, não vote requerimento de autor que não esteja presente. Para valorizar e inclusive chamar a importância de os Parlamentares estarem aqui presentes no dia a dia da Comissão.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Quando a gente subscreve está assumindo também a autoria. E por outro lado todos nós aqui atendemos várias comissões ao mesmo tempo. Nem sempre todos podem estar presentes.

Então, eu acho que é de repensar isso e submeter ao critério, aqui, do Plenário, como é que vamos adotar, qual é o sistema que vamos adotar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, já que há um contraditório, Deputado Paulo Pimenta, eu já disse que qualquer ponto fora da curva eu vou, então,

Deixar sob a decisão do Plenário. Porque é costumeiro nosso aqui essa subscrição, sim. Portanto, eu pergunto, indago, então, ao Plenário se algum Senador ou Deputado poderá subscrever algum requerimento que tiver na pauta e o autor estiver ausente. Quem concorda na subscrição permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, poderá ser subscrito por qualquer outro Parlamentar.

Pois bem. Os requerimentos de informações.

Requerimentos nºs 9 e 29 do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 8

Requerimento Nº 9/2017

Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 23

Requerimento Nº 29/2017

Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Qual o número desses?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esses são os 9 e 29, do Deputado Izalci.

Requerimento... Eu até pergunto, então, se nós podemos votar em globo. Vamos votar em globo? De acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, poderia ser o seguinte: tem requerimentos em que há acordo. Esse primeiro que V. Exª leu eu acho que não haverá nenhuma divergência aqui. Tem outros que não. Nós poderemos... Conforme V. Exª vai procedendo à leitura, poderemos fazer destaques aos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos fazer a leitura então...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – V. Exª vai lendo, Presidente, e os que estão de acordo bota de um lado e os que estão contrários, vai ser discutido caso a caso. Então, nós faremos aí um bloco em globo importante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É um encaminhamento. Concordo com o encaminhamento do Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, os Requerimento 9 e 29 do Deputado Izalci, há um acordo?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Acordo.

Requerimento nº 10 do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 9

Requerimento Nº 10/2017

Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acordo em bloco?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento nº 11 do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 10

Requerimento Nº 11/2017

Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, só um esclarecimento: qual é essa operação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É Tendão de Aquiles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É uma operação, uma investigação que está em curso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Delegado Francischini, me auxilie.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É essa última que houve as prisões, que saiu a prisão preventiva do Joesley e do Wesley, que é sobre o mercado de capitais, bolsa de valores. Teve até uma entrevista coletiva...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Qual é o número?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O delegado Victor Hugo já deu até entrevista coletiva sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São tantas que a gente se perde.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só que ele vai ter que ir à Justiça, o delegado não vai poder compartilhar, vai ter que levar o pedido à Justiça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito. A minha preocupação é essa, Deputado Francischini. A mesma sua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só a Justiça vai poder mandar cópia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente. Que é uma investigação em curso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k. Há acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento 12 e 31, também do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 11

Requerimento Nº 12/2017

Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 25

Requerimento Nº 31/2017

Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas (*Pausa.*)

Acordo? (*Pausa.*)

Em bloco.

Requerimento nº 15, também do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 12

Requerimento Nº 15/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Se houver alguma coisa ao contrário, manifeste, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento 16, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 13

Requerimento Nº 16/2017

Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 17, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 14

Requerimento Nº 17/2017

Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Qual o número desse?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esse é o nº 17, junto à Petrobras.

Requerimento nº 19, também do Deputado Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 15

Requerimento Nº 19/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 20, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 16

Requerimento Nº 20/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 22, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 17

Requerimento Nº 22/2017

Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 23, do Deputado Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 18

Requerimento Nº 23/2017

Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 25, do Deputado Izalci.

ITEM 19

Requerimento Nº 25/2017

Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 26, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 20

Requerimento Nº 26/2017

Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 30, do Deputado Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 24

Requerimento Nº 30/2017

Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento nº 32, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 26

Requerimento Nº 32/2017

Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

Requerimento 80, de minha autoria, Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 50

Requerimento Nº 80/2017

Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 145, do Deputado Miguel Haddad.

ITEM 74

Requerimento Nº 145/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requerimento 146, do Deputado Miguel Haddad.

ITEM 75

Requerimento Nº 146/2017

Requer o compartilhamento de toda a documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requerimento 147, do Deputado Miguel Haddad.

ITEM 76

Requerimento Nº 147/2017

Requer à CVM cópia integral, inclusive do material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos para apurar irregularidades na atuação da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requerimento 153, do Deputado Hugo Leal.

ITEM 79

Requerimento Nº 153/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cópia integral de eventuais estudos prévios aos aportes de recursos ou financiamentos concedidos ao grupo JBS/J&F, acerca dos correspondentes efeitos na concentração do mercado de proteína de origem animal.

Autoria: Deputado Hugo Leal

Requerimento 154, do Deputado Hugo Leal.

ITEM 80

Requerimento Nº 154/2017

Requer às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal a relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A.

Autoria: Deputado Hugo Leal

Requerimento 156, do Deputado Hugo Leal.

ITEM 81

Requerimento Nº 156/2017

Requer ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência(CADE), cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes.

Autoria: Deputado Hugo Leal

Requerimento nº 158, de minha autoria, Senador Ataídes Oliveira.

de autoria do Senador Ataídes Oliveira.

Requer à Anac e à Inframerica... Infraero. Houve aqui um pequeno erro de grafia.

Requer à Anac e à Infraero dados referentes às aeronaves do Grupo JBS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 83

Requerimento Nº 158/2017

Requer à Anac e à Inframerica dados referentes às aeronaves do Grupo JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Excelência, estou tentando abrir aqui, mas não consigo. É sobre as aeronaves ou sobre quem viajou nas aeronaves?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está logo adiante.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E qual é o período?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está logo adiante.

Neste 158, nós estamos procurando saber da Anac e da Infraero quais são as aeronaves pertencentes ao Grupo JBS.

O requerimento logo a seguir, o 159, também de minha autoria, requer que a Procuradoria...

Permita-me um segundo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Inframerica é responsável pelos aeroportos de Brasília e do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Então, é Inframerica mesmo. Está correto.

ITEM 84

Requerimento Nº 159/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe todos os registros dos horários de entradas e saídas do ex-Procurador da República, Marcelo Miller, desde janeiro de 2016, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 160, também de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 85

Requerimento Nº 160/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 161, também de minha autoria.

ITEM 86

Requerimento Nº 161/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República envie identificação de todas as entradas, bem como tempo de permanência, na sua sede, do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis e do executivo da J&F Ricardo Saud, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 162, também de minha autoria.

ITEM 87

Requerimento Nº 162/2017

Requer que a offshore Blessed Holding LLC, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, forneça estatuto, contrato social, posteriores alterações e demais documentos que permitam identificar a composição de sua participação acionária, bem como todos os sócios, desde a sua criação.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

O inglês do amigo Relator Marun é correto; o meu é muito deficiente.

Requerimento 163, também de minha autoria.

ITEM 88

Requerimento Nº 163/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 88

Requerimento Nº 163/2017

Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 164, também de minha autoria.

ITEM 89

Requerimento Nº 164/2017

Requer que o escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe encaminhe a identificação dos registros de datas de entrada, bem como período de permanência, em tal escritório, de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS, e Marcello Miller, ex-procurador da República, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 165, também de minha autoria.

ITEM 90

Requerimento Nº 165/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro encaminhe os registros de datas e horários das entradas de Marcello Miller, ex-procurador da República, no local, bem como período de permanência, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento 166, também de minha autoria.

ITEM 91

Requerimento Nº 166/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Lava-Jato e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais sob investigação que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F, assim como por funcionários BNDES e da BNDES Participações S.A em suas relações com as empresas JBS e J&F.

Requer, ainda, que seja compartilhado pelo Supremo Tribunal Federal com esta CPMI todos os documentos relativos às colaborações premiadas e homologações com o Ministério Público Federal envolvendo funcionários das empresas JBS e J&F e BNDES e BNDES Participações S.A.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 167, também de minha autoria.

ITEM 92

Requerimento Nº 167/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Bullish e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F e do BNDES e da BNDES Participações S.A em aportes concedidos pelo BNDES e BNDES Participações S.A à JBS e à compra e venda de participação por parte da BNDES Participações S.A, com aquisição de participação no capital social da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 168, também de minha autoria.

Requerimento 168, também de minha autoria.

ITEM 93

Requerimento Nº 168/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que a Polícia Federal encaminhe os laudos periciais relativos ao telefone celular objeto de apreensão de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requerimento 199, do Deputado Carlos Marun.

ITEM 103

Requerimento Nº 199/2017

Requer seja adquirido software de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI.

Autoria: Deputado Carlos Marun

Requerimento nº 200, do Deputado Carlos Marun.

> Requer seja adquirido *software* de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI.

Requerimento nº 202, do Deputado Carlos Marun.

ITEM 106

Requerimento Nº 202/2017

Requer autos da Representação postulada pelo Dep. Carlos Marun junto ao Ministério Público Federal acerca da participação do Ex-Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller.

Autoria: Deputado Carlos Marun

Requerimento 203, de Deputado Carlos Marun.

ITEM 107

Requerimento Nº 203/2017

Requer à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcelo Miller.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Carlos Marun

Requerimento 204, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 108

Requerimento Nº 204/2017

Requer ao TCU cópia das fiscalizações de contratos de financiamento entre a JBS e o BNDES.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento 205, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 109

Requerimento Nº 205/2017

Requer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o compartilhamento de relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Estão me informando que a Ordem do Dia da Câmara começou. Eu gostaria muito que nós adiantássemos, principalmente essa parte dos requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, mas CPI não se submete a esse rito, não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas é deliberação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sessão extraordinária da CPI.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas é deliberação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sessão extraordinária não está submetida a essa condição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos aprovar essas informações? Vamos?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Tudo bem. Vamos aprovar, Presidente, esse lote aí. Aprove só o que está aí, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só um cuidado. Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. Eu não sou contra; pelo contrário, quero aprovar. Só quero chamar a atenção, porque há uma decisão. Portanto, pode ser fragilizado o resultado da votação. Então, para não expor a CPI...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, suspenda a reunião e deixe-a em aberto para, depois, fazer só a votação. Quando terminar a Ordem do Dia, vimos para cá e votamos, porque nós não podemos deixar de votar isso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E utilizamos o quórum?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Mantém...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E utilizamos o quórum?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim. Mantém e só suspende.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para evitar o questionamento...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Suspende só.

Eu só queria pedir a V. Exª o seguinte: no Requerimento 158, em que V. Exª pediu o diário de bordo do avião, V. Exª colocou a partir de 1º de janeiro. Eu tenho o Requerimento 170, que pede o diário de bordo da aeronave de 2007 a 2016, no período todo. Eu gostaria de inclui-lo nessa mesma leva, só ampliando o prazo, porque, depois de 2015, o tempo é muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Correto.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É o 170.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, vamos...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Faltam só mais dois para encerrar o bloco inteiro, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos só ler. Vou concluir a leitura...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Dos dois?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... dos convites, então.

Requerimento 206, também do Delegado Francischini.

ITEM 110

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 206/2017

Requer à Polícia Federal que coloque dois Delegados da Polícia Federal à disposição da CPMI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento nº 207, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 111

Requerimento Nº 207/2017

Requer à CGU que coloque dois servidores à disposição da CPMI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento 208, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 112

Requerimento Nº 208/2017

Requer ao TCU que coloque dois servidores à disposição da CPMI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento nº 209, também do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 113

Requerimento Nº 209/2017

Requer ao STF a cópia dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o termo de benefícios concedidos aos colaboradores e os áudios gravados.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Estamos concluindo os convites.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – É extraordinária lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Requerimento 210, do Deputado Delegado Francischini.

Requer que seja encaminhado ao Federal...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – É extraordinária. Acabei de checar.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Senador tem uma...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, a sessão na Câmara é extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu havia colocado isto aqui, e minha assessoria acabou de confirmar: a sessão lá é extraordinária. Como tal, não impede em nada a votação nas comissões. Extraordinária não é impeditivo de nada, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Depende da decisão...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Como?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos seguir, Presidente. Vamos aproveitar e aprovar tudo que está pendente aí.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sessão extraordinária. Sessão extraordinária não é impeditivo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos ganhar tempo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – ... de que as comissões continuem trabalhando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Tudo o.k? Então, vamos...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Ótimo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tudo o.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Requerimento nº 210, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 114

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 210/2017

Requer que seja encaminhado ao Federal Bureal of Investigation (FBI) e ao Federal Reserve System (FED) pedido de colaboração para investigar as aquisições do Grupo J&F S/A realizadas nos Estados Unidos da América.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

Requerimento 211, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 115

Requerimento Nº 211/2017

Requer ao Ministério Público Federal a cópia dos processos envolvendo o acordo de colaboração e os demais procedimentos investigativos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

E, por derradeiro, dois requerimentos.

Requerimento 212, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 116

Requerimento Nº 212/2017

Requer ao Departamento de Polícia Federal que compartilhe os processos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

E, por derradeiro, Requerimento 214, do Deputado Delegado Francischini.

ITEM 118

Requerimento Nº 214/2017

Requer ao Coaf cópia integral dos processos que envolvam a JBS e a J&F.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, eu não estou conseguindo abrir aqui o Requerimento nº 83 para ler.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Já dizia a minha mãezinha, lá na roça, que coerência e prudência nunca são demais.

Senador...

coerência e prudência nunca são demais.

Senador Ronaldo, eu havia lido aqui, inclusive, normas procedimentais, logo no início da minha fala hoje, na abertura dos trabalhos, de que, no caso da Câmara, independe se é ordinária ou extraordinária. Eu acho que nós devemos ter muito cuidado para não jogarmos aqui tudo por terra. É o art. 146; perdão, 46.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Qual é o rito que nós vamos adotar, então?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós vamos suspender...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Quando se está discutindo CPMI, o que é que vale? É o da Câmara? É o do Senado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Tudo bem, mas deve prevalecer um; não podem prevalecer os dois. Mas, tudo bem, Sr. Presidente.

Então, V. Exª vai suspender a reunião, e nós voltaremos aqui em outro horário para aprovar os demais.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Eu acho que é mais prudente, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Dentro da assessoria, deve haver um entendimento sobre isso, Presidente, porque a CPMI está submetida ao Regimento do Congresso – ela é Câmara e Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Então, isso é algo que eu questiono à Secretaria da Mesa e peço para dizer com qual Regimento nós vamos trabalhar: na ausência do Regimento, poderemos recorrer; na ausência do Regimento, prevalece o do Senado; e assim gradativamente, senão, Sr. Presidente, fica impossível nós avançarmos nessa matéria que é tão relevante.

Hoje seria um dia fundamental para recebermos esses documentos o mais rápido possível. Deverá haver um acesso da Presidência e dos Relatores para solicitar a esses órgãos que encaminhem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a documentação o mais rápido possível e não procrastinem – que não passe um mês para entregar esse material –, a fim de que também tenhamos como nos debruçar sobre ele. É fundamental uma celeridade no nosso processo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Eu peço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Vamos ouvir o Senador Randolfe. Vamos aguardar mais um segundo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, é uma sugestão de encaminhamento. V. Exª, ao que parece, vai suspender esta reunião em virtude de ter-se iniciado a sessão da Câmara, conforme preceitua o Regimento Comum, mas não há óbice aos requerimentos de informações apresentados por V. Exª. Então, eu sugiro, não havendo contradita, que nós aprovemos os requerimentos de informações e que V. Exª decline o horário que pretende novamente reunir a Comissão para a apreciação dos demais requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Eu vejo que, em se tratando de requerimentos de informações, Deputado Francischini...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, eu acho que nós podemos correr o risco de uma nulidade no Supremo Tribunal Federal...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Melhor aguardar, Presidente.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... da própria JBS ou de investigados querendo nulificar o nosso...

Eu acho que podemos voltar. O senhor poder escalar a assessoria para ligar para os nossos gabinetes, e nós voltamos aqui. Vamos votar em bloco, rapidamente. Eu sei que é difícil, porque todos temos outras comissões, mas, se votarmos agora, nós corremos o risco de isso virar mico depois. Imagine o Supremo...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu só...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nesse sentido, eu quero fazer aqui uma sugestão também.

Na pauta hoje, para cada requerimento, eu tenho que ficar olhando e entrando em cada um para ver qual é o requerimento; não há uma ordem. Precisa a assessoria pegar todos os requerimentos que são iguais e colocá-los em um item só.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso já foi feito aqui.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas não está aqui. Está aí, mas aqui não está.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não está no sistema?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não há isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k. O.k.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, é preciso organizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Será atendido V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Na hora em que acessarmos, já deve aparecer o negócio para facilitar.

Agora, eu só queria reforçar o 170. V. Exª fez um requerimento importante, o 158, solicitando o diário de bordo das viagens da aeronave. Eu já havia feito o 170, que é mais amplo, no período da CPMI. Então, eu gostaria de ampliar e de colocar em votação junto o 170, que é a mesma coisa do 158.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Na minha memória, quando eu assinei esse requerimento, eu indago à Anac e à Infraero...

eu indago à Anac e à Infraero ...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A partir de janeiro de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... os voos e quem voou nessas aeronaves.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas a partir de 1º...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A partir de janeiro de 2015, em vez de 2007 a 2016.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dois mil e quinze. Eu coloco a partir de 2015.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É, eu faço do período da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O.k., então, vamos adensar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Que aí pega período de campanha, pega uma série de coisas que a gente precisa ver aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, então, suspendo a aludida sessão...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como é que ficou a redação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... mantendo o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Suspensa a sessão.

(*Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 33 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos e a todas.

Cumprimento os meus pares, Senadores e Deputados.

Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

A presente reunião, iniciada no dia anterior e suspensa em função do início da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados Federais, destina-se à apreciação de requerimentos.

Comunico aos nossos membros desta CPI que já realizamos a leitura dos requerimentos de informações e, antes de dar prosseguimento aos demais, iremos, então, deliberar sobre eles.

Conforme ficou ontem acertado, nós fizemos um acordo em votar em globo esses requerimentos. Os requerimentos lidos ontem, repito, são os Requerimentos de informações nºs 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 80, 145, 146, 147, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212 e 214. Corrigindo, o 209 também.

ITEM 8

Requerimento Nº 9/2017

Requer ao BNDES-Par o levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 10/2017

Requer à CVM de cópia integral de processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 10

Requerimento Nº 11/2017

Requer à Polícia Federal cópia integral do inquérito aberto em razão da Operação Tendão de Aquiles.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 11

Requerimento Nº 12/2017

Requer à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R$ 3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 12

Requerimento Nº 15/2017

Requer ao TCU, cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do grupo J&F Participações Ltda no período de 2007 a 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 13

Requerimento Nº 16/2017

Requer à Polícia Federal o compartilhamento de cópia integral do inquérito aberto em razão da operação Bullish.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 14

Requerimento Nº 17/2017

Requer à Petrobras a cópia integral do processo que envolve o contrato da estatal com a termelétrica Mário Covas, em Cuiabá, pertencente ao Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 15

Requerimento Nº 19/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de leniência envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 16

Requerimento Nº 20/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 17

Requerimento Nº 22/2017

Requer informações à JBS S/A em relação a operações de alienação de ações de emissão da Companhia pelos controladores concomitantemente a operações de compra de ações pela própria Companhia, e operações recentes de câmbio realizadas pela JBS S/A e seus controladores.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 18

Requerimento Nº 23/2017

Requer ao CARF a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 19

Requerimento Nº 25/2017

Requer ao BNDES todos os relatórios de auditoria e processos, incluído o resultado do trabalho da Comissão de Apuração Interna, envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 20

Requerimento Nº 26/2017

Requer ao CADE a cópia integral de todos os processos envolvendo empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 23

Requerimento Nº 29/2017

Requer ao BNDES-Par levantamento de todas as suas participações em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 24

Requerimento Nº 30/2017

Requer ao BNDES-Par cópia do processo que vetou a reestruturação societária da JBS S/A em 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 25

Requerimento Nº 31/2017

Requer à Receita federal cópia do processo que resultou em multa de R$3 bilhões ao Grupo Bertin.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 26

Requerimento Nº 32/2017

Requer à CVM cópia dos processos administrativos abertos para apurar supostos ganhos com a manipulação do mercado.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 50

Requerimento Nº 80/2017

Requer ao Ministro da Justiça a disponibilização de 1 (um) delegado da Polícia Federal - sem prejuízo das suas atividades na repartição a que pertença – que integre a equipe relacionada à Operação Lava-Jato, para colaborar com os trabalhos desta CPMI até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 74

Requerimento Nº 145/2017

Requer ao Ministério Público Federal o compartilhamento de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ITEM 75

Requerimento Nº 146/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer o compartilhamento de toda a documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ITEM 76

Requerimento Nº 147/2017

Requer à CVM cópia integral, inclusive do material sigiloso, de todos os processos administrativos abertos para apurar irregularidades na atuação da JBS e J&F.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ITEM 79

Requerimento Nº 153/2017

Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cópia integral de eventuais estudos prévios aos aportes de recursos ou financiamentos concedidos ao grupo JBS/J&F, acerca dos correspondentes efeitos na concentração do mercado de proteína de origem animal.

Autoria: Deputado Hugo Leal

ITEM 80

Requerimento Nº 154/2017

Requer às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal a relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A.

Autoria: Deputado Hugo Leal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 81

Requerimento Nº 156/2017

Requer ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência(CADE), cópia integral dos processos analisados ou em análise para apurar supostos atos de concentração no mercado de carnes.

Autoria: Deputado Hugo Leal

ITEM 83

Requerimento Nº 158/2017

Requer a ANAC e Inframerica dados referentes às aeronaves do Grupo JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 84

Requerimento Nº 159/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe todos os registros dos horários de entradas e saídas do ex-Procurador da República, Marcelo Miller, desde janeiro de 2016, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 85

Requerimento Nº 160/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que a Procuradoria-Geral da República informe as datas de entrada e saída, bem como o tempo de permanência, dos senhores José Sérgio de Oliveira Machado e Bernardo Cerveró, na sede da Procuradoria-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 86

Requerimento Nº 161/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República envie identificação de todas as entradas, bem como tempo de permanência, na sua sede, do diretor jurídico da JBS Francisco de Assis e do executivo da J&F Ricardo Saud, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 87

Requerimento Nº 162/2017

Requer que a offshore Blessed Holding LLC, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, forneça estatuto, contrato social, posteriores alterações e demais documentos que permitam identificar a composição de sua participação acionária, bem como todos os sócios, desde a sua criação.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 88

Requerimento Nº 163/2017

Requer que a empresa JBS encaminhe a esta CPMI todos os registros de datas e horários de entrada, bem como períodos de permanência, do ex-procurador da República Marcello Miller, na sede da JBS, a partir de 1º de janeiro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 89

Requerimento Nº 164/2017

que o escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe encaminhe a identificação dos registros de datas de entrada, bem como período de permanência, em tal escritório, de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS, e Marcello Miller, ex-procurador da República, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 90

Requerimento Nº 165/2017

Requer que a Procuradoria-Geral da República no Rio de Janeiro encaminhe os registros de datas e horários das entradas de Marcello Miller, ex-procurador da República, no local, bem como período de permanência, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 91

Requerimento Nº 166/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Lava-Jato e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais sob investigação que teriam sido cometidos por funcionários das empresas JBS e J&F, assim como por funcionários BNDES e da BNDES Participações S.A em suas relações com as empresas JBS e J&F.

Requer, ainda, que seja compartilhado pelo Supremo Tribunal Federal com esta CPMI todos os documentos relativos às colaborações premiadas e homologações com o Ministério Público Federal envolvendo funcionários das empresas JBS e J&F e BNDES e BNDES Participações S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 92

Requerimento Nº 167/2017

Requer que a Polícia Federal compartilhe o sigilo da Operação Bullish e todos os documentos oriundos de diligências já concluídas relacionados às infrações penais que teriam sido cometidas por funcionários das empresas JBS e J&F e do BNDES e da BNDES Participações S.A em aportes

concedidos pelo BNDES e BNDES Participações S.A à JBS e à compra e venda de participação por parte da BNDES Participações S.A, com aquisição de participação no capital social da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 93

Requerimento Nº 168/2017

Requer que a Polícia Federal encaminhe os laudos periciais relativos ao telefone celular

objeto de apreensão de Francisco de Assis, diretor jurídico da JBS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 103

Requerimento Nº 199/2017

seja adquirido software de Business Intelligence para cruzamento de dados e interpretação de padrões de relacionamento entre as informações que serão apuradas no âmbito desta CPMI.

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 104

Requerimento Nº 200/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer os documentos postulados por este relator, Dep. Carlos Marun, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar denúncias realizadas pelos executivos da empresa JBS.

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 106

Requerimento Nº 202/2017

Requer autos da Representação postulada pelo Dep. Carlos Marun junto ao Ministério Público Federal acerca da participação do Ex-Procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 107

Requerimento Nº 203/2017

Requer à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais Rio de Janeiro e Distrito Federal, cópia integral dos processos administrativos em desfavor do Sr. Marcelo Miller.

Autoria: Deputado Carlos Marun

ITEM 108

Requerimento Nº 204/2017

Requer ao TCU cópia das fiscalizações de contratos de financiamento entre a JBS e o BNDES.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 109

Requerimento Nº 205/2017

Requer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal o compartilhamento de relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 110

Requerimento Nº 206/2017

Requer à Polícia Federal que coloque dois Delegados da Polícia Federal à disposição da CPI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 111

Requerimento Nº 207/2017

Requer à CGU que coloque dois servidores à disposição da CPI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 112

Requerimento Nº 208/2017

Requer ao TCU que coloque dois servidores à disposição da CPI.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 113

Requerimento Nº 209/2017

Requer ao STF a cópia dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o termo de benefícios concedidos aos colaboradores e os áudios gravados.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 114

Requerimento Nº 210/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja encaminhado ao Federal Bureal of Investigation (FBI) e ao Federal Reserve System (FED) pedido de colaboração para investigar as aquisições do Grupo J&F S/A realizadas nos Estados Unidos da América.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 115

Requerimento Nº 211/2017

Requer ao Ministério Público Federal a cópia dos processo envolvendo o acordo de colaboração e os demais procedimentos investigativos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 116

Requerimento Nº 212/2017

Requer ao Departamento de Polícia Federal que compartilhe os processos envolvendo a JBS S/A.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

ITEM 118

Requerimento Nº 214/2017

Requer ao COAF cópia integral dos processos que envolvam a JBS e a J&F.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

O 209 também, corrigindo.

Portanto, conforme o acordado, eu coloco em votação os referendados requerimentos.

Os Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, só um registro, em relação, inclusive, a este bloco.

Eu faço questão de antecipar a V. Exª, até para facilitar processualmente a condução de V. Exª, do Relator e dos demais colegas da Comissão. Eu quero registrar antecipadamente – e aí eu vou incluir alguns requerimentos que estão de convite ou convocação – meu voto contrário. Então, só para registro nas notas taquigráficas eu voto contrário, votarei contrariamente aos Requerimentos nºs 1...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Número?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Número 01.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas ele não está aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito, eu estou me antecipando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – É que alguns são de informação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É no seguinte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – V. Exª está encaminhando só os de informação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só de informações, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só de informações.

Portanto, estão aprovados esses requerimentos de pedido de solicitações de informações.

Vamos, então, seguindo o que nós já havíamos falado na reunião anterior, à sequência da aprovação destes requerimentos, que seriam, então, primeiro, requerimentos de informações; segundo, requerimentos de convites; terceiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr.Presidente, permita-me, desculpe-me, só retificando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem.) – Pela ordem. Quanto aos requerimentos de informação, só registrar meu voto contrário aos Requerimentos 15 e 16, somente esses dois. De acordo com os demais. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Portanto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Itens 15 e 16, perdão, que é o Requerimento nº 19 e o Requerimento nº 20. Aos demais, favoravelmente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Quinze, dezenove e vinte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Não, repetindo a V. Exª. Meu voto contrário ao item 15 e ao item 16, que são os Requerimentos nºs 19 e 20.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Entendido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito? Somente esses dois. Favorável aos demais.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A Presidência registra o voto contrário nesses aludidos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... requerimentos.

Seguindo, então, seria convite; no terceiro bloco, seriam os requerimentos de convocações e, por derradeiro, os requerimentos de transferência de sigilos.

Portanto, vamos aos requerimentos de convites.

O Requerimento nº 7, de minha autoria, Ataídes Oliveira; Requerimento nº 89, do Deputado Rocha; Requerimento nº 94, do Deputado Izalci Lucas, e Requerimento nº 99, do Deputado Miguel Haddad, esses requerimentos têm o mesmo propósito, o mesmo objetivo, ou seja, requerem que seja convidado a depor nesta Comissão o (...)

Esses requerimentos têm o mesmo propósito, o mesmo objetivo, ou seja, requerer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República – ex-Procurador-Geral; continua Procurador, mas ex-Procurador-Geral da República.

Eu indago ao Plenário se podemos fazer também essa votação em globo ou individualizada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Eu sugiro a V. Exª o mesmo encaminhamento, porque me parece que são vários.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É melhor fazer individualizado, pega o bloco todo, pega todos que dizem respeito a uma mesma pessoa e vota-se. Vai matando um por um.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, então vamos à votação desse primeiro bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 6

Requerimento Nº 7/2017

Requer seja convidado a depor nesta Comissão o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

ITEM 52

Requerimento Nº 89/2017

Requer o convite do Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão.

Autoria: Deputado Rocha.

ITEM 54

Requerimento Nº 94/2017

Requer que seja convidado o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República para prestar depoimento à CPMI.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

ITEM 56

Requerimento Nº 99/2017

Requer o convite do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado Miguel Haddad.

E ratifico: trata-se do convite ao ex-Procurador-Geral da República Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Podemos seguir o mesmo procedimento de ontem ou vamos votar individualizadamente?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos votando.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, eu acho que, quando todos os requerimentos disserem respeito a uma mesma pessoa, forma-se um bloco, vota-se esse bloco. E vamos para outra pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro. Pois bem.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, gostaria só de me manifestar antes. O senhor vai botar em votação já esse primeiro requerimento ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esse primeiro bloco aqui, que é convite ao doutor...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – São os quatro. Eu só queria, de novo, Sr. Presidente, por uma questão de posicionamento, dizer que concordar com o convite é discordar frontalmente, como me posicionei... E sempre fiz isso de maneira muito clara e direta, nunca na sombra, o Relator sabe – muito menos é o caso de abandonar esta Comissão ou me omitir –, que eu não concordava. Por isso, no convite, nós vamos acompanhar a maioria, porque eu não concordo que o ex-Procurador-Geral venha como investigado ou que venha por retaliação, e, sim, que venha como convidado, para colaborar e contribuir com informações.

Espero que esse convite sirva para que a gente possa tirar dúvidas sobre operações, que não sirva para que no dia apareçam Deputados ou Senadores que talvez nem sejam desta Comissão para fazer ataques pessoais, para tentar trazer vinganças privadas para esta CPMI, senão, de novo, o carimbo que estamos tentando tirar, e ontem foi tudo tão bem, votando requerimentos técnicos...

E o Relator, naquela reunião que nós fizemos, foi o primeiro a dizer que concordava com o convite, e não com a convocação do ex-Procurador-Geral Rodrigo Janot.

O meu entendimento técnico é que até o momento nós não temos nenhum fato concreto que indique qualquer participação em crime de outro membro do Ministério Público Federal. E por isso eu concordo com a convocação de Marcello Miller, com a convocação do Procurador Ângelo, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

entender que quanto a esses existem indícios completos, e, na minha visão, são traidores da confiança de toda uma instituição que faz um trabalho muito sério.

Então, é só uma posição ideológica, dizendo que vou acompanhar o Relator, Deputado Marun, nesse convite, por entender que nós o estamos convidando como alguém que vai colaborar com as investigações.

Seria isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está registrado...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – O pedido de desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O pedido de desculpas. (*Risos.*)

O Relator está aqui fazendo a sua colocação em *off*.

Portanto, coloco em votação

Portanto, coloco em votação esse bloco de requerimentos que têm o mesmo objetivo.

Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, com o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Vamos em frente.

ITEM 39

Requerimento Nº 51/2017

Requer convite ao Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Se não me falha a memória, esse senhor é o ex-presidente da CVM, da Comissão de Valores Mobiliários.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ele tem nove procedimentos, Sr. Presidente, e nós queremos saber sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Coloco em votação.

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Ontem, os dois Sub-relatores, o Deputado Delegado Francischini, e o amigo, Deputado Hugo, compuseram a Mesa e me deixaram numa posição muito confortável. Assim, eu faço o convite novamente a V. Exªs...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu acho que a gente, podendo compartilhar com os outros membros aqui, a gente está...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – V. Exª está muito bem acompanhado pelo Relator Carlos Marun. Pode ficar tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sem dúvida. Muito obrigado.

ITEM 40

Requerimento Nº 53/2017

Requer convite ao Sr. Márcio Lobo, advogado da Associação de Acionistas Minoritários.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Aqui não está, mas S. Sª é advogado dos acionistas minoritários do Grupo JBS.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Não, não; é porque é do Deputado Izalci. Eu entendi, quando V. Exª disse "aqui não está", que o requerente não estava presente e, assim, eu iria subscrever. Mas o requerente é o Deputado Izalci, sempre ágil.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas pode subscrever. Não tem problema não! (*Risos.*)

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – E eu farei, com o maior prazer, a subscrição desse requerimento de convite ao Sr. Márcio Lobo, que é o advogado representante dos acionistas minoritários.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, eu gostaria também de subscrever o requerimento.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Acho, inclusive, importantíssima a presença desse cidadão que representa os acionistas minoritários. S. Sª, com certeza, deve ter muito mais informações, especialmente com relação ao que ocorreu naquela empresa. Então, é fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A Presidência registra esse apoiamento como também a subscrição solicitada pelo Deputado Delegado Francischini a esse Requerimento de nº 53, de autoria do Deputado Izalci, que, ratifico, requer o convite ao Sr. Márcio Lobo, Advogado da Associação de Acionistas Minoritários.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam, permaneçam como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 41

Requerimento Nº 58/2017

Requer convite ao procurador Eduardo Botão Pelella.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Os Srs. Deputados e Senadores...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer rapidamente.

Esse senhor foi um dos principais colaboradores na condução da colaboração da JBS.

Acho que é importante esse esclarecimento. É um convite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem, Delegado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É só para saber qual a motivação, Deputado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ele foi um dos principais colaboradores que acompanharam a delação e o responsável pela condução disso. Então, penso que ele poderia esclarecer muito para nós.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ. Pela ordem.) – Eu gostaria de me manifestar sobre esse caso, como já o fiz anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma vez que nós tivemos a oportunidade de aprovar o convite ao então Procurador-Geral Rodrigo Janot – e eu acho fundamental nós darmos oportunidade a S. Exª de falar, não só na imprensa, mas aqui, de público, trazendo os seus esclarecimentos e até mesmo para colocar a sua versão –, não acho... ... esclarecimentos e até mesmo para colocar a sua versão –, não acho prudente neste momento trazer outro Procurador que esteja na mesma linha. Se nós estamos trazendo o ex-Procurador-Geral da República – entendo que ele, muito mais do que qualquer outro, poderá falar –, não vejo razão para fazer mais um convite ao Dr. Eduardo Botão Pelella, exatamente para não caracterizar essa perspectiva que querem estabelecer aqui na CPMI.

Vamos manter o convite ao ex-Procurador, não vejo necessidade de se fazer de forma diferente. Os outros dois que são mencionados e já estão até respondendo a procedimentos internos, acho que seria importante, mas confesso aqui que eu quero me manifestar contrário a convite para um Procurador que não esteja entre esses que já foram mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Senhores, parece-me que será necessário que esta Comissão forme um juízo a respeito da seguinte questão.

Todos nós sabemos aqui que um delator é um criminoso. O delator é um criminoso que foi pego e que resolveu falar. No entanto, infelizmente, nessa gravação entre os criminosos, são citadas pessoas, foram feitas menções a fatos, a episódios. Posteriormente, esse Procurador Vilela também, numa entrevista que deu, citou nomes. Se a palavra de um criminoso que roubou milhões, numa delação ou num depoimento, é suficiente para que o Ministério Público Federal ou a Polícia Federal chame alguém para depor, por que razão nós deveríamos achar que a palavra de um Procurador não é suficiente para que alguém venha depor?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Deputado, posso fazer um esclarecimento?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só para concluir esse raciocínio.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Eu só queria fazer um esclarecimento aqui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Claro, com todo prazer.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – É que me parece que V. Exª está achando que nós não deveríamos chamar Ângelo Goulart Vilela...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, não...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Nós estamos falando de Pelella.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu sei, eu sei.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – É para não haver confusão fonética.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu sei, eu entendi bem.

O que eu estou dizendo é o seguinte. O Joesley e o Saudi, no meio da conversa, falam do fulano. "Ah, vamos chamar para ver se é verdade o que eles disseram." Depois falam do sicrano. "Vamos conferir se aquilo que eles disseram é verdade." Daí a pouco eles dizem "Mas o Procurador fulano de tal também sabia." Aí não vai ser... Essa informação vai ser ignorada por nós? "Ah, não, mas o Marcelo Miller mandou uma mensagem para o Pelella avisando que estava indo para o exterior e combinando com eles como nós deveríamos tratar a questão da leniência nos Estados Unidos." Está escrito lá isso. Nós vamos ignorar esse fato?

Então, acho que tem de haver uma preliminar. Ou seja, esta CPI não pode, como disse aqui ontem o Wadih, tratar ninguém como vaca sagrada. Não importa se é Deputado, não importa se é Senador, não importa se é Presidente da República, não importa se é Procurador, não importa se é delegado...

Não importa se é Deputado, não importa se é Senador, não importa se é Presidente da República, não importa se é procurador, não importa se é delegado! Se houver elementos que justifiquem que alguém possa ser ouvido, não há sentido, *a priori*, em ninguém receber o carimbo de que não pode sequer ser ouvido por esta Comissão. Então, acho que essa é uma preliminar.

Aqui, ninguém está acusando ninguém. Aqui, ninguém está dizendo que alguém é criminoso. Mas também não podemos, *a priori*, estabelecer entre nós que determinadas figuras ou determinadas pessoas não podem ser ouvidas, se o Presidente da República pode, se um Senador pode, se um Deputado pode, se todo mundo pode, pois todo mundo é servidor público! Então, vamos estabelecer essa preliminar. Do meu ponto de vista, podíamos criar, inclusive, uma jurisprudência nesta Comissão, a de que aqui não há vaca sagrada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Como autor do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito. Tem a palavra V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É que a gente só citou o nome do cara. Estou dizendo por que fiz o requerimento. Não fiz nenhum requerimento aqui como retaliação ou com o objetivo de prejudicar ninguém, nem muito de constranger ninguém. Sou contador, sou auditor e entendo bem disso. Participei ativamente de todas as CPIs. Sei tecnicamente como fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, na Procuradoria da República, há o Janot, que fala institucionalmente. Agora, há as pessoas que pegam a massa na mão para fazer o trabalho. O Eduardo Botão Pelella, que é um procurador, foi um dos responsáveis mais importantes na condução do processo. É evidente que o Janot, na instituição, é o Procurador-Geral, mas quem pega na massa são vários. Este aqui é um dos responsáveis, é um dos colaboradores da delação. Nós o estamos convidando, porque ele é a pessoa que mais pode contribuir com isso.

Agora, como é que funciona a CPI? A gente aprova os requerimentos. O Relator ou o Presidente, alguém define a ordem de chamada. Ouvimos fulano. Está resolvido o problema? Não temos de chamar os outros no convite? Está resolvido. Agora, não há necessidade depois de correr atrás para se aprovar requerimento novamente. Então, aprova-se. Se vai chamar ou não, vai depender da necessidade. Se o Janot chegar aqui e for o primeiro – pode ser até que ele seja o primeiro – e se todas as questões levantadas forem respondidas, não há por que chamar outro. Mas não podemos restringir, não podemos inibir qualquer pessoa de vir aqui.

Ele vai contribuir muito. É um convite. Ele vai contribuir. Ele não vem aqui como investigado. Ele está vindo aqui como colaborador da CPMI.

Esse é o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Em relação ao requerimento em tela, este Relator, que tem até a missão mais específica de me aprofundar na questão das circunstâncias controversas – entendem aqueles que determinaram a criação desta CPMI, mais de uma centena de Deputados e de Senadores, que existem situações controversas que devem ser analisadas –, entende que é, sim, fundamental e importante a contribuição do Procurador Pelella, que está sendo convidado neste momento a contribuir com a CPMI. Nem entro na outra questão de que ele é citado em áudios que foram agora revelados. Não quero entrar nisso. Estamos fazendo um convite. Este Relator entende como importante a contribuição que o Sr. Pelella pode dar à CPMI. Assim, peço que seja aprovado esse requerimento de convite.

Faço outra consideração. Parece que nós estamos aqui, a cada momento

Faço outra consideração. Parece que nós estamos aqui, a cada momento, tendo que pedir desculpas por convocar A e B. Alguém aqui não assinou o requerimento de abertura da CPI? Está claro lá. Nós estaremos até prevaricando daqui a pouco se não fizermos o que nos foi determinado por quem criou a CPI. Quer dizer, a cada requerimento nós temos que dizer: "Olha, eu acho que talvez..." Não!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não podemos deixar de praticar ato de ofício.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – As contribuições são necessárias e estranho seria se não convidássemos o Dr. Pelella para estar aqui contribuindo com a CPI. Então, eu peço a aprovação desse requerimento de convite.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Coloco...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Também acho, na mesma linha do Deputado Hugo Leal, que não é o momento de... Já convidamos o ex-Procurador Rodrigo Janot. Vamos aprovar a convocação de dois que estão citados com indícios concretos de crime. Nós temos que avançar na questão BNDES, nós temos que avançar nas investigações até a linha no exterior. Eu acho que não é o momento adequado...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Porque são três linhas, são três linhas, prezado Sub-Relator.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Mesmo sendo. Eu não vejo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – São três linhas de investigação.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu vejo que...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O Relator está dizendo que se acha necessário... Estou me aprofundando.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É a minha opinião.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Permita que avance também nessa linha. A linha de investigação que V. Exª vai conduzir deve e terá o nosso apoio naquilo que o senhor entender necessário, mas neste momento dizer que...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu acho que...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... o Executivo não deve ser convidado a prestar contribuição eu penso que é uma atitude...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Vamos, então, à deliberação do Plenário, vamos lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Eu só queria fazer um apontamento, Sr. Presidente,...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – ... só para dizer o seguinte, porque me parece que, quando eu fiz o posicionamento, a gente está querendo justificar. Eu não quero justificar absolutamente nada, nem me desculpar de absolutamente nada. Quem me trouxe aqui exatamente foi o meu mandato e a livre consciência de poder atuar. Só que eu acho que nós temos que ter uma linha de raciocínio aqui diferente do que pensa, e divirjo aqui, *data venia* do Deputado Paulo Pimenta.

Mas é óbvio, quando você lê os requerimentos de convite e convocação, realmente poderemos chamar Deputados e Senadores, mas não temos Deputados e Senadores; aqui temos um conjunto de pessoas para fazer a linha probante. Na minha modesta avaliação, entendo que você trazer uma mesma pessoa... São dez subprocuradores; vão chamar todos os dez subprocuradores? "Não, mas o Pelella passou, alguém passou no gabinete e conversou." Qualquer pessoa que conversou sobre o tema terá que ser chamada?

Deputado Izalci, eu entendo perfeitamente, eu estou só fazendo uma justificativa, porque eu abri a divergência, só isso. Pronto, vamos para a votação então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos, então, para a votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam o Requerimento 58, convite ao Procurador Eduardo Botão Pelella, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado com votos contrários do Deputado Delegado Francischini, do Senador Randolfe Rodrigues e do Deputado Hugo Leal. Aprovado.

Esse requerimento é interessante e vai na mesma linha do outro, desse anterior.

ITEM 117

Requerimento Nº 213/2017

Requer a oitiva dos Delegados que atuam ou atuaram na condução das operações envolvendo a JBS e J&F: Buliish, Greenfeld, Sepsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles.

Autoria: Deputado Delegado Francischini

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por gentileza, só uma informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Para discutir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há os nomes dos delegados no requerimento?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por gentileza, só uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Para discutir...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há os nomes dos delegados no requerimento?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – São os que... A Polícia Federal vai indicar quem são os coordenadores, porque muitos agentes não têm ciência de quem tem mais informações. Então, o pedido... Nós estaremos com o diretor da Polícia Federal e vamos pedir para ele fazer a indicação dos nomes que podem trazer informações para avançar na parte técnica, Sr. Presidente.

Inclusive, eu gostaria de fazer uma retificação no meu requerimento, para colocar que a cada depoimento de cada delegado nós franqueássemos para que ele requeira que seja feito reservadamente, porque muitos dados que vamos perguntar podem estar sob segredo de justiça, ainda. Então, gostaria só de franquear.

Algumas operações já vieram a público e houve abertura do sigilo, outras não. Então, é para que possamos, ao início, franquear ao delegado para nos informar se a operação ainda está sob segredo de justiça, e que ela possa ser feita na forma reservada. Mas o objetivo é que todos possam abertamente perguntar sobre os fatos que estão na mídia, os que ainda não estão, o que pode avançar nos financiamentos e empréstimos do BNDES no exterior; a questão que entra até na sub-relatoria do Deputado Hugo, da carne fraca, que é a questão agropecuária, até de cartéis que pegam a carne fraca; tendão de aquiles, que pega o que o Deputado Marun tem falado muito, que é sobre a questão bolsa de valores, dólar.

Os delegados vêm no intuito de trazer as informações que nós não temos ainda, para que esta CPI possa avançar em algo novo que ainda não foi investigado, no cruzamento entre todas essas operações. Seria esse o objetivo, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só para atender, Deputado Izalci, já acrescentamos. E peço à Secretaria para então colocar esse adendo que é franquear... O autor do requerimento, Delegado Francischini, está pedindo para franquear que façam alguma reunião reservadamente, não é isso? O.k. Está atendido.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Se alguma das operações ainda estiver sob segredo de justiça ou em andamento, com certeza, senão ele não vai falar nada abertamente, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está atendido, Delegado Francischini.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, presidente, eu quero me inscrever!

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Deixe-me só...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem? Ou para discutir o requerimento?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discutir.) – É para discutir. É questão de coerência, Presidente. Isso que nós estamos aprovando agora, o 213, é exatamente igual ao que fizemos no passado. É normal, em qualquer CPI, os atores que participaram do processo virem aqui para contribuir, seja a Polícia Federal, seja o Ministério Público, seja juiz. Nós já chamamos juízes aqui para falar sobre o processo... Procuradores. Então, eu também quero ressaltar isso.

O que nós aprovamos agora, do Procurador Eduardo, também é a mesma coisa. Se ele quiser falar reservadamente, como o Janot também se quiser falar reservadamente, nós vamos admitir, é evidente, porque têm informações que podem ser confidenciais, que podem comprometer a investigação.

Portanto, eu quero deixar claro aqui que o objetivo é que quanto mais pessoas que participaram diretamente do processo puderem contribuir, melhor. Então, da mesma forma que estamos chamando os policiais da Polícia Federal de todas essas operações, o Procurador fez exatamente a mesma coisa. Ele que conduziu o processo da JBS. Então, é também para resguardar isso, para que eles possam também falar no reservado, se acharem necessário.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, vou fazer mais uma correção antes do Deputado, para poder talvez já suprir o que ele vai falar.

Eu gostaria de colocar no início um requerimento para que o Diretor-Geral da Polícia Federal fique incumbido de indicar o nome do coordenador da operação, para que venha realmente quem tem conhecimento e não alguém para cumprir tabela aqui. Então, que o Diretor Geral da Polícia Federal faça a indicação de quem foi o coordenador das referidas operações. Eu acho que tinha essa omissão e eu faço a correção, para facilitar a vida do Deputado Paulo Pimenta.

Mas eu acho que havia essa omissão, e eu faço a correção para facilitar a vida do Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Anotado, Delegado Francischini.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em primeiro lugar, eu quero dizer o seguinte: eu sou favorável à vinda. No entanto, eu tenho uma certa dúvida sobre um convite sem dizer quem você está convidando. "Requer a oitiva dos delegados que atuaram na condução..." "Requer a oitiva dos delegados que atuam ou atuaram na condução..." Eu acho que seria mais prudente, por uma questão processual, que, quando você faz um requerimento para convidar alguém, ele seja nominado. Quero convidar o Fulano de Tal, delegado que conduziu a operação tal. Quero convidar o Fulano de Tal, não é?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Mas ele corrigiu aqui.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, certo. Presidente, eu acho que tem de haver esse cuidado de a Secretaria da Comissão identificar previamente com o Diretor-Geral quem foi o delegado que conduziu a operação tal para que seja feito o convite nominal.

A segunda questão. Eu acho que, dentre as operações listadas, eu quero propor, Delegado Francischini, que a gente inclua a Operação Patmos, porque o senhor acabou, certamente por um lapso, não incluindo a Operação Patmos. Dentre as operações que envolvem a JBS que ocorreram recentemente, há também a Operação Patmos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sem problemas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, eu gostaria que fosse incluída no requerimento também a Operação Patmos. Pode ser, Deputado Francischini?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Pode incluir, Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, pode incluir a Patmos junto no requerimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Será incluída, Deputado Paulo Pimenta, essa Operação Patmos. É Patmos, não é?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Patmos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Só para um esclarecimento que acho que é importante para o Deputado Paulo Pimenta, na linha do que o Deputado Francischini já havia manifestado. Nós estamos falando aqui de uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete operações da Polícia Federal. Claro que, se nós chamarmos os sete delegados para sete informações... Não. Imagino que há um sistema de informações dentro da Polícia Federal onde há o cruzamento dessas informações. O que nos interessa aqui é alguém que possa fazer o encadeamento dessas operações e como elas se desdobraram. Mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante que sete delegados que cumpriram sete operações são as informações que a Polícia Federal detectou e implementou, obviamente, dentro de um organismo de escala.

Por isso, eu concordo aqui, diferentemente do Deputado Paulo Pimenta, que... Eu vou indicar sete delegados, oito delegados? Imagine se um substituiu outro por um período numa operação? Acho que o razoável é encaminhar desta forma, pedindo ao Diretor-Geral da Polícia Federal que indique o coordenador, que vai fazer... Para a gente, é muito mais sério, muito mais informações...

Se nós não nos sentirmos esclarecidos, eu chamo. Eu quero a informação do delegado Fulano de Tal. Eu posso pedir também. Aí fica a critério de cada um. Acho que nessa linha está bem razoável.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Deixando ao Diretor-Geral suprir...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O autor do requerimento já coloca, em seu requerimento, esse aditivo, onde fica sob a responsabilidade do Dr. Leandro, Diretor-Geral da Polícia Federal, a indicação dessa pessoa, porque nominar delegados é realmente coisa, neste momento, difícil.

Mas, então, ficou muito claro. O Dr. Leandro, Diretor-Geral da Polícia Federal, irá

Ficou muito claro. O Dr. Leandro, Diretor-Geral da Polícia Federal irá, então, indicar um nome, dois nomes ou três nomes.

Portanto, coloco em votação...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Inclusive, pode ser audiência única, Presidente, também esses três nomes, porque nós vamos desencadear talvez perguntas de uma operação com outra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Portanto, coloco em votação o aludido Requerimento nº 213, repito, de autoria do Delegado Francischini.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Com adendo do Deputado Paulo Pimenta, incluindo a Operação Patmos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com o adendo, evidentemente, incluindo mais uma operação, Patmos.

Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Acabou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, aqui os requerimentos de convites foram, então, concluídos.

Vamos, então, ao terceiro bloco, de convocações. Aqui há quatro, cinco, seis requerimentos com o mesmo objetivo.

ITEM 1

Requerimento Nº 1/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público

Federal.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 38

Requerimento Nº 46/2017

Requer a convocação de Marcelo Miller.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 57

Requerimento Nº 104/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal.

Autoria: Deputado Pompeo de Mattos

ITEM 60

Requerimento Nº 108/2017

Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller, ex-Procurador da República.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 66

Requerimento Nº 116/2017

Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller.

Autoria: Deputado João Gualberto

ITEM 73

Requerimento Nº 144/2017

Requer a convocação do Sr. Marcelo Miller.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Todos esses requerimentos com o mesmo objetivo. Qual? Requerem seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Marcello Miller. Aqui não está o nome completo do Dr. Marcello, mais conhecido como Dr. Marcello Miller, ex-Procurador do Ministério Público Federal.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Só subscrever, Presidente. Gostaria de subscrever o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a subscrição desses seis requerimentos aqui do Delegado Francischini.

Está registrado.

Os Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Três requerimentos também com o mesmo objetivo.

ITEM 2

Requerimento Nº 3/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUCIANO COUTINHO, Ex-Presidente do BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 30

Requerimento Nº 36/2017

Requer a convocação de Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 49

Requerimento Nº 76/2017

Convoca Luciano Galvão Coutinho, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social - BNDES para prestar depoimento à CPMI.

Autoria: Deputado João Gualberto

Requerem seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Luciano Coutinho, ex-Presidente do BNDES.

Os Srs. Deputados e Senadores...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta para discutir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Em primeiro lugar, acho que sou favorável. Acho que nós devemos antes ter acesso e poder dar uma boa lida ao que já foi dito lá na CPI do BNDES. Eu gostaria muito de ter... Porque o Dr. Luciano Coutinho tem várias oportunidades, já teve, sempre disposto a colaborar... Nós queremos fazer esta ressalva: em primeiro lugar, vamos primeiro dar uma analisada. Eu mesmo não conheço, gostaria de conhecer os relatórios.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A segunda questão. Parece-me que seria talvez adequado – evidente que o momento os senhores vão ter que analisar o mais adequado – que nós incluíssemos também nesse requerimento o atual Presidente do BNDES, Dr. Paulo Rabello de Castro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem um requerimento próprio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Por que a gente já não aproveita? Teve convocação?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tem?

Tem de convocação?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Tem?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Tem requerimento. Não sei se está na pauta, mas que tem requerimento, tem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Porque, como não está na pauta de hoje, eu sugiro, não sei se alguém aqui é contra, que nós possamos incluir também o Dr. Paulo Rabello de Castro para um momento adequado, e já fica tudo aprovado. Ele também tem sido uma pessoa muito disposta. Eu até li um documento que ele elaborou recentemente, muito bom.

Então, proponho que fique aprovado já também, além do Dr. Luciano Coutinho, o atual Presidente do BNDES.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo, neste momento, esse requerimento convocando o Dr. Paulo Rabello, Presidente atual do banco, não se encontra aqui na pauta. E o Dr. Paulo, inclusive, procurou-nos – é bom que se diga – e está disposto, sim, na hora que julgar necessário qualquer membro desta Comissão, a vir, sem dúvida nenhuma. Mas por enquanto, pelo menos por enquanto, ainda não vi o requerimento a respeito dele. Vamos ver se existe algum pela frente.

Pois bem, vamos colocar, então, em votação, os requerimentos referidos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Subscrição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Subscrição também...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu quero subscrever também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... do Deputado Delegado Francischini e também do nosso querido Senador Airton Sandoval.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu quero subscrever. Paulo Pimenta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Subscreve também o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Acho que é importante a intervenção do Paulo Pimenta em relação a reforçar a estratégia estabelecida pelo plano de trabalho dos Procuradores, porque quem já está há muito tempo no Congresso e já participou de várias CPIs tem uma estratégia no processo de investigação. Acho que o que foi proposto pelos nossos Relatores está adequado nisso.

A convocação dessas autoridades requer, naturalmente, combinada com a estratégia das investigações, o momento adequado para ouvi-los, a partir das informações que chegarem primeiro, conforme o planejamento dos nossos Relatores. É fundamental aprovar, mas o movimento de ouvi-los tem que estar dentro dessa estratégia da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Seremos bastante coerentes, colega e amigo Senador Paulo Rocha.

Portanto...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu faço uma consideração em relação ao Dr. Luciano Coutinho, e pode ser também em relação a outros. Não conheço pessoalmente o Dr. Luciano, mas já que nós temos aqui algumas pessoas que contribuíram e participaram sendo chamadas por convite, não vejo, talvez, a necessidade de o convocarmos ainda neste momento. Eu sugiro a transformação desse requerimento de convocação em convite.

Obviamente, em não sendo atendido o convite e se fazendo necessária a sua chamada... E eu, já de pronto, coloco: apesar de termos dois Sub-Relatores que vão tratar mais detalhadamente dessa área especial, e o Deputado Francischini acredito que não vai poder desenvolver o trabalho dele abrindo mão de ouvir o ex-Presidente Coutinho, mas entendo que agora nós podemos transformar essa convocação em convite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu, como o Relator...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Exª poderia esclarecer qual é o impacto, o que pode acontecer no caso de convite e convocação, porque ambas as pessoas virão, mas o reflexo e as consequências são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permitam-me

... o reflexo e as consequências são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permitam-me fazer um comentário, uma vez que sou também um dos autores desse requerimento.

Nós sabemos que, em 2007, esse grupo JBS faturava, anualmente, algo em torno de R$4 bilhões. Em 2016, esse grupo chegou a faturar R$170 bilhões/ano. Isso demonstra um aumento de mais de 4.000%! Eu, que venho da iniciativa privada, nunca vi, nesses meus 57 anos, uma empresa ter tamanho crescimento. E, evidentemente, cresceu porque teve um país como o seu sócio quase majoritário – um país chamado Brasil.

Portanto, como autor, eu vejo que a vinda do ex-presidente Luciano Coutinho para nos contar, para nos dizer que a compra, na verdade, não foi de 21% das ações, foi de mais – foi de mais! E eu tenho um estudo aprofundado sobre o BNDES, o maior banco público do mundo... Depois, passou 5% para a Caixa Econômica. Então, na verdade, a compra, na época, salvo melhor juízo, foi de 31% das ações. E isso se deu na gestão do Dr. Luciano Coutinho.

Portanto, eu vejo a necessidade de ele vir aqui e contar para nós: "Olha, foi um tremendo negócio que o País fez" ou "foi um negócio ruim a compra dessas ações no valor de R$8,1 bilhões", que correspondem a 21,5% ou 21,6% – não é? –, como também esses mais de R$12 bilhões emprestados a esse grupo com juros subsidiados.

Eu não gostaria de transformar, com toda a vênia, Sr. Relator, essa convocação em convite. Eu gostaria de submeter ao nosso Plenário.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu retiro, em solidariedade e aquiescendo às argumentações do Sr. Presidente, a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, eu acho que seria injusto com os que são convocados, porque há indícios de participação, em relação àqueles que são convidados, que vêm colaborar, a gente transformar algumas convocações em convites, já que nós estamos fazendo uma CPMI em que nós estamos falando todos aqui em seguir um caminho técnico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E eu vou mais à frente ainda: eu não vi – e fiz o meu trabalho técnico – nenhum empréstimo concedido na gestão do atual Presidente do BNDES para o grupo JBS. O que eu tenho visto é o enfrentamento que ele tem feito de recuperação de ações, recuperação do comando acionário. Eu acho que nós temos de ouvi-lo, obrigatoriamente, como o Deputado Paulo Pimenta colocou – e o meu voto será favorável –, como convidado para vir contribuir com esta CPMI.

E, se fosse colocado hoje, teria o meu voto "sim". Se o senhor tivesse colocado na pauta ou quiser colocar... Justamente para mostrar que nós não estamos usando dois pesos e duas medidas. Só que, entre convocação daqueles que estão no momento exato, como o senhor bem colocou no seu requerimento, dos empréstimos concedidos que... ...dos empréstimos concedidos que vão ter que vir fazer explicações... E já veio. O Deputado Paulo Pimenta bem falou: já veio em duas ou três CPIs fazer essas explicações. Mas não no momento em que temos tantos dados, porque as operações, depois dessas CPIs, aconteceram. Por isso, eu até peço a V. Exª para que a oitiva dos delegados da Polícia Federal e alguns requerimentos de informação cheguem primeiro à CPMI para a gente poder ter essas informações para fazer as perguntas devidas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só para encerrar: se não fosse a participação do BNDES e do BNDESPAR nesse grupo, os senhores acham que nós estaríamos aqui agora, neste momento, nesta CPMI? Evidentemente que não! Todos esses milhões e bilhões de propina a mil e tantos políticos etc. vieram com o suporte desse grande banco, o BNDES.

Portanto, eu coloco em votação os referendados requerimentos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor acolheu a sugestão do Relator, o Deputado Marun?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, ele até recuou: é convocação. Ele até...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Considerando, inclusive, a minha lealdade ao trabalho do presidente e ao pensamento do presidente e entendendo que a relatoria, a presidência e as sub-relatorias devem buscar um caminho conjunto, eu retiro...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O que acontece é o seguinte...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Registrei, mas retiro o pedido de transformação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Aqui, a princípio, inclusive, nós estávamos dispostos a votar favoravelmente ao requerimento, mas, na medida em que as intervenções que ocorreram aqui de certa maneira fizeram referência ao Dr. Luciano Coutinho, que é uma pessoa pela qual temos o maior respeito, que participou de várias CPIs aqui, que jamais foi indiciado por nada... Fizeram menções aqui ao convite dele como se ele fosse uma pessoa que estivesse sendo investigada ou em relação à qual se estivesse levantando dúvidas. Vocês estão nos obrigando a votar contra o requerimento, porque uma coisa é convidar o Dr. Luciano Coutinho, que é uma pessoa respeitada por qualquer pessoa neste País,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para vir aqui trazer informações e colaborar... O Dr. Luciano Coutinho nunca foi investigado por nada. Tenho aqui o relatório do BNDES da atual gestão dizendo que todos os procedimentos de que ele participou são absolutamente corretos. Então, nós não podemos aceitar que seja colocada aqui em dúvida a figura dele.

Então, infelizmente, pelas manifestações que foram feitas, se não for transformado em convite, nós vamos votar contra os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou estudar aqui a possibilidade de pedir verificação para derrubar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós não estamos colocando sob suspeição, Deputado, nós não estamos colocando.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, mas o tom com relação a ele foi desrespeitoso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É, mas eu coloquei o seguinte. Eu gostaria, eu, como autor do requerimento, eu gostaria de ouvir do Dr. Luciano Coutinho que essa negociação foi importante para o banco, ou que não foi. É disso que eu gostaria.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nós não somos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu gostaria de ouvi-lo por isso.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós não poderíamos deixar de ouvi-lo.

Eu concedo a palavra ao Deputado Hugo.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Deixe-me fazer um esclarecimento aqui que considero importante, até porque o nosso papel aqui, como agentes políticos representando o Poder Legislativo... Nós não temos aqui, repito, a não ser de forma lateral,atividade de judicatura nem de investigação.

O que tem acontecido ultimamente – aí vou pegar uns exemplos que temos visto – é que se tem utilizado a figura da condução coercitiva – o próprio nome já diz – para poder...

é que se tem utilizado a figura da condução coercitiva – o próprio nome já diz – para poder constranger ou levar a cabo algum tipo de informação. E alguns operadores do Direito têm criticado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa condução coercitiva por quê? O que significa condução coercitiva? Quando você recebe uma intimação e não comparece, isso demonstra que você não está interessado no entendimento ou nas informações do inquérito, seja qual for o procedimento administrativo, penal ou mesmo judicial. Isso demonstra que você não está interessado. Aí, sim, utiliza-se do instrumento da condução coercitiva. E se tem utilizado e até se tem abusado desse instrumento da condução coercitiva mesmo a pessoa não tendo sido, em nenhum momento, convidada.

Eu, particularmente, não gostaria de repetir aqui, nesta Comissão, neste local, que é o local do debate do Parlamento, onde as pessoas têm de estar livres, de forma espontânea, um instrumento que tem sido objeto de crítica por parte de alguns operadores do Direito. Ora, se nós aqui temos a intenção, se V. Exª tem a intenção e todos nós temos a intenção de ouvir... Eu gostaria de ouvir o Luciano Coutinho, eu gostaria de ouvir o Demian Fiocca, eu gostaria de ouvir a Maria Silvia, eu gostaria de ouvir também o atual Presidente, Paulo Rabello. Ora, se estamos dentro dessa linha, caso ele recuse o convite ou não venha, aí sim, podemos utilizar o instrumento da convocação. Acho que isso é muito mais lógico, racional e prudente num momento como este.

Nós estamos aqui buscando o que todos nós queremos, que é o esclarecimento. Eu também gostaria muito desse esclarecimento. Pode ser que a manifestação de Luciano Coutinho vá numa linha e que a de Demian Fiocca vá em outra linha, bem como a da Maria Silvia. Nós podemos ouvir e tirar as nossas conclusões, inclusive ouvindo não só o Presidente, como principalmente os diretores e as pessoas que participaram dessa atividade.

É só para isso, para a gente não repetir nesta Comissão o que tem sido objeto de crítica por parte dos operadores do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Coloco, então, em votação os aludidos Requerimentos nºs 3, 36 e 76.

Os Deputados e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, com os votos contrários dos Deputados Paulo Pimenta e Wadih e do Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Mas que fique registrado que nós concordamos que ele venha como convidado, até para ficar à vontade, não sob a vara de alguém que está sendo incriminado antes de qualquer outra situação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Tenho a certeza, querido Senador, já que conheço um pouco o Dr. Luciano Coutinho, de que ele aqui virá. Ele virá fazer aqui os devidos esclarecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos aos Requerimentos nºs 4, 68, 110 e 142, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, do Deputado João Gualberto, do Deputado Paulo Pimenta, do Deputado Miguel Haddad, que requerem que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. Joesley Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 47

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. JOESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

ITEM 61

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2017

Requer a convocação do Sr. Joesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ITEM 72

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2017

Requer a convocação do Sr. Joesley Batista.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Srs. Deputados e Senadores que os aprovam...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente, quero só subscrevê-los. Inclua-me, para eu subscrever esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB - TO) – Incluirei V. Exª como subscritor desses requerimentos.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Também o Senador Airton Sandoval.

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – E eu também, Marcelo Squassoni.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E o Deputado Marcelo também. Estão subscritos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E o Deputado Marcelo também; estão inscritos.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Só para subscrever também, eu apresentei um requerimento com o mesmo teor e creio que não está na pauta, mas eu queria subscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está registrado.

Portanto, coloco em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, por uma questão de economia de tempo, há uma sequência agora dos diretores da JBS em que as justificativas serão as mesmas, pergunto se não poderíamos votar em bloco por uma economia de tempo, já que estamos em acordo de trazer todos os diretores que participaram e a justificativa será a mesma dos autores. Seria mais fácil e mais rápido, para acabarmos antes da hora do almoço essa nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Plenário está de acordo, então, vamos colocar em globo.

ITEM 4

Requerimento Nº 5/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. RICARDO SAUD, Ex-diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 36

Requerimento Nº 44/2017

Requer a convocação de Ricardo Saud.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 63

Requerimento Nº 112/2017

Requer a convocação do Sr. Ricardo Saud, Diretor de Relações Institucionais do J&F.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

Então, vamos aos demais aqui.

ITEM 5

Requerimento Nº 6/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 44

Requerimento Nº 65/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WESLEY BATISTA, sócio da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

ITEM 64

Requerimento Nº 113/2017

Requer a convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista, acionista controlador do Grupo J&F Investimentos.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ITEM 77

Requerimento Nº 149/2017

Requer a convocação do Sr. Wesley Batista.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

Requer a convocação, para depor nesta Comissão, do Sr. Wesley Batista, Acionista Controlador do Grupo J&F Investimentos.

ITEM 29

Requerimento Nº 35/2017

Requer a convocação de Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 69

Requerimento Nº 119/2017

Requer a convocação do Sr. Valdir Aparecido Boni.

Autoria: Deputado João Gualberto

Convoca o Sr. Valdir Aparecido Boni, Executivo da JBS.

ITEM 31

Requerimento Nº 38/2017

Requer a convocação de Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 62

Requerimento Nº 111/2017

Requer a convocação do Sr. Francisco Assis Silva, executivo da JBS.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta

ITEM 68

Requerimento Nº 118/2017

Requer a convocação do Sr. Francisco Assis e Silva.

Autoria: Deputado João Gualberto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer a convocação do Sr. Francisco Assis e Silva, Executivo da JBS.

ITEM 32

Requerimento Nº 39/2017

Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 48

Requerimento Nº 71/2017

Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, ex-funcionário da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

Requer a convocação de Florisvaldo Caetano de Oliveira, Executivo da JBS S.A.

ITEM 33

Requerimento Nº 40/2017

Requer a convocação de Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 67

Requerimento Nº 117/2017

Requer a convocação do Sr. Fábio Chilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Deputado João Gualberto

Requer a convocação do Sr. Fábio Chilo, Gerente Jurídico da área tributária da JBS S.A.

ITEM 34

Requerimento Nº 41/2017

Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S/A.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 46

Requerimento Nº 67/2017

Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, ex-funcionário da JBS S.A.

Autoria: Deputado João Gualberto

Requer a convocação de Demilton Antônio de Castro, Executivo da JBS S.A.

Requerimento nº 43/2017, do Deputado Izalci Lucas. Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Acho que essa não é...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Essa não é...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Acho que essa não é

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, eu acho que essa não é a executiva. Pula essa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Essa não é a executiva.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Essa Cláudia, eu sugeri o convite a ela também, porque é servidora do BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ela fez um voto de contrário do BNDESPar...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Pula essa e volta depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos lá. Deixem-me votar esse bloco, então, que eu acabei de colocar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então são os executivos da JBS.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Vamos acabar o bloco. Mas tem muitos, ainda, por baixo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos.

Portanto, eu coloco em votação...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, ainda tem muitos na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas vamos, porque houve aqui uma quebrazinha de sequência.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Está bom. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos colocar esse requerimento ora mencionado por esta Presidência em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Seguindo a sequência, Requerimento nº 43, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 35

Requerimento Nº 43/2017

Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Aqui não tem mais informações, neste momento, sobre esta convocação.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Ela é a representante...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – A Srª Cláudia, Presidente, foi quem articulou o voto contrário do BNDESPar com relação à reorganização societária da JBS. Então, ela fez um voto contrário justificando porque não deveria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Acredito que ela é representante do BNDES-Par...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Do BNDES-Par.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ela fez voto separado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, nós estamos próximos a iniciar a Ordem do Dia na Câmara e no Senado. Eu proponho que a gente faça uma inversão e vote agora o Requerimento nº 6, aquele requerimento que começa com 86, do Deputado Rocha, que diz respeito ao Sr. Ângelo Goulart Villela, para que não corramos o risco de iniciar o...

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Mas o 44, Presidente...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu estou propondo a inversão da pauta para votar agora os Requerimentos nºs 86, 107, 114, 152 e 169.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Qual é o item?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Apoiado. Qual é o item?

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – 86.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – 86, 107, 114, 152 e 169.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos ao 86, então.

São cinco requerimentos: o nº 86, do Deputado Paulo Rocha; o 107, do Deputado Pompeo de Mattos; o Requerimento 114, do Deputado Paulo Pimenta; o Requerimento 152, do Senador Ataídes Oliveira; Requerimento 169 do Deputado Izalci, que requerem a convocação do Sr. Ângelo Goulart Villela, Procurador da República.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado, com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 51

Requerimento Nº 86/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República.

Autoria: Deputado Rocha.

ITEM 59

Requerimento Nº 107/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador da República.

Autoria: Deputado Pompeo de Mattos.

ITEM 65

Requerimento Nº 114/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, Procurador do Ministério Público Federal.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta.

ITEM 78

Requerimento Nº 152/2017

Requer a convocação do Sr. Angelo Goulart Villela, procurador da república.

Autoria: Senador José Medeiros.)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, o 44, agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Estou tendo a informação aqui, agora, colegas, de que a sessão da Câmara é não deliberativa e que a do Senado é extraordinária. Portanto, podemos continuar os nossos trabalhos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Continuando então, Presidente, o 43 está aprovado? O da Cláudia?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O da Cláudia? Vamos votar, então, o da Cláudia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Presidente, rapidamente, só para... Eu acho que cabe um esclarecimento sobre o meu voto contrário à convocação do Sr. Ângelo Goulart.

O Sr. Ângelo Goulart está sob investigação do Ministério Público. Não tenho dúvida de que a vinda dele aqui será para que ele utilize a Comissão Parlamentar de Inquérito como estratégia de defesa contra as graves denúncias que pesam contra ele. Já votei contrário, é matéria vencida, mas faço questão de aqui esclarecer o porquê do meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Registrado, Senador Randolfe.

Então, Requerimento nº 43, do Deputado Izalci.

ITEM 35

Requerimento Nº 43/2017

Requer a convocação de Cláudia de Azevedo Santos.

Autoria: Deputado Izalci Lucas.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento 45, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 37

Requerimento Nº 45/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer a convocação dos irmãos Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Prejudicado esse, Presidente. Já foi aprovada a convocação de Joesley e de Wesley.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado. É verdade.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Prejudicado não, ele foi aprovado em conjunto.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Em conjunto. É.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado, então...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Prejudicado não, ele foi aprovado juntamente com os outros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado, então...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Prejudicado, não. Ele foi aprovado junto com os outros, em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O 45 está prejudicado porque ele já foi aprovado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, já foi aprovado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – E V. Exª o subscreveu também, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito, perfeito.

O Requerimento 62, do Deputado Miguel Haddad.

Requer convocação de Florisvaldo...

Também já foi aprovado. Então, esse requerimento está prejudicado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O 63 também está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foi uma falhazinha, imagino eu.

Agora, o Requerimento 63.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Prejudicado também. Estão todos convocados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, eu pediria a V. Exª que inclua esses requerimentos aprovados no rol dos que foram anteriormente votados, em consideração aos colegas que os apresentaram.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito. Não vamos usar o termo "prejudicado". Correto. Vamos incluir...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Já foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Foi uma pequena falha, porque aqui são tantos requerimentos... A nossa Secretaria tem trabalhado aqui até... Ontem, por exemplo, até quase meia-noite.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, vou fazer a defesa da Secretaria da nossa Mesa. Não havia como votar a convocação de vários nomes juntos com nomes individuais. Então, corretamente, eles deixaram, mas, chegando ao momento... Tecnicamente, estariam prejudicados, mas, como estamos num clima de consenso aqui, eu acho que declarar que eles já estão atendidos é a melhor saída. Mas a Mesa agiu corretamente, mantendo, porque eram nomes num requerimento só. Não tinha como votar em globo, como foi feito individualmente nos outros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas eu fui alertado aqui agora pelo nosso secretário que o convocado Florisvaldo anteriormente é outro.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É outro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São tantos, não é? E é um nome não muito comum – Florisvaldo.

Então, agora o Requerimento 62.

O Florisvaldo anteriormente aprovado é Caetano. Esse do Requerimento 62, do Deputado Miguel Haddad: "Requer a convocação do Sr. Florisvaldo Machado, que é inspetor da Comissão de Valores Imobiliários."

ITEM 42

Requerimento Nº 62/2017

Requer convocação de Florisvaldo Machado.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, coloco em votação.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu quero subscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito a este Requerimento 62 o Deputado Izalci.

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Requerimento 63, do Deputado João Rodrigues, já foi contemplado, porque as convocações do executivo Ricardo Saud, dos acionistas Joesley Batista e Wesley Batista, e do Sr. Marcello Miller já foram contempladas anteriormente.

ITEM 43

Requerimento Nº 63/2017

Requer a convocação dos senhores Ricardo Saud, Joesley Batista, Wesley Batista e Marcelo Muller.

Autoria: Deputado João Rodrigues

Requerimento 66, do Deputado João Gualberto.

ITEM 45

Requerimento Nº 66/2017

Requer seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. José Cláudio Rego Aranha, ex-diretor do BNDES.

Autoria: Deputado João Gualberto

Os Srs. Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só incluindo o 43, do Deputado João Rodrigues, que nos pediu, para que ele possa também ser contemplado, já que o dele já tinham sido aprovados os nomes, também com coautor, para que ele possa ter prioridade nas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Registrado e contemplado.

ITEM 53

Requerimento Nº 92/2017

Requer a convocação de WILLER TOMAZ DE SOUZA, advogado do grupo JBS, para depor nesta Comissão.

Autoria: Deputado Rocha

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Wadih.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu vou votar a favor, mas com a ressalva, em se tratando de advogado, que o exercício regular da profissão não está sob o escrutínio desta Comissão. Votarei a favor. É porque há imputações ao Dr. Willer.

há imputações ao Dr. Willer. Mas isso é uma coisa, o exercício regular da profissão é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu me coaduno com V. Exª.

Coloco em...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – A mesma argumentação é minha em relação ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está registrado, Senador Randolfe.

Acredito que o Dr. Willer tem muito a contribuir, imagino eu. E, se ele quiser... Se ele não quiser uma sessão aberta – uma sessão aberta – e se o Plenário assim concordar e julgar, nós podemos fazer uma sessão secreta dom o Dr. Willer. Não é? Vamos aguardar o momento certo e a gente então... O importante é a colaboração do advogado.

Com a palavra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Só para justificar, Sr. Presidente. Neste caso aqui, tanto do Procurador quanto do advogado, estão já num procedimento já instaurado. Então, aqui nós não estamos fazendo nada mais, nada menos que colher algumas informações que talvez eles não tenham prestado em juízo ou queiram acrescentar. É a oportunidade da CPI de fazer esclarecimentos que talvez não sejam a mesma linha de que tenha sido tratado no inquérito da Polícia Federal ou em outro momento. Então, eu acho que é importante naqueles casos onde já estão nitidamente indiciados ou respondendo a algum procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu só queria fazer uma pequena observação rápida, Sr. Presidente.

Entendo que essa questão de reuniões fechadas e abertas... As fechadas só devem acontecer a pedido do depoente. Não podemos, nós, aqui, começar... Se o depoente pedir, o Presidente delibera a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Marun.

Em votação o Requerimento nº 92, do Deputado Paulo Rocha.

Deputados e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 55

Requerimento Nº 97/2017

Requer a convocação dos Senhores Florisvaldo Caetano de Oliveira e Demilton Antônio de Castro, executivos da JBS S/A para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Deputado Miguel Haddad

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – A esse respeito: o Rocha é Deputado, o Paulo Rocha é Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Um é paraense e o outro acriano. Está tudo no Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perdoem-me o querido Senador Paulo Rocha e o Deputado Rocha.

O Requerimento 97, acabo de ser informado que também foi contemplado, que é a convocação do Sr. Florisvaldo Caetano de Oliveira e Demilton Antônio de Castro, executivos da JBS. Então, não levem a mal essa pequena falha nossa aqui com relação a essa repetição.

Eu repito, a Secretaria desta CPMI tem trabalhado bastante nesses últimos dias porque são centenas de requerimentos.

Portanto, esse Requerimento 97, do Miguel Hahhad, também já foi contemplado.

ITEM 58

Requerimento Nº 105/2017

Requer que seja convocado o Sr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, para depor nesta Comissão.

Autoria: Deputado Pompeo de Mattos

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Prejudicado esse, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Prejudicado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Porque já foi aprovado o convite para o ex-Procurador Rodrigo Janot. Não há por que manter a convocação. Esse é prejudicado mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Na verdade, eu tinha feito uma falazinha aqui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, na realidade, ele não é prejudicado, ele fica adiado. Não quer dizer que se alguém foi convidado um dia no outro dia não poderá vir a ser convocado. Então, o fato de alguém ter sido convidado o deixa fora...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas me permita fazer uma falazinha aqui que eu até havia indagado ao nosso Secretário.

O Dr. Janot é uma autoridade, não é? Então, esta Presidência comunica aos membros da Comissão que, conforme já decidido pela nossa Suprema Corte Federal, os membros do Ministério Público

Suprema Corte Federal, os membros do Ministério Público, que gozam da garantia da independência funcional, não podem ser convocados por Comissão Parlamentar de Inquérito nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

casos em que haja conexão entre a justificativa da convocação e a sua atuação funcional. Em outras palavras, os membros do Ministério Público não podem ser convocados para prestar depoimento em razão dos atos de ofício que tenham praticado.

Dessa forma, proponho, evidentemente, aos nobres pares, que o requerimento de convocação do Procurador da República Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros seja deliberado como convite, conforme já foi anteriormente feito, e ressalto... Esta minha fala se deve ao Requerimento nº 105, do Deputado Pompeo de Mattos, e concluo: ressalto ainda que os requerimentos de convocação do Procurador da República Ângelo Goulart Villela serão apreciados como convocação, uma vez que não foram justificados em atos de ofício praticados pelo Procurador.

Não havendo oposição, passamos, então, à votação.

Eu queria fazer esse registro.

Portanto, o Requerimento nº 105, do Deputado Pompeo de Mattos, já está também contemplado, e é como convite.

ITEM 70

Requerimento Nº 138/2017

Requer convocação de Maria Fernanda Ramos Coelho, ex-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Autoria: Deputado Juscelino Filho.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Dá pra votar os dois, Presidente?

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente, quero subscrever.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – O 138 e o 139 juntos, Presidente, os dois ex-Presidentes da Caixa?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos fazer individualizado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há um requerimento sobre a mesa para adiamento da votação desses dois requerimentos.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente, eu estou subscrevendo esse requerimento junto com o Deputado Juscelino. Deputado Marcelo Aguiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito.

Veja só: o Requerimento 139, também do Deputado Juscelino, requer a convocação do Sr. Jorge Fontes Hereda, também ex-Presidente da Caixa Econômica Federal. Há um requerimento...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu subscrevo também o 138 e o 139, para facilitar, como Sub-Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito, também pelo Senador Airton, também pelo Senador Izalci. O nome de V. Exª?

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Deputado Marcelo Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Marcelo Aguiar.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente, a gente pode votar, então, e derrubar o requerimento de adiamento, não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Há um requerimento de pedido de adiamento.

Coloco-o sob apreciação de V. Exªs.

Quem aprova o requerimento de adiamento desses dois requerimentos – quem aprova o adiamento – permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Hugo...

Está rejeitado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Verificação. Verificação, e a Bancada do PT está em obstrução.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, não sei se podemos fazer um pré-acordo antes da verificação nominal. O último requerimento para fechar a pauta é a convocação do Delegado da Polícia Federal Victor Hugo Rodrigues, que já foi contemplada

... do Delegado da Polícia Federal, Victor Hugo Rodrigues, que já foi contemplado naquele nosso convite, que é o coordenador da Operação Tendão de Aquiles e que, com certeza, vai ser indicado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Pedimos verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Deputado Paulo Pimenta não é Líder; portanto, não tinha a prerrogativa. No entanto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Só um pouquinho, Sr. Presidente.

Eu fiz um questionamento a V. Exª, na primeira reunião, sobre como funcionaria. Comuniquei à Mesa, comuniquei ao Deputado Marun que vou representar a Bancada do Partido dos Trabalhadores aqui. Portanto, serei o Líder da representação do PT nesta Comissão.

Além disso, o Deputado Wadih está aqui também, e nós estamos pedindo a verificação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Senador Paulo Rocha também está aqui.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Sr. Presidente, eu sou o Vice-Líder do PT no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está constituído, Senador Paulo Rocha, como também o Deputado Wadih. Agora, eu pediria, principalmente aos senhores, neste momento em que as coisas estão caminhando muito bem... A vinda – e me permitam fazer essa colocação – da Srª Maria Fernanda e também do Sr. Jorge seria de bom alvitre, como também a história...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permita-me só um minuto.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, vamos fazer o seguinte, para facilitar a vida de todo mundo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos cumprir o Regimento.

Pedida a verificação, consulta-se se há quórum. Não havendo quórum, caiu a reunião. Na próxima, a gente vê.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permitam-me V. Exªs fazer a minha conclusão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu havia comunicado previamente à Mesa que esse convite está resolvido.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Deputado Paulo Pimenta, permita-me fazer uma ponderação a V. Exª aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não consultar o quórum no momento é antirregimental. Eu posso entender isso como uma medida postergatória para buscar o quórum. Então, eu quero que V. Exª anuncie que não há quórum para que a reunião...

A gente pode continuar conversando.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, deixe-me só fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós já votamos... Nós temos, agora, as transferências de sigilo, que são os últimos itens da pauta, que são de suma importância para nós termos acesso a a essas informações. Se a gente não está convocando ninguém, é só ter o acesso aos sigilos, porque já temos lá os requerimentos solicitando. Isso pode adiantar muito os trabalhos da Comissão.

Assim, eu pediria ao nobre Deputado Paulo Pimenta que, com relação a essa questão da transferência de sigilos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E ao Senador Paulo Rocha.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... que são os últimos itens da pauta, que nós pudéssemos aprovar, ainda porque vai demorar para termos acesso a isso e prejudicaria muito o andamento dos trabalhos.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, a proposta de acordo que eu quero fazer ao Deputado Paulo Pimenta é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E também ao Senador Paulo Rocha.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – A proposta...

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Com a proposta de transformar em convite essa convocação, eu acredito que a gente poderá... Para a gente é indiferente!

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É!

Sr. Presidente, se nós transformarmos em convite... Se há o compromisso dos dois aceitarem o convite... Com certeza, o Senador Paulo Rocha tem falado da contribuição técnica, se nós transformarmos em convite e não perdermos a oportunidade de votar as transferências de sigilo, que são importantíssimas... Porque nós vamos atrasar, e muito, os trabalhos e não queremos transparecer para a sociedade que nós não estamos querendo votar as quebras de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De acordo, Senador? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perfeito! Perfeito!

Agora, esses requerimentos estão subscritos?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Estão sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Porque o autor não está presente.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu subscrevi, Sr. Presidente, e faço a proposta, no lugar do autor, de mudança para convite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu indago do Relator, Deputado Marun...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Da minha parte, não há objeção, obviamente, e insisto na necessidade de que nós avancemos. Seria um grande prejuízo, neste momento, nós paralisarmos os trabalhos... ...nós avancemos. Seria um grande prejuízo neste momento nós paralisarmos os trabalhos. Então faço esse apelo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, nós vamos subscrever também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, pelo autor, não há nenhum problema. Conversei com o Juscelino e pode transformar em convite sem problema algum, para a harmonia dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Acertado.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Queremos subscrever: os Deputados Paulo Pimenta e Wadih, Senador Paulo Rocha também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está subscrito por S. Exªs, o Senador Paulo Rocha, o Deputado Paulo Pimenta, o Deputado Wadih e também pelo Senador Airton Sandoval.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, quero subscrever também – Deputado Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Rocha também subscreve os Requerimentos 138 e 139, ora transformados em convites.

Coloco em votação.

Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Requerimento 201, do Deputado Carlos Marun.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, esse é aquele que nós já contemplamos, porque ele é o Coordenador da Operação Tendão de Aquiles. Nós vamos estar com o Ciretor da Polícia Federal e, com certeza, é o indicado. Fica o compromisso nosso de trazer o Delegado Victor Hugo, que já é o Coordenador da Tendão de Aquiles, que acho que é o objetivo...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O objetivo foi trazer o Coordenador da Tendão de Aquiles e...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O autor está de acordo?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então já está contemplado o 201.

Neste caso aqui estou sendo informado de que tem de ser prejudicado.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É, prejudicado, porque ele já foi indicado...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Requerimento nº 201, do Deputado Carlos Marun, encontra-se prejudicado.

Vamos para o outro bloco.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A transferência de sigilo, como já era de meu conhecimento, mas agora fui alertado pelo nosso assessor... Para a aprovação de quebra de sigilo, nós precisamos de quórum suficiente.

Nós não temos quórum?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É votação nominal.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São quantos? Dezoito.

Mas nós podemos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, se não pode, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sim, sim, mas eu acho que nós podemos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu vou fazer, então, a leitura. Permitam-me fazer as leituras e nós votamos na semana seguinte. Peço até à Secretaria que entre em contato por favor com os Líderes para ver se conseguimos esse quórum até o final para aprovar...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, sinceramente, nós estamos todos à disposição, mas temos coisas para tratar lá na Câmara, há uma série de questões. Acho melhor encerrar a reunião e reabrir com quórum na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, vamos fazer a leitura porque pelo menos a gente avança. Depois é...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas isso é um minuto e nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permita-me fazer a leitura.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos fazer de novo na hora da votação no próximo dia...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O pessoal já viajou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Façamos a leitura.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De acordo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – De acordo?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, o.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ótimo. Então vamos à leitura.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não haverá mais nenhuma deliberação hoje, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não teremos mais deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Será encerrada a reunião ao final da leitura?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, não estou encerrando a reunião, eu estou propondo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ao final da leitura será encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ao final encerraremos então...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O.k.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, encerrar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Transferência de sigilo – último bloco aqui.

Os requerimentos nºs 8, 27, 28, 33, 34, 157, 177, 190...

os Requerimentos nºs 8, 27, 28, 33, 34, 157, 177, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, que requerem procedimento de votação nominal, em função de tratarem de matéria protegida por sigilo bancário, fiscal e telemático.

Portanto, como não temos quórum, faço simplesmente a leitura, para adiantar os trabalhos.

Requerimentos nºs 8, de 2017, e 33, do Deputado Izalci Lucas.

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2017

Requer ao BNDES o levantamento detalhado de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao BNDES levantamento de todos os empréstimos feitos às empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2017

Requer ao Banco Central do Brasil (Bacen) o compartilhamento de todas as análises de risco produzidas em razão da exposição de instituições financeiras decorrentes de empréstimos concedidos a empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2017

Requer ao Banco Central do Brasil (Bacen) o levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda. no ano de 2017.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2017

Requer ao BNDES e pela subsidiária BNDESPar cópias de todas as transações financeiras com a JBS e/ou com a J&F Investimentos de 2007 a 2016.

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 82

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2017

Requer a transferência do sigilo eletrônico dos e-mails enviados e recebidos no endereço marcellomiller@hotmail.com, pertencente ao ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 94

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2017

Requer a transferência do sigilo telefônico do ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 95

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2017

Requer a transferência do sigilo bancário do ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 96

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do ex-Procurador da República Dr. Marcello Miller.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 97

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do Diretor Jurídico da JBS, Sr. Francisco de Assis.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do empresário Joesley Batista.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 99

Requerimento Nº 194/2017

Requer que as operadoras de telefonia encaminhem a esta CPMI a ERBS (Estações de Rádio Base) dos celulares do executivo da J&F Ricardo Saud.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 100

Requerimento Nº 196/2017

Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Francisco de Assis e Silva.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ITEM 101

Requerimento Nº 197/2017

Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Ricardo Saud.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 102

Requerimento Nº 198/2017

Requer os dados telefônicos, com o registro e a duração de todas as ligações telefônicas originadas e recebidas, a partir de janeiro de 2015, de todas as linhas telefônicas vinculadas ao CPF do Senhor Joesley Mendonça Batista.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Portanto, foram lidos os requerimentos de transferência de sigilo, os quais deverão ser deliberados na reunião seguinte, havendo quórum.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos e encerro a aludida reunião.

(*Reiniciada às 09 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9693C58001E217E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.